

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 67-A/2007

de 31 de Dezembro

Orçamento do Estado para 2008

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

1 — É aprovado pela presente lei o Orçamento do Estado para o ano de 2008, constante dos mapas seguintes:

a) Mapas I a IX, com o orçamento da administração central, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;

b) Mapas X a XII, com o orçamento da segurança social;

c) Mapas XIII e XIV, com as receitas e despesas dos subsistemas de acção social, solidariedade e de protecção familiar do sistema de protecção social de cidadania e do sistema previdencial;

d) Mapa XV, com os Programas de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PI-DDAC);

e) Mapa XVI, com as despesas correspondentes a programas;

f) Mapa XVII, com as responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupados por ministérios;

g) Mapa XVIII, com as transferências para as regiões autónomas;

h) Mapa XIX, com as transferências para os municípios;

i) Mapa XX, com as transferências para as freguesias;

j) Mapa XXI, com as receitas tributárias cessantes dos serviços integrados, dos serviços e fundos autónomos e da segurança social.

2 — Durante o ano de 2008, o Governo é autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos códigos e demais legislação tributária em vigor e de acordo com as alterações previstas na presente lei.

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1 — Ficam cativos 35 % do total das verbas afectas à Lei de Programação Militar.

2 — Ficam cativos 7,5 % das despesas afectas ao capítulo 50 do Orçamento do Estado em financiamento nacional.

3 — Ficam cativos 2,5 % do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central, com excepção dos pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde e ao ensino superior, identificados na rubrica «outras despesas correntes — diversas — outras — reserva».

4 — A descativação das verbas referidas nos números anteriores só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do ministro responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.

5 — A cativação das verbas referidas nos n.ºs 1 a 3 pode ser redistribuída entre serviços integrados, entre serviços e fundos autónomos e entre serviços integrados e serviços e fundos autónomos, dentro de cada ministério, mediante despacho do respectivo ministro.

6 — A descativação das verbas referidas no n.º 3, no que respeita ao orçamento da Assembleia da República, é da competência do Presidente da Assembleia da República, sob proposta do conselho de administração, que indica as rubricas e os duodécimos abrangidos pela descativação e as razões em que se fundamenta.

Artigo 3.º

Alienação e oneração de imóveis

1 — A alienação e oneração de imóveis pertencentes ao Estado ou aos organismos públicos com personalidade jurídica, dotados ou não de autonomia financeira, que não tenham a natureza, forma e designação de empresa, fundação ou associação pública, depende de autorização do ministro responsável pela área das finanças, que fixa, mediante despacho e nos termos do artigo seguinte, a afectação do produto da alienação ou da oneração.

2 — As alienações dos imóveis referidos no número anterior processam-se nos termos e condições definidos na lei.

3 — As alienações e onerações de imóveis são sempre onerosas, tendo como referência o valor apurado em avaliação promovida pela entidade competente do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

4 — O disposto nos números anteriores não se aplica:

a) Ao património imobiliário da segurança social mencionado no n.º 2 do artigo 32.º;

b) À alienação de imóveis da carteira de activos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), gerida pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. (IGFCSS, I. P.), cuja receita seja aplicada no FEFSS.

5 — É atribuído aos municípios da localização dos imóveis, por razões de interesse público, o direito de preferência nas alienações a que se refere o n.º 1, realizadas através de hasta pública, sendo esse direito exercido pelo preço e demais condições resultantes da venda.

6 — A alienação de bens imóveis do Estado e dos organismos públicos com personalidade jurídica que não tenham a natureza, forma e designação de empresa, fundação ou associação pública às empresas de capitais exclusivamente públicos, subsidiárias da SAGESTAMO — Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de Setembro, processa-se por ajuste directo.

7 — No âmbito de operações de deslocalização, de reinstalação ou de extinção, fusão ou reestruturação de

serviços ou de organismos públicos a que se refere o n.º 1 pode ser autorizada a alienação por ajuste directo ou a permuta de imóveis pertencentes ao domínio privado do Estado que se encontrem afectos aos serviços ou organismos a deslocalizar, a reinstalar ou a extinguir, fundir ou reestruturar ou que integrem o respectivo património privativo, a favor das entidades a quem, nos termos legalmente consagrados para a aquisição de imóveis, venha a ser adjudicada a aquisição de novas instalações.

8 — A autorização prevista no número anterior consta de despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da respectiva tutela que especifica as condições da operação, designadamente:

a) Identificação da entidade a quem são adquiridos os novos imóveis;

b) Identificação matricial, registral e local da situação dos imóveis a transaccionar;

c) Valores de transacção dos imóveis incluídos na operação tendo por referência os respectivos valores da avaliação promovida pela entidade competente do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

d) Condições e prazos de disponibilização das novas instalações e das instalações que, sendo libertadas pelos serviços ocupantes, são alienadas à entidade a quem são adquiridas as novas instalações;

e) Informação de cabimento orçamental e suporte da despesa;

f) Fixação do destino da receita, no caso de resultar da operação um saldo favorável ao Estado ou ao organismo alienante, sem prejuízo do disposto no artigo 4.º

Artigo 4.º

Afectação do produto da alienação e oneração de imóveis

1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o produto da alienação e da oneração de bens imóveis efectuadas nos termos do artigo anterior reverte até 25 % para o serviço ou organismo ao qual está afecto ou para o serviço ou organismo proprietário.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 61/2007, de 10 de Setembro, até 75 %, o produto da alienação e oneração do património do Estado afecto à administração interna pode ser destinado a despesas com a construção e aquisição de instalações e infra-estruturas e equipamentos para utilização das forças e serviços de segurança.

3 — O produto da alienação e oneração do património do Estado afecto aos negócios estrangeiros pode, até 75 %, ser destinado a despesas com a reabilitação, aquisição ou reconstrução de instalações destinadas aos serviços internos ou externos dos negócios estrangeiros.

4 — Em casos especiais devidamente fundamentados, pode o ministro responsável pela área das finanças fixar percentagens superiores às estabelecidas nos números anteriores, desde que o produto da alienação e da oneração dos bens imóveis se destine a despesas com a aquisição, reabilitação ou construção de instalações dos respectivos serviços e organismos.

5 — O produto da alienação e oneração do património do Estado pode, até 100 %, ser destinado:

a) No Ministério da Defesa Nacional, ao reforço do capital do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, bem como à regularização das responsabilidades do Fundo dos Antigos Combatentes junto da Caixa

Geral de Aposentações, I. P. (CGA, I. P.), e da Segurança Social, a despesas com a construção e manutenção de infra-estruturas afectas ao Ministério da Defesa Nacional e à aquisição de equipamentos destinados à modernização e operação das Forças Armadas;

b) No Ministério da Justiça, a despesas necessárias aos investimentos destinados à construção ou manutenção de infra-estruturas afectas a este ministério e à aquisição de equipamentos para a modernização e operacionalidade da justiça;

c) No Ministério da Saúde, ao reforço de capital dos hospitais entidades públicas empresariais e a despesas necessárias aos investimentos destinados à construção ou manutenção de infra-estruturas afectas a cuidados de saúde primários para instalação das unidades de saúde familiares.

6 — No Ministério da Economia e da Inovação, a afectação ao Turismo de Portugal, I. P., do produto da alienação dos imóveis dados como garantia de financiamentos concedidos por este Instituto ou a outro título adquiridos em juízo para o ressarcimento de créditos não reembolsados, pode ser destinada, até 100 %, novamente à concessão de financiamentos destinados à construção e recuperação de património turístico.

7 — O produto da alienação do património do Estado afecto à Casa Pia de Lisboa, I. P., que venha a mostrar-se desadequado aos fins que esta visa prosseguir reverte, até 100 %, para a mesma, destinando-se a despesas com a construção ou a aquisição de imóveis para aumentar e diversificar a capacidade de resposta em acolhimento por parte desta instituição, nos termos a definir por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da respectiva tutela.

8 — O remanescente da afectação do produto da alienação e oneração de imóveis a que se referem os números anteriores constitui receita do Estado.

9 — O disposto nos números anteriores não prejudica:

a) O disposto no n.º 9 do artigo 109.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;

b) A aplicação do previsto na Portaria n.º 131/94, de 4 de Março, com a redacção introduzida pelas Portarias n.ºs 598/96, de 19 de Outubro, e 226/98, de 7 de Abril.

Artigo 5.º

Transferência de património edificado

1 — O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), podem, sem exigir qualquer contrapartida e sem sujeição às formalidades previstas no artigo 3.º, de acordo com critérios a estabelecer para a alienação do parque habitacional de arrendamento público, transferir para os municípios, empresas municipais ou de capital maioritariamente municipal, para instituições particulares de solidariedade social ou para pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, desde que prossigam fins assistenciais e demonstrem capacidade para gerir os agrupamentos habitacionais ou bairros a transferir, a propriedade de prédios ou suas fracções que constituem agrupamentos habitacionais ou bairros, incluindo os espaços existentes de uso público, equipamentos, arruamentos e restantes infra-estruturas, bem como os direitos e obrigações a estes relativos e aos fogos em regime de propriedade resolúvel.

2 — A transferência do património referida no número anterior é antecedida de acordos de transferência e efectua-se por auto de cessão de bens, o qual constitui título bastante de prova para todos os efeitos legais, incluindo os de registo.

3 — Após transferência do património, e em função das condições que vierem a ser estabelecidas nos acordos de transferência, as entidades beneficiárias podem proceder à alienação dos fogos aos respectivos moradores, nos termos do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto.

4 — O arrendamento dos fogos destinados a habitação fica sujeito ao regime de renda apoiada, nos termos do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio.

Artigo 6.º

Transferências orçamentais

Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais e transferências constantes do respectivo quadro anexo à presente lei, da qual faz parte integrante.

Artigo 7.º

Reorganização de serviços e transferências na Administração Pública

1 — Ficam suspensas, até 31 de Dezembro de 2008, as reorganizações de serviços públicos, com excepção das que sejam indispensáveis para o cumprimento da lei, bem como daquelas de que resulte diminuição da despesa.

2 — Fica o Governo autorizado, no âmbito de reorganizações de serviços e da aplicação do regime de mobilidade especial, a efectuar alterações orçamentais, independentemente de envolverem diferentes classificações orgânicas e funcionais.

Artigo 8.º

Despesas no âmbito do orçamento para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

1 — Fica o Governo autorizado a transferir verbas dos orçamentos dos serviços para o Programa 29 — «Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia», independentemente de envolverem diferentes classificações orgânicas e funcionais.

2 — Transitam para 2008 as verbas do orçamento do Programa 29 — «Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia» não aplicadas em 2007, ficando o Governo autorizado a inscrevê-las na programação de 2008.

Artigo 9.º

Alterações orçamentais no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional

1 — Fica o Governo autorizado a efectuar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), independentemente de envolver diferentes classificações funcionais, programas e ministérios.

2 — Em casos excepcionais, podem ser autorizadas pelo Governo alterações orçamentais com contrapartida em dotações afectas ao QREN independentemente da classificação funcional, programas e ministérios.

Artigo 10.º

Saldos de gerência da Assistência Técnica do QREN

Os saldos de gerência do ano anterior, relativos a receitas gerais consignadas ao co-financiamento nacional associado aos eixos Assistência Técnica dos Programas Operacionais (PO) do QREN financiados pelo FEDER, com incidência no continente, incluindo o PO Assistência Técnica FEDER, transitam automaticamente para o orçamento do ano seguinte, ficando para este efeito os organismos executores dispensados do cumprimento do artigo 25.º da Lei n.º 91/2001, de 29 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

Artigo 11.º

Retenção de montantes nas transferências

1 — As transferências correntes e de capital do Orçamento do Estado para os organismos autónomos da administração central, para as regiões autónomas e para as autarquias locais podem ser retidas para satisfazer débitos, vencidos e exigíveis, constituídos a favor da CGA, I. P., da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), do Serviço Nacional de Saúde, da segurança social e da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, e ainda em matéria de contribuições e impostos, bem como dos resultantes da não utilização ou utilização indevida de fundos comunitários.

2 — A retenção a que se refere o número anterior, no que respeita a débitos das regiões autónomas, não pode ultrapassar 5 % do montante de transferência anual.

3 — As transferências referidas no n.º 1, no que respeita a débitos das autarquias locais, salvaguardando o regime especial previsto no Código das Expropriações, só podem ser retidas nos termos previstos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

4 — Quando não seja tempestivamente prestada ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, pelos órgãos competentes e por motivo que lhes seja imputável, a informação tipificada na lei de enquadramento orçamental, bem como a que venha a ser anualmente definida no decreto-lei de execução orçamental ou outra disposição legal aplicável, podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no decreto-lei de execução orçamental e até que a situação seja devidamente sanada.

Artigo 12.º

Autoridades de supervisão financeira

Os institutos públicos dotados de um estatuto de independência decorrente da sua integração nas áreas da supervisão do sistema financeiro, bem como os fundos que junto deles funcionam, não estão sujeitos às normas relativas à transição e utilização de saldos de gerência, às cativações de verbas e ao regime duodecimal, constantes da legislação orçamental e de contabilidade pública.

CAPÍTULO III

Administração Pública

Artigo 13.º

Suspensão de destacamentos, requisições e transferências

1 — É suspensão, até 31 de Dezembro de 2008, a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da administração regional e autárquica para a administração directa e indirecta do Estado.

2 — A suspensão determinada no número anterior mantém-se relativamente à mobilidade prevista na lei que, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 30 de Junho, defina e regule os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

3 — A suspensão prevista nos números anteriores não é aplicável à utilização dos instrumentos de mobilidade geral para lugares técnicos, operacionais ou de comando da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

4 — A utilização referida no número anterior é autorizada por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas da administração interna, das finanças e da Administração Pública, precedendo, quando seja o caso, autorização do serviço de origem.

Artigo 14.º

Quadros e mapas de pessoal

Até 31 de Dezembro de 2008, ficam suspensas as alterações de quadros ou mapas de pessoal, com excepção das que resultem da aplicação da lei que, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 30 de Junho, defina e regule os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, das que sejam indispensáveis para o cumprimento da lei ou de norma regulamentar que a concretize, ou para a execução de sentenças judiciais, bem como daquelas de que resulte diminuição da despesa.

Artigo 15.º

Carreiras e suplementos remuneratórios

1 — Ficam suspensas, até 31 de Dezembro de 2008, as revisões de carreiras e do regime e montantes dos suplementos remuneratórios, com excepção das que resultem da aplicação da lei que, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 30 de Junho, defina e regule os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e da actualização geral das remunerações e suplementos, bem como das que sejam indispensáveis para o cumprimento de lei ou para a execução de sentenças judiciais.

2 — A actualização de suplementos remuneratórios em violação do disposto no número anterior constitui os dirigentes ou órgãos máximos de gestão dos serviços e organismos da administração directa e indirecta do Estado onde aquela violação ocorra em responsabilidades civil, disciplinar e financeira previstas nos termos do Decreto-Lei n.º 14/2003, de 30 de Janeiro.

3 — O conhecimento da prática das irregularidades referidas no número anterior constitui os órgãos de tutela, bem como os competentes serviços inspectivos, no dever

de, respectivamente, instaurar ou propor a instauração do correspondente procedimento.

4 — A partir de 1 de Janeiro de 2008, as progressões dos juizes de qualquer jurisdição e dos magistrados do Ministério Público operam-se segundo as regras fixadas nos respectivos estatutos.

Artigo 16.º

Admissões de pessoal na função pública

1 — Sem prejuízo do disposto na lei em matéria de congelamento de admissões de pessoal para os demais grupos, carreiras e categorias, incluindo corpos especiais, são adoptadas até 31 de Dezembro de 2008 as medidas constantes dos números seguintes.

2 — Carecem de parecer favorável do ministro responsável pela área das finanças e da Administração Pública:

a) O despacho relativo à admissão de pessoal para o ingresso nas diversas categorias dos quadros permanentes das Forças Armadas, previsto no n.º 2 do artigo 195.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, 70/2005, de 17 de Março, 166/2005, de 23 de Setembro, e 330/2007, de 9 de Outubro;

b) As decisões relativas à admissão de pessoal militarizado ou equiparado e com funções policiais e de segurança ou equiparado.

3 — Os pareceres referidos no número anterior e as decisões de admissão de pessoal devem ter presente o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, de 18 de Abril.

Artigo 17.º

Manutenção da inscrição na Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Os titulares de cargos dirigentes nomeados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ou cuja comissão de serviço seja renovada ao abrigo da mesma lei, mantêm, até à cessação dessas funções, a inscrição na CGA, I. P., e o pagamento de quotas a este organismo com base nas funções exercidas e na correspondente remuneração.

Artigo 18.º

Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I. P.

1 — O montante da contribuição mensal para a CGA, I. P., por parte dos órgãos de soberania e respectivas estruturas de apoio, das entidades, públicas ou privadas, com autonomia administrativa e financeira, que, em 31 de Dezembro de 2006, não estivessem abrangidas pela obrigação de contribuição mensal para a CGA, I. P., passa a ser de 11 % da remuneração sujeita a desconto de quota dos trabalhadores abrangidos pelo regime de protecção social da função pública em matéria de pensões ao seu serviço, podendo, para o efeito, utilizar os saldos de gerência de anos anteriores com dispensa do cumprimento do artigo 25.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

2 — Mantém-se em 15 % da remuneração sujeita a desconto de quota a contribuição das restantes entidades,

públicas ou privadas, com autonomia administrativa e financeira, designadamente as devidas por:

a) Órgãos autónomos personalizados ou com autonomia administrativa e financeira não abrangidos pelo disposto no número anterior;

b) Serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com autonomia administrativa e financeira;

c) Regiões autónomas, relativamente a todos os serviços e organismos da Administração Pública não personalizados;

d) Autarquias locais, respectivos serviços municipalizados, federações e associações de municípios e assembleias distritais;

e) Estabelecimentos de ensino superior, privado ou cooperativo, e não superior, particular ou cooperativo;

f) Pessoas colectivas, independentemente da sua natureza pública, privada ou outra.

3 — Para as entidades com pessoal relativamente ao qual a CGA, I. P., seja responsável unicamente pelo encargo com pensões de sobrevivência, a contribuição é igual a 3,75% da remuneração do referido pessoal sujeita a desconto de quota.

4 — O disposto nos números anteriores prevalece sobre quaisquer disposições legais, gerais ou especiais, em contrário, com excepção das que estabelecem, relativamente a entidades cujas responsabilidades com pensões foram transferidas para a CGA, I. P., uma contribuição de montante igual ao que lhes competiria pagar, como entidades patronais, no âmbito do regime geral de segurança social.

Artigo 19.º

Gestão flexível nas universidades e nos institutos politécnicos

Em 2008, até à entrada em vigor dos estatutos a aprovar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e sempre que, para maior eficiência na gestão de recursos humanos e financeiros das universidades e dos institutos politécnicos, se justifique, os respectivos reitores ou presidentes, após parecer prévio dos órgãos competentes em razão da matéria, podem:

a) Reafectar pessoal docente e não docente entre unidades orgânicas;

b) Redistribuir os recursos orçamentais entre unidades orgânicas.

CAPÍTULO IV

Finanças locais

Artigo 20.º

Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado

1 — Em 2008, o montante global da participação dos municípios nos impostos do Estado é fixado em €2 406 532 953, sendo o montante a atribuir a cada município o que consta do mapa XIX em anexo.

2 — A participação prevista no número anterior é distribuída nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da seguinte forma:

a) Uma subvenção geral fixada em €1 880 879 608 para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);

b) Uma subvenção específica fixada em €151 493 982 para o Fundo Social Municipal (FSM);

c) Uma participação de 5% no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, fixada em €374 159 363.

3 — A repartição final entre fundos garante a participação de 5% no IRS do município, sendo a restante verba repartida entre o FEF e o FSM, tendo em conta a proporção entre as percentagens previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para aqueles fundos, de 25,3% e 2%, respectivamente.

4 — Em 2008, o montante do Fundo Social Municipal indicado na alínea b) do n.º 2 destina-se exclusivamente às competências actualmente exercidas pelos municípios no domínio da educação, a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

5 — No ano de 2008, o montante global do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) é fixado em €198 218 007, sendo o montante a atribuir a cada freguesia o que consta do mapa XX em anexo.

6 — O montante referido no número anterior inclui um reforço de €1 418 565 para as freguesias, de forma a garantir que o montante da participação de cada freguesia no FFF seja igual ou superior ao de 2007.

7 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º, no n.º 4 do artigo 32.º, no n.º 2 do artigo 57.º e no n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o apuramento da capitação nestes referida é feito tendo em conta a soma do imposto municipal sobre imóveis (IMI), do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), do imposto municipal sobre veículos (IMV), da parcela do produto de imposto único de circulação (IUC) que constitui receita dos municípios e da participação municipal no IRS.

Artigo 21.º

Cálculo das variáveis da tipologia das áreas urbanas das freguesias criadas posteriormente ao recenseamento geral da população de 1991

Em 2008, para efeitos do cálculo da participação das freguesias criadas em data posterior ao recenseamento geral da população de 1991, e relativamente às quais não exista classificação oficial, a classificação adoptada, no âmbito da tipologia de áreas urbanas, é a das respectivas freguesias de origem.

Artigo 22.º

Descentralização de competências para os municípios

1 — Durante o ano de 2008, fica o Governo autorizado a transferir para os municípios as dotações inscritas no orçamento dos ministérios relativas a competências a descentralizar nos domínios da educação, acção social e saúde, designadamente as relativas a:

a) Pessoal não docente do ensino básico;

b) Fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;

c) Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;

- d) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- e) Acção social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- f) Apoio à elaboração de cartas sociais municipais;
- g) Apoio social a indivíduos ou famílias em situação de precariedade ou vulnerabilidade;
- h) Componentes de apoio à família no ensino pré-escolar na rede pública dos estabelecimentos de ensino pré-escolar;
- i) Actividades de animação sócio-educativa na rede pública dos estabelecimentos de ensino pré-escolar;
- j) Actividades de prevenção da doença e de promoção da saúde.

2 — Durante o ano de 2008, fica o Governo autorizado a legislar no sentido de regulamentar os poderes tributários dos municípios, relativamente aos impostos a cuja receita tenham direito, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.

3 — É prorrogado, até 31 de Dezembro de 2008, o prazo previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, na sua redacção actual, para a transferência de competências para os municípios.

4 — No ano de 2008, para efeitos do disposto na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, na sua redacção actual, fica o Governo autorizado a transferir para os municípios as verbas necessárias ao exercício por estes das novas competências transferidas ao abrigo dos n.ºs 1 a 3.

5 — É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de €22 548 557, destinada a:

- a) Compensar os municípios dos encargos suportados com os transportes escolares dos alunos inscritos nos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, sendo a distribuição por município efectuada de acordo com os montantes das correspondentes despesas;
- b) Compensar os municípios com os encargos suportados com o transporte dos alunos do 1.º ciclo determinados pelo reordenamento da rede escolar, sendo a distribuição por município efectuada de acordo com os montantes das correspondentes despesas.

6 — A relação das verbas transferidas ao abrigo do número anterior é publicada por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração local e das finanças.

Artigo 23.º

Áreas metropolitanas e associações de municípios

É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de €3 000 000, a distribuir de forma directamente proporcional, de acordo com os seguintes critérios:

- a) €1 500 000 são afectos às grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, tendo em conta o número de municípios associados em cada entidade e a participação total dos municípios associados nos impostos do Estado, destinados a preparar a sua adaptação a autarquias metropolitanas;
- b) €1 500 000 são distribuídos pelas associações de municípios com área correspondente a NUTS III ou à agregação de NUTS III;

c) A distribuição prevista na alínea anterior tem em conta o princípio da não duplicação territorial e assenta nos seguintes critérios:

- i) Número de entidades abrangidas;
- ii) Número de municípios associados em cada entidade;
- iii) Participação total dos municípios associados nos impostos do Estado;

d) Para efeitos do previsto na alínea anterior, nos casos de duplicação territorial, o município é apenas considerado na entidade de âmbito mais alargado.

Artigo 24.º

Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia

1 — É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba no montante de €5 000 000 a distribuir pelas freguesias referidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para satisfação das remunerações e dos encargos dos presidentes das juntas que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, deduzidos dos montantes relativos à compensação mensal para encargos a que os mesmos eleitos teriam direito se tivessem permanecido em regime de não permanência.

2 — A relação das verbas transferidas para cada freguesia, ao abrigo do número anterior, é publicada por portaria do membro do Governo responsável pela área da administração local.

Artigo 25.º

Auxílios financeiros e cooperação técnica e financeira

1 — É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de €2 500 000, para as finalidades previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como para a conclusão de projectos em curso, tendo em conta o período de aplicação dos respectivos programas de financiamento e os princípios de equidade e de equilíbrio na distribuição territorial.

2 — As transferências de verbas para as autarquias locais, não previstas no número anterior, são sujeitas a autorização prévia dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração local e das finanças.

Artigo 26.º

Retenção de fundos municipais

1 — É retida a percentagem de 0,2% dos fundos municipais de cada município do continente, constituindo um décimo dessa retenção receita própria da Direcção-Geral das Autarquias Locais, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 44/2007, de 27 de Abril.

2 — A parte restante destina-se a custear o funcionamento dos gabinetes de apoio técnico, previstos no Decreto-Lei n.º 58/79, de 29 de Março, sendo para o efeito inscrita no orçamento das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, das áreas metropolitanas ou das associações de municípios, consoante de quem dependam os referidos gabinetes.

3 — Nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, são estas as entidades beneficiárias da verba mencionada no número anterior.

Artigo 27.º

Endividamento municipal

Excepcionam-se dos limites de endividamento previstos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os empréstimos e as amortizações destinados ao financiamento de investimentos no âmbito da Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos, os quais devem ser previamente autorizados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Artigo 28.º

Alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro

O artigo 32.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 32.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 — O disposto no presente artigo é aplicável às sociedades comerciais nas quais os municípios, associações de municípios e áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto detenham, directa ou indirectamente, uma participação social.»

Artigo 29.º

Alteração à Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro

O artigo 36.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 36.º

[...]

1 —

2 — Para efeitos de cálculo do limite de endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido total de cada município inclui:

a)

b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local e das entidades a que se refere o n.º 4 do artigo 32.º do regime jurídico do sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local.

3 —

4 —

CAPÍTULO V

Segurança social

Artigo 30.º

Adequação das formas de financiamento da segurança social às modalidades de protecção

O financiamento das despesas decorrentes da protecção garantida no âmbito do sistema de segurança social efectua-

-se de acordo com os princípios da diversificação das fontes de financiamento e da adequação selectiva estabelecidos na lei de bases da segurança social.

Artigo 31.º

Saldos de gerência do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

1 — Os saldos de gerência do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., são transferidos para a segurança social e constituem receita do respectivo orçamento.

2 — Os saldos referidos no número anterior que resultem de receitas provenientes da execução de programas co-financiados maioritariamente pelo Fundo Social Europeu podem ser mantidos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e do trabalho e da solidariedade social.

Artigo 32.º

Transferências para capitalização

1 — Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) uma parcela até dois pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.

2 — Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património, são igualmente transferidos para o FEFSS.

Artigo 33.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos da segurança social

Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pelas áreas do trabalho e da solidariedade social, com faculdade de delegação, a proceder à anulação de créditos detidos pelo IGFSS, I. P., quando se verifique carecerem os mesmos de justificação ou estarem insuficientemente documentados ou quando a sua irrecuperabilidade decorra da inexistência de bens penhoráveis do devedor.

Artigo 34.º

Gestão de fundos em regime de capitalização

A inscrição orçamental dos fluxos financeiros decorrentes de operações associadas à gestão da carteira de activos dos fundos sob administração do IGFSS, I. P., é efectuada de acordo com as seguintes regras:

a) As receitas obtidas em operações de derivados financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica de receita;

b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica de receita;

c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas.

Artigo 35.º

Alienação de créditos

1 — A segurança social pode, excepcionalmente, alienar os créditos de que seja titular correspondentes às dívidas de contribuições, quotizações e juros no âmbito de processos de viabilização económica e financeira que envolvam o contribuinte.

2 — A alienação pode ser efectuada pelo valor nominal ou pelo valor de mercado dos créditos.

3 — A alienação de créditos pelo valor de mercado segue um dos procedimentos aprovados pelo membro do Governo competente.

4 — A alienação prevista no presente artigo não pode fazer-se a favor:

- a) Do contribuinte devedor;
- b) Dos membros dos órgãos sociais, quando a dívida respeite ao período de exercício do seu cargo;
- c) De entidades com interesse patrimonial equiparável.

5 — A competência atribuída nos termos do n.º 3 é susceptível de delegação por decisão do órgão que a detém, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 36.º

Divulgação de listas de contribuintes

A divulgação de listas prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da lei geral tributária é aplicável aos contribuintes devedores à segurança social.

Artigo 37.º

Transferências no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional

1 — Fica o Governo autorizado a proceder à transferência de verbas da rubrica funcional «Formação profissional» para a rubrica funcional «Administração» inscritas no mapa XI, «Despesas da segurança social por classificação funcional», para fazer face a acréscimos de encargos decorrentes da utilização da linha de crédito aprovada para compensar atrasos que se venham a verificar nas transferências do Fundo Social Europeu, designadamente devido a variações da taxa de juro.

2 — Fica também o Governo autorizado a transferir verbas até ao limite de €2 000 000 da rubrica funcional «Administração» para a rubrica funcional «Formação profissional» inscritas no mapa XI, «Despesas da segurança social por classificação funcional», caso não se venha a utilizar a linha de crédito aprovada.

3 — As alterações referidas nos números anteriores dependem de autorização dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e do trabalho e da solidariedade social.

Artigo 38.º

Fundo de certificados de reforma

Durante o ano de 2008, o Governo pode criar um fundo de capitalização, no âmbito da regulamentação do regime público de capitalização previsto no artigo 82.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro.

Artigo 39.º

Externalização do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres, I. P.

Fica o Governo autorizado a estabelecer, por decreto-lei, as regras de transferência do orçamento atribuído pela presente lei ao Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres, I. P., para a fundação de direito privado de utilidade pública que lhe suceder.

Artigo 40.º

Externalização do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P.

Fica o Governo autorizado a estabelecer, por decreto-lei, as regras de transferência do orçamento atribuído pela presente lei ao Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P., para a entidade que lhe suceder.

Artigo 41.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 140-D/86, de 14 de Junho

O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 140-D/86, de 14 de Junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 295/86, de 19 de Setembro, e 102/89, de 29 de Março, pelas Leis n.ºs 2/92, de 9 de Março, 75/93, de 20 de Dezembro, 39-B/94, de 27 de Dezembro, 52-C/96, de 27 de Dezembro, e 87-B/98, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 199/99, de 8 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 19.º

[...]

1 — Das contribuições orçamentadas no âmbito do Sistema Previdencial, no território continental, constituem receitas próprias:

a) Do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., uma percentagem de 4,7 % destinada à política de emprego e formação profissional;

b) Do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., uma percentagem de 0,03 % destinada à política de emprego e formação profissional;

c) Da Autoridade para as Condições do Trabalho, uma percentagem de 0,20 % destinada à melhoria das condições de trabalho e à política de higiene, segurança e saúde no trabalho;

d) Da Agência Nacional para as Qualificações, I. P., uma percentagem de 0,06 % destinada à política de emprego e formação profissional;

e) Da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, uma percentagem de 0,01 % destinada à política de emprego e formação profissional.

2 — Constitui receita própria das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores uma percentagem de 5 % das contribuições orçamentadas nos respectivos territórios, no âmbito do Sistema Previdencial, destinadas à política de emprego e formação profissional.»

Artigo 42.º

Revisão das contribuições dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo

O Governo procederá, em 2008, à revisão da taxa contributiva global dos estabelecimentos de ensino particular

e cooperativo, de modo que a soma das taxas mensais para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., e para o regime geral da segurança social não exceda a taxa social única global do regime geral da segurança social.

CAPÍTULO VI

Impostos directos

SECÇÃO I

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Artigo 43.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Os artigos 5.º, 9.º, 12.º, 22.º, 31.º, 53.º, 54.º, 59.º, 68.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 79.º, 82.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 100.º, 102.º e 127.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, abreviadamente designado por Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

[...]

1 —

2 — Os frutos e vantagens económicas referidos no número anterior compreendem, designadamente:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) Os juros ou quaisquer acréscimos de crédito pecuniário resultantes da dilação do respectivo vencimento ou de mora no seu pagamento, sejam legais sejam contratuais, com excepção dos juros devidos ao Estado ou a outros entes públicos por atraso na liquidação ou mora no pagamento de quaisquer contribuições, impostos ou taxas e dos juros atribuídos no âmbito de uma indemnização não sujeita a tributação nos termos do n.º 1 do artigo 12.º;
- h)
- i)
- j)
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)
- q)
- r)

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

9 —

10 — Os rendimentos a que se refere a alínea q) do n.º 2 são, para todos os efeitos, assimilados a juros.

Artigo 9.º

[...]

1 —

a)

b) As indemnizações que visem a reparação de danos não patrimoniais, exceptuadas as fixadas por decisão judicial ou arbitral ou resultantes de acordo homologado judicialmente, de danos emergentes não comprovados e de lucros cessantes, considerando-se neste último caso como tais apenas as que se destinem a ressarcir os benefícios líquidos deixados de obter em consequência da lesão;

c)

d)

2 —

3 —

4 —

Artigo 12.º

[...]

1 — O IRS não incide, salvo quanto às prestações previstas no regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, na sua redacção actual, sobre as indemnizações devidas em consequência de lesão corporal, doença ou morte, pagas ou atribuídas:

a) Pelo Estado, regiões autónomas ou autarquias locais, bem como qualquer dos seus serviços, estabelecimentos ou organismos, ainda que personalizados, incluindo os institutos públicos e os fundos públicos; ou

b) Ao abrigo de contrato de seguro, decisão judicial ou acordo homologado judicialmente;

c) (*Revogada.*)

d) (*Revogada.*)

2 —

3 —

4 —

5 — O IRS não incide sobre:

a) As bolsas atribuídas aos praticantes de alto rendimento desportivo pelo Comité Olímpico de Portugal ou pelo Comité Paralímpico de Portugal, no âmbito do contrato-programa de preparação para os Jogos Olímpicos ou Paralímpicos e pela respectiva federação titular do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de Agosto;

b) As bolsas de formação desportiva, como tal reconhecidas por despacho do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tutela o desporto, atribuídas pela respectiva federação titular do estatuto de utilidade pública desportiva aos agentes desportivos não profissionais, nomeadamente praticantes, juizes e árbitros, até ao montante máximo anual correspondente a cinco vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida;

c) Os prémios atribuídos aos praticantes de alto rendimento desportivo, bem como aos respectivos treinadores, por classificações relevantes obtidas em provas desportivas de elevado prestígio e nível competitivo, como tal reconhecidas por despacho do Ministro das

Finanças e do membro do Governo que tutela o desporto, nomeadamente Jogos Olímpicos e Paralímpicos, campeonatos do mundo ou campeonatos da Europa, nos termos do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, da Portaria n.º 393/97, de 17 de Junho, e da Portaria n.º 211/98, de 3 de Abril.

6 — O IRS não incide sobre os incrementos patrimoniais provenientes de transmissões gratuitas sujeitas ao imposto do selo, nem sobre os que se encontrem expressamente previstos em norma de delimitação negativa de incidência deste imposto.

Artigo 22.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 — Não são englobados para efeitos da sua tributação:

a) Os rendimentos auferidos por sujeitos passivos não residentes em território português, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 72.º;

b) Os rendimentos referidos nos artigos 71.º e 72.º auferidos por residentes em território português, sem prejuízo da opção pelo englobamento neles previsto.

4 —

5 — Quando o sujeito passivo exerça a opção referida no n.º 3, fica, por esse facto, obrigado a englobar a totalidade dos rendimentos compreendidos no n.º 6 do artigo 71.º e no n.º 6 do artigo 72.º

6 —

7 —

Artigo 31.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 —

5 — Para os efeitos do disposto no n.º 2, aplica-se aos serviços prestados no âmbito de actividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas, bem como ao montante dos subsídios destinados à exploração, o coeficiente de 0,20 aí indicado.

6 —

7 —

8 —

9 —

Artigo 53.º

[...]

1 — Aos rendimentos brutos da categoria H de valor anual igual ou inferior a €6 000 deduz-se, até à sua concorrência, a totalidade do seu quantitativo por cada titular que os tenha auferido.

2 —

3 —

4 — Aos rendimentos brutos da categoria H são ainda deduzidas:

a) As quotizações sindicais, na parte em que não constituam contrapartida de benefícios relativos à

saúde, educação, apoio à terceira idade, habitação, seguros ou segurança social e desde que não excedam, em relação a cada sujeito passivo, 1 % do rendimento bruto desta categoria, sendo acrescidas de 50 %;

b) Contribuições obrigatórias para regimes de protecção social e para subsistemas legais de saúde.

5 — Os rendimentos brutos da categoria H de valor anual superior a €30 000, por titular, têm uma dedução igual ao montante referido no n.º 1, abatido, até à sua concorrência, de 13 % da parte que excede aquele valor anual.

6 —

7 —

Artigo 54.º

[...]

1 —

2 — Quando a parte correspondente ao capital não puder ser discriminada, à totalidade da renda abate-se, para efeitos de determinação do valor tributável, uma importância igual a 85 %.

3 —

4 —

Artigo 59.º

[...]

1 —

2 — Havendo separação de facto, cada um dos cônjuges pode apresentar uma única declaração dos seus próprios rendimentos e dos rendimentos dos dependentes a seu cargo, mas, neste caso, observa-se o seguinte:

a)

b)

c) Cada um dos cônjuges terá direito à dedução a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º

Artigo 68.º

[...]

1 — As taxas do imposto são as constantes da tabela seguinte:

Rendimento colectável (em euros)	Taxas (em percentagens)	
	Normal (A)	Média (B)
Até 4 639	10,5	10,500 0
De mais de 4 639 até 7 017	13	11,347 2
De mais de 7 017 até 17 401	23,5	18,599 4
De mais de 17 401 até 40 020	34	27,303 7
De mais de 40 020 até 58 000	36,5	30,154 5
De mais de 58 000 até 62 546	40	30,870 1

2 — O quantitativo do rendimento colectável, quando superior a €4639, é dividido em duas partes: uma, igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa da coluna (B) correspondente a esse escalão; outra, igual ao excedente, a que se aplica a taxa da coluna (A) respeitante ao escalão imediatamente superior.

Artigo 70.º

[...]

1 — Da aplicação das taxas estabelecidas no artigo 68.º não pode resultar, para os titulares de rendimentos predominantemente originados em trabalho dependente, a disponibilidade de um rendimento líquido de imposto inferior ao valor anual da retribuição mínima mensal acrescida de 20%, nem resultar qualquer imposto para os mesmos rendimentos, cuja matéria colectável, após a aplicação do quociente conjugal, seja igual ou inferior a €1850.

2 —

Artigo 71.º

[...]

1 —

2 —

a)

b)

c) (*Revogada.*)

d)

e) (*Revogada.*)

f)

g)

3 —

a)

b)

c)

d)

e) Os rendimentos do trabalho dependente e os rendimentos de actividades profissionais especificamente previstas na lista a que se refere o artigo 151.º, ainda que decorrentes de actos isolados, e nas alíneas d), e) e g) do n.º 2 do artigo 3.º, auferidos por não residentes em território português, com excepção dos rendimentos provenientes de intermediação na celebração de quaisquer contratos;

f) As pensões auferidas por não residentes em território português.

4 —

a)

b) Os rendimentos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º, com excepção dos abrangidos pela alínea e) do número anterior, pagos ou colocados à disposição de não residentes em território português;

c)

5 —

6 —

7 —

Artigo 72.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 — Os residentes noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista intercâmbio de informações em matéria fiscal, podem optar, relativamente aos rendimentos referidos nos n.ºs 1 e 2, pela tributação desses rendimentos à taxa que, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do artigo 68.º, seria aplicável no caso de serem auferidos por residentes em território português.

8 — Para efeitos de determinação da taxa referida no número anterior são tidos em consideração todos os rendimentos, incluindo os obtidos fora deste território, nas mesmas condições que são aplicáveis aos residentes.

Artigo 73.º

[...]

1 — As despesas não documentadas, efectuadas por sujeitos passivos que possuam ou devam possuir contabilidade organizada, no âmbito do exercício de actividades empresariais e profissionais, são tributadas autonomamente, à taxa de 50 %.

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

9 —

Artigo 79.º

[...]

1 —

a)

b)

c)

d)

e)

2 —

3 — A dedução da alínea d) do n.º 1 é elevada para o dobro, no caso de dependentes que não ultrapassem 3 anos de idade até 31 de Dezembro do ano a que respeita o imposto.

4 — (*Anterior n.º 3.*)

Artigo 82.º

[...]

1 —

a)

b)

c)

d) Aquisição de outros bens e serviços directamente relacionados com despesas de saúde do sujeito passivo, do seu agregado familiar, dos seus ascendentes e colaterais até ao 3.º grau, desde que devidamente justificados através de receita médica, com o limite de €62 ou de 2,5% das importâncias referidas nas alíneas a), b) e c), se superior.

2 —

Artigo 84.º

[...]

São dedutíveis à colecta 25 % dos encargos com lares e instituições de apoio à terceira idade relativos aos sujeitos passivos, bem como dos encargos com lares e residências autónomas para pessoas com deficiência, seus dependentes, ascendentes e colaterais até ao 3.º grau que não possuam rendimentos superiores à retribuição mínima mensal, com o limite de 85 % do valor da retribuição mínima mensal.

Artigo 85.º

[...]

1 —

a) Juros e amortizações de dívidas contraídas com a aquisição, construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente ou arrendamento devidamente comprovado para habitação permanente do arrendatário, com excepção das amortizações efectuadas por mobilização dos saldos das contas poupança-habitação, até ao limite de €586;

b) Prestações devidas em resultado de contratos celebrados com cooperativas de habitação ou no âmbito do regime de compras em grupo, para a aquisição de imóveis destinados a habitação própria e permanente ou arrendamento para habitação permanente do arrendatário, devidamente comprovadas, na parte que respeitem a juros e amortizações das correspondentes dívidas, até ao limite de €586;

c) Importâncias, líquidas de subsídios ou participações oficiais, suportadas a título de renda pelo arrendatário de prédio urbano ou da sua fracção autónoma para fins de habitação permanente, quando referentes a contratos de arrendamento celebrados a coberto do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, ou do Novo Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou pagas a título de rendas por contrato de locação financeira relativo a imóveis para habitação própria e permanente efectuadas ao abrigo deste regime, na parte que não constituem amortização de capital, até ao limite de €586.

2 — São igualmente dedutíveis à colecta, desde que não susceptíveis de serem considerados custos na categoria B, 30 % das importâncias despendidas com a aquisição de equipamentos novos para utilização de energias renováveis e de equipamentos para a produção de energia eléctrica e ou térmica (co-geração) por microturbinas, com potência até 100 kW, que consomem gás natural, incluindo equipamentos complementares indispensáveis ao seu funcionamento, com o limite de €777.

3 — As deduções referidas no n.º 1 não são cumulativas.

4 —

5 —

6 — Os limites estabelecidos no n.º 1 acrescem 10 % no caso de imóveis classificados na categoria A ou A+, de acordo com certificado energético atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril.

Artigo 86.º

[...]

1 — São dedutíveis à colecta 25 % das importâncias despendidas com prémios de seguros de acidentes pessoais e seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice, neste último caso desde que o benefício seja garantido após os 55 anos de idade e 5 de duração do contrato, relativos ao sujeito passivo ou aos seus dependentes, pagos por aquele ou por terceiros, desde que, neste caso, tenham sido comprovadamente tributados como rendimento do sujeito passivo, com o limite de €62, tratando-se de sujeitos passivos não casados ou separados judicialmente de pessoas e bens, ou de €124, tratando-se de sujeitos passivos casados e não separados judicialmente de pessoas e bens.

2 —

3 —

a) Tratando-se de sujeitos passivos não casados ou separados judicialmente de pessoas e bens, até ao limite de €82;

b) Tratando-se de sujeitos passivos casados e não separados judicialmente de pessoas e bens, até ao limite de €164;

c) Por cada dependente a seu cargo, os limites das alíneas anteriores são elevados em €41.

4 —

5 —

Artigo 87.º

[...]

1 — São dedutíveis à colecta por cada sujeito passivo com deficiência uma importância correspondente a 3,5 vezes a retribuição mínima mensal e por cada dependente com deficiência, bem como, por cada ascendente com deficiência que esteja nas condições da alínea e) do n.º 1 do artigo 79.º, uma importância igual a 1,5 vezes a retribuição mínima mensal.

2 —

3 —

4 —

5 — É dedutível à colecta, a título de despesas de acompanhamento, uma importância igual a duas vezes a retribuição mínima mensal por cada sujeito passivo ou dependente, cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, seja igual ou superior a 90 %.

6 —

7 —

Artigo 100.º

[...]

1 —

Escalões de remunerações anuais (em euros)	Taxas (percentagens)
Até 4 990	0
De 4 990 até 5 893	2
De 5 893 até 6 990	4
De 6 990 até 8 683	6
De 8 683 até 10 510	8
De 10 510 até 12 146	10
De 12 146 até 13 914	12
De 13 914 até 17 441	15
De 17 441 até 22 667	18
De 22 667 até 28 698	21
De 28 698 até 39 220	24
De 39 220 até 51 807	27
De 51 807 até 86 346	30
De 86 346 até 129 546	33
De 129 546 até 215 955	36
De 215 955 até 479 523	38
Superior a 479 523	40

2 —

3 — Quando, não havendo possibilidade de determinar a remuneração anual estimada, sejam pagos ou colocados à disposição rendimentos que excedam o limite de €4990, aplica-se o disposto no n.º 1.

4 —

Artigo 102.º

[...]

1 —

2 — A totalidade dos pagamentos por conta é igual a 75 % do montante calculado com base na seguinte fórmula:

$$C \times \frac{RLB}{RLT} - R$$

em que as siglas utilizadas têm o seguinte significado:

C = colecta do penúltimo ano, líquida das deduções a que se refere o n.º 1 do artigo 78.º, com excepção da dedução constante da alínea *h*);

R = total das retenções efectuadas no penúltimo ano sobre os rendimentos da categoria B;

RLB = rendimento líquido positivo do penúltimo ano da categoria B;

RLT = rendimento líquido total do penúltimo ano.

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

Artigo 127.º

Comunicação de encargos

1 — As instituições de crédito, as cooperativas de habitação, as empresas de seguros e as empresas gestoras dos fundos e de outros regimes complementares referidos nos artigos 14.º e 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, devem comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até ao fim do mês de Fevereiro de cada ano, em declaração de modelo oficial, relativamente ao ano anterior e a cada sujeito passivo:

a) Os juros e amortizações suportados respeitantes a dívidas contraídas com a aquisição, construção ou bene-

ficiação de imóveis para habitação própria e permanente ou arrendamento, com excepção das amortizações efectuadas por mobilização dos saldos das contas poupança-habitação, que possam ser deduzidos à colecta;

b) Os prémios pagos respeitantes a contratos de seguro de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice, de acidentes pessoais e, ainda, os que cobrem exclusivamente riscos de saúde, que possam ser abatidos aos rendimentos ou deduzidos à colecta;

c) As importâncias aplicadas em fundos de pensões e outros regimes complementares de segurança social previstos nos artigos 14.º e 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

d) As importâncias pagas aos beneficiários com inobservância das condições previstas no n.º 1 do artigo 86.º, bem como a título de resgate, adiantamentos ou reembolso dos certificados nas condições previstas no artigo 14.º e no artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

2 — As entidades referidas no número anterior devem ainda entregar aos sujeitos passivos, até 20 de Janeiro de cada ano, documento comprovativo de juros, prémios de seguros de vida e outros encargos pagos por aqueles no ano anterior e que possam ser abatidos aos rendimentos ou deduzidos à colecta.

3 — Dentro do prazo referido no número anterior, as entidades que recebam ou paguem quaisquer outras importâncias susceptíveis de abatimento aos rendimentos ou dedução à colecta devem entregar aos sujeitos passivos o respectivo documento comprovativo.»

Artigo 44.º

Revogação de disposições do Código do IRS

1 — São revogadas as alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 12.º e as alíneas *c*) e *e*) do n.º 2 do artigo 71.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro.

2 — São, ainda, revogados os artigos 121.º e 122.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, sem prejuízo do cumprimento das obrigações neles previstas durante o ano de 2008.

Artigo 45.º

Regras especiais de produção de efeitos das alterações no âmbito do IRS

1 — A alteração introduzida pela presente lei ao artigo 127.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, aplica-se às obrigações que devem ser cumpridas a partir de 1 de Janeiro de 2009.

2 — A alteração introduzida pela presente lei no n.º 5 do artigo 31.º do Código do IRS aplica-se aos exercícios de 2006 e seguintes.

Artigo 46.º

Alteração à legislação complementar no âmbito do IRS

1 — O artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 263/92, de 24 de Novembro, 95/94, de 9 de Abril, e 18/97, de 21 de Janeiro, pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 134/2001, de 24 de Abril, 194/2002, de 25 de Se-

tembro, 80/2003, de 23 de Abril, 160/2003, de 19 de Julho, e 211/2005, de 7 de Dezembro, e pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que regulamenta as fórmulas de retenção de IRS, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 18.º

[...]

- 1 —
- 2 —

3 — A prova referida no número anterior deve ser efectuada até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ter sido deduzido nos termos das normas legais aplicáveis.

4 — O formulário a que se refere o n.º 2, devidamente certificado, tem a validade de um ano, contado a partir da data de certificação por parte da autoridade competente do Estado de residência da entidade beneficiária dos rendimentos, devendo esta informar imediatamente a entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte das alterações verificadas nos pressupostos de que depende a dispensa total ou parcial de retenção na fonte.

5 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, quando não seja efectuada a prova até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto, fica o substituto tributário obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ter sido deduzido nos termos da lei.

6 — Sem prejuízo da responsabilidade contra-ordenacional, a responsabilidade estabelecida no número anterior pode ser afastada sempre que o substituto tributário comprove com o documento a que se refere o n.º 2 do presente artigo a verificação dos pressupostos para a dispensa total ou parcial de retenção.

7 — Os beneficiários dos rendimentos, que verificam as condições referidas no n.º 1, podem solicitar o reembolso total ou parcial do imposto que tenha sido retido na fonte, no prazo de dois anos contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, mediante a apresentação de um formulário de modelo aprovado pelo Ministro das Finanças e, quando necessário, de outros elementos que permitam aferir a legitimidade do reembolso.»

2 — O afastamento da responsabilidade prevista no n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela presente lei, é aplicável às situações anteriores à entrada em vigor da mesma, independentemente de já ter sido efectuada a liquidação do imposto, excepto quando tenha havido lugar ao pagamento do imposto e não esteja pendente reclamação, recurso hierárquico ou impugnação.

Artigo 47.º

Autorização legislativa no âmbito do IRS

Fica o Governo autorizado a legislar, criando, no Código do IRS, para os sujeitos passivos não residentes, com residência noutro Estado membro da União Europeia, um regime opcional de equiparação aos sujeitos passivos residentes no território português, no sentido de:

a) Prever que os sujeitos passivos não residentes, com residência noutro Estado membro da União Europeia, que afirmam pelo menos 90% do seu rendimento global no

território português, possam optar pela equiparação aos sujeitos passivos residentes;

b) Prever que, em tais circunstâncias, o rendimento com origem no estrangeiro do sujeito passivo não residente deve ser tido em conta para efeitos de determinação da taxa aplicável ao rendimento obtido em território português;

c) Alargar a aplicação deste regime de opção ao rendimento do agregado familiar do não residente, quando pelo menos 90% do rendimento de todo o agregado familiar tenha a sua fonte em território português.

SECÇÃO II

Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas

Artigo 48.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

1 — Os artigos 14.º, 40.º, 42.º, 53.º, 75.º, 81.º, 89.º, 90.º, 90.º-A, 109.º, 112.º e 113.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, abreviadamente designado por Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 14.º

[...]

- 1 —
- 2 —

3 — Estão isentos os lucros que uma entidade residente em território português, nas condições estabelecidas no artigo 2.º da Directiva n.º 90/435/CEE, do Conselho, de 23 de Julho, coloque à disposição de entidade residente noutro Estado membro da União Europeia que esteja nas mesmas condições e que detenha directamente uma participação no capital da primeira não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a €20 000 000 e desde que esta tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante um ano.

- 4 —
- 5 —

6 — A isenção referida no n.º 3 e o disposto n.º 4 são igualmente aplicáveis relativamente aos lucros que uma entidade residente em território português, nas condições estabelecidas no artigo 2.º da Directiva n.º 90/435/CEE, do Conselho, de 23 de Julho, coloque à disposição de um estabelecimento estável, situado noutro Estado membro, de uma entidade residente num Estado membro da União Europeia que esteja nas mesmas condições e que detenha, total ou parcialmente, por intermédio do estabelecimento estável uma participação directa não inferior a 10% ou com um valor de aquisição não inferior a €20 000 000, desde que esta tenha permanecido na sua titularidade, de modo ininterrupto, durante um ano.

- 7 —
- 8 —
- 9 —

Artigo 40.º

[...]

1 — São também dedutíveis os custos ou perdas do exercício, incluindo reintegrações ou amortizações e

rendas de imóveis, relativos à manutenção facultativa de creches, lactários, jardins-de-infância, cantinas, bibliotecas e escolas, bem como outras realizações de utilidade social como tal reconhecidas pela Direcção-Geral dos Impostos, feitas em benefício do pessoal ou dos reformados da empresa e respectivos familiares, desde que tenham carácter geral e não revistam a natureza de rendimentos do trabalho dependente ou, revestindo-o, sejam de difícil ou complexa individualização relativamente a cada um dos beneficiários.

2 —
 3 —
 4 —
 5 —
 6 —
 7 —
 8 —
 9 — Os custos referidos no n.º 1, quando respeitem a creches, lactários e jardins-de-infância em benefício do pessoal da empresa, seus familiares ou outros, são considerados, para efeitos de determinação do lucro tributável, em valor correspondente a 140%.

10 —
 11 —
 12 —
 13 —
 14 — A Direcção-Geral dos Impostos pode autorizar que a condição a que se refere a alínea *b*) do n.º 4 deixe de verificar-se, designadamente, em caso de entidades sujeitas a processos de reestruturação empresarial, mediante requerimento, a apresentar até ao final do período de tributação da ocorrência das alterações, em que seja demonstrado que a diferenciação introduzida tem por base critérios objectivos.

Artigo 42.º

[...]

- 1 —
 a)
 b)
 c)
 d)
 e)
 f)
 g) Os encargos não devidamente documentados;
 h)
 i)
 j)
 2 —
 3 —
 4 —

Artigo 53.º

[...]

1 —
 2 —
 3 —
 4 —
 5 —
 6 — Para os efeitos do disposto no n.º 4, aplica-se aos serviços prestados no âmbito de actividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas, bem como ao montante

dos subsídios destinados à exploração, o coeficiente de 0,20 aí indicado.

- 7 —
 8 —
 9 —
 10 —
 11 —
 12 —
 13 —

14 — Sempre que, da aplicação dos indicadores de base técnico-científica a que se refere o n.º 3, se determine um lucro tributável superior ao que resulta dos coeficientes estabelecidos no n.º 4, ou se verifique qualquer alteração ao montante mínimo de lucro tributável previsto na parte final do mesmo número, com excepção da que decorra da actualização do valor da retribuição mínima mensal, pode o sujeito passivo, no exercício da entrada em vigor daqueles indicadores ou da alteração do referido montante mínimo, optar, no prazo e nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 7, pela aplicação do regime geral de determinação do lucro tributável, ainda que não tenha decorrido o período mínimo de permanência no regime simplificado.

15 —

16 — O montante mínimo do lucro tributável previsto na parte final do n.º 4 não se aplica:

a) Nos exercícios de início e de cessação de actividade;

b) Aos sujeitos passivos que se encontrem com processos no âmbito do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, a partir do exercício da instauração desse processo e até ao exercício da sua conclusão;

c) Aos sujeitos passivos que não tenham auferido proveitos durante o respectivo período de tributação e tenham entregue a declaração de cessação de actividade a que se refere o artigo 33.º do Código do IVA.

Artigo 75.º

[...]

- 1 —
 2 —

a)

b) Essa diferença, quando negativa, é considerada como menos-valia, sendo dedutível apenas quando as partes sociais tenham permanecido na titularidade do sujeito passivo durante os três anos imediatamente anteriores à data da dissolução, e pelo montante que exceder os prejuízos fiscais transmitidos no âmbito da aplicação do regime especial de tributação dos grupos de sociedades e desde que a entidade liquidada não seja residente em país, território ou região com regime fiscal claramente mais favorável que conste de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

3 — À diferença considerada como rendimento de aplicação de capitais nos termos da alínea *a*) do número anterior é aplicável a dedução prevista no artigo 46.º, sujeita à verificação dos mesmos requisitos e condições.

4 —

Artigo 81.º

[...]

1 — As despesas não documentadas são tributadas autonomamente, à taxa de 50 %, sem prejuízo da sua não consideração como custo nos termos do artigo 23.º

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —
- 11 —
- 12 —

Artigo 89.º

[...]

1 — Sempre que, relativamente aos lucros referidos nos n.ºs 3, 6 e 8 do artigo 14.º, tenha havido lugar a retenção na fonte por não se verificar o requisito temporal de detenção da participação mínima neles previsto, pode haver lugar à devolução do imposto que tenha sido retido na fonte até à data em que se complete o período de um ano, no caso dos n.ºs 3 e 6, e de dois anos, no caso do n.º 8, de detenção ininterrupta da participação, por solicitação da entidade beneficiária dos rendimentos, dirigida aos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos, a apresentar no prazo de dois anos contados daquela data, devendo ser feita a prova exigida no n.º 4 ou no n.º 9 do mesmo artigo, consoante o caso.

- 2 —
- 3 —

Artigo 90.º

[...]

1 —

2 — Não existe ainda obrigação de efectuar a retenção na fonte de IRC, no todo ou em parte, consoante os casos, quando os sujeitos passivos beneficiem de isenção, total ou parcial, relativa a rendimentos que seriam sujeitos a essa retenção na fonte, feita que seja a prova, perante a entidade pagadora, da isenção de que aproveitam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ter sido deduzido.

3 — Quando não seja efectuada a prova a que se refere o número anterior, fica o substituto tributário obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ter sido deduzido nos termos da lei.

4 — Sem prejuízo da responsabilidade contra-ordenacional, a responsabilidade estabelecida no número anterior pode ser afastada sempre que o substituto tributário comprove a verificação dos pressupostos para a dispensa total ou parcial de retenção.

Artigo 90.º-A

[...]

1 —

2 — Nas situações referidas no número anterior, bem como na alínea g) do n.º 2 do artigo 80.º, os beneficiários

dos rendimentos devem fazer prova perante a entidade que se encontra obrigada a efectuar a retenção na fonte, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ter sido deduzido nos termos das normas legais aplicáveis:

- a)
- b)

3 — Os formulários a que se refere o número anterior, devidamente certificados, são válidos por um período máximo de:

- a)
- b)

4 — Não obstante o disposto no número anterior, quando a entidade beneficiária dos rendimentos seja um banco central ou uma agência de natureza governamental domiciliado em país com o qual Portugal tenha celebrado convenção para evitar a dupla tributação internacional, a prova a que se refere o n.º 2 é feita uma única vez, sendo dispensada a sua renovação periódica, devendo a entidade beneficiária dos rendimentos informar imediatamente a entidade devedora ou pagadora das alterações verificadas nos pressupostos de que depende a dispensa total ou parcial de retenção na fonte.

5 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, quando não seja efectuada a prova até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto, e, bem assim, nos casos previstos nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 14.º, fica o substituto tributário obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ter sido deduzido nos termos da lei.

6 — Sem prejuízo da responsabilidade contra-ordenacional, a responsabilidade estabelecida no número anterior pode ser afastada sempre que o substituto tributário comprove com o documento a que se refere o n.º 2 do presente artigo e os n.ºs 3 e seguintes do artigo 14.º, consoante o caso, a verificação dos pressupostos para a dispensa total ou parcial de retenção.

7 — As entidades beneficiárias dos rendimentos, que verifiquem as condições referidas no n.º 1 deste artigo e nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 14.º, quando não tenha sido efectuada a prova nos prazos e condições estabelecidos, podem solicitar o reembolso total ou parcial do imposto que tenha sido retido na fonte, no prazo de dois anos contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, mediante a apresentação de um formulário de modelo aprovado pelo Ministro das Finanças e, quando necessário, de outros elementos que permitam aferir a legitimidade do reembolso.

8 — (Anterior n.º 6.)

9 — (Anterior n.º 7.)

Artigo 109.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

a)

b) Obtendo rendimentos, beneficiem de isenção definitiva, ainda que a mesma não inclua os rendimentos

de capitais e desde que estes tenham sido tributados por retenção na fonte a título definitivo;

- c)
- 7 —
- 8 —
- 9 —

Artigo 112.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — Nos casos previstos no número anterior, a declaração deve ser enviada:

a) Relativamente a rendimentos derivados de imóveis, exceptuados os ganhos resultantes da sua transmissão onerosa, a ganhos mencionados na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º, e a rendimentos mencionados nos n.ºs 3) e 8) da alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º, até ao último dia útil do mês de Maio do ano seguinte àquele a que os mesmos respeitam ou até ao último dia útil do prazo de 30 dias a contar da data em que tiver cessado a obtenção dos rendimentos;

- b)
- c)
- d)
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —

Artigo 113.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — No caso de cessação da actividade, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º, a declaração relativa ao exercício em que a mesma se verificou deve ser apresentada no prazo referido no n.º 3 do artigo 112.º, aplicando-se igualmente esse prazo para a apresentação ou envio da declaração relativa ao exercício imediatamente anterior, quando ainda não tenham decorrido os prazos mencionados nos n.ºs 2 e 3.
- 5 —
- 6 —

2 — A alteração introduzida pela presente lei no n.º 6 do artigo 53.º do Código do IRC aplica-se na determinação do lucro tributável dos exercícios de 2006 e seguintes.

3 — Ao novo prazo previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Código do IRC, a partir do qual a entidade beneficiária dos rendimentos pode solicitar a devolução do imposto retido na fonte, é aplicável o disposto no artigo 297.º do Código Civil.

4 — O afastamento da responsabilidade prevista no n.º 4 do artigo 90.º e no n.º 6 do artigo 90.º-A do Código do IRC, na redacção que lhes foi dada pela presente lei, é aplicável às situações anteriores à entrada em vigor da

mesma, independentemente de já ter sido efectuada a liquidação do imposto, excepto quando tenha havido lugar ao pagamento do imposto e não esteja pendente reclamação, recurso hierárquico ou impugnação.

Artigo 49.º

Aditamento ao Código do IRC

É aditado ao Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, o artigo 128.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 128.º-A

Acordos prévios sobre preços de transferência

1 — Os sujeitos passivos podem solicitar à DGCI, para efeitos do disposto no artigo 58.º do Código do IRC, a celebração de um acordo que tenha por objecto estabelecer, com carácter prévio, o método ou métodos susceptíveis de assegurar a determinação dos termos e condições que seriam normalmente acordados, aceites ou praticados entre entidades independentes nas operações comerciais e financeiras, incluindo as prestações de serviços intragrupo e os acordos de partilha de custos, efectuadas com entidades com as quais estejam em situação de relações especiais ou em operações realizadas entre a sede e os estabelecimentos estáveis.

2 — Sempre que o sujeito passivo pretenda incluir no âmbito do acordo operações com entidades com as quais existam relações especiais residentes em país com o qual tenha sido celebrada uma convenção destinada a eliminar a dupla tributação, deve solicitar que o pedido, a que se refere o número anterior, seja submetido às respectivas autoridades competentes no quadro do procedimento amigável a instaurar para o efeito.

3 — O pedido é dirigido ao director-geral dos Impostos e deve:

a) Apresentar uma proposta sobre os métodos de determinação dos preços de transferência devidamente fundamentada e instruída com a documentação relevante;

b) Identificar as operações abrangidas e o período de duração;

c) Ser subscrito por todas as entidades intervenientes nas operações que se pretende incluir no acordo;

d) Conter uma declaração do sujeito passivo sobre o cumprimento do dever de colaboração com a administração tributária na prestação de informações e o fornecimento da documentação necessária sem que possa ser oposta qualquer regra de sigilo profissional ou comercial.

4 — O acordo alcançado entre a DGCI e as autoridades competentes de outros países, quando for o caso, é reduzido a escrito e notificado ao sujeito passivo e demais entidades abrangidas, para efeito de manifestarem, por escrito, a sua aceitação.

5 — O acordo é confidencial e as informações transmitidas pelo sujeito passivo no processo de negociação estão protegidas pelo dever de sigilo fiscal.

6 — Os elementos contidos no acordo devem indicar designadamente o método ou os métodos aceites, as operações abrangidas, os pressupostos de base, as condições de revisão, revogação e de prorrogação e o prazo de vigência, que não pode ultrapassar três anos.

7 — Não havendo alterações na legislação aplicável nem variações significativas das circunstâncias económicas e operacionais e demais pressupostos de base que fundamentam os métodos, a DGCI fica vinculada a actuar em conformidade com os termos estabelecidos no acordo.

8 — Os sujeitos passivos não podem reclamar ou interpor recurso do conteúdo do acordo.

9 — Os requisitos e condições para a formulação do pedido, bem como os procedimentos, informações e documentação ligados à celebração dos acordos, são regulamentados por portaria do Ministro das Finanças.»

Artigo 50.º

Revogação de disposições do Código do IRC

É revogada a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 86.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro.

Artigo 51.º

Autorização legislativa no âmbito do IRC

1 — Fica o Governo autorizado a estabelecer um regime transitório para o apuramento do lucro tributável aplicável às entidades que devam obrigatoriamente aplicar o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de Abril, do Instituto de Seguros de Portugal.

2 — O sentido e a extensão da legislação a aprovar pelo Governo nos termos do número anterior são os seguintes:

a) Estabelecer que as variações de justo valor dos instrumentos financeiros classificados como «activos ou passivos financeiros pelo justo valor por via dos resultados» concorrem para a formação do lucro tributável, salvo quando respeitem a partes de capital que correspondam a mais de 5% do capital social ou a instrumentos de capital próprio que não estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado;

b) Prever que, nos casos em que exista uma relação de cobertura de justo valor, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura e dos elementos cobertos concorrem para a formação do lucro tributável correspondente ao exercício em que devam ser reconhecidas contabilisticamente;

c) Estabelecer que os activos classificados como «activos fixos tangíveis», «activos intangíveis», «propriedades de investimento», ou «activos não correntes detidos para venda», bem como as partes de capital, com excepção das abrangidas pelas alíneas anteriores, são considerados, para efeitos fiscais, elementos do activo imobilizado;

d) Estabelecer que aos activos classificados como «propriedades de investimento» ou «activos não correntes detidos para venda» é aplicável o regime fiscal dos investimentos financeiros;

e) Sem prejuízo do previsto nas alíneas anteriores, afastar a dedução, para efeitos fiscais, dos «ajustamentos por imparidade», das «provisões para imparidade» e outras variações de justo valor, excepto se, e na medida em que, as mesmas fossem já dedutíveis;

f) Estabelecer que os encargos de projecção económica plurianual referidos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, devem ser repartidos, em partes iguais, durante um período mínimo de três anos, ainda que sejam reconhecidos contabilisticamente num prazo inferior;

g) Prever que os encargos com benefícios de curto prazo dos empregados cujo direito tenha sido obtido no período de tributação anterior ao do seu pagamento, incluindo as gratificações a título de participação nos resultados, sejam aceites como custos para efeitos fiscais no exercício em que forem contabilizados, desde que, no último caso, sejam respeitadas as condições previstas nos n.ºs 2 a 5 do artigo 24.º do Código do IRC;

h) Estabelecer que, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 23.º e no artigo 40.º, ambos do Código do IRC, os encargos com benefícios de longo prazo e de cessação de emprego dos empregados apenas sejam aceites como custo fiscal no período de tributação em que sejam colocados à disposição dos respectivos beneficiários;

i) Estabelecer que os proveitos ou ganhos devem ser sempre considerados pelo respectivo valor bruto, nominal ou total, devendo ser corrigidos, para efeitos fiscais, nomeadamente, os efeitos que decorram da respectiva contabilização pelo valor presente ou actual dos fluxos financeiros ou da incerteza sobre a respectiva cobrabilidade;

j) Prever que as variações patrimoniais que resultem do reconhecimento ou não reconhecimento de activos ou passivos, ou de alterações na respectiva mensuração, decorrentes da adopção pela primeira vez dos normativos contabilísticos referidos no n.º 1 e que, nos termos do Código do IRC com as adaptações previstas neste regime, sejam consideradas como fiscalmente relevantes concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável correspondente ao exercício que se inicie em 2008 e aos quatro exercícios subsequentes;

l) Revogar o artigo 79.º-A do Código do IRC e criar um regime transitório consistente com o das alíneas anteriores para o tratamento fiscal a dar aos activos abrangidos pela actual redacção deste artigo e que foram sujeitos ao regime transitório previsto no n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro;

m) Dispensar as entidades referidas no n.º 1 da obrigação prevista no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

CAPÍTULO VII

Impostos indirectos

SECÇÃO I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 52.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Os artigos 3.º, 7.º, 9.º, 16.º, 19.º, 22.º, 23.º, 24.º, 27.º, 39.º, 40.º, 56.º, 60.º, 74.º, 83.º e 88.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, abreviadamente designado por Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- a*)
- b*)
- c*)

- d)
- e)
- f) Ressalvado o disposto no artigo 25.º, a afectação permanente de bens da empresa, a uso próprio do seu titular, do pessoal, ou em geral a fins alheios à mesma, bem como a sua transmissão gratuita, quando, relativamente a esses bens ou aos elementos que os constituem, tenha havido dedução total ou parcial do imposto;
- g)
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 — Excluem-se do regime estabelecido na alínea f) do n.º 3, nos termos definidos por portaria do Ministro das Finanças, os bens não destinados a posterior comercialização que, pelas suas características, ou pelo tamanho ou formato diferentes do produto que constitua a unidade de venda, visem, sob a forma de amostra, apresentar ou promover bens produzidos ou comercializados pelo próprio sujeito passivo, assim como as ofertas de valor unitário igual ou inferior a €50 e cujo valor global anual não exceda cinco por mil do volume de negócios do sujeito passivo no ano civil anterior, em conformidade com os usos comerciais.
- 8 — No caso de início de actividade, a permissão referida no número anterior aplica-se aos valores esperados, sem prejuízo de rectificação a efectuar na última declaração periódica a apresentar no ano de início de actividade, se os valores definitivos forem inferiores aos valores esperados.

Artigo 7.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —

10 — Sempre que, em momento posterior à transmissão, aquisição intracomunitária ou importação de veículos automóveis, se mostre devido imposto sobre veículos pela sua transformação, alteração de cilindrada ou de chassis, o imposto é devido e exigível no momento em que ocorra essa transformação ou alteração.

- 11 —

Artigo 9.º

-
- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)
- 10)
- 11)

- 12)
- 13)
- 14)
- 15)
- 16)
- 17)
- 18)
- 19)
- 20)
- 21)
- 22)
- 23)
- 23-A)
- 24)
- 25)
- 26)
- 27)
- 28)
- 29)
- 30)
- 31) As operações sujeitas a imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- 32)
- 33)
- 34)
- 35)
- 36)
- 37)
- 38)
- 39)
- 40)
- 41)

Artigo 16.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 — (Revogado.)
- 8 —
- 9 — Sempre que os elementos necessários à determinação do valor tributável sejam expressos em moeda diferente da moeda nacional, as taxas de câmbio a utilizar são as constantes das tabelas indicativas divulgadas pelo Sistema Europeu dos Bancos Centrais (SEBC) ou as de venda praticadas por qualquer banco estabelecido no território nacional.
- 10 —

Artigo 19.º

- 1 —
- 2 — Só confere direito a dedução o imposto mencionado nos seguintes documentos, em nome e na posse do sujeito passivo:
- a) Em facturas e documentos equivalentes passados em forma legal;
- b) No recibo de pagamento de IVA que faz parte das declarações de importação, bem como em documentos emitidos por via electrónica pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, nos quais conste o número e data do movimento de caixa.

- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

Artigo 22.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —

5 — Se, passados 12 meses relativos ao período em que se iniciou o excesso, persistir crédito a favor do contribuinte superior a €250, este pode solicitar o seu reembolso.

6 — Não obstante o disposto no número anterior, o sujeito passivo pode solicitar o reembolso antes do fim do período de 12 meses quando se verifique a cessação de actividade ou passe a enquadrar-se no disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 28.º, no n.º 1 do artigo 54.º ou no n.º 1 do artigo 61.º, desde que o valor do reembolso seja igual ou superior a €25, bem como quando o crédito a seu favor exceder 25 vezes a retribuição mínima mensal, arredondada para a centena de euros imediatamente inferior, sendo este valor reduzido para metade nas situações a seguir indicadas:

- a)
- b)

- 7 —
- 8 —

9 — O Ministro das Finanças pode autorizar a Direcção-Geral dos Impostos a efectuar reembolsos em condições diferentes das estabelecidas nos números anteriores, relativamente a sectores de actividade cujo volume de negócios seja constituído essencialmente por operações previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º ou relativamente às quais a obrigação de liquidação do imposto seja da responsabilidade do adquirente.

- 10 —
- 11 —
- 12 —
- 13 —

Artigo 23.º

1 — Quando o sujeito passivo, no exercício da sua actividade, efectuar operações que conferem direito a dedução e operações que não conferem esse direito, nos termos do artigo 20.º, a dedução do imposto suportado na aquisição de bens e serviços que sejam utilizados na realização de ambos os tipos de operações é determinada do seguinte modo:

a) Tratando-se de um bem ou serviço parcialmente afecto à realização de operações não decorrentes do exercício de uma actividade económica prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, o imposto não dedutível em resultado dessa afectação parcial é determinado nos termos do n.º 2;

b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, tratando-se de um bem ou serviço afecto à realização de operações decorrentes do exercício de uma actividade económica prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, parte das quais não confira direito à dedução, o imposto

é dedutível na percentagem correspondente ao montante anual das operações que dêem lugar a dedução.

2 — Não obstante o disposto na alínea b) do número anterior, pode o sujeito passivo efectuar a dedução segundo a afectação real de todos ou parte dos bens e serviços utilizados, com base em critérios objectivos que permitam determinar o grau de utilização desses bens e serviços em operações que conferem direito a dedução e em operações que não conferem esse direito, sem prejuízo de a Direcção-Geral dos Impostos lhe vir a impor condições especiais ou a fazer cessar esse procedimento no caso de se verificar que provocam ou que podem provocar distorções significativas na tributação.

- 3 —

4 — A percentagem de dedução referida na alínea b) do n.º 1 resulta de uma fracção que comporta, no numerador, o montante anual, imposto excluído, das operações que dão lugar a dedução nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e, no denominador, o montante anual, imposto excluído, de todas as operações efectuadas pelo sujeito passivo decorrentes do exercício de uma actividade económica prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, bem como as subvenções não tributadas que não sejam subsídios ao equipamento.

- 5 —

6 — A percentagem de dedução referida na alínea b) do n.º 1, calculada provisoriamente com base no montante das operações realizadas no ano anterior, assim como a dedução efectuada nos termos do n.º 2, calculada provisoriamente com base nos critérios objectivos inicialmente utilizados para aplicação do método da afectação real, são corrigidos de acordo com os valores definitivos referentes ao ano a que se reportam, originando a correspondente regularização das deduções efectuadas, a qual deve constar da declaração do último período do ano a que respeita.

- 7 —
- 8 —
- 9 —

Artigo 24.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — No caso de sujeitos passivos que determinem o direito à dedução nos termos do n.º 2 do artigo 23.º, a regularização das deduções relativas aos bens referidos nos n.ºs 1 e 2 tem lugar quando a diferença entre a afectação real do bem no ano do início da sua utilização e em cada um dos 4 ou 19 anos civis posteriores, respectivamente, representar uma alteração do IVA dedutível, para mais ou para menos, igual ou superior a €250, sendo aplicável o método de cálculo previsto no número anterior, com as devidas adaptações.

- 5 —
- 6 —

7 — As regularizações previstas nos n.ºs 3 e 4 não são aplicáveis aos bens do activo imobilizado de valor unitário inferior a €2500, nem aos que, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, tenham um período de vida útil inferior a cinco anos.

- 8 — (Anterior n.º 7.)

Artigo 27.º

1 — Sempre que se proceda à liquidação do imposto ou de juros compensatórios por iniciativa dos serviços, sem prejuízo do disposto no artigo 83.º, é o sujeito passivo notificado para efectuar o respectivo pagamento nos locais de cobrança legalmente autorizados, no prazo referido na notificação, não podendo este ser inferior a 30 dias a contar dessa notificação.

2 — No caso previsto no número anterior e na falta do pagamento no prazo aí estabelecido, é extraída, pela Direcção-Geral dos Impostos, certidão de dívida nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 88.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

3 —

4 —

5 — O imposto devido nos termos do n.º 10 do artigo 7.º é pago, simultaneamente com o imposto sobre veículos, junto das entidades competentes para a respectiva cobrança.

6 — O imposto calculado nos termos dos n.ºs 3 a 5 é incluído, pelos serviços respectivos, com a correspondente classificação orçamental, nas primeiras guias de receita que forem processadas, quer para pagamento dos direitos de importação, quando devidos, ou do imposto sobre veículos, quer para pagamento do preço da arrematação, venda ou adjudicação, ou para pagamento das custas, emolumentos ou outros encargos devidos, quando não houver preço.

Artigo 39.º

1 —

a)

b)

c)

d) Outras prestações de serviços cujo valor seja inferior a €10.

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

Artigo 40.º

1 —

a) Até ao dia 10 do 2.º mês seguinte àquele a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou superior a €650 000 no ano civil anterior;

b) Até ao dia 15 do 2.º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a €650 000 no ano civil anterior.

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

8 — Sem prejuízo do disposto no n.º 3, a mudança de periodicidade só se verifica por iniciativa da Direcção-Geral dos Impostos, que, para o efeito, notifica o sujeito

passivo da data a partir da qual a referida mudança de periodicidade produz efeitos.

9 —

Artigo 56.º

1 —

2 — Não podem beneficiar do regime de isenção:

a) Nos 12 meses seguintes ao da cessação, os sujeitos passivos que, estando enquadrados num regime de tributação à data de cessação de actividade, reiniciem essa ou outra actividade;

b) No ano seguinte ao da cessação, os sujeitos passivos que reiniciem essa ou outra actividade e que, se não tivessem declarado a cessação, seriam enquadrados, por força da alínea a) do n.º 2 do artigo 58.º, no regime normal.

Artigo 60.º

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 53.º, os retalhistas que sejam pessoas singulares, não possam nem sejam obrigados a possuir contabilidade organizada para efeitos de IRS e não tenham tido no ano civil anterior um volume de compras superior a €50 000, para apurar o imposto devido ao Estado aplicam um coeficiente de 25% ao valor do imposto suportado nas aquisições de bens destinados a vendas sem transformação.

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

9 —

Artigo 74.º

As notificações referidas no n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º, no n.º 8 do artigo 40.º, no n.º 4 do artigo 58.º, no artigo 85.º e no n.º 4 do artigo 88.º, bem como das decisões a que se referem o n.º 3 do artigo 53.º e o n.º 4 do artigo 60.º, são efectuadas nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Artigo 83.º

1 — Se a declaração periódica prevista no artigo 40.º não for apresentada, a Direcção-Geral dos Impostos procede à liquidação oficiosa do imposto, com base nos elementos de que disponha.

2 — O imposto liquidado nos termos do número anterior deve ser pago nos locais de cobrança legalmente autorizados, no prazo mencionado na notificação, efectuada por carta registada com aviso de recepção, o qual não pode ser inferior a 90 dias contados desde o seu envio.

3 — Na falta de pagamento no prazo referido no número anterior, é extraída pela Direcção-Geral dos Impostos certidão de dívida, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 88.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

4 —

5 — Se o imposto apurado nos termos do n.º 1 ou constante de certidão de dívida a que se refere o n.º 3

tiver sido pago, a respectiva importância é tomada em conta no pagamento das liquidações previstas nas alíneas a) e b) do número anterior.

6 —

Artigo 88.º

1 —

2 —

3 —

4 —

5 — A Direcção-Geral dos Impostos não procede a qualquer liquidação, ainda que adicional, quando o seu quantitativo for inferior a €25, devendo o mesmo limite ser observado na extracção das certidões de dívida previstas no n.º 5 do artigo 26.º, no n.º 2 do artigo 27.º e nos n.ºs 3 e 6 do artigo 83.º

6 —

Artigo 53.º

Alteração à lista I anexa ao Código do IVA

As verbas 1.1.4, 1.4.1, 1.4.5, 1.4.8, 2.13, 2.17, 2.20 e 2.21 da lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«1.1.4 — Massas alimentícias e pastas secas similares, excluindo-se as massas recheadas.

1.4.1 — Leite em natureza, concentrado, esterilizado, evaporado, pasteurizado, ultrapasteurizado, condensado, fermentado, em blocos, em pó ou granulado e natas.

1.4.5 — Iogurtes, incluindo os iogurtes pasteurizados.

1.4.8 — Bebidas e sobremesas lácteas.

2.13 — Espectáculos, provas e manifestações desportivas, prática de actividades físicas e desportivas e outros divertimentos públicos. Exceptuam-se:

a)

b)

2.17 — As empreitadas de bens imóveis em que são donos da obra autarquias locais, sociedades de reabilitação urbana, associações de municípios, organismos públicos responsáveis pela rede pública de escolas secundárias ou associações e corporações de bombeiros, desde que, em qualquer caso, as referidas obras sejam directamente contratadas com o empreiteiro.

2.20 — Prestações de serviços relacionadas com a limpeza das vias públicas, bem como a recolha, armazenamento, transporte, valorização e eliminação de resíduos.

2.21 — As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais.»

Artigo 54.º

Alteração à lista II anexa ao Código do IVA

A verba 1.8 da lista II anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«1.8 — Produtos preparados à base de carne, peixe, legumes ou produtos hortícolas, massas recheadas, pizzas, sandes e sopas, ainda que apresentadas no estado de congelamento ou pré-congelamento e refeições prontas a consumir, nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio.»

Artigo 55.º

Aditamento à lista I anexa ao Código do IVA

São aditadas à lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, as verbas 1.1.6, 1.4.9, 2.1-A e 2.21-A, com a seguinte redacção:

«1.1.6 — Seitan.

1.4.9 — Bebidas, iogurtes e sobremesas de soja, incluindo tofu.

2.1-A — Contribuição para o audiovisual cobrada para financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão.

2.21-A — As empreitadas de reabilitação de imóveis que, independentemente da localização, sejam realizadas, no âmbito de regimes especiais de apoio, financeiro ou fiscal, à reabilitação de edifícios ou ao abrigo de programas apoiados financeiramente pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.)»

Artigo 56.º

Revogação de disposições do Código do IVA

São revogados o n.º 7 do artigo 16.º do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, e a verba 1.1.1 da lista II anexa ao mesmo Código.

Artigo 57.º

Alterações ao Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias

Os artigos 17.º e 22.º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias, abreviadamente designado por RITI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/92, de 28 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 17.º

1 —

2 —

3 — Nas aquisições intracomunitárias de bens sujeitos a impostos especiais de consumo ou a imposto sobre veículos, o valor tributável é determinado com inclusão destes impostos, ainda que não liquidados simultaneamente.

4 —

Artigo 22.º

1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o montante do imposto exigível, a entregar nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Código do IVA, deve ser apurado tendo igualmente em consideração o disposto no artigo 19.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º

2 — Os sujeitos passivos mencionados nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2.º devem pagar nos locais de cobrança legalmente autorizados o imposto que se mostre devido pelas aquisições intracomunitárias de bens que não sejam meios de transporte novos nem bens sujeitos a impostos especiais de consumo até ao final do mês seguinte àquele em que o imposto se torne exigível.

3 — Os particulares e os sujeitos passivos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 2.º que não possuam o estatuto de operador registado, de acordo com o Código do Imposto sobre Veículos, devem pagar o imposto devido pelas aquisições intracomunitárias de meios de transporte novos sujeitos a imposto sobre veículos junto das entidades competentes para a cobrança deste imposto.

4 — O disposto no número anterior é igualmente aplicável aos sujeitos passivos referidos nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 2.º e aos particulares que efectuem aquisições intracomunitárias de meios de transporte novos, não sujeitos a imposto sobre veículos.

5 —
6 —

a) Em simultâneo com o imposto sobre veículos ou com os impostos especiais de consumo, quando sejam devidos;

b) »

Artigo 58.º

Alteração ao regime da renúncia à isenção do IVA nas operações relativas a bens imóveis

Os artigos 2.º e 5.º do regime da renúncia à isenção do IVA nas operações relativas a bens imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

1 —

a)

b)

c)

d)

e) No caso de locação, o valor da renda anual seja igual ou superior a 25 avos do valor de aquisição ou construção do imóvel.

2 —

3 —

4 —

Artigo 5.º

[...]

1 — A renúncia à isenção só opera no momento em que for celebrado o contrato de compra e venda ou de locação do imóvel, ou, no caso de contrato de locação financeira relativo a imóvel a construir, no momento em que o locador tome posse do imóvel, desde que o sujeito passivo esteja na posse de um certificado de renúncia válido e se continuem a verificar nesse momento as condições para a renúncia à isenção estabelecidas no presente regime.

2 —

3 — »

Artigo 59.º

Regiões de turismo e juntas de turismo

1 — A transferência a título de IVA destinada às regiões de turismo e juntas de turismo, ou às entidades que lhes sucedam, é de 20 milhões de euros.

2 — A receita a transferir ao abrigo do número anterior é distribuída com base em critérios a fixar por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração local, das finanças e do turismo.

SECÇÃO II

Imposto do selo

Artigo 60.º

Alteração ao Código do Imposto do Selo

A verba 26.3 da Tabela Geral do Imposto do Selo do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«26.3 — Aumento do capital social de uma sociedade de capitais mediante a entrada de bens de qualquer espécie, excepto numerário, sobre o valor real dos bens de qualquer natureza, entregues ou a entregar pelos sócios, após dedução das obrigações assumidas e dos encargos suportados pela sociedade em consequência de cada entrada — 0,4 % .»

CAPÍTULO VIII

Impostos especiais

SECÇÃO I

Impostos especiais de consumo

Artigo 61.º

Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

Os artigos 27.º, 52.º, 55.º, 57.º, 58.º, 66.º, 71.º, 71.º-A, 72.º, 73.º, 74.º, 83.º, 84.º, 85.º e 86.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, abreviadamente designado por Código dos IEC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 27.º

[...]

1 —

2 — O comerciante em nome individual ou qualquer dos gerentes ou administradores, no caso de pessoa colectiva, deve ainda declarar sob compromisso de honra não ter sido condenado, nos três anos anteriores ao pedido, pela prática de crime contra a economia ou a saúde pública ou de crime fiscal aduaneiro ou de contra-ordenação fiscal aduaneira, punida com coima igual ou superior a €4987,98.

3 — (*Anterior n.º 2.*)

4 — (*Anterior n.º 3.*)

Artigo 52.º

[...]

1 —

2 —

a) Superior a 0,5 % vol. e inferior ou igual a 1,2 % vol. de álcool adquirido — €6,74/hl;

b) Superior a 1,2 % vol. de álcool adquirido e inferior ou igual a 8º Plato — €8,44/hl;

- c) Superior a 1,2 % vol. de álcool adquirido e superior a 8.º e inferior ou igual a 11º Plato — €13,48/hl;
- d) Superior a 1,2 % vol. de álcool adquirido e superior a 11º e inferior ou igual a 13º Plato — €16,88/hl;
- e) Superior a 1,2 % vol. de álcool adquirido e superior a 13º e inferior ou igual a 15º Plato — €20,23/hl;
- f) Superior a 1,2 % vol. de álcool adquirido e superior a 15º Plato — €23,67/hl.

Artigo 55.º

[...]

- 1 —
- 2 — A taxa do imposto aplicável aos produtos intermédios é de €56,89/hl.

Artigo 57.º

[...]

- 1 —
- 2 — A taxa do imposto aplicável às bebidas espirituosas é de €976,92/hl.

Artigo 58.º

[...]

- a) Licores, tal como definidos na alínea r) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (CEE) n.º 1576/89, do Conselho, de 29 de Maio, produzidos a partir de frutos e plantas da Região;
- b)

Artigo 66.º

[...]

- 1 —
- a)
- b) (Revogada.)
- c)
- d)
- 2 — Para aplicação do disposto na alínea a) do número anterior, considera-se, nomeadamente, fundamentada:
 - a) (Revogada.)
 - b)
 - c)
 - 3 — (Revogado.)
 - 4 — (Revogado.)
 - 5 —
 - 6 —
 - 7 —

Artigo 71.º

[...]

- 1 —
- a)
- b) Sejam fornecidos tendo em vista o seu consumo na navegação aérea, com excepção da aviação de recreio privada;

- c)
- d)
- e)
- f) Sejam fornecidos tendo em vista o seu consumo em instalações sujeitas ao Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) incluindo as novas instalações ou a um Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE) no que se refere aos produtos petrolíferos e energéticos classificados pelos códigos NC 2701, 2702, 2704 e 2713, ao fuelóleo com teor de enxofre igual ou inferior a 1 %, classificado pelo código NC 2710 19 61 e aos gases de petróleo classificados pelo código NC 2711;
- g)
- h)
- i)
- j)
- l)
- 2 —
- 3 — Para efeitos de aplicação da alínea b) do n.º 1, entende-se por ‘aviação de recreio privada’ a utilização de uma aeronave pelo seu proprietário ou por uma pessoa singular ou colectiva que a possa utilizar mediante aluguer ou a outro título, para fins não comerciais e, em especial, para fins que não sejam o transporte de pessoas ou de mercadorias ou a prestação de serviços a título oneroso ou no interesse das autoridades públicas.
- 4 — (Revogado.)
- 5 — (Anterior n.º 3.)
- 6 — (Anterior n.º 5.)
- 7 — (Anterior n.º 6.)
- 8 — (Anterior n.º 7.)

Artigo 71.º-A

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — O valor da isenção prevista no número anterior é fixado por portaria entre o limite mínimo de €280 e o máximo de €300 por cada 1000 l, para o biocombustível substituto do gasóleo, e entre o limite mínimo de €400 e o limite máximo de €420 por cada 1000 l, para o biocombustível substituto da gasolina.
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —

Artigo 72.º

[...]

- 1 —
- 2 — Para os produtos petrolíferos e energéticos classificados pela posição NC 2711, com excepção do gás natural, e pelos códigos NC 2701, 2702, 2704, 2710 19 61 a 2710 19 69, 2710 19 81 a 2710 19 99 e 3811 21 00 a 3811 90 00, a unidade tributável é de 1000 kg.
- 3 — A unidade tributável do gás natural é o gigajoule.

Artigo 73.º

[...]

1 —

2 —

3 — A taxa aplicável ao metano e aos gases de petróleo usados como carburante é de €108,78/1000 kg e, quando usados como combustível, é fixada entre €7,81 e €9/1000 kg, sendo igualmente aplicável ao acetileno usado como combustível.

4 — A taxa aplicável ao gás natural usado como carburante é de €2,78/gigajoule.

5 —

6 — A taxa aplicável aos produtos petrolíferos e energéticos classificados pelas posições NC 2701, 2702, 2704 e 2713 é fixada entre €4,16 e €35/ 1000 kg.

7 —

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g) Com a taxa compreendida entre €100 e €200/1000 l, o gasóleo de aquecimento classificado pelo código NC 2710 19 45.

8 — A fixação das taxas do imposto relativas aos produtos petrolíferos e energéticos referidos na parte final do n.º 3, no n.º 6 e nas alíneas e), f) e g) do número anterior, é feita por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da economia.

9 —

10 —

11 —

Artigo 74.º

[...]

1 —

2 —

3 —

a)

b)

c)

d)

e)

f) Motores frigoríficos autónomos, instalados em veículos pesados de transporte de bens perecíveis, alimentados por depósitos de combustível separados, e que possuam certificação ATP (Acordo de Transportes Perecíveis), nos termos a definir em portaria conjunta dos membros de Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos transportes e da agricultura.

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

9 —

Artigo 83.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 —

a) Elemento específico — €64,75;

b)

5 —

Artigo 84.º

[...]

.....

a) Charutos — 12,25 %;

b) Cigarilhas — 12,25 %;

c) Tabaco de corte fino destinado a cigarros de enrolar — 45,10 %;

d) Restantes tabacos de fumar — 41,45 %.

Artigo 85.º

[...]

1 —

a) Elemento específico — €9,28;

b)

2 —

Artigo 86.º-A

[...]

1 —

2 —

3 —

4 —

5 —

6 —

7 —

8 — As quantidades de cigarros que excedam o limite quantitativo referido no n.º 5 ficam sujeitas ao pagamento do imposto à taxa em vigor na data da apresentação da declaração de apuramento quando tal excesso seja comprovado pelo confronto dos seus elementos com os processados pela administração, sem prejuízo do procedimento por infracção a que houver lugar.»

Artigo 62.º

Aditamento ao Código dos IEC

É aditado ao Código dos IEC, aprovado pela Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, o artigo 10.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 10.º-A

Limite mínimo

Não há lugar a cobrança quando, em virtude de liquidação efectuada, a importância a cobrar seja inferior a €10.»

Artigo 63.º

Revogação de disposições do Código dos IEC

São revogados a alínea *b*) do n.º 1, a alínea *a*) do n.º 2, os n.ºs 3 e 4 do artigo 66.º e o n.º 4 do artigo 71.º do Código dos IEC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro.

SECÇÃO II

Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

Artigo 64.º

Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, os valores das taxas unitárias do imposto aplicáveis no continente aos produtos indicados no n.º 2 são fixados por portaria dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da economia, tendo em consideração os diferentes impactes ambientais de cada um dos produtos petrolíferos e energéticos, favorecendo gradualmente os menos poluentes.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, a fixação, ou a respectiva alteração, é efectuada dentro dos seguintes intervalos:

Produto	Código NC	Taxa do imposto (em euros)	
		Mínima	Máxima
Gasolina com chumbo	2710 11 51 a 2710 11 59	650	650
Gasolina sem chumbo	2710 11 41 a 2710 11 49	359	650
Petróleo	2710 19 21 a 2710 19 25	302	339,18
Petróleo colorido e marcado	2710 19 25	0	149,64
Gasóleo	2710 19 41 a 2710 19 49	278	400
Gasóleo colorido e marcado	2710 19 41 a 2710 19 49	21	199,52
Fuelóleo com teor de enxofre superior a 1 %	2710 19 63 a 2710 19 69	15	34,92
Fuelóleo com teor de enxofre inferior ou igual a 1 %	2710 19 61	15	29,93

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º do referido Código, os valores das taxas unitárias do imposto aplicáveis na ilha de São Miguel aos produtos a seguir indicados são fixados por resolução do Conselho do Governo Regional, podendo ser alterados dentro dos seguintes intervalos:

Produto	Código NC	Taxa do imposto (em euros)	
		Mínima	Máxima
Gasolina com chumbo	2710 11 51 a 2710 11 59	650	650
Gasolina sem chumbo	2710 11 41 a 2710 11 49	359	650
Petróleo	2710 19 21 a 2710 19 25	49,88	339,18
Gasóleo	2710 19 41 a 2710 19 49	49,88	400
Gasóleo agrícola	2710 19 41 a 2710 19 49	21	199,52
Fuelóleo com teor de enxofre superior a 1 %	2710 19 63 a 2710 19 69	0	34,92
Fuelóleo com teor de enxofre inferior ou igual a 1 %	2710 19 61	0	29,93

4 — Para efeitos do disposto no artigo 76.º do referido Código, os valores das taxas unitárias do imposto aplicáveis na Região Autónoma da Madeira aos produtos referidos no n.º 2 são fixados por portaria do membro competente do Governo Regional, podendo ser alterados dentro dos intervalos fixados no mesmo número.

Artigo 65.º

Adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

1 — Mantém-se em vigor em 2008 o adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, no montante de €0,005 por litro para a gasolina e no montante de €0,0025 por litro para o gasóleo rodoviário e o gasóleo colorido e marcado, que constitui receita própria do fundo financeiro de carácter permanente previsto no Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, até ao limite máximo de 30 milhões de euros anuais.

2 — O adicional a que se refere o número anterior integra os valores das taxas unitárias fixados nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo anterior.

SECÇÃO III

Imposto sobre veículos

Artigo 66.º

Alteração ao Código do Imposto sobre Veículos

Os artigos 7.º, 8.º, 23.º, 34.º, 35.º, 36.º, 51.º, 52.º e 53.º do Código do Imposto sobre Veículos, abreviadamente designado por Código do ISV, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 7.º

[...]

1 —

TABELA A

Componente cilindrada

Escalão de cilindrada (em centímetros cúbicos)	Taxas por centímetros cúbicos (em euros)	Parcela a abater (em euros)
Até 1 250	0,90	670
Mais de 1 250	4,25	4 857,50

Componente ambiental

Escalão de CO ₂ (em gramas por quilómetro)	Taxas (em euros)	Parcela a abater (em euros)
Veículos a gasolina:		
Até 120	5	475
De 121 a 150	33	3 835
De 151 a 180	40	4 885
De 181 a 210	85	12 985
Mais de 210	115	19 285
Veículos a gasóleo:		
Até 105	15	1 100
De 106 a 130	55	5 300

Escalão de CO ₂ (em gramas por quilómetro)	Taxas (em euros)	Parcela a abater (em euros)
De 131 a 150	105	11 800
De 151 a 180	122	14 350
Mais de 180	160	21 190

2 —

TABELA B

Componente cilindrada

Escalão de cilindrada (em centímetros cúbicos)	Taxas por centímetros cúbicos (em euros)	Parcela a abater (em euros)
Até 1250	3,91	2525,10
Mais de 1250	9,25	9199,88

3 — Os veículos ligeiros equipados com sistema de propulsão a gasóleo, que apresentem níveis de emissões de partículas inferiores a 0,005 g/km, constantes dos respectivos certificados de conformidade, ou na sua inexistência, nas respectivas homologações técnicas, beneficiam de uma redução de €500 no total do montante de imposto a pagar, depois de aplicadas as reduções a que houver lugar.

4 —

5 —

6 —

7 —

8 —

Artigo 8.º

[...]

1 —

2 — É aplicável uma taxa intermédia, correspondente a 55 % do imposto resultante da aplicação da tabela B a que se refere o n.º 2 do artigo anterior, aos seguintes veículos:

a)

b)

3 —

Artigo 23.º

[...]

1 —

2 —

3 — A Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo deve informar a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., da situação dos veículos, no prazo máximo de cinco dias, para que esta se pronuncie sobre o interesse da sua afectação ao parque do Estado nos termos do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro, procedendo a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo à sua venda ou comunicando à entidade que superintenda o processo que nada obsta à venda, sempre que a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., se pronuncie em sentido negativo.

4 —

5 — Quando o veículo não reúna as condições necessárias à sua integração no património automóvel do Estado e

possua antiguidade superior a 10 anos ou quando a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., o tenha avaliado em valor inferior a €1000, a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo pode determinar a sua destruição através de operador registado habilitado para a gestão de veículos em fim de vida (VFV) livre de ónus ou encargos de qualquer natureza para o erário público.

Artigo 34.º

[...]

1 —

2 — Em derrogação ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º, podem ainda beneficiar do regime de admissão temporária os trabalhadores transfronteiriços que residam em Espanha com o respectivo agregado familiar e que se desloquem diariamente no trajecto de ida e volta entre a sua residência e o local de trabalho, situado em localidade do território nacional até 60 km da fronteira, desde que o agregado familiar não disponha de habitação neste território nacional.

3 —

4 —

Artigo 35.º

[...]

1 —

2 — A aplicação do regime depende da apresentação do pedido à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, no prazo máximo de um ano após o início de funções em território nacional, acompanhado de documento emitido pelas entidades competentes comprovativo da qualidade e estatuto do interessado e pelos títulos definitivos do automóvel.

3 —

4 —

5 — Decorridos, pelo menos, quatro anos sobre a data de atribuição do primeiro certificado de matrícula privilegiado ao veículo, ou, decorrido prazo inferior, no caso de terem sido regularizados nos termos do artigo 33.º, os funcionários e agentes das Comunidades Europeias e parlamentares europeus podem proceder à substituição do veículo, com suspensão de imposto, por um outro adquirido no mercado nacional ou em mercado de outro Estado membro, havendo lugar à emissão de novo certificado de matrícula e atribuição de nova matrícula pelos serviços do Protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

6 — Os funcionários e agentes das Comunidades Europeias, que residam em Portugal à data do início de funções, gozam da faculdade de uso de certificado de matrícula para o veículo de que são proprietários e podem aceder ao regime previsto no número anterior, quatro anos após esse início.

7 —

8 — Quando os funcionários e agentes das Comunidades Europeias e parlamentares europeus pretendam introduzir no consumo os veículos antes de decorrido o prazo de quatro anos, é exigida uma percentagem do imposto de acordo com a seguinte tabela, salvo se o regime pela introdução no consumo for mais favorável, caso em que é este o aplicável:

Anos a partir da entrada do veículo em Portugal:

No decurso do 1.º ano — a totalidade;

No 2.º ano — 75 %;

No 3.º ano — 50 %;
No 4.º ano — 25 %.

Artigo 36.º

[...]

1 —
2 — Os veículos devem ser adquiridos, admitidos ou importados temporariamente, no prazo máximo de um ano após a chegada do interessado ao território nacional, e são registados nos serviços do Protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros em nome dos funcionários a que pertencem, considerando-se no regime enquanto se mantiverem ao serviço efectivo das entidades referidas no número anterior.

3 —
4 —
5 —

6 — Quando as entidades ou pessoas abrangidas pelo presente artigo pretendam introduzir no consumo os veículos antes de decorrido o prazo de quatro anos, é exigida uma percentagem do imposto de acordo com a seguinte tabela, salvo se o regime pela introdução no consumo for mais favorável, caso em que é este o aplicável:

Anos a partir da entrada do veículo em Portugal:

No decurso do 1.º ano — a totalidade;
No 2.º ano — 75 %;
No 3.º ano — 50 %;
No 4.º ano — 25 %.

7 — Os veículos introduzidos no consumo nos termos do presente artigo podem ser substituídos uma única vez por outros veículos a adquirir em suspensão de imposto no mercado nacional ou em mercado de outro Estado membro, num prazo máximo de seis meses, havendo lugar à emissão de novo certificado de matrícula e atribuição de nova matrícula pelos serviços do Protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, excepto se respeitarem a missão diplomática ou consular, caso em que não há limites para a respectiva substituição.

Artigo 51.º

[...]

1 —
a)
b)
c) Os veículos declarados perdidos ou abandonados a favor do Estado ou adquiridos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.;
d)
2 —
a)
b)
c) Cópia da sentença ou decisão que determinou a perda ou abandono da viatura, bem como a declaração da sua atribuição ou aquisição pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., no caso referido na alínea c) do número anterior;
d)
3 —

Artigo 52.º

[...]

1 — Estão isentos do imposto os veículos para transporte colectivo dos utentes com lotação de nove lugares, incluindo o do condutor, adquiridos a título oneroso, em estado novo, por pessoas colectivas de utilidade pública e instituições particulares de solidariedade social que se destinem ao transporte em actividades de interesse público e que se mostrem adequados à sua natureza e finalidades.

2 —
3 —

Artigo 53.º

Táxis e veículos afectos à actividade de aluguer

1 — Os automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de aluguer com condutor — táxis, letra 'A' e letra 'T', introduzidos no consumo e que apresentem até quatro anos de uso, contados desde a atribuição da primeira matrícula e respectivos documentos, beneficiam de uma isenção correspondente a 70 % do montante do imposto.

2 —
3 —
4 —

5 — Os automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista não previstos nos artigos 8.º e 9.º, novos, que se destinem ao exercício de actividades de aluguer sem condutor, beneficiam, na introdução no consumo, de uma redução correspondente a 50 % do montante do imposto, nas condições seguintes:

a) Os veículos devem possuir um nível de emissão de CO₂ até 160 g/km, confirmadas pelo respectivo certificado de conformidade;

b) As empresas beneficiárias locadoras devem estar licenciadas para o exercício exclusivo da actividade de aluguer de automóveis;

c) Os veículos objecto de redução do imposto não podem ser alugados ou cedidos por prazo superior a 3 meses a uma mesma pessoa ou entidade, durante um período de 12 meses consecutivos, nem podem ser objecto, no período de ónus, de aluguer ou cessão a pessoas ou entidades jurídica ou economicamente vinculadas à entidade beneficiária;

d) Os alugueres devem ser titulados por contrato, devendo os veículos circular acompanhados de documento emitido pela locadora, que identifique o locatário, a residência e o período de tempo de aluguer do veículo.

6 — O estatuto de entidade beneficiária exige a inscrição prévia na Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, instruído com cópia do alvará para o exercício da actividade e prova da qualidade da forma societária do sujeito passivo, sendo as reduções do imposto para os veículos requeridas através de formulário próprio, anterior ou concomitante à apresentação da declaração aduaneira de veículos (DAV).»

Artigo 67.º

Incentivo fiscal à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida

O incentivo fiscal à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida previsto no Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2007,

de 15 de Fevereiro, mantém-se em vigor até 31 de Dezembro de 2008.

SECÇÃO IV

Imposto único de circulação

Artigo 68.º

Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação

Os artigos 2.º, 5.º, 7.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código do Imposto Único de Circulação, abreviadamente designado por Código do IUC, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Categoria E: motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, tal como estes veículos são definidos pelo Código da Estrada, matriculados desde 1992;
- f)
- g)

2 —

Artigo 5.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — A isenção prevista na alínea a) do n.º 2 só pode ser usufruída por cada beneficiário em relação a um veículo e é reconhecida, anualmente, em qualquer serviço de finanças, salvo se a informação relativa à incapacidade for já do conhecimento da administração tributária, através do cumprimento de outras obrigações declarativas ou comprovativas realizado há menos de dois anos.
- 6 —
- 7 —

Artigo 7.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d) Quanto aos veículos da categoria E, a cilindrada e a antiguidade da matrícula;
- e)
- f)
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

Artigo 10.º

[...]

Escalão de cilindrada (em centímetros cúbicos)	Taxas (em euros)	Escalão de CO ₂ (em gramas por quilómetro)	Taxas (em euros)
Até 1 250	25,50	Até 120	51,10
Mais de 1 250 até 1 750.	51,10	Mais de 120 até 180.	76,60
Mais de 1 750 até 2 500.	102,10	Mais de 180 até 250.	153,20
Mais de 2 500	306,30	Mais de 250	255,30

Artigo 11.º

[...]

Veículos de peso bruto inferior a 12 t

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Taxas anuais (em euros)
Até 2500	28
De 2501 a 3500	46
De 3501 a 7500	108
De 7501 a 11999	177

Escalações de peso bruto (em quilogramas)	Veículos a motor de peso bruto >= 12 t									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)	
2 EIXOS										
12000	191,00	198,00	177,00	185,00	169,00	176,00	163,00	169,00	181,00	187,00
12001 a 12999	272,00	320,00	253,00	297,00	242,00	284,00	232,00	273,00	230,00	271,00
13000 a 14999	275,00	324,00	258,00	301,00	244,00	288,00	235,00	277,00	233,00	276,00
15000 a 17999	306,00	341,00	285,00	318,00	272,00	303,00	261,00	291,00	259,00	289,00
>= 18000	388,00	432,00	362,00	402,00	345,00	383,00	332,00	368,00	329,00	385,00
3 EIXOS										
< 15000	191,00	272,00	177,00	252,00	188,00	241,00	182,00	232,00	181,00	230,00
15000 a 16999	269,00	304,00	250,00	283,00	239,00	271,00	229,00	259,00	228,00	257,00

Veículos a motor de peso bruto >= 12 t										
Escalações de peso bruto (em quilogramas)	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)	
17000 a 17999	269,00	311,00	250,00	289,00	239,00	276,00	229,00	265,00	228,00	262,00
18000 a 18999	350,00	387,00	325,00	360,00	311,00	343,00	298,00	330,00	295,00	327,00
19000 a 20999	351,00	387,00	327,00	360,00	312,00	347,00	299,00	330,00	297,00	331,00
21000 a 22999	353,00	392,00	328,00	364,00	314,00	390,00	301,00	333,00	298,00	371,00
>= 23000	395,00	439,00	367,00	408,00	351,00	390,00	336,00	374,00	334,00	371,00
>= 4 EIXOS										
< 23000	270,00	302,00	251,00	281,00	239,00	269,00	230,00	257,00	228,00	255,00
23000 a 24999	341,00	384,00	318,00	358,00	303,00	341,00	291,00	328,00	289,00	325,00
25000 a 25999	350,00	387,00	325,00	360,00	311,00	343,00	298,00	330,00	295,00	327,00
26000 a 26999	642,00	728,00	597,00	677,00	570,00	646,00	547,00	620,00	542,00	615,00
27000 a 28999	651,00	745,00	606,00	694,00	578,00	662,00	556,00	637,00	550,00	630,00
>= 29000	668,00	755,00	622,00	703,00	593,00	671,00	570,00	645,00	566,00	640,00

Veículos articulados e conjuntos de veículos										
Escalações de peso bruto (em quilogramas)	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)	
2+1 EIXOS										
12000	190,00	192,00	176,00	178,00	168,00	170,00	162,00	164,00	160,00	163,00
12001 a 17999	264,00	324,00	248,00	301,00	237,00	287,00	229,00	276,00	228,00	274,00
18000 a 24999	360,00	412,00	326,00	383,00	314,00	366,00	303,00	352,00	300,00	349,00
25000 a 25999	379,00	422,00	356,00	394,00	339,00	375,00	328,00	361,00	326,00	358,00
>= 26000	705,00	778,00	662,00	722,00	631,00	689,00	603,00	661,00	606,00	656,00
2+2 EIXOS										
< 23000	261,00	299,00	246,00	279,00	235,00	265,00	227,00	255,00	226,00	253,00
23000 a 25999	337,00	382,00	317,00	356,00	301,00	339,00	292,00	328,00	290,00	323,00
26000 a 30999	643,00	733,00	603,00	682,00	575,00	651,00	557,00	625,00	551,00	620,00
31000 a 32999	695,00	792,00	652,00	709,00	622,00	668,00	602,00	642,00	597,00	637,00
>= 33000	740,00	802,00	695,00	830,00	663,00	702,00	642,00	761,00	637,00	754,00
2+3 EIXOS										
< 36000	655,00	737,00	614,00	688,00	586,00	655,00	568,00	628,00	563,00	623,00
36000 a 37999	723,00	784,00	679,00	735,00	648,00	702,00	626,00	679,00	621,00	673,00
>= 38000	749,00	882,00	702,00	827,00	670,00	789,00	649,00	764,00	644,00	757,00
3+2 EIXOS										
< 36000	654,00	720,00	613,00	669,00	565,00	640,00	565,00	614,00	562,00	609,00
36000 a 37999	669,00	762,00	628,00	709,00	600,00	677,00	580,00	650,00	575,00	645,00
38000 a 39999	870,00	810,00	629,00	753,00	601,00	719,00	581,00	691,00	576,00	685,00
>= 40000	781,00	1003,00	733,00	895,00	696,00	892,00	677,00	896,00	671,00	890,00
>= 3+3 EIXOS										
< 36000	607,00	719,00	589,00	668,00	543,00	638,00	526,00	613,00	521,00	608,00
36000 a 37999	715,00	794,00	671,00	739,00	641,00	705,00	620,00	678,00	615,00	671,00
38000 a 39999	723,00	808,00	679,00	751,00	647,00	718,00	625,00	699,00	620,00	684,00
>= 40000	739,00	821,00	693,00	764,00	662,00	729,00	641,00	700,00	634,00	695,00

Artigo 12.º

[...]

Veículos de peso bruto inferior a 12 t

Escalações de peso bruto	Taxas anuais (em euros)
Até 2500	16
De 2501 a 3500	27

Escalões de peso bruto	Taxas anuais (em euros)
De 3501 a 7500	61
De 7501 a 11999	103

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Veículos a motor de peso bruto >= 12 t									
	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusivo)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		
2 EIXOS										
12000	119,00	123,00	112,00	115,00	107,00	110,00	103,00	106,00	102,00	105,00
12001 a 12999	140,00	181,00	131,00	170,00	125,00	162,00	121,00	157,00	120,00	156,00
13000 a 14999	142,00	182,00	133,00	171,00	127,00	163,00	123,00	158,00	122,00	156,00
15000 a 17999	173,00	251,00	162,00	235,00	155,00	225,00	160,00	217,00	148,00	216,00
>= 18000	203,00	317,00	190,00	288,00	182,00	284,00	176,00	275,00	174,00	273,00
3 EIXOS										
< 15000	118,00	143,00	111,00	134,00	106,00	128,00	102,00	124,00	101,00	123,00
15000 a 16999	142,00	184,00	133,00	172,00	127,00	164,00	123,00	159,00	122,00	158,00
17000 a 17999	142,00	184,00	133,00	172,00	127,00	164,00	123,00	159,00	122,00	158,00
18000 a 18999	170,00	242,00	160,00	227,00	152,00	217,00	148,00	210,00	146,00	208,00
19000 a 20999	170,00	242,00	160,00	227,00	152,00	217,00	148,00	210,00	146,00	208,00
21000 a 22999	172,00	259,00	161,00	243,00	154,00	232,00	149,00	224,00	148,00	222,00
>= 23000	258,00	323,00	242,00	303,00	231,00	299,00	224,00	279,00	222,00	277,00
>= 4 EIXOS										
< 23000	142,00	180,00	133,00	169,00	127,00	161,00	123,00	156,00	122,00	155,00
23000 a 24999	199,00	240,00	187,00	226,00	178,00	215,00	173,00	208,00	171,00	207,00
25000 a 25999	229,00	264,00	214,00	248,00	204,00	236,00	197,00	229,00	196,00	227,00
26000 a 26999	300,00	462,00	346,00	433,00	321,00	414,00	320,00	400,00	317,00	397,00
27000 a 28999	371,00	483,00	346,00	435,00	332,00	415,00	321,00	401,00	319,00	398,00
>= 29000	418,00	624,00	392,00	566,00	375,00	559,00	363,00	541,00	360,00	536,00

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Veículos articulados e conjuntos de veículos									
	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusivo)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		
2+1 EIXOS										
12500	117,00	118,00	110,00	110,00	105,00	105,00	102,00	102,00	101,00	101,00
12501 a 17999	140,00	179,00	131,00	168,00	125,00	160,00	121,00	155,00	120,00	154,00
18000 a 24999	185,00	237,00	169,00	222,00	156,00	212,00	150,00	205,00	150,00	203,00
25000 a 25999	228,00	336,00	214,00	316,00	199,00	300,00	198,00	291,00	196,00	288,00
>= 26000	344,00	461,00	323,00	433,00	296,00	413,00	290,00	369,00	290,00	366,00
2+2 EIXOS										
< 23000	140,00	179,00	131,00	168,00	125,00	161,00	121,00	155,00	120,00	154,00
23000 a 24999	169,00	220,00	159,00	212,00	151,00	202,00	146,00	196,00	145,00	195,00
25000 a 25999	197,00	239,00	185,00	224,00	177,00	214,00	171,00	207,00	169,00	205,00
26000 a 26999	294,00	398,00	266,00	373,00	254,00	357,00	246,00	344,00	244,00	342,00
27000 a 30999	341,00	455,00	320,00	427,00	305,00	408,00	295,00	394,00	293,00	391,00
31000 a 32999	404,00	534,00	379,00	501,00	362,00	476,00	350,00	462,00	347,00	459,00
>= 33000	537,00	627,00	503,00	588,00	480,00	562,00	465,00	543,00	461,00	539,00
2+3 EIXOS										
< 36000	395,00	454,00	370,00	426,00	353,00	406,00	342,00	393,00	339,00	390,00
36000 a 37999	423,00	595,00	397,00	550,00	378,00	533,00	366,00	516,00	363,00	511,00
>= 38000	562,00	644,00	540,00	606,00	521,00	577,00	504,00	566,00	500,00	564,00
3+2 EIXOS										
< 36000	335,00	391,00	314,00	367,00	300,00	350,00	290,00	338,00	288,00	336,00
36000 a 37999	402,00	525,00	377,00	492,00	360,00	470,00	349,00	455,00	346,00	451,00

Veículos articulados e conjuntos de veículos										
Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)	
38000 a 39999	527,00	618,00	495,00	590,00	472,00	564,00	457,00	536,00	453,00	531,00
>= 40000	729,00	850,00	664,00	797,00	650,00	761,00	632,00	756,00	627,00	730,00
>= 3+3 EIXOS										
< 38000	279,00	360,00	282,00	340,00	280,00	325,00	242,00	314,00	240,00	312,00
38000 a 37999	365,00	455,00	344,00	427,00	328,00	408,00	317,00	394,00	315,00	391,00
38000 a 39999	427,00	460,00	401,00	431,00	362,00	412,00	370,00	398,00	367,00	395,00
>= 40000	439,00	622,00	412,00	584,00	383,00	557,00	380,00	539,00	377,00	535,00

Artigo 14.º

[...]

A taxa aplicável aos veículos da categoria F é de €2,05 kW.

Artigo 15.º

[...]

A taxa aplicável aos veículos da categoria G é de €0,51/kg, tendo o imposto o limite superior de €10 000.»

CAPÍTULO IX

Impostos locais

SECÇÃO I

Imposto municipal sobre imóveis

Artigo 69.º

Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

O artigo 93.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, abreviadamente designado por Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 93.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — Os notários e os conservadores do registo predial, sempre que intervenham em actos ou contratos que exijam a apresentação da caderneta predial referida no n.º 1 relativa a prédios objecto desses actos, contratos ou factos, podem obtê-la por via electrónica e entregá-la, gratuitamente, ao sujeito passivo.

5 — Nos casos em que a declaração modelo n.º 1 do IMI é entregue para efeitos de inscrição de prédio urbano ou fracção autónoma na matriz, os notários e os conservadores do registo predial que intervenham em actos ou contratos que exijam a sua apresentação podem obtê-la por via electrónica.»

Artigo 70.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro

O artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprovou o Código do IMI e o Código Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 25.º

[...]

1 —

- Ano de 2004 — €60;
- Ano de 2005 — €75;
- Ano de 2006 — €90;
- Ano de 2007 — €105;
- Ano de 2008 — €120;
- Ano de 2009 — €135;
- Ano de 2010 — €150;
- Ano de 2011 — €165.

2 —

3 — (Revogado.)

4 — O disposto nos números anteriores não é aplicável:

- a) Aos prédios que sejam propriedade das entidades referidas no n.º 4 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Aos prédios devolutos referidos no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI.»

Artigo 71.º

Revogação de normas no âmbito do IMI

É revogado o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprovou o Código do IMI e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

SECÇÃO II

Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis

Artigo 72.º

Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

Os artigos 9.º, 11.º, 12.º, 17.º e 32.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, abreviadamente designado por Código do IMT, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 9.º

[...]

São isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fracção autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente cujo valor que serviria de base à liquidação não exceda €87 500.

Artigo 11.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 — Deixam de beneficiar igualmente de isenção e de redução de taxas previstas no artigo 9.º e nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º, quando aos bens for dado destino diferente daquele em que assentou o benefício, no prazo de seis anos a contar da data da aquisição, salvo no caso de venda.
- 8 —

Artigo 12.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 1.^a
- 2.^a
- 3.^a
- 4.^a
- 5.^a
- 6.^a
- 7.^a
- 8.^a
- 9.^a
- 10.^a
- 11.^a
- 12.^a
- 13.^a
- 14.^a
- 15.^a
- 16.^a
- 17.^a
- 18.^a
- 19.^a
- 20.^a O valor dos bens imóveis adquiridos ao abrigo de regimes legais de apoio financeiro à habitação, quando se trate da primeira transmissão, é o valor ou o preço fixado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., nos termos estabelecidos nesses regimes.

5 —

Artigo 17.º

[...]

- 1 —
- a)

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais	
	Marginal	Média (*)
Até 87 500	0	0
De mais de 87 500 e até 119 700	2	0,5380
De mais de 119 700 e até 163 200	5	1,7273
De mais de 163 200 e até 272 000	7	3,8364
De mais de 272 000 e até 543 900	8	
Superior a 543 900	6 taxa única	

(*) No limite superior do escalão.

b)

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais	
	Marginal	Média (*)
Até 87 500	1	1,0000
De mais de 87 500 e até 119 700	2	1,2690
De mais de 119 700 e até 163 200	5	2,2635
De mais de 163 200 e até 272 000	7	4,1581
De mais de 272 000 e até 521 700	8	
Superior a 521 700	6 taxa única	

(*) No limite superior do escalão.

c)

d)

2 —

3 — Quando, relativamente às aquisições a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1, o valor sobre que incide o imposto for superior a €87 500, será dividido em duas partes, sendo uma igual ao limite do maior dos escalões que nela couber, à qual se aplica a taxa média correspondente a este escalão, e outra, igual ao excedente, a que se aplica a taxa marginal respeitante ao escalão imediatamente superior.

4 —

5 —

Artigo 32.º

[...]

1 — Não há lugar ao pagamento sempre que o montante de imposto liquidado seja inferior a €10 por cada documento de cobrança que for de processar.

2 — O limite a que se refere o número anterior é elevado para €25 por cada documento de cobrança que for de processar, nos casos de liquidação adicional.»

CAPÍTULO X

Benefícios fiscais

SECÇÃO I

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Artigo 73.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 31.º, 39.º-A, 39.º-B, 56.º-D e 65.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, abreviadamente designado por

EBF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 31.º

Sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), sociedades de capital de risco (SCR) e investidores de capital de risco (ICR)

1 — Às SGPS, às SCR e aos ICR é aplicável o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 46.º do Código do IRC, sem dependência dos requisitos aí exigidos quanto à percentagem ou ao valor da participação.

2 — As mais-valias e as menos-valias realizadas pelas SGPS, pelas SCR e pelos ICR de partes de capital de que sejam titulares, desde que detidas por período não inferior a um ano, e, bem assim, os encargos financeiros suportados com a sua aquisição, não concorrem para a formação do lucro tributável destas sociedades.

3 —

4 — As SCR e os ICR podem deduzir ao montante apurado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º do Código do IRC, e até à sua concorrência, uma importância correspondente ao limite da soma das colectas de IRC dos cinco exercícios anteriores àquele a que respeita o benefício, desde que seja utilizada na realização de investimentos em sociedades com potencial de crescimento e valorização.

5 —

Artigo 39.º-A

Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos por sociedades residentes nos países africanos de língua oficial portuguesa e na República Democrática de Timor-Leste.

1 — A dedução prevista no n.º 1 do artigo 46.º do Código do IRC é aplicável aos lucros distribuídos a entidades residentes por sociedades afiliadas residentes em países africanos de língua oficial portuguesa e em Timor-Leste, desde que verificadas as seguintes condições:

- a)
- b)
- c)

2 —

Artigo 39.º-B

[...]

1 —

a) É reduzida a 15% a taxa do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), prevista no n.º 1 do artigo 80.º do respectivo Código, para as entidades cuja actividade principal se situe nas áreas beneficiárias;

b) No caso de instalação de novas entidades, cuja actividade principal se situe nas áreas beneficiárias, a taxa referida no número anterior é reduzida a 10% durante os primeiros cinco exercícios de actividade;

- c)
- d)

e) Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício nos termos do Código do IRC são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos sete exercícios posteriores.

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —

Artigo 56.º-D

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) Estabelecimentos de ensino, escolas profissionais, escolas artísticas, creches, lactários e jardins-de-infância legalmente reconhecidos pelo ministério competente;
- h)
- i) Organismos públicos de produção artística responsáveis pela promoção de projectos relevantes de serviço público nas áreas do teatro, música, ópera e bailado.

7 — Os donativos previstos no número anterior são levados a custos, em valor correspondente a:

- a) 120% do respectivo total;
- b) 130%, quando atribuídos ao abrigo de contratos plurianuais celebrados para fins específicos que fixem os objectivos a prosseguir pelas entidades beneficiárias e os montantes a atribuir pelos sujeitos passivos;
- c) 140%, quando atribuídos às creches, lactários e jardins-de-infância previstos na alínea g) e para as entidades referidas na alínea i) do número anterior.

- 8 —
- 9 —
- 10 —
- 11 —
- 12 —

Artigo 65.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 — O regime referido nos n.ºs 1 e 2 vigora para os imóveis adquiridos ou concluídos até 31 de Dezembro de 2011.

7 — O presente regime aplica-se igualmente aos parques empresariais da Região Autónoma da Madeira, criados e regulados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2001/M, de 28 de Agosto, com as altera-

ções introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2002/M, de 17 de Julho.»

Artigo 74.º

Aditamento ao EBF

É aditado o artigo 14.º-A ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, com a seguinte redacção:

«Artigo 14.º-A

Regime público de capitalização

1 — São dedutíveis à colecta de IRS, nos termos e condições previstos no artigo 78.º do respectivo Código, 20% dos valores aplicados, por sujeito passivo não casado, ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, em contas individuais geridas em regime público de capitalização, tendo como limite máximo €350 por sujeito passivo.

2 — Às importâncias pagas no âmbito do regime público de capitalização é aplicável o regime previsto no Código do IRS para as rendas vitalícias.»

Artigo 75.º

Revogação no âmbito do EBF

1 — É revogado o artigo 20.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho.

2 — A revogação do artigo 20.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais não prejudica a sua aplicação aos juros dos depósitos efectuados em contas poupança-emigrante até 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 76.º

Autorização legislativa no âmbito do EBF

Fica o Governo autorizado a alterar o artigo 50.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, no sentido de alargar o âmbito da isenção de IRC à generalidade das empresas gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos, nos mesmos termos e condições aí estabelecidos.

SECÇÃO II

Disposições diversas no âmbito dos benefícios fiscais

Artigo 77.º

Aditamento ao Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho

É aditado ao Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, o artigo 11.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 11.º-A

Obrigações acessórias das entidades beneficiárias

1 — As entidades beneficiárias dos donativos são obrigadas a:

a) Emitir documento comprovativo dos montantes dos donativos recebidos dos seus mecenas, com a indicação do seu enquadramento no âmbito do presente

Estatuto e, bem assim, com a menção de que o donativo é concedido sem contrapartidas;

b) Possuir registo actualizado das entidades mecenas, do qual constem, nomeadamente, o nome, o número de identificação fiscal, bem como a data e o valor de cada donativo que lhes tenha sido atribuído nos termos do presente Estatuto;

c) Entregar à Direcção-Geral dos Impostos, até ao final do mês de Fevereiro de cada ano, uma declaração de modelo oficial, referente aos donativos recebidos no ano anterior.

2 — Para efeitos da alínea a) do número anterior, o documento comprovativo deve conter:

a) A qualidade jurídica da entidade beneficiária;

b) O normativo legal onde se enquadra, bem como, se for caso disso, a identificação do despacho necessário ao reconhecimento;

c) O montante do donativo em dinheiro, quando este for de natureza monetária;

d) No caso de donativos em espécie, a identificação dos bens, dos serviços e o respectivo valor, determinado nos termos do artigo anterior.

3 — Os donativos em dinheiro de valor superior a €200 devem ser efectuados através de meio de pagamento que permita a identificação do mecenas, designadamente transferência bancária, cheque nominativo ou débito directo.»

Artigo 78.º

Regime aplicável às importâncias deduzidas à colecta no âmbito do benefício fiscal das contas poupança-habitação

O regime que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, no caso de utilização para fins não previstos, se mantém aplicável às importâncias deduzidas à colecta do IRS no âmbito do benefício fiscal relativo às contas poupança-habitação, abrange apenas os montantes anuais deduzidos em períodos de tributação, em relação aos quais não haja ainda decorrido o prazo de caducidade do direito à liquidação.

Artigo 79.º

Plano Nacional de Leitura

Reconhece-se, para os efeitos previstos nos artigos 56.º-C a 56.º-H do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que os apoios concedidos entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013 para a concretização do Plano Nacional de Leitura, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de Julho, são considerados de interesse para a educação e podem usufruir dos benefícios fiscais legalmente previstos.

Artigo 80.º

Comemorações do centenário da República

1 — Os donativos, em dinheiro ou em espécie, concedidos à entidade incumbida legalmente de assegurar a preparação, organização e coordenação das comemorações do primeiro centenário da implantação da República são considerados custos do exercício para efeitos de IRC e da categoria B do IRS, em valor correspondente a 140% do respectivo total.

2 — São dedutíveis à colecta do IRS do ano a que dizem respeito 30% dos donativos, em dinheiro ou em espécie, concedidos à entidade referida no número anterior por pessoas singulares residentes em território nacional, desde que não tenham sido contabilizados como custo do exercício.

3 — Os donativos previstos nos números anteriores não dependem de reconhecimento prévio, ficando a entidade beneficiária sujeita às obrigações acessórias estabelecidas no artigo 56.º-H do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

4 — Em tudo o que não estiver disposto no presente artigo, aplicam-se os artigos 56.º-C a 56.º-H do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

5 — O regime previsto no presente artigo vigora até à data de extinção da entidade referida no n.º 1.

SECÇÃO III

Incentivos específicos

Artigo 81.º

Remuneração convencional do capital social

1 — Na determinação do lucro tributável do IRC, pode ser deduzida uma importância correspondente à remuneração convencional do capital social, calculada mediante a aplicação da taxa de 3% ao montante das entradas realizadas, por entregas em dinheiro, pelos sócios, no âmbito da constituição de sociedade ou de aumento do capital social, desde que:

a) A sociedade beneficiária seja qualificada como pequena ou média empresa, nos termos previstos no anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro;

b) Os sócios que participem na constituição da sociedade ou no aumento do capital social sejam exclusivamente pessoas singulares, sociedades de capital de risco ou investidores de capital de risco;

c) O lucro tributável não seja determinado por métodos indirectos.

2 — A dedução a que se refere o número anterior:

a) Aplica-se exclusivamente às entradas, no âmbito de constituição de sociedades ou de aumento do capital social, que ocorram nos anos de 2008 a 2010;

b) É efectuada no apuramento do lucro tributável, relativo ao período de tributação em que ocorram as mencionadas entradas e nos dois períodos seguintes.

3 — O benefício fiscal previsto no presente artigo é cumulável unicamente com os benefícios relativos à interioridade, desde que globalmente não ultrapassem €200 000 por entidade beneficiária, durante um período de três anos, de acordo com as regras comunitárias aplicáveis aos auxílios de *minimis*, definidas no Regulamento (CE) n.º 1998/2006, da Comissão, de 15 de Dezembro.

Artigo 82.º

Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana

É aprovado o Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana, que regula a concessão de incentivos fiscais às acções de reabilitação de imóveis, fazendo parte integrante da presente lei e constante dos seguintes artigos:

«Artigo 1.º

Âmbito

1 — Os incentivos fiscais consagrados no presente regime são aplicáveis às acções de reabilitação iniciadas no período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2010 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2012.

2 — São abrangidas pelo presente regime as acções de reabilitação que tenham por objecto imóveis que preencham, pelo menos, uma das seguintes condições:

a) Sejam prédios urbanos arrendados passíveis de actualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro;

b) Sejam prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana.

Artigo 2.º

Conceitos

Para efeitos do presente regime, considera-se:

a) ‘Acções de reabilitação’ as intervenções a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes das obras de reabilitação;

b) ‘Área de reabilitação urbana’ a área territorialmente delimitada, caracterizada pela degradação ou obsolescência dos edifícios, das infra-estruturas urbanísticas, do equipamento social, das áreas livres e do espaço público e podendo abranger zonas históricas ou antigas, como tal qualificadas nos planos municipais de ordenamento do território, zonas de protecção de imóveis classificados nos termos da Lei de Bases do Património Cultural e outras zonas urbanas degradadas onde se verifique a predominância de edifícios com deficientes condições de solidez, segurança, salubridade e estética, em particular as classificadas como áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística (ACRRU);

c) ‘Estado de conservação’ o estado do edifício ou da habitação determinado nos termos do disposto no NRAU e no Decreto-Lei n.º 156/2006, de 8 de Agosto, para efeito de actualização faseada das rendas ou, quando não seja o caso, classificado pelos competentes serviços municipais, em vistoria realizada para o efeito, com referência aos níveis de conservação constantes do quadro do artigo 33.º do NRAU.

Artigo 3.º

Competências

1 — A comprovação do início e da conclusão das acções de reabilitação é da competência da câmara municipal da localização do imóvel, à qual incumbe certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras de reabilitação.

2 — A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, obtido o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

3 — O parecer referido no número anterior é emitido no prazo de 20 dias.

Artigo 4.º

Benefícios fiscais aplicáveis

A realização de acções de reabilitação abrangidas pelo presente regime permite usufruir, nas condições previstas nos artigos seguintes, dos seguintes benefícios fiscais:

a) Isenção de imposto municipal sobre imóveis em relação a prédios urbanos objecto de acções de reabilitação;

b) Isenção de IRC em relação aos rendimentos obtidos por fundos de investimento imobiliário a constituir, cujos activos sejam predominantemente afectos a acções de reabilitação realizadas nas áreas de reabilitação urbana;

c) Tributação à taxa especial de 10 % dos rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento a que se refere a alínea anterior, em sede de IRS ou em IRC.

Artigo 5.º

Benefícios no âmbito da tributação do património

1 — Os prédios urbanos objecto de acções de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação.

2 — A isenção referida no número anterior pode ser renovada por um período adicional de três anos.

3 — A concessão de isenção nos termos previstos nos números anteriores depende de deliberação da assembleia municipal.

4 — Cabe à câmara municipal, verificados os pressupostos do exercício do direito à isenção em relação a cada prédio, informar o serviço de finanças da respectiva área de localização:

a) Do reconhecimento da isenção referida no n.º 1, no prazo de 30 dias após a comunicação das obras de reabilitação;

b) Da renovação da isenção referida no n.º 2, com uma antecedência de 90 dias em relação ao termo da isenção referida na alínea anterior.

5 — O regime previsto no presente artigo não é cumulativo com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável.

Artigo 6.º

Fundos de investimento imobiliário em reabilitação urbana

1 — Ficam isentos de IRC os rendimentos de qualquer natureza obtidos por fundos de investimento imobiliário que operem de acordo com a legislação nacional, desde que se constituam entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2012 e pelo menos 75 % dos seus activos sejam bens imóveis sujeitos a acções de reabilitação realizadas nas áreas de reabilitação urbana.

2 — Os rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento referidos no número anterior, pagos ou colocados à disposição dos respectivos titulares, quer seja por distribuição ou mediante operação de resgate, são sujeitos a retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10 %, excepto quando os

titulares dos rendimentos sejam entidades isentas quanto aos rendimentos de capitais ou entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis, excluindo:

a) As entidades que sejam residentes em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças;

b) As entidades não residentes detidas, directa ou indirectamente, em mais de 25 % por entidades residentes.

3 — A retenção na fonte a que se refere o número anterior tem carácter definitivo sempre que os titulares sejam entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ou sujeitos passivos de IRS residentes que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma actividade comercial, industrial ou agrícola, podendo estes, porém, optar pelo englobamento para efeitos desse imposto, caso em que o imposto retido tem a natureza de imposto por conta, nos termos do artigo 78.º do Código do IRS.

4 — A dispensa de retenção na fonte nos casos previstos no n.º 2 só se verifica quando os beneficiários dos rendimentos fizerem prova, perante a entidade pagadora, da isenção de que aproveitam ou da qualidade de não residente em território português, até à data em que deve ser efectuada a retenção na fonte, ficando, em caso de omissão da prova, o substituto tributário obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ter sido deduzido nos termos da lei, sendo aplicáveis as normas gerais previstas nos competentes códigos relativas à responsabilidade pelo eventual imposto em falta.

5 — A prova da qualidade de não residente em território português é feita nos termos previstos nos artigos 15.º, 16.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de Novembro.

6 — Os titulares de rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento referidos no n.º 1, quando englobem os rendimentos que lhes sejam distribuídos, têm direito a deduzir 50 % dos rendimentos relativos a dividendos, nos termos e condições previstos no artigo 40.º-A do Código do IRS e no n.º 8 do artigo 46.º do Código do IRC.

7 — O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento referidos no n.º 1 é tributado à taxa de 10 % quando os titulares sejam entidades não residentes a que não seja aplicável a isenção prevista no artigo 26.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ou sujeitos passivos de IRS residentes em território português que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma actividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respectivo englobamento.

8 — As obrigações previstas no artigo 119.º e no n.º 1 do artigo 125.º do Código do IRS devem ser cumpridas pelas entidades gestoras ou registadoras.

9 — As entidades gestoras dos fundos de investimento referidos no n.º 1 são obrigadas a publicar o valor do rendimento distribuído, o valor do imposto retido aos titulares das unidades de participação, bem como a dedução que lhes corresponder para efeitos do disposto no n.º 6.

10 — Caso os requisitos referidos no n.º 1 deixem de verificar-se, cessa a aplicação do regime previsto

no presente artigo, passando a aplicar-se o regime previsto no artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, devendo os rendimentos dos fundos de investimento referidos no n.º 1 que, à data, não tenham ainda sido pagos ou colocados à disposição dos respectivos titulares ser tributados autonomamente, às taxas previstas no artigo 22.º, acrescendo os juros compensatórios correspondentes.

11 — As entidades gestoras dos fundos de investimento referidos no n.º 1 são solidariamente responsáveis pelas dívidas de imposto dos fundos cuja gestão lhes caiba.

12 — O regime previsto no presente artigo não é cumulativo com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável.

Artigo 7.º

Disposições subsidiárias

Ao presente regime aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em tudo o que respeita ao reconhecimento dos benefícios fiscais.»

CAPÍTULO XI

Procedimento, processo tributário e outras disposições

SECÇÃO I

Lei geral tributária

Artigo 83.º

Alteração à lei geral tributária

Os artigos 44.º, 52.º e 102.º da lei geral tributária, abreviadamente designada por LGT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 44.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — No caso de a dívida ser paga no prazo de 30 dias contados da data da citação, os juros de mora são contados até à data da emissão desta.

Artigo 52.º

[...]

1 — A cobrança da prestação tributária suspende-se no processo de execução fiscal em virtude de pagamento em prestações ou reclamação, recurso, impugnação e oposição à execução que tenham por objecto a ilegalidade ou inexigibilidade da dívida exequenda, bem como durante os procedimentos de resolução de diferendos no quadro da Convenção de Arbitragem n.º 90/436/CEE, de 23 de Julho, relativa à eliminação da dupla tributação em

caso de correcção de lucros entre empresas associadas de diferentes Estados membros.

- 2 —
- 3 —
- 4 —

5 — A garantia pode, uma vez prestada, ser excepcionalmente substituída, em caso de o executado provar interesse legítimo na substituição e daí não resulte prejuízo para o credor tributário.

- 6 —

Artigo 102.º

[...]

- 1 —

2 — Em caso de a sentença implicar a restituição de tributo já pago, são devidos juros de mora a partir do termo do prazo da sua execução espontânea.»

SECÇÃO II

Procedimento e processo tributário

Artigo 84.º

Alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário

Os artigos 38.º, 169.º, 191.º, 192.º, 196.º, 199.º, 215.º, 224.º, 231.º e 250.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, abreviadamente designado por CPPT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 38.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —

8 — As notificações referidas nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo podem ser efectuadas, nos termos do número anterior, por telefax quando a administração tributária tenha conhecimento do número de telefax do notificando e possa posteriormente confirmar o conteúdo da mensagem e o momento em que foi enviada.

9 — As notificações referidas no presente artigo podem, ainda, ser efectuadas por transmissão electrónica de dados, nos termos a definir por portaria do Ministro das Finanças.

10 — As notificações efectuadas nos termos do número anterior equivalem, consoante os casos, à remessa por via postal registada ou por via postal registada com aviso de recepção, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto.

Artigo 169.º

[...]

1 — A execução fica suspensa até à decisão do pleito em caso de reclamação graciosa, a impugnação judicial ou recurso judicial que tenham por objecto a legalidade

da dívida exequenda, bem como durante os procedimentos de resolução de diferendos no quadro da Convenção de Arbitragem n.º 90/436/CEE, de 23 de Julho, relativa à eliminação da dupla tributação em caso de correcção de lucros entre empresas associadas de diferentes Estados membros, desde que tenha sido constituída garantia nos termos do artigo 195.º ou prestada nos termos do artigo 199.º ou a penhora garanta a totalidade da quantia exequenda e do acrescido, o que será informado no processo pelo funcionário competente.

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

Artigo 191.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — As citações referidas no presente artigo podem, ainda, ser efectuadas por transmissão electrónica de dados, nos termos a definir por portaria do Ministro das Finanças.

5 — As citações efectuadas nos termos do número anterior equivalem, consoante os casos, à remessa por via postal registada ou por via postal registada com aviso de recepção, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto.

Artigo 192.º

[...]

1 — As citações pessoais são efectuadas nos termos do Código de Processo Civil, sem prejuízo, no que respeita à citação por transmissão electrónica de dados, do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo anterior.

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —

Artigo 196.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —

10 — O despacho de aceitação de assunção de dívida e das garantias previstas na alínea b) do n.º 8 pode determinar a extinção das garantias constituídas e ou apresentadas pelo antigo devedor.

- 11 —
- 12 —

Artigo 199.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Vale como garantia para os efeitos do n.º 1 a penhora já feita sobre os bens necessários para assegurar o pagamento da dívida exequenda e acrescido ou a efectuar em bens nomeados para o efeito pelo executado no prazo referido no n.º 6.
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —

Artigo 215.º

Penhora, ocorrências anómalas, nomeação de bens à penhora

- 1 — Findo o prazo posterior à citação sem ter sido efectuado o pagamento, procede-se à penhora.
- 2 — A penhora pode ser efectuada por via electrónica.
- 3 — (*Anterior n.º 2.*)
- 4 — (*Anterior n.º 3.*)

Artigo 224.º

[...]

1 — A penhora de créditos consiste na notificação ao devedor, feita com as formalidades da citação pessoal e sujeita ao regime desta, de que todos os créditos do executado até ao valor da dívida exequenda e acrescido ficam à ordem do órgão da execução fiscal, observando-se o disposto no Código de Processo Civil, com as necessárias adaptações e ainda as seguintes regras:

- a) (*Revogada.*)
- b)
- c)
- d)
- e) (*Revogada.*)

f) Inexistindo o crédito ou sendo o seu valor insuficiente para garantir a dívida exequenda e acrescido, o órgão da execução fiscal pode notificar o devedor da penhora de créditos futuros até àquele valor, mantendo-se válida a notificação por período não superior a um ano, sem prejuízo de renovação.

- 2 —

Artigo 231.º

[...]

1 — A penhora de imóveis ou de figuras parcelares do respectivo direito de propriedade é efectuada por comunicação emitida pelo órgão da execução fiscal à conservatória do registo predial competente, emitindo-se uma comunicação por cada prédio, na qual se reproduzem todos os elementos da caderneta predial, bem como a identificação do devedor, o valor da dívida, o número do processo e o número da penhora, observando-se ainda o seguinte:

- a) A penhora deve ser registada no prazo máximo de cinco dias;

b) Efectuado o registo, a conservatória comunica ao órgão da execução o número da apresentação, os elementos identificativos do registo e a identificação do ónus ou encargos que recaem sobre o bem penhorado, identificando os respectivos beneficiários, bem como o valor dos emolumentos e a conta;

c) Seguidamente, o órgão da execução fiscal nomeia depositário mediante notificação por carta registada com aviso de recepção, podendo ser escolhido um funcionário da administração tributária, o próprio executado, seja pessoa singular ou colectiva, ou outro, a quem os bens penhorados são entregues;

d) (Revogada.)

e) (Revogada.)

2 — Os actos e comunicações referidos no número anterior são efectuados, sempre que possível, por via electrónica, podendo os elementos da caderneta predial ser substituídos por consulta directa à matriz predial informatizada.

3 — A comunicação da penhora contém a assinatura electrónica qualificada do titular do órgão da execução, valendo como autenticação a certificação de acesso das conservatórias aos serviços electrónicos da administração tributária.

4 — A comunicação referida no n.º 1 vale como apresentação para efeitos de inscrição no registo.

5 — A penhora de imóveis pode também ser efectuada nos termos do Código de Processo Civil.

Artigo 250.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — O valor base a anunciar para venda é igual a 70 % do determinado nos termos do n.º 1.»

Artigo 85.º

Revogação de normas no âmbito do CPPT

São revogadas as alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 224.º e as alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 231.º do CPPT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro.

SECÇÃO III

Infracções tributárias

Artigo 86.º

Alteração ao Regime Geral das Infracções Tributárias

Os artigos 52.º, 67.º, 75.º, 92.º, 93.º, 95.º, 96.º, 97.º, 119.º, 120.º e 125.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, abreviadamente designado por RGIT, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, passam a ter seguinte redacção:

«Artigo 52.º

[...]

A aplicação das coimas e sanções acessórias, ressaltadas as especialidades previstas na lei, compete às seguintes autoridades tributárias:

a) Tratando-se de contra-ordenação aduaneira ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aos directores das alfândegas e aos chefes das delegações aduaneiras;

b) Tratando-se de contra-ordenação fiscal, a aplicação das coimas previstas nos artigos 114.º e 116.º a 126.º, bem como das contra-ordenações autónomas, ao dirigente do serviço tributário local da área onde a infracção teve lugar e a aplicação das coimas previstas nos artigos 114.º, 118.º, 119.º e 126.º, quando o imposto em falta seja superior a €25 000, e nos artigos 113.º, 115.º, 127.º, 128.º e 129.º ao director de finanças da área onde a infracção teve lugar, a quem compete ainda a aplicação de sanções acessórias.

Artigo 67.º

[...]

- 1 —
- a)
- b) Por contra-ordenação aduaneira, na alfândega ou delegação aduaneira.
- 2 —
- 3 —

Artigo 75.º

[...]

- 1 —
- 2 — O pagamento antecipado da coima não é aplicável às contra-ordenações aduaneiras em que o valor da prestação tributária em falta for superior a €15 000 ou, não havendo lugar a prestação tributária, a mercadoria objecto de infracção for de valor aduaneiro superior a €50 000 e, em qualquer caso, não afasta a aplicação das sanções acessórias previstas na lei.
- 3 —

Artigo 92.º

[...]

- 1 —
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
- é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias, se o valor da prestação tributária em falta for superior a €15 000 ou, não havendo lugar a prestação tributária, a mercadoria objecto da infracção for de valor aduaneiro superior a €50 000, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

- 2 —

Artigo 93.º

[...]

1 — Quem, por qualquer meio, colocar ou detiver em circulação, no interior do território nacional, mercadorias em violação das leis aduaneiras relativas à circulação interna ou comunitária de mercadorias, sem

o processamento das competentes guias ou outros documentos legalmente exigíveis ou sem a aplicação de selos, marcas ou outros sinais legalmente prescritos, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias, se o valor da prestação tributária em falta for superior a €15 000 ou, não havendo lugar a prestação tributária, a mercadoria objecto da infracção for de valor aduaneiro superior a €50 000.

2 —

Artigo 95.º

[...]

1 —

- a)
- b)
- c)
- d)

é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias, se o valor da prestação tributária em falta for superior a €15 000 ou, não havendo lugar a prestação tributária, a mercadoria objecto da infracção for de valor aduaneiro superior a €50 000.

2 —

Artigo 96.º

[...]

1 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias, se o valor da prestação tributária em falta for superior a €15 000 ou, não havendo lugar a prestação tributária, se os produtos objecto da infracção forem de valor líquido de imposto superior a €50 000.

2 —

Artigo 97.º

[...]

.....

- a)
- b) A mercadoria objecto da infracção tiver valor superior a €100 000;
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

Artigo 119.º

[...]

1 —

2 — No caso de não haver imposto a liquidar, os limites das coimas previstas no número anterior são reduzidos a um quarto.

3 —

4 —

Artigo 120.º

[...]

1 — A inexistência de livros de contabilidade ou de escrituração e do modelo de exportação de ficheiros, obrigatórios por força da lei, bem como de livros, registos e documentos com eles relacionados, qualquer que seja a respectiva natureza é punível com coima de €150 a €15 000.

2 —

Artigo 125.º

[...]

1 — *(Anterior corpo do artigo.)*

2 — A falta de retenção na fonte relativa a rendimentos sujeitos a esta obrigação, quando se verificarem os pressupostos legais para a sua dispensa total ou parcial mas sem que, no prazo legalmente previsto, tenha sido apresentada a respectiva prova, é punível com coima de €250 a €2 500.»

Artigo 87.º

Aditamento ao Regime Geral das Infracções Tributárias

São aditados ao RGIT, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, os artigos 110.º-A e 111.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 110.º-A

Falta ou atraso de entrega, exibição ou apresentação de documentos ou de declarações

A falta ou atraso na apresentação, ainda que por via electrónica, ou a não exibição imediata ou no prazo que a lei ou a administração aduaneira fixarem, de declarações ou documentos comprovativos dos factos, valores ou situações constantes das declarações, documentos de transporte ou outros que legalmente os possam substituir, comunicações, guias, registos, mesmo que magnéticos, ou outros documentos e a não prestação de informações ou esclarecimentos que autonomamente devam ser legal ou administrativamente exigidos são puníveis com coima de €50 a €2500.

Artigo 111.º-A

Omissões e inexactidões nas declarações ou em outros documentos tributariamente relevantes

As omissões ou inexactidões que não constituam a contra-ordenação prevista no artigo anterior, praticada nas declarações, bem como nos documentos comprovativos dos factos, valores ou situações delas constantes, incluindo as praticadas nos documentos de transporte ou outros que legalmente os possam substituir ou noutros documentos tributariamente relevantes que devam ser mantidos, apresentados ou exigidos são puníveis com coima de €50 a €3750.»

Artigo 88.º

Revogação de disposições do RGIT

É revogada a alínea e) do artigo 59.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho.

CAPÍTULO XII

Disposições diversas com relevância tributária

Artigo 89.º

Alteração à Lei n.º 55/2007, de 31 de Agosto

O artigo 2.º da Lei n.º 55/2007, de 31 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

1 — *(Anterior corpo do artigo.)*

2 — O disposto na presente lei não é aplicável nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.»

Artigo 90.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de Novembro

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de Novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de unidades de microprodução, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 12.º

[...]

1 —

2 —

3 —

4 —

5 —

6 — O rendimento, de montante inferior a €5000, resultante da actividade de microprodução prevista no presente decreto-lei, fica excluído de tributação em IRS.»

Artigo 91.º

Republicação de códigos fiscais e legislação complementar

1 — Fica o Governo autorizado a rever e a republicar, integrando todas as alterações que lhe tenham sido introduzidas até à data de publicação da presente lei, com as correcções que, por isso, forem exigidas, os seguintes diplomas:

a) O Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro;

b) O Regime do IVA nas Transmissões Intracomunitárias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/92, de 28 de Dezembro;

c) O Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho.

2 — Para efeitos da autorização legislativa conferida no número anterior, deve o Governo:

a) Dotar os diplomas em causa de melhor sistematização e coerência interna, através da alteração, fusão, elimina-

ção e organização de capítulos, secções e subsecções, da transferência de números ou da fusão entre artigos, sem alteração do sentido substancial dos preceitos vigentes;

b) Corrigir incongruências remissivas;

c) Proceder a renumerações no quadro legal em causa, nos casos em que se revele adequado.

3 — A presente autorização legislativa tem a duração de 90 dias.

Artigo 92.º

Autorização legislativa no âmbito do cadastro fiscal

Fica o Governo autorizado a rever e a sistematizar toda a regulamentação relativa à atribuição e gestão, para fins exclusivamente fiscais, do número de identificação fiscal pela Direcção-Geral dos Impostos, no sentido de:

a) Incluir num único diploma as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 463/79, de 30 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 240/84, de 13 de Julho, 266/91, de 6 de Agosto, e 19/97, de 21 de Janeiro, pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 81/2003, de 23 de Abril, e bem assim das Portarias n.ºs 386/98, de 3 de Julho, 271/99, de 13 de Abril, 862/99, de 8 de Outubro, 377/2003, de 10 de Maio, e 594/2003, de 21 de Julho;

b) Proceder à harmonização das regras de emissão do cartão de identificação fiscal com as regras aplicáveis ao cartão do cidadão;

c) Introduzir procedimentos que a prática mostrou aconselháveis e inovações que visem simplificar o cumprimento de obrigações fiscais e prestar um serviço de melhor qualidade ao contribuinte.

Artigo 93.º

Incentivos à aquisição de empresas em situação económica difícil

O regime de incentivos à aquisição de empresas instituído pelo Decreto-Lei n.º 14/98, de 28 de Janeiro, aplica-se igualmente aos processos aprovados pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento no âmbito do Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial (SIRME).

Artigo 94.º

Constituição de garantias

Fica isenta de imposto do selo a constituição em 2008 de garantias a favor do Estado ou das instituições de segurança social, no âmbito da aplicação do artigo 196.º do CPPT ou do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto.

CAPÍTULO XIII

Combate à fraude e à evasão fiscais

Artigo 95.º

Relatório sobre o combate à fraude e à evasão fiscais

1 — O Governo apresenta à Assembleia da República, até ao final de Fevereiro de 2008, um relatório detalhado sobre a evolução do combate à fraude e à evasão fiscais em todas as áreas da tributação, explicitando os resultados alcançados, designadamente quanto ao valor das liquida-

ções adicionais realizadas, bem como quanto ao valor das colectas recuperadas nos diversos impostos.

2 — O relatório deve conter, designadamente, toda a informação estatística relevante sobre as inspecções tributárias efectuadas, bem como sobre os resultados obtidos com a utilização dos diversos instrumentos jurídicos para o combate à fraude e à evasão fiscais, em especial a avaliação indirecta da matéria colectável e a derrogação administrativa do dever de segredo bancário, devendo igualmente proceder a uma avaliação da adequação desses mesmos instrumentos, tendo em conta critérios de eficiência da acção de inspecção.

3 — O relatório deve ainda conter, no estrito respeito dos diferentes deveres de segredo a que a administração tributária está vinculada, informação estatística relativa às infracções tributárias resultantes de acções de inspecção, designadamente evidenciando, de forma agregada, o resultado final dos processos.

CAPÍTULO XIV

Operações activas, regularizações e garantias do Estado

Artigo 96.º

Concessão de empréstimos e outras operações activas

1 — Fica o Governo autorizado, nos termos da alínea *h*) do artigo 161.º da Constituição, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, a conceder empréstimos e a realizar outras operações de crédito activas, até ao montante contratual equivalente a 530 milhões de euros, não contando para este limite os montantes referentes a reestruturação ou consolidação de créditos do Estado, incluindo a eventual capitalização de juros.

2 — Acresce ao limite fixado no número anterior a concessão de empréstimos pelos serviços e fundos autónomos, até ao montante contratual equivalente a 350 milhões de euros, não contando para este limite os montantes referentes a reestruturação ou consolidação de créditos, incluindo a eventual capitalização de juros.

3 — Fica, ainda, o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores, incluindo a troca da moeda do crédito, ou a remitir os créditos daqueles resultantes.

4 — O Governo informa trimestralmente a Assembleia da República da justificação e das condições das operações realizadas ao abrigo deste artigo.

Artigo 97.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

1 — Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros do Estado, detidos pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a proceder às seguintes operações:

a) Redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações, podendo também, em casos devidamente fundamentados, ser reduzido o valor dos créditos, sem prejuízo de, em caso de incumprimento, se

exigir o pagamento nas condições originariamente vigentes, podendo estas condições ser aplicadas na regularização dos créditos adquiridos pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças respeitantes a dívidas às instituições de segurança social apenas quando os devedores se encontrem enquadrados num processo especial de recuperação de empresas ou de insolvência ou num procedimento extrajudicial de conciliação;

b) Redefinição das condições de pagamento e, em casos devidamente fundamentados, redução ou remissão do valor dos créditos dos empréstimos concedidos a particulares, ao abrigo do Programa Especial para a Reparação de Fogos ou Imóveis em Degradação (PRID) e do Programa Especial de Autoconstrução, nos casos de mutuários cujos agregados familiares tenham um rendimento médio mensal *per capita* não superior ao valor do rendimento social de inserção ou de mutuários com manifesta incapacidade financeira;

c) Realização de aumentos de capital com quaisquer activos financeiros, bem como mediante conversão de crédito em capital das empresas devedoras;

d) Aceitação, como dação em cumprimento, de bens imóveis, bens móveis, valores mobiliários e outros activos financeiros;

e) Alienação de créditos e outros activos financeiros;

f) Aquisição de activos mediante permuta com outros entes públicos ou no quadro do exercício do direito de credor preferente ou garantido em sede de venda em processo executivo ou em liquidação do processo de insolvência.

2 — Fica o Governo igualmente autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, a proceder:

a) À cessão da gestão de créditos e outros activos, a título remunerado ou não, quando tal operação se revele a mais adequada à defesa dos interesses do Estado;

b) À contratação da prestação de serviços relativa à operação indicada na alínea anterior, independentemente do seu valor, podendo esta ser precedida de procedimento por negociação, com ou sem prévia publicação de anúncio, ou realizada por ajuste directo.

3 — Fica ainda o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, a proceder:

a) À redução do capital social de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, ou simplesmente participadas, no âmbito de processos de saneamento económico-financeiro;

b) À cessão de activos financeiros que o Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, detenha sobre cooperativas e associações de moradores aos municípios onde aquelas tenham a sua sede;

c) À anulação de créditos detidos pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, quando, em casos devidamente fundamentados, se verifique que não se justifica a respectiva recuperação;

d) À contratação da prestação de serviços no âmbito da recuperação dos créditos do Estado, em casos devidamente fundamentados.

4 — O Governo informa trimestralmente a Assembleia da República da justificação e condições das operações realizadas ao abrigo deste artigo.

Artigo 98.º

Aquisição de activos e assunção de passivos e responsabilidades

Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação:

a) A adquirir créditos de empresas públicas, no contexto de planos estratégicos de reestruturação e de saneamento financeiro;

b) A assumir passivos e responsabilidades ou adquirir créditos sobre empresas públicas e estabelecimentos fabris das Forças Armadas, no contexto de planos estratégicos de reestruturação e de saneamento financeiro ou no âmbito de processos de liquidação;

c) A liquidar o saldo resultante da compensação dos débitos e créditos existentes, até 31 de Dezembro de 2007, decorrentes das relações financeiras entre o Estado e as regiões autónomas, até ao montante de €7 500 000, no âmbito da gestão flexível.

Artigo 99.º

Financiamento da aquisição de activos e assunção de passivos e responsabilidades

O financiamento das operações referidas no artigo anterior é assegurado por dotação orçamental inscrita no capítulo 60 do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Artigo 100.º

Limite das prestações de operações de locação

Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, fica o Governo autorizado a satisfazer encargos com as prestações a liquidar referentes a contratos de investimento público sob a forma de locação, até ao limite máximo de €49 533 000.

Artigo 101.º

Antecipação de fundos comunitários

1 — As operações específicas do Tesouro efectuadas para garantir a continuidade do QCA III e o início do QREN, incluindo iniciativas comunitárias e Fundo de Coesão, devem ser regularizadas até ao final do exercício orçamental de 2009.

2 — As antecipações de fundos referidas no número anterior não podem, sem prejuízo do disposto no número seguinte, exceder em cada momento:

a) Relativamente aos programas co-financiados pelo FEDER, por iniciativas comunitárias e pelo Fundo de Coesão — €800 000 000;

b) Relativamente aos programas co-financiados pelo FEOPA — Orientação, pelo FEADER, pelo IFOP e pelo Fundo Europeu das Pescas — €600 000 000.

3 — Os montantes referidos no número anterior podem ser objecto de compensação entre si, mediante autorização do membro do Governo responsável pela gestão nacional do fundo compensador.

4 — Os limites referidos no n.º 2 incluem as antecipações já efectuadas até 2007.

5 — As operações específicas do Tesouro efectuadas para garantir o pagamento dos apoios financeiros concedidos no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) devem ser regularizadas aquando do respectivo re-

embolso pela União Europeia, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, de 21 de Junho.

6 — Por forma a colmatar eventuais dificuldades inerentes ao processo de encerramento do QCA II e QCA III e ao início do QREN relativamente aos programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE), incluindo iniciativas comunitárias, fica o Governo autorizado a antecipar pagamentos por conta das transferências comunitárias da União Europeia com suporte em fundos da segurança social que não podem exceder a cada momento, considerando as antecipações já efectuadas no ano de 2007, o montante de 300 milhões de euros.

7 — A regularização das operações activas referidas no número anterior deve ocorrer até ao final do exercício orçamental de 2009, ficando para tal o IGFSS autorizado a ressarcir-se nas correspondentes verbas transferidas pela Comissão.

Artigo 102.º

Princípio da unidade de tesouraria

1 — Toda a movimentação de fundos dos serviços e fundos autónomos, incluindo aqueles cuja gestão financeira e patrimonial se rege pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, deve ser efectuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., salvo disposição legal em contrário.

2 — O princípio da unidade de tesouraria é aplicável às instituições do ensino superior nos termos previstos no artigo 115.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

3 — O incumprimento do disposto nos números anteriores pode constituir fundamento para retenção das transferências e recusa das antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no decreto-lei de execução orçamental.

4 — Os serviços integrados do Estado e os serviços e fundos autónomos mencionados no n.º 1 devem promover a sua integração na rede de cobranças do Estado, prevista no regime da tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, mediante a abertura de contas bancárias junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., para recebimento, contabilização e controlo das receitas próprias.

5 — As entidades públicas empresariais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., sendo-lhes para esse efeito aplicável o regime da tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho.

6 — As receitas de todas as aplicações financeiras que sejam efectuadas em violação do princípio da unidade de tesouraria pelas entidades ao mesmo sujeitas reverterem para o Estado.

Artigo 103.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho

1 — Fica o Governo autorizado a alterar o regime da tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, no sentido:

a) Do aprofundamento do princípio da unidade de tesouraria, enquanto instrumento da optimização da gestão global dos fundos públicos, mediante:

i) Especificação das regras associadas ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria e das entidades a ele sujeitas;

ii) Definição das consequências, designadamente, de natureza sancionatória, do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria pelas entidades ao mesmo sujeitas;

iii) Sujeição de entidades do sector público empresarial ao princípio da unidade da tesouraria;

iv) Alargamento dos serviços de natureza bancária prestados aos clientes do Tesouro em matéria de aplicação de disponibilidades, de operações activas de curto prazo e de abertura de contas caucionadas ou outro tipo de garantia de consignação de receitas;

v) Reforço dos instrumentos de gestão da tesouraria do Estado em articulação com a gestão da dívida pública;

b) Da sua adequação à reforma da gestão da tesouraria do Estado, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, mediante a integração da gestão da tesouraria e da dívida pública no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

2 — A presente autorização legislativa é válida por 12 meses.

Artigo 104.º

Operações de reprivatização e de alienação

Para as reprivatizações a realizar ao abrigo da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, bem como para a alienação de outras participações sociais do Estado, fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, a contratar, por ajuste directo, entre as empresas pré-qualificadas a que se refere o artigo 5.º da referida lei, a montagem das operações de alienação e de oferta pública de subscrição de acções, a tomada firme e respectiva colocação e demais operações associadas.

Artigo 105.º

Limite máximo para a concessão de garantias pelo Estado e por outras pessoas colectivas de direito público

1 — O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pelo Estado em 2008 é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 2500 milhões de euros.

2 — Não se encontram abrangidas pelo limite fixado no número anterior as operações resultantes de deliberações tomadas no seio da União Europeia.

3 — As responsabilidades do Estado decorrentes dos compromissos da concessão, em 2008, de garantias de seguro de crédito, de créditos financeiros, seguro-caução e seguro de investimento não podem ultrapassar o montante equivalente a 1100 milhões de euros.

4 — O limite máximo para a concessão de garantias por pessoas colectivas de direito público, em 2008, é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 10 milhões de euros.

Artigo 106.º

Saldos do capítulo 60 do Orçamento do Estado

1 — Os saldos das dotações afectas às rubricas da classificação económica «Transferências correntes», «Subsídios», «Activos financeiros» e «Outras despesas correntes» inscritas no Orçamento do Estado para 2008, no capítulo 60 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podem ser utilizados em despesas cujo pagamento seja rea-

lizável até 15 de Fevereiro de 2009, desde que a obrigação para o Estado tenha sido constituída até 31 de Dezembro de 2008 e seja nessa data conhecida ou estimável a quantia necessária para o seu cumprimento.

2 — As quantias utilizadas nos termos do número anterior são depositadas em conta especial destinada ao pagamento das respectivas despesas, devendo tal conta ser encerrada até 15 de Fevereiro de 2009.

Artigo 107.º

Encargos de liquidação

1 — O Orçamento do Estado assegura sempre que necessário a satisfação das obrigações das entidades extintas cujo activo restante foi transmitido para o Estado, em sede de partilha, até à concorrência do respectivo valor transferido.

2 — É dispensada a prestação de caução prevista no n.º 3 do artigo 154.º do Código das Sociedades Comerciais, quando, em sede de partilha, a totalidade do activo restante for transmitido para o Estado.

Artigo 108.º

Processos de extinção

1 — As despesas correntes estritamente necessárias que resultem de processos de dissolução, liquidação e extinção de empresas públicas e participadas, serviços e outros organismos, são efectuadas através do capítulo 60 do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

2 — No âmbito dos processos referidos no número anterior que envolvam transferências de patrimónios para o Estado pode proceder-se à extinção de obrigações, por compensação e por confusão.

CAPÍTULO XV

Financiamento do Estado e gestão da dívida pública

Artigo 109.º

Financiamento do Orçamento do Estado

Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado, incluindo os serviços e fundos dotados de autonomia administrativa e financeira, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea h) do artigo 161.º da Constituição e do artigo 112.º desta lei, a aumentar o endividamento líquido global directo, até ao montante máximo de 6437,2 milhões de euros.

Artigo 110.º

Financiamento de habitação e realojamento

1 — Fica o IHRU autorizado a contrair empréstimos, designadamente junto do Banco Europeu do Investimento, até ao limite de 400 milhões de euros com a seguinte distribuição:

a) Até 200 milhões de euros para o financiamento das sociedades de reabilitação urbana e recuperação do parque habitacional degradado;

b) Até 200 milhões de euros para o financiamento do Programa n.º 18, «Desenvolvimento local, urbano e regional», medida n.º 2, «Habitação e realojamento» e projecto n.º 3250, «Realojamento».

2 — O limite previsto no número anterior concorre para efeitos do limite global previsto no artigo 109.º

Artigo 111.º

Financiamento no âmbito do Programa MARE

A fim de garantir o cumprimento do financiamento de projecto aprovado no âmbito do Programa MARE, medida n.º 3.2, «Desenvolvimento da aquicultura», fica o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) autorizado a contrair um empréstimo junto do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) até ao montante de 9,8 milhões de euros, o qual concorre para efeitos do limite global previsto no artigo 109.º

Artigo 112.º

Condições gerais do financiamento

1 — Nos termos da alínea *h*) do artigo 161.º da Constituição, fica o Governo autorizado a contrair empréstimos amortizáveis e a realizar outras operações de endividamento, nomeadamente operações de reporte com valores mobiliários representativos de dívida pública directa do Estado, independentemente da taxa e da moeda de denominação, cujo produto da emissão, líquido de mais e de menos-valias, não exceda, na globalidade, o montante resultante da adição dos seguintes valores:

a) Montante dos limites para o acréscimo de endividamento líquido global directo estabelecidos nos termos do artigo 109.º;

b) Montante das amortizações da dívida pública realizadas durante o ano, nas respectivas datas de vencimento ou antecipadas por conveniência de gestão da dívida, calculado, no primeiro caso, segundo o valor contratual da amortização e, no segundo caso, segundo o respectivo custo de aquisição em mercado;

c) Montante de outras operações que envolvam redução de dívida pública, determinado pelo custo de aquisição em mercado da dívida objecto de redução.

2 — As amortizações de dívida pública que forem efectuadas pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública como aplicação de receitas das privatizações não são consideradas para efeitos da alínea *b*) do número anterior.

3 — O prazo dos empréstimos a emitir e das operações de endividamento a realizar ao abrigo do disposto no n.º 1 não pode ser superior a 50 anos.

Artigo 113.º

Dívida denominada em moeda diferente do euro

1 — A exposição cambial em moedas diferentes do euro não pode ultrapassar, em cada momento, 10% do total da dívida pública directa do Estado.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se por exposição cambial o montante das responsabilidades financeiras, incluindo as relativas a operações de derivados financeiros associadas a contratos de empréstimos, cujo risco cambial não se encontre coberto.

Artigo 114.º

Dívida flutuante

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida

pública fundada, fica o Governo autorizado a emitir dívida flutuante, ficando o montante acumulado de emissões vivas em cada momento sujeito ao limite máximo de 15 000 milhões de euros.

Artigo 115.º

Compra em mercado e troca de títulos de dívida

1 — A fim de melhorar as condições de negociação e transacção dos títulos de dívida pública directa do Estado, aumentando a respectiva liquidez, e tendo em vista a melhoria dos custos de financiamento do Estado, fica o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., autorizado a proceder à amortização antecipada de empréstimos e a efectuar operações de compra em mercado ou operações de troca de instrumentos de dívida, amortizando antecipadamente os títulos de dívida que, por esta forma, sejam retirados de mercado.

2 — As condições essenciais das operações referidas no número anterior, designadamente modalidades de realização e instrumentos de dívida abrangidos, são aprovadas pelo Governo, através do ministro responsável pela área das finanças, e devem:

a) Salvar os princípios e objectivos gerais da gestão da dívida pública directa do Estado, nomeadamente os consignados no artigo 2.º da Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro;

b) Respeitar o valor e equivalência de mercado dos títulos de dívida.

Artigo 116.º

Gestão da dívida pública directa do Estado

1 — Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, a realizar as seguintes operações de gestão da dívida pública directa do Estado:

a) Substituição entre a emissão das várias modalidades de empréstimos;

b) Reforço das dotações para amortização de capital;

c) Pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;

d) Conversão de empréstimos existentes, nos termos e condições da emissão ou do contrato, ou por acordo com os respectivos titulares, quando as condições dos mercados financeiros assim o aconselharem.

2 — A fim de dinamizar a negociação e transacção de valores mobiliários representativos de dívida pública, fica ainda o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, a realizar operações de reporte com valores mobiliários representativos de dívida pública directa do Estado.

3 — A inscrição orçamental dos fluxos financeiros decorrentes de operações associadas à gestão da carteira da dívida pública directa do Estado e da gestão das disponibilidades de tesouraria do Estado é efectuada de acordo com as seguintes regras:

a) As despesas decorrentes de operações de derivados financeiros são deduzidas das receitas obtidas com as mesmas operações, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica da despesa;

b) As receitas de juros resultantes de operações associadas à emissão e gestão da dívida pública directa do Estado são abatidas às despesas da mesma natureza;

c) As receitas de juros resultantes das operações associadas à aplicação dos excedentes de tesouraria do Estado, assim como as associadas aos adiantamentos de tesouraria, são abatidas às despesas com juros da dívida pública directa do Estado;

d) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas.

CAPÍTULO XVI

Financiamento e transferências para as regiões autónomas

Artigo 117.º

Necessidades de financiamento das regiões autónomas

1 — As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não podem acordar contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, que impliquem um aumento do seu endividamento líquido.

2 — Podem excepcionar-se do disposto no número anterior, nos termos e condições a definir por despacho do ministro responsável pela área das finanças, empréstimos e amortizações destinados ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários.

3 — O montante de endividamento líquido regional, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos financeiros, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria.

Artigo 118.º

Transferências orçamentais para as regiões autónomas

1 — Nos termos do artigo 37.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, são transferidas as seguintes verbas:

a) €286 060 663 para a Região Autónoma dos Açores;

b) €185 863 280 para a Região Autónoma da Madeira.

2 — Nos termos do artigo 38.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, são transferidas as seguintes verbas:

a) €57 212 133 para a Região Autónoma dos Açores;

b) €24 394 555 para a Região Autónoma da Madeira.

CAPÍTULO XVII

Disposições finais

Artigo 119.º

Regime transitório de progressão nas carreiras e de prémios de desempenho na Administração Pública

1 — A partir de 1 de Janeiro de 2008, a progressão nas categorias opera-se segundo as regras para alteração

do posicionamento remuneratório previstas em lei que, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 30 de Junho, defina e regule os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, produzindo efeitos a partir daquela data.

2 — No ano de 2008, nos órgãos, serviços e carreiras em que os sistemas de avaliação de desempenho permitem a ordenação dos trabalhadores e dos dirigentes de nível intermédio por ordem decrescente de classificação quantitativa e nos quais não existem outros mecanismos remuneratórios para compensação do desempenho procede-se à atribuição de prémios de desempenho, segundo as regras previstas na lei referida no número anterior.

3 — No ano de 2008, a gestão dos recursos financeiros inscritos nas rubricas de pessoal subordina-se à seguinte ordem de prioridades:

a) Pagamento das remunerações base, suplementos remuneratórios e outros abonos aos trabalhadores em exercício de funções e alteração do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias que, nos termos do n.º 1, devam ocorrer obrigatoriamente;

b) Salvaguardados os recursos financeiros destinados às finalidades referidas na alínea anterior, pagamento de prémios de desempenho a 5 % dos trabalhadores e a 5 % dos dirigentes de nível intermédio, nos termos do n.º 2;

c) Salvaguardados os recursos financeiros destinados às finalidades referidas nas alíneas anteriores, recrutamento de novos trabalhadores ou outras alterações do posicionamento remuneratório nas categorias, ambos a ocorrer nos termos legais, dentro das capacidades orçamentais dos serviços.

4 — O número de trabalhadores e de dirigentes de nível intermédio, aos quais é atribuído prémio de desempenho resultante da aplicação das percentagens previstas na alínea b) do número anterior, é calculado, por excesso, respectivamente, nos seguintes termos:

a) Pela aplicação da percentagem de 5 % sobre o número total de trabalhadores do serviço em 31 de Dezembro de 2007 com exclusão dos titulares de cargos dirigentes;

b) Pela aplicação da percentagem de 5 % ao número total de dirigentes de nível intermédio em 31 de Dezembro de 2007, sendo que há sempre atribuição de prémio de desempenho a pelo menos um dirigente de nível intermédio.

5 — No caso de os recursos financeiros inscritos nas rubricas de pessoal permitirem dar cumprimento à ordem de prioridades referida no n.º 3, o dirigente máximo do órgão ou serviço toma decisões, no prazo de 15 dias após a entrada em vigor da lei referida no n.º 1, sobre:

a) O universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, nos termos previstos no n.º 2, na alínea b) do n.º 3 e no número anterior, e sobre os montantes máximos dos encargos que o órgão ou serviço vai suportar com essas finalidades, com as desagregações necessárias daqueles montantes em função daqueles universos;

b) Sendo o caso, o universo das carreiras e categorias onde podem ocorrer mudanças de posicionamento remuneratório que não sejam obrigatórias nos termos legais, com a indicação do montante máximo dos encargos que o órgão ou serviço se propõe suportar com essa finalidade.

6 — No caso de os recursos financeiros inscritos nas rubricas de pessoal não permitirem o pagamento dos prémios de desempenho nos termos previstos no n.º 2, na alínea b) do n.º 3 e no n.º 4, o dirigente máximo do órgão ou serviço elabora informação fundamentada solicitando o reforço do respectivo orçamento no montante necessário àquele pagamento.

7 — No caso referido no número anterior, obtida decisão favorável ao reforço ou decisão fundamentada da sua recusa, o dirigente máximo do órgão ou serviço toma as decisões previstas no n.º 5 no prazo neste fixado.

8 — As decisões dos dirigentes referidas nos n.ºs 5 e 7 são tornadas públicas nos termos previstos na lei referida no n.º 1.

9 — A actualização de suplementos remuneratórios em 2008 incide sobre o valor abonado em 2007, com referência à data de 31 de Dezembro desse ano.

Artigo 120.º

Cessação da autonomia financeira

Fica o Governo autorizado a fazer cessar o regime de autonomia financeira e a aplicar o regime geral de autonomia administrativa aos serviços e fundos autónomos que não tenham cumprido a regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua actual redacção, sem que para tal tenham sido dispensados nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Artigo 121.º

Fiscalização prévia do Tribunal de Contas

1 — De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, para o ano de 2008 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os actos e contratos cujo montante não exceda 1000 vezes o valor correspondente ao índice 100 da escala indicatória do regime geral da função pública.

2 — A alteração das fontes de financiamento no orçamento de investimento do Ministério da Justiça não prejudica a eficácia dos actos ou contratos que já tenham sido objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 122.º

Contribuição para o audiovisual

Mantém-se em €1,71 o valor mensal da contribuição para o audiovisual a cobrar em 2008, nos termos da Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto.

Artigo 123.º

Verbas dos orçamentos dos governos civis relativas ao apoio a associações

Durante o ano de 2008, as verbas dos orçamentos dos governos civis relativas ao apoio a associações, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, têm como destino exclusivo o apoio a actividades de segurança rodoviária, de protecção civil e socorro, em termos a definir por despacho do ministro responsável pela área da administração interna.

Artigo 124.º

Fundo Português de Carbono

1 — Fica o Governo autorizado a transferir para o Fundo Português de Carbono:

a) O montante das cobranças provenientes da harmonização fiscal entre o gasóleo de aquecimento e o gasóleo rodoviário;

b) O montante das cobranças provenientes da taxa sobre lâmpadas de baixa eficiência, prevista no Decreto-Lei n.º 108/2007, de 12 de Abril;

c) O montante de outras receitas que venham a ser afectas a seu favor.

2 — É inscrito em activos financeiros no orçamento do Fundo Português de Carbono uma verba de €18 400 000 destinada exclusivamente à aquisição de unidades de quantidade atribuída (*assigned amount units*), ou reduções certificadas de emissão (*certified emission reduction*), visando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto.

3 — No caso de a soma das transferências referidas no n.º 1 exceder €56 600 000, é cativado o montante em excesso nas verbas referidas no número anterior.

Artigo 125.º

Contratos-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

1 — Os contratos-programa a celebrar pelas Administrações Regionais de Saúde, I. P., com os hospitais integrados no Serviço Nacional de Saúde ou pertencentes à rede nacional de prestação de cuidados de saúde, nos termos do n.º 2 da base XII da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 1.º do regime jurídico da gestão hospitalar, aprovado pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, são autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde e podem envolver encargos até um triénio.

2 — Os contratos-programa a celebrar com os hospitais integrados no Serviço Nacional de Saúde ou pertencentes à rede nacional de prestação de cuidados de saúde tornam-se eficazes com a sua assinatura e devem ser publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, mantêm-se os contratos já celebrados e válidos para o presente ano económico.

Artigo 126.º

Controlo da despesa do Serviço Nacional de Saúde

1 — O Governo toma as medidas necessárias para que o crescimento da despesa em medicamentos dispensados em ambulatório e convenções de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica não exceda o crescimento da dotação orçamental do Serviço Nacional de Saúde em 2008.

2 — O Governo toma igualmente as medidas necessárias para conter, na componente hospitalar, o crescimento de encargos em produtos farmacêuticos e de consumo clínico, até ao limite de 1 % acima do crescimento referido no número anterior.

Artigo 127.º

Margens de comercialização dos medicamentos comparticipados

O Governo promoverá a revisão do sistema de fixação das margens de comercialização de medicamentos com-

participados nos armazenistas e nas farmácias de venda ao público previsto na Portaria n.º 30-B/2007, de 5 de Janeiro, tendo como objectivos torná-lo gerador de maior eficiência económica e simultaneamente aproximar-se de valores correspondentes à anterior proporcionalidade de margens no preço final.

Artigo 128.º

Redução dos prazos de pagamento

1 — O Governo define para os serviços da administração directa e indirecta do Estado objectivos plurianuais de redução dos prazos de pagamento a fornecedores, estabelecendo um mecanismo adequado de monitorização e publicitação da evolução dos prazos médios de pagamento, simplificando procedimentos de controlo de gestão orçamental e adoptando regras de execução orçamental conducentes à prossecução dos referidos objectivos, nomeadamente no que respeita à transição de saldos de gerência e ao regime duodecimal.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior e nas condições a definir pelo Governo, o produto da alienação e da oneração de imóveis reverte para o pagamento de dívidas a fornecedores resultantes da aquisição de bens de capital.

3 — Durante o ano de 2008, no contexto da execução do contrato a celebrar entre o Estado e as regiões autónomas e os municípios que decidam aderir a um programa de redução dos prazos de pagamento a fornecedores, é autorizada a celebração de empréstimos de médio e longo prazos destinados ao pagamento de dívidas a fornecedores e em complemento dos empréstimos de curto prazo contraídos pelas regiões autónomas e pelos municípios para apoio à tesouraria, desde que não sejam ultrapassados os níveis de endividamento líquido admitidos por lei.

4 — O montante do empréstimo de médio e de longo prazos referido no número anterior não pode exceder:

a) No caso das regiões autónomas, o valor da dívida resultante da aquisição de bens e serviços e de bens de capital registada no final do primeiro semestre de 2007, de acordo com a comunicação à Direcção-Geral do Orçamento ocorrida no 3.º trimestre de 2007;

b) No caso dos municípios, o valor da dívida a fornecedores (rubrica 22 do POCAL) registada no final do 1.º semestre de 2007, de acordo com a comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais ocorrida no 3.º trimestre de 2007.

5 — A celebração de empréstimos nos termos dos n.ºs 3 e 4 não dispensa os municípios do cumprimento da obrigação de redução de endividamento líquido estabelecida no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Artigo 129.º

Taxa sobre a comercialização de produtos cosméticos e de higiene corporal

A percentagem da taxa sobre a comercialização de produtos cosméticos e de higiene corporal prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 312/2002, de 20 de Dezembro, é fixada em 1 % no ano de 2008.

Artigo 130.º

Pagamento de taxa às forças de segurança no âmbito de pedidos de colaboração

A prestação de serviços, pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia de Segurança Pública, que decorram de pedidos de colaboração de entidades públicas ou privadas,

nos termos previstos nas leis orgânicas respectivas, está sujeito ao pagamento de taxa, cujas condições e valor são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna.

Artigo 131.º

Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC)

1 — O artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 321/2002, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 157.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 24.º

[...]

1 —

a)

b) Em 31 de Dezembro de 2007, quando não se tenha verificado a circunstância prevista na alínea anterior.

2 —

3 —»

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 31 de Março de 2007.

3 — Os saldos financeiros do Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado colocados à ordem da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 321/2002, de 31 de Dezembro, são afectos à constituição de um fundo para a requalificação da frente ribeirinha da Baixa-Chiado.

Artigo 132.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março

O artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 793/76, de 5 de Novembro, 275-A/93, de 9 de Agosto, e 503/99, de 20 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

[...]

1 — As disposições do presente decreto-lei não se aplicam aos serviços com autonomia administrativa e financeira, nem aos dotados de autonomia administrativa e receitas próprias não consignadas, independentemente do valor dessas receitas.

2 —

3 — As custas processuais, multas, actos avulsos e juros de mora inerentes a processos judiciais devidos por quaisquer entidades públicas são suportados directamente pelo serviço a que pertença o órgão que, de acordo com a respectiva esfera de competências, deu origem à causa, entendendo-se como tal aquele:

a) Que retira utilidade directa ou no qual se projecta o prejuízo derivado da procedência da acção; ou

b) A que é imputável o acto jurídico impugnado ou sobre o qual recai o dever de praticar os actos jurídicos ou observar os comportamentos pretendidos.

4 — Quando forem vários os serviços que deram origem à causa, compete à secretaria-geral do ministério ou, quando pertençam a diferentes ministérios, à

secretaria-geral daquele que figure primeiramente na Lei Orgânica do Governo em vigor no momento da liquidação, proceder ao pagamento, sem prejuízo do direito de regresso, calculado em função da divisão do valor total das custas pelo número de serviços envolvidos.

5 — O pagamento de custas, de multas processuais ou de juros de mora referentes a processos judiciais que tenham por objecto actos dos membros do Governo proferidos no âmbito de recursos administrativos compete aos serviços que praticaram a decisão recorrida.

6 — Quando a entidade responsável nos termos dos números anteriores não possuir personalidade jurídica, as custas são suportadas pela pessoa colectiva que exerça tutela sobre aquela ou a quem incumba a gestão financeira da referida entidade.

7 — Os encargos referidos no n.º 3 decorrentes de actos praticados pelo Conselho de Ministros são suportados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para a qual a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública transfere as correspondentes verbas, quando for necessário, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças.»

Artigo 133.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro

O artigo 19.º do regime dos procedimentos destinados a exigir o cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos de valor não superior a €15 000, anexo ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 323/2001, de 17 de Dezembro, 32/2003, de 17 de Fevereiro, e 324/2003, de 27 de Dezembro, pela Declaração de Rectificação n.º 26/2004, de 24 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 1 de Julho, pela Declaração de Rectificação n.º 63/2005, de 19 de Agosto, e pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 303/2007, de 24 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 19.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — A entrega do requerimento de injunção por advogado ou solicitador deve ser efectuada apenas por via electrónica.

5 — O requerente que, sendo representado por advogado ou solicitador, não cumprir o disposto no número anterior fica sujeito ao pagamento imediato de uma multa no valor de metade de unidade de conta, salvo alegação e prova de justo impedimento, nos termos previstos no artigo 146.º do Código de Processo Civil.

6 — (Anterior n.º 4.)

7 — (Anterior n.º 5.)»

Artigo 134.º

Alteração à Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro

O artigo 9.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 9.º

[...]

- 1 —
- 2 —

3 — A governação dos programas operacionais (PO) que integram o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), incluindo a respectiva gestão, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro.»

Artigo 135.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 7.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — As receitas próprias referidas no n.º 2 são consignadas à realização de despesas da ANSR durante a execução do orçamento do ano a que respeitam, podendo os saldos não utilizados transitar para o ano seguinte.»

Artigo 136.º

Alteração ao Código das Expropriações

Os artigos 20.º e 23.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 20.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —

5 — O depósito a que se refere a alínea b) do n.º 1 pode ser substituído por caução prestada por qualquer das formas legalmente admissíveis.

6 — (Anterior n.º 5.)

7 — (Anterior n.º 6.)

8 — (Anterior n.º 7.)

Artigo 23.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

7 — O Estado, quando satisfaça a indemnização, tem direito de regresso sobre a entidade expropriante, podendo, independentemente de quaisquer formalidades, proceder à cativação de transferências orçamentais até ao valor total da dívida, incluindo os juros de mora que se mostrem devidos desde a data do pagamento da indemnização.»

Artigo 137.º

Reforço orçamental

Fica o Governo autorizado a reforçar os orçamentos das entidades responsáveis pela desmaterialização dos

processos judiciais, agilização das comunicações electrónicas entre todos os intervenientes do processo penal, bem como pelo alargamento do sistema de monitorização electrónica de arguidos, até ao montante de €7 500 000, no âmbito da gestão flexível.

Artigo 138.º

Competência para autorização de despesas nas autarquias locais

1 — Fica o Governo autorizado a legislar sobre a competência para autorizar a realização de despesas com a celebração e a execução de contratos públicos pelas autarquias locais, no âmbito da revisão do regime jurídico da realização de despesas públicas constante dos artigos 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o seguinte sentido e extensão:

a) Elevar os limiares até aos quais cada um dos órgãos das autarquias locais pode autorizar a realização de despesa, no sentido de reforçar as suas competências próprias e delegadas, tendo por limite o dobro dos valores actualmente em vigor;

b) Estabelecer a competência para autorizar a realização de despesas decorrentes da execução de contratos públicos até montantes idênticos aos fixados nos termos do disposto na alínea anterior;

c) Possibilidade de estabelecer que os montantes referidos nas alíneas anteriores podem ser aumentados até três vezes no caso de urgência, objectivamente verificável, das obras ou reparações a realizar;

d) Atribuir competência aos órgãos deliberativos das autarquias locais para autorização de despesas que originem encargos em mais de um ano económico e que não estejam previstas em planos plurianuais de actividades.

2 — A presente autorização legislativa é válida por 180 dias.

Artigo 139.º

Alteração à Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho

Os artigos 12.º, 15.º, 16.º e 17.º da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 12.º

[...]

1 —

2 — Caso o arguido não use da faculdade conferida pelo número anterior, as concessionárias ou as entidades por estas incumbidas da cobrança das taxas de portagem devidas enviam o auto de notícia ao Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., que instaura, no âmbito da competência prevista na presente lei, o correspondente processo de contra-ordenação e notifica o arguido, juntando à notificação o duplicado do auto de notícia.

3 —

4 —

5 —

6 —

Artigo 15.º

[...]

O Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., é a entidade competente para a instauração e instrução

dos processos de contra-ordenação a que se refere a presente lei, bem como para a decisão de aplicação das respectivas coimas.

Artigo 16.º

[...]

A coima e a taxa de portagem devidas devem ser pagas no prazo de 15 dias úteis a contar da data em que a decisão se tornar definitiva, devendo o pagamento efectuar-se perante o Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., e nas modalidades que vierem a ser fixadas em regulamento.

Artigo 17.º

[...]

1 —

2 —

3 —

a)

b) 20% para o Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;

c)

d)

4 — »

Artigo 140.º

Aditamento à Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho

São aditados à Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, os artigos 16.º-A e 16.º-B, com a seguinte redacção:

«Artigo 16.º-A

Prescrição do procedimento

Os procedimentos por contra-ordenação previstos na presente lei extinguem-se por efeito de prescrição logo que, sobre a prática da contra-ordenação, tenham decorrido dois anos.

Artigo 16.º-B

Prescrição das coimas e das sanções acessórias

As coimas e sanções acessórias previstas na presente lei prescrevem no prazo de dois anos.»

Artigo 141.º

Extinção da Comissão de Explosivos

É revogado o Decreto-Lei n.º 137/2002, de 16 de Maio.

Artigo 142.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

Aprovada em 23 de Novembro de 2007.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Promulgada em 26 de Dezembro de 2007.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 27 de Dezembro de 2007.

Pelo Primeiro-Ministro, *Fernando Teixeira dos Santos*,
Ministro do Estado e das Finanças.

Quadro de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 6.º)

Diversas alterações e transferências

1 — Transição para o Orçamento do Estado de 2008 dos saldos das dotações de financiamento nacional associadas ao co-financiamento comunitário, constantes do orçamento do ano anterior, para projectos co-financiados do mesmo Programa orçamental, com o objectivo de que o Programa não sofra qualquer interrupção por falta de verbas.

2 — Transferência de uma verba, até ao limite de 10 % da verba disponível no ano de 2008 e por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, destinada à cobertura de encargos, designadamente, com a preparação, operações e treino de forças, de acordo com a finalidade prevista no artigo 1.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto.

3 — Transferência de verbas inscritas nos orçamentos de todos os serviços do Ministério da Administração Interna, relativas a despesa com aquisição de serviços de comunicações de dados, para a mesma rubrica do orçamento da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, com o limite de €4 000 000, desde que estas transferências se tornem necessárias pelo desenvolvimento do projecto Rede Nacional de Segurança Interna.

4 — Alterações entre capítulos do orçamento do Ministério da Defesa Nacional decorrentes da Lei do Serviço Militar, do processo de reorganização em curso no Ministério da Defesa Nacional, das alienações e reafecções dos imóveis afectos às Forças Armadas, no âmbito das missões humanitárias e de paz e dos observadores militares não enquadráveis nestas missões.

5 — Transferência de verbas do Ministério da Defesa Nacional para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., e para a segurança social, destinadas ao reembolso de pagamento das prestações previstas nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de Fevereiro, e 21/2004, de 5 de Junho, e nos Decretos-Leis n.ºs 160/2004, de 2 de Julho, e 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2004, de 21 de Maio, e 320/2007, de 27 de Setembro.

6 — Transferência para o orçamento do Ministério da Defesa Nacional das verbas inscritas no orçamento do

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para a comparticipação no reequipamento do navio *Almirante Gago Coutinho*, em conformidade com o protocolo assinado em 15 de Novembro de 2004.

7 — Transferência das verbas inscritas no orçamento da magistratura judicial para o orçamento do Conselho Superior da Magistratura para pagamentos no âmbito do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de Agosto, até ao limite de €89 025 000.

8 — Transferência de verbas para o Governo Regional dos Açores até ao montante de €4 500 000 do Programa n.º 18 «Desenvolvimento local urbano e regional», inscrito no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., no capítulo 50 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a título de comparticipação no processo de reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e do Pico.

9 — Alterações orçamentais e transferências necessárias à aplicação do sistema de partilha proporcional das despesas com pessoal e das despesas relativas à utilização comum de espaços, instalações, bens e serviços nas lojas do cidadão e nos centros de formalidades de empresas.

10 — As administrações regionais de saúde e o Instituto da Qualidade em Saúde ficam autorizados a efectuar transferências no âmbito do PIDDAC para os hospitais do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidades públicas empresariais.

11 — O Ministério da Saúde deve transferir para o Ministério da Justiça o montante de €1 000 000, o qual constitui receita do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., destinando-se a compensar esse serviço pela realização de despesas associadas ao cartão de cidadão.

12 — Transferência de verbas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (capítulo 50), Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), destinadas a programas com classificações funcionais diferentes, incluindo serviços integrados.

13 — Transferência de verbas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (capítulo 50), UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., destinadas a programas com classificações funcionais diferentes, incluindo serviços integrados.

14 — Transferência de verbas inscritas nos orçamentos de laboratórios e outros organismos do Estado para outros laboratórios, independentemente da classificação orgânica e funcional, desde que as transferências se tornem necessárias pelo desenvolvimento de projectos e actividades de investigação científica a cargo dessas entidades.

Alterações e transferências no âmbito da administração central

	Origem	Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo
15	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	4 187 000	Assegurar o funcionamento das actividades da entidade.
16	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	190 000	Financiamento das despesas de funcionamento.
17	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Sistema de acção social do orçamento da segurança social.	5 750 000	Financiamento das despesas de funcionamento e de transferências respeitantes ao mesmo Programa.
18	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Orçamento da segurança social.	300 404	Funcionamento da estrutura de apoio técnico para os assuntos da família.
19	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Orçamento da segurança social.	205 000	Desenvolvimento da reforma da segurança social.

	Origem		Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo
20	Ministério da Cultura	Secretaria-Geral (orçamento de funcionamento).	Fundação Centro Cultural de Belém.	7 900 000	Financiamento da actividade.
21	Ministério da Cultura	Secretaria-Geral (orçamento de funcionamento).	Observatório das Actividades Culturais.	200 000	Financiamento da actividade.
22	Ministério da Cultura	Secretaria-Geral (orçamento de funcionamento).	Fundação Casa da Música	9 000 000	Financiamento da actividade.
23	Ministério da Administração Interna.	Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos.	Instituto Portuário dos Transportes Marítimos.	3 200 000	Financiamento do desenvolvimento do sistema VTS do IPTM de controlo do tráfego marítimo que permita a utilização comum de uma infra-estrutura, assim se garantindo a sua interligação com o Sistema Integrado de Vigilância e Controlo da Costa Portuguesa (MAI).

Transferências relativas ao capítulo 50

	Origem		Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo
24	Presidência do Conselho de Ministros.	Gabinete para os Meios de Comunicação Social.	Rádio e Televisão de Portugal, S. A.	500 000	Modernização das televisões dos PLOPS.
25	Presidência do Conselho de Ministros.	Gabinete para os Meios de Comunicação Social.	Rádio e Televisão de Portugal, S. A.	141 100	Modernização da rádio dos PLOPS.
26	Ministério das Finanças e da Administração Pública.	Instituto da Informática . . .	Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública (GeRAP), E. P. E.	9 000 000	Sistema de gestão de recursos humanos e de gestão de recursos financeiros em modo partilhado na Administração Pública.
27	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Agência Portuguesa do Ambiente (APA).	EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.	140 000	Projectos de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas.
28	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Instituto da Água, I. P. . . .	RECILIS — Tratamento e Valorização de Efluentes, S. A., e Trevo Oeste — Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S. A.	1 000 000	Participação em projectos de tratamento dos efluentes de suinicultura das bacias hidrográficas do rio Lis e dos rios Real, Arnóia e Tornada.
29	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Parque Expo 98, S. A. . . .	3 000 000	Participação de Portugal na Expo Saragoza 2008.
30	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S. A.	1 000 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias e plano de monitorização ambiental e de ordenamento.
31	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Administração do Porto de Lisboa, S. A.	2 000 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias.
32	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.	4 000 000	Financiamento de infra-estruturas portuárias.
33	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Administração do Porto de Aveiro, S. A.	2 564 779	Financiamento de infra-estruturas portuárias e acessibilidades.
34	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Administração do Porto de Sines, S. A.	922 500	Instalações, sistemas operacionais de supervisão e segurança e ordenamento e recuperação paisagística.
35	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	EDAB — Empresa para o Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S. A.	5 600 000	Financiamento de infra-estruturas aeroportuárias.
36	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Metro do Porto, S. A. . . .	8 000 000	Financiamento de infra-estruturas de longa duração e material circulante.
37	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Metropolitano de Lisboa, E. P.	5 000 000	Financiamento de infra-estruturas de longa duração.
38	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Metro do Mondego, S. A.	4 472 000	Financiamento do sistema de metropolitano ligeiro do Mondego.
39	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	9 000 000	Financiamento de material circulante, bilhética e interfaces.

	Origem		Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo
40	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	RAVE — Rede de Alta Velocidade, E. P.	12 500 000	Financiamento de estudos e projectos.
41	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	TRANSTEJO — Transportes Tejo, S. A.	4 500 000	Financiamento de frota, bilhética e ampliação e modernização de terminais.
42	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, E. P. E.	500 000	Instalação e apetrechamento e financiamento dos investimentos no sistema integrado de mobilidade da área metropolitana de Lisboa.
43	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais.	Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, E. P. E.	500 000	Instalação e apetrechamento e financiamento dos investimentos no sistema integrado de mobilidade da área metropolitana do Porto.
44	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.	OTLIS — Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A. C. E.	200 000	Generalização da bilhética sem contacto aos operadores privados da região de Lisboa.
45	Ministério da Saúde	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.	Ministério da Defesa Nacional/Fundo dos Antigos Combatentes.	2 613 360	Satisfação dos compromissos assumidos com a aquisição do terreno para a construção do novo hospital de Cascais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2004, de 7 de Outubro).
46	Ministério da Saúde	Administração Regional de Saúde do Norte.	Ministério da Defesa Nacional — Direcção-Geral de Infra-Estruturas.	1 250 000	Reafecção do PM 5/Braga — carreira de tiro de São Victor e satisfação dos compromissos assumidos com a aquisição do terreno para a construção do novo hospital de Braga, nos termos do despacho conjunto n.º 71/2005, de 27 de Dezembro de 2004.
47	Ministério da Cultura . . .	Secretaria-Geral	Fundação Casa da Música	2 500 000	Financiamento da actividade.

Transferências para entidades externas,além das que constam do capítulo 50

	Origem	Destino	Limites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito/objectivo	
48	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	SetúbalPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A.	315 012	Financiamento no âmbito da requalificação urbana.
49	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	CacémPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Cacém, S. A.	1 046 535	Financiamento no âmbito da requalificação urbana.
50	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	TomarPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S. A.	438 549	Financiamento no âmbito da requalificação urbana.
51	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A.	928 227	Financiamento no âmbito da requalificação urbana.
52	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.	CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S. A.	2 672 976	Financiamento no âmbito da requalificação urbana.
53	Ministério da Economia e da Inovação.	Secretaria-Geral	Agência de Inovação	400 000	Gestão operacional dos apoios às estratégias empresariais no domínio da inovação tecnológica e à dinamização da envolvente tecnológica empresarial.
54	Ministério da Economia e da Inovação.	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.	3 500 000	Nos termos do artigo 24.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho.
55	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Secretaria-Geral	Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, E. P. E.	688 300	Despesas de funcionamento.
56	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.	Secretaria-Geral	Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, E. P. E.	688 300	Despesas de funcionamento.

MAPA I**RECEITAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

[Alinea a) do n.º 1 do artigo 1.º]

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o Rendimento			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	9 252 000 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	5 511 000 000	14 763 000 000	
		02	Outros			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	3 485 600		
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	5 184 600		
		07	Impostos aplicados	0		
		99	Impostos directos diversos	1 350 000	10 000 000	14 773 000 000
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Sobre o Consumo			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2 760 000 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	14 145 000 000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	1 120 000 000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	1 430 000 000		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IARA)	213 000 000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0	19 666 000 000	
	02		Outros			
		01	Lotarias	17 596 048		
		02	Imposto do selo	1 830 000 000		
		03	Imposto do jogo	16 660 000		
		04	Imposto único de circulação	111 000 000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	13 961 096		
		99	Impostos indirectos diversos	2 792 957	1 992 000 000	21 660 000 000
03			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			
	02		Caixa Geral de Aposentações e ADSE			
		02	Comparticipações para a ADSE	170 000 000		
		99	Outros	13 180 171	183 180 171	183 180 171
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		Taxas			
		01	Taxas de justiça	9 997 999		
		02	Taxas de registo de notariado	196 506		
		03	Taxas de registo predial	5 928 101		
		04	Taxas de registo civil	34 926 000		
		05	Taxas de registo comercial	26 513 809		
		06	Taxas florestais	7 020 139		
		07	Taxas vinícolas	27 000		
		08	Taxas moderadoras	742 142		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	1 352 000		
		10	Taxas sobre energia	12 464 503		
		11	Taxas sobre geologia e minas	352 264		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	114 500		
		13	Taxas de pontes	26 000		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metroológico e de qualidade	3 720 102		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	32 726		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos à empresas	6 474 627		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	16 000		
		20	Emolumentos consulares	413 471		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	714 000		
		99	Taxas diversas	146 362 832	259 396 379	
	02		Multas e Outras Penalidades			
		01	Juros de mora	109 000 000		
		02	Juros compensatórios	40 800 000		

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	97.986.492		
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	70.073.882		
		99	Multas e penalidades diversas	9.068.705	326.929.079	586.325.458
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01		Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
		01	Públicas	1.200.000		
		02	Privadas	200.000	1.400.000	
	02		Juros - Sociedades Financeiras			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	473.959		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	473.959	
	03		Juros - Administrações Públicas			
		01	Administração central - Estado	415.842		
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		03	Administração regional	0		
		04	Administração local - Continente	0		
		05	Administração local - Regiões Autónomas	0		
		06	Segurança social	0	415.842	
	04		Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos			
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	0	0	
	05		Juros - Famílias			
		01	Juros - Famílias	1.025.000	1.025.000	
	06		Juros - Resto do Mundo			
		01	União Europeia - Instituições	0		
		02	União Europeia - Países membros	0		
		03	Países terceiros e organizações internacionais	5.532.780	5.532.780	
	07		Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
			EPs - Remunerações dos capitais estatutários	3.634.000		
			Estabelecimentos fabris militares	0		
			Outras empresas públicas	29.024.225		
			Empresas privadas	0	32.658.225	
	08		Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			
			Bancos e outras instituições financeiras	367.500.000		
			Companhias de seguros	0	367.500.000	
	09		Participações nos Lucros de Administrações Públicas			
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	1.096.206	1.096.206	
	10		Rendas			
		01	Terrenos			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	54.023		
			Administrações públicas	512.560		
			Administrações privadas - Empresas petrolíferas	497.413		
			Exterior	0		
			Outros sectores	379.466		
		02	Activos no subsolo	0		
		03	Habitções	606		
		04	Edifícios	0		
		05	Bens de domínio público	300.000		
		99	Outros	3.731.432	5.475.400	
	11		Activos incorpóreos			
		01	Activos incorpóreos	0	0	415.677.412
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	4.023.970	4.023.970	
	02		Sociedades Financeiras			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	527.120		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	2.000	529.120	
	03		Administração Central			
		01	Estado	2.522.026		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidade	0		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	0		
		04	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0		
		05	Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	302.400		
		06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	47.734.218		
		07	Serviços e fundos autónomos	748.584.424		
		08	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	0		
		09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	20.719		

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	8 410 151		
		11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	11 440 325	818 999 269	
	04		Administração Regional			
		01	Região Autónoma dos Açores	0		
		02	Região Autónoma da Madeira	0	0	
	05		Administração Local			
		01	Continente	23 555 500		
		02	Região Autónoma dos Açores	0		
		03	Região Autónoma da Madeira	0	23 555 500	
	06		Segurança social			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	52 540		
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	972 989		
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	41 969 000		
		04	Outras transferências	34 629 667	77 844 286	
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos			
		01	Instituições sem fins lucrativos	711 000	711 000	
	08		Famílias			
		01	Famílias	8 780 662	8 780 662	
	09		Resto do Mundo			
		01	União Europeia - instituições	102 911 097		
		02	União Europeia - instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	0		
		03	União Europeia - instituições - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	108 000		
		04	União Europeia - Países-Membros	14 901 184		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	6 830 799		
		06	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	0	124 751 080	1 058 994 917
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens			
		01	Materiais de escritório	100 077		
		02	Livros e documentação técnica	448 950		
		03	Publicações e impressos	16 032 382		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	2 037 482		
		05	Bens inutilizados	447 000		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	12 284 757		
		07	Produtos alimentares e bebidas	1 795 462		
		08	Mercadorias	141 831		
		09	Materiais de consumo	18 900		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	75 860		
		11	Produtos acabados e intermédios	2 294 277		
		99	Outros	32 236 757	67 815 620	
	02		Serviços			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	4 119 072		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultados	10 663 404		
		03	Visitas e ensaios	1 347 941		
		04	Serviços de laboratórios	2 836 235		
		05	Actividades de saúde	166 798 229		
		06	Reparações	22 000		
		07	Alimentação e alojamento	17 940 148		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 305 797		
		99	Outros	184 389 615	391 432 437	
	03		Rendas			
		01	Habitacões	481 880		
		02	Edifícios	1 716 906		
		99	Outras	2 534 415	4 733 201	484 081 258
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	01		Outras			
		01	Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio	15 200 000		
		02	Produto da venda de valores desamortizados	0		
		03	Lucros de amedação	0		
		99	Outras	20 810 621	36 010 621	36 010 621
			<i>Total das receitas correntes</i>			<i>39 177 109 937</i>
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		Fermentos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 292 300		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	10 000		

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTANCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	523.613		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	2.094.451		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	02	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	10.910.370	
			Habitaaões			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	206.689		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	1.173.238		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	03	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	1.379.928	
			Edifícios			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	27.244.819		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	12.000.000		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	4.295.137		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	2.149.568		
		11	Resto do mundo - União Europeia	5.373.921		
	04	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	5.373.921	59.441.366	
			Outros Bens de Investimento			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	147.890		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	130.972.650		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	68.697		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	78.597		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	131.268.336	200.000.000
10			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	500.000	500.000	
	02		Sociedades Financeiras			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	500.000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	500.000	
	03		Administração Central			
		01	Estado	0		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	0		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	0		
		04	Estado - Consignação dos rendimentos do Estado para reservas de capitalização	0		
		05	Estado - Excedentes de execução do Orçamento do Estado	0		
		06	Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados	0		
		07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	204.215		
		08	Serviços e fundos autónomos	0		
		09	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados	15.729.245		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	30.979.071	46.912.531	
	04		Administração Regional			
		01	Região Autónoma dos Açores	0		

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	05	02	Região Autónoma da Madeira	0	0	
			Administração Local			
		01	Continente	828 000		
		02	Região Autónoma dos Açores	0		
		03	Região Autónoma da Madeira	0	828 000	
	06		Segurança social			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	450 000		
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0		
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	0		
		04	Capitalização pública de estabilização	0		
		05	Outras transferências	0	450 000	
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos			
		01	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0
	08		Famílias			
		01	Famílias	0	0	0
	09		Resto do Mundo			
		01	União Europeia - Instituições	94 803 638		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	0		
		03	União Europeia - Países membros	128 900		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0		
		05	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	0	94 732 438	143 919 905
11			ACTIVOS FINANCEIROS			
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	02		Títulos a Curto Prazo			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	03		Títulos a Médio e Longo Prazos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	04		Derivados Financeiros			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		09	Instituições sem fins lucrativos-	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	05	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
			Empréstimos a Curto Prazo			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	06	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
			Empréstimos a Médio e Longo Prazos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 945 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	596 481		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	3 300 000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	07	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	431 298	8 274 780	
			Recuperação de Créditos Garantidos			
		01	Recuperação de créditos garantidos	3 005 000	3 005 000	
	08		Ações e Outras Participações			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	09	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
			Unidades de Participação			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	10	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
			Alienação de Partes Sociais de Empresas			
		01	Alienação de partes sociais de empresas	900 000 000	900 000 000	
	11		Outros Activos Financeiros			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	600 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos-	0		
		10	Famílias	0		

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTANCIAS EM EUROS				
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPITULOS		
12	01	11	Resto do mundo - União Europeia	0				
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	600 000	911 879 780		
		PASSIVOS FINANCEIROS						
				Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança				
				Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0			
				Sociedades financeiras	0			
				Administração Pública - Administração central - Estado	0			
				Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0			
				Administração Pública - Administração regional	0			
				Administração Pública - Administração local - Continente	0			
				Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0			
				Administração Pública - Segurança social	0			
		Instituições sem fins lucrativos	0					
		Famílias	0					
		Resto do mundo - União Europeia	0					
		Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0					
	02	Títulos a Curto Prazo						
		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					
		Sociedades financeiras	5 000 000 000					
		Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
		Administração Pública - Administração regional	0					
		Administração Pública - Administração local - Continente	0					
		Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0					
		Administração Pública - Segurança social	0					
		Instituições sem fins lucrativos	0					
		Famílias	2 000 000 000					
		Resto do mundo - União Europeia	0					
		Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	7 000 000 000				
	03	Títulos a Médio e Longo Prazos						
		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					
		Sociedades financeiras	88 297 605 795					
		Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
		Administração Pública - Administração regional	0					
		Administração Pública - Administração local - Continente	0					
		Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0					
		Administração Pública - Segurança social	0					
		Instituições sem fins lucrativos	0					
		Famílias	5 000 000 000					
		Resto do mundo - União Europeia	1 000 000 000					
		Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	74 297 605 793				
	04	Derivados Financeiros						
		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					
		Sociedades financeiras	0					
		Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
		Administração Pública - Administração regional	0					
		Administração Pública - Administração local - Continente	0					
		Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0					
		Administração Pública - Segurança social	0					
		Instituições sem fins lucrativos	0					
		Famílias	0					
		Resto do mundo - União Europeia	0					
		Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0					
	05	Emprestimos a Curto Prazo						
		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					
		Sociedades financeiras	0					
		Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
		Administração Pública - Administração regional	0					
		Administração Pública - Administração local - Continente	0					
		Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0					
		Administração Pública - Segurança social	0					
		Instituições sem fins lucrativos	0					
		Famílias	0					
		Resto do mundo - União Europeia	0					
		Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0					
	06	Emprestimos a Médio e Longo Prazos						
		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
	07	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
			Outros Passivos Financeiros			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	81 297 605 783
13	07		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
			Outras			
		01	Indemnizações	50 335		
		02	Activos incorpóreos	0		
		99	Outras	420 000	470 335	470 335
			Total das receitas de capital			82 553 675 877
14	01		RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS			
			Recursos Próprios Comunitários			
		01	Direitos aduaneiros de importação	147 150 000		
		02	Direitos niveladores agrícolas	24 000 000		
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	382 374		
		99	Outros	0	171 532 374	171 532 374
15	01		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
			Reposições Não Abatidas nos Pagamentos			
		01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	27 679 735	27 679 735	27 679 735
16	07		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			
			Saldo Orçamental			
		01	Na posse do serviço	7 048 000		
		03	Na posse do serviço - Consignado	0		
		04	Na posse do Tesouro	7 048 000		
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	0	14 096 000	14 096 000
						121 944 353 623

MAPA II

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		3 354 203 462
01	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16 345 000	
02	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	95 493 314	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 863 500	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	5 726 000	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	6 355 800	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	19 458 700	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	344 272 486	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	211 138 735	
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 384 400	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 756 000	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 637 799 517	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	2 630 000	
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		208 217 912
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	11 036 684	
02	SERVIÇOS DE APOIO E COORDENAÇÃO, ÓRGÃOS CONSULTIVOS E OUTRAS ENTIDADES DA PCM	150 470 354	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	46 710 884	
	03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		320 837 566
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 267 763	
02	SERVIÇOS GERAIS APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	198 606 519	
03	COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	105 730 784	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	12 232 500	
	04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		89 980 110 396
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 548 862	
02	SERV. GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	13 626 803	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	28 744 745	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	9 131 870	
05	PROTECÇÃO SOCIAL	4 978 647 876	
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO	7 921 269	
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	80 347 000 000	
08	SERVIÇOS FISCAIS E ALFANDEGÁRIOS	523 085 644	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	80 475 137	
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	2 382 485 427	
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 605 432 963	

MAPA II

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	05 - DEFESA NACIONAL		1 962 020 541
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO, ORGÃOS E SERVIÇOS CENTRAIS	329 338 215	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	42 912 635	
03	MARINHA	488 051 331	
04	EXERCITO	656 903 882	
05	FORÇA AEREA	404 589 478	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	40 225 000	
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		1 619 729 240
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 220 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	22 818 753	
03	SERVIÇOS DE PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIARIA	74 077 304	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 396 881 364	
05	REPRESENTAÇÃO DISTRIITAL DO GOVERNO	21 914 979	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	99 816 840	
	07 - JUSTIÇA		1 215 531 227
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 818 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO, CONTROLO E COOPERAÇÃO	43 251 100	
03	ORGAOS E SERVICOS DO SISTEMA JUDICIARIO E REGISTOS	784 524 214	
04	SERVICOS DE INVESTIGACAO, PRISIONAIS E DE REINSERCAO	328 990 961	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	53 946 932	
	08 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		242 341 829
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 008 200	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	37 562 399	
03	SERVIÇOS NA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	31 642 912	
04	SERVIÇOS NA AREA DO AMBIENTE	29 502 734	
05	SERVIÇOS NA AREA DA HABITAÇÃO	2 899 670	
06	SERVIÇOS NA AREA DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	9 717 606	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	127 008 108	
	09 - ECONOMIA E INOVAÇÃO		129 296 425
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 429 513	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTAO INTERNA	12 896 474	
03	SERVIÇOS DE INSPECÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	25 978 649	
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISAO DA ECON	25 574 458	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	9 643 645	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	50 771 886	

MAPA II

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	10 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS		467 956 094
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 700 064	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	21 261 723	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SECTOR DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	145 671 610	
04	SERVIÇOS REGIONAIS DE AGRICULTURA E PESCAS	91 224 459	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	20 361 725	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	186 736 313	
	11 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		210 074 269
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 430 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	10 075 626	
03	SERVIÇOS REGULAÇÃO, SUPERV., INSPECCÃO, INVESTIG. OB.PUBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	26 942 044	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	160 626 390	
	12 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL		6 447 004 780
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 956 568	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	62 656 676	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	13 291 367	
04	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6 076 386	
05	SEGURANÇA SOCIAL-TRANSFERENCIAS	6 344 993 783	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	16 000 000	
	13 - SAÚDE		8 042 161 655
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 100 000	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	38 462 487	
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 957 387 141	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	43 182 027	
	14 - EDUCAÇÃO		5 930 629 333
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 105 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	945 892 352	
03	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	4 897 969 248	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	83 662 733	
	15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		1 644 596 555
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 370 000	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	9 295 000	
03	SERVIÇOS DAS ÁREAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26 227 998	
04	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO - TRANSF. DO OE	1 172 160 000	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	432 523 557	

MAPA II

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 4

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	16 - CULTURA		169 642 739
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 650 000	
02	SERVIÇOS DE APOIO CENTRAL E REGIONAL, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	62 823 219	
03	SERVIÇOS PROMOÇÃO, PRODUÇÃO ACTOS CULT., CONSERV., VALORIZ. DIF. PATR. CULTURAL	42 589 349	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	61 570 171	
	TOTAL GERAL		121 944 353 823

MAPA III
DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		6 863 715 385
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 411 417 507	
1.02	DEFESA NACIONAL	1 769 758 908	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	2 682 538 970	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		27 754 599 393
2.01	EDUCAÇÃO	7 093 797 883	
2.02	SAÚDE	9 242 504 768	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	10 549 370 012	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	490 119 667	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	378 807 083	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		1 582 275 934
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	573 750 189	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	503 410 675	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	505 115 070	
4	OUTRAS FUNÇÕES		85 743 763 111
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	80 347 000 000	
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 798 763 111	
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	600 000 000	
	TOTAL GERAL		121 944 353 823

MAPA IV

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		13 181 935 386
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1 320 251 767
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5 041 500 370
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10 522 923 290	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 076 095 528	
04.08	SEGURANÇA SOCIAL	6 391 341 206	
04.01 E			
04.02 E	OUTROS SECTORES	2 442 851 422	21 433 211 446
04.07 A			
04.08			
05.00	SUBSÍDIOS		675 710 005
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		966 966 569
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			42 619 575 543
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		738 436 316
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 582 487 685	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	553 530 631	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	783 265 470	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	13 186 424	
08.01 E			
08.02 E	OUTROS SECTORES	164 236 524	3 076 706 714
08.07 A			
08.09			
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		784 330 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		74 407 000 000
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		318 305 250
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			75 324 778 280
TOTAL GERAL			121 944 353 823

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	95 493 314
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	2 334 628
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 059 700
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	18 430 160
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	5 366 000
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	4 803 107
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18 400 000
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA	5 571 247
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	57 417 174
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	79 041 911
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	17 200 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	10 600 000
03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17 900 772
04 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	7 897 135 830
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28 875 202
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	87 137 256
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	132 447 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	230 714 000
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	7 000 350 364
INSTITUTO DE GESTÃO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO	25 723 786
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	152 886 884
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	0 332 263
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	18 913 316
05 DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE	31 850 000
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	38 872 796
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	10 400 000
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	24 145 518
MANUTENÇÃO MILITAR	36 888 410
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	19 941 443
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	3 108 896
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	109 486 621
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	675 270
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	37 603 500
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	4 687 800
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, IP	773 935 095
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL	22 514 232
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	20 325 728

Fonte: MF/DGO

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 2

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
08 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	25 559 824
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	12 286 836
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	10 624 978
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	21 957 645
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 569 304
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	5 830 000
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	27 994 243
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	345 635 638
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	11 362 815
09 ECONOMIA E INOVAÇÃO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA	10 158 653
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 648 927
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	405 790 896
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL ITP	672 866 876
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	6 401 101
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO	2 456 524
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	18 254 425
10 AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	9 757 000
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS I.F.	1 619 093 701
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	10 383 474
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	36 215 779
11 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	69 420 000
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	28 800 000
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	71 457 431
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	43 230 658
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	128 838 698
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	31 913 649
12 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
CEARTE - C.F.P. DO ARTESANATO	2 414 586
CECOA - C.F.P. PARA O COMÉRCIO E AFINS	3 483 623
CEFOSAP - C.F.P. SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 741 503
CEFPPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA	3 847 340
CENCAL - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DA CERÂMICA	2 349 794
CENFIC - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 131 489
CENFIM - C.F.P. DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	11 473 536
CENJOR - CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1 246 607
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 235 328
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA	2 818 092
CEPRA - C.F.P. DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 652 752
CEQUAL - C.F.P. PARA A QUALIDADE	1 548 778
CFFPIC - C.F.P. DA INDÚSTRIA DO CALÇADO	4 895 000
CFPIMM - C.F.P. DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 771 001

Fonte: MI/DGO

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
12 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
CFPSA - C.F.P. DO SECTOR ALIMENTAR	4 586 991
CICCOPN - C.F.P.INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 581 300
CILAN - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DE LANIFICIOS	1 883 170
CINAGUA - C.F.P. INDÚSTRIA DE ENGARRAFAMENTO DAS ÁGUAS E TERMALISMO	734 708
CINCORK - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA CORTIÇA	1 538 060
CINDOR - C.F.P.DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	1 725 878
CINEL - C.F.P.DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	3 042 440
CINFU - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO	1 530 141
CITEFORMA - C.F.P. TRABALHADORES ESCRITÓRIO,COMÉRCIO,SERVIÇOS,NOVAS TECNOLOGIAS	2 284 446
CITEX - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA TEXTIL	4 235 742
CIVEC - CENTRO F.P.DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO	2 834 273
CRISFORM - C.F.P. PARA O SECTOR DA CRISTALARIA	1 925 397
FORPESCAS - C.F.P.PARA O SECTOR DAS PESCAS	7 042 257
INATEL - INSTITUTO NACIONAL DE APROVEITAMENTO DE TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES	67 062 484
INOVINTER - C.F.P. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3 796 209
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	22 911 847
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	811 933 122
13 SAUDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	7 927 594 480
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO,IP	1 353 574 383
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO,IP	172 593 380
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE,IP	156 288 441
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO,IP	955 901 622
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE,IP	1 109 600 139
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	2 320 768
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	2 606 555
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	3 294 178
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	22 108 572
CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA	33 131 072
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	39 962 066
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	34 241 463
CENTRO MÉDICO DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - ROVISCO PAIS	5 840 582
CENTRO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO DE ARNES	2 659 000
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE	3 867 731
HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	292 010 214
HOSPITAL AMATO LUSITANO - CASTELO BRANCO	38 086 713
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE	4 625 935
HOSPITAL BERNARDINO D'OLIVEIRA - ALCOBAÇA	6 506 558
HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	6 057 868
HOSPITAL CURRY CABRAL	106 494 146
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO	16 732 685
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS	20 414 175
HOSPITAL DE POMBAL	7 040 725
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGÁ	89 383 954

Fonte: MF/DGO

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 4

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
13 SAUDE	
HOSPITAL DISTRITAL DE ÁGUEDA	12 732 362
HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	93 341 000
HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	11 635 517
HOSPITAL DISTRITAL DE S.JOÃO DA MADEIRA	13 651 710
HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO	22 033 157
HOSPITAL DO MONTIJO	9 172 574
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	9 355 285
HOSPITAL DR. SOUSA MARTINS - GUARDA	39 147 906
HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 221 880
HOSPITAL JULIO DE MATOS	20 976 406
HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	17 566 064
HOSPITAL N.S. DA ASSUNÇÃO - SEIA	7 866 526
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	7 701 270
HOSPITAL PSIQUIATRICO DO LORVÃO	5 884 631
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANÇA DE XIRA	35 353 946
HOSPITAL S. PEDRO GONCALVES TELMO - PENICHE	5 800 000
HOSPITAL SOBRAL CID	12 610 887
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	5 140 618
INEM-INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, IP	45 736 860
INFARMED - AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAUDE, IP	169 998 700
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE	31 011 288
INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO	6 347 378
INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE	52 328 815
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	29 770 958
14 EDUCAÇÃO	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.	24 381 345
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4 451 563
ESCOLA PORTUGUESA DE MOCAMBIQUE	3 455 857
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	185 350 500
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
ESCOLA NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 275 664
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA	3 513 816
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA	6 896 833
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE ELVAS	1 232 965
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA	1 771 579
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTAREM	3 434 000
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE VISEU	2 085 927
ESCOLA SUPERIOR CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE SETUBAL	5 040 695
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE VALENÇA	504 683
ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LISBOA	4 136 978
ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA DE LISBOA	1 180 718
ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR	2 412 668
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA GUARDA	3 528 775
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA	2 755 029

Fonte: MF/DGO

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 5

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA	6 042 978
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	4 093 337
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE	3 612 200
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	3 324 000
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SETUBAL	3 951 735
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VIANA DO CASTELO	2 217 214
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU	5 744 720
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO PORTO	6 350 570
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 470 232
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 841 065
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE PORTALEGRE	1 291 000
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM	2 518 951
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO	2 047 353
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 818 517
ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO - IPP	3 990 314
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM	3 820 050
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	4 766 995
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DE LISBOA	1 861 773
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA GUARDA	1 680 445
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BEJA	1 780 208
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU	2 404 356
ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA DE LISBOA	2 675 455
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - COIMBRA	3 670 920
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - LISBOA	6 015 419
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - PORTO	4 890 643
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL	6 961 117
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE VISEU	9 264 945
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE BEJA	3 806 395
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS	1 473 732
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE PORTALEGRE	3 906 372
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VIANA DO CASTELO	4 993 483
ESCOLA SUPERIOR MÚSICA E ARTES DO ESPECTÁCULO DO PORTO	4 621 227
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	6 040 000
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	591 881 229
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	7 584 584
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	16 900 000
INSTITUTO POLITÉCNICO BRÁGANÇA	21 845 888
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	9 032 502
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	3 510 185
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	18 152 290
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	3 820 796
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	33 359 106
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	10 247 917
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	4 340 778
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	894 023

Fonte: MF/DGO

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 6

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	8 206 585
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 610 753
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	4 315 824
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	5 774 733
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	6 020 478
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	12 867 200
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	22 878 761
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO	3 654 769
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA	5 368 362
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA	6 705 754
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO	8 943 975
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA	10 427 123
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	24 430 833
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	22 383 774
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	12 550 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 936 150
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	781 817
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 591 052
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 054 353
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 647 648
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 281 265
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	2 410 612
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 020 828
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 053 783
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 400 358
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	1 126 543
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 249 293
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 562 366
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 722 443
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 720 000
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	3 419 483
SAS - UNIVERSIDADE DE AVEIRO	7 044 455
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	13 608 274
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	3 279 015
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 079 198
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 263 129
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 780 704
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	8 941 092
SAS - UNIVERSIDADE DO PORTO	7 672 379
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	2 471 387
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 486 230
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 456 545
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	39 314 662
UC - FACULDADE DE MEDICINA	16 046 854
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 656 380

Fonte: MF/DGO

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 7

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	30 336 712
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 633 308
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	9 955 273
UL - FACULDADE DE LETRAS	18 103 693
UL - FACULDADE DE MEDICINA	15 229 431
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	4 699 461
UL - FACULDADE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	6 479 011
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6 295 968
UL - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	331 100
UL - REITORIA	18 413 808
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	172 337 547
UNIVERSIDADE ABERTA	18 117 300
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	26 944 733
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 019 044
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	64 354 516
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	65 906 171
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	45 035 382
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	34 516 982
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 369 534
UNIVERSIDADE DO MINHO	79 002 708
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	30 405 759
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 364 326
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 182 195
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 936 930
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	16 740 375
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 107 249
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	8 486 876
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	9 607 751
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 933 095
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2 343 344
UNL - REITORIA	5 126 968
UP - ESCOLA DE GESTÃO	563 000
UP - FACULDADE CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA	4 607 324
UP - FACULDADE DE ARQUITECTURA	4 583 584
UP - FACULDADE DE BELAS-ARTES	3 057 461
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS	18 718 678
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	1 454 910
UP - FACULDADE DE DIREITO	2 137 895
UP - FACULDADE DE ECONOMIA	8 587 730
UP - FACULDADE DE ENGENHARIA	41 809 428
UP - FACULDADE DE FARMÁCIA	6 472 984
UP - FACULDADE DE LETRAS	11 548 951
UP - FACULDADE DE MEDICINA	17 135 358
UP - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	3 294 326
UP - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	5 960 940

Fonte: MF/DGO

MAPA V
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM ESPECIFICAÇÃO
DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 8

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
UP - INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ÁBEL SALAZAR	11 664 824
UP - REITORIA	38 422 282
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	8 692 649
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 005 227
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 504 143
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS	6 771 245
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 057 606
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 923 115
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	93 300 740
UTL - REITORIA	6 248 272
16 CULTURA	
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, L.P.	3 936 061
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	12 955 000
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	35 201 283
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	17 076 402
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	34 876 420
TOTAL GERAL	37 772 693 249

MAPA VI

RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRECTOS			15 000 000
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		15 000 000	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	6 000 000		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLECTIVAS (IRC)	7 000 000		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:			346 201 558
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		46 200 000	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLIFEROS (ISP)	25 000 000		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	23 200 000		
02.02.00	OUTROS:		298 001 558	
02.02.01	LOTARIAS	2 540 000		
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	10 000 000		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	163 345 090		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORACAO APOSTAS MUTUAS	74 884 188		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	47 232 280		
03.00.00	CONTRIBUICOES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			6 333 259 260
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES E ADSE:		6 333 259 260	
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPACOES PARA A CGA	6 333 259 260		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 553 598 877
04.01.00	TAXAS:		1 379 761 473	
04.01.01	TAXAS DE JUSTICA	131 150 000		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	27 166 506		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	324 500 000		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	39 000 000		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	32 000 000		
04.01.07	TAXAS VINICOLAS	9 280 700		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	41 205 827		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	29 500		
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	10 500		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZACAO E ABATE DE GADO	3 730 000		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	3 106 600		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLOGICO E DE QUALIDADE	3 100 335		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	14 499 996		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICACAO DE OBRAS PUBLICAS	13 200 000		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	17 500 000		
04.01.21	PORTACENS	138 000		
04.01.22	PROPINAS	241 611 731		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	478 521 778		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		173 837 404	
04.02.01	JUROS DE MORA	11 376 372		
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	1 807 000		
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRACCOES CODIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLACAO	2 000		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENACOES	122 798 276		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	37 851 756		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			263 241 023
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		15 837 796	
05.01.01	PUBLICAS	15 500		
05.01.02	PRIVADAS	15 822 296		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		87 590 131	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	87 584 131		
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES	6 000		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRACOES PUBLICAS:		146 065 166	
05.03.01	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	142 209 849		
05.03.02	ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA	1 767 745		
05.03.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	3 965 782		
05.03.05	ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	121 790		
05.04.00	JUROS - INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS		10 000	
05.05.00	JUROS - FAMILIAS		2 940 537	
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		2 750 000	
05.06.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	400 000		
05.06.02	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	1 950 000		
05.06.03	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	400 000		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS		217 000	

Fonte: MF/DGO

MAPA VI
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		700 000	
05.10.00	RENDAS :		4 899 893	
05.10.01	TERRENOS	3 627 623		
05.10.03	HABITAÇÕES	20 920		
05.10.04	EDIFÍCIOS	1 248 350		
05.10.99	OUTROS	5 000		
05.11.00	ACTIVOS INCORPÓREOS:		230 500	
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			17 322 974 514
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		214 136 550	
06.01.01	PÚBLICAS	50 749 057		
06.01.02	PRIVADAS	163 387 493		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		11 078 692	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2 549 032		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	8 529 660		
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		14 969 013 873	
06.03.01	ESTADO	10 425 297 994		
06.03.04	ESTADO - SUBSIST. DE PROT. A FAMÍLIA E POLIT. ACTIVAS DE EMP. E FORM. PROF	374 098		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	65 116 567		
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	162 197		
06.03.07	SERVÍCIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	4 423 867 531		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	24 631 354		
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	29 564 132		
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		7 417 544	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	5 515 663		
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 901 881		
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		4 188 341	
06.05.01	CONTINENTE	4 158 341		
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	30 000		
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		945 043 390	
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15 191 806		
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	73 250 477		
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	271 255 639		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	585 345 468		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		9 500 745	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	9 500 745		
06.08.00	FAMÍLIAS:		35 209 639	
06.08.01	FAMÍLIAS	35 209 639		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		1 127 385 740	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 116 068 875		
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT. A FAMÍLIA E POLIT. ACTIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	272 597		
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	8 092 456		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 951 812		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			932 112 522
07.01.00	VENDA DE BENS:		96 390 856	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	93 300		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4 796 941		
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	8 510 099		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	20 000		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	70 382		
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2 347 306		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	12 805 540		
07.01.08	MERCADORIAS	49 859 319		
07.01.09	MATERIAS DE CONSUMO	1 180 381		
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	348 814		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	12 623 431		
07.01.99	OUTROS	3 735 373		
07.02.00	SERVÍCIOS:		827 423 534	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	18 076 753		

Fonte: MF/DGO

MAPA VI
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	56 427 719		
07.02.03	VISTÓRIAS E ENSAIOS	6 629 247		
07.02.04	SERVICIOS DE LABORATORIOS	16 784 560		
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAUDE	344 948 582		
07.02.06	REPARACOES	34 007 773		
07.02.07	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	82 270 296		
07.02.08	SERVICIOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	16 536 502		
07.02.09	SERVICIOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	9 000		
07.02.99	OUTROS	289 753 102		
07.03.00	RENDAS		8 298 132	
07.03.01	HABITACOES	4 206 766		
07.03.02	EDIFICIOS	1 487 924		
07.03.99	OUTRAS	2 603 442		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			72 288 213
08.01.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		72 288 213	
08.01.01	PREMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENCAS DE CAMBIO	510 804		
08.01.99	OUTRAS	71 777 408		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			26 838 675 967
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			122 017 993
09.01.00	TERRENOS:		34 859 670	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	3 397 170		
09.01.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	31 462 500		
09.02.00	HABITACOES:		41 874 005	
09.02.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000		
09.02.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	1 530 000		
09.02.10	FAMILIAS	39 344 005		
09.03.00	EDIFICIOS:		45 066 833	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	12 196 000		
09.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	31 870 833		
09.03.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		217 485	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	75 005		
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	250		
09.04.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	117 880		
09.04.10	FAMILIAS	24 350		
10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			2 971 269 325
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		33 148 647	
10.01.01	PUBLICAS	5 680 000		
10.01.02	PRIVADAS	27 468 647		
10.03.00	ADMINISTRACAO CENTRAL:		1 632 280 310	
10.03.01	ESTADO	1 258 902 778		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	328 089 835		
10.03.08	SERVICIOS E FUNDOS AUTONOMOS	10 982 961		
10.03.09	SFA - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	17 152 641		
10.03.10	SFA - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	17 152 095		
10.04.00	ADMINISTRACAO REGIONAL:		19 622 088	
10.04.01	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	11 764 750		
10.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	7 857 338		
10.05.00	ADMINISTRACAO LOCAL:		274 753	
10.05.01	CONTINENTE	274 753		
10.06.00	SEGURANCA SOCIAL:		47 772 637	
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL	6 601 505		
10.06.02	PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	8 879 568		
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITARIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	30 986 564		
10.06.05	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1 305 000		
10.07.00	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS:		2 183 637	

Fonte: MF/DGO

MAPA VI
RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10.07.01	INSTITUICOES S/ FINS LUCRATIVOS	2 183 637		
10.08.00	FAMILIAS:		413 015	
10.09.01	FAMILIAS	413 015		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		1 235 574 238	
10.09.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	1 220 445 538		
10.09.03	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	306 200		
10.09.04	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	14 622 500		
11.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS:			6 642 613 379
11.02.00	TITULOS A CURTO PRAZO:		6 078 354 518	
11.02.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	6 078 354 518		
11.03.00	TITULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		327 251 261	
11.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	1 050 000		
11.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	307 501 261		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA	4 500 000		
11.03.12	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	14 200 000		
11.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		660 000	
11.05.10	FAMILIAS	660 000		
11.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		236 262 600	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	202 202 713		
11.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3 480 363		
11.06.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	10 080 565		
11.06.07	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	19 643		
11.06.09	INSTITUICOES SIFINS LUCRATIVOS	1 137 787		
11.06.10	FAMILIAS	19 341 549		
11.10.00	ALIENACAO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:		65 000	
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			312 157 570
12.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		226 000 000	
12.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	3 000 000		
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	225 000 000		
12.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		84 157 570	
12.06.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	9 800 000		
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA	74 367 570		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			3 545 691
13.01.00	OUTRAS:		3 545 691	
13.01.01	INDEMNIZACOES	32 500		
13.01.99	OUTRAS	3 513 191		
15.00.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			29 395 478
15.01.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		29 395 478	
15.01.01	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	29 395 478		
16.00.00	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR			853 017 846
16.01.00	SALDO ORCAMENTAL		853 017 846	
16.01.01	NA POSSE DO SERVICO	345 702 646		
16.01.03	NA POSSE DO SERVICO - CONSIGNADO	507 315 200		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			10 934 017 282
	TOTAL GERAL			37 772 693 249

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	95 493 314
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	535 935
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	634 700
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	5 442 200
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	5 366 000
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	4 803 107
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18 400 000
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	5 071 247
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	57 417 174
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	79 041 911
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	17 200 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	10 600 000
03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	17 900 772
04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	7 897 135 830
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27 831 848
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	80 333 483
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	12 418 457
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	212 551 859
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	7 000 350 364
INSTITUTO DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO	25 723 786
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	127 264 558
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	9 332 263
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16 913 316
05 - DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE	31 700 000
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	38 872 795
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	10 400 000
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	24 145 518
MANUTENÇÃO MILITAR	36 898 410
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	19 941 443
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	3 108 896
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 2

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	109 486 621
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	675 270
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	15 752 075
SERVIÇOS SOCIAIS DA F.S.P.	4 687 800
07 - JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, IP	721 265 026
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL	21 014 232
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	11 720 930
08 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	25 559 824
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	12 286 836
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	10 624 078
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	20 492 645
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 569 304
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	5 829 500
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	27 994 243
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	334 794 567
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	11 382 815
09 - ECONOMIA E INOVAÇÃO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA	9 983 933
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	8 186 289
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	437 082 086
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL - ITP	189 933 748
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	6 401 101
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO	2 456 524
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	18 264 426
10 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	9 757 000
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS I.P.	1 518 594 903
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	10 383 474
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	36 215 779
11 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	50 138 700
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	11 500 000

Fonte: MF/DGO

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	71 457 431
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	43 230 658
INSTITUTO PORTUARIO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS	128 838 698
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	31 913 649
12 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
CEARTE - C.F.P. DO ARTESANATO	2 414 586
CECOA - C.F.P. PARA O COMÉRCIO E AFINS	3 483 623
CEFOSAP - C.F.P. SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 741 503
CEFPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA	3 847 340
CENCAL - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DA CERÂMICA	2 349 794
CENFIC - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 131 489
CENFIM - C.F.P. DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECÂNICA	11 473 536
CENJOR - CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1 246 607
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	6 236 326
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA	2 818 092
CEPRA - C.F.P. DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 652 752
CEQUAL - C.F.P. PARA A QUALIDADE	1 548 778
CFPIC - C.F.P. DA INDÚSTRIA DO CALÇADO	4 806 000
CFPMM - C.F.P. DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 771 001
CFPSA - C.F.P. DO SECTOR ALIMENTAR	4 566 991
CICCOPI - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 561 300
CILAN - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS	1 883 170
CINAGUA - C.F.P. INDÚSTRIA DE ENGARRAFAMENTO DAS ÁGUAS E TERMALISMO	734 708
CINCORK - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA CORTIÇA	1 538 060
CINDOR - C.F.P. DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	1 725 876
CINEL - C.F.P. DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	3 042 440
CINFU - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO	1 530 141
CITEFORMA - C.F.P. TRABALHADORES ESCRITÓRIO, COMÉRCIO, SERVIÇOS, NOVAS TECNOLOGIAS	2 284 446
CITEX - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA TEXTIL	4 236 742
CIVEC - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO	2 834 273
CRISFORM - C.F.P. PARA O SECTOR DA CRISTALARIA	1 925 397
FORPESCAS - C.F.P. PARA O SECTOR DAS PESCAS	7 042 257
INATEL - INSTITUTO NACIONAL DE APROVEITAMENTO DE TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES	67 062 484
INOVINTER - C.F.P. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3 796 299
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	22 764 097
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	796 931 115

13 - SAÚDE

Fonte: MF/DGO

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 4

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
13 - SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	7 927 594 480
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO,IP	1 353 544 383
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO,IP	172 548 380
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE,IP	156 273 441
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO,IP	955 805 622
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE,IP	1 109 486 139
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	2 320 788
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	2 606 555
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	3 294 178
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	22 108 572
CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA	33 131 072
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	39 962 066
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	34 241 463
CENTRO MÉDICO DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - ROVISCO PAIS	5 840 582
CENTRO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO DE ARNES	2 650 000
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE	3 867 731
HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	292 010 214
HOSPITAL AMATO LUSITANO - CASTELO BRANCO	38 086 713
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE	4 625 935
HOSPITAL BERNARDINO D'OLIVEIRA - ALCOBACA	6 506 558
HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	6 057 888
HOSPITAL CURRY CABRAL	106 494 146
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO	16 732 685
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS	20 414 175
HOSPITAL DE FOMBAL	7 040 725
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	89 383 954
HOSPITAL DISTRITAL DE ÁGUEDA	12 732 362
HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	93 341 000
HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEIS	11 635 517
HOSPITAL DISTRITAL DE S.JOÃO DA MADEIRA	13 651 710
HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO	22 033 157
HOSPITAL DO MONTUJO	9 172 574
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	9 355 285
HOSPITAL DR. SOUSA MARTINS - GUARDA	39 147 908
HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 221 880
HOSPITAL JULIO DE MATOS	20 976 408
HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	17 566 064
HOSPITAL N.S. DA ASSUNÇÃO - SEJA	7 866 526

Fonte: MF/DGO

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 5

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
13 - SAÚDE	
HOSPITAL N.º 5 DA CONCEIÇÃO - VALONGO	7 701 270
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DO LORVÃO	5 884 631
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	35 353 946
HOSPITAL S. PEDRO GONCALVES TELMO - PENICHE	5 800 000
HOSPITAL SOBRAL CID	12 610 887
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	5 140 618
INEM-INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, IP	45 736 860
INFARMED - AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, IP	27 005 694
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE	31 011 288
INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO	6 347 378
INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE	52 328 815
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	29 770 968
14 - EDUCAÇÃO	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.	24 381 345
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4 451 563
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	3 455 857
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	185 350 500
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	3 275 664
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA	3 513 816
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA	5 896 833
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE ELVAS	1 232 985
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA	1 771 579
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTAREM	3 434 000
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE VISEU	2 085 927
ESCOLA SUPERIOR CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE SETUBAL	5 040 695
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DE VALENÇA	504 683
ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LISBOA	4 136 978
ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA DE LISBOA	1 160 710
ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR	2 412 668
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA GUARDA	3 528 775
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA	2 755 029
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA	6 042 978
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	4 093 337
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE	3 612 290
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	3 324 000

Fonte: MF/DGO

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 6

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SETUBAL	3 951 735
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VIANA DO CASTELO	2 217 214
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU	5 744 720
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO PORTO	6 350 570
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 470 232
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 841 965
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE PORTALEGRE	1 291 060
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM	2 518 051
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO	2 047 353
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 818 517
ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO - IPP	3 980 314
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM	3 820 650
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	4 766 995
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA DE LISBOA	1 861 773
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA GUARDA	1 680 445
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BEJA	1 780 208
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU	2 494 356
ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA DE LISBOA	2 675 455
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - COIMBRA	3 670 920
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - LISBOA	6 015 419
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE - PORTO	4 899 643
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL	8 961 117
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE VISEU	9 264 945
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE BEJA	3 806 395
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS	1 473 732
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE PORTALEGRE	3 906 372
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VIANA DO CASTELO	4 993 483
ESCOLA SUPERIOR MÚSICA E ARTES DO ESPECTÁCULO DO PORTO	4 621 227
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	6 040 000
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	581 881 220
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	7 584 584
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	16 900 000
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANÇA	21 845 888
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	9 032 502
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	3 510 185
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	18 152 296
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	3 820 796
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	33 359 108

Fonte: MF/DGO

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 7

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	10 247 917
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	4 340 778
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	894 023
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	8 206 585
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 610 753
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	4 315 824
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	5 774 733
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	6 020 478
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	12 867 200
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	22 878 761
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO	3 654 769
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA	5 368 362
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA	6 705 754
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO	8 943 975
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA	10 427 123
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	24 430 633
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	22 383 774
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NÚCLEAR, I.P.	12 550 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 936 150
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	761 817
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 591 052
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 054 353
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 647 648
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 281 265
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	2 410 612
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 020 828
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 053 783
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 400 356
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	1 126 543
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 249 293
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 562 366
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 722 443
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 720 000
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	3 419 483
SAS - UNIVERSIDADE DE AVEIRO	7 044 455
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	13 606 274
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	3 279 015
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 079 198

Fonte: MF/DGO

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 8

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 263 129
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 780 704
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	8 941 092
SAS - UNIVERSIDADE DO PORTO	7 672 379
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	2 471 387
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 466 230
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 456 545
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	30 314 862
UC - FACULDADE DE MEDICINA	16 046 854
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 656 380
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	30 336 712
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 633 398
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	9 955 273
UL - FACULDADE DE LETRAS	18 103 693
UL - FACULDADE DE MEDICINA	15 229 431
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	4 689 461
UL - FACULDADE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	6 479 011
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	8 295 968
UL - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	331 100
UL - REITORIA	18 413 808
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.R.	172 337 547
UNIVERSIDADE ABERTA	18 117 300
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	26 944 733
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 019 044
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	64 354 516
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	85 908 171
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	45 035 382
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	34 516 982
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 369 534
UNIVERSIDADE DO MINHO	79 002 708
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	30 405 759
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 364 326
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 182 195
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 936 930
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	16 740 375
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 107 240
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	8 486 876
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	9 607 751

Fonte: MF/DGO

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS. POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA. COM
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 9

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 933 065
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATISTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2 343 344
UNL - REITORIA	5 126 908
UP - ESCOLA DE GESTÃO	583 000
UP - FACULDADE CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA	4 607 324
UP - FACULDADE DE ARQUITECTURA	4 583 584
UP - FACULDADE DE BELAS-ARTES	3 057 461
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS	18 718 678
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	1 454 910
UP - FACULDADE DE DIREITO	2 137 895
UP - FACULDADE DE ECONOMIA	8 587 730
UP - FACULDADE DE ENGENHARIA	41 809 428
UP - FACULDADE DE FARMACIA	6 472 984
UP - FACULDADE DE LETRAS	11 548 951
UP - FACULDADE DE MEDICINA	17 135 358
UP - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	3 294 326
UP - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	5 960 940
UP - INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	11 664 824
UP - REITORIA	38 422 282
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	8 692 640
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 005 227
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 504 143
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS	6 771 245
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 057 606
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 923 115
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	93 300 740
UTL - REITORIA	6 248 272
16 - CULTURA	
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	3 936 061
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	12 965 000
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	35 201 283
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	17 076 492
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	34 876 429
TOTAL GERAL	38 779 455 539

MAPA VIII

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		2 067 602 624
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 098 292 678	
1.02	DEFESA NACIONAL	94 484 267	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	874 825 679	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		23 218 776 150
2.01	EDUCAÇÃO	1 869 328 451	
2.02	SAÚDE	12 887 037 808	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	8 044 940 871	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	440 525 371	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	176 943 849	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		4 492 726 401
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PÊSCA	1 847 504 642	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	39 886 289	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	345 044 145	
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	189 933 748	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 070 357 577	
4	OUTRAS FUNÇÕES		7 000 350 364
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	7 000 350 364	
	TOTAL GERAL		36 779 455 539

MAPA IX

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		3 662 527 932
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		7 384 899 203
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		19 802 786
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5 479 160 388	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1 514 535	
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8 350 381	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	149 483 482	
04.01 E 04.02 - E 04.07 A 04.09	OUTROS SECTORES	8 263 295 180	13 901 803 946
05.00	SUBSÍDIOS		1 293 954 907
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211 168 603
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		26 474 157 357
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		685 701 638
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	295 507 704	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	24 646 356	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	125 330 177	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL		
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SECTORES	1 198 868 856	1 642 353 093
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		6 873 523 092
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		1 090 077 403
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		13 642 956
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		10 305 298 182
	TOTAL GERAL		36 779 455 539

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

			Euro
Capítulo	Grupo	Designação	CSS - 2008 - (€)
		Receitas Correntes	21.891.833.606,00
01		Contribuições para a Segurança Social	13.016.411.525,00
	01	Subsistema Previdencial	13.015.335.890,00
	02	Regimes complementares e especiais	1.075.635,00
04		Taxas, multas e outras penalidades	80.150.467,00
05		Rendimentos da propriedade	370.854.447,00
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	661.297,00
	02	Juros - Sociedades Financeiras	51.754.213,00
	03	Juros - Administração Pública	238.678.059,00
	04	Juros - Instituições sem fim lucrativo	30.000,00
	05	Juros - Famílias	0,00
	06	Juros - Resto do mundo	54.600.844,00
	07	Dividendos e parte, nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	8.010.540,00
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	11.202.975,00
	09	Receitas	5.916.519,00
06		Transferências Correntes	8.440.669.881,00
	03	Administração Central	7.247.835.950,00
	07	Instituições sem fim lucrativos	190.302.786,00
	09	Resto do mundo	1.002.531.145,00
07		Vendas de bens e serviços correntes	7.271.907,00
	01	Vendas de bens	153.965,00
	02	Serviços	7.117.942,00
08		Outras Receitas Correntes	6.478.679,00
	01	Outras	6.478.679,00
		Receitas Capita	6.441.033.077,00
09		Venda de bens de investimento	28.389.915,00
10		Transferências de capital	29.478.482,00
	03	Administração Central	13.387.274,00
	09	Resto do Mundo	16.091.208,00
11		Activos Financeiros	6.123.161.678,00
12		Passivos Financeiros	260.000.000,00
	03	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
13		Outras receitas de capital	3.002,00
		Outras Receitas	338.991.810,00
15		Reposições não aboridas nos pagamentos	221.141.549,00
	01	Reposições não aboridas nos pagamentos	221.141.549,00
16		Saldo do Ano Anterior	117.850.261,00
	01	Saldo orçamental	117.850.261,00
		TOTAL	28.671.858.493,00
		Total de Transferências	268.902.859,00

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Euros

Designação	OSS 2008
Segurança Social	25.898.521.620,00
Prestações Sociais	18.959.538.831,00
Capitalização	6.938.982.789,00
Formação Profissional e Polit. Activ. Emprego	2.319.940.927,00
Políticas Activas de Emprego	650.820.576,00
Formação Profissional	1.669.120.351,00
Administração	439.819.806,00
Administração	417.542.306,00
PIDDAC OSS	22.277.500,00
TOTAL	28.658.282.353,00

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa XII

Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Euros

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS 2008
			(1)
		Despesas Correntes	21.323.455.198,00
01		Despesas com o pessoal	378.199.800,00
02		Aquisição de bens e serviços	112.719.023,00
03		Juros e outros encargos	8.352.067,00
04		Transferências Correntes	19.388.515.722,00
	01	Sociedades e quase Soc. Não Finan.	2.050.000,00
	03	Administração Central	715.662.384,00
	04	Administração Regional	22.244.050,00
	05	Administração Local	5.963.428,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.304.857.323,00
	08	Famílias	17.328.938.537,00
	09	Resto do Mundo	8.800.000,00
05		Subsídios	1.416.581.789,00
06		Outras despesas correntes	19.086.797,00
	02	Diversas	19.086.797,00
		Despesas Capital	7.334.827.155,00
07		Aquisição de bens de capital	57.265.540,00
	01	Investimentos	57.265.540,00
08		Transferências de capital	93.408.843,00
	03	Administração Central	7.101.505,00
	04	Administração Regional	194.789,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	85.750.052,00
	09	Resto do Mundo	362.517,00
09		Activos financeiros	6.924.152.772,00
10		Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		TOTAL	28.658.282.353,00
		Total de Transferências	268.902.859,00

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa XIII

Recargas do Sistema Previdencial - Repartição

Euros

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2008
		Recargas Correntes	13.881.179.361,00
03		Contribuições para a Segurança Social	12.539.252.302,00
	01	Subsistema Previdencial	12.538.176.667,00
	02	Regimes Complementares e Especiais	1.075.635,00
04		Taxas multas e Outras penalidades	49.877.574,00
05		Rendimentos da propriedade	53.419.537,00
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00
	02	Juros - Sociedades Financeiras	49.467.279,00
	03	Juros - Administração Pública	141.808,00
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	30.000,00
	05	Juros - Famílias	0,00
	10	Rendas	3.800.450,00
06		Transferências Correntes	1.234.621.999,00
	03	Administração Central	231.736.061,00
	09	Resto do mundo	1.002.885.938,00
07		Vendas de bens e serviços correntes	254.586,00
	01	Vendas de bens	143.718,00
	02	Serviços	110.868,00
08		Outras recargas correntes	3.733.363,00
	01	Outras	3.733.363,00
		Recargas Capital	272.684.129,00
09		Venda de bens de investimento	11.999.915,00

Orçamento da Segurança Social - 2008
Mapa XIII

Recargas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Protecção Familiar

Euros

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2008
		Recargas Correntes	1.232.994.082,00
03		Contribuições para a Segurança Social	0,00
	01	Subsistema Previdencial	0,00
04		Taxas multas e Outras penalidades	50.286,00
05		Rendimentos da Propriedade	0,00
	02	Juros - Sociedades Financeiras	0,00
06		Transferências Correntes	1.230.930.301,00
	03	Administração central	1.230.930.301,00
	09	Resto do mundo	0,00
07		Venda de Bens e Serviços Correntes	572,00
	01	Venda de bens	402,00
	02	Serviços	170,00
08		Outras Recargas Correntes	2.012.923,00
	01	Outras	2.012.923,00
		Recargas Capital	0,00
12		Passivos Financeiros	0,00
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00
		Outras Recargas	21.822.870,00
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	21.822.870,00
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	21.822.870,00
16		Saldo de gestão do ano anterior	0,00
	01	Saldo orçamental	0,00
		TOTAL	1.254.816.952,00

Orçamento da Segurança Social - 2008
Mapa XIII

Recargas do Sistema de de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Euros

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2008
		Recargas Correntes	4.291.602.085,00
03		Contribuições para a Segurança Social	0,00
	02	Regimes Complementares e Especiais	0,00
04		Taxas multas e Outras penalidades	21.147,00
06		Transferências Correntes	4.291.053.545,00
	03	Administração central	4.291.053.545,00
07		Venda de Bens e Serviços Correntes	5.100,00
	01	Venda de Bens	50,00
	02	Serviços	5.050,00
08		Outras Recargas Correntes	522.293,00
	01	Outras	522.293,00
		Recargas Capital	0,00
10		Transferências de capital	0,00
	03	Administração Central	0,00
		Outras Recargas	9.240.529,00
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	9.240.529,00
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	9.240.529,00
16		Saldo de gestão do ano anterior	0,00
	01	Saldo Orçamental	0,00
		TOTAL	4.300.842.614,00

Orçamento da Segurança Social - 2008
Mapa XIII

Receitas do Sistema de de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Acção Social.

Euros

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2008
		Receitas Correntes	1.691.845.495,00
04		Taxas multas e Outras penalidades	201.460,00
05		Rendimentos da propriedade	457.000,00
	02	Juros - Sociedades financeiras	457.000,00
06		Transferências Correntes	1.684.063.736,00
	03	Administração central	1.493.716.043,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	190.302.786,00
	09	Resto do Mundo	44.907,00
07		Vendas de bens e serviços correntes	6.916.199,00
	01	Venda de bens	9.795,00
	02	Serviços	6.906.404,00
08		Outras receitas correntes	207.100,00
	01	Outras	207.100,00
		Receitas Capital	29.278.742,00
10		Transferências de capital	29.277.632,00
	03	Administração Central	13.186.424,00
	09	Resto do Mundo	16.091.208,00
11		Activos financeiros	1.000,00
13		Outras receitas de capital	110,00
		Outras Receitas	9.150.795,00
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	9.150.795,00
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	9.150.795,00
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00
	01	Saldo orçamental	0,00
		TOTAL	1.730.275.032,00

Orçamento da Segurança Social - 2008
Mapa XIII

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euros

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2008
		Receitas Correntes	794.212.583,00
03		Contribuições para a Segurança Social	477.159.223,00
	01	Subsistema Previdencial	477.159.223,00
05		Rendimentos da propriedade	316.957.910,00
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	661.297,00
	02	Juros - Soc. Financeiras	1.829.934,00
	03	Juros - Adm. Pública	238.536.251,00
	06	Juros - Resto do mundo	34.600.844,00
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	8.010.540,00
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	11.202.975,00
	10	Rendas	2.116.069,00
07		Vendas de bens e serviços correntes	95.450,00
	02	Serviços	95.450,00
		Receitas Capital	6.139.070.206,00
09		Venda de bens de investimento	16.390.000,00
11		Activos Financeiros	6.122.680.206,00
		Outras Receitas	0,00
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00
	01	Saldo orçamental	0,00
		TOTAL	6.933.282.789,00
10	06	Transferências do Sistema Previdencial - Repartição	12.000.000,00

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa XIV

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

			Euros
Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2008
			(1)
		Despesas Correntes	14.403.627.691,00
91		Despesas com o pessoal	189.101.964,00
92		Aquisição de bens e serviços	52.156.086,00
93		Juros e outros encargos	4.782.050,00
94		Transferências Correntes	12.752.702.991,00
	03	Administração Central	153.031.390,00
	04	Administração local	22.244.050,00
	08	Famílias	12.863.628.551,00
	09	Resto do Mundo	9.380.000,00
95		Subsídios	1.392.093.970,00
96		Outras despesas correntes	12.787.630,00
	02	Diversas	12.787.630,00
		Despesas de Capital	253.916.274,00
03		Aquisição de bens de capital	32.698.274,00
	01	Investimentos	32.698.274,00
09		Transferências de capital	200.000,00
	03	Administração Central	500.000,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	200.000,00
	09	Resto do Mundo	0,00
09		Activos financeiros	518.000,00
10		Passivos financeiros	260.000.000,00
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		TOTAL	14.697.543.965,00
09	06	Transferências para Sistema Previdencial - Capitalização	12.000.000,00

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Protecção Familiar

			Euros
Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2008
			(1)
		Despesas Correntes	1.254.657.001,00
01		Despesas com o pessoal	18.445.049,00
02		Aquisição de bens e serviços	4.752.160,00
02		Juros e outros encargos	13.287,00
04		Transferências Correntes	1.230.495.400,00
	03	Administração Central	632.523,00
	04	Administração Regional	0,00
	05	Administração Local	0,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00
	08	Famílias	1.229.392.871,00
	09	Resto do Mundo	0,00
05		Subsídios	108.215,00
06		Outras despesas correntes	842.790,00
	02	Diversas	842.790,00
		Despesas Capital	150.951,00
03		Aquisição de bens de capital	150.951,00
	01	Investimentos	150.951,00
09		Transferências de capital	0,00
	03	Instituições sem fins lucrativos	0,00
		TOTAL	1.254.816.952,00

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Protecção Social de Criançã - Subsistema de Solidariedade

			Euros
Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS 2008
			(1)
Despesas Correntes:			4.016.802.651,00
01		Despesas com o pessoal	61.720.203,00
02		Aquisição de bens e serviços	15.811.592,00
03		Juros e outros encargos	42.872,00
04		Transferências Correntes	3.956.010.499,00
	01	Administração Central	7.714.785,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	24.005.482,00
	08	Famílias	3.923.710.232,00
05		Subsídios	149.472,00
06		Outras despesas correntes:	2.838.083,00
	02	Diversas	2.338.013,00
Despesas Capital			7.137.104,00
07		Aquisição de bens de capital	515.599,00
	01	Investimentos	535.599,00
08		Transferências de capital	6.601.505,00
	01	Administração Central	6.601.505,00
TOTAL			4.043.919.755,00

Orçamento da Segurança Social - 2008

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Protecção Social de Criançã - Subsistema de Acção Social

			Euros
Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS 2008
			(1)
Despesas Correntes			1.622.067.855,00
01		Despesas com o pessoal	107.477.262,00
02		Aquisição de bens e serviços	38.676.934,00
03		Juros e outros encargos	19.131,00
04		Transferências Correntes	1.449.285.832,00
	01	Sociedades e quasi Soc. Não Financ.	2.050.000,00
	01	Administração Central	51.283.600,00
	04	Administração Regional	0,00
	05	Administração Local	-5.963.428,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.200.251.841,00
	08	Famílias	106.736.003,00
	09	Resto do Mundo	0,00
05		Subsídios	24.028.032,00
06		Outras despesas correntes:	2.580.564,00
	02	Diversas	2.580.564,00
Despesas Capital			94.631.037,00
07		Aquisição de bens de capital	8.323.699,00
	01	Investimentos	8.523.699,00
08		Transferências de capital	86.107.338,00
	01	Administração Central	0,00
	04	Administração Regional	104.780,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	85.550.032,00
	09	Resto do Mundo	162.517,00
TOTAL			1.716.698.892,00
04	06	Transferências do Sistema de Protecção Social de Criançã p/ Sistema Presidencial - Repartição	254.902.859,00

Orçamento da Segurança Social - 2008
 Mapa XIV
 Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

			Euros
Agrupamento	Subagrupamento	Designação	GSS 2008
			(1)
		Despesas Correntes	6.300.000,00
01		Despesas com o Pessoal	3.445.222,00
02		Aquisição de Bens e Serviços	3.322.281,00
03		Juros e outros encargos	3.494.727,00
06	02	Outras Despesas Correntes	37.800,00
		Diversas	17.500,00
		Despesas Capital	6.928.982.789,00
07	01	Aquisição de bens de capital	15.148.017,00
		Investimentos	15.340.017,00
08		Ativos financeiros	6.923.634.772,00
		TOTAL	6.940.282.789,00
TOTAL do ORÇAMENTO			28.658.282.353,00
Total de Transferências			268.902.859,00

P I D D A C INICIAL 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR MINISTÉRIOS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL PIDDAC	Total Geral	3 591 080 536	4 384 126 583	3 581 030 385	9 073 325 758	36 017 506 472
	Fin Nacional	1 777 700 811	2 167 172 863	1 569 760 464	3 154 808 440	18 714 927 031
	Fin Comunitário	1 813 389 725	2 226 955 920	2 011 269 901	5 918 827 318	19 302 620 441
	Total Capítulo 50	1 507 118 297	2 054 380 343	1 524 434 205	3 339 056 636	16 526 867 413
	Receitas Gerais	1 292 530 000	1 834 500 169	1 390 142 057	3 085 860 800	15 234 685 141
	Receitas Próprias	30 072 989	6 692 989	13 072 899	33 618 967	116 539 652
	Fundos Comunitários	184 615 306	211 097 186	121 218 269	219 776 869	1 175 482 720
	Total Outras Fontes	2 003 972 239	2 339 748 240	2 056 598 180	5 734 269 122	21 490 889 059
	Out Fon - Fin Nacional	485 097 822	323 889 505	186 544 538	35 418 673	3 363 702 338
	Out Fon - Fin Comunitário	1 618 874 417	2 015 858 735	1 869 051 642	5 698 850 449	18 127 186 721
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Total Geral	2 630 000	4 702 980	2 856 890		21 746 854
	Fin Nacional	2 630 000	4 702 980	2 856 890		21 746 854
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	2 630 000	4 702 980	2 856 890		21 746 854
	Receitas Gerais	2 630 000	4 702 980	2 856 890		21 746 854
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Total Geral	79 628 568	74 241 050	23 750 702	23 537 936	411 897 088
	Fin Nacional	36 772 869	26 486 157	9 204 304	4 618 997	287 068 678
	Fin Comunitário	42 855 578	45 774 893	14 546 398	18 918 939	124 808 407
	Total Capítulo 50	48 710 894	38 052 145	16 448 307	23 537 936	335 438 111
	Receitas Gerais	35 800 000	27 493 168	8 231 215	1 700 000	281 198 344
	Receitas Próprias	972 989	972 989	972 689	2 918 967	5 890 334
	Fundos Comunitários	8 807 406	7 585 988	7 242 003	18 616 969	48 397 433
	Total Outras Fontes	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974	
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Total Geral	12 232 500	7 355 250	2 970 195	9 938 726	119 528 110
	Fin Nacional	12 000 000	7 236 250	2 970 195	9 938 726	118 958 610
	Fin Comunitário	232 500	120 000			577 500
	Total Capítulo 50	12 232 500	7 355 250	2 970 195	9 938 726	119 528 110
	Receitas Gerais	12 000 000	7 236 250	2 970 195	9 938 726	118 958 610
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	232 500	120 000			577 500
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

P I D D A C INICIAL 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR MINISTÉRIOS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Total Geral	81 684 743	191 140 544	57 272 323	69 483 512	499 096 283
	Fin Nacional	33 100 000	70 006 324	20 834 484	21 203 215	227 041 494
	Fin Comunitário	48 584 743	121 134 220	36 437 839	48 280 297	366 054 789
	Total Capítulo 50	80 475 137	190 641 902	57 272 323	69 483 512	492 076 035
	Recetas Gerais	28 600 000	70 006 324	20 834 484	21 203 215	218 540 201
	Recetas Próprias	8 500 000				8 501 293
	Fundos Comunitários	47 375 137	120 635 578	36 437 839	48 280 297	355 034 541
	Total Outras Fontes	1 209 606	498 642			1 600 248
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	1 209 606	498 642			1 600 248
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL	Total Geral	40 225 000	81 873 357	101 146 906	229 446 861	653 601 638
	Fin Nacional	29 200 000	81 873 357	101 146 906	229 446 861	612 776 638
	Fin Comunitário	11 025 000				11 025 000
	Total Capítulo 50	40 225 000	81 873 357	101 146 906	229 446 861	653 601 638
	Recetas Gerais	29 200 000	81 873 357	101 146 906	229 446 861	610 826 638
	Recetas Próprias					1 800 000
	Fundos Comunitários	11 025 000				11 025 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Total Geral	107 816 840	120 171 310	131 695 519	271 654 758	687 578 670
	Fin Nacional	61 600 000	120 171 310	131 695 519	271 654 758	649 700 953
	Fin Comunitário	26 216 840				37 877 723
	Total Capítulo 50	89 816 840	120 171 310	131 695 519	271 654 758	670 578 676
	Recetas Gerais	69 500 000	115 271 310	119 595 519	240 954 758	587 900 953
	Recetas Próprias	12 100 000	6 900 000	12 100 000	30 700 000	61 800 000
	Fundos Comunitários	18 216 840				36 877 723
	Total Outras Fontes	8 000 000				8 000 000
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	8 000 000				8 000 000
MINISTÉRIO JUSTIÇA	Total Geral	119 098 236	222 367 435	139 477 482	86 301 646	680 030 428
	Fin Nacional	100 049 304	213 748 055	181 542 342	60 336 121	603 045 088
	Fin Comunitário	19 048 932	8 639 380	7 935 140	25 965 725	76 985 338
	Total Capítulo 50	53 949 932	52 684 805	37 825 091	77 658 274	490 745 731
	Recetas Gerais	34 900 000	44 045 555	29 689 951	51 640 549	364 085 608
	Recetas Próprias					29 674 785
	Fundos Comunitários	19 048 932	8 639 380	7 935 140	25 965 725	76 985 338
	Total Outras Fontes	95 149 304	169 702 500	101 652 391	8 665 572	389 254 695
	Out Fon - Fin Nacional	86 149 304	169 702 500	101 652 391	8 665 572	389 254 695
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C INICIAL 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR MINISTÉRIOS

Unidade: Euro

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Total Geral	194 449 355	141 313 706	103 656 460	166 841 672	2 606 297 609
	Fin Nacional	111 240 453	97 007 791	63 250 680	59 869 127	2 226 353 146
	Fin Comunitário	83 208 900	44 305 915	40 405 580	106 952 745	579 944 661
	Total Capítulo 50	127 009 109	124 352 472	86 929 373	116 459 737	2 502 130 039
	Recetas Gerais	100 000 000	97 007 791	63 250 680	59 869 127	2 202 274 217
	Recetas Próprias					312 292
	Fundos Comunitários	27 009 109	27 324 681	23 676 463	56 570 610	209 569 530
	Total Outras Fontes	67 441 245	16 981 234	16 727 067	52 382 135	304 141 770
	Out Fon - Fin Nacional	11 240 453				23 766 630
	Out Fon - Fin Comunitário	56 200 792	16 981 234	16 727 067	52 382 135	280 375 131
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO	Total Geral	576 203 019	668 041 126	666 644 076	2 359 081 227	7 695 686 700
	Fin Nacional	58 879 568	61 675 998	60 528 948	171 858 962	1 082 682 301
	Fin Comunitário	317 323 451	606 365 128	606 115 127	2 227 202 265	6 812 616 396
	Total Capítulo 50	50 771 666	61 975 998	60 629 948	173 253 962	1 040 374 309
	Recetas Gerais	50 000 000	61 675 998	60 528 948	171 858 962	1 035 071 028
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	771 666	300 000	300 000	1 365 000	5 303 281
	Total Outras Fontes	325 431 353	608 065 128	605 815 127	2 225 807 265	6 655 324 391
	Out Fon - Fin Nacional	8 879 568				47 811 273
	Out Fon - Fin Comunitário	316 551 785	608 065 128	605 815 127	2 225 807 265	6 607 513 118
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS	Total Geral	714 555 141	620 695 758	705 673 368	2 901 303 890	8 006 680 792
	Fin Nacional	206 216 798	262 710 575	187 646 678	714 377 824	3 152 473 670
	Fin Comunitário	508 338 343	526 185 183	518 226 690	2 186 926 066	5 854 407 122
	Total Capítulo 50	186 795 315	294 407 010	188 662 178	717 434 024	3 051 107 350
	Recetas Gerais	170 000 000	292 710 575	187 646 678	714 377 824	3 010 611 371
	Recetas Próprias					1 636 519
	Fundos Comunitários	16 798 013	1 699 435	1 015 500	3 056 100	38 859 460
	Total Outras Fontes	527 816 828	529 488 748	517 211 190	2 183 869 866	5 955 773 442
	Out Fon - Fin Nacional	35 216 788				140 225 760
	Out Fon - Fin Comunitário	492 600 030	529 488 748	517 211 190	2 183 869 866	5 815 547 682
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	Total Geral	612 173 694	671 767 622	386 520 604	92 094 000	4 668 470 464
	Fin Nacional	440 134 006	597 181 880	140 984 733	39 056 000	3 270 476 521
	Fin Comunitário	172 039 688	274 585 742	125 536 171	53 038 000	1 397 993 943
	Total Capítulo 50	169 626 399	284 149 857	96 323 169	32 494 000	1 316 645 093
	Recetas Gerais	162 000 000	283 401 654	96 323 169	32 494 000	1 234 769 647
	Recetas Próprias					1 879 089
	Fundos Comunitários	7 626 399	747 973			79 996 357
	Total Outras Fontes	442 547 495	387 617 765	166 197 735	59 600 000	3 351 825 371
	Out Fon - Fin Nacional	276 134 006	113 779 996	42 661 564	6 562 000	2 033 627 760
	Out Fon - Fin Comunitário	166 413 489	273 837 769	125 536 171	53 038 000	1 317 997 566

P I D D A C INICIAL 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR MINISTÉRIOS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total Geral	113 760 452	44 855 598	14 450 000	97 566 007	979 588 628
	Fin Nacional	70 378 226	36 065 598	5 650 000	17 601 039	760 716 913
	Fin Comunitário	43 382 226	8 800 000	8 800 000	39 966 968	218 871 715
	Total Capítulo 50	16 000 000	10 562 598	3 600 000	16 701 039	139 207 537
	Recargas Gerais	15 500 000	9 742 598	3 600 000	16 701 039	133 529 333
	Recargas Próprias	500 000	820 000			4 336 313
	Fundos Comunitários					1 339 891
	Total Outras Fontes	97 760 452	34 293 000	10 850 000	40 866 968	840 381 091
	Out Fon - Fin Nacional	54 378 226	26 493 000	2 050 000	900 000	622 849 267
Out Fon - Fin Comunitário	43 382 226	8 800 000	8 800 000	39 966 968	217 531 824	
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Total Geral	106 794 729	82 810 696	73 470 345	77 705 032	488 091 811
	Fin Nacional	39 400 000	49 442 812	45 278 886	48 397 066	248 700 308
	Fin Comunitário	67 394 729	43 187 664	28 191 459	29 307 964	239 361 302
	Total Capítulo 50	43 182 027	50 562 768	46 116 842	50 916 903	264 001 027
	Recargas Gerais	39 400 000	49 442 812	45 278 886	48 397 066	245 739 223
	Recargas Próprias					
	Fundos Comunitários	3 782 027	1 119 956	639 056	2 519 837	6 261 804
	Total Outras Fontes	63 612 702	42 047 928	27 353 503	26 788 099	234 090 584
	Out Fon - Fin Nacional					2 961 086
Out Fon - Fin Comunitário	63 612 702	42 047 928	27 353 503	26 788 099	231 099 498	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Total Geral	121 622 733	483 905 752	560 280 524	213 215 816	2 029 885 982
	Fin Nacional	58 000 000	206 369 402	224 096 074	99 482 297	1 064 603 672
	Fin Comunitário	63 622 733	275 516 350	336 186 450	119 733 519	945 362 310
	Total Capítulo 50	83 662 733	235 737 752	251 332 524	128 415 816	1 324 237 330
	Recargas Gerais	58 000 000	206 369 402	224 096 074	99 482 297	1 063 846 745
	Recargas Próprias					696 927
	Fundos Comunitários	25 662 733	97 381 350	97 952 450	34 933 519	259 735 658
	Total Outras Fontes	37 960 000	248 168 000	308 948 000	84 800 000	705 628 652
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	37 960 000	248 168 000	308 948 000	84 800 000	705 628 652	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	Total Geral	810 434 749	638 331 754	651 781 495	2 393 224 263	6 499 741 401
	Fin Nacional	443 726 581	401 763 687	389 879 501	1 371 046 127	3 762 985 326
	Fin Comunitário	372 708 168	236 578 787	261 901 994	1 022 179 136	2 746 756 075
	Total Capítulo 50	432 523 557	386 838 958	369 056 918	1 351 784 028	3 651 795 244
	Recargas Gerais	432 500 000	386 838 958	369 056 918	1 351 784 028	3 651 593 589
	Recargas Próprias					
	Fundos Comunitários	23 657				211 656
	Total Outras Fontes	383 911 192	251 492 796	282 082 577	1 041 440 235	2 847 946 157
	Out Fon - Fin Nacional	11 226 581	14 914 009	30 180 583	19 261 101	101 401 741
Out Fon - Fin Comunitário	372 684 611	236 578 787	261 001 994	1 022 179 136	2 746 544 416	

P I D D A C INICIAL 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR MINISTÉRIOS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
MINISTÉRIO DA CULTURA	Total Geral	91 782 579	120 554 845	79 143 397	79 917 982	604 372 013
	Fin Nacional	55 370 886	86 755 207	52 195 344	41 792 248	415 484 850
	Fin Comunitário	39 411 693	33 779 438	26 988 053	38 125 714	188 887 157
	Total Capítulo 50	81 570 171	102 331 051	68 727 222	69 899 032	486 200 329
	Receitas Gerais	54 500 000	66 755 207	52 195 344	41 792 248	413 610 784
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	7 070 171	19 575 844	19 531 879	28 106 784	72 289 548
	Total Outras Fontes	30 212 408	19 203 594	10 456 175	10 018 930	119 171 684
	Out Fon - Fin Nacional	870 886				1 574 072
	Out Fon - Fin Comunitário	29 341 522	18 203 594	10 456 175	10 018 930	116 597 612

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL PIDDAC	Total Geral	5 591 090 559	4 594 126 583	3 551 030 385	9 073 325 756	38 017 559 472
	Fin Nacional	1 777 700 811	2 167 172 663	1 589 780 484	3 154 698 440	18 714 927 031
	Fin Comunitário	1 813 389 725	2 226 955 920	2 011 269 901	5 918 627 318	19 302 629 441
	Total Capítulo 50	1 507 116 297	2 054 360 343	1 524 434 205	3 339 056 636	16 526 687 413
	Receitas Gerais	1 292 530 000	1 834 590 189	1 390 142 957	3 085 980 800	15 234 685 141
	Receitas Próprias	20 072 989	8 892 989	13 072 989	33 618 987	116 539 552
	Fundos Comunitários	194 515 308	211 097 185	121 218 259	219 778 869	1 175 462 720
	Total Outras Fontes	2 063 972 239	2 339 748 240	2 056 596 180	5 734 269 122	21 490 869 059
	Out Fon - Fin Nacional	485 097 822	323 889 505	186 544 538	35 418 673	3 363 702 335
	Out Fon - Fin Comunitário	1 818 874 417	2 015 856 725	1 890 051 842	5 988 650 449	18 127 166 721
P001 - SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRONICO	Total Geral	219 007 105	105 202 592	64 707 743	100 908 608	1 087 721 506
	Fin Nacional	95 844 051	100 353 014	61 845 789	100 908 608	786 414 983
	Fin Comunitário	123 163 054	2 849 566	2 761 974		281 306 543
	Total Capítulo 50	86 258 644	83 115 439	61 845 788	100 908 608	586 544 160
	Receitas Gerais	73 428 629	82 734 294	61 845 788	100 908 608	526 759 787
	Receitas Próprias	300 000	300 000			5 826 855
	Fundos Comunitários	22 530 015	84 145			51 965 518
	Total Outras Fontes	122 748 461	22 084 143	2 761 974		481 177 346
	Out Fon - Fin Nacional	22 115 422	19 319 720			251 826 321
	Out Fon - Fin Comunitário	100 633 039	2 765 423	2 761 974		229 351 025
P002 - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	Total Geral	351 837 903	270 096 602	245 256 372	805 602 873	3 457 784 653
	Fin Nacional	292 851 921	227 014 987	199 995 198	578 059 412	2 325 389 763
	Fin Comunitário	88 985 982	43 044 615	49 161 204	227 547 261	1 132 415 090
	Total Capítulo 50	250 739 500	225 918 788	165 425 639	574 700 466	2 303 928 123
	Receitas Gerais	250 704 460	225 901 778	195 425 639	574 700 466	2 303 831 029
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	35 100	17 610			97 100
	Total Outras Fontes	101 098 343	44 140 814	49 830 733	230 902 207	1 153 856 730
	Out Fon - Fin Nacional	2 147 461	1 113 209	669 529	3 354 946	21 538 740
	Out Fon - Fin Comunitário	98 950 882	43 027 605	49 161 204	227 547 261	1 132 317 960
P003 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	Total Geral	77 775 570	8 091 532	1 297 532		489 664 841
	Fin Nacional	34 009 164	8 245 682	451 652		275 103 534
	Fin Comunitário	43 767 406	845 680	845 680		221 561 307
	Total Capítulo 50	2 403 107	1 341 532	1 297 532		15 958 689
	Receitas Gerais	1 407 436	495 852	451 652		11 855 261
	Receitas Próprias					100 989
	Fundos Comunitários	605 669	845 680	845 680		4 002 543
	Total Outras Fontes	75 372 463	7 750 000			480 705 952
	Out Fon - Fin Nacional	32 600 726	7 750 000			283 147 188
	Out Fon - Fin Comunitário	42 771 737				217 558 764

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P004 - ACÇÃO EXTERNA DO ESTADO	Total Geral	4 453 500	4 443 501	2 483 195	0 938 728	51 878 382
	Fin Nacional	4 453 500	4 443 501	2 483 195	0 938 728	51 878 382
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	4 453 500	4 443 501	2 483 195	0 938 728	51 878 382
	Recostas Gerais	4 453 500	4 443 501	2 483 195	0 938 728	51 878 382
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P005 - COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	Total Geral	3 608 257	5 452 952	1 785 000	2 571 500	25 667 343
	Fin Nacional	3 608 257	5 452 952	1 785 000	2 571 500	25 667 343
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	3 608 257	5 452 952	1 785 000	2 571 500	25 667 343
	Recostas Gerais	3 608 257	5 452 952	1 785 000	2 571 500	25 667 343
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P006 - CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	Total Geral	28 042 275	25 148 808	9 928 751	3 070 000	295 399 514
	Fin Nacional	28 577 275	25 001 808	9 928 751	3 070 000	292 195 697
	Fin Comunitário	1 465 000	145 000			3 203 627
	Total Capítulo 50	18 305 525	19 981 808	7 878 751	2 170 000	167 691 977
	Recostas Gerais	18 005 525	19 461 808	7 878 751	2 170 000	164 941 971
	Recostas Próprias	300 000	520 000			2 750 006
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	11 736 750	5 165 000	2 050 000	900 000	127 707 337
	Out Fon - Fin Nacional	10 271 750	5 020 000	2 050 000	900 000	124 503 710
	Out Fon - Fin Comunitário	1 465 000	145 000			3 203 627
P007 - DEFESA	Total Geral	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 196 940
	Fin Nacional	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	237 171 948
	Fin Comunitário	11 025 000				11 025 000
	Total Capítulo 50	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 196 940
	Recostas Gerais	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	235 321 940
	Recostas Próprias					1 850 000
	Fundos Comunitários	11 025 000				11 025 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P008 - JUSTIÇA	Total Geral	92 216 665	200 174 280	127 438 012	46 774 169	766 435 677
	Fin Nacional	91 002 458	205 914 428	127 438 012	46 774 169	756 331 638
	Fin Comunitário	1 214 448	259 840			4 103 838
	Total Capítulo 50	27 067 582	38 471 766	25 783 621	38 078 597	371 150 982
	Recetas Gerais	25 653 134	38 211 928	25 783 621	38 078 597	340 347 887
	Recetas Próprias					28 699 250
	Fundos Comunitários	1 214 448	259 840			4 103 838
	Total Outras Fontes	85 149 304	166 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 695
	Out Fon - Fin Nacional	85 149 304	166 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 695
	Out Fon - Fin Comunitário					
P009 - SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	Total Geral	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 385	54 132 532
	Fin Nacional	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 385	54 132 532
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 385	54 132 532
	Recetas Gerais	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 385	54 132 532
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P010 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	Total Geral	30 741 733	50 698 825	29 012 524	22 610 500	750 785 565
	Fin Nacional	29 280 500	50 698 825	29 012 524	22 610 500	620 147 875
	Fin Comunitário	7 481 233				130 637 690
	Total Capítulo 50	36 381 733	50 698 825	29 012 524	22 610 500	750 672 913
	Recetas Gerais	29 280 500	50 698 825	29 012 524	22 610 500	619 490 948
	Recetas Próprias					698 927
	Fundos Comunitários	7 121 233				130 826 038
	Total Outras Fontes	360 000				8 112 652
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	360 000				8 112 652

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euro

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P012 - ENSINO SUPERIOR	Total Geral	34 589 211	12 368 528	20 171 298	13 513 708	249 056 817
	Fin Nacional	25 501 788	12 393 552	18 348 300	10 633 905	175 369 684
	Fin Comunitário	8 987 423	972 976	1 821 998	2 879 803	73 687 133
	Total Capítulo 50	19 321 600	9 182 186	10 069 043	962 674	117 255 654
	Recetas Gerais	19 321 600	9 182 186	10 069 043	962 674	117 255 654
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	15 277 411	10 184 342	10 102 255	12 551 034	131 801 163
	Out Fon - Fin Nacional	8 279 668	9 211 366	8 280 257	9 651 231	58 114 030
Out Fon - Fin Comunitário	8 987 423	972 976	1 821 998	2 879 803	73 687 133	
P013 - SAÚDE	Total Geral	31 015 722	34 710 708	24 259 133	31 461 530	288 977 356
	Fin Nacional	23 087 000	32 655 730	24 259 133	31 461 530	189 631 176
	Fin Comunitário	27 928 722	1 854 978			99 346 181
	Total Capítulo 50	23 087 000	32 655 730	24 259 133	31 461 530	186 724 513
	Recetas Gerais	23 087 000	32 655 730	24 259 133	31 461 530	186 724 513
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	27 928 722	1 854 978			102 252 843
	Out Fon - Fin Nacional					2 906 665
Out Fon - Fin Comunitário	27 928 722	1 854 978			99 346 181	
P014 - PROTECÇÃO NA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO, MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
P015 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Total Geral	9 319 063				16 636 989
	Fin Nacional	3 701 086				8 037 656
	Fin Comunitário	5 617 997				9 899 433
	Total Capítulo 50	3 130 700				7 679 726
	Recetas Gerais	3 130 700				7 679 726
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	6 188 363				11 157 263
	Out Fon - Fin Nacional	570 389				1 267 830
Out Fon - Fin Comunitário	5 617 997				9 899 433	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2006	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P016 - ACÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO, DOS MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DOS TRABALHADORES EM GERAL	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
P017 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Total Geral	22 007 656	2 606 472			146 851 335
	Fin Nacional	11 366 774	2 606 472			100 125 463
	Fin Comunitário	10 620 884				46 725 862
	Total Capítulo 50	11 366 774	2 606 472			96 238 835
	Recostas Gerais	11 366 774	2 606 472			96 238 835
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	10 620 884				46 812 500
	Out Fon - Fin Nacional					3 866 648
Out Fon - Fin Comunitário	10 620 884				45 725 852	
P018 - DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	Total Geral	63 077 630	37 908 820	13 330 854	4 031 884	1 468 280 230
	Fin Nacional	63 066 662	37 461 610	12 569 864	2 668 884	1 432 506 468
	Fin Comunitário	19 092 168	427 210	571 000	1 063 000	55 684 762
	Total Capítulo 50	53 039 662	37 461 610	12 959 864	2 968 884	1 415 903 625
	Recostas Gerais	53 039 662	37 461 610	12 959 864	2 968 884	1 415 903 625
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	39 038 168	427 210	571 000	1 063 000	72 578 605
	Out Fon - Fin Nacional	10 946 000				16 691 843
Out Fon - Fin Comunitário	19 092 168	427 210	571 000	1 063 000	55 684 762	
P019 - AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Total Geral	48 110 158	50 674 514	30 983 485	18 791 000	985 000 932
	Fin Nacional	42 651 036	47 347 666	34 056 827	16 452 000	735 050 581
	Fin Comunitário	15 458 232	6 626 848	4 923 888	339 000	250 040 341
	Total Capítulo 50	37 508 182	49 727 514	34 793 485	18 791 000	906 626 912
	Recostas Gerais	32 538 926	47 347 666	34 056 827	18 452 000	733 752 252
	Recostas Próprias					126 090
	Fundos Comunitários	4 959 256	2 479 848	733 888	339 000	172 768 584
	Total Outras Fontes	10 601 976	4 147 000	4 190 000		78 467 020
	Out Fon - Fin Nacional	113 000				1 165 383
Out Fon - Fin Comunitário	10 488 976	4 147 000	4 190 000		77 271 757	

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P020 - CULTURA	Total Geral	66 420 895	69 556 879	31 554 563	8 005 000	385 109 754
	Fin Nacional	43 273 088	81 889 370	29 535 083	8 005 000	312 061 258
	Fin Comunitário	23 147 807	7 669 500	2 119 500		83 047 496
	Total Capítulo 50	43 334 181	61 889 379	29 535 083	8 005 000	316 722 557
	Recursos Gerais	42 592 354	81 889 379	29 535 083	8 005 000	310 682 833
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários	741 827				5 039 624
	Total Outras Fontes	23 086 714	7 669 500	2 119 500		79 386 197
	Out.Fon. - Fin Nacional	680 734				1 378 325
	Out.Fon. - Fin Comunitário	22 405 980	7 669 500	2 119 500		78 007 872
P021 - DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	Total Geral	11 375 000	4 500 000	375 000	105 000	110 472 858
	Fin Nacional	11 225 000	4 020 000	375 000	105 000	107 489 608
	Fin Comunitário	150 000	480 000			2 983 247
	Total Capítulo 50	11 225 000	3 780 000	375 000	105 000	107 009 608
	Recursos Gerais	11 225 000	3 780 000	375 000	105 000	107 009 608
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	150 000	720 000			3 483 247
	Out.Fon. - Fin Nacional		380 000			480 000
	Out.Fon. - Fin Comunitário	150 000	480 000			2 983 247
P022 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Total Geral	379 812 002	148 400 286	54 423 603	17 050 000	3 919 778 025
	Fin Nacional	136 215 031	130 459 584	36 770 724	17 050 000	1 694 239 032
	Fin Comunitário	241 366 971	15 940 722	15 652 879		2 035 539 993
	Total Capítulo 50	148 233 893	130 747 404	36 770 724	17 050 000	1 817 965 904
	Recursos Gerais	131 534 780	130 459 584	36 770 724	17 050 000	1 750 082 113
	Recursos Próprios					1 588 374
	Fundos Comunitários	14 699 213	367 840			26 297 417
	Total Outras Fontes	233 376 009	15 652 882	15 652 879		2 101 812 121
	Out.Fon. - Fin Nacional	8 680 251				82 589 545
	Out.Fon. - Fin Comunitário	228 697 758	15 652 882	15 652 879		2 009 242 576
P023 - PISCAS	Total Geral	80 781 291	30 825 209	6 175 250	1 025 000	521 098 413
	Fin Nacional	41 483 700	23 796 933	5 575 250	1 025 000	234 022 631
	Fin Comunitário	39 297 591	7 028 276	600 000		287 075 782
	Total Capítulo 50	14 165 700	24 181 268	5 575 250	1 025 000	194 484 016
	Recursos Gerais	12 763 700	23 796 933	5 575 250	1 025 000	187 982 362
	Recursos Próprios					2 063
	Fundos Comunitários	1 402 000	384 335			6 498 983
	Total Outras Fontes	88 015 591	8 643 941	600 000		326 604 389
	Out.Fon. - Fin Nacional	28 720 000				46 027 566
	Out.Fon. - Fin Comunitário	37 895 591	8 643 941	600 000		280 576 799

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
PO24 - TRANSPORTES	Total Geral	432 650 432	303 764 480	113 011 311	17 010 000	3 601 379 316
	Fin Nacional	313 423 216	237 252 077	72 288 311	12 017 000	2 822 203 718
	Fin Comunitário	119 227 236	66 532 383	40 723 000	5 893 000	979 085 597
	Total Capítulo 50	127 571 277	159 828 157	48 424 093	10 705 000	1 016 449 062
	Recetas Gerais	119 980 296	159 080 184	48 424 093	10 705 000	935 005 449
	Recetas Próprias					1 879 089
	Fundos Comunitários	7 590 981	747 973			79 564 524
	Total Outras Fontes	305 079 175	143 956 303	64 587 218	7 205 000	2 784 930 253
	Out Fon - Fin Nacional	193 442 820	78 171 893	23 864 218	1 312 000	1 885 409 180
	Out Fon - Fin Comunitário	111 635 255	65 784 410	40 723 000	5 893 000	899 521 073
PO25 - MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA	Total Geral	167 428 418	14 291 924	13 996 924	1 197 074	3 770 721 104
	Fin Nacional	43 025 168	14 291 924	13 996 924	1 197 074	792 319 134
	Fin Comunitário	124 403 250				2 978 401 970
	Total Capítulo 50	34 587 286	14 291 924	13 996 924	1 197 074	748 355 641
	Recetas Gerais	34 145 600	14 291 924	13 996 924	1 197 074	744 507 891
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	441 686				1 647 760
	Total Outras Fontes	132 841 132				3 024 365 463
	Out Fon - Fin Nacional	8 879 568				47 811 273
	Out Fon - Fin Comunitário	123 961 564				2 976 554 190
PO26 - GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	Total Geral	18 519 072	242 900	242 900	60 966	77 856 831
	Fin Nacional	4 107 148	43 065	43 065	14 356	24 692 506
	Fin Comunitário	12 411 923	199 835	199 835	66 610	52 864 325
	Total Capítulo 50	4 843 940	242 900	242 900	60 966	23 242 338
	Recetas Gerais	4 107 148	43 065	43 065	14 356	20 714 216
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	536 791	199 835	199 835	66 610	2 528 122
	Total Outras Fontes	11 875 132				54 614 493
	Out Fon - Fin Nacional					4 278 290
	Out Fon - Fin Comunitário	11 875 132				50 336 203
PO28 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Total Geral	13 129 580	1 110 600	436 762	200 000	37 958 703
	Fin Nacional	3 955 368	773 325	346 762	200 000	10 206 689
	Fin Comunitário	9 174 212	337 275	90 000		24 752 014
	Total Capítulo 50	12 304 580	1 110 600	436 762	200 000	30 128 700
	Recetas Gerais	3 955 368	773 325	346 762	200 000	12 185 312
	Recetas Próprias					1 021 977
	Fundos Comunitários	8 399 212	337 275	90 000		21 922 020
	Total Outras Fontes	775 000				7 829 994
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	775 000				2 829 994

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P030 - PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	Total Geral	500 306 226	980 352 429	875 878 173	2 554 977 241	4 891 516 071
	Fin Nacional	144 290 211	258 607 044	237 884 077	731 408 631	1 372 289 963
	Fin Comunitário	356 072 017	701 855 385	637 994 096	1 823 568 610	3 519 290 108
	Total Capítulo 50	205 051 204	304 880 610	288 924 231	837 272 872	1 726 128 917
	Recostas Gerais	137 580 211	258 607 044	237 884 077	731 408 631	1 365 585 963
	Recostas Próprias	8 500 000				8 500 000
	Fundos Comunitários	60 954 993	138 183 569	51 040 154	105 864 241	354 042 957
	Total Outras Fontes	295 317 024	585 471 818	586 953 942	1 717 704 369	3 185 447 154
	Out Fon - Fin Nacional	200 000				200 000
	Out Fon - Fin Comunitário	295 117 024	585 471 818	586 953 942	1 717 704 369	3 185 247 154
P031 - PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Total Geral	156 285 209	406 337 547	483 318 593	288 669 316	1 340 202 300
	Fin Nacional	73 116 397	177 466 072	189 077 972	104 320 797	550 274 660
	Fin Comunitário	83 168 812	227 871 475	274 240 621	184 348 519	769 627 427
	Total Capítulo 50	86 753 476	199 077 150	210 928 076	153 074 316	650 424 962
	Recostas Gerais	35 714 747	158 365 800	170 280 826	99 070 797	469 723 614
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	31 038 729	40 711 350	40 647 450	54 003 519	166 701 048
	Total Outras Fontes	89 531 733	206 260 397	252 390 517	135 595 000	703 777 647
	Out Fon - Fin Nacional	37 403 650	19 100 272	18 797 348	5 250 000	80 551 269
	Out Fon - Fin Comunitário	52 128 083	187 160 125	233 593 171	130 345 000	623 226 379
P032 - PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	Total Geral	113 893 208	118 838 251	118 487 805	587 318 378	918 317 643
	Fin Nacional	44 696 264	48 398 576	46 831 647	222 076 566	369 803 253
	Fin Comunitário	69 196 944	70 439 675	72 656 958	344 641 813	559 714 389
	Total Capítulo 50	51 033 467	52 675 076	52 011 024	239 931 786	395 651 353
	Recostas Gerais	43 123 275	44 825 589	44 258 858	216 757 599	348 965 321
	Recostas Próprias	972 989	972 989	972 989	2 618 907	5 537 934
	Fundos Comunitários	8 937 203	8 876 498	8 776 177	30 556 200	46 846 098
	Total Outras Fontes	62 859 741	66 963 175	66 456 781	327 386 593	523 666 290
	Out Fon - Fin Nacional	600 000	600 000	600 000	3 000 000	4 800 000
	Out Fon - Fin Comunitário	62 259 741	66 363 175	65 856 781	324 386 593	518 866 290
P033 - PO REGIONAL NORTE	Total Geral	128 380 988	336 396 763	186 402 627	524 897 179	1 177 079 557
	Fin Nacional	67 404 039	80 273 865	38 788 041	45 019 951	196 484 896
	Fin Comunitário	60 976 949	279 125 898	160 834 586	479 877 228	980 614 661
	Total Capítulo 50	29 126 204	54 001 590	33 567 131	50 825 721	167 520 646
	Recostas Gerais	25 929 104	51 050 754	28 768 041	45 019 951	150 767 650
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	3 197 100	2 950 836	4 799 090	5 805 770	16 752 796
	Total Outras Fontes	97 254 784	282 397 173	155 835 496	474 071 458	1 009 558 911
	Out Fon - Fin Nacional	36 474 935	9 222 111			45 697 046
	Out Fon - Fin Comunitário	60 779 849	273 175 062	155 835 496	474 071 458	963 861 865

PI D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P034 - PO REGIONAL CENTRO	Total Geral	59 730 149	178 588 669	462 012 129	373 028 978	773 837 920
	Fin Nacional	14 781 378	27 858 999	26 400 427	27 094 565	96 125 372
	Fin Comunitário	44 948 770	150 707 870	138 521 698	345 834 410	677 812 548
	Total Capítulo 50	18 770 248	31 486 783	22 802 909	32 717 879	103 557 620
	Recetas Gerais	13 854 214	24 490 684	18 120 742	24 739 844	79 221 284
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	2 908 035	8 978 099	6 475 167	7 978 235	24 336 536
	Total Outras Fontes	42 569 899	147 099 886	139 409 216	340 911 099	670 380 100
	Out Fon - Fin Nacional	817 154	3 368 315	9 383 685	3 254 924	16 904 088
	Out Fon - Fin Comunitário	42 042 735	143 731 571	130 045 531	337 656 175	653 478 012
P035 - PO REGIONAL LISBOA	Total Geral	14 471 325	38 888 945	38 788 944	111 007 059	204 246 473
	Fin Nacional	8 505 564	9 743 127	9 193 127	21 675 542	47 117 360
	Fin Comunitário	7 965 981	30 145 818	29 595 817	89 421 517	157 129 113
	Total Capítulo 50	8 800 525	9 764 483	9 214 483	21 739 637	47 528 148
	Recetas Gerais	8 505 564	9 743 127	9 193 127	21 675 542	47 117 360
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	303 961	21 366	21 366	64 055	410 768
	Total Outras Fontes	7 862 000	30 124 452	29 574 451	89 357 422	156 718 325
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	7 862 000	30 124 452	29 574 451	89 357 422	156 718 325
P036 - PO REGIONAL ALENTEJO	Total Geral	15 558 048	75 203 834	80 412 505	182 987 091	344 139 579
	Fin Nacional	4 523 665	10 521 279	7 260 569	19 648 492	41 754 205
	Fin Comunitário	11 032 184	64 682 655	53 121 936	173 318 599	302 355 374
	Total Capítulo 50	7 049 845	17 419 013	14 548 303	30 534 105	78 551 358
	Recetas Gerais	4 453 665	10 521 279	7 260 569	19 648 492	41 714 205
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	2 595 980	7 097 754	7 267 754	16 886 703	34 817 151
	Total Outras Fontes	8 508 204	57 784 921	46 864 202	153 432 686	265 588 223
	Out Fon - Fin Nacional	70 000				70 000
	Out Fon - Fin Comunitário	8 438 204	57 784 921	46 864 202	153 432 686	265 518 223
P037 - PO REGIONAL ALGARVE	Total Geral	8 808 252	33 878 442	23 493 657	62 857 190	126 835 541
	Fin Nacional	3 173 819	10 844 808	5 744 540	11 692 634	31 455 802
	Fin Comunitário	3 834 433	23 031 833	17 749 117	50 964 556	95 379 739
	Total Capítulo 50	4 792 877	13 704 168	8 422 040	12 260 134	37 179 319
	Recetas Gerais	3 173 819	10 844 808	5 744 540	11 692 634	31 455 802
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	1 619 158	2 859 269	677 500	687 500	5 723 517
	Total Outras Fontes	2 015 275	20 172 274	17 071 617	50 397 056	89 656 222
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	2 015 275	20 172 274	17 071 617	50 397 056	89 656 222

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P038 - COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	Total Geral	162 280	277 378	99 936	46 703	586 297
	Fin Nacional	59 231	108 344	30 109	11 676	209 360
	Fin Comunitário	103 055	169 034	68 727	35 027	375 843
	Total Capítulo 50	126 431	264 344	51 709	11 676	454 160
	Recetas Gerais	59 231	108 344	30 109	11 676	209 360
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	67 200	156 000	21 900		244 800
	Total Outras Fontes	35 856	13 034	47 127	35 027	131 044
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	35 856	13 034	47 127	35 027	131 044	
P039 - COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	Total Geral	14 027 913	46 606 206	73 163 059	182 710 454	316 507 632
	Fin Nacional	11 111 260	44 129 354	70 291 701	182 348 401	307 879 716
	Fin Comunitário	2 916 653	2 477 852	2 871 358	362 053	8 627 916
	Total Capítulo 50	10 305 667	43 107 235	69 074 589	182 599 231	305 056 922
	Recetas Gerais	10 276 697	43 067 235	69 024 589	182 348 401	304 708 922
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	29 170	50 000	50 000	220 500	350 000
	Total Outras Fontes	3 722 046	3 498 971	4 088 470	141 223	11 450 710
	Out Fon - Fin Nacional	854 563	1 071 119	1 267 112		3 172 794
Out Fon - Fin Comunitário	2 867 483	2 427 852	2 821 358	141 223	8 277 916	
P040 - COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL	Total Geral	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Fin Nacional	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Fin Comunitário	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	Total Capítulo 50	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Recetas Gerais	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
P041 - PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEDER	Total Geral	2 438 281	442 680	442 680	1 328 040	4 651 681
	Fin Nacional	376 634	66 403	66 403	199 207	702 647
	Fin Comunitário	2 061 647	376 277	376 277	1 128 833	3 942 034
	Total Capítulo 50	748 901	442 680	442 680	1 328 040	2 962 301
	Recetas Gerais	376 634	66 403	66 403	199 207	702 647
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	376 277	376 277	376 277	1 128 833	2 257 664
	Total Outras Fontes	1 691 380				1 691 380
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	1 691 380				1 691 380	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P042 - PO ASSISTENCIA TÉCNICA FSE	Total Geral	208 320	208 320	208 320	624 960	1 249 920
	Fin Nacional	31 249	31 249	31 249	93 747	187 494
	Fin Comunitário	177 071	177 071	177 071	531 213	1 062 426
	Total Capítulo 50	208 320	208 320	208 320	624 960	1 249 920
	Recetas Gerais	31 249	31 249	31 249	93 747	187 494
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	177 071	177 071	177 071	531 213	1 062 426
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
P043 - PO PISCAS	Total Geral	24 848 700	70 006 253	42 557 515	126 690 142	263 804 610
	Fin Nacional	11 284 800	26 621 079	13 839 204	31 838 254	83 583 336
	Fin Comunitário	13 563 900	43 387 175	28 518 311	94 851 888	180 321 274
	Total Capítulo 50	11 884 800	27 626 326	14 854 704	34 804 354	89 262 186
	Recetas Gerais	11 284 800	26 621 079	13 839 204	31 838 254	83 583 336
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	600 000	1 007 250	1 015 500	3 056 100	5 678 850
	Total Outras Fontes	12 903 900	42 379 925	27 502 811	91 795 788	174 642 424
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	12 903 900	42 379 925	27 502 811	91 795 788	174 642 424	
P044 - PDR CONTINENTE	Total Geral	234 161 000	616 342 800	616 012 800	2 759 824 148	4 226 340 748
	Fin Nacional	25 630 200	138 859 200	139 129 200	667 679 770	971 298 370
	Fin Comunitário	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378
	Total Capítulo 50	25 630 200	138 859 200	139 129 200	667 679 770	971 298 370
	Recetas Gerais	25 630 200	138 859 200	139 129 200	667 679 770	971 298 370
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378	
P045 - LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	Total Geral	62 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	400 500 000
	Fin Nacional	60 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	398 500 000
	Fin Comunitário	2 000 000				2 000 000
	Total Capítulo 50	62 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	400 500 000
	Recetas Gerais	48 500 000	67 600 000	73 400 000	147 300 000	338 800 000
	Recetas Próprias	17 000 000	6 900 000	12 100 000	30 700 000	61 700 000
	Fundos Comunitários	2 000 000				2 000 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL PIDDAC	Total Geral	3 591 000 539	4 384 128 583	5 581 030 385	9 073 325 798	18 017 556 472
	Fin Nacional	1 777 700 811	2 187 172 683	1 589 760 454	3 154 698 440	18 714 927 031
	Fin Comunitário	1 813 389 725	2 229 955 900	2 011 299 001	5 918 027 318	19 302 629 441
	Total Capítulo 60	1 507 118 297	2 054 380 543	1 524 434 305	3 339 058 836	16 538 687 413
	Recostas Gerais	1 282 530 000	1 834 990 169	1 389 142 957	3 085 980 800	15 234 685 141
	Recostas Próprias	20 072 889	8 892 989	13 072 089	33 018 967	118 539 552
	Fundos Comunitários	194 515 308	211 097 185	121 218 259	219 776 889	1 175 462 720
	Total Outras Fontes	2 083 972 239	2 339 748 240	2 096 598 180	3 734 269 122	21 490 869 059
	Out Fon - Fin Nacional	485 097 822	323 889 505	188 544 638	35 418 673	3 363 702 338
	Out Fon - Fin Comunitário	1 618 874 417	2 015 858 735	1 890 051 642	5 608 850 440	18 127 166 721
P001 - SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRONICO	Total Geral	219 007 105	105 202 582	84 707 743	100 908 808	1 087 721 506
	Fin Nacional	95 844 051	102 353 014	81 945 789	100 908 808	788 414 983
	Fin Comunitário	123 163 054	2 849 568	2 761 974		281 306 543
	Total Capítulo 60	98 258 644	83 118 439	81 945 789	100 908 808	588 544 180
	Recostas Gerais	73 428 629	82 734 294	81 945 789	100 908 808	528 759 787
	Recostas Próprias	300 000	300 000			5 828 888
	Fundos Comunitários	22 530 015	84 145			51 655 518
	Total Outras Fontes	122 748 461	22 084 143	2 761 974		481 177 340
	Out Fon - Fin Nacional	22 115 422	19 318 720			281 828 321
	Out Fon - Fin Comunitário	100 633 039	2 765 423	2 761 974		229 351 025
M001 - UMA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO PARA TODOS	Total Geral	28 924 118	2 286 001	1 956 600	746 000	38 573 015
	Fin Nacional	3 851 929	2 286 001	1 956 600	746 000	21 983 615
	Fin Comunitário	23 072 189				36 609 400
	Total Capítulo 60	4 076 305	2 286 001	1 956 600	746 000	22 922 602
	Recostas Gerais	3 851 929	2 286 001	1 956 600	746 000	21 983 615
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	224 377				958 987
	Total Outras Fontes	22 847 812				35 650 413
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	22 847 812				35 650 413
M002 - NOVAS CAPACIDADES	Total Geral	18 488 348	113 840	40 200		39 930 412
	Fin Nacional	2 591 908	113 840	40 200		10 385 970
	Fin Comunitário	13 896 440				29 544 442
	Total Capítulo 60	2 643 385	113 840	40 200		10 988 200
	Recostas Gerais	2 341 508	113 840	40 200		10 022 679
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	301 477				965 521
	Total Outras Fontes	13 844 963				28 942 212
	Out Fon - Fin Nacional	250 000				383 291
	Out Fon - Fin Comunitário	13 594 963				28 578 921

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - SERVIÇOS PUBL. ORIENT. P/ CIDADÃO E AFIRMAÇÃO DE UM A.P. MODERNA E EFICIENTE	Total Geral	41 204 210	33 165 585	11 541 037	2 480 900	215 577 821
	Fin Nacional	28 260 358	30 841 701	9 230 170	2 480 900	166 792 661
	Fin Comunitário	13 023 852	2 321 684	2 311 767		48 785 160
	Total Capítulo 50	24 771 735	24 245 681	9 230 170	2 480 900	167 452 490
	Recetas Gerais	21 009 838	24 245 681	9 230 170	2 480 900	150 036 400
	Recetas Próprias					2 373 631
	Fundos Comunitários	3 762 097				15 039 659
	Total Outras Fontes	16 512 475	8 917 404	2 311 767		48 125 331
	Out Fon - Fin Nacional	7 250 720	6 595 720			14 379 730
	Out Fon - Fin Comunitário	9 261 755	2 321 684	2 311 767		33 745 601
M004 - NOVAS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS E RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS DE COMUNICAÇÃO	Total Geral	62 954 614	67 464 242	49 589 792	97 571 708	577 905 905
	Fin Nacional	41 260 491	67 046 972	49 250 199	97 571 708	537 076 267
	Fin Comunitário	21 694 123	417 270	339 593		39 669 636
	Total Capítulo 50	44 827 939	54 406 117	49 250 199	97 571 708	334 062 233
	Recetas Gerais	26 685 941	54 023 972	49 250 199	97 571 708	296 077 549
	Recetas Próprias	300 000	300 000			3 215 586
	Fundos Comunitários	17 841 998	84 145			32 789 068
	Total Outras Fontes	18 126 675	13 056 125	339 593		243 663 672
	Out Fon - Fin Nacional	14 274 550	12 723 000			256 683 132
	Out Fon - Fin Comunitário	3 852 125	333 125	339 593		7 170 540
M005 - GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS	Total Geral	2 420 317	565 000	160 000	110 000	6 710 500
	Fin Nacional	1 020 251	565 000	160 000	110 000	4 710 183
	Fin Comunitário	1 400 066				4 000 326
	Total Capítulo 50	1 420 317	565 000	160 000	110 000	6 912 536
	Recetas Gerais	1 020 251	565 000	160 000	110 000	4 632 683
	Recetas Próprias					77 500
	Fundos Comunitários	400 066				2 202 353
	Total Outras Fontes	1 000 000				1 797 973
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	1 000 000				1 797 973
M006 - SERVIÇOS PRÓXIMOS DO CIDADÃO E ADESAO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTERACTIVOS	Total Geral	22 915 331				64 329 200
	Fin Nacional	14 291 796				20 603 013
	Fin Comunitário	8 623 535				43 526 186
	Total Capítulo 50	14 141 796				20 603 013
	Recetas Gerais	14 141 796				20 603 013
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	8 773 535				43 676 186
	Out Fon - Fin Nacional	150 000				150 000
	Out Fon - Fin Comunitário	8 623 535				43 526 186

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M007 - MELHOR CIDADANIA	Total Geral	7 601 862				11 077 378
	Fin Nacional	800 240				1 200 934
	Fin Comunitário	7 001 642				9 810 444
	Total Capítulo 50	800 240				1 200 934
	Recetas Gerais	800 240				1 200 934
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	7 001 642				9 810 444
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	7 001 642				9 810 444
M008 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	Total Geral	1 090 289	50 000	45 000		5 111 878
	Fin Nacional	112 500	50 000	45 000		1 151 127
	Fin Comunitário	973 789				3 960 551
	Total Capítulo 50	112 500	50 000	45 000		1 096 708
	Recetas Gerais	112 500	50 000	45 000		1 096 708
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	973 789				4 014 972
	Out Fon - Fin Nacional					54 421
	Out Fon - Fin Comunitário	973 789				3 960 551
M009 - NOVAS FORMAS DE CRIAR VALOR ECONÓMICO	Total Geral	18 608 750	143 000	157 300		32 467 252
	Fin Nacional	480 000	143 000	157 300		5 257 162
	Fin Comunitário	17 628 750				27 210 090
	Total Capítulo 50	480 000	143 000	157 300		5 257 162
	Recetas Gerais	480 000	143 000	157 300		5 257 162
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	17 628 750				27 210 090
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	17 628 750				27 210 090
M010 - CONTEÚDOS ATRACTIVOS	Total Geral	15 508 289	1 219 114	990 114		42 285 186
	Fin Nacional	3 074 578	1 108 500	888 500		10 648 867
	Fin Comunitário	13 433 691	110 614	110 614		31 618 319
	Total Capítulo 50	1 884 426	1 108 500	888 500		10 451 120
	Recetas Gerais	1 884 426	1 108 500	888 500		10 286 862
	Recetas Próprias					162 238
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	13 623 843	110 614	110 614		31 814 088
	Out Fon - Fin Nacional	180 152				186 747
	Out Fon - Fin Comunitário	13 433 691	110 614	110 614		31 618 319

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M011 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	3 715 000	186 000	217 800		11 743 146
	Fin Nacional	1 300 000	186 000	217 800		5 401 164
	Fin Comunitário	2 415 000				6 281 954
	Total Capítulo 50	1 300 000	186 000	217 800		5 401 164
	Recostas Gerais	1 300 000	186 000	217 800		5 461 164
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 415 000				6 281 954
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	2 415 000				6 281 954
P002 - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	Total Geral	351 537 903	270 059 602	245 256 372	605 602 673	3 457 784 833
	Fin Nacional	252 851 921	227 014 967	106 065 168	578 055 412	2 325 369 763
	Fin Comunitário	98 685 982	43 044 635	49 181 204	227 547 261	1 132 415 070
	Total Capítulo 50	250 739 580	225 918 786	195 425 639	574 700 466	2 303 626 123
	Recostas Gerais	250 704 460	225 801 776	195 425 639	574 700 466	2 303 631 023
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	35 100	17 010			97 100
	Total Outras Fontes	101 098 343	44 140 814	49 830 733	230 902 207	1 153 656 730
	Out Fon - Fin Nacional	2 147 481	1 113 209	660 529	3 354 946	21 538 740
	Out Fon - Fin Comunitário	98 950 862	43 027 605	49 181 204	227 547 261	1 132 317 900
M001 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO	Total Geral	87 543 309	72 935 000	72 935 000	364 675 000	1 212 813 523
	Fin Nacional	79 332 470	72 935 000	72 935 000	364 675 000	674 620 137
	Fin Comunitário	8 210 839				338 293 386
	Total Capítulo 50	78 132 470	72 335 000	72 335 000	361 675 000	664 566 239
	Recostas Gerais	78 132 470	72 335 000	72 335 000	361 675 000	664 566 239
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	9 410 839	600 000	600 000	3 000 000	348 247 284
	Out Fon - Fin Nacional	1 200 000	600 000	600 000	3 000 000	9 953 696
	Out Fon - Fin Comunitário	8 210 839				338 293 386
M002 - DINAMIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Total Geral	6 753 361	6 809 284	5 885 427	160 000	42 954 405
	Fin Nacional	6 753 361	6 809 284	5 885 427	160 000	33 654 405
	Fin Comunitário					9 300 000
	Total Capítulo 50	6 753 361	6 809 284	5 885 427	160 000	33 654 405
	Recostas Gerais	6 753 361	6 809 284	5 885 427	160 000	33 654 405
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					9 300 000
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					9 300 000

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - DESENVOLVER UMA REDE MODERNA DE INSTITUIÇÕES DE I e D	Total Geral	24 286 588				327 488 679
	Fin Nacional	12 259 200				189 907 179
	Fin Comunitário	12 029 388				137 581 500
	Total Capítulo 50	12 259 200				188 413 791
	Recostas Gerais	12 259 200				188 413 791
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	12 029 388				139 074 888
	Out Fon - Fin Nacional					1 493 388
Out Fon - Fin Comunitário	12 029 388				137 581 500	
M004 - ORGANIZAR UMA MATRIZ COERENTE DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS	Total Geral	60 743 642	43 739 500	42 099 000	3 100 933	332 650 034
	Fin Nacional	42 834 642	41 987 500	42 099 000	3 100 933	260 170 272
	Fin Comunitário	17 909 000	1 752 000			72 479 762
	Total Capítulo 50	42 479 642	41 632 500	42 099 000	3 100 933	257 479 648
	Recostas Gerais	42 479 642	41 632 500	42 099 000	3 100 933	257 479 648
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	18 264 000	2 107 000			75 170 386
	Out Fon - Fin Nacional	356 000	356 000			2 690 634
Out Fon - Fin Comunitário	17 909 000	1 752 000			72 479 762	
M005 - PROMOVER A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO	Total Geral	83 669 442	81 402 929	85 763 745	391 162 366	886 781 105
	Fin Nacional	39 965 488	41 212 429	41 906 156	167 550 272	900 234 094
	Fin Comunitário	43 680 954	40 190 500	43 855 589	223 612 094	486 527 041
	Total Capítulo 50	39 828 127	41 071 230	41 838 627	187 195 326	494 297 045
	Recostas Gerais	39 793 027	41 054 220	41 838 627	187 195 326	494 199 045
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	35 100	17 010			97 100
	Total Outras Fontes	44 038 315	40 331 699	43 925 118	223 967 040	492 484 060
	Out Fon - Fin Nacional	192 481	158 208	69 529	354 948	8 034 119
Out Fon - Fin Comunitário	43 845 834	40 173 490	43 855 589	223 612 094	488 429 941	
M006 - PROMOVER A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Total Geral	24 025 341	7 104 700	11 402 200	3 935 167	133 247 897
	Fin Nacional	18 253 893	6 002 585	6 099 585		88 563 221
	Fin Comunitário	5 771 448	1 102 115	5 305 615	3 935 167	44 654 476
	Total Capítulo 50	18 253 893	6 002 585	6 099 585		88 468 321
	Recostas Gerais	18 253 893	6 002 585	6 099 585		88 468 321
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	5 771 448	1 102 115	5 305 615	3 935 167	44 779 476
	Out Fon - Fin Nacional					125 000
Out Fon - Fin Comunitário	5 771 448	1 102 115	5 305 615	3 935 167	44 654 476	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M007 - CIÊNCIA E INOVAÇÃO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS	Total Geral	11 877 300	2 512 000	2 148 000	17 484 207	67 632 299
	Fin Nacional	3 103 300	2 512 000	2 148 000	17 484 207	44 179 034
	Fin Comunitário	8 874 000				23 653 261
	Total Capítulo 50	3 103 300	2 512 000	2 148 000	17 484 207	44 133 633
	Recostas Gerais	3 103 300	2 512 000	2 148 000	17 484 207	44 133 633
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	8 874 000				23 698 362
	Out Fon - Fin Nacional					45 101
	Out Fon - Fin Comunitário	8 874 000				23 653 261
M008 - COOPERAÇÃO CIENTÍFICA COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	Total Geral	49 507 094	55 556 189	25 055 000	25 055 000	325 671 678
	Fin Nacional	49 507 094	55 556 189	25 055 000	25 055 000	325 671 678
	Fin Comunitário					8 000 000
	Total Capítulo 50	49 107 094	55 556 189	25 055 000	25 055 000	325 671 678
	Recostas Gerais	49 107 094	55 556 189	25 055 000	25 055 000	325 671 678
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	400 000				7 000 000
	Out Fon - Fin Nacional	400 000				1 000 000
	Out Fon - Fin Comunitário					8 000 000
M009 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	3 132 848				21 385 437
	Fin Nacional	822 573				7 438 773
	Fin Comunitário	2 310 073				13 945 664
	Total Capítulo 50	822 573				7 243 183
	Recostas Gerais	822 573				7 243 183
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 310 073				14 142 274
	Out Fon - Fin Nacional					196 610
	Out Fon - Fin Comunitário	2 310 073				13 945 664
P003 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	Total Geral	77 775 578	9 091 532	1 297 532		488 864 841
	Fin Nacional	34 008 164	8 345 852	451 852		275 103 534
	Fin Comunitário	43 767 406	845 680	845 680		221 561 307
	Total Capítulo 50	2 403 197	1 341 532	1 297 532		15 658 889
	Recostas Gerais	1 407 438	495 852	451 852		11 855 361
	Recostas Próprias					100 045
	Fundos Comunitários	995 689	845 680	845 680		4 002 543
	Total Outras Fontes	75 372 463	7 750 000			480 705 952
	Out Fon - Fin Nacional	32 600 726	7 750 000			283 147 188
	Out Fon - Fin Comunitário	42 771 737				217 558 764

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M001 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	Total Geral	28 182 487	7 750 000			219 872 129
	Fin Nacional	22 712 132	7 750 000			210 851 300
	Fin Comunitário	5 450 335				9 020 829
	Total Capítulo 50	209 150				1 130 469
	Recetas Gerais	209 150				1 130 469
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	27 963 317	7 750 000			218 741 863
	Out Fon - Fin Nacional	22 502 862	7 750 000			209 720 834
	Out Fon - Fin Comunitário	5 450 335				9 020 829
M002 - ESTÍMULOS À OFERTA DE EMPREGO	Total Geral	33 659 148				157 384 375
	Fin Nacional	10 097 744				52 841 097
	Fin Comunitário	23 561 402				104 543 278
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	33 659 148				157 384 375
	Out Fon - Fin Nacional	10 097 744				52 841 097
	Out Fon - Fin Comunitário	23 561 402				104 543 278
M003 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Total Geral	14 575 220	35 000			114 447 480
	Fin Nacional	813 220	35 000			9 609 609
	Fin Comunitário	13 760 000				104 577 871
	Total Capítulo 50	813 220	35 000			9 607 560
	Recetas Gerais	813 220	35 000			9 183 587
	Recetas Próprias					100 985
	Fundos Comunitários					583 014
	Total Outras Fontes	13 760 000				104 579 914
	Out Fon - Fin Nacional					585 257
	Out Fon - Fin Comunitário	13 760 000				103 998 657
M004 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE	Total Geral	1 378 737	1 304 532	1 297 532		4 901 615
	Fin Nacional	383 068	458 852	451 852		1 481 988
	Fin Comunitário	895 669	845 680	845 680		3 419 529
	Total Capítulo 50	1 378 737	1 304 532	1 297 532		4 901 615
	Recetas Gerais	383 068	458 852	451 852		1 481 988
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	895 669	845 680	845 680		3 419 529
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M005 - INSERÇÃO OU REINserÇÃO NA VIDA ACTIVA	Total Geral	2 000	2 000			59 342
	Fin Nacional	2 000	2 000			59 342
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	2 000	2 000			59 342
	Recetas Gerais	2 000	2 000			59 342
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P004 - ACÇÃO EXTERNA DO ESTADO	Total Geral	4 453 500	4 443 581	2 483 195	9 938 726	51 878 302
	Fin Nacional	4 453 500	4 443 581	2 483 195	9 938 726	51 878 302
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	4 453 500	4 443 581	2 483 195	9 938 726	51 878 302
	Recetas Gerais	4 453 500	4 443 581	2 483 195	9 938 726	51 878 302
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M001 - EMBAIXADAS E CONSULADOS PORTUGUESES	Total Geral	4 289 000	4 199 581	2 258 195	9 938 726	50 861 036
	Fin Nacional	4 289 000	4 199 581	2 258 195	9 938 726	50 861 036
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	4 289 000	4 199 581	2 258 195	9 938 726	50 861 036
	Recetas Gerais	4 289 000	4 199 581	2 258 195	9 938 726	50 861 036
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M002 - DIFUSÃO DA LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA NO MUNDO E INTERCÂMBIO CULTURAL	Total Geral	184 500	244 000	225 000		1 017 328
	Fin Nacional	184 500	244 000	225 000		1 017 328
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	184 500	244 000	225 000		1 017 328
	Recetas Gerais	184 500	244 000	225 000		1 017 328
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RELAÇÕES EXTERNAS DO ESTADO	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P005 - COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	Total Geral	3 608 257	5 452 952	1 765 000	2 571 500	25 667 343
	Fin Nacional	3 608 257	5 452 952	1 765 000	2 571 500	25 667 343
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	3 608 257	5 452 952	1 765 000	2 571 500	25 667 343
	Recostas Gerais	3 608 257	5 452 952	1 765 000	2 571 500	25 667 343
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M001 - AFIRMAÇÃO DA DIMENSÃO CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO	Total Geral	352 500	537 000	132 000		4 414 935
	Fin Nacional	352 500	537 000	132 000		4 414 935
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	352 500	537 000	132 000		4 414 935
	Recostas Gerais	352 500	537 000	132 000		4 414 935
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M002 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LUTA CONTRA A POBREZA	Total Geral	885 100	1 370 100	3 000	3 000	2 740 841
	Fin Nacional	885 100	1 370 100	3 000	3 000	2 740 841
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	885 100	1 370 100	3 000	3 000	2 740 841
	Recostas Gerais	885 100	1 370 100	3 000	3 000	2 740 841
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - APOIO À DEMOCRACIA, GOVERNAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO	Total Geral	641 100				2 318 684
	Fin Nacional	641 100				2 318 684
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	641 100				2 318 684
	Recetas Gerais	641 100				1 118 684
	Recetas Próprias:					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M004 - PARTICIPAÇÃO NO QUADRO INTERNACIONAL E NOS DISPOSITIVOS MULTILATERAIS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	Total Geral	1 329 557	3 085 852	1 250 000	2 568 500	14 753 790
	Fin Nacional	1 329 557	3 085 852	1 250 000	2 568 500	14 753 790
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	1 329 557	3 085 852	1 250 000	2 568 500	14 753 790
	Recetas Gerais	1 329 557	3 085 852	1 250 000	2 568 500	14 753 790
	Recetas Próprias:					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M005 - APOIO AO REFORÇO DA SEGURANÇA HUMANA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias:					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M006 - COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias:					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M007 - GESTÃO DA COOPERAÇÃO	Total Geral	400 000	480 000	380 000		1 439 123
	Fin Nacional	400 000	480 000	380 000		1 439 123
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	400 000	480 000	380 000		1 439 123
	Recetas Gerais	400 000	480 000	380 000		1 439 123
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
P006 - CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	Total Geral	28 042 275	25 146 806	9 926 751	3 070 000	259 399 514
	Fin Nacional	26 577 275	25 001 806	9 926 751	3 070 000	292 195 857
	Fin Comunitário	1 465 000	145 000			3 203 627
	Total Capítulo 50	16 305 525	16 981 806	7 676 751	2 170 000	167 691 977
	Recetas Gerais	16 005 525	16 461 806	7 676 751	2 170 000	164 941 971
	Recetas Próprias	300 000	520 000			2 750 000
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	11 736 750	5 165 000	2 050 000	900 000	127 707 337
	Out Fon - Fin Nacional	10 271 750	5 020 000	2 050 000	900 000	124 503 710
Out Fon - Fin Comunitário	1 465 000	145 000			3 203 627	
M001 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS E/OU TERRENOS E RESPECTIVO APETRECHAMENTO	Total Geral	2 395 000	2 150 000	2 000 000	900 000	23 442 736
	Fin Nacional	2 395 000	2 150 000	2 000 000	900 000	23 442 736
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	1 770 000	150 000			8 049 981
	Recetas Gerais	1 770 000	150 000			8 049 981
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	625 000	2 000 000	2 000 000	900 000	15 392 756
	Out Fon - Fin Nacional	625 000	2 000 000	2 000 000	900 000	15 392 756
Out Fon - Fin Comunitário						
M002 - GRANDES AMPLIAÇÕES E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES	Total Geral	9 269 842	7 850 018	3 260 839	530 000	44 401 985
	Fin Nacional	8 016 842	7 850 018	3 260 839	530 000	43 236 232
	Fin Comunitário	450 000				1 165 753
	Total Capítulo 50	5 403 442	7 050 018	3 260 839	530 000	39 022 832
	Recetas Gerais	5 403 442	7 050 018	3 260 839	530 000	39 022 832
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 863 400	800 000			5 379 153
	Out Fon - Fin Nacional	3 413 400	800 000			4 213 400
Out Fon - Fin Comunitário	450 000				1 165 753	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - CONSERVAÇÃO/ BENEFICIAÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS	Total Geral	14 647 163	13 786 101	4 315 912	1 440 000	200 072 277
	Fin Nacional	14 382 183	13 641 101	4 315 912	1 440 000	201 784 403
	Fin Comunitário	265 000	145 000			1 287 874
	Total Capítulo 50	8 565 833	11 621 101	4 315 912	1 440 000	117 927 321
	Recostas Gerais	8 265 833	11 101 101	4 315 912	1 440 000	115 177 315
	Recostas Próprias	-300 000	520 000			2 750 008
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	6 081 350	2 165 000			85 144 956
	Out For - Fin Nacional	5 816 350	2 020 000			80 857 052
	Out For - Fin Comunitário	265 000	145 000			1 287 874
M004 - ACESSO AO CIDADÃO A NOVAS INSTALAÇÕES/SERVIÇOS	Total Geral	1 357 000	200 000	50 000		12 681 697
	Fin Nacional	837 000	300 000	50 000		11 901 697
	Fin Comunitário	750 000				750 000
	Total Capítulo 50	250 000				250 000
	Recostas Gerais	250 000				250 000
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 107 000	200 000	50 000		12 431 697
Out For - Fin Nacional	357 000	200 000	50 000		11 681 697	
Out For - Fin Comunitário	750 000				750 000	
M005 - MELHORAR DE FORMA RELEVANTE A EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS	Total Geral	376 250	1 160 669	300 000	200 000	11 800 616
	Fin Nacional	376 250	1 160 669	300 000	200 000	11 600 616
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	316 250	1 180 669	300 000	200 000	2 441 643
	Recostas Gerais	316 250	1 160 669	300 000	200 000	2 441 643
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	60 000				9 358 773
Out For - Fin Nacional	60 000				9 358 773	
Out For - Fin Comunitário						
M006 - DOTAR OS SERVIÇOS DE BENS E EQUIPAMENTOS DE MODO A ASSEGUAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ANTENDIMENTO AO PUBLICO	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
Fundos Comunitários						
Total Outras Fontes						
Out For - Fin Nacional						
Out For - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P007 - DEFESA	Total Geral	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 198 949
	Fin Nacional	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	237 171 949
	Fin Comunitário	11 025 000				11 025 000
	Total Capítulo 50	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 198 949
	Recostas Gerais	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	235 321 949
	Recostas Próprias					1 850 000
	Fundos Comunitários	11 025 000				11 025 000
	Total Outras Fontes					
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário						
M001 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E FLUVIAL	Total Geral	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 198 949
	Fin Nacional	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	237 171 949
	Fin Comunitário	11 025 000				11 025 000
	Total Capítulo 50	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 198 949
	Recostas Gerais	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	235 321 949
	Recostas Próprias					1 850 000
	Fundos Comunitários	11 025 000				11 025 000
	Total Outras Fontes					
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário						
P008 - JUSTIÇA	Total Geral	82 216 888	206 174 268	127 436 012	46 774 169	780 435 677
	Fin Nacional	91 002 438	206 914 428	127 436 012	46 774 169	766 351 838
	Fin Comunitário	1 214 448	259 840			4 103 839
	Total Capítulo 50	27 087 582	39 471 768	25 783 821	38 078 597	371 150 852
	Recostas Gerais	25 853 134	36 211 908	25 783 821	38 078 597	340 347 857
	Recostas Próprias					26 699 258
	Fundos Comunitários	1 214 448	259 840			4 103 839
	Total Outras Fontes	85 149 304	189 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 658
	Out For - Fin Nacional	85 149 304	189 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 658
Out For - Fin Comunitário						
M001 - SISTEMA MÉDICO-LEGAL	Total Geral	1 815 971	1 660 000	1 900 000		14 203 467
	Fin Nacional	1 815 971	1 660 000	1 900 000		14 203 467
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					6 605 944
	Recostas Gerais					6 605 944
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 815 971	1 660 000	1 900 000		7 597 523
	Out For - Fin Nacional	1 815 971	1 660 000	1 900 000		7 597 523
Out For - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	Total Geral	13 323 891	19 212 500	500 000	2 000 000	67 118 118
	Fin Nacional	12 974 482	19 212 500	500 000	2 000 000	83 537 136
	Fin Comunitário	949 429				3 578 980
	Total Capítulo 50	5 592 391	500 000	500 000	2 000 000	60 473 118
	Recostas Gerais	4 442 982	500 000	500 000	2 000 000	55 132 574
	Recostas Próprias					1 780 082
	Fundos Comunitários	949 429				3 578 980
	Total Outras Fontes	7 931 500	18 712 500			28 644 000
	Out Fon - Fin Nacional	7 931 500	18 712 500			28 644 000
Out Fon - Fin Comunitário						
M003 - SISTEMA JUDICIAL	Total Geral	19 054 090	17 307 278	11 565 000	18 119 784	208 962 575
	Fin Nacional	19 054 090	17 307 278	11 565 000	18 119 784	208 962 575
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	14 554 090	14 407 278	8 885 000	14 799 212	157 497 151
	Recostas Gerais	14 554 090	14 407 278	8 885 000	14 799 212	153 972 102
	Recostas Próprias					3 525 049
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 500 000	2 900 000	2 900 000	1 320 572	51 465 425
	Out Fon - Fin Nacional	4 500 000	2 900 000	2 900 000	1 320 572	51 465 425
Out Fon - Fin Comunitário						
M004 - SISTEMA PRISIONAL	Total Geral	54 848 903	180 184 504	105 273 709	18 288 738	391 781 785
	Fin Nacional	54 848 903	180 184 504	105 273 709	18 288 738	391 781 785
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	3 947 070	13 754 504	8 421 318	10 893 738	88 908 982
	Recostas Gerais	3 947 070	13 754 504	8 421 318	10 893 738	88 908 982
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	50 901 833	146 430 000	96 852 391	7 375 000	302 852 783
	Out Fon - Fin Nacional	50 901 833	146 430 000	96 852 391	7 375 000	302 852 783
Out Fon - Fin Comunitário						
M005 - SISTEMA DE REGISTOS E NOTARIADO	Total Geral	831 581	4 257 909	4 385 647	4 385 647	34 903 242
	Fin Nacional	831 581	4 257 909	4 385 647	4 385 647	34 903 242
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	831 581	4 257 909	4 385 647	4 385 647	34 903 242
	Recostas Gerais	831 581	4 257 909	4 385 647	4 385 647	15 334 615
	Recostas Próprias					19 568 627
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M008 - ACOULHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL	Total Geral	2 342 450	3 552 075	3 811 858	6 000 000	23 498 511
	Fin Nacional	2 077 431	3 292 235	3 811 858	6 000 000	22 983 652
	Fin Comunitário	265 019	259 840			524 859
	Total Capítulo 50	2 342 450	3 552 075	3 811 858	6 000 000	22 783 547
	Recostas Gerais	2 077 431	3 292 235	3 811 858	6 000 000	20 393 670
	Recostas Próprias					1 845 018
	Fundos Comunitários	265 019	259 840			524 859
	Total Outras Fontes					724 964
	Out Fon - Fin Nacional					724 964
Out Fon - Fin Comunitário						
P008 - SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	Total Geral	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 365	54 132 532
	Fin Nacional	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 365	54 132 532
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 365	54 132 532
	Recostas Gerais	8 409 848	8 404 551	7 830 514	10 112 365	54 132 532
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M001 - INSTALAÇÕES, FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	Total Geral	489 848	900 000	900 000		2 289 848
	Fin Nacional	489 848	900 000	900 000		2 289 848
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	489 848	900 000	900 000		2 289 848
	Recostas Gerais	489 848	900 000	900 000		2 289 848
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M002 - PROTECÇÃO CIVIL	Total Geral	5 920 000	7 504 551	6 930 514	10 112 365	51 842 084
	Fin Nacional	5 920 000	7 504 551	6 930 514	10 112 365	51 842 084
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	5 920 000	7 504 551	6 930 514	10 112 365	51 842 084
	Recostas Gerais	5 920 000	7 504 551	6 930 514	10 112 365	51 842 084
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euro

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P010 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M001 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	Total Geral	26 741 733	50 698 825	29 012 524	22 610 500	750 785 585
	Fin Nacional	29 280 500	50 698 825	29 012 524	22 610 500	620 147 875
	Fin Comunitário	7 461 233				130 637 710
	Total Capítulo 50	36 381 733	50 698 825	29 012 524	22 610 500	750 672 913
	Recostas Gerais	29 280 500	50 698 825	29 012 524	22 610 500	619 480 840
	Recostas Próprias					656 927
	Fundos Comunitários	7 121 233				130 525 038
	Total Outras Fontes	360 000				6 112 652
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	360 000				6 112 652
M001 - ENSINO BÁSICO-SECUNDÁRIO	Total Geral	36 171 733	50 198 825	28 512 524	22 610 500	746 617 485
	Fin Nacional	29 050 500	50 198 825	28 512 524	22 610 500	616 092 447
	Fin Comunitário	7 121 233				130 525 038
	Total Capítulo 50	36 171 733	50 198 825	28 512 524	22 610 500	746 617 485
	Recostas Gerais	29 050 500	50 198 825	28 512 524	22 610 500	615 435 520
	Recostas Próprias					656 927
	Fundos Comunitários	7 121 233				130 525 038
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - ENSINO MILITAR E POLICIAL	Total Geral	150 000	500 000	500 000		1 097 018
	Fin Nacional	150 000	500 000	500 000		1 097 018
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	150 000	500 000	500 000		1 097 018
	Recostas Gerais	150 000	500 000	500 000		1 097 018
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M003 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	420 000				8 271 082
	Fin Nacional	80 000				2 158 410
	Fin Comunitário	380 000				6 112 652
	Total Capítulo 50	80 000				2 158 410
	Recostas Gerais	80 000				2 158 410
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	380 000				6 112 652
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	380 000				6 112 652	
P012 - ENSINO SUPERIOR	Total Geral	34 599 211	18 388 528	20 171 298	13 513 708	249 058 817
	Fin Nacional	29 601 788	18 388 528	18 388 500	10 633 909	175 388 684
	Fin Comunitário	8 997 423	972 976	1 821 998	2 879 803	73 687 133
	Total Capítulo 50	19 321 800	9 182 188	10 099 043	982 674	117 256 654
	Recostas Gerais	19 321 800	9 182 188	10 099 043	982 674	117 256 654
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	15 277 411	10 184 342	10 102 255	12 531 034	131 801 163
	Out Fon - Fin Nacional	6 279 988	9 211 366	8 280 257	9 651 231	58 114 030
Out Fon - Fin Comunitário	8 997 423	972 976	1 821 998	2 879 803	73 687 133	
M001 - ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADES	Total Geral	22 716 718	13 707 826	19 958 298	13 513 708	195 078 657
	Fin Nacional	15 333 069	12 734 880	18 134 300	10 633 906	128 868 837
	Fin Comunitário	7 383 680	972 976	1 821 998	2 879 803	68 122 520
	Total Capítulo 50	11 243 800	7 016 036	9 854 043	982 674	79 013 210
	Recostas Gerais	11 243 800	7 016 036	9 854 043	982 674	79 013 210
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	11 472 918	6 691 790	10 102 255	12 531 034	116 065 447
	Out Fon - Fin Nacional	4 089 259	5 716 814	8 280 257	9 651 231	47 942 627
Out Fon - Fin Comunitário	7 383 680	972 976	1 821 998	2 879 803	68 122 620	

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - ENSINO SUPERIOR INSTITUTOS POLITÉCNICOS	Total Geral	11 732 492	5 428 702			51 037 371
	Fin Nacional	10 118 729	5 428 702			45 472 956
	Fin Comunitário	1 613 763				5 564 313
	Total Capítulo 50	7 928 000	1 698 150			35 301 550
	Recetas Gerais	7 928 000	1 698 150			35 301 550
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 804 492	3 492 552			15 735 716
	Out Fon - Fin Nacional	2 190 729	3 492 552			10 171 403
	Out Fon - Fin Comunitário	1 613 763				5 564 313
M003 - ENSINO MILITAR E POLICIAL	Total Geral	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Fin Nacional	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Recetas Gerais	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P013 - SAÚDE	Total Geral	51 015 722	34 710 708	24 259 133	31 461 530	285 977 359
	Fin Nacional	23 087 000	32 855 730	24 259 133	31 461 530	189 631 176
	Fin Comunitário	27 928 722	1 854 978			99 346 181
	Total Capítulo 50	23 087 000	32 855 730	24 259 133	31 461 530	189 724 513
	Recetas Gerais	23 087 000	32 855 730	24 259 133	31 461 530	189 724 513
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	27 928 722	1 854 978			102 252 646
	Out Fon - Fin Nacional					2 906 665
	Out Fon - Fin Comunitário	27 928 722	1 854 978			99 346 181
M001 - CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E CONTINUADOS	Total Geral	27 177 531	23 047 080	23 511 718	30 700 000	171 506 123
	Fin Nacional	11 351 030	21 942 442	23 511 718	30 700 000	112 516 136
	Fin Comunitário	15 826 501	1 104 641			58 989 986
	Total Capítulo 50	11 351 030	21 942 442	23 511 718	30 700 000	110 903 650
	Recetas Gerais	11 351 030	21 942 442	23 511 718	30 700 000	110 903 650
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	15 826 501	1 104 641			60 602 472
	Out Fon - Fin Nacional					1 612 469
	Out Fon - Fin Comunitário	15 826 501	1 104 641			58 989 003

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - CUIDADOS DE SAÚDE DIFERENCIADOS / ESPECIALIZADOS	Total Geral	15 174 372	2 785 781			45 534 254
	Fin Nacional	7 034 573	2 785 781			33 579 941
	Fin Comunitário	8 139 799				11 954 413
	Total Capítulo 50	7 034 573	2 785 781			33 518 254
	Recetas Gerais	7 034 573	2 785 781			33 518 254
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	8 139 799				17 016 000
	Out Fon - Fin Nacional					81 587
	Out Fon - Fin Comunitário	8 139 799				11 954 413
M003 - DEPENDÊNCIAS	Total Geral	115 700				264 100
	Fin Nacional	115 700				264 100
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	115 700				264 100
	Recetas Gerais	115 700				264 100
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
Out Fon - Fin Nacional						
Out Fon - Fin Comunitário						
M004 - SAÚDE PÚBLICA	Total Geral	5 320 636	7 537 415	437 415	351 530	59 509 577
	Fin Nacional	3 542 757	7 537 415	437 415	351 530	35 784 029
	Fin Comunitário	1 777 879				14 725 551
	Total Capítulo 50	3 542 757	7 537 415	437 415	351 530	34 763 004
	Recetas Gerais	3 542 757	7 537 415	437 415	351 530	34 763 004
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 777 879				15 746 573
	Out Fon - Fin Nacional					1 021 022
	Out Fon - Fin Comunitário	1 777 879				14 725 551
M005 - SANGUE E HISTOCOMPATIBILIDADE	Total Geral	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
	Fin Nacional	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
	Recetas Gerais	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
Out Fon - Fin Nacional						
Out Fon - Fin Comunitário						

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M006 - PLANO NACIONAL DE SAÚDE	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Receitas Gerais					
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M007 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	2 882 485	1 000 448			13 277 971
	Fin Nacional	697 940	250 112			4 601 143
	Fin Comunitário	2 184 543	750 337			13 676 231
	Total Capítulo 50	697 940	250 112			4 389 570
	Receitas Gerais	697 940	250 112			4 389 570
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 184 543	750 337			13 887 801
	Out Fon - Fin Nacional					211 670
	Out Fon - Fin Comunitário	2 184 543	750 337			13 676 231
P014 - PROTECÇÃO NA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO, MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Receitas Gerais					
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M001 - PROTECÇÃO NA SAÚDE AOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Receitas Gerais					
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - PROTECÇÃO NA SAUDE ACS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Receitas Gerais					
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M003 - PROTECÇÃO NA SAUDE ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Receitas Gerais					
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P015 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Total Geral	9 319 083				16 838 960
	Fin Nacional	3 701 000				6 807 550
	Fin Comunitário	5 617 997				9 899 433
	Total Capítulo 50	3 130 700				7 679 720
	Receitas Gerais	3 130 700				7 679 720
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	6 188 383				11 157 263
	Out Fon - Fin Nacional	570 366				1 257 630
	Out Fon - Fin Comunitário	5 617 997				9 899 433
M001 - APOIO SÓCIO-EDUCATIVO NO ENSINO NÃO SUPERIOR	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Receitas Gerais					
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - ACÇÃO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR	Total Geral	9 319 083				16 836 989
	Fin Nacional	3 701 088				8 937 556
	Fin Comunitário	5 617 997				8 999 433
	Total Capital 50	3 130 700				7 679 726
	Recetas Gerais	3 130 700				7 679 726
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	6 188 383				11 167 263
	Out Fon - Fin Nacional	570 386				1 257 830
	Out Fon - Fin Comunitário	5 617 997				8 999 433
P016 - ACÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO, DOS MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DOS TRABALHADORES EM GERAL	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capital 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
M001 - ACÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capital 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
M002 - ACÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capital 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES, CULTURA E LAZER DOS TRABALHADORES	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P017 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	Total Geral	22 007 658	2 606 472			149 651 335
	Fin Nacional	11 389 774	2 606 472			100 125 489
	Fin Comunitário	10 620 884				49 525 852
	Total Capítulo 50	11 389 774	2 606 472			99 238 838
	Recetas Gerais	11 389 774	2 606 472			99 238 838
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	10 620 884				49 612 500
	Out Fon - Fin Nacional					1 899 649
	Out Fon - Fin Comunitário	10 620 884				47 725 852
M001 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	Total Geral	3 451 118	500 000			42 623 994
	Fin Nacional	1 722 448	500 000			36 302 149
	Fin Comunitário	1 728 670				4 291 854
	Total Capítulo 50	1 722 448	500 000			37 418 164
	Recetas Gerais	1 722 448	500 000			37 418 164
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 728 670				5 207 630
	Out Fon - Fin Nacional					915 976
	Out Fon - Fin Comunitário	1 728 670				4 291 654
M002 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Total Geral	380 000	150 000			3 052 281
	Fin Nacional	380 000	150 000			3 052 281
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	380 000	150 000			2 710 281
	Recetas Gerais	380 000	150 000			2 710 281
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					341 920
	Out Fon - Fin Nacional					341 920
	Out Fon - Fin Comunitário					

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À CRIANÇAS E JOVENS	Total Geral	11 778 350	317 236			58 078 703
	Fin Nacional	5 132 906	317 236			28 443 886
	Fin Comunitário	6 645 444				28 632 713
	Total Capítulo 50	5 132 906	317 236			28 021 552
	Recostas Gerais	5 132 906	317 236			28 021 552
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	6 645 444				28 056 150
	Out Fon - Fin Nacional					1 422 437
Out Fon - Fin Comunitário	6 645 444				28 632 713	
M004 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À IDOSOS	Total Geral	5 045 237	1 639 236			31 480 042
	Fin Nacional	3 605 000	1 639 236			23 963 970
	Fin Comunitário	1 440 237				7 516 072
	Total Capítulo 50	3 605 000	1 639 236			23 282 881
	Recostas Gerais	3 605 000	1 639 236			23 282 881
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 440 237				8 197 161
	Out Fon - Fin Nacional					681 089
Out Fon - Fin Comunitário	1 440 237				7 516 072	
M005 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À FAMÍLIA E COMUNIDADE EM GERAL	Total Geral	1 352 953				12 618 316
	Fin Nacional	546 420				5 338 100
	Fin Comunitário	806 533				7 285 215
	Total Capítulo 50	546 420				4 807 877
	Recostas Gerais	546 420				4 807 877
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	806 533				7 810 439
	Out Fon - Fin Nacional					525 226
Out Fon - Fin Comunitário	806 533				7 285 215	
P018 - DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	Total Geral	63 077 630	37 909 620	13 330 854	4 031 884	1 488 280 230
	Fin Nacional	63 085 682	37 481 610	12 958 854	2 968 884	1 432 508 488
	Fin Comunitário	19 082 168	427 210	371 000	1 063 000	55 684 762
	Total Capítulo 50	53 029 662	37 481 610	12 958 854	2 968 884	1 415 903 625
	Recostas Gerais	53 029 662	37 481 610	12 958 854	2 968 884	1 415 903 625
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	30 038 168	427 210	371 000	1 063 000	72 376 605
	Out Fon - Fin Nacional	10 948 000				18 681 843
Out Fon - Fin Comunitário	19 082 168	427 210	371 000	1 063 000	55 684 762	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M001 - REQUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Total Geral	17 420 995	27 304 749	11 798 255	3 718 884	57 787 031
	Fin Nacional	17 057 465	27 023 749	11 425 255	2 718 884	55 214 080
	Fin Comunitário	363 533	371 000	371 000	1 083 000	2 572 951
	Total Capítulo 50	17 057 465	27 023 749	11 425 255	2 718 884	55 214 080
	Recostas Gerais	17 057 465	27 023 749	11 425 255	2 718 884	55 214 080
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	363 533	371 000	371 000	1 083 000	2 572 951
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	363 533	371 000	371 000	1 083 000	2 572 951	
M002 - HABITAÇÃO E REALOJAMENTO	Total Geral	46 357 238				1 184 687 757
	Fin Nacional	31 587 905				1 145 651 343
	Fin Comunitário	14 769 333				38 995 414
	Total Capítulo 50	20 641 905				1 132 004 936
	Recostas Gerais	20 641 905				1 132 004 936
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	25 715 333				52 682 821
	Out Fon - Fin Nacional	10 946 000				13 686 407
Out Fon - Fin Comunitário	14 769 333				38 995 414	
M003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Total Geral	15 930 002	10 354 686	1 534 699	250 000	201 210 037
	Fin Nacional	14 520 216	10 298 678	1 534 699	250 000	199 500 996
	Fin Comunitário	1 409 786	56 210			4 649 051
	Total Capítulo 50	14 520 216	10 298 678	1 534 699	250 000	193 798 973
	Recostas Gerais	14 520 216	10 298 678	1 534 699	250 000	193 798 973
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 409 786	56 210			7 411 064
	Out Fon - Fin Nacional					2 782 013
Out Fon - Fin Comunitário	1 409 786	56 210			4 649 051	
M004 - CIDADES: ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Total Geral	610 506	159 183			1 724 750
	Fin Nacional	250 506	159 183			1 922 487
	Fin Comunitário	365 298				802 263
	Total Capítulo 50	250 506	159 183			1 922 487
	Recostas Gerais	250 506	159 183			1 922 487
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	365 298				802 263
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	365 298				802 263	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M005 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	2 753 730				11 870 956
	Fin Nacional	589 568				3 206 572
	Fin Comunitário	2 164 218				8 634 083
	Total Capítulo 50	589 568				2 963 149
	Recostas Gerais	589 568				2 963 149
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 164 218				8 907 506
	Out Fon - Fin Nacional					243 423
Out Fon - Fin Comunitário	2 164 218				8 664 083	
P018 - AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Total Geral	48 110 158	53 874 514	-38 983 485	18 791 000	985 093 932
	Fin Nacional	32 651 820	47 247 668	34 059 827	18 452 000	735 053 591
	Fin Comunitário	15 458 232	6 626 846	4 923 658	339 000	250 040 341
	Total Capítulo 50	37 508 182	49 727 514	34 793 485	18 791 000	906 626 912
	Recostas Gerais	32 538 925	47 247 668	34 059 827	18 452 000	733 732 232
	Recostas Próprias					126 066
	Fundos Comunitários	4 969 256	2 479 846	733 658	339 000	172 768 584
	Total Outras Fontes	10 601 976	4 147 000	4 190 000		78 467 020
	Out Fon - Fin Nacional	113 000				1 105 283
Out Fon - Fin Comunitário	10 488 976	4 147 000	4 190 000		77 221 757	
M001 - CICLO URBANO DA ÁGUA	Total Geral	9 475 991	10 990 439	9 490 589		58 945 915
	Fin Nacional	9 475 991	10 990 439	9 490 589		58 945 915
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	9 475 991	10 990 439	9 490 589		58 945 915
	Recostas Gerais	9 475 991	10 990 439	9 490 589		58 945 915
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M002 - GESTÃO DE RESÍDUOS	Total Geral	770 000	1 700 000	1 370 000		9 337 677
	Fin Nacional	570 000	1 700 000	1 370 000		7 721 866
	Fin Comunitário	200 000				1 615 812
	Total Capítulo 50	770 000	1 700 000	1 370 000		9 337 677
	Recostas Gerais	570 000	1 700 000	1 370 000		7 721 866
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	200 000				1 615 812
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - CARACTERIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL	Total Geral	5 845 739	6 151 652	3 079 871		94 814 077
	Fin Nacional	3 841 801	5 731 852	3 079 871		74 211 236
	Fin Comunitário	2 003 938	420 000			10 402 841
	Total Capítulo 50	4 121 801	5 731 852	3 079 871		80 198 725
	Receitas Gerais	3 841 801	5 731 852	3 079 871		74 130 078
	Receitas Próprias					29 873
	Fundos Comunitários	280 000				6 038 774
	Total Outras Fontes	1 723 938	420 000			4 415 352
	Out Fon - Fin Nacional					51 385
	Out Fon - Fin Comunitário	1 723 938	420 000			4 354 007
M004 - MINIMIZAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS	Total Geral	695 000	7 546 198	5 788 500	17 120 500	35 409 436
	Fin Nacional	577 250	7 546 198	5 788 500	17 120 500	34 982 527
	Fin Comunitário	87 750				526 909
	Total Capítulo 50	613 250	7 546 198	5 788 500	17 120 500	35 091 162
	Receitas Gerais	577 250	7 546 198	5 788 500	17 120 500	34 982 527
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	36 000				126 638
	Total Outras Fontes	51 750				408 274
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	51 750				408 274
M005 - SISTEMAS DE MELHORIA DO DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	Total Geral	549 125	2 782 667	571 500	979 500	8 608 624
	Fin Nacional	322 140	2 669 667	458 500	840 500	7 901 901
	Fin Comunitário	226 985	113 000	113 000	339 000	1 305 323
	Total Capítulo 50	549 125	2 782 667	571 500	979 500	8 608 624
	Receitas Gerais	322 140	2 669 667	458 500	840 500	7 496 546
	Receitas Próprias					4 055
	Fundos Comunitários	226 985	113 000	113 000	339 000	1 305 323
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M006 - GESTÃO E ORDENAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ZONAS COSTEIRAS	Total Geral	10 610 259	6 937 000	5 176 000		170 719 131
	Fin Nacional	4 766 985	6 220 000	2 956 000		96 833 821
	Fin Comunitário	5 841 274	1 717 000	2 220 000		71 885 310
	Total Capítulo 50	6 852 654	6 220 000	2 956 000		138 748 671
	Receitas Gerais	4 766 985	6 220 000	2 956 000		96 833 821
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	2 083 899				38 912 850
	Total Outras Fontes	3 757 405	1 717 000	2 220 000		31 072 460
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	3 757 405	1 717 000	2 220 000		31 072 460

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M007 - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	Total Geral	4 010 000	5 255 000	4 205 000		467 138 806
	Fin Nacional	4 010 000	5 255 000	4 205 000		355 211 244
	Fin Comunitário					111 927 561
	Total Capítulo 50	4 010 000	5 255 000	4 205 000		467 138 806
	Recursos Gerais	4 010 000	5 255 000	4 205 000		355 211 244
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários					111 927 561
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M008 - ÁREAS PROTEGIDAS	Total Geral	8 174 477	4 452 500	4 720 000		69 261 238
	Fin Nacional	3 588 594	2 442 500	2 750 000		46 993 045
	Fin Comunitário	4 585 883	2 010 000	1 970 000		39 268 194
	Total Capítulo 50	3 475 594	2 442 500	2 750 000		45 849 037
	Recursos Gerais	3 475 594	2 442 500	2 750 000		45 849 037
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 698 883	2 010 000	1 970 000		40 412 177
	Out Fon - Fin Nacional	113 000				1 143 976
	Out Fon - Fin Comunitário	4 585 883	2 010 000	1 970 000		39 268 194
M009 - INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAIS	Total Geral	1 707 311	1 474 311	1 615 749		24 382 695
	Fin Nacional	1 075 000	1 140 000	1 170 000		20 239 586
	Fin Comunitário	632 311	334 311	445 749		4 123 110
	Total Capítulo 50	1 707 311	1 474 311	1 615 749		24 382 695
	Recursos Gerais	1 075 000	1 140 000	1 170 000		20 188 968
	Recursos Próprios					40 597
	Fundos Comunitários	632 311	334 311	445 749		4 123 110
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M010 - AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	Total Geral	5 571 261	2 050 486	1 328 000		16 137 018
	Fin Nacional	5 080 461	2 050 486	1 328 000		17 082 662
	Fin Comunitário	490 800				1 054 356
	Total Capítulo 50	5 571 261	2 050 486	1 328 000		16 137 018
	Recursos Gerais	5 080 461	2 050 486	1 328 000		17 082 662
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários	490 800				1 054 356
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M011 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Total Geral	2 452 362	1 909 762	1 451 000	891 000	14 504 374
	Fin Nacional	2 082 362	1 909 762	1 451 000	891 000	13 245 612
	Fin Comunitário	370 000				1 258 762
	Total Capítulo 50	2 082 362	1 909 762	1 451 000	891 000	13 245 612
	Recostas Gerais	2 082 362	1 909 762	1 451 000	891 000	13 245 612
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	370 000				1 258 762
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário	370 000				1 258 762	
M012 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	1 278 633	2 624 499	207 278		8 786 741
	Fin Nacional	254 342	591 964	32 367		2 101 978
	Fin Comunitário	1 024 291	2 032 535	174 909		6 684 763
	Total Capítulo 50	1 278 633	2 624 499	207 278		8 786 741
	Recostas Gerais	254 342	591 964	32 367		2 050 807
	Recostas Próprias					50 671
	Fundos Comunitários	1 024 291	2 032 535	174 909		6 684 763
	Total Outras Fontes					
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário						
P020 - CULTURA	Total Geral	86 420 895	89 558 879	31 654 583	8 005 000	395 108 754
	Fin Nacional	43 273 088	81 880 379	29 535 083	8 005 000	342 061 258
	Fin Comunitário	23 147 807	7 669 500	2 119 500		83 047 498
	Total Capítulo 50	43 334 181	81 889 379	29 535 083	8 005 000	315 722 657
	Recostas Gerais	43 582 354	81 580 379	29 535 083	8 005 000	310 882 933
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	741 827				5 039 624
	Total Outras Fontes	23 085 714	7 669 500	2 119 500		79 586 197
	Out For - Fin Nacional	880 734				1 378 325
Out For - Fin Comunitário	22 405 980	7 669 500	2 119 500		78 007 872	
M001 - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA BIBLIOTECA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário						

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMÓVEL	Total Geral	45 363 097	53 660 941	13 106 000	5 070 000	214 425 381
	Fin Nacional	23 503 942	46 191 441	10 688 500	5 070 000	140 429 806
	Fin Comunitário	21 860 055	7 669 500	2 119 500		73 995 475
	Total Capítulo 50	22 860 271	46 191 441	10 988 500	5 070 000	139 095 028
	Recostas Gerais	22 860 271	46 191 441	10 688 500	5 070 000	139 095 028
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	22 503 729	7 669 500	2 119 500		75 330 353
	Out Fon - Fin Nacional	643 671				1 334 876
	Out Fon - Fin Comunitário	21 860 055	7 669 500	2 119 500		73 995 475
M003 - PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMÓVEL	Total Geral	4 098 744	3 417 891	2 249 000		51 735 900
	Fin Nacional	3 631 305	3 417 891	2 249 000		48 177 400
	Fin Comunitário	467 439				3 558 499
	Total Capítulo 50	3 594 242	3 417 891	2 249 000		46 133 985
	Recostas Gerais	3 594 242	3 417 891	2 249 000		46 133 985
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	604 502				3 601 915
	Out Fon - Fin Nacional	37 083				43 447
	Out Fon - Fin Comunitário	467 439				3 558 468
M004 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES	Total Geral	10 663 813	1 200 000	1 250 000		57 197 547
	Fin Nacional	10 520 400	1 200 000	1 250 000		57 043 731
	Fin Comunitário	143 413				153 816
	Total Capítulo 50	10 663 813	1 200 000	1 250 000		57 197 547
	Recostas Gerais	10 520 400	1 200 000	1 250 000		57 043 731
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	143 413				153 816
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M005 - REDES CULTURAIS	Total Geral	5 302 726	11 080 047	16 047 583	935 000	63 655 957
	Fin Nacional	5 302 726	11 080 047	16 047 583	935 000	63 655 957
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	5 302 726	11 080 047	16 047 583	935 000	63 655 957
	Recostas Gerais	5 302 726	11 080 047	16 047 583	935 000	63 655 957
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M006 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	991 513				5 090 969
	Fin Nacional	314 713				2 754 232
	Fin Comunitário	676 800				5 339 737
	Total Capítulo 50	913 127				7 640 040
	Recostas Gerais	314 713				2 754 232
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	668 414				4 885 808
	Total Outras Fontes	78 486				453 929
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário	78 486				453 929	
P021 - DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	Total Geral	11 376 000	4 500 000	375 000	105 000	110 472 856
	Fin Nacional	11 229 000	4 020 000	375 000	105 000	107 489 609
	Fin Comunitário	150 000	480 000			2 983 247
	Total Capítulo 50	11 225 000	3 780 000	375 000	105 000	107 020 609
	Recostas Gerais	11 225 000	3 780 000	375 000	105 000	107 020 609
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	150 000	720 000			3 463 247
	Out For - Fin Nacional		240 000			480 000
Out For - Fin Comunitário	150 000	480 000			2 983 247	
M001 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS	Total Geral	195 000				1 445 000
	Fin Nacional	195 000				1 445 000
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	195 000				1 445 000
	Recostas Gerais	195 000				1 445 000
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário						
M002 - DESPORTO DE ALTA COMPETIÇÃO	Total Geral	4 780 000				20 590 609
	Fin Nacional	4 780 000				20 590 609
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	4 780 000				20 590 609
	Recostas Gerais	4 780 000				20 590 609
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out For - Fin Nacional					
Out For - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE RECREIO	Total Geral	4 325 000	1 800 000	375 000	105 000	50 170 985
	Fin Nacional	4 075 000	1 320 000	375 000	105 000	47 187 718
	Fin Comunitário	150 000	480 000			2 983 247
	Total Capítulo 50	4 075 000	1 080 000	375 000	105 000	46 707 718
	Recetas Gerais	4 075 000	1 080 000	-375 000	-105 000	46 707 718
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	150 000	720 000			3 403 247
	Out Fon - Fin Nacional		240 000			480 000
	Out Fon - Fin Comunitário	150 000	480 000			2 983 247
M004 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA A JUVENTUDE	Total Geral	2 175 000	2 700 000			38 286 285
	Fin Nacional	2 175 000	2 700 000			38 286 285
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	2 175 000	2 700 000			38 286 285
	Recetas Gerais	2 175 000	2 700 000			38 286 285
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P022 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Total Geral	379 612 002	146 400 286	54 423 803	17 050 000	3 919 775 025
	Fin Nacional	138 215 031	130 459 564	38 770 724	17 050 000	1 884 238 032
	Fin Comunitário	241 396 971	15 940 722	15 652 879		2 035 536 993
	Total Capítulo 50	146 233 990	130 747 404	38 770 724	17 050 000	1 817 985 904
	Recetas Gerais	131 534 780	130 459 564	38 770 724	17 050 000	1 790 082 113
	Recetas Próprias					1 588 374
	Fundos Comunitários	14 699 213	367 640			-20 297 417
	Total Outras Fontes	233 378 009	15 662 882	15 652 879		2 101 812 121
	Out Fon - Fin Nacional	8 680 251				92 588 545
	Out Fon - Fin Comunitário	226 697 758	15 662 882	15 652 879		2 009 242 576
M001 - DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, RURAL E AMBIENTAL	Total Geral	182 306 526	1 300 000	1 300 000		1 740 364 331
	Fin Nacional	58 984 378	1 300 000	1 300 000		539 895 736
	Fin Comunitário	123 322 148				1 200 506 695
	Total Capítulo 50	81 328 483	1 300 000	1 300 000		520 951 032
	Recetas Gerais	58 915 080	1 300 000	1 300 000		512 631 870
	Recetas Próprias					1 588 374
	Fundos Comunitários	2 411 573				8 732 666
	Total Outras Fontes	120 980 083				1 219 413 269
	Out Fon - Fin Nacional	89 288				25 637 380
	Out Fon - Fin Comunitário	120 910 775				1 193 775 907

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - INFRA-ESTRUTURAS HIDROAGRÍCOLAS	Total Geral	30 425 465				295 599 619
	Fin Nacional	14 303 120				118 152 661
	Fin Comunitário	16 122 345				177 448 058
	Total Capitulo 50	14 303 120				108 951 940
	Receitas Gerais	14 303 120				108 951 940
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	16 122 345				186 647 679
	Out Fon - Fin Nacional					9 200 721
	Out Fon - Fin Comunitário	16 122 345				177 448 959
M003 - TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Total Geral	52 110 055				339 023 981
	Fin Nacional	13 740 450				60 864 720
	Fin Comunitário	38 369 605				248 158 671
	Total Capitulo 50	7 740 450				77 288 188
	Receitas Gerais	7 740 450				77 288 188
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	44 369 605				281 735 403
	Out Fon - Fin Nacional	6 000 000				13 578 532
	Out Fon - Fin Comunitário	38 369 605				248 158 871
M004 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS	Total Geral	56 689 607	5 722 840	5 300 000	15 800 000	269 199 590
	Fin Nacional	15 961 640	5 435 000	5 300 000	15 800 000	137 201 165
	Fin Comunitário	40 937 867	287 840			191 998 433
	Total Capitulo 50	26 127 315	5 722 840	5 300 000	15 800 000	153 505 855
	Receitas Gerais	15 839 475	5 435 000	5 300 000	15 800 000	133 841 126
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	13 287 840	287 840			10 644 726
	Total Outras Fontes	26 762 292				145 893 743
	Out Fon - Fin Nacional	112 165				3 260 039
	Out Fon - Fin Comunitário	26 650 127				142 433 704
M005 - APOIO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	Total Geral	25 315 799	92 553 840	1 000 000		585 247 570
	Fin Nacional	18 957 379	92 553 840	1 000 000		687 230 285
	Fin Comunitário	6 458 421				58 017 285
	Total Capitulo 50	18 358 580	92 553 840	1 000 000		506 613 967
	Receitas Gerais	18 358 580	92 553 840	1 000 000		506 613 967
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	6 957 219				88 433 603
	Out Fon - Fin Nacional	408 798				30 418 216
	Out Fon - Fin Comunitário	6 458 421				58 017 285

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M006 - DESENVOLVIMENTO ZOOTÉCNICO	Total Geral	21 830 654	48 823 606	48 823 603	1 250 000	599 028 751
	Fin Nacional	13 538 000	31 170 724	31 170 724	1 250 000	439 785 537
	Fin Comunitário	8 392 654	15 652 882	15 652 879		129 281 214
	Total Capítulo 50	13 538 000	31 170 724	31 170 724	1 250 000	433 374 172
	Recostas Gerais	13 538 000	31 170 724	31 170 724	1 250 000	433 374 172
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	8 392 654	15 652 882	15 652 879		135 652 579
	Out Fon - Fin Nacional					6 391 385
Out Fon - Fin Comunitário	8 392 654	15 652 882	15 652 879		129 281 214	
M007 - APOIO AO TECIDO EMPRESARIAL	Total Geral	7 159 876				38 742 968
	Fin Nacional	1 971 560				10 536 440
	Fin Comunitário	5 188 316				28 206 428
	Total Capítulo 50	1 971 560				10 536 440
	Recostas Gerais	1 971 560				10 536 440
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	5 188 316				28 206 428
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	5 188 316				28 206 428	
M008 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	3 474 020				42 573 697
	Fin Nacional	608 505				10 031 496
	Fin Comunitário	2 865 515				31 942 209
	Total Capítulo 50	608 505				6 544 310
	Recostas Gerais	608 505				6 544 310
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 865 515				36 029 387
	Out Fon - Fin Nacional					4 087 176
Out Fon - Fin Comunitário	2 865 515				31 942 209	
R023 - PESCAS	Total Geral	60 781 291	30 825 209	6 175 250	1 025 000	521 098 413
	Fin Nacional	41 483 700	23 796 933	5 575 250	1 025 000	294 022 631
	Fin Comunitário	39 297 591	7 028 276	600 000		287 075 782
	Total Capítulo 50	14 185 703	24 181 268	5 575 250	1 025 000	194 484 018
	Recostas Gerais	12 783 700	23 796 933	5 575 250	1 025 000	167 992 382
	Recostas Próprias					2 653
	Fundos Comunitários	1 402 000	384 335			8 498 983
	Total Outras Fontes	66 615 591	6 643 941	600 000		326 604 395
	Out Fon - Fin Nacional	25 720 000				46 027 596
Out Fon - Fin Comunitário	37 895 591	6 643 941	600 000		280 576 799	

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M001 - AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA	Total Geral	472 832				32 936 134
	Fin Nacional	130 200				9 690 207
	Fin Comunitário	342 632				23 885 927
	Total Capítulo 90	130 200				7 699 524
	Recostas Gerais	130 200				7 699 524
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	342 632				25 246 610
	Out Fon - Fin Nacional					1 360 683
	Out Fon - Fin Comunitário	342 632				23 885 927
M002 - RENOVACÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA	Total Geral	3 384 375				78 623 178
	Fin Nacional	860 000				24 098 616
	Fin Comunitário	2 734 375				52 584 560
	Total Capítulo 90	860 000				23 266 960
	Recostas Gerais	860 000				23 266 960
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 734 375				53 353 216
	Out Fon - Fin Nacional					788 656
	Out Fon - Fin Comunitário	2 734 375				52 564 560
M003 - CONTROLO, PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS AQUÁTICOS, AQUICULTURA E SALICULTURA	Total Geral	47 444 348	14 416 729	1 848 000		108 009 781
	Fin Nacional	31 630 770	8 508 288	1 848 000		68 088 688
	Fin Comunitário	15 813 578	5 908 441			41 921 093
	Total Capítulo 90	2 982 770	8 622 788	1 848 000		30 140 848
	Recostas Gerais	2 910 770	8 508 288	1 848 000		35 556 058
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	82 000	114 500			584 799
	Total Outras Fontes	44 451 578	5 793 941			71 868 933
	Out Fon - Fin Nacional	28 720 000				30 532 639
	Out Fon - Fin Comunitário	15 731 578	5 793 941			41 336 304
M004 - PORTOS DE PESCA	Total Geral	16 809 601	19 410 000	4 225 000	1 025 000	84 144 221
	Fin Nacional	5 740 000	14 580 000	3 625 000	1 025 000	49 658 872
	Fin Comunitário	11 169 601	850 000	600 000		44 485 349
	Total Capítulo 90	5 740 000	14 580 000	3 625 000	1 025 000	48 687 354
	Recostas Gerais	5 740 000	14 580 000	3 625 000	1 025 000	48 687 354
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	11 169 601	850 000	600 000		45 456 867
	Out Fon - Fin Nacional					971 818
	Out Fon - Fin Comunitário	11 169 601	850 000	600 000		44 485 349

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M005 - TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA	Total Geral	4 649 920				72 204 425
	Fin Nacional	1 050 050				38 372 050
	Fin Comunitário	3 799 875				33 832 375
	Total Capítulo 50	1 050 050				37 788 182
	Recetas Gerais	1 050 050				37 788 182
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 799 875				34 416 243
	Out Fon - Fin Nacional					583 688
Out Fon - Fin Comunitário	3 799 875				33 832 375	
M006 - APOIO AOS PROFISSIONAIS DO SECTOR	Total Geral	572 112	609 250	104 250		40 674 643
	Fin Nacional	209 000	599 250	104 250		17 790 720
	Fin Comunitário	363 112				22 913 923
	Total Capítulo 50	209 000	609 250	104 250		18 586 501
	Recetas Gerais	209 000	609 250	104 250		18 586 501
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	363 112				24 088 142
	Out Fon - Fin Nacional					1 174 219
Out Fon - Fin Comunitário	363 112				22 913 923	
M007 - PROJECTOS CO-FINANCIADOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS NO ÂMBITO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS NACIONAIS	Total Geral	5 388 097				68 250 581
	Fin Nacional	1 633 680				26 692 220
	Fin Comunitário	3 754 417				61 558 361
	Total Capítulo 50	1 633 680				18 076 197
	Recetas Gerais	1 633 680				18 076 197
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 754 417				72 174 384
	Out Fon - Fin Nacional					10 618 029
Out Fon - Fin Comunitário	3 754 417				61 558 361	
M008 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	1 760 000	359 230			8 255 452
	Fin Nacional	440 000	69 385			2 541 281
	Fin Comunitário	1 320 000	289 835			5 914 191
	Total Capítulo 50	1 760 000	359 230			8 255 452
	Recetas Gerais	440 000	69 385			2 338 608
	Recetas Próprias					2 053
	Fundos Comunitários	1 320 000	289 835			5 914 191
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P024 - TRANSPORTES	Total Geral	432 650 452	303 784 460	113 011 311	17 910 000	3 601 379 315
	Fin Nacional	313 423 216	237 262 077	72 268 311	12 017 000	2 822 293 718
	Fin Comunitário	119 227 236	66 532 383	40 723 000	5 893 000	979 085 597
	Total Capítulo 50	127 671 277	159 828 157	48 424 093	10 705 000	1 016 449 062
	Recetas Gerais	119 980 296	159 080 184	48 424 093	10 705 000	935 005 449
	Recetas Próprias					1 879 080
	Fundos Comunitários	7 690 981	747 973			79 564 524
	Total Outras Fontes	305 079 175	143 956 303	64 587 218	7 205 000	2 784 930 283
	Out Fon - Fin Nacional	193 442 920	78 171 893	23 864 218	1 312 000	1 885 408 180
	Out Fon - Fin Comunitário	111 636 255	65 784 410	40 723 000	5 893 000	899 621 073
M001 - INTEGRAÇÃO DOS CORREDORES ESTRUTURANTES DO TERRITÓRIO NA REDE TRANSEUROPEIA DE TRANSPORTES	Total Geral	18 500 000				101 470 088
	Fin Nacional	12 500 000				74 028 302
	Fin Comunitário	4 000 000				27 441 784
	Total Capítulo 50	12 500 000				64 028 302
	Recetas Gerais	12 500 000				64 028 302
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 000 000				37 441 784
	Out Fon - Fin Nacional					10 000 000
	Out Fon - Fin Comunitário	4 000 000				27 441 784
M002 - DESENVOLVIMENTO DE ACESSIBILIDADES URBANAS	Total Geral	208 648 354	199 209 333	63 016 000	8 300 000	2 942 018 101
	Fin Nacional	147 491 542	137 287 333	25 143 000	2 557 000	2 148 504 840
	Fin Comunitário	59 246 762	58 942 000	37 873 000	5 743 000	793 513 261
	Total Capítulo 50	27 033 335	90 176 333	9 452 000	1 245 000	529 127 707
	Recetas Gerais	20 992 573	60 179 333	9 452 000	1 245 000	452 454 794
	Recetas Próprias					1 870 657
	Fundos Comunitários	6 040 762				74 602 250
	Total Outras Fontes	179 645 019	108 063 000	53 564 000	7 055 000	2 412 890 394
	Out Fon - Fin Nacional	129 409 019	47 121 000	15 691 000	1 312 000	1 694 179 369
	Out Fon - Fin Comunitário	50 236 000	58 942 000	37 873 000	5 743 000	718 711 025
M003 - COORDENAÇÃO INTERMODAL	Total Geral	10 405 213	1 435 000	450 000		59 667 551
	Fin Nacional	6 251 120	1 082 589	400 000		35 360 560
	Fin Comunitário	4 154 093	342 410	50 000		24 626 989
	Total Capítulo 50	2 900 000	840 500	345 000		8 416 293
	Recetas Gerais	2 900 000	840 500	345 000		8 416 293
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	7 505 213	794 500	105 000		51 571 258
	Out Fon - Fin Nacional	3 351 120	452 080	55 000		20 944 272
	Out Fon - Fin Comunitário	4 154 093	342 410	50 000		24 626 986

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M004 - DESENVOLVIMENTO DE ACESSIBILIDADES REGIONAIS E INTERREGIONAIS	Total Geral	22 187 037	15 000 000	25 000 000		60 190 793
	Fin Nacional	8 120 370	15 000 000	25 000 000		74 106 975
	Fin Comunitário	13 066 667				16 073 818
	Total Capítulo 50	9 072 000	15 000 000	25 000 000		68 085 985
	Recetas Gerais	9 072 000	15 000 000	25 000 000		68 085 985
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	13 115 037				22 094 808
	Out Fon - Fin Nacional	48 370				8 020 990
	Out Fon - Fin Comunitário	13 066 667				16 073 818
M005 - SEGURANÇA, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTES	Total Geral	146 334 211	57 574 710	8 115 311	3 830 000	477 538 391
	Fin Nacional	118 835 884	57 434 718	7 895 311	3 680 000	386 804 389
	Fin Comunitário	27 498 327	150 000	150 000	150 000	81 831 962
	Total Capítulo 50	85 878 055	38 291 916	8 154 593	3 680 000	277 709 187
	Recetas Gerais	85 328 473	38 291 916	8 154 593	3 680 000	277 038 058
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	549 582				8 193 111
	Total Outras Fontes	60 456 156	19 282 803	2 960 718	150 000	199 827 194
	Out Fon - Fin Nacional	53 509 411	19 132 803	2 810 716		118 565 313
	Out Fon - Fin Comunitário	26 946 745	150 000	150 000	150 000	81 261 881
M006 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FROTA DA MARINHA MERCANTE	Total Geral	29 345 000	32 640 000	18 430 000	5 780 000	125 035 669
	Fin Nacional	19 114 250	28 290 000	13 780 000	5 780 000	66 964 250
	Fin Comunitário	10 230 750	6 350 000	2 650 000		31 405 599
	Total Capítulo 50	8 969 250	14 834 000	8 472 500	5 780 000	63 929 051
	Recetas Gerais	8 969 250	14 834 000	8 472 500	5 780 000	63 929 051
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	20 365 750	17 816 000	7 957 500		61 104 815
	Out Fon - Fin Nacional	10 125 000	11 489 000	5 307 500		29 899 210
	Out Fon - Fin Comunitário	10 230 750	6 350 000	2 650 000		31 405 599
M007 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	1 230 637	885 408			5 152 557
	Fin Nacional	200 000	147 435			1 090 400
	Fin Comunitário	1 030 637	747 973			4 062 157
	Total Capítulo 50	1 230 637	885 408			5 152 557
	Recetas Gerais	200 000	147 435			1 051 968
	Recetas Próprias					8 432
	Fundos Comunitários	1 030 637	747 973			4 062 157
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P025 - MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA	Total Geral	197 429 418	14 291 924	13 999 924	1 197 074	3 770 721 104
	Fin Nacional	43 025 168	14 291 924	13 999 924	1 197 074	792 319 134
	Fin Comunitário	124 403 250				2 078 401 970
	Total Capítulo 50	34 587 286	14 291 924	13 999 924	1 197 074	746 355 641
	Receitas Gerais	34 145 600	14 291 924	13 999 924	1 197 074	744 507 661
	Receitas Próprias:					
	Fundos Comunitários	441 686				1 647 780
	Total Outras Fontes	132 841 132				3 024 365 463
	Out Fon - Fin Nacional	8 879 568				47 811 273
	Out Fon - Fin Comunitário	123 961 564				2 979 554 190
M001 - ESTIMULAR E APOIAR A MODERNIZAÇÃO E O INVESTIMENTO EMPRESARIAL	Total Geral	130 766 132	12 461 924	12 461 924	207 074	2 756 323 329
	Fin Nacional	32 224 588	12 461 924	12 461 924	207 074	622 682 057
	Fin Comunitário	98 561 564				2 133 641 272
	Total Capítulo 50	23 345 000	12 461 924	12 461 924	207 074	576 379 613
	Receitas Gerais	23 345 000	12 461 924	12 461 924	207 074	576 379 613
	Receitas Próprias:					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	107 441 132				2 179 943 716
	Out Fon - Fin Nacional	8 879 568				46 302 444
	Out Fon - Fin Comunitário	98 561 564				2 133 641 272
M002 - MELHORAR AS ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS	Total Geral	4 000 000				126 693 282
	Fin Nacional	250 000				7 195 569
	Fin Comunitário	3 750 000				119 497 773
	Total Capítulo 50	250 000				7 195 400
	Receitas Gerais	250 000				7 195 400
	Receitas Próprias:					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 750 000				119 497 883
	Out Fon - Fin Nacional					109
	Out Fon - Fin Comunitário	3 750 000				119 497 773
M003 - INCENTIVAR A CONSOLIDAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	Total Geral	9 808 286	280 000	90 000		127 663 636
	Fin Nacional	4 765 600	280 000	90 000		36 184 616
	Fin Comunitário	5 042 686				88 589 020
	Total Capítulo 50	4 808 286	280 000	90 000		39 160 703
	Receitas Gerais	4 765 600	280 000	90 000		39 119 011
	Receitas Próprias:					
	Fundos Comunitários	42 686				42 686
	Total Outras Fontes	5 000 000				68 662 033
	Out Fon - Fin Nacional					46 599
	Out Fon - Fin Comunitário	5 000 000				68 646 334

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M004 - APOIAR AS PARCERIAS EMPRESARIAIS	Total Geral	2 000 000				30 236 455
	Fin Nacional	500 000				7 949 250
	Fin Comunitário	1 500 000				27 287 205
	Total Capítulo 50	500 000				7 927 113
	Recetas Gerais	500 000				7 927 113
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 500 000				27 609 342
	Out Fon - Fin Nacional					322 137
	Out Fon - Fin Comunitário	1 500 000				27 287 205
M005 - DINAMIZAR MECANISMOS DE INOVAÇÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL	Total Geral	6 400 000				192 116 363
	Fin Nacional	1 900 000				35 949 089
	Fin Comunitário	4 800 000				156 167 274
	Total Capítulo 50	1 600 000				33 471 848
	Recetas Gerais	1 600 000				33 471 848
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 800 000				158 644 515
	Out Fon - Fin Nacional					477 041
	Out Fon - Fin Comunitário	4 800 000				156 167 274
M006 - INTERNACIONALIZAR A ECONOMIA	Total Geral	4 000 000				73 452 127
	Fin Nacional	600 000				15 696 609
	Fin Comunitário	3 200 000				57 755 521
	Total Capítulo 50	800 000				15 189 999
	Recetas Gerais	800 000				15 189 999
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 200 000				58 262 128
	Out Fon - Fin Nacional					506 807
	Out Fon - Fin Comunitário	3 200 000				57 755 321
M007 - INTERVENÇÕES DESCONCENTRADAS DA ECONOMIA	Total Geral	5 115 000				431 170 149
	Fin Nacional	1 115 000				83 224 721
	Fin Comunitário	4 000 000				377 954 428
	Total Capítulo 50	1 115 000				53 224 721
	Recetas Gerais	1 115 000				53 224 721
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 000 000				377 954 428
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	4 000 000				377 954 428

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M008 - PROTECÇÃO E SALVAGUARDA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Total Geral	869 000	1 550 000	1 445 000	990 000	8 185 148
	Fin Nacional	270 000	1 550 000	1 445 000	990 000	8 380 054
	Fin Comunitário	399 000				1 805 094
	Total Capítulo 50	669 000	1 550 000	1 445 000	990 000	8 185 148
	Recetas Gerais	270 000	1 550 000	1 445 000	990 000	8 380 054
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	399 000				1 805 094
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M009 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	4 650 000				19 691 815
	Fin Nacional	1 500 000				8 077 032
	Fin Comunitário	3 150 000				13 604 583
	Total Capítulo 50	1 500 000				5 921 096
	Recetas Gerais	1 500 000				5 921 096
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 150 000				13 700 519
	Out Fon - Fin Nacional					155 898
	Out Fon - Fin Comunitário	3 150 000				13 604 583
P026 - GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	Total Geral	16 519 072	242 900	242 900	80 968	77 856 831
	Fin Nacional	4 107 149	43 065	43 065	14 356	24 992 509
	Fin Comunitário	12 411 923	199 835	199 835	66 610	52 864 320
	Total Capítulo 50	4 843 940	242 900	242 900	80 968	23 242 338
	Recetas Gerais	4 107 149	43 065	43 065	14 356	20 714 216
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	536 791	199 835	199 835	66 610	2 528 122
	Total Outras Fontes	11 875 132				54 614 493
	Out Fon - Fin Nacional					4 278 290
	Out Fon - Fin Comunitário	11 875 132				50 336 203
M001 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	16 519 072	242 900	242 900	80 968	77 856 831
	Fin Nacional	4 107 149	43 065	43 065	14 356	24 992 509
	Fin Comunitário	12 411 923	199 835	199 835	66 610	52 864 320
	Total Capítulo 50	4 843 940	242 900	242 900	80 968	23 242 338
	Recetas Gerais	4 107 149	43 065	43 065	14 356	20 714 216
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	536 791	199 835	199 835	66 610	2 528 122
	Total Outras Fontes	11 875 132				54 614 493
	Out Fon - Fin Nacional					4 278 290
	Out Fon - Fin Comunitário	11 875 132				50 336 203

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P028 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Total Geral	13 129 580	1 110 800	436 762	200 000	37 858 703
	Fin Nacional	3 855 368	773 325	346 762	200 000	13 206 686
	Fin Comunitário	8 174 212	337 275	90 000		24 752 014
	Total Capítulo 50	12 354 580	1 110 800	436 762	200 000	36 128 706
	Recostas Gerais	3 855 368	773 325	346 762	200 000	12 185 512
	Recostas Próprias					1 021 377
	Fundos Comunitários	8 399 212	337 275	90 000		21 922 020
	Total Outras Fontes	775 000				2 829 094
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	775 000				2 829 094
M001 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E DOS PROCEDIMENTOS	Total Geral	7 679 790	880 900	316 762	200 000	17 474 293
	Fin Nacional	2 903 411	880 900	316 762	200 000	7 275 714
	Fin Comunitário	4 776 379				10 198 580
	Total Capítulo 50	7 119 790	880 900	316 762	200 000	14 635 793
	Recostas Gerais	2 903 411	880 900	316 762	200 000	7 208 325
	Recostas Próprias					87 369
	Fundos Comunitários	4 216 379				7 890 079
	Total Outras Fontes	560 000				2 538 504
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	560 000				2 538 504
M002 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E MELHORIA DO ATENDIMENTO A CIDADÃOS E EMPRESAS	Total Geral	4 162 064				14 986 768
	Fin Nacional	691 967				3 633 873
	Fin Comunitário	3 500 107				11 452 895
	Total Capítulo 50	4 162 064				14 986 768
	Recostas Gerais	661 967				3 533 870
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	3 500 107				11 452 895
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M003 - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Total Geral	390 000	120 000	120 000		1 027 625
	Fin Nacional	80 000	30 000	30 000		293 068
	Fin Comunitário	305 000	90 000	90 000		734 257
	Total Capítulo 50	175 000	120 000	120 000		736 335
	Recostas Gerais	85 000	30 000	30 000		293 568
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	90 000	90 000	60 000		442 767
	Total Outras Fontes	215 000				291 490
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	215 000				291 490

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M004 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Total Geral	897 726	326 700			4 409 813
	Fin Nacional	305 000	62 426			2 103 537
	Fin Comunitário	592 726	247 275			2 366 276
	Total Capítulo 50	897 726	326 700			4 409 813
	Recetas Gerais	305 000	62 426			1 143 549
	Recetas Próprias					953 986
	Fundos Comunitários	592 726	247 275			2 366 276
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M005 - MOBILIDADE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
P030 - PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	Total Geral	500 386 229	990 352 429	875 879 173	2 554 977 241	4 891 576 071
	Fin Nacional	144 286 211	266 697 044	237 864 077	731 408 631	1 372 265 963
	Fin Comunitário	356 072 017	701 655 385	637 994 096	1 823 568 610	3 519 290 108
	Total Capítulo 50	205 061 204	394 880 610	268 924 231	637 272 672	1 726 126 917
	Recetas Gerais	137 596 211	258 697 044	237 864 077	731 408 631	1 385 585 963
	Recetas Próprias	6 500 000				6 500 000
	Fundos Comunitários	60 964 993	136 183 566	51 040 134	100 804 241	304 042 934
	Total Outras Fontes	295 317 024	565 471 819	588 955 942	1 717 704 369	3 165 447 154
	Out Fon - Fin Nacional	200 000				200 000
Out Fon - Fin Comunitário	295 117 024	565 471 819	588 955 942	1 717 704 369	3 165 247 154	
M001 - Estimulos à Produção do conhecimento e Desenvolvimento tecnológico	Total Geral	228 489 906	437 686 932	476 168 487	1 120 363 539	2 262 697 864
	Fin Nacional	103 074 254	166 433 932	183 566 255	569 982 765	1 013 067 206
	Fin Comunitário	125 395 652	271 253 000	292 602 242	560 380 764	1 249 633 658
	Total Capítulo 50	103 074 254	166 433 932	183 566 255	569 982 765	1 013 067 206
	Recetas Gerais	103 074 254	166 433 932	183 566 255	569 982 765	1 013 067 206
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	125 395 652	271 253 000	292 602 242	560 380 764	1 249 633 658
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	125 395 652	271 253 000	292 602 242	560 380 764	1 249 633 658	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - Incentivos à inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização	Total Geral	125 000 000	183 000 000	183 000 000	704 000 000	1 195 000 000
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário	125 000 000	183 000 000	183 000 000	704 000 000	1 195 000 000
	Total Capítulo 50					
	Recursos Gerais					
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	125 000 000	183 000 000	183 000 000	704 000 000	1 195 000 000
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	125 000 000	183 000 000	183 000 000	704 000 000	1 195 000 000
M003 - Instrumentos de engenharia financeira para o financiamento e partilha de risco da inovação	Total Geral	21 000 000	77 142 857	77 142 857	339 000 000	514 285 714
	Fin Nacional	8 300 000	23 142 857	23 142 857	101 700 000	154 285 714
	Fin Comunitário	14 700 000	54 000 000	54 000 000	237 300 000	380 000 000
	Total Capítulo 50	8 300 000	23 142 857	23 142 857	101 700 000	154 285 714
	Recursos Gerais	8 300 000	23 142 857	23 142 857	101 700 000	154 285 714
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	14 700 000	54 000 000	54 000 000	237 300 000	380 000 000
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	14 700 000	54 000 000	54 000 000	237 300 000	380 000 000
M004 - Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (Uma A. P. eficiente e de qualidade)	Total Geral	95 894 904	204 444 348	81 578 287	152 421 777	534 339 314
	Fin Nacional	29 188 957	62 536 969	24 616 604	45 511 489	161 853 219
	Fin Comunitário	66 727 947	141 907 377	56 961 483	106 910 288	372 507 095
	Total Capítulo 50	89 761 676	198 657 898	75 658 058	151 375 730	515 452 262
	Recursos Gerais	22 468 957	62 536 969	24 616 604	45 511 489	155 132 219
	Recursos Próprios	6 500 000				6 500 000
	Fundos Comunitários	60 794 719	136 120 929	51 041 154	105 864 241	353 620 043
	Total Outras Fontes	6 133 228	5 786 448	5 921 329	1 046 047	18 887 052
	Out Fon - Fin Nacional	200 000				200 000
	Out Fon - Fin Comunitário	5 933 228	5 786 448	5 921 329	1 046 047	18 887 052
M005 - Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial	Total Geral	13 186 751	41 142 834	41 105 172	171 069 591	273 504 448
	Fin Nacional	710 000	1 503 276	1 493 153	5 577 674	9 284 105
	Fin Comunitário	12 476 751	39 639 558	39 612 019	171 491 917	263 220 343
	Total Capítulo 50	766 274	1 530 915	1 493 153	5 577 674	9 367 016
	Recursos Gerais	710 000	1 503 276	1 493 153	5 577 674	9 284 105
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários	66 274	27 637			93 911
	Total Outras Fontes	12 421 477	39 612 019	39 612 019	171 491 917	263 137 432
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	12 421 477	39 612 019	39 612 019	171 491 917	263 137 432

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M006 - Assistência Técnica	Total Geral	18 518 687	18 813 360	18 883 300	82 122 344	112 755 731
	Fin Nacional	5 045 000	5 080 008	5 065 008	18 688 703	33 828 719
	Fin Comunitário	11 771 687	11 853 352	11 818 352	43 485 641	78 929 012
	Total Capítulo 50	5 150 000	5 115 008	5 095 008	18 636 703	33 966 719
	Receitas Gerais	5 045 000	5 080 008	5 065 008	18 636 703	33 828 719
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	105 000	35 000			140 000
	Total Outras Fontes	11 699 687	11 818 352	11 818 352	43 485 641	78 789 012
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	-11 686 687	11 818 352	11 818 352	43 485 641	78 789 012
P031 - PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	Total Geral	156 285 209	405 337 547	463 318 593	288 669 316	1 340 202 305
	Fin Nacional	73 118 397	177 466 072	189 077 972	104 320 797	500 274 862
	Fin Comunitário	83 166 812	227 871 475	274 240 621	184 348 519	789 627 427
	Total Capítulo 50	88 753 476	169 077 150	210 928 078	153 074 316	636 424 662
	Receitas Gerais	35 714 747	158 305 800	170 290 828	89 070 797	489 725 614
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	31 035 729	40 711 350	40 647 450	54 003 519	166 701 048
	Total Outras Fontes	89 531 733	206 260 397	252 390 517	135 595 000	703 777 647
	Out Fon - Fin Nacional	37 403 650	19 100 273	18 797 348	5 250 000	80 551 269
	Out Fon - Fin Comunitário	52 128 083	187 160 125	233 593 171	130 345 000	603 226 379
M001 - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Receitas Gerais					
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M002 - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento	Total Geral	3 256 067	3 090 000	3 180 000	2 410 000	11 896 067
	Fin Nacional	643 647	860 000	910 000	660 000	3 073 647
	Fin Comunitário	2 612 120	2 200 000	2 250 000	1 750 000	8 812 120
	Total Capítulo 50	3 256 067	3 090 000	3 180 000	2 410 000	11 896 067
	Receitas Gerais	643 647	860 000	910 000	660 000	3 073 647
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários	2 612 120	2 200 000	2 250 000	1 750 000	8 812 120
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos	Total Geral	25 007 408	17 815 000	16 545 000	28 320 000	87 107 408
	Fin Nacional	8 631 300	8 185 000	5 585 000	11 080 000	29 481 300
	Fin Comunitário	16 376 109	11 130 000	10 960 000	17 140 000	57 626 109
	Total Capítulo 50	16 614 000	17 185 000	16 565 000	28 220 000	78 584 000
	Recetas Gerais	8 596 300	8 185 000	5 585 000	11 080 000	28 446 300
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	10 018 600	10 960 000	10 960 000	17 140 000	49 118 600
	Total Outras Fontes	8 592 500	180 000			8 542 500
	Out Fon - Fin Nacional	35 000				35 000
	Out Fon - Fin Comunitário	8 357 500	150 000			8 507 500
M004 - Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma dos Açores	Total Geral	50 000	8 200 000	8 000 000	8 660 000	27 130 000
	Fin Nacional	50 000	2 480 000	2 250 000	2 220 000	8 070 000
	Fin Comunitário		6 750 000	6 750 000	6 660 000	20 160 000
	Total Capítulo 50	50 000	2 450 000	2 250 000	2 220 000	8 070 000
	Recetas Gerais	50 000	2 450 000	2 250 000	2 220 000	8 070 000
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes		6 750 000	6 750 000	6 660 000	20 160 000
M005 - Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira	Total Geral	50 000	8 200 000	6 000 000	5 920 000	18 170 000
	Fin Nacional	50 000	1 700 000	1 500 000	1 480 000	4 730 000
	Fin Comunitário		4 500 000	4 500 000	4 440 000	13 440 000
	Total Capítulo 50	50 000	1 700 000	1 500 000	1 480 000	4 730 000
	Recetas Gerais	50 000	1 700 000	1 500 000	1 480 000	4 730 000
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes		4 500 000	4 500 000	4 440 000	13 440 000
M006 - Investimentos Estruturantes do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
Out Fon - Fin Nacional						
Out Fon - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M007 - Infra-estruturas para a Conectividade Territorial	Total Geral	82 176 733	139 243 087	117 056 593	52 274 000	370 750 423
	Fin Nacional	44 900 150	89 062 972	49 993 422	17 829 000	161 811 544
	Fin Comunitário	17 270 583	70 160 125	67 063 171	34 445 000	168 938 879
	Total Capítulo 50	7 637 500	49 082 700	31 196 076	12 679 000	101 295 276
	Recursos Gerais	7 637 500	49 082 700	31 196 076	12 679 000	101 295 276
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	54 639 233	89 280 387	85 660 517	39 095 000	208 485 147
	Out Fon - Fin Nacional	37 368 650	19 100 272	18 797 348	5 250 000	80 516 268
	Out Fon - Fin Comunitário	17 270 583	70 160 125	67 063 171	34 445 000	168 938 879
M008 - Infra-estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 82					
	Recursos Gerais					
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M009 - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional	Total Geral	66 385 000	229 959 450	311 177 000	109 605 318	823 718 410
	Fin Nacional	20 657 000	97 008 100	128 659 550	70 871 797	323 488 091
	Fin Comunitário	44 728 000	132 951 350	182 517 450	119 733 519	500 230 319
	Total Capítulo 50	38 685 000	124 359 450	155 697 000	105 805 318	431 538 410
	Recursos Gerais	20 657 000	97 008 100	128 659 550	70 871 797	323 488 091
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários	18 228 000	27 351 300	27 237 450	34 833 519	108 000 318
	Total Outras Fontes	28 500 000	105 800 000	155 280 000	84 800 000	392 180 000
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	28 500 000	105 800 000	155 280 000	84 800 000	392 180 000
M010 - Assistência Técnica	Total Geral	360 000	360 000	360 000	360 000	1 440 000
	Fin Nacional	180 000	180 000	180 000	180 000	720 000
	Fin Comunitário	180 000	180 000	180 000	180 000	720 000
	Total Capítulo 50	360 000	360 000	360 000	360 000	1 440 000
	Recursos Gerais	180 000	180 000	180 000	180 000	720 000
	Recursos Próprios					
	Fundos Comunitários	180 000	180 000	180 000	180 000	720 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P032 - PD TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	Total Geral	113 693 208	119 638 251	118 487 805	587 318 379	919 317 643
	Fin Nacional	44 666 264	46 398 578	45 831 847	222 676 508	359 603 255
	Fin Comunitário	69 199 944	73 239 673	72 655 958	344 641 813	559 714 388
	Total Capítulo 50	51 033 467	52 675 076	52 011 024	239 951 788	385 651 353
	Recetas Gerais	43 123 275	44 825 589	44 258 858	216 757 509	348 965 321
	Recetas Próprias	972 089	972 689	972 089	2 918 987	5 637 934
	Fundos Comunitários	6 937 203	6 876 408	6 779 177	20 255 220	40 848 098
	Total Outras Fontes	82 859 741	86 963 175	86 456 781	327 366 593	523 666 290
	Out Fon - Fin Nacional	800 000	800 000	800 000	3 000 000	4 800 000
	Out Fon - Fin Comunitário	62 259 741	66 363 175	65 656 781	324 366 593	518 666 290
M001 - Qualificação Inicial	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M002 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida	Total Geral	259 633				259 633
	Fin Nacional	76 660				76 660
	Fin Comunitário	179 643				179 643
	Total Capítulo 50	76 660				76 660
	Recetas Gerais	76 660				76 660
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	179 643				179 643
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	179 643				179 643
M003 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional	Total Geral	978 574	934 150	788 508	2 537 902	5 239 134
	Fin Nacional	417 687	423 975	371 154	1 153 451	2 366 267
	Fin Comunitário	560 887	510 175	417 354	1 384 451	2 872 867
	Total Capítulo 50	920 974	872 550	726 908	2 229 902	4 750 334
	Recetas Gerais	417 687	423 975	371 154	1 153 451	2 366 267
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	503 287	448 575	355 754	1 076 451	2 384 067
	Total Outras Fontes	57 600	61 600	61 600	308 000	486 800
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	57 600	61 600	61 600	308 000	486 800

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M004 - Formação Avançada	Total Geral	97 133 685	97 312 305	97 293 765	494 275 904	779 015 879
	Fin Nacional	40 190 263	40 295 372	40 284 604	200 153 809	320 924 048
	Fin Comunitário	56 943 622	57 016 933	57 009 161	294 122 095	455 091 831
	Total Capítulo 50	39 604 263	39 709 372	39 698 604	197 164 309	316 176 548
	Recostas Gerais	39 590 263	39 695 372	39 684 604	197 153 809	316 134 048
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	14 000	14 000	14 000	10 500	52 500
	Total Outras Fontes	57 529 622	57 602 933	57 595 161	287 111 595	459 839 331
	Out Fon - Fin Nacional	800 000	800 000	800 000	3 000 000	4 800 000
	Out Fon - Fin Comunitário	56 929 622	57 002 933	56 995 161	284 111 595	455 029 331
M005 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M005 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Total Geral	8 520 334	12 400 000	12 400 000	58 666 037	87 986 371
	Fin Nacional	1 926 100	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 827 139
	Fin Comunitário	4 594 234	8 800 000	8 800 000	39 966 998	62 161 232
	Total Capítulo 50	1 926 100	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 827 139
	Recostas Gerais	1 926 100	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 827 139
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 594 234	8 800 000	8 800 000	39 966 998	62 161 232
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	4 594 234	8 800 000	8 800 000	39 966 998	62 161 232
M007 - Igualdade de Género	Total Geral	7 779 312	7 779 312	7 779 312	23 337 936	48 675 872
	Fin Nacional	1 472 989	1 472 989	1 472 989	4 418 967	8 837 934
	Fin Comunitário	6 306 323	6 306 323	6 306 323	18 918 969	37 837 938
	Total Capítulo 50	7 779 312	7 779 312	7 779 312	23 337 936	48 675 872
	Recostas Gerais	500 000	500 000	500 000	1 500 000	3 000 000
	Recostas Próprias	972 989	972 989	972 989	2 918 967	5 837 934
	Fundos Comunitários	6 306 323	6 306 323	6 306 323	18 918 969	37 837 938
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M008 - Algarve	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M009 - Lisboa	Total Geral	1 224 470	1 212 484	206 200	498 600	3 141 754
	Fin Nacional	812 235	806 242	103 100	249 300	1 970 877
	Fin Comunitário	812 235	806 242	103 100	249 300	1 970 877
	Total Capítulo 50	725 826	713 642	206 200	498 600	2 144 268
	Recostas Gerais	812 235	806 242	103 100	249 300	1 970 877
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	113 593	107 800	103 100	249 300	573 593
	Total Outras Fontes	408 642	408 642			817 284
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	408 642	408 642			817 284
M010 - Assistência Técnica	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P033 - PO REGIONAL NORTE	Total Geral	129 380 968	336 396 763	188 402 627	524 897 170	1 179 077 528
	Fin Nacional	62 404 039	60 272 886	28 768 041	46 019 661	197 464 627
	Fin Comunitário	63 979 949	276 123 876	160 634 586	478 877 509	1 580 610 900
	Total Capítulo 50	29 126 204	54 001 580	33 587 131	50 825 721	167 540 636
	Recostas Gerais	25 929 104	51 050 754	28 768 041	46 019 661	151 767 560
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	3 197 100	2 950 826	4 799 090	5 805 770	16 952 786
	Total Outras Fontes	97 254 764	282 397 173	155 635 496	474 071 456	1 009 358 889
	Out Fon - Fin Nacional	39 474 935	9 222 111			48 697 046
	Out Fon - Fin Comunitário	60 779 849	273 175 062	155 635 496	474 071 456	963 661 863

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M001 - Competitividade, inovação e conhecimento	Total Geral	25 574 016	159 855 475	151 859 490	454 455 575	822 075 556
	Fin Nacional	7 643 200	14 770 051	12 534 912	34 763 091	69 711 254
	Fin Comunitário	18 230 816	145 085 424	139 324 578	449 723 784	752 364 605
	Total Capítulo 50	7 643 200	14 770 051	12 534 912	34 763 091	69 711 254
	Recetas Gerais	7 643 200	14 770 051	12 534 912	34 763 091	69 711 254
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	18 230 816	145 085 424	139 324 578	449 723 784	752 364 605
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	18 230 816	145 085 424	139 324 578	449 723 784	752 364 605	
M002 - Valorização económica de recursos específicos	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M003 - Valorização e qualificação ambiental e territorial	Total Geral	22 173 609	24 278 102	35 916 756	22 465 596	102 835 063
	Fin Nacional	8 703 385	10 920 816	16 190 163	10 042 030	45 856 394
	Fin Comunitário	13 470 224	13 356 284	17 726 593	12 423 566	56 976 870
	Total Capítulo 50	11 615 200	13 706 854	20 989 253	15 847 800	62 218 907
	Recetas Gerais	8 526 269	10 920 816	16 190 163	10 042 030	45 679 377
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	3 088 934	2 435 468	4 759 090	5 605 770	16 530 532
	Total Outras Fontes	10 558 409	10 512 448	12 927 503	8 617 796	40 616 156
	Out Fon - Fin Nacional	177 019				177 019
Out Fon - Fin Comunitário	10 381 390	10 512 448	12 927 503	8 617 796	40 439 140	
M004 - Qualificação do sistema urbano	Total Geral	62 917 833	154 908 345			197 826 178
	Fin Nacional	44 297 916	32 472 111			76 770 027
	Fin Comunitário	18 619 917	102 436 234			121 056 151
	Total Capítulo 50	8 000 000	23 250 000			31 250 000
	Recetas Gerais	8 000 000	23 250 000			31 250 000
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	54 917 833	111 658 345			166 576 178
	Out Fon - Fin Nacional	30 297 916	9 222 111			45 520 027
Out Fon - Fin Comunitário	18 619 917	102 436 234			121 056 151	

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M005 - Governação e capacitação institucional	Total Geral	11 289 148	13 729 480			25 018 628
	Fin Nacional	1 716 572	2 085 919			3 783 491
	Fin Comunitário	9 572 574	11 662 541			21 235 115
	Total Capítulo 50	1 824 838	2 171 919			3 996 757
	Recetas Gerais	1 716 572	2 085 919			3 783 491
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	108 285	105 000			213 285
	Total Outras Fontes	9 484 308	11 557 541			21 021 849
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	9 484 308	11 557 541			21 021 849
M006 - Assistência Técnica	Total Geral	4 126 381	3 626 381	3 626 381	17 944 705	29 323 848
	Fin Nacional	42 966	42 966	42 966	214 830	343 728
	Fin Comunitário	4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120
	Total Capítulo 50	42 966	42 966	42 966	214 830	343 728
	Recetas Gerais	42 966	42 966	42 966	214 830	343 728
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120
P034 - PG REGIONAL CENTRO	Total Geral	59 730 148	178 566 669	162 012 125	373 625 978	773 937 920
	Fin Nacional	14 781 378	27 858 669	26 490 427	27 664 588	86 825 072
	Fin Comunitário	44 948 770	150 707 870	136 521 698	345 961 410	877 912 548
	Total Capítulo 50	16 770 249	31 499 783	22 802 909	32 717 879	103 557 820
	Recetas Gerais	13 884 214	24 490 664	18 126 742	24 739 644	79 221 264
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	2 886 035	8 076 099	8 478 167	7 078 235	24 398 536
	Total Outras Fontes	42 569 899	147 096 886	139 409 218	340 911 099	670 380 100
	Out Fon - Fin Nacional	917 164	3 309 315	9 383 685	3 254 924	16 904 088
	Out Fon - Fin Comunitário	42 042 735	143 731 571	130 045 533	337 656 175	653 476 012
M001 - Competitividade, inovação e conhecimento	Total Geral	2 745 880	86 645 328	103 834 466	298 036 502	502 262 176
	Fin Nacional	812 271	3 838 143	6 086 342	5 606 134	16 344 890
	Fin Comunitário	1 933 609	92 807 185	97 748 126	292 430 368	485 917 288
	Total Capítulo 50	150 000	979 967	979 967	3 110 508	5 220 482
	Recetas Gerais	150 000	979 967	979 967	3 110 508	5 220 482
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 595 880	85 665 361	102 854 501	295 919 944	497 036 694
	Out Fon - Fin Nacional	662 271	2 858 176	5 106 375	2 489 578	11 116 399
	Out Fon - Fin Comunitário	1 933 609	92 807 185	97 748 126	293 430 368	485 917 288

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M003 - Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais	Total Geral	37 150 190	59 487 965	51 344 442	48 332 715	196 315 313
	Fin Nacional	10 518 801	19 999 510	17 781 062	18 734 488	66 034 861
	Fin Comunitário	26 630 589	39 488 456	33 563 380	31 598 247	131 280 682
	Total Capítulo 50	12 050 310	24 650 470	19 138 909	22 347 355	78 485 044
	Recostas Gerais	10 294 708	19 489 371	13 525 742	15 969 120	59 248 941
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	1 755 602	5 461 089	5 611 167	6 378 235	19 236 103
	Total Outras Fontes	25 099 880	34 537 498	32 207 533	25 685 360	117 830 269
	Out Fon - Fin Nacional	254 893	510 139	4 255 310	785 348	5 785 690
	Out Fon - Fin Comunitário	24 844 987	34 027 357	27 952 223	25 220 012	112 044 579
M004 - Protecção e Valorização Ambiental	Total Geral	2 608 707	4 697 500	3 924 000	11 556 000	22 786 207
	Fin Nacional	690 797	1 298 500	1 120 000	3 319 500	6 434 797
	Fin Comunitário	1 911 910	3 399 000	2 804 000	8 236 500	16 351 410
	Total Capítulo 50	1 477 797	2 813 500	1 685 000	4 919 500	11 195 797
	Recostas Gerais	690 797	1 298 500	1 120 000	3 319 500	6 434 797
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	781 000	1 615 000	886 000	1 600 000	4 781 000
	Total Outras Fontes	1 130 910	1 884 000	1 939 000	6 636 500	11 590 410
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	1 130 910	1 884 000	1 939 000	6 636 500	11 590 410
M005 - Governação e Capacitação Institucional	Total Geral	15 409 734	15 567 861	536 776	1 921 714	33 456 085
	Fin Nacional	2 480 363	2 400 647	143 568	408 568	5 433 134
	Fin Comunitário	12 929 371	13 187 214	393 208	1 513 158	28 022 951
	Total Capítulo 50	2 619 795	2 400 647	143 568	408 568	5 772 567
	Recostas Gerais	2 480 363	2 400 647	143 568	408 568	5 433 134
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	539 433				539 433
	Total Outras Fontes	12 589 938	13 187 214	393 208	1 513 158	27 683 518
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	12 589 938	13 187 214	393 208	1 513 158	27 683 518

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M005 - Assistência Técnica	Total Geral	1 815 537	2 149 014	2 372 439	12 782 047	19 118 137
	Fin Nacional	272 346	322 199	357 465	1 925 910	2 877 920
	Fin Comunitário	1 543 291	1 826 815	2 014 974	10 856 137	16 240 217
	Total Capítulo 50	272 346	322 199	357 465	1 925 910	2 877 920
	Recetas Gerais	272 346	322 199	357 465	1 925 910	2 877 920
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 543 291	1 826 815	2 014 974	10 856 137	16 240 217
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	1 543 291	1 826 815	2 014 974	10 856 137	16 240 217	
P035 - PO REGIONAL LISBOA	Total Geral	14 471 525	30 888 945	38 788 944	111 097 059	204 246 473
	Fin Nacional	6 505 594	9 743 127	9 190 127	21 675 542	47 117 390
	Fin Comunitário	7 965 931	30 145 818	29 598 817	89 421 517	157 129 113
	Total Capítulo 50	6 809 525	9 764 490	9 214 490	21 739 807	47 528 146
	Recetas Gerais	6 505 594	9 743 127	9 190 127	21 675 542	47 117 390
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	303 901	21 300	21 300	64 095	410 796
	Total Outras Fontes	7 962 000	30 124 452	29 574 451	89 357 422	156 718 325
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	7 962 000	30 124 452	29 574 451	89 357 422	156 718 325	
M001 - Competitividade, inovação e conhecimento	Total Geral	5 050 000	33 871 498	33 871 467	102 621 559	175 314 494
	Fin Nacional	2 250 000	7 085 296	7 085 296	18 700 867	35 121 419
	Fin Comunitário	2 800 000	26 786 202	26 786 201	83 920 672	140 193 075
	Total Capítulo 50	2 250 000	7 085 296	7 085 296	18 700 867	35 121 419
	Recetas Gerais	2 250 000	7 085 296	7 085 296	18 700 867	35 121 419
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 800 000	26 786 202	26 786 201	83 920 672	140 193 075
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	2 800 000	26 786 202	26 786 201	83 920 672	140 193 075	
M002 - Sustentabilidade Territorial	Total Geral	3 324 000	4 324 000	3 224 000	3 224 000	14 096 000
	Fin Nacional	3 312 000	2 162 000	1 612 000	1 612 000	8 898 000
	Fin Comunitário	3 812 000	2 162 000	1 612 000	1 612 000	9 198 000
	Total Capítulo 50	3 312 000	2 162 000	1 612 000	1 612 000	8 898 000
	Recetas Gerais	3 312 000	2 162 000	1 612 000	1 612 000	8 898 000
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 812 000	2 162 000	1 612 000	1 612 000	9 198 000
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	3 812 000	2 162 000	1 612 000	1 612 000	9 198 000	

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - Coesão Social	Total Geral	597 525	42 001	42 001	126 000	807 527
	Fin Nacional	293 564	20 635	20 635	61 905	396 739
	Fin Comunitário	303 961	21 366	21 366	64 095	410 788
	Total Capítulo 50	597 525	42 001	42 001	126 000	807 527
	Recetas Gerais	293 564	20 635	20 635	61 905	396 739
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	303 961	21 366	21 366	64 095	410 788
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M004 - Assistência Técnica	Total Geral	1 500 000	1 651 476	1 651 476	5 225 500	10 028 452
	Fin Nacional	450 000	475 226	475 226	1 300 750	2 701 202
	Fin Comunitário	1 050 000	1 176 250	1 176 250	3 924 750	7 327 250
	Total Capítulo 50	450 000	475 226	475 226	1 300 750	2 701 202
	Recetas Gerais	450 000	475 226	475 226	1 300 750	2 701 202
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 050 000	1 176 250	1 176 250	3 924 750	7 327 250
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	1 050 000	1 176 250	1 176 250	3 924 750	7 327 250	
PO36 - PO REGIONAL ALENTEJO	Total Geral	15 556 049	75 203 904	80 412 505	182 967 091	344 139 579
	Fin Nacional	4 823 665	10 321 279	7 290 569	18 648 402	41 083 915
	Fin Comunitário	11 032 184	64 882 625	73 121 936	173 318 689	303 055 664
	Total Capítulo 50	7 069 845	17 419 013	14 548 303	38 534 195	78 561 356
	Recetas Gerais	4 453 865	10 321 279	7 290 569	18 648 402	41 714 205
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	2 695 980	7 097 734	7 257 734	18 885 703	36 837 181
	Total Outras Fontes	8 506 204	57 784 921	45 864 202	153 432 896	265 568 223
	Out Fon - Fin Nacional	70 000				70 000
Out Fon - Fin Comunitário	8 436 204	57 784 921	45 864 202	153 432 896	265 518 223	
M001 - Competitividade, inovação e conhecimento	Total Geral	800 000	44 451 576	44 451 576	147 541 823	237 425 075
	Fin Nacional	290 000	418 197	418 197	1 243 992	2 370 386
	Fin Comunitário	590 000	44 033 379	44 033 379	146 297 831	235 054 689
	Total Capítulo 50	500 000	418 197	418 197	1 243 992	2 580 386
	Recetas Gerais	290 000	418 197	418 197	1 243 992	2 370 386
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	210 000				210 000
	Total Outras Fontes	480 000	44 033 379	44 033 379	146 297 831	234 844 689
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	480 000	44 033 379	44 033 379	146 297 831	234 844 689	

PI D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - Desenvolvimento urbano	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M003 - Conectividade e articulação territorial	Total Geral	7 186 624	18 456 759	12 758 789	34 700 368	73 102 540
	Fin Nacional	2 730 926	7 256 546	5 728 655	15 579 165	31 297 192
	Fin Comunitário	4 457 698	11 196 213	7 028 234	19 121 203	41 805 348
	Total Capítulo 50	4 614 406	13 291 280	12 421 269	34 364 866	64 691 843
	Recetas Gerais	2 730 926	7 256 546	5 728 655	15 579 165	31 297 192
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	1 883 480	8 037 734	6 692 734	18 785 703	33 399 651
	Total Outras Fontes	2 574 218	5 185 479	-335 500	335 500	8 410 697
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	2 574 218	5 185 479	-335 500	335 500	8 410 697
M004 - Qualificação ambiental e valorização do espaço rural	Total Geral	1 414 500	1 940 500	1 190 500	1 540 000	6 085 500
	Fin Nacional	397 000	875 500	825 500	440 000	2 538 000
	Fin Comunitário	817 500	1 065 000	365 000	1 100 000	3 547 500
	Total Capítulo 50	1 029 500	1 940 500	1 190 500	1 540 000	5 700 500
	Recetas Gerais	527 000	875 500	825 500	440 000	2 468 000
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	502 500	1 065 000	365 000	1 100 000	3 232 500
	Total Outras Fontes	385 000				385 000
	Out Fon - Fin Nacional	70 000				70 000
	Out Fon - Fin Comunitário	315 000				315 000
M005 - Governação e capacitação institucional	Total Geral	5 112 625	6 426 459	100 000	60 000	13 719 384
	Fin Nacional	770 939	1 271 969	25 000	20 000	2 067 908
	Fin Comunitário	4 341 686	7 154 490	75 000	60 000	11 631 476
	Total Capítulo 50	770 939	1 271 969	25 000	20 000	2 067 908
	Recetas Gerais	770 939	1 271 969	25 000	20 000	2 067 908
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 341 686	7 154 490	75 000	60 000	11 631 476
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	4 341 686	7 154 490	75 000	60 000	11 631 476

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M006 - Assistência Técnica	Total Geral	600 000	1 928 640	1 913 640	9 104 800	13 607 080
	Fin Nacional	135 000	497 067	493 317	2 365 335	3 490 719
	Fin Comunitário	725 000	1 431 573	1 420 323	6 739 465	10 316 361
	Total Capítulo 50	135 000	497 067	493 317	2 365 335	3 490 719
	Recetas Gerais	135 000	497 067	493 317	2 365 335	3 490 719
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	725 000	1 431 573	1 420 323	6 739 465	10 316 361
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	725 000	1 431 573	1 420 323	6 739 465	10 316 361	
P037 - PO REGIONAL ALGARVE	Total Geral	6 808 252	33 876 442	23 493 657	82 657 190	126 835 541
	Fin Nacional	3 173 619	10 844 809	5 744 540	11 692 634	31 455 602
	Fin Comunitário	3 634 633	23 031 633	17 749 117	50 964 556	95 379 739
	Total Capítulo 50	4 792 677	13 704 166	8 422 040	12 260 134	37 179 316
	Recetas Gerais	3 173 619	10 844 809	5 744 540	11 692 634	31 455 602
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	1 619 130	2 859 359	677 500	567 500	5 723 517
	Total Outras Fontes	2 015 275	20 172 274	17 071 617	50 397 056	89 656 222
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	2 015 275	20 172 274	17 071 617	50 397 056	89 656 222	
M001 - Competitividade, inovação e conhecimento	Total Geral	1 312 167	22 231 157	20 731 157	57 367 190	101 661 671
	Fin Nacional	489 650	5 409 540	4 784 540	10 365 134	21 048 864
	Fin Comunitário	822 517	16 821 617	15 946 617	47 002 056	80 612 807
	Total Capítulo 50	489 650	5 409 540	4 784 540	10 365 134	21 048 864
	Recetas Gerais	489 650	5 409 540	4 784 540	10 365 134	21 048 864
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	822 517	16 821 617	15 946 617	47 002 056	80 612 807
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	822 517	16 821 617	15 946 617	47 002 056	80 612 807	
M002 - Proteção e qualificação ambiental	Total Geral	1 153 160	2 518 376	1 817 500	5 135 000	10 624 036
	Fin Nacional	389 415	617 719	442 500	1 260 000	2 609 634
	Fin Comunitário	863 745	1 900 657	1 375 000	3 875 000	8 014 402
	Total Capítulo 50	481 815	1 167 719	852 000	1 760 000	4 082 134
	Recetas Gerais	389 415	617 719	442 500	1 260 000	2 609 634
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	172 500	550 000	250 000	500 000	1 472 500
	Total Outras Fontes	661 245	1 350 657	1 125 000	3 375 000	6 541 902
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	661 245	1 350 657	1 125 000	3 375 000	6 541 902	

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - Valorização territorial e desenvolvimento urbano	Total Geral	4 009 599	6 126 909	945 000	135 000	14 216 499
	Fin Nacional	2 294 755	4 817 550	517 500	87 500	7 697 305
	Fin Comunitário	1 714 834	4 309 359	427 500	87 500	6 519 193
	Total Capítulo 50	3 741 413	7 126 909	945 000	135 000	11 948 322
	Recetas Gerais	2 294 755	4 817 550	517 500	87 500	7 697 305
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	1 446 608	3 309 339	427 500	87 500	4 251 017
	Total Outras Fontes	209 176	2 000 000			2 268 176
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	209 176	2 000 000			2 268 176
M004 - Assistência Técnica	Total Geral	333 337				333 337
	Fin Nacional	99 999				99 999
	Fin Comunitário	233 337				233 337
	Total Capítulo 50	99 999				99 999
	Recetas Gerais	99 999				99 999
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	233 337				233 337
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	233 337				233 337
P038 - COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	Total Geral	162 291	277 378	98 836	46 703	585 203
	Fin Nacional	59 231	108 344	30 109	11 876	209 360
	Fin Comunitário	103 055	169 034	68 727	35 027	376 843
	Total Capítulo 50	129 431	264 344	51 709	11 876	454 160
	Recetas Gerais	59 231	108 344	30 109	11 876	209 360
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	87 200	156 000	31 600		244 800
	Total Outras Fontes	35 855	13 034	47 127	35 027	131 043
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	35 855	13 034	47 127	35 027	131 043
M001 - Portugal-Espanha	Total Geral	162 291	277 378	98 836	46 703	585 203
	Fin Nacional	59 231	108 344	30 109	11 876	209 360
	Fin Comunitário	103 055	169 034	68 727	35 027	376 843
	Total Capítulo 50	129 431	264 344	51 709	11 876	454 160
	Recetas Gerais	59 231	108 344	30 109	11 876	209 360
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	87 200	156 000	21 600		244 800
	Total Outras Fontes	35 855	13 034	47 127	35 027	131 043
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	35 855	13 034	47 127	35 027	131 043

PI D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - Bacia do Mediterrâneo / Instrumento da Política Europeia de Vizinhança	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P030 - COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	Total Geral	14 027 913	-46 606 206	73 163 059	182 710 454	316 507 632
	Fin Nacional	11 111 280	44 126 354	70 291 701	182 348 401	307 678 736
	Fin Comunitário	2 916 653	2 477 852	2 871 358	582 053	8 627 916
	Total Capítulo 50	10 306 867	43 107 235	69 074 589	182 569 231	305 056 922
	Recetas Gerais	10 276 697	43 057 235	69 024 589	182 348 401	304 706 922
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	29 170	50 000	50 000	220 620	350 000
	Total Outras Fontes	3 722 046	3 498 971	4 088 470	141 223	11 450 710
	Out Fon - Fin Nacional	834 583	1 071 119	1 267 112		3 172 794
	Out Fon - Fin Comunitário	2 887 463	2 427 852	2 821 358	141 223	8 277 916
M001 - Espaço Atlântico	Total Geral	9 832 570	43 160 713	69 091 394	182 593 529	304 698 206
	Fin Nacional	9 805 890	43 051 388	69 018 742	182 319 166	304 195 146
	Fin Comunitário	46 720	109 325	72 652	274 363	503 060
	Total Capítulo 50	9 835 020	43 101 388	69 088 742	182 539 998	304 545 146
	Recetas Gerais	9 805 650	43 051 388	69 018 742	182 319 166	304 195 146
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	29 170	50 000	50 000	220 620	300 000
	Total Outras Fontes	17 550	59 325	22 652	53 533	153 060
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	17 550	59 325	22 652	53 533	153 060
M007 - Espaço Sudoeste Europeu	Total Geral	11 250	11 250	11 250	56 250	90 000
	Fin Nacional	2 813	2 813	2 813	14 065	22 504
	Fin Comunitário	8 437	8 437	8 437	42 185	67 496
	Total Capítulo 50	2 813	2 813	2 813	14 065	22 504
	Recetas Gerais	2 813	2 813	2 813	14 065	22 504
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	8 437	8 437	8 437	42 185	67 496
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	8 437	8 437	8 437	42 185	67 496

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - Espaço Madeira - Açores - Canárias	Total Geral	4 151 958	3 422 108	4 048 280		11 622 346
	Fin Nacional	1 299 563	1 071 119	1 267 112		3 637 794
	Fin Comunitário	2 852 395	2 350 989	2 781 168		7 984 552
	Total Capítulo 60	485 000				485 000
	Recostas Gerais	485 000				485 000
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	3 666 958	3 422 108	4 048 280		11 157 346
	Out Fon - Fin Nacional	834 563	1 071 119	1 267 112		3 172 794
Out Fon - Fin Comunitário	2 852 395	2 350 989	2 781 168		7 984 552	
M004 - Espaço Mediterrâneo	Total Geral	12 135	12 135	12 135	60 675	97 080
	Fin Nacional	3 034	3 034	3 034	15 170	24 272
	Fin Comunitário	9 101	9 101	9 101	45 505	72 808
	Total Capítulo 60	3 034	3 034	3 034	15 170	24 272
	Recostas Gerais	3 034	3 034	3 034	15 170	24 272
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	9 101	9 101	9 101	45 505	72 808
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	9 101	9 101	9 101	45 505	72 808	
P040 - COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL	Total Geral	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Fin Nacional	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Fin Comunitário	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	Total Capítulo 60	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Recostas Gerais	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M001 - Cooperação Inter-regional	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 60					
	Recostas Gerais					
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - PO de Redes (INTERACT, URBACT, ESPON)	Total Geral	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Fin Nacional	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Fin Comunitário	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	Total Capítulo 50	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Recetas Gerais	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
P041 - PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEDER	Total Geral	2 420 291	442 680	442 680	1 328 040	4 633 691
	Fin Nacional	370 624	66 403	66 403	199 207	702 637
	Fin Comunitário	2 087 637	376 277	376 277	1 128 833	3 949 024
	Total Capítulo 50	748 901	442 680	442 680	1 328 040	2 960 301
	Recetas Gerais	370 624	66 403	66 403	199 207	702 637
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	376 277	376 277	376 277	1 128 833	2 257 664
	Total Outras Fontes	1 691 360				1 691 360
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	1 691 360				1 691 360
M001 - Coordenação e monitorização estratégica do OREN	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M002 - Coordenação e monitorização financeira do FEDER e FC	Total Geral	1 995 581				1 995 581
	Fin Nacional	304 221				304 221
	Fin Comunitário	1 691 360				1 691 360
	Total Capítulo 50	304 221				304 221
	Recetas Gerais	304 221				304 221
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 691 360				1 691 360
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	1 691 360				1 691 360

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - Auditoria e controlo do FEDER e FC	Total Geral	442 680	442 680	442 680	1 328 040	2 658 080
	Fin Nacional	86 403	86 403	86 403	199 207	398 416
	Fin Comunitário	376 277	376 277	376 277	1 128 833	2 257 664
	Total Capítulo 50	442 680	442 680	442 680	1 328 040	2 658 080
	Recetas Gerais	86 403	86 403	86 403	199 207	398 416
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	376 277	376 277	376 277	1 128 833	2 257 664
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M004 - Coord., Monit. Controlo nas Regiões de Objectivo Compet. Regional II Emprego	Total Geral					
	Fin Nacional					
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50					
	Recetas Gerais					
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
PO42 - PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FSE	Total Geral	208 320	208 320	208 320	624 960	1 249 920
	Fin Nacional	31 249	31 249	31 249	83 747	167 494
	Fin Comunitário	177 071	177 071	177 071	531 213	1 082 426
	Total Capítulo 50	208 320	208 320	208 320	624 960	1 249 920
	Recetas Gerais	31 249	31 249	31 249	83 747	167 494
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	177 071	177 071	177 071	531 213	1 082 426
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M001 - Coord., Gestão, Monit., Auditoria e Conhecer para Intervir e Qualificar nas Regiões do Obj. Conv	Total Geral	189 570	189 570	189 570	568 710	1 137 420
	Fin Nacional	28 436	28 436	28 436	85 308	170 816
	Fin Comunitário	161 134	161 134	161 134	483 402	966 804
	Total Capítulo 50	189 570	189 570	189 570	568 710	1 137 420
	Recetas Gerais	28 436	28 436	28 436	85 308	170 816
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	161 134	161 134	161 134	483 402	966 804
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M002 - Coord., Gest., Monit. Audit. Condiç. para int. Quali. nas R. Obj. Compet. Reg. Emp.	Total Geral	18 750	18 750	18 750	56 250	112 500
	Fin Nacional	2 813	2 813	2 813	8 439	16 878
	Fin Comunitário	15 937	15 937	15 937	47 811	95 622
	Total Capítulo 50	18 750	18 750	18 750	56 250	112 500
	Recetas Gerais	2 813	2 813	2 813	8 439	16 878
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	15 937	15 937	15 937	47 811	95 622
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
P043 - PO PISCAS	Total Geral	24 848 700	70 008 253	42 357 515	126 690 142	263 904 610
	Fin Nacional	11 284 800	26 621 078	13 838 204	31 838 254	83 583 338
	Fin Comunitário	13 563 900	43 387 175	28 518 311	94 851 888	180 321 274
	Total Capítulo 50	11 884 800	27 628 328	14 854 704	34 684 354	89 262 186
	Recetas Gerais	11 284 800	26 621 078	13 838 204	31 838 254	83 583 338
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários	600 000	1 607 250	1 615 500	3 056 100	5 678 850
	Total Outras Fontes	12 963 900	42 379 925	27 502 811	91 795 788	174 642 424
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	12 963 900	42 379 925	27 502 811	91 795 788	174 642 424	
M001 - Adaptação da frota de pesca	Total Geral	5 647 500	8 369 705	8 503 495	38 035 830	60 556 330
	Fin Nacional	1 129 500	1 673 941	1 700 699	7 607 125	12 111 265
	Fin Comunitário	4 518 000	6 695 764	6 802 796	30 428 504	48 445 064
	Total Capítulo 50	1 129 500	1 673 941	1 700 699	7 607 125	12 111 265
	Recetas Gerais	1 129 500	1 673 941	1 700 699	7 607 125	12 111 265
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 518 000	6 695 764	6 802 796	30 428 504	48 445 064
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	4 518 000	6 695 764	6 802 796	30 428 504	48 445 064	
M002 - Aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura	Total Geral	2 570 000	10 951 648	13 913 400	80 787 108	86 222 156
	Fin Nacional	642 500	2 737 912	3 478 350	15 198 777	22 055 539
	Fin Comunitário	1 927 500	8 213 736	10 435 050	45 588 331	66 166 617
	Total Capítulo 50	642 500	2 737 912	3 478 350	15 198 777	22 055 539
	Recetas Gerais	642 500	2 737 912	3 478 350	15 198 777	22 055 539
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 927 500	8 213 736	10 435 050	45 588 331	66 166 617
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	1 927 500	8 213 736	10 435 050	45 588 331	66 166 617	

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M003 - Medidas de interesse colectivo	Total Geral	14 011 200	46 519 200	19 781 200	15 535 400	95 850 000
	Fin Nacional	6 782 600	20 192 300	6 645 300	4 784 600	40 405 000
	Fin Comunitário	5 228 400	26 326 900	9 135 900	10 753 800	51 445 000
	Total Capítulo 50	8 782 600	20 192 300	6 645 300	4 784 600	40 405 000
	Recostas Gerais	6 782 600	20 192 300	6 645 300	4 784 600	40 405 000
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	5 228 400	26 326 900	9 135 900	10 753 800	51 445 000
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	5 228 400	26 326 900	9 135 900	10 753 800	51 445 000	
M004 - Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca	Total Geral	1 830 000	2 824 700	2 605 430	7 664 204	15 114 324
	Fin Nacional	530 000	1 681 175	1 678 355	2 641 051	6 528 581
	Fin Comunitário	1 290 000	1 143 525	1 129 085	5 023 153	8 585 743
	Total Capítulo 50	530 000	1 681 175	1 678 355	2 641 051	6 528 581
	Recostas Gerais	530 000	1 681 175	1 678 355	2 641 051	6 528 581
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	1 290 000	1 143 525	1 129 085	5 023 153	8 585 743
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	1 290 000	1 143 525	1 129 085	5 023 153	8 585 743	
M005 - Assistência técnica	Total Geral	600 000	1 343 000	1 354 000	4 664 800	8 161 800
	Fin Nacional	200 000	335 750	338 500	1 601 700	2 482 950
	Fin Comunitário	400 000	1 007 250	1 015 500	3 063 100	5 678 850
	Total Capítulo 50	600 000	1 343 000	1 354 000	4 664 800	8 161 800
	Recostas Gerais	200 000	335 750	338 500	1 601 700	2 482 950
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários	400 000	1 007 250	1 015 500	3 063 100	5 678 850
	Total Outras Fontes	400 000	1 007 250	1 015 500	3 063 100	5 678 850
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	400 000	1 007 250	1 015 500	3 063 100	5 678 850	
P044 - POR CONTINENTE	Total Geral	234 181 000	616 342 800	616 612 800	2 759 824 148	4 226 940 748
	Fin Nacional	25 630 200	138 659 200	138 129 200	667 679 770	971 298 370
	Fin Comunitário	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378
	Total Capítulo 50	25 630 200	138 659 200	138 129 200	667 679 770	971 298 370
	Recostas Gerais	25 630 200	138 659 200	138 129 200	667 679 770	971 298 370
	Recostas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378	

P I D D A C 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M001 - Promoção da competitividade	Total Geral	112 000 000	298 050 000	298 050 000	1 369 593 274	2 077 693 274
	Fin Nacional	13 000 000	74 512 500	74 512 500	350 248 297	512 273 297
	Fin Comunitário	99 000 000	223 537 500	223 537 500	1 013 344 977	1 559 419 977
	Total Capítulo 50	13 000 000	74 512 500	74 512 500	350 248 297	512 273 297
	Recetas Gerais	13 000 000	74 512 500	74 512 500	350 248 297	512 273 297
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	99 000 000	223 537 500	223 537 500	1 013 344 977	1 559 419 977
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	99 000 000	223 537 500	223 537 500	1 013 344 977	1 559 419 977
M002 - Gestão sustentável do espaço rural	Total Geral	113 201 000	236 275 000	236 275 000	995 506 604	1 569 259 604
	Fin Nacional	10 640 200	47 055 000	47 055 000	224 536 381	329 286 581
	Fin Comunitário	102 560 800	189 220 000	189 220 000	769 972 223	1 239 973 023
	Total Capítulo 50	10 640 200	47 055 000	47 055 000	224 536 381	329 286 581
	Recetas Gerais	10 640 200	47 055 000	47 055 000	224 536 381	329 286 581
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	102 560 800	189 220 000	189 220 000	769 972 223	1 239 973 023
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	102 560 800	189 220 000	189 220 000	769 972 223	1 239 973 023
M003 - Dinamização das zonas rurais - LEADER	Total Geral	5 000 000	65 205 000	65 205 000	320 524 033	455 934 033
	Fin Nacional	1 000 000	13 041 000	13 041 000	66 845 533	92 927 533
	Fin Comunitário	4 000 000	52 164 000	52 164 000	254 678 500	363 006 500
	Total Capítulo 50	1 000 000	13 041 000	13 041 000	66 845 533	92 927 533
	Recetas Gerais	1 000 000	13 041 000	13 041 000	66 845 533	92 927 533
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	4 000 000	52 164 000	52 164 000	254 678 500	363 006 500
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	4 000 000	52 164 000	52 164 000	254 678 500	363 006 500
M004 - Assistência técnica	Total Geral	3 960 000	17 612 800	18 082 800	84 198 237	124 053 837
	Fin Nacional	960 000	4 250 700	4 520 700	21 049 559	30 810 959
	Fin Comunitário	2 970 000	13 362 100	13 562 100	63 148 678	93 242 878
	Total Capítulo 50	960 000	4 250 700	4 520 700	21 049 559	30 810 959
	Recetas Gerais	960 000	4 250 700	4 520 700	21 049 559	30 810 959
	Recetas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes	2 970 000	13 362 100	13 562 100	63 148 678	93 242 878
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário	2 970 000	13 362 100	13 562 100	63 148 678	93 242 878

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
P045 - LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	Total Geral	62 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	400 500 000
	Fin Nacional	60 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	399 000 000
	Fin Comunitário	2 000 000				2 000 000
	Total Capítulo 50	62 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	400 500 000
	Receitas Gerais	48 500 000	67 800 000	73 400 000	147 300 000	336 800 000
	Receitas Próprias	12 000 000	6 900 000	12 100 000	30 700 000	61 700 000
	Fundos Comunitários	2 000 000				2 000 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
	Out Fon - Fin Comunitário					
M001 - INSTALAÇÕES DE COBERTURA TERRITORIAL	Total Geral	21 000 000	29 000 000	30 000 000	62 000 000	142 000 000
	Fin Nacional	21 000 000	29 000 000	30 000 000	62 000 000	142 000 000
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	21 000 000	29 000 000	30 000 000	62 000 000	142 000 000
	Receitas Gerais	15 000 000	27 100 000	28 100 000	56 200 000	126 400 000
	Receitas Próprias	6 000 000	1 900 000	1 900 000	3 800 000	13 600 000
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
Out Fon - Fin Nacional						
Out Fon - Fin Comunitário						
M002 - INSTALAÇÕES DE ÂMBITO NACIONAL	Total Geral	4 900 000	8 900 000	18 900 000	35 300 000	68 000 000
	Fin Nacional	4 900 000	8 900 000	18 900 000	35 300 000	68 000 000
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	4 900 000	8 900 000	18 900 000	35 300 000	68 000 000
	Receitas Gerais	2 900 000	5 200 000	10 000 000	11 000 000	29 100 000
	Receitas Próprias	2 000 000	3 700 000	8 900 000	24 300 000	38 900 000
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
Out Fon - Fin Nacional						
Out Fon - Fin Comunitário						
M003 - INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO	Total Geral	100 000	100 000	100 000	7 700 000	8 000 000
	Fin Nacional	100 000	100 000	100 000	7 700 000	8 000 000
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	100 000	100 000	100 000	7 700 000	8 000 000
	Receitas Gerais	100 000	100 000	100 000	7 700 000	8 000 000
	Receitas Próprias					
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
Out Fon - Fin Nacional						
Out Fon - Fin Comunitário						

PIDDAC 2008

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RESUMO POR PROGRAMAS E MEDIDAS

Unidade: Euros

	Fontes de Financiamento	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	TOTAL
M004 - VEÍCULOS	Total Geral	12 500 000	12 500 000	12 500 000	25 000 000	62 500 000
	Fin Nacional	12 500 000	12 500 000	12 500 000	25 000 000	62 500 000
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	12 500 000	12 500 000	12 500 000	25 000 000	62 500 000
	Recetas Gerais	11 500 000	12 500 000	12 500 000	25 000 000	61 500 000
	Recetas Próprias	1 000 000				1 000 000
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M005 - ARMAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL	Total Geral	5 000 000	5 000 000	5 000 000	10 000 000	25 000 000
	Fin Nacional	5 000 000	5 000 000	5 000 000	10 000 000	25 000 000
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	5 000 000	5 000 000	5 000 000	10 000 000	25 000 000
	Recetas Gerais	4 000 000	4 700 000	4 700 000	9 400 000	22 800 000
	Recetas Próprias	1 000 000	300 000	300 000	600 000	2 200 000
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M006 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO	Total Geral	12 000 000	11 000 000	9 000 000	16 000 000	48 000 000
	Fin Nacional	10 000 000	11 000 000	9 000 000	16 000 000	46 000 000
	Fin Comunitário	2 000 000				2 000 000
	Total Capítulo 50	12 000 000	11 000 000	9 000 000	16 000 000	48 000 000
	Recetas Gerais	9 000 000	11 000 000	9 000 000	16 000 000	45 000 000
	Recetas Próprias	1 000 000				1 000 000
	Fundos Comunitários	2 000 000				2 000 000
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						
M007 - SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total Geral	7 000 000	8 000 000	10 000 000	22 000 000	47 000 000
	Fin Nacional	7 000 000	8 000 000	10 000 000	22 000 000	47 000 000
	Fin Comunitário					
	Total Capítulo 50	7 000 000	8 000 000	10 000 000	22 000 000	47 000 000
	Recetas Gerais	6 000 000	7 000 000	9 000 000	20 000 000	42 000 000
	Recetas Próprias	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 000	5 000 000
	Fundos Comunitários					
	Total Outras Fontes					
	Out Fon - Fin Nacional					
Out Fon - Fin Comunitário						

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Fin. nacional	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 30	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Recetas gerais	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	1 204 000	1 845 600			3 049 600
	Fin. nacional	1 204 000	1 845 600			3 049 600
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 30	1 204 000	1 845 600			3 049 600
	Recetas gerais	1 204 000	1 845 600			3 049 600
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	1 426 000	2 857 380	2 856 690		18 697 254
	Fin. nacional	1 426 000	2 857 380	2 856 690		18 697 254
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 30	1 426 000	2 857 380	2 856 690		18 697 254
	Recetas gerais	1 426 000	2 857 380	2 856 690		18 697 254
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Fin. nacional	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Receitas gerais	2 630 000	4 702 980	2 856 690		21 746 854
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	200 000	417 800	417 800		2 085 873
	Fin. nacional	200 000	417 800	417 800		2 085 873
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	200 000	417 800	417 800		2 085 873
	Receitas gerais	200 000	417 800	417 800		2 085 873
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	2 230 000	4 035 180	2 288 890		12 326 273
	Fin. nacional	2 230 000	4 035 180	2 288 890		12 326 273
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	2 230 000	4 035 180	2 288 890		12 326 273
	Receitas gerais	2 230 000	4 035 180	2 288 890		12 326 273
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
JUSTIÇA	TOTAL GERAL	100 000	150 000	50 000		389 388
	Fin. nacional	100 000	150 000	50 000		389 388
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	100 000	150 000	50 000		389 388
	Receitas gerais	100 000	150 000	50 000		389 388
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				Total
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	
CULTURA	TOTAL GERAL	100 000	100 000	100 000		6 945 320
	Fes. nacional	100 000	100 000	100 000		6 945 320
	Fes. comunitário					
	TOTAL CAP 50	100 000	100 000	100 000		6 945 320
	Receitas gerais	100 000	100 000	100 000		6 945 320
	Receitas próprias					
	Fundos estruturais					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fes. nacional					
	Fes. comunitário					

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	79 628 568	74 241 050	23 750 702	23 537 936	411 807 088
	Fin. nacional	36 772 989	28 485 157	9 204 304	4 618 967	287 088 678
	Fin. comunitário	42 855 579	45 774 893	14 546 398	18 918 969	124 808 407
	TOTAL CAP 50	46 710 894	36 063 145	16 446 307	23 537 936	333 486 111
	Recetas gerais	35 800 000	27 493 168	8 231 315	1 700 000	281 198 344
	Recetas próprias	972 989	972 989	972 989	2 918 967	5 890 334
	Fundos comunitários	9 937 905	7 585 988	7 242 003	18 918 969	46 397 433
	TOTAL OUTRAS FONTES	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	54 048 940	59 576 387	22 112 646	23 537 936	159 275 909
	Fin. nacional	13 845 290	14 821 319	8 501 928	4 618 967	41 787 504
	Fin. comunitário	40 203 650	44 755 068	13 610 718	18 918 969	117 488 405
	TOTAL CAP 50	21 131 266	21 387 482	14 808 251	23 537 936	80 864 935
	Recetas gerais	12 872 301	13 848 330	7 528 939	1 700 000	35 949 570
	Recetas próprias	972 989	972 989	972 989	2 918 967	5 837 934
	Fundos comunitários	7 285 976	6 566 163	6 306 323	18 918 969	39 077 431
	TOTAL OUTRAS FONTES	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	25 579 628	14 664 663	1 638 056		252 621 176
	Fin. nacional	22 927 890	13 644 838	702 376		245 301 174
	Fin. comunitário	2 651 739	1 019 825	935 680		7 320 002
	TOTAL CAP 50	25 579 628	14 664 663	1 638 056		252 621 176
	Recetas gerais	22 927 890	13 644 838	702 376		245 248 774
	Recetas próprias					52 400
	Fundos comunitários	2 651 739	1 019 825	935 680		7 320 002
	TOTAL OUTRAS FONTES					
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	79 626 568	74 241 050	23 750 702	23 537 936	411 897 085
	Fin. nacional	36 772 989	26 495 157	9 204 304	4 618 967	287 088 678
	Fin. comunitário	42 855 579	45 774 893	14 546 398	18 918 969	124 808 407
	TOTAL CAP 50	46 710 804	36 052 145	16 446 307	23 537 936	333 486 111
	Recetas gerais	35 800 000	27 493 168	8 231 315	1 700 000	281 196 344
	Recetas próprias	972 989	972 989	972 989	2 918 967	5 890 334
	Fundos comunitários	9 937 805	7 585 988	7 242 003	18 918 969	46 397 433
	TOTAL OUTRAS FONTES	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	32 917 674	38 188 905	7 304 395		78 410 974
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	12 429 275	11 303 992	7 730 895		50 172 164
	Fin. nacional	9 167 665	8 975 038	5 369 525		40 807 979
	Fin. comunitário	3 241 590	2 328 954	2 361 369		9 364 205
	TOTAL CAP 50	10 294 934	9 059 183	5 369 525		43 431 674
	Recetas gerais	9 167 665	8 975 038	5 369 525		40 807 979
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	1 107 249	34 145			2 623 696
	TOTAL OUTRAS FONTES	2 134 341	2 244 809	2 361 369		6 740 510
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	2 134 341	2 244 809	2 361 369		6 740 510
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	TOTAL GERAL	1 368 737	1 297 532	1 297 532		4 780 301
	Fin. nacional	373 068	451 852	451 852		1 360 772
	Fin. comunitário	995 669	845 680	845 680		3 419 529
	TOTAL CAP 50	1 368 737	1 297 532	1 297 532		4 780 301
	Recetas gerais	373 068	451 852	451 852		1 360 772
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	995 669	845 680	845 680		3 419 529
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	TOTAL GERAL	641 100				2 318 684
	Fin. nacional	641 100				2 318 684
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	641 100				2 318 684
	Recetas gerais	641 100				2 318 684
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	3 437 062	1 121 036	788 576		5 471 155
	Fin. nacional	2 687 062	1 121 036	788 576		5 721 155
	Fin. comunitário	750 000				750 000
	TOTAL CAP 60	2 687 062	1 121 036	788 576		5 721 155
	Receitas gerais	2 687 062	1 121 036	788 576		5 721 155
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	750 000				750 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	750 000				750 000
JUSTIÇA	TOTAL GERAL	311 951	312 653			624 604
	Fin. nacional	46 932	52 813			99 745
	Fin. comunitário	265 019	259 840			524 859
	TOTAL CAP 60	311 951	312 653			624 604
	Receitas gerais	46 932	52 813			99 745
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	265 019	259 840			524 859
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	TOTAL GERAL	5 537 000	7 037 000			12 674 000
	Fin. nacional	5 537 000	7 037 000			12 674 000
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 60	5 537 000	7 037 000			12 674 000
	Receitas gerais	5 537 000	7 037 000			12 674 000
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
CULTURA	TOTAL GERAL	50 000				100 000
	Fin. nacional	50 000				100 000
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 60	50 000				100 000
	Receitas gerais	50 000				100 000
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	TOTAL GERAL	10 975 000	2 700 000			87 175 114
	Fin. nacional	10 975 000	2 700 000			87 175 114
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	10 975 000	2 700 000			87 175 114
	Recettas gerais	10 975 000	2 700 000			87 175 114
	Recettas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL GERAL	1 012 938	420 000	339 062	200 000	2 937 716
	Fin. nacional	313 938	330 000	249 062	200 000	1 510 949
	Fin. comunitário	699 000	90 000	90 000		1 426 767
	TOTAL CAP 90	1 012 938	420 000	339 062	200 000	2 937 716
	Recettas gerais	313 938	330 000	249 062	200 000	1 458 549
	Recettas próprias					52 400
	Fundos comunitários	699 000	90 000	90 000		1 426 767
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	5 355 922	5 265 668	5 615 335		16 600 925
	Fin. nacional	909 124	793 000	872 300		2 574 424
	Fin. comunitário	4 649 798	4 493 668	4 943 035		14 086 501
	TOTAL CAP 90	1 473 769	793 000	872 300		3 139 069
	Recettas gerais	909 124	793 000	872 300		2 574 424
	Recettas próprias					
	Fundos comunitários	564 645				564 645
TOTAL OUTRAS FONTES	4 085 153	4 493 668	4 943 035		13 521 856	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	4 085 153	4 493 668	4 943 035		13 521 856	
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	7 779 312	7 779 312	7 779 312	23 337 936	46 675 872
	Fin. nacional	1 472 989	1 472 989	1 472 989	4 418 967	8 837 934
	Fin. comunitário	6 306 323	6 306 323	6 306 323	18 918 969	37 837 938
	TOTAL CAP 90	7 779 312	7 779 312	7 779 312	23 337 936	46 675 872
	Recettas gerais	500 000	500 000	500 000	1 500 000	3 000 000
	Recettas próprias	972 989	972 989	972 989	2 918 967	5 837 934
	Fundos comunitários	6 306 323	6 306 323	6 306 323	18 918 969	37 837 938
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO REGIONAL NORTE	TOTAL GERAL	11 134 480	13 579 460			24 713 940
	Fin. nacional	1 670 172	2 021 919			3 692 091
	Fin. comunitário	9 464 308	11 557 541			21 021 849
	TOTAL CAP 50	1 670 172	2 021 919			3 692 091
	Recetas gerais	1 670 172	2 021 919			3 692 091
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	9 464 308	11 557 541			21 021 849
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	9 464 308	11 557 541			21 021 849
PO REGIONAL CENTRO	TOTAL GERAL	14 319 886	15 056 938			29 376 824
	Fin. nacional	2 147 980	2 258 541			4 406 521
	Fin. comunitário	12 171 886	12 798 397			24 970 283
	TOTAL CAP 50	2 147 980	2 258 541			4 406 521
	Recetas gerais	2 147 980	2 258 541			4 406 521
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	12 171 886	12 798 397			24 970 283
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	12 171 886	12 798 397			24 970 283
PO REGIONAL ALENTEJO	TOTAL GERAL	5 072 925	6 346 459			11 419 384
	Fin. nacional	760 939	1 251 969			2 012 908
	Fin. comunitário	4 311 986	7 094 490			11 406 476
	TOTAL CAP 50	760 939	1 251 969			2 012 908
	Recetas gerais	760 939	1 251 969			2 012 908
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	4 311 986	7 094 490			11 406 476
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	4 311 986	7 094 490			11 406 476

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P001-SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO								
M001-UMA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO PARA TODOS								
QCA III:	PORTUGAL DIGITAL ; Acessibilidades ; Reforçar as infraestruturas de banda larga ; Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à cultura							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CULTURA ; APOSTAR NOS JOVENS ; MELHOR COMUNICAÇÃO SOCIAL							
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; AÇORES ; MADEIRA ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		6 957 707	2 273 900	1 473 900	500 000			11 205 507
Fin. nacional		6 957 707	2 273 900	1 473 900	500 000			11 205 507
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 80		6 957 707	2 273 900	1 473 900	500 000			11 205 507
Recostas gerais		6 957 707	2 273 900	1 473 900	500 000			11 205 507
Recostas próprias								
Fundo comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
M003-SERVIÇOS PÚBL. ORIENT. P/ CIDADÃO E AFIRMAÇÃO DE UM A.P. MODERNA E EFICIENTE								
QCA III:	QUALIFICAR PARA MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ; Ciência e tecnologia para a inovação ; Estado Aberto; Modernizar a Admin. Pública ; PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO E DA QUALIDADE NA ADM. PÚBLICA ; Modernização dos sistemas e dos procedim							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CUL							
NUT II:	CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		298 992	515 550	7 066 770	7 632 847	6 758 037		22 272 196
Fin. nacional		298 529	515 550	4 673 500	5 431 163	4 446 270		15 353 012
Fin. comunitário		12 463		2 393 270	2 201 684	2 311 767		6 919 184
TOTAL CAP 80		298 992	515 550	4 969 929	5 431 163	4 446 270		15 661 904
Recostas gerais		298 529	515 550	4 673 500	5 431 163	4 446 270		15 353 012
Recostas próprias								
Fundo comunitários		12 463		296 429				308 692
TOTAL OUTRAS FONTES				2 096 841	2 201 684	2 311 767		6 610 292
Fin. nacional								
Fin. comunitário				2 096 841	2 201 684	2 311 767		6 610 292
M004-NOVAS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS E RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS DE COMUNICAÇÃO								
QCA III:	Estado Aberto; Modernizar a Admin. Pública; Qualidade e eficiência dos serviços públicos; Apoio às Act. Económicas; Acções Des. Territorial e Apoio à Eficácia das Polit. Públicas; Educação - Ensino Profissional; Sociedade de informaç							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CUL							
NUT II:	CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		4 508 185	2 182 640	3 708 605	2 991 145	972 646		14 363 423
Fin. nacional		4 044 586	1 406 401	2 860 285	2 863 875	923 255		12 098 402
Fin. comunitário		463 599	776 239	848 320	127 270	49 593		2 265 021
TOTAL CAP 80		4 508 185	2 182 640	3 671 105	2 948 020	923 255		14 233 205
Recostas gerais		4 044 586	1 406 401	2 860 285	2 863 875	923 255		12 068 402
Recostas próprias								
Fundo comunitários		463 599	776 239	810 820	84 145			2 134 603
TOTAL OUTRAS FONTES				37 500	43 125	49 593		130 218
Fin. nacional								
Fin. comunitário				37 500	43 125	49 593		130 218

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
P020-CULTURA							
M002-PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMÓVEL							
QCA III: Recuperação e animação de sítios históricos e culturais ; Modernização e dinamização dos museus nacionais ; Cultura							
GOP 2008: VALORIZAR A CULTURA							
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL			50 000	50 000			100 000
Fin. nacional			50 000	50 000			100 000
Fin. comunitário							
TOTAL CAP 60			50 000	50 000			100 000
Recetas gerais			50 000	50 000			100 000
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
P021-DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL							
M001-ACTIVIDADES DESPORTIVAS							
QCA III:							
GOP 2008: MAIS E MELHOR DESPORTO; MELHOR QUALIDADE DE VIDA E MELHOR DEFESA DO CONSUMIDOR							
NUT II:							
TOTAL GERAL		1 000 000	250 000	195 000			1 445 000
Fin. nacional		1 000 000	250 000	195 000			1 445 000
Fin. comunitário							
TOTAL CAP 60		1 000 000	250 000	195 000			1 445 000
Recetas gerais		1 000 000	250 000	195 000			1 445 000
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
M002-DESPORTO DE ALTA COMPETIÇÃO							
QCA III:							
GOP 2008: MAIS E MELHOR DESPORTO; MELHOR QUALIDADE DE VIDA E MELHOR DEFESA DO CONSUMIDOR							
NUT II:							
TOTAL GERAL		10 810 606	5 000 000	4 780 000			20 590 606
Fin. nacional		10 810 606	5 000 000	4 780 000			20 590 606
Fin. comunitário							
TOTAL CAP 60		10 810 606	5 000 000	4 780 000			20 590 606
Recetas gerais		10 810 606	5 000 000	4 780 000			20 590 606
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
M003-QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS							
OCA III: Formação profissional contínua; Formação e valorização dos recursos humanos na adm. pública central							
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO							
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO							
TOTAL GERAL		132 474	130 000	120 000	120 000	120 000	622 476
Fin. nacional		41 709	48 000	30 000	30 000	30 000	179 709
Fin. comunitário		90 765	82 000	90 000	90 000	90 000	442 767
TOTAL CAP 50		132 474	130 000	120 000	120 000	120 000	622 476
Recettas gerais		41 709	48 000	30 000	30 000	30 000	179 709
Recettas próprias							
Fundos comunitários		90 765	82 000	90 000	90 000	90 000	442 767
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
P030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE							
M004-Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma A. P. eficiente e de qualidade)							
OCA III: Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade)							
GOP 2008: CONSOLIDAR AS FINANÇAS PÚBLICAS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO; SAÚDE, LUM BEM PARA AS PESSOAS; VALORIZAR A CULTURA; MAIS E MELHOR DESPORTO; MELHOR QUALIDADE DE VIDA							
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL			5 558 922	5 285 668	5 815 335		16 660 925
Fin. nacional			909 124	793 000	872 300		2 574 424
Fin. comunitário			4 649 798	4 493 668	4 943 035		14 086 501
TOTAL CAP 50			1 473 789	793 000	872 300		3 139 089
Recettas gerais			909 124	793 000	872 300		2 574 424
Recettas próprias							
Fundos comunitários			564 645				564 645
TOTAL OUTRAS FONTES			4 085 153	4 493 668	4 943 035		13 521 896
Fin. nacional							
Fin. comunitário			4 085 153	4 493 668	4 943 035		13 521 896
P032-PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO							
M007- Igualdade de Género							
OCA III: Igualdade de Género							
GOP 2008: POLÍTICA DE FAMÍLIA, IGUALDADE, TOLERÂNCIA E INCLUSÃO							
NUT II:							
TOTAL GERAL			7 779 312	7 779 312	7 779 312	23 337 936	46 675 872
Fin. nacional			1 472 989	1 472 989	1 472 989	4 418 967	8 837 934
Fin. comunitário			6 306 323	6 306 323	6 306 323	18 918 969	37 837 938
TOTAL CAP 50			7 779 312	7 779 312	7 779 312	23 337 936	46 675 872
Recettas gerais			500 000	500 000	500 000	1 500 000	3 000 000
Recettas próprias			972 989	972 989	972 989	2 918 967	5 837 934
Fundos comunitários			6 306 323	6 306 323	6 306 323	18 918 969	37 837 938
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P033-PO REGIONAL NORTE								
M005-Governação e capacitação institucional								
QCA III	Governação e capacitação institucional							
GOP 2008	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO , VALORIZAR A CULTURA							
NUT II	NORTE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL			11 134 480	13 570 460				24 713 940
Fin. nacional			1 670 172	2 021 919				3 692 091
Fin. comunitário			9 464 308	11 557 541				21 021 849
TOTAL CAP 50			1 670 172	2 021 919				3 692 091
Recetas gerais			1 670 172	2 021 919				3 692 091
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			9 464 308	11 557 541				21 021 849
Fin. nacional								
Fin. comunitário			9 464 308	11 557 541				21 021 849
P034-PO REGIONAL CENTRO								
M005-Governação e Capacitação Institucional								
QCA III	Governação e Capacitação Institucional							
GOP 2008	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; SAÚDE UM BEM PARA AS PESSOAS , MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES							
NUT II	CENTRO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL			14 319 886	15 056 938				29 376 824
Fin. nacional			2 147 980	2 258 541				4 406 521
Fin. comunitário			12 171 886	12 798 397				24 970 283
TOTAL CAP 50			2 147 980	2 258 541				4 406 521
Recetas gerais			2 147 980	2 258 541				4 406 521
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			12 171 886	12 798 397				24 970 283
Fin. nacional								
Fin. comunitário			12 171 886	12 798 397				24 970 283
P036-PO REGIONAL ALENTEJO								
M005-Governação e capacitação institucional								
QCA III	Governação e capacitação institucional							
GOP 2008	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO , POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II	ALENTEJO							
TOTAL GERAL			5 072 925	8 346 459				13 419 384
Fin. nacional			760 939	1 251 969				2 012 908
Fin. comunitário			4 311 985	7 094 490				11 406 476
TOTAL CAP 50			760 939	1 251 969				2 012 908
Recetas gerais			760 939	1 251 969				2 012 908
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			4 311 985	7 094 490				11 406 476
Fin. nacional								
Fin. comunitário			4 311 985	7 094 490				11 406 476

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	12 232 500	7 355 250	2 970 195	9 938 726	119 528 110
	Fin. nacional	12 000 000	7 235 250	2 970 195	9 938 726	118 950 610
	Fin. comunitário	232 500	120 000			577 500
	TOTAL CAP 90	12 232 500	7 355 250	2 970 195	9 938 726	119 528 110
	Recetas gerais	12 000 000	7 235 250	2 970 195	9 938 726	118 950 610
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	232 500	120 000			577 500
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	799 750	2 105 189			2 604 939
	Fin. nacional	679 750	1 985 189			2 664 939
	Fin. comunitário	120 000	120 000			240 000
	TOTAL CAP 90	799 750	2 105 189			2 604 939
	Recetas gerais	679 750	1 985 189			2 664 939
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	120 000	120 000			240 000
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	11 432 750	5 250 061	2 970 195	9 938 726	116 623 171
	Fin. nacional	11 320 250	5 250 061	2 970 195	9 938 726	116 285 671
	Fin. comunitário	112 500				337 500
	TOTAL CAP 90	11 432 750	5 250 061	2 970 195	9 938 726	116 623 171
	Recetas gerais	11 320 250	5 250 061	2 970 195	9 938 726	116 285 671
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	112 500				337 500
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	12 232 500	7 355 250	2 970 195	9 938 726	119 528 110
	Fin. nacional	12 000 000	7 235 250	2 970 195	9 938 726	118 950 610
	Fin. comunitário	232 500	120 000			577 500
	TOTAL CAP 90	12 232 500	7 355 250	2 970 195	9 938 726	119 528 110
	Receitas gerais	12 000 000	7 235 250	2 970 195	9 938 726	118 950 610
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	232 500	120 000			577 500
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	2 512 500				6 597 601
	Fin. nacional	2 400 000				6 260 101
	Fin. comunitário	112 500				337 500
	TOTAL CAP 90	2 512 500				6 597 601
	Receitas gerais	2 400 000				6 260 101
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	112 500				337 500
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
ACÇÃO EXTERNA DO ESTADO	TOTAL GERAL	4 453 500	4 443 561	2 483 195	9 938 726	51 878 362
	Fin. nacional	4 453 500	4 443 561	2 483 195	9 938 726	51 878 362
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	4 453 500	4 443 561	2 483 195	9 938 726	51 878 362
	Receitas gerais	4 453 500	4 443 561	2 483 195	9 938 726	51 878 362
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	TOTAL GERAL	1 537 500	1 921 500	487 000		4 786 623
	Fin. nacional	1 537 500	1 921 500	487 000		4 786 623
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	1 537 500	1 921 500	487 000		4 786 623
	Receitas gerais	1 537 500	1 921 500	487 000		4 786 623
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	3 529 000	700 180			55 865 524
	Fin. nacional	3 529 000	700 180			55 865 524
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	3 529 000	700 180			55 865 524
	Recetas gerais	3 529 000	700 180			55 865 524
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	100 000	100 000			200 000
	Fin. nacional	40 000	40 000			80 000
	Fin. comunitário	60 000	60 000			120 000
	TOTAL CAP 90	100 000	100 000			200 000
	Recetas gerais	40 000	40 000			80 000
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários	60 000	60 000			120 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	100 000	100 000			200 000
	Fin. nacional	40 000	40 000			80 000
	Fin. comunitário	60 000	60 000			120 000
	TOTAL CAP 90	100 000	100 000			200 000
	Recetas gerais	40 000	40 000			80 000
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários	60 000	60 000			120 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	61 604 743	191 140 544	57 272 323	69 483 512	493 996 203
	Fin. nacional	33 100 000	70 006 324	20 834 484	21 203 215	227 041 494
	Fin. comunitário	48 584 743	121 134 220	36 437 839	48 280 297	266 954 789
	TOTAL CAP 80	60 475 137	160 641 602	57 272 323	69 483 512	492 076 035
	Recettas gerais	26 800 000	70 006 324	20 834 484	21 203 215	218 540 201
	Recettas próprias	6 500 000				6 501 293
	Fundos comunitários	47 375 137	120 635 578	36 437 839	48 280 297	265 034 541
	TOTAL OUTRAS FONTES	1 209 606	498 942			1 920 248
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	1 209 606	498 942			1 920 248
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	60 168 682	175 658 277	54 429 188	69 483 512	359 739 659
	Fin. nacional	18 746 040	54 771 332	17 991 349	21 203 215	112 711 945
	Fin. comunitário	41 422 633	120 886 945	36 437 839	48 280 297	247 027 714
	TOTAL CAP 80	59 030 719	175 159 635	54 429 188	69 483 512	358 103 054
	Recettas gerais	12 246 049	54 771 332	17 991 349	21 203 215	106 211 945
	Recettas próprias	6 500 000				6 500 000
	Fundos comunitários	40 284 670	120 388 303	36 437 839	48 280 297	245 391 100
	TOTAL OUTRAS FONTES	1 137 963	498 642			1 636 605
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	1 137 963	498 642			1 636 605
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	21 516 061	15 482 267	2 843 135		134 256 824
	Fin. nacional	14 353 951	15 234 992	2 843 135		114 329 546
	Fin. comunitário	7 162 110	247 275			19 927 075
	TOTAL CAP 80	21 444 418	15 482 267	2 843 135		133 972 981
	Recettas gerais	14 353 951	15 234 992	2 843 135		112 328 256
	Recettas próprias					2 001 293
	Fundos comunitários	7 090 467	247 275			19 643 432
	TOTAL OUTRAS FONTES	71 643				283 643
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	71 643				283 643

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	81 684 743	191 140 544	57 272 323	69 483 512	493 666 283
	Fin. nacional	33 100 000	70 006 324	20 834 484	21 203 215	227 041 494
	Fin. comunitário	48 584 743	121 134 220	36 437 839	48 280 297	266 954 789
	TOTAL CAP 50	60 475 137	190 641 902	57 272 323	69 483 512	492 076 035
	Recetas gerais	26 600 000	70 006 324	20 834 484	21 203 215	218 540 201
	Recetas próprias	6 500 000				6 501 293
	Fundos comunitários	47 375 137	120 635 578	36 437 839	48 280 297	265 034 541
	TOTAL OUTRAS FONTES	1 209 606	498 642			1 920 248
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	1 209 606	498 642			1 920 248	
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	12 209 318	15 333 006	4 630 135		109 899 379
	Fin. nacional	10 716 140	15 333 006	4 630 135		103 154 315
	Fin. comunitário	1 493 178				6 745 064
	TOTAL CAP 50	12 137 675	15 333 006	4 630 135		109 615 736
	Recetas gerais	10 716 140	15 333 006	4 630 135		102 121 999
	Recetas próprias					1 032 316
	Fundos comunitários	1 421 535				5 461 421
	TOTAL OUTRAS FONTES	71 643				283 643
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	71 643				283 643	
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	1 701 985	2 259 561	493 000		9 082 747
	Fin. nacional	1 701 985	2 259 561	493 000		9 082 747
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	1 701 985	2 259 561	493 000		9 082 747
	Recetas gerais	1 701 985	2 259 561	493 000		9 082 747
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
CULTURA	TOTAL GERAL	20 000	20 000	20 000		67 914
	Fin. nacional	20 000	20 000	20 000		67 914
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	20 000	20 000	20 000		67 914
	Recetas gerais	20 000	20 000	20 000		67 914
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	TOTAL GERAL	449 275				2 353 995
	Fin. nacional	112 319				636 488
	Fin. comunitário	336 956				1 717 507
	TOTAL CAP 90	449 275				2 353 995
	Recetas gerais	112 319				636 488
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	336 956				1 717 507
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL GERAL	7 781 532	489 700			18 398 638
	Fin. nacional	2 449 556	222 425			6 004 134
	Fin. comunitário	5 331 976	247 275			11 464 504
	TOTAL CAP 90	7 781 532	489 700			18 398 638
	Recetas gerais	2 449 556	222 425			5 065 157
	Recetas próprias					968 977
	Fundos comunitários	5 331 976	247 275			11 464 504
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	56 329 452	170 387 643	50 490 480	64 643 180	341 830 755
	Fin. nacional	16 882 236	51 092 863	15 128 843	19 580 010	102 683 052
	Fin. comunitário	39 447 216	119 274 780	35 361 637	45 063 170	239 146 803
	TOTAL CAP 90	56 013 508	170 387 643	50 490 480	64 643 180	341 514 811
	Recetas gerais	10 382 236	51 092 863	15 128 843	19 580 010	96 183 052
	Recetas próprias	6 500 000				6 500 000
	Fundos comunitários	39 131 272	119 274 780	35 361 637	45 063 170	238 830 859
TOTAL OUTRAS FONTES	315 944				315 944	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	315 944				315 944	
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	2 513 011	1 980 634	937 708	2 666 502	8 108 855
	Fin. nacional	1 120 112	980 817	464 854	1 330 251	3 896 034
	Fin. comunitário	1 392 899	1 008 817	472 854	1 336 251	4 210 821
	TOTAL CAP 90	1 690 092	1 490 992	937 708	2 666 502	6 786 194
	Recetas gerais	1 120 112	980 817	464 854	1 330 251	3 896 034
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	570 580	510 175	472 854	1 336 251	2 690 160
TOTAL OUTRAS FONTES	822 019	489 642			1 320 661	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	822 019	489 642			1 320 661	

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	TOTAL GERAL	29 170	50 000	50 000	220 830	350 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	29 170	50 000	50 000	220 830	350 000
	TOTAL CAP 80	29 170	50 000	50 000	220 830	350 000
	Recetas gerais					
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários	29 170	50 000	50 000	220 830	350 000
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEDER	TOTAL GERAL	442 680	442 680	442 680	1 328 040	2 656 080
	Fin. nacional	66 403	66 403	66 403	199 207	398 416
	Fin. comunitário	376 277	376 277	376 277	1 128 833	2 257 664
	TOTAL CAP 80	442 680	442 680	442 680	1 328 040	2 656 080
	Recetas gerais	66 403	66 403	66 403	199 207	398 416
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários	376 277	376 277	376 277	1 128 833	2 257 664
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FSE	TOTAL GERAL	208 320	208 320	208 320	624 960	1 249 920
	Fin. nacional	31 249	31 249	31 249	93 747	187 494
	Fin. comunitário	177 071	177 071	177 071	531 213	1 062 426
	TOTAL CAP 80	208 320	208 320	208 320	624 960	1 249 920
	Recetas gerais	31 249	31 249	31 249	93 747	187 494
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários	177 071	177 071	177 071	531 213	1 062 426
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	40 225 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	623 601 638
	Fin. nacional	29 200 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	612 778 638
	Fin. comunitária	11 025 000				11 025 000
	TOTAL CAP 90	40 225 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	623 601 638
	Recetas gerais	29 200 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	610 926 638
	Recetas próprias					1 850 000
	Fundos comunitários	11 025 000				11 025 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	10 400 000	43 331 612	69 111 192	182 301 321	305 144 125
	Fin. nacional	10 400 000	43 331 612	69 111 192	182 301 321	305 144 125
	Fin. comunitária					
	TOTAL CAP 90	10 400 000	43 331 612	69 111 192	182 301 321	305 144 125
	Recetas gerais	10 400 000	43 331 612	69 111 192	182 301 321	305 144 125
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	29 825 000	48 541 745	32 035 714	47 145 540	318 657 513
	Fin. nacional	18 800 000	48 541 745	32 035 714	47 145 540	307 632 513
	Fin. comunitária	11 025 000				11 025 000
	TOTAL CAP 90	29 825 000	48 541 745	32 035 714	47 145 540	318 657 513
	Recetas gerais	18 800 000	48 541 745	32 035 714	47 145 540	306 782 513
	Recetas próprias					1 850 000
	Fundos comunitários	11 025 000				11 025 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	40 225 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	612 691 638
	Fin. nacional	29 200 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	612 776 638
	Fin. comunitário	11 025 000				11 025 000
	TOTAL CAP 50	40 225 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	612 691 638
	Receitas gerais	29 200 000	91 873 357	101 146 906	229 446 861	610 928 638
	Receitas próprias					1 650 000
	Fundos comunitários	11 025 000				11 025 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	560 000	1 083 840	40 200	2 100 000	5 146 040
	Fin. nacional	560 000	1 083 840	40 200	2 100 000	5 146 040
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	560 000	1 083 840	40 200	2 100 000	5 146 040
	Receitas gerais	560 000	1 083 840	40 200	2 100 000	5 146 040
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	TOTAL GERAL	360 000	230 000	90 000	190 000	1 348 600
	Fin. nacional	360 000	230 000	90 000	190 000	1 348 600
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	360 000	230 000	90 000	190 000	1 348 600
	Receitas gerais	360 000	230 000	90 000	190 000	1 348 600
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	40 000	100 000	100 000		476 736
	Fin. nacional	40 000	100 000	100 000		476 736
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	40 000	100 000	100 000		476 736
	Receitas gerais	40 000	100 000	100 000		476 736
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
DEFESA	TOTAL GERAL	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 196 949
	Fin. nacional	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	237 171 049
	Fin. comunitário	11 025 000				11 025 000
	TOTAL CAP 90	22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	248 196 949
	Receitas gerais	11 900 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	236 321 049
	Receitas próprias					1 650 000
	Fundo comunitários	11 025 000				11 025 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	TOTAL GERAL	3 120 000	6 609 918	6 930 514	10 112 365	34 236 795
	Fin. nacional	3 120 000	6 609 918	6 930 514	10 112 365	34 236 795
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	3 120 000	6 609 918	6 930 514	10 112 365	34 236 795
	Receitas gerais	3 120 000	6 609 918	6 930 514	10 112 365	34 236 795
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	TOTAL GERAL	150 000	500 000	500 000		1 697 018
	Fin. nacional	150 000	500 000	500 000		1 697 018
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	150 000	500 000	500 000		1 697 018
	Receitas gerais	150 000	500 000	500 000		1 697 018
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
ENSINO SUPERIOR	TOTAL GERAL	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Fin. nacional	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Receitas gerais	150 000	230 000	215 000		2 940 889
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
SAÚDE	TOTAL GERAL	2 200 000	7 100 000			22 225 319
	Fin. nacional	2 200 000	7 100 000			22 225 319
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 80	2 200 000	7 100 000			22 225 319
	Recetas gerais	2 200 000	7 100 000			22 225 319
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
CULTURA	TOTAL GERAL	900 000	550 000	350 000		3 188 967
	Fin. nacional	900 000	550 000	350 000		3 188 967
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 80	900 000	550 000	350 000		3 188 967
	Recetas gerais	900 000	550 000	350 000		3 188 967
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	TOTAL GERAL	9 800 000	43 031 812	69 011 192	182 301 321	304 144 125
	Fin. nacional	9 800 000	43 031 812	69 011 192	182 301 321	304 144 125
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 80	9 800 000	43 031 812	69 011 192	182 301 321	304 144 125
	Recetas gerais	9 800 000	43 031 812	69 011 192	182 301 321	304 144 125
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	107 816 840	120 171 310	131 695 519	271 654 758	607 578 676
	Fin. nacional	81 600 000	120 171 310	131 695 519	271 654 758	649 700 953
	Fin. comunitário	26 216 840				37 877 723
	TOTAL CAP 90	99 816 840	120 171 310	131 695 519	271 654 758	679 578 676
	Receitas gerais	69 500 000	113 271 310	119 595 519	240 954 758	587 900 953
	Receitas próprias	12 100 000	8 900 000	12 100 000	30 700 000	61 800 000
	Fundos comunitários	18 216 840				29 877 723
	TOTAL OUTRAS FONTES	8 000 000				8 000 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	8 000 000				8 000 000
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	74 489 848	76 954 633	86 400 000	178 000 000	415 844 481
	Fin. nacional	64 489 848	76 954 633	86 400 000	178 000 000	405 844 481
	Fin. comunitário	10 000 000				10 000 000
	TOTAL CAP 90	66 489 848	76 954 633	86 400 000	178 000 000	407 844 481
	Receitas gerais	52 489 848	70 054 633	74 300 000	147 300 000	344 144 481
	Receitas próprias	12 000 000	6 900 000	12 100 000	30 700 000	61 700 000
	Fundos comunitários	2 000 000				2 000 000
	TOTAL OUTRAS FONTES	8 000 000				8 000 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	8 000 000				8 000 000
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	33 326 992	43 216 677	45 295 519	93 654 758	271 734 195
	Fin. nacional	17 110 152	43 216 677	45 295 519	93 654 758	243 656 472
	Fin. comunitário	16 216 840				27 877 723
	TOTAL CAP 90	33 326 992	43 216 677	45 295 519	93 654 758	271 734 195
	Receitas gerais	17 010 152	43 216 677	45 295 519	93 654 758	243 756 472
	Receitas próprias	100 000				100 000
	Fundos comunitários	16 216 840				27 877 723
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	107 816 840	120 171 310	131 695 519	271 654 758	667 578 676
	Fin. nacional	81 600 000	120 171 310	131 695 519	271 654 758	649 700 953
	Fin. comunitário	26 216 840				37 877 723
	TOTAL CAP 60	99 816 840	120 171 310	131 695 519	271 654 758	679 578 676
	Recetas gerais	69 500 000	113 271 310	119 595 519	240 954 758	587 900 953
	Recetas próprias	12 100 000	6 900 000	12 100 000	30 700 000	61 800 000
	Fundos comunitários	16 216 840				29 877 723
	TOTAL OUTRAS FONTES	8 000 000				8 000 000
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	8 000 000				8 000 000	
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	31 126 992	41 976 677	44 395 519	93 654 758	252 488 899
	Fin. nacional	14 610 152	41 976 677	44 395 519	93 654 758	224 611 176
	Fin. comunitário	16 216 840				27 877 723
	TOTAL CAP 60	31 126 992	41 976 677	44 395 519	93 654 758	252 488 899
	Recetas gerais	14 610 152	41 976 677	44 395 519	93 654 758	224 511 176
	Recetas próprias	100 000				100 000
	Fundos comunitários	16 216 840				27 877 723
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	900 000	900 000	900 000		3 694 040
	Fin. nacional	900 000	900 000	900 000		3 694 040
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 60	900 000	900 000	900 000		3 694 040
	Recetas gerais	900 000	900 000	900 000		3 694 040
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	TOTAL GERAL	3 289 848	1 794 633	900 000		19 895 737
	Fin. nacional	3 289 848	1 794 633	900 000		19 895 737
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 60	3 289 848	1 794 633	900 000		19 895 737
	Recetas gerais	3 289 848	1 794 633	900 000		19 895 737
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				Total
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	
PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	TOTAL GERAL	10 000 000	1 000 000			11 000 000
	Fin. nacional	2 000 000	1 000 000			3 000 000
	Fin. comunitário	8 000 000				8 000 000
	TOTAL CAP 90	2 000 000	1 000 000			3 000 000
	Receitas gerais	2 000 000	1 000 000			3 000 000
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	8 000 000				8 000 000
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	8 000 000				8 000 000	
LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	TOTAL GERAL	62 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	400 500 000
	Fin. nacional	60 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	398 500 000
	Fin. comunitário	2 000 000				2 000 000
	TOTAL CAP 90	62 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	400 500 000
	Receitas gerais	46 500 000	67 600 000	73 400 000	147 300 000	336 800 000
	Receitas próprias	12 000 000	6 900 000	12 100 000	30 700 000	61 700 000
	Fundo comunitários	2 000 000				2 000 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P009-SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL								
M001-INSTALAÇÕES, FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA								
OCA III:								
GOP 2008: MELHOR SEGURANÇA INTERNA, MAIS SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MELHOR PROTECÇÃO CIVIL								
NUT II:								
TOTAL GERAL				489 848	500 000	500 000		2 289 848
Fin. nacional				489 848	500 000	500 000		2 289 848
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 50				489 848	500 000	500 000		2 289 848
Receitas gerais				489 848	500 000	500 000		2 289 848
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
M002-PROTECÇÃO CIVIL								
OCA III:								
GOP 2008: MELHOR SEGURANÇA INTERNA, MAIS SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MELHOR PROTECÇÃO CIVIL								
NUT II: NORTE; LISBOA E VALE DO TEJO; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL	9 026 795	4 884 481	2 800 000	894 633				17 605 889
Fin. nacional	9 026 795	4 884 481	2 800 000	894 633				17 605 889
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 50	9 026 795	4 884 481	2 800 000	894 633				17 605 889
Receitas gerais	9 026 795	4 884 481	2 800 000	894 633				17 605 889
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
P031-PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO								
M003-Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos								
OCA III: Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS; MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO; MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; MELHOR SEGURANÇA I								
NUT II: ALENTEJO; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			10 000 000	1 000 000				11 000 000
Fin. nacional			2 000 000	1 000 000				3 000 000
Fin. comunitário			8 000 000					8 000 000
TOTAL CAP 50			2 000 000	1 000 000				3 000 000
Receitas gerais			2 000 000	1 000 000				3 000 000
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			8 000 000					8 000 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário			8 000 000					8 000 000

MINISTÉRIO JUSTIÇA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	119 090 236	222 387 435	139 477 462	66 331 646	600 030 426
	Fin. nacional	100 049 304	213 748 055	131 542 342	60 336 121	603 045 088
	Fin. comunitário	19 046 932	8 639 380	7 935 140	25 995 725	76 985 338
	TOTAL CAP 90	53 946 932	52 684 935	37 825 091	77 636 274	460 745 731
	Recetas gerais	34 900 000	44 045 555	29 889 951	51 640 549	354 085 608
	Recetas próprias					29 674 785
	Fundos comunitários	19 046 932	8 639 380	7 935 140	25 995 725	76 985 338
	TOTAL OUTRAS FONTES	65 149 304	169 702 500	101 652 391	8 695 572	389 264 695
	Fin. nacional	65 149 304	169 702 500	101 652 391	8 695 572	389 264 695
	Fin. comunitário					
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	56 058 832	117 145 280	52 763 364	47 230 477	273 107 953
	Fin. nacional	42 629 565	106 505 600	44 828 224	21 234 752	217 198 441
	Fin. comunitário	13 429 267	8 639 380	7 935 140	25 995 725	55 999 512
	TOTAL CAP 90	21 483 166	15 682 780	13 805 030	43 055 477	94 026 453
	Recetas gerais	8 053 899	7 043 400	5 669 890	17 059 752	36 026 941
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	13 429 267	8 639 380	7 935 140	25 995 725	55 999 512
	TOTAL OUTRAS FONTES	34 575 666	101 462 500	38 958 334	4 175 000	179 171 500
Fin. nacional	34 575 666	101 462 500	38 958 334	4 175 000	179 171 500	
Fin. comunitário						
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	63 037 404	105 242 155	86 714 118	39 101 369	606 832 473
	Fin. nacional	57 419 730	105 242 155	86 714 118	39 101 369	585 846 647
	Fin. comunitário	5 617 665				20 985 826
	TOTAL CAP 90	32 463 766	37 002 155	24 020 051	34 580 797	396 719 278
	Recetas gerais	26 846 101	37 002 155	24 020 051	34 580 797	346 058 667
	Recetas próprias					29 674 785
	Fundos comunitários	5 617 665				20 985 826
	TOTAL OUTRAS FONTES	30 573 638	68 240 000	62 694 067	4 520 572	210 113 195
Fin. nacional	30 573 638	68 240 000	62 694 067	4 520 572	210 113 195	
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO JUSTIÇA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	119 096 236	222 387 435	139 477 462	86 331 846	880 030 426
	Fin. nacional	100 049 304	213 748 055	131 542 342	60 338 121	603 045 088
	Fin. comunitário	19 046 932	8 639 380	7 935 140	25 995 725	76 985 338
	TOTAL CAP 60	53 948 932	52 684 935	37 825 091	77 636 274	460 745 731
	Recetas gerais	34 900 000	44 045 555	29 889 951	51 640 549	384 065 608
	Recetas próprias					29 674 785
	Fundos comunitários	19 046 932	8 639 380	7 935 140	25 995 725	76 985 338
	TOTAL OUTRAS FONTES	65 149 304	169 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 695
	Fin. nacional	65 149 304	169 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 695
Fin. comunitário						
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRONICO	TOTAL GERAL	5 131 025	3 094 213	326 440	1 132 200	25 746 582
	Fin. nacional	2 831 025	3 094 213	326 440	1 132 200	17 370 485
	Fin. comunitário	2 300 000				8 376 097
	TOTAL CAP 60	5 131 025	3 094 213	326 440	1 132 200	25 746 582
	Recetas gerais	2 831 025	3 094 213	326 440	1 132 200	14 394 956
	Recetas próprias					2 975 529
	Fundos comunitários	2 300 000				8 376 097
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	130 000	213 829	300 000	900 000	1 555 010
	Fin. nacional	130 000	213 829	300 000	900 000	1 555 010
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 60	130 000	213 829	300 000	900 000	1 555 010
	Recetas gerais	130 000	213 829	300 000	900 000	1 555 010
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
JUSTIÇA	TOTAL GERAL	91 804 935	205 711 613	127 386 012	46 774 169	759 421 685
	Fin. nacional	90 855 506	205 711 613	127 386 012	46 774 169	755 842 705
	Fin. comunitário	949 429				3 578 980
	TOTAL CAP 60	26 655 631	36 009 113	25 733 621	38 078 597	370 136 990
	Recetas gerais	25 706 202	36 009 113	25 733 621	38 078 597	339 858 754
	Recetas próprias					26 609 256
	Fundos comunitários	949 429				3 578 980
	TOTAL OUTRAS FONTES	65 149 304	169 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 695
	Fin. nacional	65 149 304	169 702 500	101 652 391	8 695 572	389 284 695
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO JUSTIÇA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				Total
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL GERAL	2 617 110				11 535 606
	Fin. nacional	248 874				2 504 047
	Fin. comunitário	2 368 236				9 030 740
	TOTAL CAP 90	2 617 110				11 535 606
	Receitas gerais	248 874				2 504 047
	Receitas próprias					
	Fundoes comunitários	2 368 236				9 030 740
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	19 413 166	13 367 780	11 465 030	37 525 477	81 771 453
	Fin. nacional	5 983 899	4 728 400	3 529 890	11 529 752	25 771 941
	Fin. comunitário	13 429 267	8 639 380	7 935 140	25 995 725	55 999 512
	TOTAL CAP 90	19 413 166	13 367 780	11 465 030	37 525 477	81 771 453
	Receitas gerais	5 983 899	4 728 400	3 529 890	11 529 752	25 771 941
	Receitas próprias					
	Fundoes comunitários	13 429 267	8 639 380	7 935 140	25 995 725	55 999 512
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	194 448 303	141 313 706	103 056 460	166 641 672	2 606 267 809
	Fin. nacional	111 240 453	97 007 791	63 250 880	59 689 127	2 226 353 148
	Fin. comunitário	83 208 900	44 305 915	40 405 580	108 952 745	579 944 661
	TOTAL CAP 90	127 008 108	124 332 472	86 929 373	116 459 737	2 502 156 039
	Recettas gerais	100 000 000	97 007 791	63 250 880	59 889 127	2 202 274 217
	Recettas próprias					312 292
	Fundos comunitários	27 008 108	27 324 681	23 678 493	56 570 610	269 569 530
	TOTAL OUTRAS FONTES	67 441 245	16 981 234	16 727 087	52 382 135	304 141 770
	Fin. nacional	11 240 453				23 766 639
	Fin. comunitário	56 200 792	16 981 234	16 727 087	52 382 135	280 375 131
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	47 960 265	50 649 774	48 004 135	142 489 772	289 303 946
	Fin. nacional	14 246 357	14 352 750	13 383 048	35 005 637	76 987 792
	Fin. comunitário	33 713 908	36 497 024	34 621 087	107 484 135	212 316 154
	TOTAL CAP 90	35 458 921	38 897 750	36 128 048	91 170 637	201 755 356
	Recettas gerais	14 064 904	14 352 750	13 383 048	35 005 637	76 806 339
	Recettas próprias					
	Fundos comunitários	21 394 017	24 645 000	22 745 000	56 165 000	124 949 017
	TOTAL OUTRAS FONTES	12 501 344	11 852 024	11 876 087	51 319 135	87 548 590
Fin. nacional	181 453				181 453	
Fin. comunitário	12 319 891	11 852 024	11 876 087	51 319 135	87 367 137	
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	146 489 088	90 463 932	55 652 325	26 352 100	2 516 993 863
	Fin. nacional	96 994 056	82 655 041	49 867 832	24 883 400	2 149 385 356
	Fin. comunitário	49 494 992	7 808 891	5 784 493	1 468 610	367 628 507
	TOTAL CAP 90	91 549 187	85 334 722	50 801 325	25 289 100	2 300 400 683
	Recettas gerais	55 935 096	52 655 041	49 867 832	24 883 400	2 125 467 878
	Recettas próprias					312 292
	Fundos comunitários	5 614 091	2 679 681	933 493	405 610	174 620 513
	TOTAL OUTRAS FONTES	54 939 901	5 129 210	4 851 000	1 063 000	216 593 180
Fin. nacional	11 059 000				23 585 186	
Fin. comunitário	43 880 901	5 129 210	4 851 000	1 063 000	193 007 994	

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	194 449 353	141 313 706	103 656 460	168 841 672	2 806 297 809
	Fin. nacional	111 240 453	97 007 791	63 250 880	59 689 127	2 226 353 148
	Fin. comunitário	83 208 900	44 305 915	40 405 580	108 952 745	579 944 661
	TOTAL CAP 60	127 008 108	124 332 472	86 929 373	116 459 737	2 502 156 036
	Recetas gerais	100 000 000	97 007 791	63 250 880	59 689 127	2 202 274 217
	Recetas próprias					312 292
	Fundos comunitários	27 008 108	27 324 681	23 678 493	56 570 610	299 569 530
	TOTAL OUTRAS FONTES	67 441 245	16 981 234	16 727 087	52 382 135	304 141 770
	Fin. nacional	11 240 453				23 766 639
Fin. comunitário	56 200 792	16 981 234	16 727 087	52 382 135	280 375 131	
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	3 575 423	2 206 715	1 694 750	171 750	26 450 750
	Fin. nacional	2 596 796	1 796 715	1 404 750	171 750	20 977 825
	Fin. comunitário	1 379 625	410 000	290 000		5 472 965
	TOTAL CAP 60	3 041 796	1 796 715	1 404 750	171 750	22 019 139
	Recetas gerais	2 596 796	1 796 715	1 404 750	171 750	20 791 629
	Recetas próprias					186 196
	Fundos comunitários	445 000				1 041 314
	TOTAL OUTRAS FONTES	834 625	410 000	290 000		4 431 651
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	834 625	410 000	290 000		4 431 651	
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	TOTAL GERAL	284 017	284 017	55 000	55 000	5 195 246
	Fin. nacional	284 017	284 017	55 000	55 000	5 195 246
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 60	284 017	284 017	55 000	55 000	5 195 246
	Recetas gerais	284 017	284 017	55 000	55 000	5 195 246
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	TOTAL GERAL	399 657	2 480 452	1 253 000	2 571 500	8 653 360
	Fin. nacional	399 657	2 480 452	1 253 000	2 571 500	8 653 360
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 60	399 657	2 480 452	1 253 000	2 571 500	8 653 360
	Recetas gerais	399 657	2 480 452	1 253 000	2 571 500	8 653 360
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	2 381 306	1 707 614	433 336	660 000	55 025 016
	Fin. nacional	1 666 306	1 562 614	433 336	660 000	52 571 391
	Fin. comunitário	715 000	145 000			2 453 627
	TOTAL CAP 60	1 666 306	1 562 614	433 336	660 000	51 151 601
	Receitas gerais	1 666 306	1 562 614	433 336	660 000	51 151 601
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	715 000	145 000			3 873 417
	Fin. nacional					1 419 790
Fin. comunitário	715 000	145 000			2 453 627	
DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	TOTAL GERAL	77 540 600	30 871 820	13 330 654	4 031 884	1 361 809 828
	Fin. nacional	58 448 662	30 444 610	12 959 654	2 968 884	1 306 125 066
	Fin. comunitário	19 092 168	427 210	371 000	1 063 000	55 684 762
	TOTAL CAP 60	47 502 662	30 444 610	12 959 654	2 968 884	1 289 433 223
	Receitas gerais	47 502 662	30 444 610	12 959 654	2 968 884	1 289 433 223
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	30 038 168	427 210	371 000	1 063 000	72 376 605
	Fin. nacional	10 946 000				16 691 843
Fin. comunitário	19 092 168	427 210	371 000	1 063 000	55 684 762	
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	TOTAL GERAL	49 100 158	53 800 514	38 983 485	16 791 000	665 018 932
	Fin. nacional	32 641 926	47 182 668	34 059 827	16 452 000	734 978 591
	Fin. comunitário	15 458 232	6 626 846	4 923 658	339 000	250 040 341
	TOTAL CAP 60	37 498 182	49 692 514	34 793 485	16 791 000	606 551 912
	Receitas gerais	32 528 926	47 182 668	34 059 827	16 452 000	733 657 232
	Receitas próprias					126 096
	Fundos comunitários	4 969 256	2 479 846	733 658	339 000	172 708 564
	TOTAL OUTRAS FONTES	10 601 976	4 147 000	4 190 000		78 467 020
	Fin. nacional	113 000				1 166 263
Fin. comunitário	10 488 976	4 147 000	4 190 000		77 271 757	
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	TOTAL GERAL	591 528				591 528
	Fin. nacional	181 453				181 453
	Fin. comunitário	410 075				410 075
	TOTAL CAP 60					
	Receitas gerais					
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	591 528				591 528	
Fin. nacional	181 453				181 453	
Fin. comunitário	410 075				410 075	

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	TOTAL GERAL	16 069 767	242 900	242 900	80 966	75 502 836
	Fin. nacional	3 994 830	43 065	43 065	14 358	24 356 016
	Fin. comunitário	12 074 967	199 835	199 835	66 610	51 148 818
	TOTAL CAP 50	4 194 665	242 900	242 900	80 966	20 688 343
	Recetas gerais	3 994 830	43 065	43 065	14 358	20 077 728
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	199 835	199 835	199 835	66 610	810 615
	TOTAL OUTRAS FONTES	11 675 132				54 614 493
	Fin. nacional				4 278 290	
	Fin. comunitário	11 675 132			50 336 203	
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL GERAL	1 160 000				4 021 053
	Fin. nacional	385 000				1 191 056
	Fin. comunitário	775 000				2 829 994
	TOTAL CAP 50	385 000				1 191 056
	Recetas gerais	385 000				1 191 056
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	775 000				2 829 994
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	775 000			2 829 994	
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	9 164 000	9 164 000	9 164 000	43 274 000	70 796 000
	Fin. nacional	2 459 000	2 459 000	2 459 000	10 949 000	18 326 000
	Fin. comunitário	6 705 000	6 705 000	6 705 000	32 325 000	52 440 000
	TOTAL CAP 50	9 164 000	9 164 000	9 164 000	43 274 000	70 796 000
	Recetas gerais	2 459 000	2 459 000	2 459 000	10 949 000	18 326 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	6 705 000	6 705 000	6 705 000	32 325 000	52 440 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	TOTAL GERAL	16 960 809	18 985 000	19 685 000	29 790 000	85 420 809
	Fin. nacional	4 823 947	5 905 000	6 555 000	11 560 000	28 843 947
	Fin. comunitário	12 136 862	13 080 000	13 130 000	18 230 000	56 576 862
	TOTAL CAP 50	16 960 809	18 985 000	19 685 000	29 790 000	85 420 809
	Recetas gerais	4 823 947	5 905 000	6 555 000	11 560 000	28 843 947
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	12 136 862	13 080 000	13 130 000	18 230 000	56 576 862
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	72 000	77 000	77 000	385 000	611 000
	Fin. nacional	14 400	15 400	15 400	77 000	122 200
	Fin. comunitário	57 600	61 600	61 600	308 000	488 800
	TOTAL CAP 50	14 400	15 400	15 400	77 000	122 200
	Recetas gerais	14 400	15 400	15 400	77 000	122 200
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	57 600	61 600	61 600	308 000	488 800
Fin. nacional						
Fin. comunitário	57 600	61 600	61 600	308 000	488 800	
PO REGIONAL NORTE	TOTAL GERAL	5 614 588	6 103 381	5 328 381	21 274 705	38 321 055
	Fin. nacional	445 018	799 966	524 966	1 144 830	2 914 780
	Fin. comunitário	5 169 570	5 303 415	4 803 415	20 129 875	35 406 275
	TOTAL CAP 50	1 531 173	2 510 966	1 744 966	3 544 830	9 340 935
	Recetas gerais	445 018	799 966	524 966	1 144 830	2 914 780
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários	1 086 155	1 720 000	1 220 000	2 400 000	6 426 155
	TOTAL OUTRAS FONTES	4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120
Fin. nacional						
Fin. comunitário	4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120	
PO REGIONAL CENTRO	TOTAL GERAL	4 994 247	7 376 437	8 833 215	26 259 761	45 463 660
	Fin. nacional	1 120 994	1 762 805	1 621 033	5 853 966	10 158 798
	Fin. comunitário	3 873 253	5 613 632	5 212 182	20 805 795	35 304 862
	TOTAL CAP 50	1 901 964	3 277 805	2 488 033	7 253 966	14 919 798
	Recetas gerais	1 120 994	1 762 805	1 621 033	5 853 966	10 158 798
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários	781 000	1 515 000	865 000	1 000 000	4 161 000
	TOTAL OUTRAS FONTES	3 092 253	4 068 632	4 347 182	19 005 795	30 543 862
Fin. nacional						
Fin. comunitário	3 092 253	4 068 632	4 347 182	19 005 795	30 543 862	
PO REGIONAL LISBOA	TOTAL GERAL	1 500 000	1 651 476	1 651 476	5 225 500	10 028 452
	Fin. nacional	450 000	475 226	475 226	1 300 750	2 701 202
	Fin. comunitário	1 050 000	1 176 250	1 176 250	3 924 750	7 327 250
	TOTAL CAP 50	450 000	475 226	475 226	1 300 750	2 701 202
	Recetas gerais	450 000	475 226	475 226	1 300 750	2 701 202
	Recetas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	1 050 000	1 176 250	1 176 250	3 924 750	7 327 250
Fin. nacional						
Fin. comunitário	1 050 000	1 176 250	1 176 250	3 924 750	7 327 250	

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO REGIONAL ALENTEJO	TOTAL GERAL	1 814 500	3 549 140	2 804 140	10 724 800	18 892 580
	Fin. nacional	357 000	992 567	743 817	2 825 335	4 918 719
	Fin. comunitário	1 257 500	2 556 573	2 060 323	7 899 465	13 773 861
	TOTAL CAP 60	859 500	2 067 567	1 308 817	3 925 335	8 151 219
	Receitas gerais	357 000	992 567	743 817	2 825 335	4 918 719
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários	502 500	1 065 000	565 000	1 100 000	3 232 500
	TOTAL OUTRAS FONTES	755 000	1 491 573	1 495 323	6 799 465	10 541 361
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	755 000	1 491 573	1 495 323	6 799 465	10 541 361
PO REGIONAL ALGARVE	TOTAL GERAL	1 784 027	2 518 376	1 817 500	5 135 000	11 254 903
	Fin. nacional	476 252	617 719	442 500	1 260 000	2 796 471
	Fin. comunitário	1 307 775	1 900 657	1 375 000	3 875 000	8 458 432
	TOTAL CAP 60	648 752	1 167 719	692 500	1 780 000	4 268 971
	Receitas gerais	476 252	617 719	442 500	1 260 000	2 796 471
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários	172 500	550 000	250 000	500 000	1 472 500
	TOTAL OUTRAS FONTES	1 135 275	1 350 657	1 125 000	3 375 000	6 985 932
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	1 135 275	1 350 657	1 125 000	3 375 000	6 985 932
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	TOTAL GERAL	13 100	17 378	62 838	46 703	140 017
	Fin. nacional	3 275	4 344	15 709	11 676	35 004
	Fin. comunitário	9 825	13 034	47 127	35 027	105 013
	TOTAL CAP 60	3 275	4 344	15 709	11 676	35 004
	Receitas gerais	3 275	4 344	15 709	11 676	35 004
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	9 825	13 034	47 127	35 027	105 013
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	9 825	13 034	47 127	35 027	105 013
COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	TOTAL GERAL	40 785	102 486	53 587	188 303	391 161
	Fin. nacional	11 697	25 623	13 397	47 080	97 797
	Fin. comunitário	35 088	76 863	40 190	141 223	293 364
	TOTAL CAP 60	11 697	25 623	13 397	47 080	97 797
	Receitas gerais	11 697	25 623	13 397	47 080	97 797
	Receitas próprias					
	Fundo comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	35 088	76 863	40 190	141 223	293 364
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	35 088	76 863	40 190	141 223	293 364

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL	TOTAL GERAL	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Fin. nacional	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Fin. comunitário	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	TOTAL CAP 80	186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
	Receitas gerais	176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEDER	TOTAL GERAL	1 691 360				1 691 360
	Fin. nacional	304 221				304 221
	Fin. comunitário	1 691 360				1 691 360
	TOTAL CAP 80	304 221				304 221
	Receitas gerais	304 221				304 221
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	1 691 360				1 691 360
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	1 691 360				1 691 360	

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M002-GRANDES AMPLIAÇÕES E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES								
OCA III: Cultura								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II: CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		13 938 358	2 773 992	889 170	115 000	115 000	530 000	18 361 520
Fin. nacional		13 668 778	2 127 821	439 170	115 000	115 000	530 000	17 195 797
Fin. comunitário		89 582	646 171	450 000				1 165 753
TOTAL CAP 50		13 868 776	2 127 821	439 170	115 000	115 000	530 000	17 195 797
Receitas gerais		13 868 776	2 127 821	439 170	115 000	115 000	530 000	17 195 797
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		89 582	646 171	450 000				1 165 753
Fin. nacional								
Fin. comunitário		89 582	646 171	450 000				1 165 753
M003-CONSERVAÇÃO/ BENEFICIAÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS								
OCA III: Apoio social à mobilidade inter-regional e intra-regional dos estudantes; Apoio ao investimento no Desenvolvimento Local e Social								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO; POLÍTICA EXTERNA								
NUT II: NORTE; CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; AÇORES; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		25 813 184	1 141 224	1 412 136	1 542 814	318 336	120 000	31 347 474
Fin. nacional		25 935 290	1 141 224	1 147 136	1 397 814	318 336	120 000	30 059 600
Fin. comunitário		877 874		265 000	145 000			1 287 674
TOTAL CAP 50		24 515 500	1 141 224	1 147 136	1 397 814	318 336	120 000	28 639 810
Receitas gerais		24 515 500	1 141 224	1 147 136	1 397 814	318 336	120 000	28 639 810
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		2 297 684		265 000	145 000			2 707 684
Fin. nacional		1 419 790						1 419 790
Fin. comunitário		877 874		265 000	145 000			1 287 674
P018-DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL								
M001-REQUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								
OCA III: Capacidade Institucional Regional								
GOP 2008: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: NORTE; CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; MADEIRA; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		14 957 580	12 435 585	17 420 998	27 394 749	11 796 255	3 781 884	87 787 031
Fin. nacional		14 867 393	12 121 334	17 057 485	27 023 749	11 425 255	2 718 884	85 214 080
Fin. comunitário		90 187	314 231	363 533	371 000	371 000	1 063 000	2 572 951
TOTAL CAP 50		14 867 393	12 121 334	17 057 485	27 023 749	11 425 255	2 718 884	85 214 080
Receitas gerais		14 867 393	12 121 334	17 057 485	27 023 749	11 425 255	2 718 884	85 214 080
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		90 187	314 231	363 533	371 000	371 000	1 063 000	2 572 951
Fin. nacional								
Fin. comunitário		90 187	314 231	363 533	371 000	371 000	1 063 000	2 572 951

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M002-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO								
OCA III								
GOP 2008: MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: AÇORES : VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		1 101 508 318	36 822 201	46 357 238				1 184 687 757
Fin. nacional		1 089 276 044	24 827 394	31 587 905				1 145 691 343
Fin. comunitário		12 232 274	11 994 807	14 769 333				38 996 414
TOTAL CAP 50		1 087 341 504	24 021 527	20 641 905				1 132 004 936
Recetas gerais		1 067 341 504	24 021 527	20 641 905				1 132 004 936
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		14 166 814	12 800 674	25 715 333				62 682 821
Fin. nacional		1 934 540	805 857	10 948 000				13 688 407
Fin. comunitário		12 232 274	11 994 807	14 769 333				38 996 414
M003-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS								
OCA III								
Capacidade Institucional Regional , Coerência e Desenvolvimento das Capacidades Regionais (FEDER) ; Acção integrada de revitalização de Áreas de Baixa Densidade								
GOP 2008: MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES . POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		52 388 542	6 655 604	10 393 002	3 317 886	1 534 596	250 000	74 736 635
Fin. nacional		50 316 828	5 744 263	8 983 215	3 261 678	1 534 596	250 000	70 060 584
Fin. comunitário		2 071 714	1 111 341	1 409 786	56 210			4 648 051
TOTAL CAP 50		47 574 148	5 724 932	8 983 215	3 261 678	1 534 596	250 000	67 328 571
Recetas gerais		47 574 148	5 724 932	8 983 215	3 261 678	1 534 596	250 000	67 328 571
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		4 814 396	1 130 672	1 409 786	56 210			7 411 064
Fin. nacional		2 742 682	19 331					2 762 013
Fin. comunitário		2 071 714	1 111 341	1 409 786	56 210			4 648 051
M004-CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
OCA III								
Intervenções Administração Central regionalmente desconc.								
GOP 2008: MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO								
TOTAL GERAL		1 172 673	776 688	615 806	159 163			2 724 750
Fin. nacional		1 172 673	339 923	250 508	159 163			1 922 487
Fin. comunitário			436 665	365 298				802 263
TOTAL CAP 50		1 172 673	339 923	250 508	159 163			1 922 487
Recetas gerais		1 172 673	339 923	250 508	159 163			1 922 487
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			436 665	365 298				802 263
Fin. nacional								
Fin. comunitário			436 665	365 298				802 263

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
M006-GESTÃO E ORDENAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ZONAS COSTEIRAS							
OCA III: Acelerar a construção dos eixos transversais e diagonais estruturantes; Valorização e proteção dos recursos naturais; Ambiente; Ações Específicas de Valorização Territorial; Valorização das condições Ambientais e do Território (PED)							
GOP 2006: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES							
NUT II: NORTE; LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL		132 144 850	15 851 022	10 610 258	6 607 000	5 176 000	170 719 131
Fin. nacional		79 141 212	8 747 624	4 766 985	5 220 000	2 956 000	96 833 821
Fin. comunitário		53 003 638	8 103 398	5 843 274	1 387 000	2 220 000	71 665 310
TOTAL CAP 50		114 240 190	9 477 624	6 652 854	5 220 000	2 956 000	138 746 671
Recetas gerais		79 141 212	8 747 624	4 766 985	5 220 000	2 956 000	96 833 821
Recetas próprias							
Fundos comunitários		35 098 981	2 730 000	2 083 869			39 912 850
TOTAL OUTRAS FONTES		17 904 657	6 373 398	3 757 405	1 387 000	2 220 000	31 972 460
Fin. nacional							
Fin. comunitário		17 904 657	6 373 398	3 757 405	1 387 000	2 220 000	31 972 460
M007-CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS							
OCA III:							
GOP 2006: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES							
NUT II: CENTRO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL		448 950 699	3 718 106	4 010 000	5 255 000	4 205 000	457 138 805
Fin. nacional		338 023 138	3 718 106	4 010 000	5 255 000	4 205 000	355 211 344
Fin. comunitário		111 927 561					111 927 561
TOTAL CAP 50		448 950 699	3 718 106	4 010 000	5 255 000	4 205 000	457 138 805
Recetas gerais		338 023 138	3 718 106	4 010 000	5 255 000	4 205 000	355 211 344
Recetas próprias							
Fundos comunitários		111 927 561					111 927 561
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
M008-ÁREAS PROTEGIDAS							
OCA III: Conservação e valorização do património natural							
GOP 2006: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES							
NUT II:							
TOTAL GERAL		64 487 831	4 426 431	8 174 477	4 452 500	4 720 000	96 251 239
Fin. nacional		35 778 276	2 433 675	3 586 564	2 442 500	2 750 000	46 993 045
Fin. comunitário		28 709 555	1 992 756	4 588 883	2 010 000	1 970 000	39 258 194
TOTAL CAP 50		35 169 812	2 011 161	3 475 594	2 442 500	2 750 000	45 849 067
Recetas gerais		35 169 812	2 011 161	3 475 594	2 442 500	2 750 000	45 849 067
Recetas próprias							
Fundos comunitários		29 318 019	2 415 270	4 698 883	2 010 000	1 970 000	40 412 172
TOTAL OUTRAS FONTES		608 494	-422 514	1 133 000			1 143 978
Fin. nacional							
Fin. comunitário		28 709 555	1 992 756	4 588 883	2 010 000	1 970 000	39 258 194

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
M009-INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAIS							
OCA III: Informação, sensibilização e gestão ambientais							
GOP 2008: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES							
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL		18 137 623	1 427 701	1 707 311	1 474 311	1 615 749	24 362 695
Fin. nacional		15 947 020	607 565	1 075 000	1 140 000	1 170 000	20 239 585
Fin. comunitário		2 190 603	820 136	632 311	334 311	445 749	4 123 110
TOTAL CAP 50		18 137 623	1 427 701	1 707 311	1 474 311	1 615 749	24 362 695
Recetas gerais		15 929 387	884 901	1 075 000	1 140 000	1 170 000	20 198 988
Recetas próprias		17 633	22 964				40 597
Fundos comunitários		2 190 603	520 136	632 311	334 311	445 749	4 123 110
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
M010-AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS							
OCA III: Qualidade e eficiência dos serviços públicos ; Informação, sensibilização e gestão ambientais							
GOP 2008: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; ESTRANGEIRO							
TOTAL GERAL		8 859 105	2 328 166	5 571 261	2 050 486	1 328 000	18 137 018
Fin. nacional		6 290 549	2 328 166	5 085 461	2 050 486	1 328 000	17 082 662
Fin. comunitário		568 556		485 800			1 054 356
TOTAL CAP 50		8 859 105	2 328 166	5 571 261	2 050 486	1 328 000	18 137 018
Recetas gerais		6 290 549	2 328 166	5 085 461	2 050 486	1 328 000	17 082 662
Recetas próprias							
Fundos comunitários		568 556		485 800			1 054 356
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
M011-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
OCA III: Capacidade Institucional Regional ; Valorização das condições Ambientais e do Território (FEDER)							
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES							
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAIS)							
TOTAL GERAL		5 143 304	1 858 646	2 452 362	1 909 762	1 451 000	14 604 374
Fin. nacional		5 717 042	1 394 446	2 082 362	1 909 762	1 451 000	13 245 612
Fin. comunitário		426 262	462 500	370 000		691 000	1 258 762
TOTAL CAP 50		5 717 042	1 394 446	2 082 362	1 909 762	1 451 000	13 245 612
Recetas gerais		5 717 042	1 394 446	2 082 362	1 909 762	1 451 000	13 245 612
Recetas próprias							
Fundos comunitários		426 262	462 500	370 000		691 000	1 258 762
TOTAL OUTRAS FONTES		426 262	462 500	370 000		691 000	1 258 762
Fin. nacional							
Fin. comunitário		426 262	462 500	370 000		691 000	1 258 762

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M012-ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
OCA III: Assistência técnica								
GOP 2008: MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II:								
TOTAL GERAL		3 822 537	833 796	1 278 833	2 624 499	207 276		8 766 741
Fin. nacional		1 015 919	205 966	254 342	591 964	32 367		2 104 578
Fin. comunitário		2 802 618	627 810	1 024 291	2 032 535	174 909		6 662 163
TOTAL CAP 50		3 822 537	833 796	1 278 833	2 624 499	207 276		8 766 741
Recetas gerais		1 011 356	163 878	254 342	591 964	32 367		2 053 907
Recetas próprias		8 563	42 108					50 671
Fundos comunitários		2 802 618	627 810	1 024 291	2 032 535	174 909		6 662 163
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
P022-AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								
M001-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, RURAL E AMBIENTAL								
OCA III: Modernização, reconversão e diversificação das explorações ; Desenvolvimento tecnológico e experimentação ; Serviços agro-rurais especializados ; Agricultura e Desenvolvimento Rural ; Agricultura e Desenvolvimento Rural ; Agricultura e D								
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORE								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAIS)								
TOTAL GERAL				346 798				346 798
Fin. nacional				69 288				69 288
Fin. comunitário				277 510				277 510
TOTAL CAP 50								
Recetas gerais								
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				346 798				346 798
Fin. nacional				69 288				69 288
Fin. comunitário				277 510				277 510
M004-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS								
OCA III: Desenvolvimento sustentável das florestas ; Ação Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior - FEOGA-O								
GOP 2008: MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLITICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: CENTRO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL				244 730				244 730
Fin. nacional				112 185				112 185
Fin. comunitário				132 545				132 545
TOTAL CAP 50								
Recetas gerais								
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				244 730				244 730
Fin. nacional				112 185				112 185
Fin. comunitário				132 545				132 545

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P026-GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS								
M001-ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
QCA III:	Assistência técnica (FEDER) ; Assistência técnica (FSE) ; Assistência Técnica (FEDER) ; FEDER - Assistência técnica ao QCA III							
GOP 2008:	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL		52 883 256	8 003 017	16 089 797	242 900	242 900	80 966	75 502 838
Fin. nacional		18 824 748	1 435 955	3 994 830	43 065	43 065	14 356	24 358 018
Fin. comunitário		34 038 510	4 567 061	12 074 967	199 835	199 835	66 610	51 140 818
TOTAL CAP 50		14 546 456	1 580 456	4 194 665	242 900	242 900	80 966	20 888 343
Recetas gerais		14 546 456	1 435 955	3 994 830	43 065	43 065	14 356	20 077 726
Recetas próprias								
Fundos comunitários			144 500	199 835	199 835	199 835	66 610	810 615
TOTAL OUTRAS FONTES		38 319 800	4 422 561	11 875 132				54 614 493
Fin. nacional		4 278 290						4 278 290
Fin. comunitário		34 038 510	4 422 561	11 875 132				50 336 203
P028-MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
M001-MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E DOS PROCEDIMENTOS								
QCA III:	Formação e valorização dos recursos humanos na adm. pública central ; Qualidade e eficiência dos serviços públicos ; Modernização dos sistemas e dos procedimentos ; Qualificação dos Serviços Públicos							
GOP 2008:	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A JUSTIÇA							
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL		1 253 421	1 472 283	890 000				3 615 704
Fin. nacional		332 305	414 895	330 000				1 077 200
Fin. comunitário		921 116	1 057 388	560 000				2 538 504
TOTAL CAP 50		332 305	414 895	330 000				1 077 200
Recetas gerais		332 305	414 895	330 000				1 077 200
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		921 116	1 057 388	560 000				2 538 504
Fin. nacional								
Fin. comunitário		921 116	1 057 388	560 000				2 538 504
M003-QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS								
QCA III:	Formação profissional contínua ; Formação e valorização dos recursos humanos na adm. pública central							
GOP 2008:	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO							
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO							
TOTAL GERAL			135 349	270 000				405 349
Fin. nacional			58 859	58 000				116 859
Fin. comunitário			76 490	215 000				291 490
TOTAL CAP 50			58 859	58 000				116 859
Recetas gerais			58 859	58 000				116 859
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			76 490	215 000				291 490
Fin. nacional								
Fin. comunitário			76 490	215 000				291 490

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
P030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE							
M004-Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma A. P. eficiente e de qualidade)							
OCA III:	Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade)						
GOP 2008:	CONSOLIDAR AS FINANÇAS PÚBLICAS ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA ; MAIS E MELHOR DESPÓRTO ; MELHOR QUALIDADE DE VIDA						
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL			9 164 000	9 164 000	9 164 000	43 274 000	70 768 000
Fin. nacional			2 459 000	2 459 000	2 459 000	10 849 000	18 326 000
Fin. comunitário			6 705 000	6 705 000	6 705 000	32 325 000	52 440 000
TOTAL CAP 50			9 164 000	9 164 000	9 164 000	43 274 000	70 768 000
Recetas gerais			2 459 000	2 459 000	2 459 000	10 849 000	18 326 000
Recetas próprias							
Fundos comunitários			6 705 000	6 705 000	6 705 000	32 325 000	52 440 000
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
P031-PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO							
M002-Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento							
OCA III:	Redes estruturantes de abastecimento de água e saneamento						
GOP 2008:	MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES						
NUT II:							
TOTAL GERAL			3 256 067	3 060 000	3 160 000	2 410 000	11 886 067
Fin. nacional			643 947	660 000	610 000	660 000	3 073 947
Fin. comunitário			2 612 120	2 200 000	2 250 000	1 750 000	8 812 120
TOTAL CAP 50			3 256 067	3 060 000	3 160 000	2 410 000	11 886 067
Recetas gerais			643 947	660 000	610 000	660 000	3 073 947
Recetas próprias							
Fundos comunitários			2 612 120	2 200 000	2 250 000	1 750 000	8 812 120
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
M003-Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos							
OCA III:	Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos						
GOP 2008:	SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ; MELHOR SEGURANÇA I						
NUT II:	ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE						
TOTAL GERAL			13 344 742	15 565 000	16 165 000	27 020 000	72 094 742
Fin. nacional			4 000 000	4 865 000	5 465 000	10 720 000	25 050 000
Fin. comunitário			9 344 742	10 700 000	10 700 000	16 300 000	47 044 742
TOTAL CAP 50			13 344 742	15 565 000	16 165 000	27 020 000	72 094 742
Recetas gerais			4 000 000	4 865 000	5 465 000	10 720 000	25 050 000
Recetas próprias							
Fundos comunitários			9 344 742	10 700 000	10 700 000	16 300 000	47 044 742
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M006-Assistência Técnica								
OCA III: Assistência Técnica								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO								
NUT II: NORTE								
TOTAL GERAL			4 128 381	3 626 381	3 626 381	17 944 705	29 323 848	
Fin. nacional			42 966	42 966	42 966	214 830	343 728	
Fin. comunitário			4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120	
TOTAL CAP 50			42 966	42 966	42 966	214 830	343 728	
Recetas gerais			42 966	42 966	42 966	214 830	343 728	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			4 083 415	3 583 415	3 583 415	17 729 875	28 980 120	
P034-PO REGIONAL CENTRO								
M004-Protecção e Valorização Ambiental								
OCA III: Protecção e Valorização Ambiental								
GOP 2008: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: CENTRO								
TOTAL GERAL			2 606 707	4 697 500	3 604 000	11 556 000	22 796 207	
Fin. nacional			696 797	1 298 500	1 120 000	3 319 500	6 434 797	
Fin. comunitário			1 911 910	3 399 000	2 484 000	8 236 500	16 351 410	
TOTAL CAP 50			1 477 797	2 813 500	1 985 000	4 919 500	11 195 797	
Recetas gerais			696 797	1 298 500	1 120 000	3 319 500	6 434 797	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			781 000	1 515 000	865 000	1 600 000	4 761 000	
TOTAL OUTRAS FONTES			1 130 910	1 884 000	1 619 000	6 636 500	11 590 410	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			1 130 910	1 884 000	1 619 000	6 636 500	11 590 410	
M005-Governação e Capacitação Institucional								
OCA III: Governação e Capacitação Institucional								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS , MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: CENTRO , VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			569 603	530 923	535 776	1 921 714	3 559 316	
Fin. nacional			151 851	142 108	143 568	408 556	848 081	
Fin. comunitário			418 052	388 817	393 208	1 513 158	2 713 235	
TOTAL CAP 50			151 851	142 108	143 568	408 556	848 081	
Recetas gerais			151 851	142 108	143 568	408 556	848 081	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			418 052	388 817	393 208	1 513 158	2 713 235	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			418 052	388 817	393 208	1 513 158	2 713 235	

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M005-Governação e capacitação institucional								
OCA III: Governação e capacitação institucional								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: ALENTEJO								
TOTAL GERAL			40 000	80 000	100 000	80 000	300 000	
Fin. nacional			10 000	20 000	25 000	20 000	75 000	
Fin. comunitário			30 000	60 000	75 000	60 000	225 000	
TOTAL CAP 50			10 000	20 000	25 000	20 000	75 000	
Recetas gerais			10 000	20 000	25 000	20 000	75 000	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			30 000	60 000	75 000	60 000	225 000	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			30 000	60 000	75 000	60 000	225 000	
M006-Assistência Técnica								
OCA III: Assistência Técnica								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: ALENTEJO								
TOTAL GERAL			890 000	1 928 640	1 913 640	9 104 800	13 807 080	
Fin. nacional			135 000	497 087	493 317	2 365 335	3 490 719	
Fin. comunitário			725 000	1 431 573	1 420 323	6 739 465	10 316 361	
TOTAL CAP 50			135 000	497 087	493 317	2 365 335	3 490 719	
Recetas gerais			135 000	497 087	493 317	2 365 335	3 490 719	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			725 000	1 431 573	1 420 323	6 739 465	10 316 361	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			725 000	1 431 573	1 420 323	6 739 465	10 316 361	
P037-PO REGIONAL ALGARVE								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
OCA III: Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENT								
NUT II: ALGARVE								
TOTAL GERAL			32 517				32 517	
Fin. nacional			9 650				9 650	
Fin. comunitário			22 517				22 517	
TOTAL CAP 50			9 650				9 650	
Recetas gerais			9 650				9 650	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			22 517				22 517	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			22 517				22 517	

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M002-Protecção e qualificação ambiental								
OCA III: Protecção e qualificação ambiental								
GOP 2008: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: ALGARVE								
TOTAL GERAL			1 153 160	2 518 376	1 817 500	5 135 000		10 624 036
Fin. nacional			289 415	617 719	442 500	1 260 000		2 609 634
Fin. comunitário			863 745	1 900 657	1 375 000	3 875 000		8 014 402
TOTAL CAP 50			461 915	1 167 719	692 500	1 760 000		4 082 134
Recetas gerais			289 415	617 719	442 500	1 260 000		2 609 634
Recetas próprias								
Fundos comunitários			172 500	550 000	250 000	500 000		1 472 500
TOTAL OUTRAS FONTES			691 245	1 360 657	1 125 000	3 375 000		6 541 902
Fin. nacional								
Fin. comunitário			691 245	1 360 657	1 125 000	3 375 000		6 541 902
M003-Valorização territorial e desenvolvimento urbano								
OCA III: Valorização territorial e desenvolvimento urbano								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: ALGARVE								
TOTAL GERAL			265 364					265 364
Fin. nacional			77 188					77 188
Fin. comunitário			188 176					188 176
TOTAL CAP 50			77 188					77 188
Recetas gerais			77 188					77 188
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			188 176					188 176
Fin. nacional								
Fin. comunitário			188 176					188 176
M004-Assistência Técnica								
OCA III: Assistência Técnica								
GOP 2008: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: ALGARVE								
TOTAL GERAL			333 337					333 337
Fin. nacional			99 999					99 999
Fin. comunitário			233 337					233 337
TOTAL CAP 50			99 999					99 999
Recetas gerais			99 999					99 999
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			233 337					233 337
Fin. nacional								
Fin. comunitário			233 337					233 337

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
P038-COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA								
M001-Portugal-Espanha								
OCA III:	Portugal-Espanha							
GOP 2008:	SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA ; MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES							
NUT II:	NORTE ; CENTRO ; ALENTEJO							
TOTAL GERAL			13 100	17 378	62 836	46 703	140 017	
Fin. nacional			3 275	4 344	15 709	11 676	35 004	
Fin. comunitário			9 825	13 034	47 127	35 027	105 013	
TOTAL CAP 50			3 275	4 344	15 709	11 676	35 004	
Recetas gerais			3 275	4 344	15 709	11 676	35 004	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			8 025	10 034	47 127	35 027	100 013	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			8 025	10 034	47 127	35 027	100 013	
P039-COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL								
M001-Espaço Atlântico								
OCA III:	Espaço Atlântico							
GOP 2008:	MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ; POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL							
NUT II:	CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL			23 400	79 101	30 202	71 378	204 081	
Fin. nacional			5 850	19 776	7 550	17 845	51 021	
Fin. comunitário			17 550	59 325	22 652	53 533	153 060	
TOTAL CAP 50			5 850	19 776	7 550	17 845	51 021	
Recetas gerais			5 850	19 776	7 550	17 845	51 021	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			17 550	59 325	22 652	53 533	153 060	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			17 550	59 325	22 652	53 533	153 060	
M002-Espaço Sudoeste Europeu								
OCA III:	Espaço Sudoeste Europeu							
GOP 2008:	POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	ALENTEJO							
TOTAL GERAL			11 250	11 250	11 250	56 250	90 000	
Fin. nacional			2 813	2 813	2 813	14 065	22 504	
Fin. comunitário			8 437	8 437	8 437	42 185	67 496	
TOTAL CAP 50			2 813	2 813	2 813	14 065	22 504	
Recetas gerais			2 813	2 813	2 813	14 065	22 504	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			8 437	8 437	8 437	42 185	67 496	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			8 437	8 437	8 437	42 185	67 496	

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M004-Espaço Mediterrâneo								
OCA III: Espaço Mediterrâneo								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: ALENTEJO								
TOTAL GERAL				12 135	12 135	12 135	60 675	97 080
Fin. nacional				3 034	3 034	3 034	15 170	24 272
Fin. comunitário				9 101	9 101	9 101	45 505	72 808
TOTAL CAP 50				3 034	3 034	3 034	15 170	24 272
Recetas gerais				3 034	3 034	3 034	15 170	24 272
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				9 101	9 101	9 101	45 505	72 808
Fin. nacional								
Fin. comunitário				9 101	9 101	9 101	45 505	72 808
P040-COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL								
M002-PO de Redes (INTERACT, URBACT, ESPON)								
OCA III: PO de Redes (INTERACT, URBACT, ESPON)								
GOP 2008: MAIS QUALIDADE AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: ESTRANGEIRO								
TOTAL GERAL				186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
Fin. nacional				176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
Fin. comunitário				10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
TOTAL CAP 50				186 000	186 000	186 000	186 000	744 000
Recetas gerais				176 000	176 000	176 000	176 000	704 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários				10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
P041-PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEDER								
M002-Coordenação e monitorização financeira do FEDER e FC								
OCA III: Coordenação e monitorização financeira do FEDER e FC								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO								
NUT II:								
TOTAL GERAL				1 695 581				1 695 581
Fin. nacional				304 221				304 221
Fin. comunitário				1 691 360				1 691 360
TOTAL CAP 50				304 221				304 221
Recetas gerais				304 221				304 221
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				1 691 360				1 691 360
Fin. nacional								
Fin. comunitário				1 691 360				1 691 360

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	378 203 019	868 041 126	808 644 075	2 369 051 227	7 995 698 700
	Fin. nacional	58 879 568	61 875 996	60 528 948	171 858 962	1 082 882 301
	Fin. comunitário	317 323 451	806 365 128	806 115 127	2 227 202 265	6 612 816 399
	TOTAL CAP 50	50 771 686	81 975 968	80 828 948	173 253 962	1 040 374 306
	Recetas gerais	50 000 000	81 875 968	80 528 948	171 858 962	1 035 071 028
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	771 686	300 000	300 000	1 395 000	5 303 281
	TOTAL OUTRAS FONTES	325 431 333	806 065 128	805 815 127	2 225 807 265	6 655 324 391
	Fin. nacional	8 879 568				47 811 273
	Fin. comunitário	316 551 765	806 065 128	805 815 127	2 225 807 265	6 607 513 118
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	204 349 652	849 417 852	849 274 851	2 363 982 495	3 897 024 860
	Fin. nacional	12 702 500	43 355 224	43 212 224	188 905 588	288 175 536
	Fin. comunitário	191 647 152	806 062 628	806 062 627	2 227 076 907	3 630 849 314
	TOTAL CAP 50	12 790 500	43 655 224	43 512 224	188 300 588	298 260 536
	Recetas gerais	12 702 500	43 355 224	43 212 224	188 905 588	288 175 536
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	90 000	300 000	300 000	1 395 000	2 085 000
	TOTAL OUTRAS FONTES	191 557 152	805 762 628	805 762 627	2 225 681 907	3 628 764 314
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	191 557 152	805 762 628	805 762 627	2 225 681 907	3 628 764 314
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	171 853 367	18 623 274	17 369 224	5 078 732	3 788 673 860
	Fin. nacional	46 177 088	18 320 774	17 316 724	4 953 374	816 706 785
	Fin. comunitário	125 676 299	302 500	52 500	125 358	3 081 967 065
	TOTAL CAP 50	37 979 186	18 320 774	17 316 724	4 953 374	772 113 773
	Recetas gerais	37 297 500	18 320 774	17 316 724	4 953 374	768 885 492
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	681 686				3 216 281
	TOTAL OUTRAS FONTES	133 874 181	302 500	52 500	125 358	3 036 560 077
	Fin. nacional	8 879 568				47 811 273
	Fin. comunitário	124 994 613	302 500	52 500	125 358	2 978 748 804

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	376 203 019	668 041 126	666 644 075	2 399 061 227	7 695 698 700
	Fin. nacional	58 879 568	61 675 998	60 528 948	171 858 962	1 062 882 301
	Fin. comunitário	317 323 451	806 365 128	605 115 127	2 227 202 265	6 612 816 399
	TOTAL CAP 90	50 771 686	81 975 998	60 828 948	173 283 962	1 040 374 301
	Recetas gerais	50 000 000	81 675 998	60 528 948	171 858 962	1 036 071 028
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	771 686	300 000	300 000	1 395 000	5 303 281
	TOTAL OUTRAS FONTES	325 431 333	606 085 128	605 615 127	2 225 807 265	6 655 324 391
	Fin. nacional	8 879 568				47 811 273
	Fin. comunitário	316 551 765	606 085 128	605 615 127	2 225 807 265	6 607 513 118
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	2 017 000	1 409 000	767 900	180 900	11 077 311
	Fin. nacional	1 727 000	1 409 000	767 900	180 900	9 265 450
	Fin. comunitário	290 000				1 811 861
	TOTAL CAP 90	1 967 000	1 409 000	767 900	180 900	10 638 951
	Recetas gerais	1 727 000	1 409 000	767 900	180 900	9 265 450
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	240 000				1 370 501
	TOTAL OUTRAS FONTES	50 000				441 360
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	50 000				441 360
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	TOTAL GERAL	2 040 549	3 329 350	2 918 400	4 078 758	14 104 650
	Fin. nacional	1 057 500	3 026 850	2 862 900	3 953 400	12 351 396
	Fin. comunitário	983 049	302 500	52 500	125 358	1 753 254
	TOTAL CAP 90	1 057 500	3 026 850	2 862 900	3 953 400	12 351 396
	Recetas gerais	1 057 500	3 026 850	2 862 900	3 953 400	12 351 396
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	983 049	302 500	52 500	125 358	1 753 254
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	983 049	302 500	52 500	125 358	1 753 254
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	TOTAL GERAL	20 000				2 010 711
	Fin. nacional	20 000				2 010 711
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	20 000				2 010 711
	Recetas gerais	20 000				2 010 711
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	329 400	87 000	40 000		1 836 179
	Fin. nacional	329 400	87 000	40 000		1 836 179
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	329 400	87 000	40 000		1 836 179
	Recetas gerais	329 400	87 000	40 000		1 836 179
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
CULTURA	TOTAL GERAL	140 000				199 895
	Fin. nacional	140 000				199 895
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	140 000				199 895
	Recetas gerais	140 000				199 895
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA	TOTAL GERAL	167 428 418	14 291 924	13 998 924	1 197 074	3 770 721 104
	Fin. nacional	43 025 168	14 291 924	13 998 924	1 197 074	792 319 134
	Fin. comunitário	124 403 250				2 978 401 970
	TOTAL CAP 50	34 587 286	14 291 924	13 998 924	1 197 074	746 355 641
	Recetas gerais	34 146 600	14 291 924	13 998 924	1 197 074	744 507 881
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	441 686				1 847 760
TOTAL OUTRAS FONTES	132 841 132				3 024 365 463	
Fin. nacional	8 879 588				47 811 273	
Fin. comunitário	123 961 544				2 976 554 190	
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL GERAL	18 000				87 000
	Fin. nacional	18 000				87 000
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	18 000				87 000
	Recetas gerais	18 000				87 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	200 219 652	348 368 478	348 368 478	1 365 843 247	2 292 859 855
	Fin. nacional	11 612 500	30 032 626	30 032 626	124 715 591	196 393 343
	Fin. comunitário	188 607 152	318 365 852	318 365 852	1 271 127 656	2 096 466 512
	TOTAL CAP 50	11 702 500	30 332 626	30 332 626	126 110 591	198 478 343
	Recetas gerais	11 612 500	30 032 626	30 032 626	124 715 591	196 393 343
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	90 000	300 000	300 000	1 395 000	2 085 000
	TOTAL OUTRAS FONTES	188 517 152	318 065 852	318 065 852	1 269 732 656	2 094 381 512
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	188 517 152	318 065 852	318 065 852	1 269 732 656	2 094 381 512
PO REGIONAL NORTE	TOTAL GERAL	630 000	121 157 399	121 157 399	403 227 993	645 172 789
	Fin. nacional	150 000	3 160 628	3 160 628	10 385 426	16 666 682
	Fin. comunitário	480 000	117 996 770	117 996 770	392 842 567	629 316 107
	TOTAL CAP 50	150 000	3 160 628	3 160 628	10 385 426	16 666 682
	Recetas gerais	150 000	3 160 628	3 160 628	10 385 426	16 666 682
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	480 000	117 996 770	117 996 770	392 842 567	629 316 107
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	480 000	117 996 770	117 996 770	392 842 567	629 316 107
PO REGIONAL CENTRO	TOTAL GERAL	630 000	87 513 775	87 513 775	291 082 563	466 140 133
	Fin. nacional	150 000	979 967	979 967	3 116 558	5 229 492
	Fin. comunitário	480 000	86 533 808	86 533 808	287 966 025	461 513 641
	TOTAL CAP 50	150 000	979 967	979 967	3 116 558	5 229 492
	Recetas gerais	150 000	979 967	979 967	3 116 558	5 229 492
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	480 000	86 533 808	86 533 808	287 966 025	461 513 641
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	480 000	86 533 808	86 533 808	287 966 025	461 513 641
PO REGIONAL LISBOA	TOTAL GERAL	1 050 000	29 871 469	29 871 467	98 521 559	159 314 495
	Fin. nacional	250 000	5 085 266	5 085 266	16 700 887	27 121 419
	Fin. comunitário	800 000	24 786 202	24 786 201	81 820 672	132 193 075
	TOTAL CAP 50	250 000	5 085 266	5 085 266	16 700 887	27 121 419
	Recetas gerais	250 000	5 085 266	5 085 266	16 700 887	27 121 419
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	800 000	24 786 202	24 786 201	81 820 672	132 193 075
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	800 000	24 786 202	24 786 201	81 820 672	132 193 075

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO REGIONAL ALENTEJO	TOTAL GERAL	830 000	44 451 576	44 451 576	147 541 923	237 075 075
	Fin. nacional	150 000	418 197	418 197	1 243 992	2 230 386
	Fin. comunitário	480 000	44 033 379	44 033 379	146 297 931	234 844 689
	TOTAL CAP 50	150 000	418 197	418 197	1 243 992	2 230 386
	Recetas gerais	150 000	418 197	418 197	1 243 992	2 230 386
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	480 000	44 033 379	44 033 379	146 297 931	234 844 689
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	480 000	44 033 379	44 033 379	146 297 931	234 844 689
PO REGIONAL ALGARVE	TOTAL GERAL	1 050 000	17 531 157	17 531 157	57 387 190	93 499 504
	Fin. nacional	260 000	3 184 540	3 184 540	10 365 134	16 984 214
	Fin. comunitário	800 000	14 346 617	14 346 617	47 022 056	76 515 290
	TOTAL CAP 50	250 000	3 184 540	3 184 540	10 365 134	16 984 214
	Recetas gerais	250 000	3 184 540	3 184 540	10 365 134	16 984 214
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	800 000	14 346 617	14 346 617	47 022 056	76 515 290
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	800 000	14 346 617	14 346 617	47 022 056	76 515 290

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
P006-CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES								
M003-CONSERVAÇÃO/ BENEFICIAÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS								
QCA III Apoio social à mobilidade inter-regional e intra-regional dos estudantes ; Apoio ao investimento no Desenvolvimento Local e Social								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; POLÍTICA EXTERNA								
NUT II NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; AÇORES ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		1 011 225	368 554	329 400	87 000	40 000		1 836 179
Fin nacional		1 011 225	368 554	329 400	87 000	40 000		1 836 179
Fin comunitário								
TOTAL CAP 50		1 011 225	368 554	329 400	87 000	40 000		1 836 179
Receitas gerais		1 011 225	368 554	329 400	87 000	40 000		1 836 179
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin nacional								
Fin comunitário								
P020-CULTURA								
M003-PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL MÓVEL								
QCA III Recuperação e animação de sítios históricos e culturais ; Cultura								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II NORTE ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			59 895	140 000				199 895
Fin nacional			59 895	140 000				199 895
Fin comunitário								
TOTAL CAP 50			59 895	140 000				199 895
Receitas gerais			59 895	140 000				199 895
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin nacional								
Fin comunitário								
P026-MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA								
M001-ESTIMULAR E APOIAR A MODERNIZAÇÃO E O INVESTIMENTO EMPRESARIAL								
QCA III Dinamização das empresas								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MERCADO DE TRABALHO EMPREGO E FORMAÇÃO								
NUT II : VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		2 251 426 195	348 980 080	130 788 132	12 461 924	12 461 924	207 074	2 756 323 329
Fin nacional		479 395 487	85 931 080	32 224 568	12 461 924	12 461 924	207 074	622 882 057
Fin comunitário		1 772 030 708	263 049 000	98 563 564				2 133 641 272
TOTAL CAP 50		453 475 511	74 428 080	23 345 000	12 461 924	12 461 924	207 074	576 379 513
Receitas gerais		453 475 511	74 428 080	23 345 000	12 461 924	12 461 924	207 074	576 379 513
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		1 797 950 584	274 552 000	107 441 132				2 179 943 716
Fin nacional		25 919 576	11 503 000	8 879 568				46 302 444
Fin comunitário		1 772 030 708	263 049 000	98 561 564				2 133 641 272

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
M002-MELHORAR AS ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS								
OCA III Melhorar as estratégias empresariais								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL								
NUT II								
TOTAL GERAL		87 424 251	35 269 001	4 000 000				126 693 252
Fin. nacional		4 798 509	2 147 000	250 000				7 195 509
Fin. comunitário		82 625 772	33 122 001	3 750 000				119 497 773
TOTAL CAP 60		4 798 400	2 147 000	250 000				7 195 400
Recetas gerais		4 798 400	2 147 000	250 000				7 195 400
Recetas próprias								
Fundo comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		82 827 371	33 122 001	3 750 000				119 497 371
Fin. nacional		109						109
Fin. comunitário		82 625 772	33 122 001	3 750 000				119 497 773
M003-INCENTIVAR A CONSOLIDAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS								
OCA III Incentivar a consolidação de infraestruturas								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO								
NUT II NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		73 494 717	44 180 633	9 608 286	200 000	90 000		127 653 636
Fin. nacional		23 132 316	10 896 700	4 765 600	200 000	90 000		39 154 616
Fin. comunitário		50 362 401	33 283 933	5 042 686				88 699 020
TOTAL CAP 60		23 091 167	10 891 230	4 808 286	200 000	90 000		39 160 703
Recetas gerais		23 091 167	10 891 230	4 765 600	200 000	90 000		39 119 017
Recetas próprias								
Fundo comunitários				42 686				42 686
TOTAL OUTRAS FONTES		50 403 530	33 299 403	5 000 000				88 692 933
Fin. nacional		41 129	5 470					46 599
Fin. comunitário		50 362 401	33 283 933	5 000 000				88 645 334
M004-APOIAR AS PARCERIAS EMPRESARIAIS								
OCA III Apoiar as parcerias empresariais								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL								
NUT II								
TOTAL GERAL		17 153 455	16 103 000	2 000 000				35 236 455
Fin. nacional		3 798 250	3 651 000	500 000				7 949 250
Fin. comunitário		13 335 205	12 452 000	1 500 000				27 287 205
TOTAL CAP 60		3 478 113	3 651 000	500 000				7 627 113
Recetas gerais		3 478 113	3 651 000	500 000				7 627 113
Recetas próprias								
Fundo comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		13 657 342	12 452 000	1 500 000				27 609 342
Fin. nacional		322 137						322 137
Fin. comunitário		13 335 205	12 452 000	1 500 000				27 287 205

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
M005-DINAMIZAR MECANISMOS DE INOVAÇÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL								
QCA III Dinamizar mecanismos de inovação financeira empresarial								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL								
NUT II								
TOTAL GERAL		143 085 399	42 629 964	8 400 000				192 118 363
Fin. nacional		21 691 348	10 657 741	1 600 000				33 949 089
Fin. comunitário		121 395 051	31 972 223	4 800 000				158 167 274
TOTAL CAP 50		21 678 848	10 193 000	1 600 000				33 471 848
Recetas gerais		21 678 848	10 193 000	1 600 000				33 471 848
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		121 407 551	32 425 964	4 800 000				158 644 515
Fin. nacional		12 500	464 741					477 241
Fin. comunitário		121 395 051	31 972 223	4 800 000				158 167 274
M006-INTERNACIONALIZAR A ECONOMIA								
QCA III Internacionalizar a economia								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL								
NUT II								
TOTAL GERAL		41 349 999	28 102 128	4 000 000				73 452 127
Fin. nacional		9 349 999	5 545 807	800 000				15 695 806
Fin. comunitário		32 000 000	22 555 321	3 200 000				57 755 321
TOTAL CAP 50		8 999 999	5 360 000	800 000				15 159 999
Recetas gerais		8 999 999	5 360 000	800 000				15 159 999
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		32 350 000	22 712 128	3 200 000				58 262 128
Fin. nacional		350 000	195 807					545 807
Fin. comunitário		32 000 000	22 555 321	3 200 000				57 755 321
M007-INTERVENÇÕES DESCONCENTRADAS DA ECONOMIA								
QCA III Economia								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL								
NUT II NORTE: VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		342 016 404	84 047 745	5 115 000				431 179 149
Fin. nacional		36 052 577	16 057 144	1 115 000				53 224 721
Fin. comunitário		305 963 827	67 990 601	4 000 000				377 954 428
TOTAL CAP 50		36 052 577	16 057 144	1 115 000				53 224 721
Recetas gerais		36 052 577	16 057 144	1 115 000				53 224 721
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		305 963 827	67 990 601	4 000 000				377 954 428
Fin. nacional								
Fin. comunitário		305 963 827	67 990 601	4 000 000				377 954 428

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Ano 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
M004-Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma A. P. eficiente e de qualidade)								
QCA III: Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade)								
GOP 2006: CONSOLIDAR AS FINANÇAS PÚBLICAS ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA ; MAIS E MELHOR DESPORTO, MELHOR QUALIDADE DE VIDA								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL			250 000	730 000	730 000	1 860 000	3 570 000	
Fin nacional			62 500	182 500	182 500	465 000	892 500	
Fin comunitário			187 500	547 500	547 500	1 395 000	2 677 500	
TOTAL CAP 50			182 500	482 500	482 500	1 660 000	2 977 000	
Recetas gerais			62 500	182 500	182 500	465 000	892 500	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			60 000	300 000	300 000	1 395 000	2 085 000	
TOTAL OUTRAS FONTES			67 500	247 500	247 500		682 500	
Fin nacional			67 500	247 500	247 500		682 500	
Fin comunitário								
M005-Redes e Ações Colectivas de Desenvolvimento Empresarial								
QCA III: Redes e ações colectivas de desenvolvimento empresarial								
GOP 2006: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II: ESTRANGEIRO								
TOTAL GERAL			12 302 985	39 808 928	39 808 928	173 472 014	285 392 858	
Fin nacional			250 000	808 928	808 928	3 524 999	5 392 858	
Fin comunitário			12 052 985	39 000 000	39 000 000	169 947 015	280 000 000	
TOTAL CAP 50			250 000	808 928	808 928	3 524 999	5 392 858	
Recetas gerais			250 000	808 928	808 928	3 524 999	5 392 858	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			12 052 985	39 000 000	39 000 000	169 947 015	280 000 000	
Fin nacional								
Fin comunitário			12 052 985	39 000 000	39 000 000	169 947 015	280 000 000	
M006-Assistência Técnica								
QCA III: Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade) ; Assistência técnica								
GOP 2006: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO								
TOTAL GERAL			16 666 667	16 863 360	16 863 360	62 122 344	112 555 731	
Fin nacional			5 000 000	5 065 008	5 065 008	18 636 703	33 766 719	
Fin comunitário			11 666 667	11 818 352	11 818 352	43 485 641	78 789 012	
TOTAL CAP 50			5 000 000	5 065 008	5 065 008	18 636 703	33 766 719	
Recetas gerais			5 000 000	5 065 008	5 065 008	18 636 703	33 766 719	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			11 666 667	11 818 352	11 818 352	43 485 641	78 789 012	
Fin nacional								
Fin comunitário			11 666 667	11 818 352	11 818 352	43 485 641	78 789 012	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P033-PO REGIONAL NORTE								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
QCA III: Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS								
NUT II: NORTE								
TOTAL GERAL			830 000	121 157 396	121 157 396	403 227 993	648 172 789	
Fin. nacional			150 000	3 160 628	3 160 628	10 385 426	16 856 682	
Fin. comunitário			480 000	117 996 770	117 996 770	392 842 567	629 316 107	
TOTAL CAP 50			100 000	3 160 628	3 160 628	10 385 426	16 856 682	
Recetas gerais			150 000	3 160 628	3 160 628	10 385 426	16 856 682	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			480 000	117 996 770	117 996 770	392 842 567	629 316 107	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			480 000	117 996 770	117 996 770	392 842 567	629 316 107	
P034-PO REGIONAL CENTRO								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
QCA III: Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II: CENTRO								
TOTAL GERAL			630 000	87 513 775	87 513 775	291 082 583	496 740 133	
Fin. nacional			150 000	979 967	979 967	3 116 558	5 226 492	
Fin. comunitário			480 000	86 533 808	86 533 808	287 966 025	481 513 641	
TOTAL CAP 50			100 000	979 967	979 967	3 116 558	5 226 492	
Recetas gerais			150 000	979 967	979 967	3 116 558	5 226 492	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			480 000	86 533 808	86 533 808	287 966 025	481 513 641	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			480 000	86 533 808	86 533 808	287 966 025	481 513 641	
P035-PO REGIONAL LISBOA								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
QCA III: Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO								
TOTAL GERAL			1 000 000	29 871 468	29 871 467	98 521 559	159 314 494	
Fin. nacional			350 000	5 085 266	5 085 266	16 700 887	27 121 419	
Fin. comunitário			600 000	24 786 202	24 786 201	81 820 672	132 193 075	
TOTAL CAP 50			350 000	5 085 266	5 085 266	16 700 887	27 121 419	
Recetas gerais			350 000	5 085 266	5 085 266	16 700 887	27 121 419	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			600 000	24 786 202	24 786 201	81 820 672	132 193 075	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			600 000	24 786 202	24 786 201	81 820 672	132 193 075	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P036-PO REGIONAL ALENTEJO								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
OCA III Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2008 PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL, VALORIZAR A CULTURA								
NUT II ALENTEJO								
TOTAL GERAL			530 000	44 451 578	44 451 578	147 541 923	237 075 075	
Fin. nacional			150 000	418 197	418 197	1 243 992	2 200 389	
Fin. comunitário			-400 000	44 033 379	-44 033 379	146 297 931	234 844 686	
TOTAL CAP 50			150 000	418 197	-418 197	1 243 992	2 200 389	
Recetas gerais			150 000	418 197	-418 197	1 243 992	2 200 389	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			-400 000	44 033 379	-44 033 379	146 297 931	234 844 686	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			-400 000	44 033 379	-44 033 379	146 297 931	234 844 686	
P037-PO REGIONAL ALGARVE								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
OCA III Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2008 PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL, MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENT								
NUT II ALGARVE								
TOTAL GERAL			1 050 000	17 531 157	17 531 157	57 387 190	50 469 504	
Fin. nacional			250 000	3 184 540	3 184 540	10 365 134	16 984 214	
Fin. comunitário			800 000	14 346 617	14 346 617	47 022 056	76 515 290	
TOTAL CAP 50			250 000	3 184 540	3 184 540	10 365 134	16 984 214	
Recetas gerais			250 000	3 184 540	3 184 540	10 365 134	16 984 214	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			800 000	14 346 617	14 346 617	47 022 056	76 515 290	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			800 000	14 346 617	14 346 617	47 022 056	76 515 290	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	714 555 141	820 865 758	705 873 368	2 901 303 850	9 005 880 792
	Fin. nacional	205 218 798	292 710 575	187 646 578	714 377 924	3 152 473 670
	Fin. comunitário	509 336 343	528 185 183	518 226 690	2 186 925 926	5 854 407 122
	TOTAL CAP 50	166 736 313	264 407 010	188 062 178	717 434 024	3 051 107 360
	Recetas gerais	170 000 000	292 710 575	187 646 578	714 377 924	3 010 811 371
	Recetas próprias					1 638 510
	Fundos comunitários	16 736 313	1 696 435	1 015 500	3 056 100	36 659 460
	TOTAL OUTRAS FONTES	527 818 828	526 488 748	517 211 190	2 183 869 896	5 955 773 442
	Fin. nacional	35 218 798				140 225 780
Fin. comunitário	492 600 030	526 488 748	517 211 190	2 183 869 896	5 815 547 662	
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	244 789 700	653 872 253	649 499 515	2 894 253 890	4 432 395 356
	Fin. nacional	28 000 000	147 823 078	146 925 704	697 327 924	1 020 076 706
	Fin. comunitário	216 789 700	506 049 175	502 573 811	2 196 925 966	3 412 318 652
	TOTAL CAP 50	28 600 000	148 830 328	147 941 204	700 384 024	1 025 755 556
	Recetas gerais	28 000 000	147 823 078	146 925 704	697 327 924	1 020 076 706
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	600 000	1 007 250	1 015 500	3 056 100	5 678 850
	TOTAL OUTRAS FONTES	216 189 700	505 041 925	501 558 311	2 183 869 896	3 406 639 800
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	216 189 700	505 041 925	501 558 311	2 183 869 896	3 406 639 800	
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	499 785 441	167 033 505	56 373 853	17 050 000	4 574 485 434
	Fin. nacional	177 218 798	144 887 497	40 720 974	17 050 000	2 132 398 984
	Fin. comunitário	322 566 643	22 136 008	15 652 879		2 442 086 470
	TOTAL CAP 50	158 136 313	145 576 662	40 720 974	17 050 000	2 025 351 794
	Recetas gerais	142 000 000	144 887 497	40 720 974	17 050 000	1 990 534 665
	Recetas próprias					1 638 510
	Fundos comunitários	16 136 313	689 185			33 180 610
	TOTAL OUTRAS FONTES	311 649 128	21 446 823	15 652 879		2 549 133 640
	Fin. nacional	35 218 798				140 225 780
Fin. comunitário	276 430 330	21 446 823	15 652 879		2 408 907 860	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				Total
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	714 555 141	820 895 758	705 873 368	2 901 303 890	9 006 880 792
	Fin. nacional	205 218 798	292 710 575	187 646 678	714 377 924	3 152 473 670
	Fin. comunitário	509 336 343	528 185 183	518 226 690	2 186 925 966	5 854 407 122
	TOTAL CAP 90	186 736 313	294 407 010	188 662 178	717 434 024	3 051 107 350
	Recetas gerais	170 000 000	292 710 575	187 646 678	714 377 924	3 010 611 371
	Recetas próprias					1 636 519
	Fundos comunitários	16 736 313	1 696 435	1 015 500	3 056 100	38 859 460
	TOTAL OUTRAS FONTES	527 818 828	526 488 748	517 211 190	2 183 869 866	5 955 773 442
	Fin. nacional	35 218 798				140 225 780
	Fin. comunitário	492 600 030	526 488 748	517 211 190	2 183 869 866	5 815 547 662
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRONICO	TOTAL GERAL	1 573 500	1 596 000			10 831 541
	Fin. nacional	1 113 450	1 596 000			9 338 981
	Fin. comunitário	460 050				1 492 560
	TOTAL CAP 90	1 113 450	1 596 000			9 628 091
	Recetas gerais	1 113 450	1 596 000			9 291 489
	Recetas próprias					47 492
	Fundos comunitários					287 110
TOTAL OUTRAS FONTES	460 050				1 206 450	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	460 050				1 206 450	
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	TOTAL GERAL	4 594 344	577 010			91 484 272
	Fin. nacional	1 160 700	560 000			42 662 301
	Fin. comunitário	3 433 644	17 010			38 821 971
	TOTAL CAP 90	1 195 800	577 010			40 980 246
	Recetas gerais	1 160 700	560 000			40 883 146
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	35 100	17 010			97 100
TOTAL OUTRAS FONTES	3 398 544				40 504 026	
Fin. nacional					1 779 156	
Fin. comunitário	3 398 544				38 724 871	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	TOTAL GERAL	15 262 766				116 793 003
	Fin. nacional	952 370				8 173 213
	Fin. comunitário	14 310 396				107 619 790
	TOTAL CAP 90	952 370				7 403 486
	Recetas gerais	952 370				7 403 486
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	14 310 396				108 389 517	
Fin. nacional					789 727	
Fin. comunitário	14 310 396				107 619 790	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	5 000	3 000 000			3 015 825
	Fin. nacional	5 000	3 000 000			3 015 825
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	5 000	3 000 000			3 015 825
	Recetas gerais	5 000	3 000 000			3 015 825
	Recetas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	TOTAL GERAL	10 000	65 000			75 000
	Fin. nacional	10 000	65 000			75 000
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	10 000	65 000			75 000
	Recetas gerais	10 000	65 000			75 000
	Recetas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	TOTAL GERAL	379 020 474	149 400 286	54 423 903	17 050 000	3 919 186 497
	Fin. nacional	136 033 578	130 459 564	38 770 724	17 050 000	1 894 058 579
	Fin. comunitário	240 986 896	15 940 722	15 652 879		2 025 127 918
	TOTAL CAP 50	146 233 993	130 747 404	38 770 724	17 050 000	1 817 985 904
	Recetas gerais	131 634 780	130 456 564	38 770 724	17 050 000	1 790 082 113
	Recetas próprias					1 588 374
	Fundos comunitários	14 609 213	287 840			29 297 417
	TOTAL OUTRAS FONTES	232 786 481	15 652 882	15 652 879		2 101 220 593
	Fin. nacional	6 496 756				82 388 092
	Fin. comunitário	226 289 725	15 652 882	15 652 879		2 018 832 501
PESCAS	TOTAL GERAL	69 319 058	15 415 209	1 950 250		444 099 298
	Fin. nacional	35 943 700	9 236 933	1 950 250		1 85 075 065
	Fin. comunitário	33 375 358	6 178 276			259 024 231
	TOTAL CAP 50	8 625 700	9 621 268	1 950 250		148 285 242
	Recetas gerais	7 223 700	9 236 933	1 950 250		139 783 605
	Recetas próprias					2 653
	Fundos comunitários	1 402 000	384 335			8 499 983
	TOTAL OUTRAS FONTES	60 693 358	5 753 941			297 614 054
	Fin. nacional	26 720 000				45 288 806
	Fin. comunitário	31 973 358	5 753 941			252 325 248

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2006						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	300 000	971 200	1 029 200	2 039 600	4 340 000
	Fin. nacional	75 000	242 800	257 300	509 900	1 085 000
	Fin. comunitário	225 000	728 400	771 900	1 529 700	3 255 000
	TOTAL CAP 50	75 000	242 800	257 300	509 900	1 085 000
	Recetas gerais	75 000	242 800	257 300	509 900	1 085 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	225 000	728 400	771 900	1 529 700	3 255 000
Fin. nacional						
Fin. comunitário	225 000	728 400	771 900	1 529 700	3 255 000	
PO PESCAS	TOTAL GERAL	10 308 700	36 558 253	31 857 515	122 390 142	201 114 610
	Fin. nacional	2 294 800	8 721 078	7 539 204	29 138 254	47 693 336
	Fin. comunitário	8 013 900	27 837 175	24 318 311	93 251 888	153 421 274
	TOTAL CAP 50	2 994 800	9 728 328	8 554 704	32 194 354	53 372 186
	Recetas gerais	2 294 800	8 721 078	7 539 204	29 138 254	47 693 336
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	600 000	1 007 250	1 015 500	3 056 100	5 678 850
	TOTAL OUTRAS FONTES	7 413 900	26 829 925	23 302 811	90 195 788	147 742 424
Fin. nacional						
Fin. comunitário	7 413 900	26 829 925	23 302 811	90 195 788	147 742 424	
POR CONTINENTE	TOTAL GERAL	234 161 000	616 342 800	618 612 800	2 759 824 148	4 228 940 748
	Fin. nacional	25 630 200	138 859 200	139 129 200	667 679 770	971 298 370
	Fin. comunitário	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378
	TOTAL CAP 50	25 630 200	138 859 200	139 129 200	667 679 770	971 298 370
	Recetas gerais	25 630 200	138 859 200	139 129 200	667 679 770	971 298 370
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378
Fin. nacional						
Fin. comunitário	208 530 800	477 483 600	477 483 600	2 092 144 378	3 255 642 378	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
P001-SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO							
M003-SERVIÇOS PÚBL. ORIENT. P/ CIDADÃO E AFIRMAÇÃO DE UM A.P. MODERNA E EFICIENTE							
OCA III:	QUALIFICAR PARA MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ; Ciência e tecnologia para a inovação ; Estado Aberto; Modernizar a Admin. Pública ; PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO E DA QUALIDADE NA ADM. PÚBLICA ; Modernização dos sistemas e dos procedimentos						
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CUL.						
NUT II:	CENTRO ; LISBOA E VALÉ DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL		253 767	1 090 042	823 800	341 000		2 308 609
Fin. nacional		138 280	284 942	183 450	341 000		927 672
Fin. comunitário		115 487	805 100	460 350			1 380 937
TOTAL CAP 50		253 767	344 942	183 450	341 000		1 103 159
Recetas gerais		138 280	284 942	183 450	341 000		927 672
Recetas próprias							
Fundos comunitários		115 487	60 000				175 487
TOTAL OUTRAS FONTES			745 100	460 350			1 205 450
Fin. nacional							
Fin. comunitário			745 100	460 350			1 205 450
M004-NOVAS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS E RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS DE COMUNICAÇÃO							
OCA III:	Estado Aberto; Modernizar a Admin. Pública ; Qualidade e eficiência dos serviços públicos ; Apoio às Act. Económicas, Acções Des. Territoriais e Apoio à Eficácia das Polít. Públicas ; Educação - Ensino Profissional ; Sociedade de informac						
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CUL.						
NUT II:	CENTRO ; LISBOA E VALÉ DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL		5 319 410	899 407	940 000	1 225 000		8 353 817
Fin. nacional		5 319 410	899 407	940 000	1 225 000		8 353 817
Fin. comunitário							
TOTAL CAP 50		5 319 410	899 407	940 000	1 225 000		8 353 817
Recetas gerais		5 319 410	899 407	940 000	1 225 000		8 353 817
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							
M005-GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS							
OCA III:	Estado Aberto; Modernizar a Admin. Pública						
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO						
NUT II:	LISBOA E VALÉ DO TEJO ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL		90 000	66 115	10 000			166 115
Fin. nacional		23 250	24 242	10 000			57 492
Fin. comunitário		66 750	41 873				111 623
TOTAL CAP 50		90 000	66 115	10 000			166 115
Recetas gerais				10 000			10 000
Recetas próprias		23 250	24 242				47 492
Fundos comunitários		66 750	41 873				111 623
TOTAL OUTRAS FONTES							
Fin. nacional							
Fin. comunitário							

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P002-INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO								
M003-DESENVOLVER UMA REDE MODERNA DE INSTITUIÇÕES DE I e D								
QCA III	Desenvolver uma rede moderna de instituições de I+D, Infraestruturas formativas e tecnológicas.							
GOP 2006	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II	: VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		22 533 149	2 808 044	1 778 568				27 115 761
Fin. nacional		6 218 853	733 710	489 200				7 441 763
Fin. comunitário		16 314 296	2 072 334	1 287 368				19 673 998
TOTAL CAP 50		5 033 054	733 710	489 200				6 255 974
Recetas gerais		5 033 054	733 710	489 200				6 255 974
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		17 500 095	2 072 334	1 287 368				20 859 787
Fin. nacional		1 185 789						1 185 789
Fin. comunitário		16 314 296	2 072 334	1 287 368				19 673 998
M004-ORGANIZAR UMA MATRIZ COERENTE DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS								
QCA III	Organizar uma matriz coerente de equipamentos científicos ; Investigação e desenvolvimento científico-tecnológico ; Investigação e desenvolvimento ; Acções-piloto e projectos inovadores ; Estruturas de apoio à competitividade							
GOP 2006	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS ; VALORIZAR A CULTURA ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PA							
NUT II	NORTE ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; AÇORES ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		2 143 297	1 117 474	137 400				3 398 166
Fin. nacional		644 575	85 914	400				930 890
Fin. comunitário		1 298 718	1 031 560	137 000				2 467 276
TOTAL CAP 50		790 052	85 914	400				876 366
Recetas gerais		790 052	85 914	400				876 366
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		1 353 240	1 031 560	137 000				2 521 800
Fin. nacional		54 524						54 524
Fin. comunitário		1 298 718	1 031 560	137 000				2 467 276
M005-PROMOVER A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO								
QCA III	Promover a produção científica ; o desenvolvimento tecnológico e a inovação ; Investigação e desenvolvimento científico-tecnológico ; Investigação e desenvolvimento ; Estruturas de apoio à competitividade							
GOP 2006	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II	LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; ESTRANGEIRO ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		37 126 207	3 491 573	2 359 076	577 010			43 553 866
Fin. nacional		29 799 318	1 153 383	665 800	560 000			32 178 499
Fin. comunitário		7 326 891	2 338 190	1 693 276	17 010			11 375 367
TOTAL CAP 50		29 305 575	1 198 373	700 900	577 010			31 761 858
Recetas gerais		29 305 575	1 198 373	700 900	577 010			31 694 758
Recetas próprias								
Fundos comunitários			44 900	35 100	17 010			97 010
TOTAL OUTRAS FONTES		7 820 632	2 293 200	1 658 176				11 772 008
Fin. nacional		493 741						493 741
Fin. comunitário		7 326 891	2 293 200	1 658 176				11 278 267

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M006-PROMOVER A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA								
OCA III: Infra-estruturas do ensino superior ; Promover a cultura científica e tecnológica ; Estado Aberto ; Modernizar a Admin. Pública								
GOP 2006: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO , MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS , POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		434 679	15 000	5 000				454 679
Fin. nacional		434 679	15 000	5 000				454 679
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 50		434 679	15 000	5 000				454 679
Recetas gerais		434 679	15 000	5 000				454 679
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
M007-CIÊNCIA E INOVAÇÃO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS								
OCA III: Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação ; Protecção e desenvolvimento dos recursos aquáticos ; Estruturas de apoio à competitividade								
GOP 2006: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO , POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		5 855 969	749 531	316 300				6 961 800
Fin. nacional		1 606 129	50 041	300				1 656 470
Fin. comunitário		4 289 840	699 490	316 000				5 305 330
TOTAL CAP 50		1 561 028	50 041	300				1 611 369
Recetas gerais		1 561 028	50 041	300				1 611 369
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		4 334 941	699 490	316 000				5 350 431
Fin. nacional		45 101						45 101
Fin. comunitário		4 289 840	699 490	316 000				5 305 330
P003-FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO								
M001-INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS								
OCA III: Infra-estruturas e equipamentos ; Infra-estruturas formativas e tecnológicas								
GOP 2006: MERCADO DE TRABALHO EMPREGO E FORMAÇÃO								
NUT II:								
TOTAL GERAL		2 807 365	1 373 159	759 545				4 940 069
Fin. nacional		773 410	332 376	209 150				1 314 936
Fin. comunitário		2 033 955	1 040 783	550 395				3 625 133
TOTAL CAP 50		588 940	332 376	209 150				1 130 466
Recetas gerais		588 940	332 376	209 150				1 130 466
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		2 218 425	1 040 783	550 395				3 809 603
Fin. nacional		184 470						184 470
Fin. comunitário		2 033 955	1 040 783	550 395				3 625 133

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2006							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
P022-AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
M001-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, RURAL E AMBIENTAL							
OCA III:	Modernização, reconversão e diversificação das explorações ; Desenvolvimento tecnológico e experimentação ; Serviços agro-rurais especializados ; Agricultura e Desenvolvimento Rural ; Agricultura e Desenvolvimento Rural ; Agricultura e Desenvolvimento Rural ; Agricultura e D						
GOP 2006:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORE						
NUT II:	NORTE , CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL	1 356 240 693	199 217 112	181 959 728	1 300 000	1 300 000		1 740 017 533
Fin. nacional	418 538 701	59 732 657	58 915 090	1 300 000	1 300 000		539 786 448
Fin. comunitário	937 701 992	139 484 455	123 044 638				1 200 231 085
TOTAL CAP 60	396 667 604	61 366 945	61 306 463	1 300 000	1 300 000		620 951 032
Receitas gerais	392 094 016	59 022 664	58 915 090	1 300 000	1 300 000		512 631 970
Receitas próprias	879 581	709 793					1 589 374
Fundos comunitários	2 887 027	1 634 288	2 411 373				6 732 688
TOTAL OUTRAS FONTES	960 583 089	137 850 167	120 633 265				1 219 069 501
Fin. nacional	25 568 104						25 568 104
Fin. comunitário	935 014 985	137 850 167	120 633 265				1 193 498 397
M002-INFRA-ESTRUTURAS HIDROAGRÍCOLAS							
OCA III:	Gestão e infraestruturas hidro-agrícolas ; Desenvolvimento agrícola e rural						
GOP 2006:	POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
NUT II:	ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE						
TOTAL GERAL	228 056 367	37 117 757	30 425 466				-266 599 619
Fin. nacional	87 243 622	16 625 919	14 303 120				116 152 661
Fin. comunitário	140 812 745	20 511 838	16 122 345				177 448 958
TOTAL CAP 60	78 042 901	16 625 919	14 303 120				108 951 940
Receitas gerais	78 042 901	16 625 919	14 303 120				108 951 940
Receitas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES	150 013 496	20 511 838	16 122 345				186 647 619
Fin. nacional	9 200 721						9 200 721
Fin. comunitário	140 812 775	20 511 838	16 122 345				177 448 958
M003-TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS							
OCA III:	Transformação e comercialização de produtos agrícolas						
GOP 2006:	PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL						
NUT II:							
TOTAL GERAL	243 693 472	43 039 064	62 110 065				309 023 561
Fin. nacional	66 133 757	10 990 513	13 740 450				90 864 720
Fin. comunitário	177 749 715	32 039 551	38 369 605				248 158 871
TOTAL CAP 60	58 557 225	10 990 513	7 740 450				77 288 188
Receitas gerais	58 557 225	10 990 513	7 740 450				77 288 188
Receitas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES	185 326 247	32 039 551	44 369 605				261 735 403
Fin. nacional	7 578 532		6 000 000				13 578 532
Fin. comunitário	177 749 715	32 039 551	38 369 605				248 158 871

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M004-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS								
OCA III: Desenvolvimento sustentável das florestas - Acção integrada de Base Territorial do Pênal Interior - FEQGA-CV								
GOP 2006: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES, POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: CENTRO, VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		164 835 333	50 651 818	56 644 877	5 722 840	5 300 000	15 800 000	298 954 866
Fin. nacional		78 391 717	16 322 808	15 839 475	5 436 000	5 300 000	15 800 000	137 089 000
Fin. comunitário		86 443 616	34 329 010	40 805 402	287 840			161 865 866
TOTAL CAP 50		75 243 843	23 311 857	28 127 315	5 722 840	5 300 000	15 800 000	153 605 856
Recetas gerais		75 243 843	16 322 808	15 839 475	5 436 000	5 300 000	15 800 000	133 941 126
Recetas próprias								
Fundos comunitários			6 989 049	12 287 840	287 840			19 564 729
TOTAL OUTRAS FONTES		68 591 490	27 339 961	28 517 562				145 449 013
Fin. nacional		3 147 874						3 147 874
Fin. comunitário		86 443 616	27 339 961	28 517 562				142 301 139
M005-APOIO À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS								
OCA III: Prevenção e restabelecimento do potencial de produção agrícola								
GOP 2006: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL, POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL		451 431 074	24 946 857	26 315 769	92 553 840	1 000 000		596 247 570
Fin. nacional		402 771 539	22 047 528	18 857 375	92 553 840	1 000 000		537 230 285
Fin. comunitário		48 659 535	2 899 329	6 458 421				59 017 285
TOTAL CAP 50		372 854 019	22 047 528	18 358 580	92 553 840	1 000 000		506 813 967
Recetas gerais		372 854 019	22 047 528	18 358 580	92 553 840	1 000 000		506 813 967
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		78 577 055	2 899 329	6 957 219				88 433 603
Fin. nacional		29 917 520		498 798				30 416 318
Fin. comunitário		48 659 535	2 899 329	6 458 421				58 017 285
M006-DESENVOLVIMENTO ZOOTÉCNICO								
OCA III:								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL		472 869 520	29 339 368	31 930 654	46 823 606	46 823 603	1 250 000	669 026 751
Fin. nacional		343 619 622	19 016 467	13 538 000	31 170 724	31 170 724	1 250 000	439 795 537
Fin. comunitário		79 239 898	10 322 901	8 392 654	15 652 882	15 652 879		129 231 214
TOTAL CAP 50		337 228 257	19 016 467	13 538 000	31 170 724	31 170 724	1 250 000	433 374 172
Recetas gerais		337 228 257	19 016 467	13 538 000	31 170 724	31 170 724	1 250 000	433 374 172
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		85 631 263	10 322 901	8 392 654	15 652 882	15 652 879		135 652 579
Fin. nacional		6 361 365						6 361 365
Fin. comunitário		79 239 898	10 322 901	8 392 654	15 652 882	15 652 879		129 261 214

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M007-APOIO AO TECIDO EMPRESARIAL								
QCA III: Engenharia financeira								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL		21 047 174	10 535 818	7 159 876				38 742 868
Fin nacional		5 795 598	2 769 282	1 971 560				10 536 440
Fin comunitário		15 251 576	7 766 536	5 188 316				28 206 428
TOTAL CAP 50		5 795 598	2 769 282	1 971 560				10 536 440
Receitas gerais		5 795 598	2 769 282	1 971 560				10 536 440
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		15 251 576	7 766 536	5 188 316				28 206 428
Fin nacional								
Fin comunitário		15 251 576	7 766 536	5 188 316				28 206 428
M008-ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
QCA III: Assistência Técnica (FEOGA-O) ; Assistência Técnica (FSE) ; Assistência Técnica (FEDER) ; Assistência Técnica (FEOGA) ; Assistência Técnica (FEOGA) ; Assistência Técnica (FEOGA) ; Assistência Técnica (FEOGA)								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		32 534 598	8 575 121	3 474 020				42 573 697
Fin nacional		8 130 419	1 632 564	888 505				10 651 488
Fin comunitário		24 394 137	4 942 557	2 605 515				31 942 209
TOTAL CAP 50		4 043 241	1 632 564	888 505				6 544 310
Receitas gerais		4 043 241	1 632 564	888 505				6 544 310
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		28 461 315	4 942 557	2 605 515				36 029 387
Fin nacional		4 087 178						4 087 178
Fin comunitário		24 394 137	4 942 557	2 605 515				31 942 209
P023-PESCAS								
M001-AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA								
QCA III: Cessação definitiva por demolição ; Transferência para País terceiro a afectação a outros fins ; Sociedades mistas								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL		29 532 125	2 931 177	472 632				32 935 134
Fin nacional		8 112 597	807 410	130 200				9 050 207
Fin comunitário		21 419 528	2 123 767	342 632				23 885 927
TOTAL CAP 50		8 751 914	807 410	130 200				9 689 524
Receitas gerais		8 751 914	807 410	130 200				9 689 524
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		22 780 211	2 123 767	342 632				25 246 610
Fin nacional		1 360 683						1 360 683
Fin comunitário		21 419 528	2 123 767	342 632				23 885 927

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M002-RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA								
QCA III: Construção de embarcações ; Modernização de embarcações								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL		63 515 348	9 723 453	3 384 375				76 623 179
Fin. nacional		21 615 407	1 793 209	650 000				24 058 616
Fin. comunitário		41 899 941	7 930 244	2 734 375				52 564 560
TOTAL CAP 50		20 826 751	1 793 209	650 000				23 269 960
Receitas gerais		20 826 751	1 793 209	650 000				23 269 960
Receitas próprias								
Fundo comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		42 688 607	7 930 244	2 734 375				53 353 216
Fin. nacional		786 656						786 656
Fin. comunitário		41 899 941	7 930 244	2 734 375				52 564 560
M003-CONTROLO, PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS AQUÁTICOS, AQUICULTURA E SALICULTURA								
QCA III: Protecção e desenvolvimento dos recursos aquáticos ; Desenvolvimento da aquicultura								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		32 422 081	11 860 622	47 444 349	14 416 729	1 846 900		108 009 781
Fin. nacional		17 573 836	6 529 788	31 630 770	8 506 288	1 846 000		66 086 686
Fin. comunitário		14 848 242	5 350 834	15 813 579	5 900 441			41 921 095
TOTAL CAP 50		16 064 502	6 614 788	2 962 770	8 622 788	1 846 000		36 140 648
Receitas gerais		15 791 210	6 529 788	2 910 770	8 506 288	1 846 000		35 556 056
Receitas próprias								
Fundo comunitários		303 292	85 000	82 000	114 500			584 792
TOTAL OUTRAS FONTES		16 367 579	5 265 834	44 451 579	5 793 941			71 898 900
Fin. nacional		1 812 629		38 720 000				30 532 629
Fin. comunitário		14 544 950	5 265 834	15 731 579	5 793 941			41 336 304
M004-PORTOS DE PESCA								
QCA III: Equipamentos de portos de pesca ; Pescas - Infraestruturas de portos ; Pescas - Infraestruturas de portos (FEDER) ; Pescas - FEDER								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; POLITICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		11 295 445	402 291	5 447 368				17 145 104
Fin. nacional		466 295	45 011	200 000				711 306
Fin. comunitário		10 829 150	357 280	5 247 368				16 433 798
TOTAL CAP 50		233 667	45 011	200 000				478 678
Receitas gerais		233 667	45 011	200 000				478 678
Receitas próprias								
Fundo comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		11 061 878	357 280	5 247 368				16 666 526
Fin. nacional		232 726						232 726
Fin. comunitário		10 829 150	357 280	5 247 368				16 433 798

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M005-TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA								
OCA III:	Transformação e comercialização ; Promoção e prospeção de novos mercados ; Pescas - Equipamentos e Transformação ; Pescas - Equipamentos e Transformação ; Pescas - Equipamento e Transformação (FOP) ; Pescas - FOP							
GOP 2006:	PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL							
NUT II:	NORTE ; CENTRO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL		59 677 256	7 677 244	4 848 925				72 204 425
Fin. nacional		35 023 714	2 298 286	1 050 060				38 372 060
Fin. comunitário		24 653 542	5 378 958	3 798 875				33 832 375
TOTAL CAP 50		34 439 846	2 298 286	1 050 060				37 788 182
Recetas gerais		34 439 846	2 298 286	1 050 060				37 788 182
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		25 237 410	5 378 958	3 798 875				34 410 243
Fin. nacional		583 868						583 868
Fin. comunitário		24 653 542	5 378 958	3 798 875				33 832 375
M006-APOIO AOS PROFISSIONAIS DO SECTOR								
OCA III:	Pequena pesca costeira ; Acompanhamento económico ; Ações desenvolvidas pelos profissionais ; Cessação temporária e outras compensações ; Ações-piloto e projectos inovadores							
GOP 2006:	PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		37 497 152	1 861 879	572 112	639 250	104 250		40 674 643
Fin. nacional		16 035 193	773 040	209 000	639 250	104 250		17 780 730
Fin. comunitário		21 461 972	1 088 839	363 112				22 913 923
TOTAL CAP 50		14 860 991	773 040	209 000	639 250	104 250		16 586 501
Recetas gerais		14 860 991	773 040	209 000	639 250	104 250		16 586 501
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		22 638 191	1 088 839	363 112				24 088 142
Fin. nacional		1 174 219						1 174 219
Fin. comunitário		21 461 972	1 088 839	363 112				22 913 923
M007-PROJECTOS CO-FINANCIADOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS NO ÂMBITO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS NACIONAIS								
OCA III:	Apoio ao desenvolvimento das pescas ; Pescas e aquicultura							
GOP 2006:	POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	; AÇORES ; MADEIRA							
TOTAL GERAL		71 363 596	11 468 899	6 388 007				89 260 501
Fin. nacional		21 083 286	3 975 255	1 633 680				26 692 220
Fin. comunitário		50 310 301	7 493 643	3 754 417				61 558 361
TOTAL CAP 50		10 467 262	3 975 255	1 633 680				16 076 197
Recetas gerais		10 467 262	3 975 255	1 633 680				16 076 197
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		60 926 324	7 493 643	3 754 417				72 174 384
Fin. nacional		10 616 023						10 616 023
Fin. comunitário		50 310 301	7 493 643	3 754 417				61 558 361

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M002-Aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura								
OCA III: Aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL			2 570 000	10 951 648	13 913 400	60 787 108	68 222 156	
- Fin. nacional			642 500	2 737 912	3 478 350	15 196 777	22 055 539	
- Fin. comunitário			1 927 500	8 213 736	10 435 050	45 590 331	66 166 617	
TOTAL CAP 50			642 500	2 737 912	3 478 350	15 196 777	22 055 539	
- Receitas gerais			642 500	2 737 912	3 478 350	15 196 777	22 055 539	
- Receitas próprias								
- Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			1 927 500	8 213 736	10 435 050	45 590 331	66 166 617	
- Fin. nacional								
- Fin. comunitário			1 927 500	8 213 736	10 435 050	45 590 331	66 166 617	
M003-Medidas de interesse colectivo								
OCA III: Medidas de interesse colectivo								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL			971 200	14 589 200	8 781 200	12 338 400	34 960 000	
- Fin. nacional			242 800	3 642 300	1 665 300	3 084 600	8 695 000	
- Fin. comunitário			728 400	10 926 900	5 085 900	8 253 800	25 965 000	
TOTAL CAP 50			242 800	3 642 300	1 665 300	3 084 600	8 695 000	
- Receitas gerais			242 800	3 642 300	1 665 300	3 084 600	8 695 000	
- Receitas próprias								
- Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			728 400	10 926 900	5 085 900	9 253 800	25 965 000	
- Fin. nacional								
- Fin. comunitário			728 400	10 926 900	5 085 900	9 253 800	25 965 000	
M004-Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca								
OCA III: Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO , VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			320 000	1 324 700	1 305 420	5 564 204	9 514 324	
- Fin. nacional			80 000	331 175	326 355	1 641 051	2 378 581	
- Fin. comunitário			240 000	993 525	979 065	4 923 153	7 135 743	
TOTAL CAP 50			80 000	331 175	326 355	1 641 051	2 378 581	
- Receitas gerais			80 000	331 175	326 355	1 641 051	2 378 581	
- Receitas próprias								
- Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			240 000	993 525	979 065	4 923 153	7 135 743	
- Fin. nacional								
- Fin. comunitário			240 000	993 525	979 065	4 923 153	7 135 743	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M005-Assistência técnica								
OCA III: Assistência técnica								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL			800 000	1 343 000	1 354 000	4 664 800	8 161 800	
Fin. nacional			200 000	335 750	338 500	1 608 700	2 482 950	
Fin. comunitário			600 000	1 007 250	1 015 500	3 056 100	5 678 850	
TOTAL CAP 50			800 000	1 343 000	1 354 000	4 664 800	8 161 800	
Recetas gerais			200 000	335 750	338 500	1 608 700	2 482 950	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			600 000	1 007 250	1 015 500	3 056 100	5 678 850	
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
P044-PDR CONTINENTE								
M001-Promoção da competitividade								
OCA III: Promoção da competitividade								
GOP 2006: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL								
NUT II:								
TOTAL GERAL			112 000 000	298 050 000	298 050 000	1 369 593 274	2 077 693 274	
Fin. nacional			13 000 000	74 512 500	74 512 500	356 248 297	518 273 297	
Fin. comunitário			99 000 000	223 537 500	223 537 500	1 013 344 977	1 559 419 977	
TOTAL CAP 50			13 000 000	74 512 500	74 512 500	356 248 297	518 273 297	
Recetas gerais			13 000 000	74 512 500	74 512 500	356 248 297	518 273 297	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			99 000 000	223 537 500	223 537 500	1 013 344 977	1 559 419 977	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			99 000 000	223 537 500	223 537 500	1 013 344 977	1 559 419 977	
M002-Gestão sustentável do espaço rural								
OCA III: Gestão sustentável do espaço rural								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL			113 201 000	235 275 000	235 275 000	985 508 604	1 569 266 604	
Fin. nacional			10 640 200	47 055 000	47 055 000	224 536 381	329 286 581	
Fin. comunitário			102 560 800	188 220 000	188 220 000	760 972 223	1 239 973 023	
TOTAL CAP 50			10 640 200	47 055 000	47 055 000	224 536 381	329 286 581	
Recetas gerais			10 640 200	47 055 000	47 055 000	224 536 381	329 286 581	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			102 560 800	188 220 000	188 220 000	760 972 223	1 239 973 023	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			102 560 800	188 220 000	188 220 000	760 972 223	1 239 973 023	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M003-Dinamização das zonas rurais - LEADER								
OCA III: Dinamização das zonas rurais - LEADER								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL			5 000 000	65 205 000	65 205 000	320 524 033	455 934 033	
- Fin. nacional			1 000 000	13 041 000	13 041 000	65 845 533	92 927 533	
- Fin. comunitário			4 000 000	52 164 000	52 164 000	254 678 500	363 006 500	
TOTAL CAP 50			1 000 000	13 041 000	13 041 000	65 845 533	92 927 533	
- Receitas gerais			1 000 000	13 041 000	13 041 000	65 845 533	92 927 533	
- Receitas próprias								
- Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			4 000 000	52 164 000	52 164 000	254 678 500	363 006 500	
- Fin. nacional								
- Fin. comunitário			4 000 000	52 164 000	52 164 000	254 678 500	363 006 500	
M004-Assistência técnica								
OCA III: Assistência técnica								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II:								
TOTAL GERAL			3 990 000	17 812 800	18 082 800	84 188 237	124 053 837	
- Fin. nacional			990 000	4 250 700	4 520 700	21 049 558	30 810 959	
- Fin. comunitário			2 970 000	13 562 100	13 562 100	63 148 678	93 242 878	
TOTAL CAP 50			990 000	4 250 700	4 520 700	21 049 558	30 810 959	
- Receitas gerais			990 000	4 250 700	4 520 700	21 049 558	30 810 959	
- Receitas próprias								
- Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			2 970 000	13 562 100	13 562 100	63 148 678	93 242 878	
- Fin. nacional								
- Fin. comunitário			2 970 000	13 562 100	13 562 100	63 148 678	93 242 878	

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	612 173 894	671 767 822	296 520 904	92 094 000	4 668 470 484
	Fin. nacional	440 134 006	397 181 890	140 984 733	39 056 000	3 270 476 521
	Fin. comunitário	172 039 888	274 585 742	125 536 171	53 038 000	1 397 993 943
	TOTAL CAP 50	169 626 399	284 149 857	98 323 189	32 494 000	1 316 646 060
	Receitas gerais	162 000 000	283 401 884	98 323 189	32 494 000	1 234 769 647
	Receitas próprias					1 879 089
	Fundos comunitários	7 626 399	747 973			79 996 357
	TOTAL OUTRAS FONTES	442 547 495	387 617 765	168 197 735	59 600 000	3 351 825 371
	Fin. nacional	278 134 006	113 779 896	42 661 564	6 562 000	2 033 827 785
	Fin. comunitário	164 413 489	273 837 789	125 536 171	53 038 000	1 317 997 586
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	162 436 203	337 690 442	147 619 593	72 324 000	720 060 238
	Fin. nacional	114 260 885	132 759 083	63 406 422	25 179 000	336 605 390
	Fin. comunitário	48 175 318	204 921 359	84 213 171	47 145 000	384 454 848
	TOTAL CAP 50	36 469 319	103 986 700	44 609 076	19 929 000	204 994 095
	Receitas gerais	36 469 319	103 986 700	44 609 076	19 929 000	204 994 095
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	125 966 884	233 693 742	103 010 517	52 395 000	515 066 143
	Fin. nacional	77 791 568	28 772 383	18 797 346	6 250 000	130 611 265
	Fin. comunitário	48 175 318	204 921 359	84 213 171	47 145 000	384 454 848
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	449 737 691	334 087 180	118 901 311	19 770 000	3 948 410 226
	Fin. nacional	325 873 121	264 422 797	77 578 311	13 877 000	2 534 871 131
	Fin. comunitário	123 864 570	69 664 383	41 323 000	5 893 000	1 013 539 095
	TOTAL CAP 50	133 157 090	180 163 157	52 714 093	12 566 000	1 111 850 998
	Receitas gerais	125 030 681	179 415 184	53 714 093	12 566 000	1 029 775 552
	Receitas próprias					1 879 089
	Fundos comunitários	7 626 399	747 973			79 996 357
	TOTAL OUTRAS FONTES	316 580 611	153 924 023	66 187 218	7 204 000	2 836 759 228
	Fin. nacional	300 342 440	85 007 613	23 864 218	1 312 000	1 903 216 490
	Fin. comunitário	116 238 171	68 916 410	41 323 000	5 893 000	833 542 738

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	612 173 894	671 767 922	266 520 904	52 094 000	4 658 470 464
	Fin. nacional	440 134 006	397 181 880	140 984 733	38 056 000	3 270 476 521
	Fin. comunitário	172 039 888	274 585 742	125 536 171	53 038 000	1 307 993 943
	TOTAL CAP 90	166 626 369	294 148 857	98 323 169	32 494 000	1 316 645 060
	Recetas gerais	162 000 000	283 401 884	98 323 169	32 494 000	1 234 769 647
	Recetas próprias					1 379 089
	Fundos comunitários	7 626 369	747 973			79 996 357
	TOTAL OUTRAS FONTES	442 547 495	387 617 765	168 197 735	59 600 000	3 351 825 371
	Fin. nacional	278 134 006	113 779 996	42 661 564	6 562 000	2 033 827 785
	Fin. comunitário	164 413 489	273 837 769	125 536 171	53 038 000	1 317 997 586
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	9 086 245	7 374 220	723 000	110 000	23 498 430
	Fin. nacional	8 910 826	7 374 220	723 000	110 000	22 366 669
	Fin. comunitário	175 419				1 131 761
	TOTAL CAP 90	1 101 724	778 500	723 000	110 000	7 298 587
	Recetas gerais	1 066 306	778 500	723 000	110 000	6 666 754
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	35 418				431 833
	TOTAL OUTRAS FONTES	7 984 521	6 595 720			16 199 843
	Fin. nacional	7 844 520	6 585 720			15 499 915
	Fin. comunitário	140 001				699 928
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	TOTAL GERAL	6 732 000	6 292 000			28 101 528
	Fin. nacional	4 900 000	4 490 000			22 402 271
	Fin. comunitário	1 802 000	1 802 000			5 699 257
	TOTAL CAP 90	4 480 000	4 040 000			19 458 696
	Recetas gerais	4 480 000	4 040 000			19 458 696
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	2 252 000	2 252 000			8 632 862
	Fin. nacional	450 000	450 000			2 933 605
	Fin. comunitário	1 802 000	1 802 000			5 699 257
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	3 496 500	1 505 500	780 000	620 000	11 060 810
	Fin. nacional	3 496 500	1 505 500	780 000	620 000	11 060 810
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	1 071 500	1 505 500	780 000	620 000	6 636 810
	Recetas gerais	1 071 500	1 505 500	780 000	620 000	6 636 810
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	2 425 000				2 425 000
	Fin. nacional	2 425 000				2 425 000
	Fin. comunitário					

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
CULTURA	TOTAL GERAL	850 000	100 000	100 000		1 050 000
	Fin. nacional	850 000	100 000	100 000		1 050 000
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	850 000	100 000	100 000		1 050 000
	Recetas gerais	850 000	100 000	100 000		1 050 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	TOTAL GERAL	400 000	1 800 000	375 000	105 000	23 297 742
	Fin. nacional	360 000	1 320 000	375 000	105 000	20 314 495
	Fin. comunitário	150 000	480 000			2 983 247
	TOTAL CAP 50	250 000	1 080 000	375 000	105 000	19 634 495
	Recetas gerais	250 000	1 080 000	375 000	105 000	19 634 495
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	150 000	720 000			3 463 247	
Fin. nacional		340 000			480 000	
Fin. comunitário	150 000	480 000			2 983 247	
PESÇAS	TOTAL GERAL	11 452 233	15 410 000	4 225 000	1 025 000	75 999 117
	Fin. nacional	5 540 000	14 560 000	3 625 000	1 025 000	46 947 596
	Fin. comunitário	5 922 233	860 000	600 000		28 051 551
	TOTAL CAP 50	5 540 000	14 560 000	3 625 000	1 025 000	46 208 776
	Recetas gerais	5 540 000	14 560 000	3 625 000	1 025 000	46 208 776
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	5 922 233	860 000	600 000		28 790 341	
Fin. nacional					738 790	
Fin. comunitário	5 922 233	860 000	600 000		28 051 551	
TRANSPORTES	TOTAL GERAL	432 650 450	303 784 460	113 011 311	17 910 000	3 601 379 315
	Fin. nacional	313 423 215	237 252 077	72 288 311	12 017 000	2 822 293 718
	Fin. comunitário	119 227 235	66 532 383	40 723 000	5 893 000	979 085 597
	TOTAL CAP 50	127 571 277	159 828 157	48 424 083	10 705 000	1 016 448 062
	Recetas gerais	119 980 296	159 080 184	48 424 083	10 705 000	935 005 449
	Recetas próprias					1 679 069
	Fundos comunitários	7 590 981	747 973			79 564 524
TOTAL OUTRAS FONTES	305 079 175	143 956 303	64 587 218	7 208 000	2 764 630 253	
Fin. nacional	193 442 920	78 171 893	23 864 218	1 312 000	1 895 409 180	
Fin. comunitário	111 636 255	65 784 410	40 723 000	5 893 000	869 521 073	

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL GERAL	215 000	100 000			435 000
	Fin. nacional	215 000	100 000			435 000
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	215 000	100 000			435 000
	Recetas gerais	215 000	100 000			435 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	1 616 898	1 850 000	1 150 000	950 000	5 566 898
	Fin. nacional	1 166 898	1 600 000	1 050 000	950 000	4 666 898
	Fin. comunitário	450 000	350 000	100 000		900 000
	TOTAL CAP 50	966 898	1 500 000	1 050 000	950 000	4 466 898
	Recetas gerais	966 898	1 500 000	1 050 000	950 000	4 466 898
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	650 000	350 000	100 000		1 100 000	
Fin. nacional	200 000				200 000	
Fin. comunitário	450 000	350 000	100 000		900 000	
PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	TOTAL GERAL	62 976 733	154 960 097	132 056 593	67 074 000	417 100 423
	Fin. nacional	45 348 650	79 432 972	59 743 422	21 529 000	194 054 044
	Fin. comunitário	17 628 083	81 560 125	78 313 171	45 545 000	223 046 379
	TOTAL CAP 50	7 945 000	54 332 700	34 946 076	16 279 000	113 502 776
	Recetas gerais	7 945 000	54 332 700	34 946 076	16 279 000	113 502 776
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	55 031 733	100 660 397	97 110 517	50 795 000	303 597 647	
Fin. nacional	37 403 650	19 100 272	18 797 346	5 250 000	80 551 268	
Fin. comunitário	17 628 083	81 560 125	78 313 171	45 545 000	223 046 379	
PO REGIONAL NORTE	TOTAL GERAL	62 917 833	134 908 345			197 826 178
	Fin. nacional	44 297 916	32 472 111			76 770 027
	Fin. comunitário	18 619 917	102 436 234			121 056 151
	TOTAL CAP 50	8 000 000	23 250 000			31 250 000
	Recetas gerais	8 000 000	23 250 000			31 250 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	54 917 833	111 658 345			166 576 178	
Fin. nacional	36 297 916	9 222 111			45 520 027	
Fin. comunitário	18 619 917	102 436 234			121 056 151	

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				Total
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	
PO REGIONAL LISBOA	TOTAL GERAL	4 100 000	1 100 000			5 200 000
	Fin. nacional	1 900 000	550 000			2 450 000
	Fin. comunitário	2 200 000	550 000			2 750 000
	TOTAL CAP 50	1 900 000	550 000			2 450 000
	Recetas gerais	1 900 000	550 000			2 450 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	2 200 000	550 000			2 750 000
Fin. nacional						
Fin. comunitário	2 200 000	550 000			2 750 000	
PO REGIONAL ALENTEJO	TOTAL GERAL	700 000	400 000	400 000		1 500 000
	Fin. nacional	385 000	400 000	400 000		1 185 000
	Fin. comunitário	315 000				315 000
	TOTAL CAP 50	315 000	400 000	400 000		1 115 000
	Recetas gerais	315 000	400 000	400 000		1 115 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	385 000				385 000
Fin. nacional	70 000				70 000	
Fin. comunitário	315 000				315 000	
PO REGIONAL ALGARVE	TOTAL GERAL	830 000	8 700 000	3 200 000		12 530 000
	Fin. nacional	830 000	4 225 000	1 800 000		6 455 000
	Fin. comunitário		4 475 000	1 600 000		6 075 000
	TOTAL CAP 50	830 000	4 225 000	1 600 000		6 455 000
	Recetas gerais	830 000	4 225 000	1 600 000		6 455 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES		4 475 000	1 600 000		6 075 000
Fin. nacional						
Fin. comunitário		4 475 000	1 600 000		6 075 000	
PO PISCAS	TOTAL GERAL	14 540 000	33 450 000	10 500 000	4 300 000	62 790 000
	Fin. nacional	8 990 000	17 900 000	8 300 000	2 700 000	35 890 000
	Fin. comunitário	5 550 000	15 550 000	4 200 000	1 600 000	26 900 000
	TOTAL CAP 50	8 990 000	17 900 000	8 300 000	2 700 000	35 890 000
	Recetas gerais	8 990 000	17 900 000	8 300 000	2 700 000	35 890 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	5 550 000	15 550 000	4 200 000	1 600 000	26 900 000
Fin. nacional						
Fin. comunitário	5 550 000	15 550 000	4 200 000	1 600 000	26 900 000	

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M005-GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS								
OCA (I):	Estado Aberto: Modernizar a Admin. Pública							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO : MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO							
NUT (I):	LISBOA E VALE DO TEJO , VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		86 550	300 000	140 000	150 000	160 000	110 000	936 550
Fin. nacional		22 183	120 000	140 000	150 000	160 000	110 000	712 183
Fin. comunitário		44 367	180 000					224 367
TOTAL CAP 50		86 550	300 000	140 000	150 000	160 000	110 000	936 550
Receitas gerais		22 183	120 000	140 000	150 000	160 000	110 000	712 183
Receitas próprias								
Fundos comunitários		44 367	180 000					224 367
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
P002-INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO								
M004-ORGANIZAR UMA MATRIZ COERENTE DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS								
OCA (I):	Organizar uma matriz coerente de equipamentos científicos ; investigação e desenvolvimento científico-tecnológico ; investigação e desenvolvimento ; Acções-piloto e projectos inovadores ; Estruturas de apoio à competitividade							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO : MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS ; VALORIZAR A CULTURA ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PA							
NUT (I):	NORTE , LISBOA E VALE DO TEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; AÇORES ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		4 948 907	3 629 394	3 757 000	3 757 000			16 092 301
Fin. nacional		4 675 383	2 127 394	2 255 000	2 255 000			11 312 777
Fin. comunitário		273 524	1 502 000	1 502 000	1 502 000			4 779 524
TOTAL CAP 50		3 001 135	1 877 364	1 900 000	1 900 000			8 678 529
Receitas gerais		3 001 135	1 877 364	1 900 000	1 900 000			8 678 529
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		1 947 772	1 752 000	1 857 000	1 857 000			7 413 772
Fin. nacional		1 674 248	260 000	355 000	355 000			2 634 248
Fin. comunitário		273 524	1 502 000	1 502 000	1 502 000			4 779 524
M005-PROMOVER A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO								
OCA (I):	Promover a produção científica ; o desenvolvimento tecnológico e a inovação ; investigação e desenvolvimento científico-tecnológico ; investigação e desenvolvimento ; Estruturas de apoio à competitividade							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO : MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT (I):	LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; ESTRANGEIRO ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		3 348 336	3 150 868	2 975 000	2 535 000			12 009 227
Fin. nacional		3 261 106	2 918 368	2 675 000	2 235 000			11 089 494
Fin. comunitário		87 233	232 500	300 000	300 000			919 733
TOTAL CAP 50		3 201 749	2 868 368	2 580 000	2 140 000			10 790 137
Receitas gerais		3 201 749	2 868 368	2 580 000	2 140 000			10 790 137
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		146 590	282 500	395 000	395 000			1 219 090
Fin. nacional		68 367	60 000	65 000	65 000			268 367
Fin. comunitário		87 233	232 500	300 000	300 000			919 733

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
P021-DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL								
M003-INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE RECREIO								
QCA III: Desporto: Desenvolvimento de Equipamentos Desportivos, Acessibilidades e Transportes.								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: MAIS E MELHOR DESPORTO: MELHOR QUALIDADE DE VIDA E MELHOR DEFESA DO CONSUMIDOR								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		18 890 242	1 927 500	400 000	1 800 000	375 000	105 000	23 297 742
Fin. nacional		18 998 998	1 297 500	250 000	1 320 000	375 000	105 000	20 314 498
Fin. comunitário		1 723 247	630 000	150 000	480 000			2 983 247
TOTAL CAP 50		18 998 998	1 057 500	250 000	1 080 000	375 000	105 000	19 834 498
Receitas gerais		18 998 998	1 057 500	250 000	1 080 000	375 000	105 000	19 834 498
Receitas próprias								
Fundo comunitário								
TOTAL OUTRAS FONTES		1 723 247	870 000	150 000	720 000			3 403 247
Fin. nacional			240 000		240 000			480 000
Fin. comunitário		1 723 247	630 000	150 000	480 000			2 983 247
P023-PESCAS								
M004-PORTOS DE PESCA								
QCA III: Equipamentos de portos de pesca; Pescas - Infraestruturas de portos; Pescas - Infraestruturas de portos (FEDER); Pescas - FEDER								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE; CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		33 532 122	11 344 762	11 462 233	15 410 000	4 225 000	1 025 000	76 999 117
Fin. nacional		17 757 598	8 440 000	5 540 000	14 560 000	3 625 000	1 025 000	48 947 598
Fin. comunitário		15 774 599	4 604 762	5 922 233	850 000	600 000		28 051 551
TOTAL CAP 50		17 158 778	6 300 000	5 540 000	14 560 000	3 625 000	1 025 000	48 208 778
Receitas gerais		17 158 778	6 300 000	5 540 000	14 560 000	3 625 000	1 025 000	48 208 778
Receitas próprias								
Fundo comunitário								
TOTAL OUTRAS FONTES		18 373 348	5 044 762	5 922 233	850 000	600 000		28 790 341
Fin. nacional		598 790	140 000					738 790
Fin. comunitário		15 774 599	4 604 762	5 922 233	850 000	600 000		28 051 551
P024-TRANSPORTES								
M001-INTEGRAÇÃO DOS CORREDORES ESTRUTURANTES DO TERRITÓRIO NA REDE TRANSEUROPEIA DE TRANSPORTES								
QCA III:								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:								
NUT II:								
TOTAL GERAL		72 313 861	12 658 225	16 500 000				101 470 086
Fin. nacional		52 278 302	9 250 000	12 500 000				74 028 302
Fin. comunitário		20 035 559	3 408 225	4 000 000				27 441 784
TOTAL CAP 50		42 278 302	9 250 000	12 500 000				64 028 302
Receitas gerais		42 278 302	9 250 000	12 500 000				64 028 302
Receitas próprias								
Fundo comunitário								
TOTAL OUTRAS FONTES		30 035 559	3 408 225	4 000 000				37 441 784
Fin. nacional		10 000 000						10 000 000
Fin. comunitário		20 035 559	3 408 225	4 000 000				27 441 784

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M002-DESENVOLVIMENTO DE ACESSIBILIDADES URBANAS								
OCA III: Acessibilidades e equipamentos.								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE ; LISBOA E VALE DO TEJO								
TOTAL GERAL		2 219 699 220	248 115 194	206 648 364	196 239 333	63 016 000	8 300 000	2 942 016 101
Fin. nacional		1 671 250 887	164 855 028	147 401 592	137 297 333	25 143 000	2 557 000	2 148 504 640
Fin. comunitário		548 448 333	83 260 166	59 246 762	58 942 000	37 873 000	5 743 000	793 513 261
TOTAL CAP 50		365 113 724	36 137 315	27 003 336	90 176 333	9 452 000	1 245 000	529 127 707
Recetas gerais		305 324 098	25 264 800	20 992 573	50 176 333	9 452 000	1 245 000	452 454 794
Recetas próprias		1 870 657						1 870 657
Fundos comunitários		57 918 979	10 872 516	6 010 762				74 802 256
TOTAL OUTRAS FONTES		1 651 596 499	211 977 879	179 645 019	106 063 000	53 564 000	7 055 000	2 412 890 394
Fin. nacional		1 364 056 142	139 550 228	126 409 019	47 121 000	15 691 000	1 312 000	1 694 179 389
Fin. comunitário		-490 529 364	72 387 651	53 236 000	58 942 000	37 873 000	5 743 000	718 711 006
M003-COORDENAÇÃO INTERMODAL								
OCA III: Melhoria das acessibilidades e intervenções nos portos.								
GOP 2008: MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		26 798 746	20 898 592	10 405 213	1 435 000	450 000		59 987 551
Fin. nacional		16 983 073	10 833 782	6 251 120	1 062 590	400 000		36 360 585
Fin. comunitário		9 815 673	10 064 810	4 154 093	342 410	50 000		24 626 966
TOTAL CAP 50		3 184 806	1 345 988	2 900 000	640 500	345 000		8 416 293
Recetas gerais		3 184 806	1 345 988	2 900 000	640 500	345 000		8 416 293
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		23 613 941	19 552 604	7 505 213	794 500	105 000		51 571 258
Fin. nacional		13 798 269	9 287 794	3 351 120	452 090	55 000		26 944 272
Fin. comunitário		9 815 673	10 264 810	4 154 093	342 410	50 000		24 626 986
M004-DESENVOLVIMENTO DE ACESSIBILIDADES REGIONAIS E INTERREGIONAIS								
OCA III: Melhoria da Comunicabilidade e Mobilidade Intra e Inter-Regional (FEDER) ; Infraestruturas primárias e ações complementares.								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: CENTRO ; ALENTEJO								
TOTAL GERAL		20 077 199	7 916 567	22 187 037	15 000 000	25 000 000		90 180 793
Fin. nacional		16 923 475	6 063 130	9 120 370	15 000 000	25 000 000		74 106 975
Fin. comunitário		1 153 694	1 853 437	13 066 667				16 073 818
TOTAL CAP 50		16 023 329	2 960 656	9 072 000	15 000 000	25 000 000		68 086 985
Recetas gerais		16 023 329	2 960 656	9 072 000	15 000 000	25 000 000		68 086 985
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		4 053 840	4 925 931	13 115 037				22 094 808
Fin. nacional		2 900 149	3 072 474	46 370				6 020 990
Fin. comunitário		-1 153 694	-1 853 457	13 066 667				-16 073 818

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P028-MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
M001-MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E DOS PROCEDIMENTOS								
OCA III: Formação e valorização dos recursos humanos na adm. pública central; Qualidade e eficiência dos serviços públicos; Modernização dos sistemas e dos procedimentos; Qualificação dos Serviços Públicos								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO; VALORIZAR A JUSTIÇA								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			120 000	215 000	100 000			435 000
Fin. nacional			120 000	215 000	100 000			435 000
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 50			120 000	215 000	100 000			435 000
Recetas gerais			120 000	215 000	100 000			435 000
Recetas próprias								
Fundoes comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
P030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE								
M004-Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma A. P. eficiente e de qualidade)								
OCA III: Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade)								
GOP 2008: CONSOLIDAR AS FINANÇAS PÚBLICAS; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO; SAÚDE: UM BEM PARA AS PESSOAS; VALORIZAR A CULTURA; MAIS E MELHOR DESPORTO; MELHOR QUALIDADE DE VIDA								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL				1 616 898	1 850 000	1 150 000	950 000	5 566 898
Fin. nacional				1 166 898	1 500 000	1 050 000	950 000	4 666 898
Fin. comunitário				450 000	350 000	100 000		900 000
TOTAL CAP 50				966 898	1 500 000	1 050 000	950 000	4 466 898
Recetas gerais				966 898	1 500 000	1 050 000	950 000	4 466 898
Recetas próprias								
Fundoes comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				650 000	350 000	100 000		1 100 000
Fin. nacional				200 000				200 000
Fin. comunitário				450 000	350 000	100 000		900 000
P031-PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO								
M003-Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos								
OCA III: Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos								
GOP 2008: SAÚDE: UM BEM PARA AS PESSOAS; MAIS QUALID. AMBIENTAL; MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO; MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; MELHOR SEGURANÇA I								
NUT II: ALENTEJO; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL				700 000	350 000			1 050 000
Fin. nacional				342 500	200 000			542 500
Fin. comunitário				357 500	150 000			507 500
TOTAL CAP 50				307 500	200 000			507 500
Recetas gerais				307 500	200 000			507 500
Recetas próprias								
Fundoes comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				392 500	150 000			542 500
Fin. nacional				35 000				35 000
Fin. comunitário				357 500	150 000			507 500

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M004-Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma dos Açores								
OCA III: Redes e equipamentos estruturantes na Região Autónoma dos Açores								
GOP 2006: MELHOR SEGURANÇA INTERNA, MAIS SEGURANÇA RODoviÁRIA E MELHOR PROTECÇÃO CIVIL								
NUT II: AÇORES								
TOTAL GERAL			50 000	9 200 000	9 000 000	8 860 000	27 130 000	
Fin nacional			50 000	2 450 000	2 250 000	2 220 000	6 970 000	
Fin comunitário				6 750 000	6 750 000	6 660 000	20 160 000	
TOTAL CAP 50			50 000	2 450 000	2 250 000	2 220 000	6 970 000	
Recetas gerais			50 000	2 450 000	2 250 000	2 220 000	6 970 000	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				6 750 000	6 750 000	6 660 000	20 160 000	
Fin nacional								
Fin comunitário				6 750 000	6 750 000	6 660 000	20 160 000	
M005-Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira								
OCA III: Redes e equipamentos estruturantes na Região Autónoma da Madeira								
GOP 2006: MELHOR SEGURANÇA INTERNA, MAIS SEGURANÇA RODoviÁRIA E MELHOR PROTECÇÃO CIVIL								
NUT II: MADEIRA								
TOTAL GERAL			50 000	6 200 000	6 000 000	5 920 000	18 170 000	
Fin nacional			50 000	1 700 000	1 500 000	1 460 000	4 730 000	
Fin comunitário				4 500 000	4 500 000	4 440 000	13 440 000	
TOTAL CAP 50			50 000	1 700 000	1 500 000	1 460 000	4 730 000	
Recetas gerais			50 000	1 700 000	1 500 000	1 460 000	4 730 000	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				4 500 000	4 500 000	4 440 000	13 440 000	
Fin nacional								
Fin comunitário				4 500 000	4 500 000	4 440 000	13 440 000	
M007-Infra-estruturas para a Conectividade Territorial								
OCA III: Infra-estruturas para a conectividade territorial								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; MELHOR SEGURANÇA INTERNA, MAIS SEGURANÇA RODoviÁRIA E MELHOR PROTECÇÃO CIVIL								
NUT II: NORTE, CENTRO, VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			82 178 733	139 243 097	117 056 593	52 274 000	370 750 423	
Fin nacional			44 906 150	66 082 972	49 663 422	17 629 000	181 811 544	
Fin comunitário			17 270 583	70 160 125	67 063 171	34 445 000	188 938 879	
TOTAL CAP 50			7 537 500	49 982 700	31 196 076	12 579 000	101 295 276	
Recetas gerais			7 537 500	49 982 700	31 196 076	12 579 000	101 295 276	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			54 639 233	89 260 397	85 860 517	39 695 000	269 455 147	
Fin nacional			37 368 650	19 100 272	18 797 346	5 250 000	80 516 268	
Fin comunitário			17 270 583	70 160 125	67 063 171	34 445 000	188 938 879	

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P033-PO REGIONAL NORTE								
M004-Qualificação do sistema urbano								
OCA III: Qualificação do sistema urbano								
GOP 2008: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: NORTE								
TOTAL GERAL			82 917 833	134 908 345				197 826 178
Fin. nacional			44 297 916	32 472 111				76 770 027
Fin. comunitário			18 619 917	102 436 234				121 056 151
TOTAL CAP 50			8 000 000	23 250 000				31 250 000
Recetas gerais			8 000 000	23 250 000				31 250 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			64 917 833	111 658 346				166 576 174
Fin. nacional			36 297 916	9 222 111				45 520 027
Fin. comunitário			18 619 917	102 436 234				121 056 151
P035-PO REGIONAL LISBOA								
M002-Sustentabilidade Territorial								
OCA III: Sustentabilidade Territorial								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS : POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO								
TOTAL GERAL			4 100 000	1 100 000				5 200 000
Fin. nacional			1 900 000	550 000				2 450 000
Fin. comunitário			2 200 000	550 000				2 750 000
TOTAL CAP 50			1 800 000	550 000				2 450 000
Recetas gerais			1 800 000	550 000				2 450 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			2 200 000	550 000				2 750 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário			2 200 000	550 000				2 750 000
P036-PO REGIONAL ALENTEJO								
M004-Qualificação ambiental e valorização do espaço rural								
OCA III: Qualificação ambiental e valorização do espaço rural								
GOP 2008: MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: ALENTEJO								
TOTAL GERAL			700 000	400 000	400 000			1 500 000
Fin. nacional			385 000	400 000	400 000			1 185 000
Fin. comunitário			315 000					315 000
TOTAL CAP 50			315 000	400 000	400 000			1 115 000
Recetas gerais			315 000	400 000	400 000			1 115 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			385 000					385 000
Fin. nacional			70 000					70 000
Fin. comunitário			315 000					315 000

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
P037-PO REGIONAL ALGARVE								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
OCA III:	Competitividade, inovação e conhecimentos							
GOP 2006:	PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL, MAIS QUALIDADE AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO							
NUT II:	ALGARVE							
TOTAL GERAL			230 000	4 700 000	3 200 000			8 130 000
Fin. nacional			230 000	2 225 000	1 600 000			4 055 000
Fin. comunitário				2 475 000	1 600 000			4 075 000
TOTAL CAP 50			230 000	2 225 000	1 600 000			4 055 000
Recetas gerais			230 000	2 225 000	1 600 000			4 055 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES					2 475 000	1 000 000		4 075 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário					2 475 000	1 600 000		4 075 000
M003-Valorização territorial e desenvolvimento urbano								
OCA III:	Valorização territorial e desenvolvimento urbano							
GOP 2006:	SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS; VALORIZAR A CULTURA; MAIS QUALIDADE AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	ALGARVE							
TOTAL GERAL			400 000	4 000 000				4 400 000
Fin. nacional			400 000	2 000 000				2 400 000
Fin. comunitário				2 000 000				2 000 000
TOTAL CAP 50			400 000	2 000 000				2 400 000
Recetas gerais			400 000	2 000 000				2 400 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES					2 000 000			2 000 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário					2 000 000			2 000 000
P043-PO PESCAS								
M003-Medidas de interesse colectivo								
OCA III:	Medidas de interesse colectivo							
GOP 2006:	POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	NORTE; CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL			13 040 000	31 550 000	9 000 000	3 200 000		57 190 000
Fin. nacional			8 540 000	16 550 000	4 950 000	1 700 000		31 740 000
Fin. comunitário			4 500 000	15 400 000	4 050 000	1 500 000		25 450 000
TOTAL CAP 50			8 540 000	16 550 000	4 950 000	1 700 000		31 740 000
Recetas gerais			8 540 000	16 550 000	4 950 000	1 700 000		31 740 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			4 500 000	15 400 000	4 050 000	1 500 000		25 450 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário			4 500 000	15 400 000	4 050 000	1 500 000		25 450 000

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M004-Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca								
OCA III: Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca								
GOP 2006: POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 100 000	5 600 000	
Fin. nacional			450 000	1 350 000	1 350 000	1 000 000	4 150 000	
Fin. comunitário			1 050 000	150 000	150 000	100 000	1 450 000	
TOTAL CAP 50			450 000	1 350 000	1 350 000	1 000 000	4 150 000	
Recetas gerais			450 000	1 350 000	1 350 000	1 000 000	4 150 000	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			1 050 000	150 000	150 000	100 000	1 450 000	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			1 050 000	150 000	150 000	100 000	1 450 000	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	113 760 452	44 655 596	14 450 000	57 598 037	679 568 628
	Fin. nacional	70 378 226	36 055 596	5 660 000	17 501 039	760 718 913
	Fin. comunitário	43 382 226	8 800 000	8 800 000	39 966 998	218 871 715
	TOTAL CAP 99	16 000 000	10 562 596	3 600 000	16 701 039	139 207 537
	Recetas gerais	15 500 000	9 742 596	3 600 000	16 701 039	133 529 333
	Recetas próprias	500 000	820 000			4 338 313
	Fundos comunitários					1 339 891
	TOTAL OUTRAS FONTES	87 760 452	34 293 000	10 850 000	40 895 998	640 361 091
	Fin. nacional	54 378 226	25 493 000	2 060 000	900 000	622 849 267
	Fin. comunitário	43 382 226	8 800 000	8 800 000	39 966 998	217 531 824
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	6 100 000	12 400 000	12 400 000	59 998 037	87 598 037
	Fin. nacional	1 800 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039
	Fin. comunitário	4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 966 998	61 866 998
	TOTAL CAP 99	1 800 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039
	Recetas gerais	1 800 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 966 998	61 866 998
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 966 998	61 866 998
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	107 660 452	32 455 596	2 050 000	900 000	892 020 591
	Fin. nacional	68 578 226	32 455 596	2 060 000	900 000	735 015 874
	Fin. comunitário	39 082 226				157 004 717
	TOTAL CAP 99	14 200 000	6 962 596			113 505 498
	Recetas gerais	13 700 000	6 142 596			107 628 294
	Recetas próprias	500 000	820 000			4 338 313
	Fundos comunitários					1 339 891
	TOTAL OUTRAS FONTES	93 460 452	25 493 000	2 050 000	900 000	778 514 093
	Fin. nacional	54 378 226	25 493 000	2 060 000	900 000	622 849 267
	Fin. comunitário	39 082 226				155 664 826

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				Total
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	113 760 452	44 855 598	14 450 000	57 568 037	979 588 628
	Fin. nacional	70 378 226	36 055 598	5 650 000	17 601 039	760 716 913
	Fin. comunitário	43 382 226	8 800 000	8 800 000	39 966 998	218 871 715
	TOTAL CAP 50	16 000 000	10 582 598	3 600 000	16 701 039	139 207 537
	Receitas gerais	15 500 000	6 742 598	3 600 000	16 701 039	133 526 333
	Receitas próprias	500 000	870 000			4 338 313
	Fundos comunitários					1 339 891
	TOTAL OUTRAS FONTES	97 760 452	34 269 000	10 850 000	40 866 998	840 381 091
	Fin. nacional	54 378 226	25 463 000	2 050 000	900 000	622 848 267
Fin. comunitário	43 382 226	8 800 000	8 800 000	39 966 998	217 531 824	
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	16 772 204	14 547 288			245 673 496
	Fin. nacional	15 772 204	14 547 288			244 918 619
	Fin. comunitário					756 877
	TOTAL CAP 50	1 841 454	1 824 288			9 747 258
	Receitas gerais	1 841 454	1 024 288			7 503 059
	Receitas próprias	300 000	300 000			1 487 322
	Fundos comunitários					756 877
TOTAL OUTRAS FONTES	13 930 750	12 723 000			235 926 238	
Fin. nacional	13 930 750	12 723 000			235 926 238	
Fin. comunitário						
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	TOTAL GERAL	81 124 098	7 794 000			374 080 826
	Fin. nacional	32 862 726	7 794 000			283 658 838
	Fin. comunitário	28 461 342				110 521 988
	TOTAL CAP 50	62 000	44 000			1 764 391
	Receitas gerais	62 000	44 000			1 080 392
	Receitas próprias					100 983
	Fundos comunitários					583 014
TOTAL OUTRAS FONTES	61 062 098	7 750 000			372 316 435	
Fin. nacional	32 860 726	7 750 000			282 377 481	
Fin. comunitário	28 461 342				109 938 974	
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	8 756 522	7 507 838	2 050 000	900 000	126 414 934
	Fin. nacional	8 756 522	7 507 838	2 050 000	900 000	126 414 934
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	909 772	2 487 838			5 766 014
	Receitas gerais	909 772	1 967 838			3 006 008
	Receitas próprias	300 000	520 000			2 750 000
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	7 846 750	5 020 000	2 050 000	900 000	120 658 920	
Fin. nacional	7 846 750	5 020 000	2 050 000	900 000	120 658 920	
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	TOTAL GERAL	22 007 658	2 606 472			146 851 335
	Fin. nacional	11 386 774	2 606 472			100 125 483
	Fin. comunitário	10 620 884				45 725 852
	TOTAL CAP 50	11 386 774	2 606 472			96 238 835
	Recetas gerais	11 386 774	2 606 472			96 238 835
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	10 620 884				49 612 500
	Fin. nacional					3 660 648
	Fin. comunitário	10 620 884				45 725 852
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	6 100 000	12 400 000	12 400 000	56 956 037	87 566 037
	Fin. nacional	1 600 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039
	Fin. comunitário	4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 966 998	61 866 998
	TOTAL CAP 50	1 600 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039
	Recetas gerais	1 600 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 966 998	61 866 998
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 966 998	61 866 998

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
M003-REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS								
QCA III: Desenvolver a rede de equipam. serviços de promoção do desenv. social ; Apoio ao investimento no Desenvolvimento Local e Social								
GOP 2008: MELHOR PROTEÇÃO SOCIAL E MAIOR INCLUSÃO								
NUT II: NORTE ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		24 438 190	19 542 926	11 778 350	317 236			56 076 702
Fin. nacional		16 612 903	8 380 944	5 132 906	317 236			29 443 989
Fin. comunitário		8 825 287	11 161 982	6 645 444				26 632 713
TOTAL CAP 50		16 610 798	7 061 842	5 132 906	317 236			29 121 682
Receitas gerais		15 519 768	7 061 842	5 132 906	317 236			28 021 552
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		8 918 422	12 481 284	6 645 444				28 060 150
Fin. nacional		80 135	1 329 302					1 422 437
Fin. comunitário		8 825 287	11 161 982	6 645 444				26 632 713
M004-REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A IDOSOS								
QCA III: Desenvolver a rede de equipam. serviços de promoção do desenv. social								
GOP 2008: MELHOR PROTEÇÃO SOCIAL E MAIOR INCLUSÃO								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		20 164 890	4 640 679	3 045 237	1 639 236			31 480 042
Fin. nacional		16 242 033	2 477 701	3 605 000	1 639 236			23 963 970
Fin. comunitário		3 912 857	2 162 978	1 440 237				7 518 072
TOTAL CAP 50		15 952 418	2 088 227	3 605 000	1 639 236			23 282 881
Receitas gerais		15 952 418	2 088 227	3 605 000	1 639 236			23 282 881
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		4 202 472	2 554 452	1 440 237				8 197 161
Fin. nacional		289 615	381 474					681 089
Fin. comunitário		3 912 857	2 162 978	1 440 237				7 518 072
M005-REDE DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À FAMÍLIA E COMUNIDADE EM GERAL								
QCA III: Desenvolver a rede de equipam. serviços de promoção do desenv. social								
GOP 2008: MELHOR PROTEÇÃO SOCIAL E MAIOR INCLUSÃO								
NUT II:								
TOTAL GERAL		9 669 624	1 498 530	1 352 853				12 618 318
Fin. nacional		3 801 174	985 508	546 420				5 333 103
Fin. comunitário		5 767 650	711 030	806 533				7 285 213
TOTAL CAP 50		3 761 288	500 169	546 420				4 807 877
Receitas gerais		3 761 288	500 169	546 420				4 807 877
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		5 807 536	1 198 370	806 533				7 810 438
Fin. nacional		39 686	485 340					525 226
Fin. comunitário		5 767 650	711 030	806 533				7 285 213

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P032-PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO								
M006-Cidadania, inclusão e Desenvolvimento Social								
QCA III Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social								
GOP 2008 MELHOR PROTECÇÃO SOCIAL E MAIOR INCLUSÃO, SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS, APOSTAR NOS JOVENS								
NUT II ALENTEJO, VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			6 100 000	12 400 000	12 400 000	56 656 037	87 566 037	
Fin. nacional			1 800 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039	
Fin. comunitário			4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 955 998	61 865 998	
TOTAL CAP 50			1 800 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039	
Receitas gerais			1 800 000	3 600 000	3 600 000	16 701 039	25 701 039	
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 955 998	61 865 998	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			4 300 000	8 800 000	8 800 000	39 955 998	61 865 998	

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	105 794 729	82 810 695	73 470 345	77 705 032	488 081 611
	Fin. nacional	39 400 000	49 442 812	45 278 686	45 397 058	248 700 306
	Fin. comunitário	67 394 729	43 167 884	28 191 459	29 307 964	239 381 302
	TOTAL CAP 50	43 182 027	50 582 766	45 118 842	50 916 933	254 001 027
	Recetas gerais	39 400 000	49 442 812	45 278 686	45 397 058	245 739 223
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	3 782 027	1 119 956	839 956	2 519 885	8 261 804
	TOTAL OUTRAS FONTES	63 612 702	42 047 928	27 351 503	26 788 099	234 060 584
	Fin. nacional					2 961 086
Fin. comunitário	63 612 702	42 047 928	27 351 503	26 788 099	231 099 498	
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	57 512 241	64 009 988	48 369 263	48 303 502	218 184 994
	Fin. nacional	18 520 000	22 697 082	20 177 804	18 995 538	78 380 424
	Fin. comunitário	38 992 241	41 312 006	28 191 459	29 307 964	137 804 670
	TOTAL CAP 50	22 302 027	23 817 038	21 017 760	19 515 803	86 652 228
	Recetas gerais	18 520 000	22 697 082	20 177 804	18 995 538	78 380 424
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	3 782 027	1 119 956	839 956	2 519 885	8 261 804
	TOTAL OUTRAS FONTES	35 210 214	40 192 950	27 351 503	28 788 099	129 542 766
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	35 210 214	40 192 950	27 351 503	28 788 099	129 542 766	
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	48 282 488	28 800 708	25 101 082	31 401 530	271 869 617
	Fin. nacional	20 880 000	26 745 730	25 101 082	31 401 530	170 309 885
	Fin. comunitário	28 402 488	1 854 978			101 559 732
	TOTAL CAP 50	20 880 000	26 745 730	25 101 082	31 401 530	167 348 799
	Recetas gerais	20 880 000	26 745 730	25 101 082	31 401 530	167 348 799
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	28 402 488	1 854 978			104 517 818
	Fin. nacional					2 961 086
Fin. comunitário	28 402 488	1 854 978			101 558 732	

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	106 794 729	92 610 696	73 470 345	77 706 032	458 061 611
	Fin. nacional	39 400 000	49 442 812	45 278 886	48 397 068	248 700 306
	Fin. comunitário	67 394 729	43 167 884	28 191 459	29 307 964	239 361 302
	TOTAL CAP 90	43 182 027	50 562 768	46 118 842	50 916 933	254 001 027
	Recetas gerais	39 400 000	49 442 812	45 278 886	48 397 068	246 736 223
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	- 3 782 027	- 1 119 656	839 556	2 519 865	8 261 804
	TOTAL OUTRAS FONTES	63 612 702	42 047 928	27 351 503	26 788 099	234 060 584
	Fin. nacional					2 961 086
	Fin. comunitário	63 612 702	42 047 928	27 351 503	26 788 099	231 099 498
SOCIIDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	586 299	50 000	45 000		3 361 678
	Fin. nacional	112 500	50 000	45 000		1 151 127
	Fin. comunitário	473 799				2 210 551
	TOTAL CAP 90	112 500	50 000	45 000		1 066 706
	Recetas gerais	112 500	50 000	45 000		1 066 706
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	473 799				3 264 972	
Fin. nacional					54 421	
Fin. comunitário	473 799				2 210 551	
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	500	1 000 000	866 949		2 052 896
	Fin. nacional	500	1 000 000	866 949		2 052 896
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	500	1 000 000	866 949		2 052 896
	Recetas gerais	500	1 000 000	866 949		2 052 896
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
SAÚDE	TOTAL GERAL	48 616 722	27 610 708	24 269 133	31 461 530	266 752 040
	Fin. nacional	20 887 000	25 755 730	24 269 133	31 461 530	167 405 859
	Fin. comunitário	27 928 722	- 1 854 978			99 346 181
	TOTAL CAP 90	20 887 000	25 755 730	24 269 133	31 461 530	164 499 194
	Recetas gerais	20 887 000	25 755 730	24 269 133	31 461 530	164 499 194
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	27 928 722	- 1 854 978			102 252 846
	Fin. nacional					2 908 695
	Fin. comunitário	27 928 722	- 1 854 978			99 346 181

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	790 000	600 000	200 000	600 000	2 190 000
	Fin. nacional	234 000	180 000	60 000	180 000	654 000
	Fin. comunitário	546 000	420 000	140 000	420 000	1 526 000
	TOTAL CAP 50	654 000	600 000	200 000	600 000	2 054 000
	Recetas gerais	234 000	180 000	60 000	180 000	654 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	420 000	420 000	140 000	420 000	1 400 000
	TOTAL OUTRAS FONTES	126 000				126 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	126 000				126 000
PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	TOTAL GERAL	962 667	400 000	400 000	1 200 000	2 962 667
	Fin. nacional	288 800	120 000	120 000	360 000	888 800
	Fin. comunitário	673 867	280 000	280 000	840 000	2 073 867
	TOTAL CAP 50	962 667	400 000	400 000	1 200 000	2 962 667
	Recetas gerais	288 800	120 000	120 000	360 000	888 800
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	673 867	280 000	280 000	840 000	2 073 867
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário					
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	215 000				215 000
	Fin. nacional	64 500				64 500
	Fin. comunitário	150 500				150 500
	TOTAL CAP 50	64 500				64 500
	Recetas gerais	64 500				64 500
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	150 500				150 500
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	150 500				150 500
PO REGIONAL NORTE	TOTAL GERAL	17 822 889	16 846 356	24 834 756	12 815 599	74 319 597
	Fin. nacional	7 005 214	8 813 818	12 387 163	6 317 530	34 523 725
	Fin. comunitário	10 817 652	10 032 538	12 447 593	6 498 069	39 795 852
	TOTAL CAP 50	8 202 947	8 993 908	12 567 253	6 857 800	36 621 908
	Recetas gerais	7 005 214	8 813 818	12 387 163	6 317 530	34 523 725
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	1 197 733	180 090	180 090	540 270	2 098 183
	TOTAL OUTRAS FONTES	9 619 919	9 852 448	12 267 503	5 657 769	37 697 669
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	9 619 919	9 852 448	12 267 503	5 657 769	37 697 669

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO REGIONAL CENTRO	TOTAL GERAL	26 279 775	29 812 961	15 483 508	23 902 903	95 478 848
	Fin. nacional	5 761 773	7 774 138	3 671 508	6 264 603	23 672 020
	Fin. comunitário	20 518 003	22 038 823	11 812 000	17 638 300	71 806 826
	TOTAL CAP 90	6 571 081	7 914 138	4 011 508	6 684 603	25 181 328
	Recetas gerais	5 761 773	7 774 138	3 671 508	6 264 603	23 672 020
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	809 306	140 000	140 000	420 000	1 509 306
	TOTAL OUTRAS FONTES	19 708 695	21 898 823	11 472 000	17 218 300	70 297 519
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	19 708 695	21 898 823	11 472 000	17 218 300	70 297 519
PO REGIONAL LISBOA	TOTAL GERAL	7 821 525	7 266 001	7 266 001	7 350 000	29 703 527
	Fin. nacional	3 605 664	3 632 635	3 632 635	3 673 606	14 844 736
	Fin. comunitário	3 915 961	3 633 366	3 633 366	3 676 394	14 858 788
	TOTAL CAP 90	4 209 525	3 654 001	3 654 001	3 738 000	15 255 527
	Recetas gerais	3 905 664	3 632 635	3 632 635	3 673 606	14 844 736
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	303 961	21 366	21 366	64 000	410 788
	TOTAL OUTRAS FONTES	3 612 000	3 612 000	3 612 000	3 612 000	14 448 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	3 612 000	3 612 000	3 612 000	3 612 000	14 448 000
PO REGIONAL ALENTEJO	TOTAL GERAL	3 038 057	6 979 970	80 000	240 000	10 338 057
	Fin. nacional	911 429	2 090 991	24 000	72 000	3 101 417
	Fin. comunitário	2 126 661	4 888 979	56 000	168 000	7 236 640
	TOTAL CAP 90	1 151 017	2 149 991	80 000	240 000	3 621 008
	Recetas gerais	911 429	2 090 991	24 000	72 000	3 101 417
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	239 591	56 000	56 000	168 000	519 591
	TOTAL OUTRAS FONTES	1 887 070	4 829 979			6 717 049
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	1 887 070	4 829 979			6 717 049
PO REGIONAL ALGARVE	TOTAL GERAL	435 134	45 000	45 000	135 000	660 134
	Fin. nacional	217 567	22 500	22 500	67 500	330 067
	Fin. comunitário	217 567	22 500	22 500	67 500	330 067
	TOTAL CAP 90	355 134	45 000	45 000	135 000	580 134
	Recetas gerais	217 567	22 500	22 500	67 500	330 067
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	137 567	22 500	22 500	67 500	250 067
	TOTAL OUTRAS FONTES	80 000				80 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	80 000				80 000

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	TOTAL GERAL	37 188				37 188
	Fin. nacional	11 156				11 156
	Fin. comunitário	26 030				26 030
	TOTAL CAP 58	11 156				11 156
	Recetas gerais	11 156				11 156
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	26 030				26 030
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	26 030				26 030	

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
P001-SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO								
M008-SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
QCA III Estado Aberto: Modernizar a Admin. Pública; Tecnologias de informação e comunicação								
GOP 2008 MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO								
NUT II ALGARVE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		1 099 273	1 611 139	586 266	50 000	-45 000		3 361 678
Fin. nacional		451 147	492 480	112 500	50 000	-45 000		1 151 127
Fin. comunitário		618 126	1 118 659	473 766				2 210 551
TOTAL CAP 50		451 147	438 059	112 500	50 000	-45 000		1 066 706
Recetas gerais		451 147	438 059	112 500	50 000	-45 000		1 066 706
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		618 126	1 173 080	473 766				2 264 972
Fin. nacional			54 421					54 421
Fin. comunitário		618 126	1 118 659	473 766				2 210 551
P006-CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES								
M002-GRANDES AMPLIAÇÕES E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES								
QCA III Cultura								
GOP 2008 MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		145 450	50 000	500	1 000 000	856 949		2 052 899
Fin. nacional		145 450	50 000	500	1 000 000	856 949		2 052 899
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 50		145 450	50 000	500	1 000 000	856 949		2 052 899
Recetas gerais		145 450	50 000	500	1 000 000	856 949		2 052 899
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
P013-SAÚDE								
M001-CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E CONTINUADOS								
QCA III Criação e adaptação de unidades de prestação de cuidados de saúde; Saúde; Saúde Implementação dos Sistemas Locais de Saúde (SL5); Saúde; Melhoria das Condições de Saúde (FEDER); Saúde								
GOP 2008 SAÚDE, UM BEM PARA ÀS PESSOAS								
NUT II NORTE; CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		38 508 747	30 561 043	27 177 531	23 047 083	23 511 718	30 700 000	171 506 122
Fin. nacional		14 585 903	10 025 043	11 351 030	21 942 442	23 511 718	30 700 000	112 516 136
Fin. comunitário		21 522 844	20 536 000	15 826 501	1 104 641			58 989 986
TOTAL CAP 50		13 515 084	9 883 376	11 351 030	21 942 442	23 511 718	30 700 000	110 903 650
Recetas gerais		13 515 084	9 883 376	11 351 030	21 942 442	23 511 718	30 700 000	110 903 650
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		22 993 853	20 577 667	15 826 501	1 104 641			60 602 472
Fin. nacional		1 470 819	141 667					1 612 486
Fin. comunitário		21 522 844	20 536 000	15 826 501	1 104 641			58 989 986

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
M002-CUIDADOS DE SAÚDE DIFERENCIADOS / ESPECIALIZADOS								
QCA III: Modernização e Humanização dos Serviços Hospitalares ; Saúde -Saúde Implementação dos Sistemas Locais de Saúde (SLS)								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS								
NUT II: NORTE, CENTRO, LISBOA E VALE DO TEJO, ALGARVE								
TOTAL GERAL		16 313 307	8 260 814	15 174 372	2 785 761			45 534 254
Fin. nacional		19 313 307	4 446 200	7 034 673	2 785 761			30 579 841
Fin. comunitário			3 814 614	8 139 709				11 954 413
TOTAL CAP 50		19 261 720	4 446 200	7 034 673	2 785 761			30 518 254
Recetas gerais		19 251 720	4 446 200	7 034 673	2 785 761			30 518 254
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		61 587	3 814 614	8 139 709				12 019 000
Fin. nacional		61 587						61 587
Fin. comunitário			3 814 614	8 139 709				11 954 413
M003-DEPENDÊNCIAS								
QCA III								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO								
TOTAL GERAL			148 400	115 700				264 100
Fin. nacional			148 400	115 700				264 100
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 50			148 400	115 700				264 100
Recetas gerais			148 400	115 700				264 100
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
M004-SAÚDE PÚBLICA								
QCA III: Informação, promoção e defesa da saúde pública ; Criação e adaptação de unidades de prestação de cuidados de saúde								
GOP 2008: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS								
NUT II: NORTE, LISBOA E VALE DO TEJO, ALENTEJO, ALGARVE, VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		17 546 070	6 390 263	9 120 636	437 415	437 415	351 530	28 264 259
Fin. nacional		8 842 151	2 147 439	1 342 757	437 415	437 415	351 530	13 558 707
Fin. comunitário		8 704 828	4 242 844	1 777 879				14 725 551
TOTAL CAP 50		8 340 417	1 628 151	1 342 757	437 415	437 415	351 530	12 537 685
Recetas gerais		8 340 417	1 628 151	1 342 757	437 415	437 415	351 530	12 537 685
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		9 205 562	4 762 132	1 777 879				15 746 573
Fin. nacional		501 734	519 288					1 021 022
Fin. comunitário		8 704 828	4 242 844	1 777 879				14 725 551

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Ano 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
M005-SANGUE E HISTOCOMPATIBILIDADE								
OCA III								
GOP 2008 SAÚDE, UM BEM PARA ÀS PESSOAS								
NUT II CENTRO, LISBOA E VALE DO TEJO								
TOTAL GERAL		1 285 575	195 360	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
Fin. nacional		1 285 575	195 360	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
Fin. comunitário								
TOTAL CAP 50		1 285 575	195 360	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
Recetas gerais		1 285 575	195 360	345 000	340 000	310 000	410 000	2 885 935
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
M007-ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
OCA III Assistência técnica, Assistência Técnica (FEDER), Assistência Técnica (FEDER)								
GOP 2008 SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS								
NUT II LISBOA E VALE DO TEJO, ALENTEJO, ALGARVE, VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		11 699 576	2 094 783	2 882 483	1 000 449			15 277 371
Fin. nacional		2 982 314	890 774	897 940	250 112			4 601 140
Fin. comunitário		8 717 262	2 003 989	2 184 543	750 337			13 676 331
TOTAL CAP 50		2 756 562	684 956	897 940	250 112			4 389 570
Recetas gerais		2 756 562	684 956	897 940	250 112			4 389 570
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		8 943 114	2 009 607	2 184 543	750 337			13 687 801
Fin. nacional		205 752	5 818					211 570
Fin. comunitário		8 737 362	2 003 989	2 184 543	750 337			13 676 231
P030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE								
M004-Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma A. P. eficiente e de qualidade)								
OCA III Intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade)								
GOP 2008 CONSOLIDAR AS FINANÇAS PÚBLICAS, MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO, SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS, VALORIZAR A CULTURA, MAIS E MELHOR DESPORTO, MELHOR QUALIDADE DE VIDA								
NUT II LISBOA E VALE DO TEJO, ALENTEJO, VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE, VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL				750 000	600 000	200 000	500 000	2 180 000
Fin. nacional				234 000	180 000	60 000	180 000	654 000
Fin. comunitário				516 000	420 000	140 000	320 000	1 526 000
TOTAL CAP 50				654 000	600 000	200 000	600 000	2 054 000
Recetas gerais				234 000	180 000	60 000	180 000	654 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários				420 000	420 000	140 000	420 000	1 400 000
TOTAL OUTRAS FONTES				126 000				126 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário				126 000				126 000

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P031-PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO								
M003-Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos								
QCA III: Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos								
GOP 2006: SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; MAIS QUALID AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO; MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ; MELHOR SEGURANÇA I								
NUT II: ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			962 667	400 000	400 000	1 200 000	2 962 667	
Fin nacional			388 800	120 000	120 000	360 000	888 800	
Fin comunitário			573 867	280 000	280 000	840 000	2 073 867	
TOTAL CAP 50			962 667	400 000	400 000	1 200 000	2 962 667	
Recetas gerais			388 800	120 000	120 000	360 000	888 800	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			573 867	280 000	280 000	840 000	2 073 867	
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin nacional								
Fin comunitário								
P032-PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO								
M006-Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social								
QCA III: Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social								
GOP 2006: MELHOR PROTECÇÃO SOCIAL E MAIOR INCLUSÃO ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; APOSTAR NOS JOVENS								
NUT II: ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL			215 000				215 000	
Fin nacional			64 500				64 500	
Fin comunitário			150 500				150 500	
TOTAL CAP 50			64 500				64 500	
Recetas gerais			64 500				64 500	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			150 500				150 500	
Fin nacional								
Fin comunitário			150 500				150 500	
P033-PO REGIONAL NORTE								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
QCA III: Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2006: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS								
NUT II: NORTE								
TOTAL GERAL			269 250				269 250	
Fin nacional			115 700				115 700	
Fin comunitário			173 550				173 550	
TOTAL CAP 50			115 700				115 700	
Recetas gerais			115 700				115 700	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			173 550				173 550	
Fin nacional								
Fin comunitário			173 550				173 550	

MINISTÉRIO DA SAÚDE - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P036-PO REGIONAL ALENTEJO								
M003-Conectividade e articulação territorial								
OCA III Conectividade e articulação territorial								
GOP 2008 MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II ALENTEJO								
TOTAL GERAL			3 038 087	6 679 970	80 000	240 000	10 338 057	
Fin. nacional			911 426	2 093 991	24 000	72 000	3 101 417	
Fin. comunitário			2 126 661	4 585 979	56 000	168 000	7 239 640	
TOTAL CAP 50			1 151 017	2 140 971	80 000	240 000	3 621 008	
Recetas gerais			911 426	2 093 991	24 000	72 000	3 101 417	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			239 591	56 000	56 000	168 000	519 591	
TOTAL OUTRAS FONTES			1 887 070	4 529 979			6 717 049	
Fin. nacional			1 887 070	4 529 979			6 717 049	
Fin. comunitário								
P037-PO REGIONAL ALGARVE								
M003-Valorização territorial e desenvolvimento urbano								
OCA III Valorização territorial e desenvolvimento urbano								
GOP 2008 SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA ; MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II ALGARVE								
TOTAL GERAL			435 134	45 000	45 000	135 000	660 134	
Fin. nacional			217 567	22 500	22 500	67 500	330 067	
Fin. comunitário			217 567	22 500	22 500	67 500	330 067	
TOTAL CAP 50			365 134	45 000	45 000	135 000	580 134	
Recetas gerais			217 567	22 500	22 500	67 500	330 067	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			137 567	22 500	22 500	67 500	260 067	
TOTAL OUTRAS FONTES			80 000				80 000	
Fin. nacional			80 000				80 000	
Fin. comunitário								
P038-COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA								
M001-Portugal-Espanha								
OCA III Portugal-Espanha								
GOP 2008 SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA ; MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II NORTE ; CENTRO ; ALENTEJO								
TOTAL GERAL			37 156				37 156	
Fin. nacional			11 156				11 156	
Fin. comunitário			26 000				26 000	
TOTAL CAP 50			11 156				11 156	
Recetas gerais			11 156				11 156	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			26 000				26 000	
Fin. nacional			26 000				26 000	
Fin. comunitário								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	121 622 733	483 905 752	590 260 524	213 215 816	2 029 065 962
	Fin. nacional	58 000 000	208 386 402	224 095 074	93 482 297	1 084 503 672
	Fin. comunitário	63 622 733	275 519 350	338 185 450	116 733 519	945 362 310
	TOTAL CAP 50	83 662 733	235 737 752	251 332 524	126 415 816	1 324 237 330
	Recetas gerais	58 000 000	208 386 402	224 095 074	93 482 297	1 083 848 745
	Recetas próprias					656 927
	Fundos comunitários	25 662 733	27 351 350	27 237 450	34 933 519	239 733 658
	TOTAL OUTRAS FONTES	37 960 000	248 168 000	308 948 000	84 800 000	705 628 652
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	37 960 000	248 168 000	308 948 000	84 800 000	705 628 652
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	39 975 000	235 314 450	253 072 000	38 495 318	586 856 766
	Fin. nacional	11 159 500	66 330 100	73 101 560	4 496 797	155 087 947
	Fin. comunitário	28 815 500	168 984 350	179 970 450	33 998 519	411 768 819
	TOTAL CAP 50	28 675 000	92 746 450	99 404 000	38 495 318	259 520 766
	Recetas gerais	11 159 500	66 330 100	73 101 560	4 496 797	155 087 947
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	17 515 500	26 416 350	26 302 450	33 998 519	104 432 819
	TOTAL OUTRAS FONTES	11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 336 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 336 000
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	81 647 733	248 591 302	307 208 524	174 720 500	1 463 009 216
	Fin. nacional	46 840 500	142 056 302	150 963 524	88 985 500	929 415 725
	Fin. comunitário	34 807 233	106 535 000	156 245 000	85 735 000	533 593 491
	TOTAL CAP 50	54 787 733	142 991 302	151 928 524	89 920 500	1 084 716 564
	Recetas gerais	46 840 500	142 056 302	150 963 524	88 985 500	928 756 798
	Recetas próprias					656 927
	Fundos comunitários	7 947 233	935 000	935 000	935 000	135 300 839
	TOTAL OUTRAS FONTES	26 860 000	105 600 000	155 280 000	84 800 000	358 292 652
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	26 860 000	105 600 000	155 280 000	84 800 000	358 292 652

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	121 622 733	483 905 752	560 280 524	213 215 816	2 029 865 982
	Fin. nacional	58 000 000	208 386 402	224 095 074	93 482 297	1 084 503 672
	Fin. comunitário	63 622 733	275 519 350	336 185 450	119 733 519	945 362 310
	TOTAL CAP 50	63 622 733	235 737 752	251 332 524	126 415 818	1 324 237 330
	Receitas gerais	58 000 000	208 386 402	224 095 074	93 482 297	1 083 845 745
	Receitas próprias					656 927
	Fundos comunitários	25 622 733	27 351 350	27 237 450	34 933 519	239 733 658
	TOTAL OUTRAS FONTES	37 960 000	248 188 000	308 948 000	84 800 000	705 628 652
Fin. nacional						
Fin. comunitário	37 960 000	248 188 000	308 948 000	84 800 000	705 628 652	
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	1 000 000	838 416	170 000		5 686 861
	Fin. nacional	692 500	838 416	170 000		4 526 560
	Fin. comunitário	313 500				1 158 301
	TOTAL CAP 50	1 000 000	838 416	170 000		5 686 861
	Receitas gerais	692 500	838 416	170 000		4 028 560
	Receitas próprias					
Fundos comunitários	313 500				1 158 301	
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL GERAL	1 105 000	919 061	899 000		6 522 164
	Fin. nacional	1 105 000	919 061	899 000		6 522 164
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	1 105 000	919 061	899 000		6 522 164
	Receitas gerais	1 105 000	919 061	899 000		6 522 164
	Receitas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	TOTAL GERAL	36 561 733	50 198 825	28 512 524	22 610 500	754 888 547
	Fin. nacional	29 110 500	50 198 825	28 512 524	22 610 500	618 260 857
	Fin. comunitário	7 451 233				136 627 690
	TOTAL CAP 50	36 231 733	50 198 825	28 512 524	22 610 500	748 775 885
	Receitas gerais	29 110 500	50 198 825	28 512 524	22 610 500	617 593 930
	Receitas próprias					656 927
	Fundos comunitários	7 121 233				130 525 038
	TOTAL OUTRAS FONTES	360 000				6 112 652
Fin. nacional						
Fin. comunitário	360 000				6 112 652	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	17 935 000	201 990 000	219 525 000		439 050 000
	Fin. nacional	5 435 000	59 422 000	65 857 000		131 714 000
	Fin. comunitário	11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 338 000
	TOTAL CAP 50	5 435 000	59 422 000	65 857 000		131 714 000
	Recetas gerais	5 435 000	59 422 000	65 857 000		131 714 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 338 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 338 000
PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	TOTAL GERAL	65 395 000	229 959 450	311 177 000	190 805 316	823 718 410
	Fin. nacional	50 657 000	97 008 100	128 656 550	70 871 797	323 488 091
	Fin. comunitário	44 728 000	132 951 350	182 517 450	119 733 519	500 230 319
	TOTAL CAP 50	38 895 000	124 359 450	155 897 000	105 805 316	431 538 410
	Recetas gerais	20 657 000	97 008 100	128 656 550	70 871 797	323 488 091
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	18 228 000	27 351 350	27 237 450	34 933 519	108 050 319
	TOTAL OUTRAS FONTES	26 500 000	105 600 000	155 280 000	84 800 000	392 180 000
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	26 500 000	105 600 000	155 280 000	84 800 000	392 180 000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euro								
P011-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO								
M001-ENSINO BÁSICO-SECUNDÁRIO								
QCA III Infra-estrut. educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário ; Infraestr. de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário ; Educação - Infraestr. Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário ; Infraestrut. Educa								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		533 353 695	75 770 208	36 171 733	50 198 825	28 512 524	22 610 500	748 617 485
Fin. nacional		443 367 309	42 352 789	29 050 500	50 198 825	28 512 524	22 610 500	618 092 447
Fin. comunitário		89 986 386	33 417 419	7 121 233				130 525 038
TOTAL CAP 50		533 353 695	75 770 208	36 171 733	50 198 825	28 512 524	22 610 500	748 617 485
Recetas gerais		443 368 052	41 597 109	29 050 500	50 198 825	28 512 524	22 610 500	615 435 520
Recetas próprias		1 247	855 690					656 927
Fundos comunitários		89 986 396	33 417 419	7 121 233				130 525 038
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin. nacional								
Fin. comunitário								
M003-ASSISTENCIA TÉCNICA								
QCA III Assistência técnica (FEDER)								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II								
TOTAL GERAL		7 183 437	667 625	420 000				8 271 062
Fin. nacional		2 024 410	74 000	60 000				2 158 410
Fin. comunitário		5 159 027	593 625	360 000				6 112 652
TOTAL CAP 50		2 024 410	74 000	60 000				2 158 410
Recetas gerais		2 024 410	74 000	60 000				2 158 410
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		5 159 027	593 625	360 000				6 112 652
Fin. nacional								
Fin. comunitário		5 159 027	593 625	360 000				6 112 652
P030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE								
M001-Estimulos à Produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico								
QCA III Estimulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico								
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL				17 535 000	201 990 000	219 525 000		439 050 000
Fin. nacional				8 435 000	59 422 000	65 857 000		131 714 000
Fin. comunitário				11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 336 000
TOTAL CAP 50				8 435 000	59 422 000	65 857 000		131 714 000
Recetas gerais				8 435 000	59 422 000	65 857 000		131 714 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 336 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário				11 100 000	142 568 000	153 668 000		307 336 000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P031-PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO								
M009-Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional								
QCA III Desenvolvimento do sistema urbano nacional								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II NORTE , CENTRO , ALENTEJO , VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		26 591 644	65 365 000	229 959 450	311 177 000	190 605 316	823 715 410	
Fin. nacional		6 251 644	20 657 000	97 008 100	128 659 550	70 871 797	323 488 091	
Fin. comunitário		20 300 000	44 728 000	132 951 350	182 517 450	119 733 519	500 230 319	
TOTAL CAP 50		6 591 644	38 885 000	124 359 480	166 897 000	106 605 316	431 538 410	
Receitas gerais		6 291 644	20 657 000	97 008 100	128 659 550	70 871 797	323 488 091	
Receitas próprias								
Fundos comunitários		300 000	18 228 000	27 351 380	27 237 450	34 933 519	108 050 319	
TOTAL OUTRAS FONTES		20 000 000	26 500 000	105 600 000	155 280 000	84 600 000	392 180 000	
Fin. nacional								
Fin. comunitário		20 000 000	26 500 000	105 600 000	155 280 000	84 600 000	392 180 000	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	815 434 749	635 331 754	651 781 495	2 393 224 263	6 499 741 401
	Fin. nacional	443 726 581	401 752 967	389 679 501	1 371 045 127	3 752 985 326
	Fin. comunitário	372 708 168	235 578 787	261 901 994	1 022 179 156	2 749 756 075
	TOTAL CAP 50	432 523 557	366 838 958	369 698 918	1 351 784 026	3 651 756 244
	Recetas gerais	432 500 000	369 838 958	369 698 918	1 351 784 026	3 651 583 585
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	23 557				211 659
	TOTAL OUTRAS FONTES	383 911 192	261 492 796	282 082 577	1 041 440 257	2 847 985 157
	Fin. nacional	11 228 581	14 914 009	30 180 583	19 261 101	101 401 741
	Fin. comunitário	372 684 611	236 578 787	261 901 994	1 022 179 156	2 746 544 416
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	321 136 858	362 820 190	390 540 275	1 582 702 960	2 657 200 281
	Fin. nacional	150 482 242	168 137 484	179 568 983	790 825 510	1 289 014 219
	Fin. comunitário	170 654 614	194 682 706	210 971 292	791 877 450	1 368 186 062
	TOTAL CAP 50	147 507 884	159 338 860	166 311 436	780 299 286	1 253 457 466
	Recetas gerais	147 507 884	159 338 860	166 311 436	780 299 286	1 253 457 466
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	173 628 972	203 481 330	224 228 839	802 403 674	1 403 742 815
	Fin. nacional	2 974 358	8 798 624	13 257 547	10 626 224	35 656 753
	Fin. comunitário	170 654 614	194 682 706	210 971 292	791 877 450	1 368 186 062
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	495 297 893	275 511 564	261 241 220	810 521 323	3 842 541 120
	Fin. nacional	293 244 330	233 615 483	210 310 518	580 219 617	2 463 971 107
	Fin. comunitário	202 053 564	41 896 081	50 930 702	230 301 706	1 378 570 013
	TOTAL CAP 50	285 015 673	227 500 098	203 367 482	571 484 740	2 398 337 778
	Recetas gerais	284 992 118	227 030 098	203 367 482	571 484 740	2 388 126 119
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	23 557				211 659
	TOTAL OUTRAS FONTES	210 282 220	48 011 466	57 853 738	239 036 583	1 444 203 342
	Fin. nacional	8 252 223	8 115 385	8 923 036	8 734 877	85 644 988
	Fin. comunitário	202 029 997	41 896 081	50 930 702	230 301 706	1 378 358 354

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				Total
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	816 434 749	638 331 754	651 761 496	2 360 224 263	6 499 741 401
	Fin. nacional	443 726 561	401 752 967	389 679 501	1 371 045 127	3 752 985 326
	Fin. comunitário	372 708 188	236 578 787	261 901 994	1 022 179 156	2 746 756 075
	TOTAL CAP 90	432 623 557	385 838 958	369 698 918	1 351 784 026	3 651 795 244
	Recetas gerais	432 500 000	385 838 958	369 698 918	1 351 784 026	3 651 583 585
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	23 557				211 659
	TOTAL OUTRAS FONTES	383 911 192	251 492 796	282 062 577	1 041 440 257	2 847 946 157
	Fin. nacional	11 226 581	14 914 009	20 180 583	19 261 101	101 401 741
Fin. comunitário	372 684 611	236 578 787	261 901 994	1 022 179 156	2 746 544 415	
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	118 002 077	1 617 001	1 778 700		261 511 816
	Fin. nacional	21 910 973	1 617 001	1 778 700		51 248 716
	Fin. comunitário	96 091 104				210 263 098
	TOTAL CAP 90	21 784 530	1 617 001	1 778 700		51 210 377
	Recetas gerais	21 750 973	1 617 001	1 778 700		51 088 718
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	23 557				211 659
	TOTAL OUTRAS FONTES	96 217 547				210 201 439
	Fin. nacional	150 000				150 000
Fin. comunitário	96 067 547				210 051 439	
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	TOTAL GERAL	337 806 993	259 347 225	242 196 972	801 278 915	3 327 550 357
	Fin. nacional	245 039 704	218 424 120	163 067 268	573 867 012	2 241 406 749
	Fin. comunitário	92 767 289	40 923 105	49 108 704	227 421 903	1 086 140 608
	TOTAL CAP 90	243 342 243	217 760 911	192 417 739	570 502 096	2 224 583 789
	Recetas gerais	243 342 243	217 760 911	192 417 739	570 502 096	2 224 583 789
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	94 464 750	41 586 314	49 778 233	230 776 819	1 102 966 568
	Fin. nacional	1 667 461	663 208	669 529	3 354 946	16 825 980
Fin. comunitário	92 767 289	40 923 105	49 108 704	227 421 903	1 086 140 608	
COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	TOTAL GERAL	1 000 000	695 500			6 051 241
	Fin. nacional	1 000 000	695 500			6 051 241
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	1 000 000	695 500			6 051 241
	Recetas gerais	1 000 000	695 500			6 051 241
	Recetas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2006						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
ENSINO SUPERIOR	TOTAL GERAL	34 449 211	19 136 528	19 956 298	13 513 708	248 115 928
	Fin. nacional	25 451 798	18 183 582	18 134 300	10 833 905	172 428 795
	Fin. comunitário	8 997 423	972 976	1 821 998	2 679 803	73 687 133
	TOTAL CAP 50	19 171 800	8 952 186	9 854 043	982 674	114 314 785
	Recetas gerais	19 171 800	8 952 186	9 854 043	982 674	114 314 785
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	15 277 411	10 184 342	10 102 255	12 531 034	131 801 183
	Fin. nacional	5 279 966	5 211 366	6 280 257	9 651 231	38 114 030
Fin. comunitário	8 997 423	972 976	1 821 998	2 879 803	73 687 133	
ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	TOTAL GERAL	9 319 083				18 838 989
	Fin. nacional	3 701 086				8 037 556
	Fin. comunitário	5 617 997				9 899 433
	TOTAL CAP 50	3 130 700				7 679 726
	Recetas gerais	3 130 700				7 679 726
	Recetas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES	5 188 383				11 157 263	
Fin. nacional	570 388				1 257 830	
Fin. comunitário	5 617 997				9 899 433	
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	185 634 906	203 894 399	224 780 964	1 002 935 040	1 617 245 309
	Fin. nacional	99 594 254	105 935 799	119 618 622	559 083 976	878 202 651
	Fin. comunitário	89 070 652	97 958 600	108 162 342	443 851 064	739 042 658
	TOTAL CAP 50	96 564 254	105 935 799	119 618 622	559 083 976	878 202 651
	Recetas gerais	96 564 254	105 935 799	119 618 622	559 083 976	878 202 651
	Recetas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES	89 070 652	97 958 600	108 162 342	443 851 064	739 042 658	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	89 070 652	97 958 600	108 162 342	443 851 064	739 042 658	
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	96 746 541	96 746 541	96 746 541	483 732 660	773 972 283
	Fin. nacional	39 967 530	39 967 530	39 967 530	199 837 645	319 740 235
	Fin. comunitário	56 779 011	56 779 011	56 779 011	283 895 015	454 232 048
	TOTAL CAP 50	39 367 530	39 367 530	39 367 530	196 837 645	314 940 235
	Recetas gerais	39 367 530	39 367 530	39 367 530	196 837 645	314 940 235
	Recetas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES	57 379 011	57 379 011	57 379 011	286 895 015	459 032 048	
Fin. nacional	600 000	600 000	600 000	3 000 000	4 800 000	
Fin. comunitário	56 779 011	56 779 011	56 779 011	283 895 015	454 232 048	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO REGIONAL NORTE	TOTAL GERAL	25 408 809	38 808 077	30 700 092	81 258 852	176 085 880
	Fin. nacional	7 554 519	11 609 423	9 374 284	24 377 695	52 915 891
	Fin. comunitário	17 852 290	27 088 654	21 327 808	56 881 217	123 149 969
	TOTAL CAP 50	7 377 500	11 609 423	9 374 284	24 377 695	52 738 872
	Recetas gerais	7 377 500	11 609 423	9 374 284	24 377 695	52 738 872
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	18 029 309	27 088 654	21 327 808	56 881 217	123 328 988
Fin. nacional	177 019				177 019	
Fin. comunitário	17 852 290	27 088 654	21 327 808	56 881 217	123 149 969	
PO REGIONAL CENTRO	TOTAL GERAL	3 385 823	14 774 375	31 572 848	10 505 078	50 217 624
	Fin. nacional	1 037 164	4 268 923	9 651 685	3 254 924	18 212 696
	Fin. comunitário	2 328 359	10 505 452	21 920 963	7 250 154	42 004 928
	TOTAL CAP 50	120 000	900 808	288 000		1 308 808
	Recetas gerais	120 000	900 808	288 000		1 308 808
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	3 245 823	13 873 767	31 284 848	10 505 078	58 909 016
Fin. nacional	917 164	3 388 315	9 363 685	3 254 924	16 904 088	
Fin. comunitário	2 328 359	10 505 452	21 920 963	7 250 154	42 004 928	
PO REGIONAL ALENTEJO	TOTAL GERAL	351 648				351 648
	Fin. nacional	200 000				200 000
	Fin. comunitário	351 648				351 648
	TOTAL CAP 50	200 000				200 000
	Recetas gerais	200 000				200 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	351 648				351 648
Fin. nacional						
Fin. comunitário	351 648				351 648	
COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL	TOTAL GERAL	4 151 958	3 422 108	4 048 280		11 622 346
	Fin. nacional	1 299 563	1 071 119	1 267 112		3 637 794
	Fin. comunitário	2 852 395	2 350 989	2 781 168		7 984 552
	TOTAL CAP 50	465 000				465 000
	Recetas gerais	465 000				465 000
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
	TOTAL OUTRAS FONTES	3 686 958	3 422 108	4 048 280		11 157 346
Fin. nacional	834 563	1 071 119	1 267 112		3 172 794	
Fin. comunitário	2 852 395	2 350 989	2 781 168		7 984 552	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
P001-SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO							
M001-UMA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO PARA TODOS							
OCA III:	PORTUGAL DIGITAL - Acessibilidades - Reforçar as infraestruturas de banda larga ; Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à cultura						
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CULTURA ; APOSTAR NOS JOVENS ; MELHOR COMUNICAÇÃO SOCIAL						
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; AÇORES - MADEIRA ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL		12 080 485	3 165 756	24 933 355	1 276 001	1 403 600	42 859 177
Fin. nacional		1 528 620	915 000	2 085 543	1 276 001	1 403 600	7 208 764
Fin. comunitário		10 551 865	2 250 756	22 847 812			35 650 413
TOTAL CAP 50		1 528 620	915 000	2 085 543	1 276 001	1 403 600	7 208 764
Recetas gerais		1 528 620	915 000	2 085 543	1 276 001	1 403 600	7 208 764
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES		10 551 865	2 250 756	22 847 812			35 650 413
Fin. nacional							
Fin. comunitário		10 551 865	2 250 756	22 847 812			35 650 413
M002-NOVAS CAPACIDADES							
OCA III:	Estado Aberto: Modernizar a Admin. Pública ; Apoiar o desenv. De competências tecnológicas em inovação em TIC formação empresarial						
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS						
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL		21 608 958	70 050	15 788 348			37 467 356
Fin. nacional		6 625 000	38 527	2 184 408			8 847 935
Fin. comunitário		14 983 958	31 523	13 603 940			28 619 421
TOTAL CAP 50		6 625 000	70 050	2 193 385			8 888 435
Recetas gerais		6 625 000	38 527	2 184 408			8 847 935
Recetas próprias							
Fundos comunitários			31 523	8 977			40 500
TOTAL OUTRAS FONTES		14 983 958		13 594 963			28 578 921
Fin. nacional							
Fin. comunitário		14 983 958		13 594 963			28 578 921
M003-SERVIÇOS PÚBL. ORIENT. P/ CIDADÃO E AFIRMAÇÃO DE UM A.P. MODERNA E EFICIENTE							
OCA III:	QUALIFICAR PARA MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ; Ciência e tecnologia para a inovação ; Estado Aberto: Modernizar a Admin. Pública ; PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO E DA QUALIDADE NA ADM. PÚBLICA ; Modernização dos sistemas e dos procedimentos						
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CULTURA						
NUT II:	CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)						
TOTAL GERAL		17 271 656		6 322 920			23 594 576
Fin. nacional							
Fin. comunitário		17 271 656		6 322 920			23 594 576
TOTAL CAP 50							
Recetas gerais							
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES		17 271 656		6 322 920			23 594 576
Fin. nacional							
Fin. comunitário		17 271 656		6 322 920			23 594 576

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M004-NOVAS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS E RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS DE COMUNICAÇÃO								
OCA III:	Estado Aberto: Modernizar a Admin. Pública; Qualidade e eficiência dos serviços públicos; Apoio às Act. Económicas, Acções Des. Territorial e Apoio à Eficácia das Polit. Públicas; Educação - Ensino Profissional; Sociedade de informação							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO; VALORIZAR A CULTURA							
NUT II:	CENTRO; LISBOA E VALE DO TEJO; ALENTEJO; ALGARVE; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		1 501 322		3 000 000				4 501 322
Fin. nacional								
Fin. comunitário		1 501 322		3 000 000				4 501 322
TOTAL CAP 50								
Recetas gerais								
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		1 501 322		3 000 000				4 501 322
Fin. nacional								
Fin. comunitário		1 501 322		3 000 000				4 501 322
M005-GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS								
OCA III:	Estado Aberto: Modernizar a Admin. Pública							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO							
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		903 895	104 670	1 014 580				2 023 145
Fin. nacional		37 813	16 200					54 013
Fin. comunitário		866 082	88 470	1 014 580				1 969 132
TOTAL CAP 50		106 922	104 670	14 580				226 172
Recetas gerais		37 813	16 200					54 013
Recetas próprias								
Fundos comunitários		69 109	88 470	14 580				172 159
TOTAL OUTRAS FONTES		797 973		1 000 000				1 797 973
Fin. nacional								
Fin. comunitário		797 973		1 000 000				1 797 973
M006-SERVIÇOS PRÓXIMOS DO CIDADÃO E ADESÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTERACTIVOS								
OCA III:	Proj. Integrados: Das Cidades Digitais ao Portugal Digital							
GOP 2008:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL							
NUT II:	ALGARVE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		41 150 654		22 878 331				64 028 985
Fin. nacional		6 248 000		14 254 706				20 502 706
Fin. comunitário		34 902 654		8 623 625				43 526 289
TOTAL CAP 50		6 248 000		14 104 756				20 352 756
Recetas gerais		6 248 000		14 104 756				20 352 756
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		34 902 654		8 773 575				43 676 229
Fin. nacional				150 000				150 000
Fin. comunitário		34 902 654		8 623 575				43 526 229

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
M007-MELHOR CIDADANIA								
OCA II: Acessibilidades								
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO								
NUT II:								
TOTAL GERAL		3 475 496		7 501 582				11 077 378
Fin. nacional		666 694		600 240				1 266 934
Fin. comunitário		2 808 802		7 001 542				9 810 444
TOTAL CAP 50		666 694		600 240				1 266 934
Recetas gerais		666 694		600 240				1 266 934
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		2 808 802		7 001 542				9 810 444
Fin. nacional								
Fin. comunitário		2 808 802		7 001 542				9 810 444
M008-SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
OCA II: Estado Aberto; Modernizar a Admín. Pública; Tecnologias de informação e comunicação								
GOP 2008: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO								
NUT II: ALGARVE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL			1 250 000	500 000				1 750 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário			1 250 000	500 000				1 750 000
TOTAL CAP 50								
Recetas gerais								
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			1 250 000	500 000				1 750 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário			1 250 000	500 000				1 750 000
M009-NOVAS FORMAS DE CRIAR VALOR ECONÓMICO								
OCA II: Investigação e desenvolvimento; I&D e iniciativas empresariais na área das TIC								
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO								
NUT II:								
TOTAL GERAL		13 700 702	367 500	18 108 750	143 000	157 300		32 487 252
Fin. nacional		4 366 662	110 000	480 000	143 000	157 300		5 257 162
Fin. comunitário		9 333 640	247 500	17 628 750				27 210 090
TOTAL CAP 50		4 366 662	110 000	480 000	143 000	157 300		5 257 162
Recetas gerais		4 366 662	110 000	480 000	143 000	157 300		5 257 162
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		9 333 640	247 500	17 628 750				27 210 090
Fin. nacional								
Fin. comunitário		9 333 640	247 500	17 628 750				27 210 090

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M010-CONTEÚDOS ATRACTIVOS								
OCA III:	Conteúdos ; Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à cultura							
GOP 2006:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CULTURA							
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		15 800 567		14 138 911				29 999 478
Fin. nacional		1 643 954		1 005 986				2 649 950
Fin. comunitário		14 216 603		13 132 925				27 349 528
TOTAL CAP 50		1 643 954		1 005 986				2 649 950
Receitas gerais		1 643 954		1 005 986				2 649 950
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		14 216 603		13 132 925				27 349 528
Fin. nacional								
Fin. comunitário		14 216 603		13 132 925				27 349 528
M011-ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
OCA III:	Massificar o acesso à socied. do conhec. ; Qualidade e eficiência dos serviços públicos							
GOP 2006:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO							
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		7 241 634	370 714	3 715 000	198 000	217 800		11 743 148
Fin. nacional		3 652 599	92 785	1 300 000	198 000	217 800		5 451 184
Fin. comunitário		3 589 035	277 949	2 415 000				6 281 964
TOTAL CAP 50		3 652 599	92 785	1 300 000	198 000	217 800		5 451 184
Receitas gerais		3 652 599	92 785	1 300 000	198 000	217 800		5 451 184
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		3 589 035	277 949	2 415 000				6 281 964
Fin. nacional								
Fin. comunitário		3 589 035	277 949	2 415 000				6 281 964
P002-INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO								
M001-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO								
OCA III:	Formação avançada (FEE) ; Apoio à inserção de doutores e mestres nas empr. e nas instituições I+D (FSE)							
GOP 2006:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO							
NUT II:	; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		456 002 473	156 722 741	87 543 309	72 935 000	72 935 000	364 675 000	1 212 813 523
Fin. nacional		213 207 367	71 436 270	79 332 470	72 935 000	72 935 000	364 675 000	874 520 137
Fin. comunitário		242 795 076	87 287 471	8 210 839				338 293 386
TOTAL CAP 50		209 353 499	70 735 270	78 132 470	72 335 000	72 335 000	361 675 000	864 596 239
Receitas gerais		209 353 499	70 735 270	78 132 470	72 335 000	72 335 000	361 675 000	864 596 239
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		246 648 974	87 987 471	9 410 839	800 000	800 000	3 000 000	348 247 284
Fin. nacional		3 853 898	700 000	1 200 000	800 000	800 000	3 000 000	9 953 898
Fin. comunitário		242 795 076	87 287 471	8 210 839				338 293 386

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M002-DINAMIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OCA III								
GOP 2008: LIM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE								
TOTAL GERAL		6 279 533	16 578 000	6 373 361	6 579 284	5 795 427		41 605 605
Fin. nacional		6 279 533	7 278 000	6 373 361	6 579 284	5 795 427		32 305 605
Fin. comunitário			9 300 000					9 300 000
TOTAL CAP 50		6 279 533	7 278 000	6 373 361	6 579 284	5 795 427		32 305 605
Recettas gerais		6 279 533	7 278 000	6 373 361	6 579 284	5 795 427		32 305 605
Recettas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			9 300 000					9 300 000
Fin. nacional								
Fin. comunitário			9 300 000					9 300 000
M003-DESENVOLVER UMA REDE MODERNA DE INSTITUIÇÕES DE I + D								
OCA III: Desenvolver uma rede moderna de instituições de I+D ; Infraestruturas formativas e tecnológicas								
GOP 2008: LIM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
NUT II: ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		210 087 478	87 743 442	22 512 000				300 352 918
Fin. nacional		120 705 432	49 989 964	11 770 000				182 465 416
Fin. comunitário		89 392 044	17 753 458	10 742 000				117 887 502
TOTAL CAP 50		120 425 078	49 982 739	11 770 000				182 157 817
Recettas gerais		120 425 078	49 982 739	11 770 000				182 157 817
Recettas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		89 672 398	17 760 703	10 742 000				118 195 101
Fin. nacional		280 354	27 245					307 599
Fin. comunitário		89 392 044	17 753 458	10 742 000				117 887 502
M004-ORGANIZAR UMA MATRIZ COERENTE DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS								
OCA III: Organizar uma matriz coerente de equipamentos científicos ; Investigação e desenvolvimento científico-tecnológico ; Investigação e desenvolvimento ; Acções-piloto e projectos inovadores ; Estruturas de apoio à competitividade								
GOP 2008: LIM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS ; VALORIZAR A CULTURA ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PA								
NUT II: NORTE ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALGARVÉ ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; AÇORES ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		106 079 590	64 926 314	56 170 442	39 592 500	41 819 000	2 850 933	311 447 779
Fin. nacional		75 950 124	46 343 118	40 472 442	39 592 500	41 819 000	2 850 933	247 026 117
Fin. comunitário		30 129 466	18 583 196	15 707 000				64 419 662
TOTAL CAP 50		75 948 272	46 343 118	40 472 442	39 592 500	41 819 000	2 850 933	247 026 265
Recettas gerais		75 948 272	46 343 118	40 472 442	39 592 500	41 819 000	2 850 933	247 026 265
Recettas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		30 131 318	18 583 196	15 707 000				64 421 514
Fin. nacional		1 852						1 852
Fin. comunitário		30 129 466	18 583 196	15 707 000				64 419 662

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M005-PROMOVER A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO								
OCA III:	Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação ; Investigação e desenvolvimento científico-tecnológico ; Investigação e desenvolvimento ; Estruturas de apoio à competitividade							
GOP 2006:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; ESTRANGEIRO ; VÁRIAS NUTS I (PAÍSES)							
TOTAL GERAL		189 257 864	107 095 258	77 464 817	78 073 599	83 883 345	388 788 608	922 343 261
Fin. nacional		117 716 081	53 923 598	35 996 888	35 252 579	39 880 256	185 281 872	449 051 274
Fin. comunitário		71 541 583	53 171 660	41 467 929	39 820 990	43 803 089	223 486 736	473 291 987
TOTAL CAP 50		113 509 939	53 473 864	35 999 437	36 199 970	39 810 727	164 926 926	443 810 253
Recetas gerais		113 509 939	53 473 864	35 999 427	36 189 370	39 810 727	164 926 926	443 810 253
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		75 747 725	53 621 394	41 465 380	39 884 199	43 872 618	223 841 682	478 533 008
Fin. nacional		4 208 142	448 734	97 481	83 209	69 529	354 946	5 241 021
Fin. comunitário		71 541 583	53 171 660	41 467 929	39 820 990	43 803 089	223 486 736	473 291 987
M006-PROMOVER A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA								
OCA III:	Infra-estruturas do ensino superior ; Promover a cultura científica e tecnológica ; Estado Aberto ; Modernizar a Admin. Pública							
GOP 2006:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE							
TOTAL GERAL		58 515 190	27 815 420	24 020 341	7 104 700	11 402 200	3 935 167	132 793 018
Fin. nacional		35 853 808	21 938 873	18 248 893	6 002 585	8 098 585		88 138 542
Fin. comunitário		22 661 384	5 878 747	5 771 448	1 102 115	5 305 615	3 935 167	44 654 476
TOTAL CAP 50		35 728 809	21 938 873	18 248 893	6 002 585	6 098 585		88 013 542
Recetas gerais		35 728 809	21 938 873	18 248 893	6 002 585	6 098 585		88 013 542
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		22 786 384	5 878 747	5 771 448	1 102 115	5 305 615	3 935 167	44 779 476
Fin. nacional		125 000						125 000
Fin. comunitário		22 661 384	5 878 747	5 771 448	1 102 115	5 305 615	3 935 167	44 654 476
M007-CIÊNCIA E INOVAÇÃO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS								
OCA III:	Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação ; Proteção e desenvolvimento dos recursos aquáticos ; Estruturas de apoio à competitividade							
GOP 2006:	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
NUT II:	ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍSES)							
TOTAL GERAL		5 924 177	9 650 000	11 358 000	1 790 000	1 561 000	16 049 207	57 332 384
Fin. nacional		6 884 249	9 900 000	2 800 000	1 790 000	1 561 000	16 049 207	38 984 453
Fin. comunitário		39 931	9 750 000	8 558 000				18 347 931
TOTAL CAP 50		6 884 249	9 900 000	2 800 000	1 790 000	1 561 000	16 049 207	38 984 453
Recetas gerais		6 884 249	9 900 000	2 800 000	1 790 000	1 561 000	16 049 207	38 984 453
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		39 931	9 750 000	8 558 000				18 347 931
Fin. nacional								
Fin. comunitário		39 931	9 750 000	8 558 000				18 347 931

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						Total
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	
Unidade: Euros								
P012-ENSINO SUPERIOR								
M001-ENSINO SUPERIOR - UNIVERSIDADES								
OCA III: Infra-estruturas do ensino superior								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		83 982 433	41 201 673	22 718 719	13 707 826	19 968 298	13 513 708	195 078 657
Fin. nacional		52 425 884	17 893 839	15 333 059	12 734 850	18 134 300	10 833 905	126 955 837
Fin. comunitário		31 556 549	23 507 834	7 383 660	972 976	1 821 998	2 879 803	68 122 820
TOTAL CAP 50		37 811 969	12 104 688	11 243 800	7 016 036	9 854 043	982 674	79 013 210
Receitas gerais		37 811 969	12 104 688	11 243 800	7 016 036	9 854 043	982 674	79 013 210
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		46 170 464	29 096 985	11 472 919	6 691 790	10 100 255	12 531 034	116 065 447
Fin. nacional		14 613 915	5 589 151	4 089 259	5 718 814	8 280 257	9 651 231	47 942 627
Fin. comunitário		31 556 549	23 507 834	7 383 660	972 976	1 821 998	2 879 803	68 122 820
M002-ENSINO SUPERIOR - INSTITUTOS POLITÉCNICOS								
OCA III: Infra-estruturas do ensino superior								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL		19 038 368	14 836 709	11 732 492	5 428 702			51 037 271
Fin. nacional		16 704 339	13 221 188	10 118 729	5 428 702			46 472 956
Fin. comunitário		2 335 029	1 615 521	1 613 763				5 564 313
TOTAL CAP 50		14 549 248	10 888 157	7 928 000	1 806 150			35 301 555
Receitas gerais		14 549 248	10 888 157	7 928 000	1 806 150			35 301 555
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		4 490 120	3 948 552	3 804 492	3 622 552			15 735 716
Fin. nacional		2 156 091	2 333 031	2 190 729	3 492 552			10 171 403
Fin. comunitário		2 335 029	1 615 521	1 613 763				5 564 313
P015-ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR								
M002-ACÇÃO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR								
OCA III: Apoio social à mobilidade inter-regional e intra-regional dos estudantes								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II: NORTE ; CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; MADEIRA								
TOTAL GERAL		3 154 771	6 363 135	9 319 083				18 838 989
Fin. nacional		3 107 330	2 129 140	3 701 086				8 937 556
Fin. comunitário		47 441	4 233 995	5 617 997				9 899 433
TOTAL CAP 50		2 707 082	1 841 944	3 130 700				7 679 726
Receitas gerais		2 707 082	1 841 944	3 130 700				7 679 726
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		447 689	4 521 191	6 188 383				11 157 263
Fin. nacional		400 248	287 198	570 386				1 257 830
Fin. comunitário		47 441	4 233 995	5 617 997				9 899 433

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008							
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira					
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes
Unidade: Euros							
P030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE							
M001-Estimulos à Produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico							
OCA III: Estimulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico							
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO, PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL; POLÍTICAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
AUT II: VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL			185 634 905	203 894 399	224 780 964	1 002 935 040	1 617 245 309
Fin. nacional			96 564 254	105 935 799	116 618 622	559 083 976	878 202 651
Fin. comunitário			89 070 652	97 958 600	108 162 342	443 851 064	739 042 658
TOTAL CAP 50			96 564 254	105 935 799	116 618 622	559 083 976	878 202 651
Recetas gerais			96 564 254	105 935 799	116 618 622	559 083 976	878 202 651
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES			89 070 652	97 958 600	108 162 342	443 851 064	739 042 658
Fin. nacional							
Fin. comunitário			89 070 652	97 958 600	108 162 342	443 851 064	739 042 658
P032-PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO							
M004-Formação Avançada							
OCA III: Formação Avançada							
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO, MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO, VALORIZAR A CULTURA.							
AUT II: LISBOA E VALE DO TEJO; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL			96 746 541	96 746 541	96 746 541	483 732 680	773 972 283
Fin. nacional			39 967 530	39 967 530	39 967 530	199 837 645	319 740 235
Fin. comunitário			56 779 011	56 779 011	56 779 011	283 895 035	454 232 048
TOTAL CAP 50			39 367 530	39 367 530	39 367 530	196 837 645	314 940 235
Recetas gerais			39 367 530	39 367 530	39 367 530	196 837 645	314 940 235
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES			57 379 011	57 379 011	57 379 011	286 895 035	459 032 048
Fin. nacional			600 000	600 000	600 000	3 000 000	4 600 000
Fin. comunitário			56 779 011	56 779 011	56 779 011	283 895 035	454 232 048
P033-PO REGIONAL NORTE							
M001-Competitividade, inovação e conhecimento							
OCA III: Competitividade, inovação e conhecimento							
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO, PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL; MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS							
AUT II: NORTE							
TOTAL GERAL			24 954 789	38 686 077	30 702 062	81 258 882	175 613 820
Fin. nacional			7 377 500	11 609 423	9 374 284	24 377 665	52 738 672
Fin. comunitário			17 577 289	27 086 654	21 327 808	56 881 217	122 874 948
TOTAL CAP 50			7 377 500	11 609 423	9 374 284	24 377 665	52 738 672
Recetas gerais			7 377 500	11 609 423	9 374 284	24 377 665	52 738 672
Recetas próprias							
Fundos comunitários							
TOTAL OUTRAS FONTES			17 577 289	27 086 654	21 327 808	56 881 217	122 874 948
Fin. nacional							
Fin. comunitário			17 577 289	27 086 654	21 327 808	56 881 217	122 874 948

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
M003-Valorização e qualificação ambiental e territorial								
OCA III: Valorização e qualificação ambiental e territorial								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS , SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS , VALORIZAR A CULTURA , MAIS QUALID. AMBIENTAL, MELHOR ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, MAIOR COESÃO E MELHORES CIDADES								
NUT II: NORTE , AÇORES								
TOTAL GERAL				452 040				452 040
Fin. nacional				177 019				177 019
Fin. comunitário				275 021				275 021
TOTAL CAP 50								
Receitas gerais								
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				452 040				452 040
Fin. nacional				177 019				177 019
Fin. comunitário				275 021				275 021
P034-PO REGIONAL CENTRO								
M001-Competitividade, inovação e conhecimento								
OCA III: Competitividade, inovação e conhecimento								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL , MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II: CENTRO								
TOTAL GERAL			2 115 880	9 131 553	16 320 693	7 963 919		35 522 045
Fin. nacional			662 271	2 858 176	5 108 375	2 489 576		11 118 398
Fin. comunitário			1 453 609	6 273 377	11 212 318	5 484 343		24 403 647
TOTAL CAP 50								
Receitas gerais								
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			2 115 880	9 131 553	16 320 693	7 963 919		35 522 045
Fin. nacional			662 271	2 858 176	5 108 375	2 489 576		11 118 398
Fin. comunitário			1 453 609	6 273 377	11 212 318	5 484 343		24 403 647
M003-Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais								
OCA III: Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-regionais								
GOP 2008: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS , SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS , VALORIZAR A CULTURA								
NUT II: CENTRO								
TOTAL GERAL		1 249 643	5 642 822	15 251 958	2 561 159			24 695 579
Fin. nacional		374 893	1 410 747	4 543 310	765 348			7 094 298
Fin. comunitário		874 750	4 232 075	10 708 648	1 795 811			17 601 281
TOTAL CAP 50		120 000	900 608	288 000				1 308 608
Receitas gerais		120 000	900 608	288 000				1 308 608
Receitas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES		1 129 643	4 742 214	14 963 958	2 561 159			23 386 971
Fin. nacional		254 893	510 139	4 255 310	765 348			5 785 690
Fin. comunitário		874 750	4 232 075	10 708 648	1 795 811			17 601 281

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P036-PO REGIONAL ALENTEJO								
M003-Conectividade e articulação territorial								
OCA III: Conectividade e articulação territorial								
GOP 2006: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II: ALENTEJO								
TOTAL GERAL				551 648				551 648
Fin. nacional				200 000				200 000
Fin. comunitário				351 648				351 648
TOTAL CAP 30				200 000				200 000
Recetas gerais				200 000				200 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				351 648				351 648
Fin. nacional								
Fin. comunitário				351 648				351 648
P039-COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL								
M003-Espaço Madeira - Açores - Canárias								
OCA III: Espaço Madeira - Açores - Canárias								
GOP 2006: MAIS E MELHOR EDUCAÇÃO PARA TODOS								
NUT II: AÇORES								
TOTAL GERAL				4 151 958	3 422 108	4 048 280		11 622 346
Fin. nacional				1 299 593	1 071 119	1 297 112		3 667 824
Fin. comunitário				2 852 365	2 350 989	2 751 168		7 954 522
TOTAL CAP 30				485 000				485 000
Recetas gerais				485 000				485 000
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES				3 666 958	3 422 108	4 048 280		11 137 346
Fin. nacional				834 593	1 071 119	1 297 112		3 172 824
Fin. comunitário				2 832 365	2 350 989	2 751 168		7 964 522

MINISTÉRIO DA CULTURA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
TOTAL	TOTAL GERAL	91 782 579	120 534 545	79 183 397	79 917 962	604 372 013
	Fin. nacional	55 370 886	86 755 207	52 195 344	41 792 248	415 484 856
	Fin. comunitário	36 411 693	33 779 438	26 988 053	38 125 714	188 887 157
	TOTAL CAP 50	61 570 171	102 331 051	88 727 222	89 806 032	486 200 326
	Receitas gerais	54 500 000	86 755 207	52 195 344	41 792 248	413 910 784
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	7 070 171	15 575 844	16 531 878	28 106 784	72 288 545
	TOTAL OUTRAS FONTES	30 212 408	18 203 594	10 456 175	10 018 930	118 171 684
	Fin. nacional	870 886				1 574 072
	Fin. comunitário	29 341 522	18 203 594	10 456 175	10 018 930	116 597 612
PROJECTOS NOVOS	TOTAL GERAL	25 836 624	50 505 852	46 882 308	70 353 982	193 578 746
	Fin. nacional	13 187 920	24 506 528	22 124 399	32 226 248	92 047 095
	Fin. comunitário	12 648 704	26 000 324	24 757 909	38 125 714	101 531 691
	TOTAL CAP 50	19 201 848	40 082 372	38 656 247	60 335 032	158 275 499
	Receitas gerais	13 187 920	24 506 528	22 124 389	32 226 248	92 047 095
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	6 013 928	15 575 844	16 531 878	28 106 784	86 228 434
	TOTAL OUTRAS FONTES	6 634 776	10 423 480	8 226 061	10 018 930	35 303 247
	Fin. nacional					
	Fin. comunitário	6 634 776	10 423 480	8 226 061	10 018 930	35 303 247
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL GERAL	55 945 955	70 028 793	32 301 089	9 564 000	410 793 267
	Fin. nacional	42 182 966	62 248 679	30 070 975	9 564 000	323 437 791
	Fin. comunitário	23 762 989	7 780 114	2 230 114		87 355 476
	TOTAL CAP 50	42 368 323	62 248 679	30 070 975	9 564 000	327 924 830
	Receitas gerais	41 312 080	62 248 679	30 070 975	9 564 000	321 863 719
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	1 056 243				6 061 111
	TOTAL OUTRAS FONTES	23 577 632	7 780 114	2 230 114		82 868 437
	Fin. nacional	870 886				1 574 072
	Fin. comunitário	22 706 746	7 780 114	2 230 114		81 294 365

MINISTÉRIO DA CULTURA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
RESUMO POR PROGRAMAS						
TOTAL POR PROGRAMAS	TOTAL GERAL	91 782 579	120 534 645	79 183 397	79 917 992	604 372 013
	Fin. nacional	55 370 885	86 755 207	52 195 344	41 792 248	415 484 856
	Fin. comunitário	36 411 693	33 779 438	26 988 053	38 125 714	188 887 157
	TOTAL CAP 90	61 570 171	102 331 051	66 727 222	69 899 032	486 200 326
	Receitas gerais	54 500 000	86 755 207	52 195 344	41 792 248	413 910 764
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	7 070 171	15 575 844	16 531 878	28 106 784	72 289 545
	TOTAL OUTRAS FONTES	30 212 408	18 203 594	10 456 175	10 018 930	118 171 684
	Fin. nacional	870 886				1 574 072
	Fin. comunitário	29 341 522	18 203 594	10 456 175	10 018 930	116 597 612
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	TOTAL GERAL	2 817 980	2 384 414	1 987 414	3 559 000	27 493 025
	Fin. nacional	2 202 798	2 273 800	1 878 800	3 559 000	23 185 045
	Fin. comunitário	615 182	110 614	110 614		4 307 980
	TOTAL CAP 90	2 327 052	2 273 800	1 878 800	3 559 000	24 010 785
	Receitas gerais	2 012 646	2 273 800	1 878 800	3 559 000	22 989 295
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	314 416				1 021 487
	TOTAL OUTRAS FONTES	490 918	110 614	110 614		3 482 240
Fin. nacional	190 152				195 747	
Fin. comunitário	300 766	110 614	110 614		3 286 493	
COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	TOTAL GERAL	30 000	375 500	25 000		3 657 435
	Fin. nacional	30 000	375 500	25 000		3 657 435
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 90	30 000	375 500	25 000		3 657 435
	Receitas gerais	30 000	375 500	25 000		3 657 435
	Receitas próprias					
Fundos comunitários						
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
CULTURA	TOTAL GERAL	64 590 855	68 786 878	31 084 583	8 005 000	383 421 638
	Fin. nacional	41 413 088	61 119 379	28 965 083	8 005 000	300 374 139
	Fin. comunitário	23 147 807	7 669 500	2 119 500		83 047 499
	TOTAL CAP 90	41 474 181	61 119 379	28 965 083	8 005 000	304 035 438
	Receitas gerais	40 732 354	61 119 379	28 965 083	8 005 000	298 995 814
	Receitas próprias					
	Fundos comunitários	741 827				5 039 624
	TOTAL OUTRAS FONTES	23 086 714	7 669 500	2 119 500		79 386 197
Fin. nacional	680 734				1 379 325	
Fin. comunitário	22 405 980	7 669 500	2 119 500		78 007 872	

MINISTÉRIO DA CULTURA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL GERAL	325 000	120 900	97 700		543 600
	Fin. nacional	325 000	120 900	97 700		543 600
	Fin. comunitário					
	TOTAL CAP 50	325 000	120 900	97 700		543 600
	Recetas gerais	325 000	120 900	97 700		543 600
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES						
Fin. nacional						
Fin. comunitário						
PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE	TOTAL GERAL	3 718 232	4 362 261	3 859 696	7 186 697	19 104 876
	Fin. nacional	1 934 300	2 270 556	2 016 496	3 910 402	10 133 754
	Fin. comunitário	1 781 932	2 091 705	1 841 190	3 256 295	8 971 122
	TOTAL CAP 50	2 489 109	3 054 962	2 616 873	4 575 748	12 736 692
	Recetas gerais	1 934 300	2 270 556	2 016 496	3 910 402	10 133 754
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	554 809	784 406	589 377	665 346	2 602 938
TOTAL OUTRAS FONTES	1 227 123	1 307 299	1 242 813	2 590 949	6 368 184	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	1 227 123	1 307 299	1 242 813	2 590 949	6 368 184	
PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO	TOTAL GERAL	367 344	545 764	527 244	528 244	1 968 596
	Fin. nacional	216 733	321 842	311 074	311 684	1 161 313
	Fin. comunitário	150 611	223 922	216 170	216 560	807 283
	TOTAL CAP 50	216 733	321 842	311 074	311 684	1 161 313
	Recetas gerais	216 733	321 842	311 074	311 684	1 161 313
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários					
TOTAL OUTRAS FONTES	150 611	223 922	216 170	216 560	807 283	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	150 611	223 922	216 170	216 560	807 283	
PO REGIONAL NORTE	TOTAL GERAL	2 854 412	3 105 746	7 380 000	6 320 000	19 660 158
	Fin. nacional	1 281 200	1 395 000	3 321 000	2 794 500	8 791 700
	Fin. comunitário	1 573 212	1 710 746	4 059 000	3 525 500	10 868 458
	TOTAL CAP 50	2 194 412	2 445 746	6 720 000	5 660 000	17 020 158
	Recetas gerais	1 281 200	1 395 000	3 321 000	2 794 500	8 791 700
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	913 212	1 050 746	3 399 000	2 865 500	8 228 458
TOTAL OUTRAS FONTES	660 000	660 000	660 000	660 000	2 640 000	
Fin. nacional						
Fin. comunitário	660 000	660 000	660 000	660 000	2 640 000	

MINISTÉRIO DA CULTURA - PIDDAC 2008						
	Fontes de Financiamento	Programação Financeira				
		2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
PO REGIONAL CENTRO	TOTAL GERAL	10 140 736	24 032 483	20 908 981	21 878 853	76 960 853
	Fin. nacional	4 563 457	10 814 625	8 366 239	9 704 517	34 448 845
	Fin. comunitário	5 577 269	13 217 858	11 242 745	12 174 136	42 212 008
	TOTAL CAP 50	5 679 194	16 135 724	14 637 403	15 662 750	52 515 073
	Recetas gerais	4 563 457	10 814 625	9 366 238	9 704 517	34 448 845
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	1 315 727	5 321 099	5 471 167	5 958 235	18 066 228
	TOTAL OUTRAS FONTES	4 261 542	7 896 759	5 771 578	6 215 901	24 145 780
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	4 261 542	7 896 759	5 771 578	6 215 901	24 145 780	
PO REGIONAL ALENTEJO	TOTAL GERAL	3 948 869	11 478 789	12 676 799	34 490 398	62 595 855
	Fin. nacional	1 759 500	6 164 656	6 704 656	16 507 166	28 136 778
	Fin. comunitário	2 189 369	6 312 234	6 972 234	18 983 203	34 427 090
	TOTAL CAP 50	3 613 389	11 141 289	12 341 289	34 124 868	61 220 835
	Recetas gerais	1 759 500	6 164 655	6 704 655	16 507 165	28 136 775
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	1 853 889	5 976 734	6 636 734	18 617 703	33 085 090
	TOTAL OUTRAS FONTES	335 500	335 500	335 500	335 500	1 342 000
	Fin. nacional					
Fin. comunitário	335 500	335 500	335 500	335 500	1 342 000	
PO REGIONAL ALGARVE	TOTAL GERAL	2 909 091	5 081 909	900 000		8 891 000
	Fin. nacional	1 900 000	2 796 050	495 000		4 990 050
	Fin. comunitário	1 309 091	2 286 859	405 000		4 000 950
	TOTAL CAP 50	2 909 091	5 081 909	900 000		8 891 000
	Recetas gerais	1 800 000	2 796 050	495 000		4 890 050
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	1 309 091	2 286 859	405 000		4 000 950
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	TOTAL GERAL	112 000	260 000	36 000		408 000
	Fin. nacional	44 800	104 000	14 400		163 200
	Fin. comunitário	67 200	156 000	21 600		244 800
	TOTAL CAP 50	112 000	260 000	36 000		408 000
	Recetas gerais	44 800	104 000	14 400		163 200
	Recetas próprias					
	Fundos comunitários	67 200	156 000	21 600		244 800
	TOTAL OUTRAS FONTES					
	Fin. nacional					
Fin. comunitário						

MINISTÉRIO DA CULTURA - PIDDAC 2006								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Até 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P001-SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO								
M001-UMA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO PARA TODOS								
QCA III	PORTUGAL DIGITAL - Acessibilidades ; Reforçar as infraestruturas de banda larga ; Utilização das novas tecnologias de informação para acesso à cultura							
QOP 2006	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CULTURA ; APOSTAR NOS JOVENS ; MELHOR COMUNICAÇÃO SOCIAL							
NUT II	LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; AÇORES ; MADEIRA ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		1 658 708	262 383	501 863	505 000	553 000	746 000	4 226 954
Fin nacional		1 081 764	154 717	277 486	505 000	553 000	746 000	3 317 967
Fin comunitário		576 944	107 666	224 377				908 987
TOTAL CAP 60		1 658 708	262 383	501 863	505 000	553 000	746 000	4 226 954
Recetas gerais		1 081 764	154 717	277 486	505 000	553 000	746 000	3 317 967
Recetas próprias								
Fundos comunitários		576 944	107 666	224 377				908 987
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin nacional								
Fin comunitário								
M003-SERVIÇOS PÚBL. ORIENT. P/ CIDADÃO E AFIRMAÇÃO DE UM A.P. MODERNA E EFICIENTE								
QCA III	QUALIFICAR PARA MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ; Ciência e tecnologia para a inovação ; Estado Aberto ; Modernizar a Admin. Pública ; PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO E DA QUALIDADE NA ADM. PÚBLICA ; Modernização dos sistemas e dos procedimentos							
QOP 2006	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CUL.							
NUT II	CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		195 514	113 582	517 910	180 000	130 000	170 000	1 307 006
Fin nacional		195 514	113 582	517 910	180 000	130 000	170 000	1 307 006
Fin comunitário								
TOTAL CAP 60		195 514	113 582	517 910	180 000	130 000	170 000	1 307 006
Recetas gerais		195 514	113 582	517 910	180 000	130 000	170 000	1 307 006
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin nacional								
Fin comunitário								
M004-NOVAS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS E RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS DE COMUNICAÇÃO								
QCA III	Estado Aberto ; Modernizar a Admin. Pública ; Qualidade e eficiência dos serviços públicos ; Apoio às Act. Económicas ; Acções Des. Territorial e Apoio à Eficácia das Polít. Públicas ; Educação - Ensino Profissional ; Sociedade de Informaç							
QOP 2006	UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CUL.							
NUT II	CENTRO ; LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; ALGARVE ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)							
TOTAL GERAL		9 033 045	464 492	784 640	780 300	605 300	2 643 000	14 310 777
Fin nacional		9 010 147	464 492	784 640	780 300	605 300	2 643 000	14 287 879
Fin comunitário		22 898						22 898
TOTAL CAP 60		9 010 147	464 492	784 640	780 300	605 300	2 643 000	14 287 879
Recetas gerais		9 010 147	464 492	784 640	780 300	605 300	2 643 000	14 287 879
Recetas próprias								
Fundos comunitários		22 898						22 898
TOTAL OUTRAS FONTES								
Fin nacional								
Fin comunitário		22 898						22 898

MINISTÉRIO DA CULTURA - PIDDAC 2008								
Programas Medidas	Fontes de Financiamento	Programação Financeira						
		Ano 31/12/06	2007	2008	2009	2010	Anos Seguintes	Total
Unidade: Euros								
P030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE								
M004-intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma A. P. eficiente e de qualidade)								
QCA III: intervenções integradas para a redução dos custos públicos de contexto (uma AP eficiente e de qualidade)								
GOP 2008: CONSOLIDAR AS FINANÇAS PÚBLICAS ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; SAÚDE, UM BEM PARA AS PESSOAS ; VALORIZAR A CULTURA ; MAIS E MELHOR DESPORTO, MELHOR QUALIDADE DE VIDA								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; ALENTEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL			2 832 466	3 028 255	2 563 442	3 569 120	11 993 283	
Fin. nacional			1 474 300	1 576 206	1 334 271	1 857 727	6 242 504	
Fin. comunitário			1 358 166	1 452 049	1 229 171	1 711 393	5 750 779	
TOTAL CAP 50			1 973 835	2 332 679	1 832 646	2 023 675	8 762 531	
Recetas gerais			1 474 300	1 576 206	1 334 271	1 857 727	6 242 504	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			499 535	756 799	598 377	665 346	2 520 027	
TOTAL OUTRAS FONTES			858 631	695 280	630 794	1 046 047	3 230 752	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			858 631	695 280	630 794	1 046 047	3 230 752	
M005-Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial								
QCA III: Redes e acções colectivas de desenvolvimento empresarial								
GOP 2008: PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DA DINÂMICA EMPRESARIAL ; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II: ESTRANGEIRO								
TOTAL GERAL			563 798	1 334 006	1 296 244	3 567 577	7 111 563	
Fin. nacional			460 000	664 350	684 225	2 052 675	3 891 250	
Fin. comunitário			423 798	639 656	612 019	1 544 902	3 220 343	
TOTAL CAP 50			515 274	721 967	684 225	2 052 675	3 974 161	
Recetas gerais			460 000	664 350	684 225	2 052 675	3 891 250	
Recetas próprias								
Fundos comunitários			55 274	27 637			82 911	
TOTAL OUTRAS FONTES			388 492	612 019	612 019	1 544 902	3 137 432	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			388 492	612 019	612 019	1 544 902	3 137 432	
P032-PO TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO								
M004-Formação Avançada								
QCA III: Formação Avançada								
GOP 2008: UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO ; MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO ; VALORIZAR A CULTURA								
NUT II: LISBOA E VALE DO TEJO ; VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE ; VÁRIAS NUTS I (PAÍS)								
TOTAL GERAL			367 344	545 764	527 244	528 244	1 968 596	
Fin. nacional			216 733	321 842	311 074	311 664	1 161 313	
Fin. comunitário			150 611	223 922	216 170	216 580	807 283	
TOTAL CAP 50			216 733	321 842	311 074	311 664	1 161 313	
Recetas gerais			216 733	321 842	311 074	311 664	1 161 313	
Recetas próprias								
Fundos comunitários								
TOTAL OUTRAS FONTES			150 611	223 922	216 170	216 580	807 283	
Fin. nacional								
Fin. comunitário			150 611	223 922	216 170	216 580	807 283	

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
P-001-SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	400 000 16 785 275 2 512 500 12 457 295 560 000 31 126 982 5 131 025 5 143 864 2 087 000 1 732 250 9 691 245 1 841 454 698 766 1 006 000 143 967 077 3 030 550				
Total Consolidado		199 573 430	108 184 432	67 779 049	110 686 499	486 223 410
P-002-INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DEFESA NACIONAL AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	380 000 284 017 29 000 570 58 763 138 9 732 000 225 000 708 842 995				
Total Consolidado		432 013 368	427 460 939	407 379 749	1 321 743 033	2 588 597 089

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 2

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEGUINTE	TOTAL
P-003-FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTRCS ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	1 368 737 20 000 16 476 341 789 907 827				
Total Consolidado		805 809 350	9 091 532	1 297 532		816 198 414
P-004-AÇÃO EXTERNA DO ESTADO NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DEFESA NACIONAL	250 441 829 22 847 666				
Total Consolidado		273 289 485	259 685 832	263 987 741	277 857 393	1 074 820 461
P-005-COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTRCS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	791 100 82 001 599 166 541 925 6 198 830 90 800 240 000 399 657 137 205 30 000 4 496 453 7 913 157 2 467 300 35 000				
Total Consolidado		267 590 706	125 350 469	121 756 060	8 216 516	522 913 751

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
P-006-CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO	3 930 000 4 068 062 3 529 000 1 701 985 40 000 900 000 130 000 3 392 996 369 400 5 000 4 106 500 909 772 1 000 1 105 000				
Total Consolidado		20 195 525	25 145 808	9 926 751	3 070 000	58 339 084
P-007-DEFESA DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	23 325 000				
Total Consolidado		22 925 000	32 437 987	23 910 000	34 743 175	114 016 162
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS JUSTIÇA	16 419 300 311 951 996 492 890				
Total Consolidado		1 000 723 082	206 174 266	127 436 012	46 774 165	1 381 107 529
P-009-SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL						

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 4

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	55 520 134 3 120 000 1 441 061 266				
Total Consolidado		1 418 282 500	8 404 551	7 830 514	10 112 365	1 444 629 930
P-010-EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	607 899 792				
Total Consolidado		487 499 752	499 687 287	512 179 469	1 582 634 559	3 082 001 107
P-011-ENSINO BÁSICO E SECUNDARIO EDUCAÇÃO	DEFESA NACIONAL EDUCAÇÃO	576 438 5 309 568 854				
Total Consolidado		5 290 971 832	5 436 484 551	5 549 442 894	17 080 740 342	33 357 639 619
P-012-ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 184 967 6 204 533 2 443 130 489				
Total Consolidado		1 433 604 363	1 436 153 869	1 458 210 449	4 591 693 976	8 919 662 657
P-013-SAÚDE SAUDE	DEFESA NACIONAL SAUDE	2 200 000 230 993 022				
Total Consolidado		95 755 160	259 061 551	257 569 521	5 136 499 148	5 748 885 380
P-014-PRCTECÇÃO NA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO, DOS MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA						

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 5

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	892 130 675 85 282 126 104 500 000				
Total Consolidado		1 081 912 801	1 052 816 113	1 076 545 503	143 380 005	3 354 654 422
P-015-AÇÃO SOCIAL ESCOLAR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	115 515 127 266 382 054				
Total Consolidado		339 004 481	339 509 051	349 694 323	1 113 296 287	2 141 504 142
P-016-AÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO, MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DOS TRAB. EM GERAL FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAÚDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	35 486 124 655 24 205 481 47 764 613 21 142 379 423 539 164 339 67 986 483 844 163 196 452 78 501				
Total Consolidado		141 970 570	17 099 503	17 443 526	18 271 468	194 786 067
P-017-SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	11 386 774				
Total Consolidado		11 386 774	2 606 472			13 993 246

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 6

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEGUINTE	TOTAL
P-018-DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5 537 000 106 864 007				
Total Consolidado		83 077 830	37 908 820	13 330 854	4 031 884	138 349 388
P-019-AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	149 921 058 10 000				
Total Consolidado		128 351 107	107 215 255	94 140 970	70 843 396	400 551 728
P-020-CULTURA CULTURA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES CULTURA	2 950 000 50 000 20 000 900 000 140 000 1 220 000 174 881 162				
Total Consolidado		155 721 712	174 558 879	141 654 583	121 005 000	592 940 174
P-021-DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	88 055 707 650 000				

Fonte: MFDGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 7

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	50 000				
Total Consolidado		79 655 707	47 392 469	43 267 469	105 000	170 420 645
P-022-AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	591 528				
	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	556 766 970				
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	290 000				
Total Consolidado		379 020 474	146 400 286	54 423 603	17 050 000	596 894 363
P-023-PESCAS						
AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	75 449 675				
	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	16 552 233				
Total Consolidado		64 781 291	30 825 209	6 175 250	1 025 000	102 800 750
P-024-TRANSPORTES						
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	208 646 277				
Total Consolidado		153 004 527	303 784 460	113 011 311	17 910 000	587 710 298
P-025-MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA						
ECONOMIA E INOVAÇÃO	ECONOMIA E INOVAÇÃO	201 203 418				

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 8

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
Total Consolidado		166 783 418	14 291 924	13 996 924	1 197 074	196 269 340
P-026-GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	449 275 20 021 562				
Total Consolidado		16 519 072	242 900	242 900	80 966	17 085 838
P-027-LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	403 418 000				
Total Consolidado		403 418 000	394 773 000	458 514 000	3 699 046 000	4 955 751 000
P-028-MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	1 140 117 1 000 8 164 789 1 000 3 765 756 10 558 050 1 545 001 3 038 849 4 500 000 423 484 1 000 137 661 55 623 71 000 1 002 321				

Fonte: MFDGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 9

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				TOTAL
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEGUINTE	
Total Consolidado		33 945 655	1 110 600	436 762	200 000	35 693 018
P-030-PO TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITVIDADE	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇASE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SAUDE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	6 279 831 100 000 56 464 857 19 413 163 9 164 000 211 802 152 375 000 2 583 795 834 000 23 970 000 282 199 160 5 048 282				
Total Consolidado		500 220 728	960 352 429	875 878 173	2 554 977 241	4 891 428 571
P-031-PO TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	ADMINISTRAÇÃO INTERNA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SAUDE EDUCAÇÃO	12 000 000 16 960 809 15 265 000 962 667 81 235 000				
Total Consolidado		105 533 975	405 337 547	463 318 593	288 669 316	1 262 859 432
P-032-PO TEMÁTICO POTENCIAL HJMANO						

Fonte: MFDGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 10

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAÚDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	7 779 312 100 000 3 150 243 86 400 1 800 000 279 500 136 114 071 584 077				
Total Consolidado		109 593 208	119 638 251	113 467 805	567 318 379	915 017 643
P-033-PO REGIONAL NORTE	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SAÚDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	12 804 652 5 657 554 780 000 8 000 000 24 154 800 32 784 309 3 394 412				
Total Consolidado		71 463 155	336 398 763	189 402 627	524 897 179	1 122 161 724
P-034-PO REGIONAL CENTRO	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO SAÚDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	16 467 846 5 852 741 780 000 31 659 642 3 485 523 13 627 453				

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 11

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	TOTAL
Total Consolidado		59 730 148	178 566 669	162 012 125	373 628 97€	773 937 920
P-035-PO REGIONAL LISBOA	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SAUDE	1 950 000 1 300 000 1 900 000 11 433 525				
Total Consolidado		12 271 525	39 888 945	38 788 944	111 097 05€	202 046 473
P-036-PO REGIONAL ALENTEJO	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SAUDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	5 833 864 1 759 500 780 000 315 000 3 846 831 751 648 4 223 389				
Total Consolidado		15 171 049	75 203 934	60 412 505	192 967 091	343 754 579
P-037-PO REGIONAL ALGARVE	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SAUDE CULTURA	2 202 779 1 300 000 1 260 000 515 134 2 909 091				

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 12

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEGUINTE	TOTAL
Total Consolidado		6 808 252	33 876 442	23 493 657	62 657 190	126 835 541
P-038-COOPERACÃO TRANSFRONTEIRIÇA	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SAUDE CULTURA	16 375 48 342 112 000				
Total Consolidado		162 286	277 378	98 836	46 703	585 203
P-039-COOPERACÃO TRANSNACIONAL	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	29 170 9 800 000 58 482 4 616 958				
Total Consolidado		14 027 913	46 605 206	73 163 059	182 710 454	316 507 632
P-040-COOPERACÃO INTER-REGIONAL	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	186 000				
Total Consolidado		186 000	185 000	186 000	186 000	744 000
P-041-PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEDER	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	442 680 2 299 802				

Fonte: MF/DGO

MAPA XVI
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 13

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL				TOTAL
		2008 ORÇAMENTO	2009	2010	ANOS SEQUITES	
Total Consolidado		2 438 261	442 680	442 680	1 328 040	4 651 661
P-042-PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA FSE	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	208 320				
Total Consolidado		208 320	208 320	208 320	624 960	1 248 920
P-043-PO PESCAS	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	12 403 500 22 030 000				
Total Consolidado		23 798 700	70 008 253	42 357 515	126 690 142	262 854 610
P-044-PDR CONTINENTE	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	263 751 200				
Total Consolidado		234 161 000	616 342 800	615 612 800	2 759 824 148	4 226 940 748
P-045-LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	62 500 000				
Total Consolidado		62 500 000	74 500 000	85 500 000	178 000 000	400 500 000
Total Geral dos Programas consolidado		16 205 061 544	14 461 694 632	13 941 927 358	43 337 836 136	87 946 519 669

Fonte: MF/DGO

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGRUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1/8

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	76 621	76 621				
TOTAL POR REGIME	76 621	76 621				
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	243 303	109 433	89 611	36 613	7 646	
COPRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	567 760	202 264	189 253	176 243		
TOTAL POR REGIME	811 063	311 697	278 864	212 856	7 646	
TOTAL POR MINISTÉRIO	887 684	388 318	278 864	212 856	7 646	
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	202 624	202 624				
DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	18 511 517	16 596 867	1 914 650			
INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, I.P.	3 094 041	2 553 722	405 988	2 282	2 282	129 767
TOTAL POR REGIME	21 808 182	19 353 213	2 320 638	2 282	2 282	129 767
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	869 892	808 462	43 881	17 549		
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	1 387 199	804 662	578 209	4 328		
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	250	250				
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	911 700	729 360	182 340			
TOTAL POR REGIME	3 169 041	2 342 734	804 430	21 877		
TOTAL POR MINISTÉRIO	24 977 223	21 695 947	3 125 068	24 159	2 282	129 767
03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	50 136 906	33 529 525	3 064 390	3 074 028	1 449 899	9 019 064
INSTITUTO PORTUGUÊS APOIC AO DESENVOLVIMENTO, I.P.	11 748 025	9 502 406	1 945 619	150 000	150 000	
TOTAL POR REGIME	61 884 931	43 031 931	5 010 009	3 224 028	1 599 899	9 019 064

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGFUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3/6

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
TOTAL POR MINISTÉRIO	61 384 931	43 031 931	5 010 009	3 224 028	1 599 899	9 019 064
04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS	529 360	264 007	61 900	61 900	12 471	129 082
INSTITUTO DE INFORMÁTICA	2 840 585	2 826 335	14 250			
TOTAL POR REGIME	3 369 945	3 090 342	76 150	61 900	12 471	129 082
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	659 552	400 126	158 386	54 865	46 175	
TOTAL POR REGIME	659 552	400 126	158 386	54 865	46 175	
TOTAL POR MINISTÉRIO	4 029 497	3 490 468	234 536	116 765	58 646	129 082
05 - DEFESA NACIONAL						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO	14 248 188	8 205 905	4 308 524	1 733 759		
MARINHA	98 995 235	93 248 303	5 746 932			
FORÇA AEREA	129 792 309	69 858 041	31 800 463	28 028 293	105 512	
TOTAL POR REGIME	243 035 732	171 312 249	41 855 919	29 762 052	105 512	
TOTAL POR MINISTÉRIO	243 035 732	171 312 249	41 855 919	29 762 052	105 512	
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS	21 995 275	13 133 655	8 961 620			
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6 928 834	6 928 834				
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA	32 832	15 004	10 944	6 884		
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VILA REAL	31 249	7 813	10 416	10 416	2 604	
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU	36 030	6 373	12 011	12 011	5 635	
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	142 422	123 394	19 028			
TOTAL POR REGIME	29 166 642	20 215 073	8 914 019	29 311	8 239	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGRUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 3/8

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	56 661 575	29 528 705	13 204 870	6 964 000	6 964 000	
TOTAL POR REGIME	56 661 575	29 528 705	13 204 870	6 964 000	6 964 000	
TOTAL POR MINISTÉRIO	85 828 217	49 743 778	22 118 889	6 993 311	6 972 239	
07 - JUSTIÇA						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NA JUSTIÇA	3 125 936	3 125 936				
PROCURADORIA GERAL DA RÉPUBICA	66 359	66 359				
DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	21 672 863	21 672 863				
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	5 197 309	4 697 309	500 000			
DIRECÇÃO-GERAL DE REINSCERÇÃO SOCIAL	271 151	259 268	7 072	1 897	1 897	1 017
TOTAL POR REGIME	30 333 618	29 821 735	507 072	1 897	1 897	1 017
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, IP	31 388 837	28 462 921	2 925 916			
TOTAL POR REGIME	31 388 837	28 462 921	2 925 916			
TOTAL POR MINISTÉRIO	61 722 455	58 284 656	3 432 988	1 897	1 897	1 017
08 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE	19 099	9 150	7 162	2 787		
SECRETARIA GERAL (MAOTDR)	20 304	10 829	8 121	1 354		
AGENCIA PORTUGUESA DO AMEIENTE	4 212 081	3 305 619	902 206	4 256		
INSTITUTO DA ÁGUA	21 750 943	19 769 461	1 971 482	10 000		
DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO	139 959 746	76 630 483	17 689 506	33 028 603	10 358 770	2 252 384
INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUES	303 645	134 070	88 025	81 550		
TOTAL POR REGIME	166 265 818	99 859 612	20 666 502	33 128 550	10 358 770	2 252 384
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	1 162 277	1 112 889	49 388			
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	394 388	375 188	19 200			
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	1 234 194	1 234 194				

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 4/8

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	535 486	405 282	130 204			
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	1 984 651	1 718 671	188 516	66 654	2 059	8 751
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	200 382	140 629	59 753			
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	2 610 131	2 209 730	387 675	12 726		
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	430 110	388 496	40 499	1 115		
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	354 193 355	161 600 597	43 588 216	13 739 239	11 135 747	124 129 556
TOTAL POR REGIME	362 744 974	169 185 676	44 463 451	13 819 734	11 137 806	124 138 307
TOTAL POR MINISTÉRIO	529 010 792	269 045 288	65 129 953	46 948 284	21 466 576	126 390 691
09 - ECONOMIA E INOVAÇÃO						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE	186 750	186 750				
DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE	12 499	9 103	1 328	1 368	700	
TOTAL POR REGIME	199 249	195 853	1 328	1 368	700	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	265 650 876	210 686 751	54 964 125			
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL ITP	390 462 603	293 123 955	94 910 964	2 427 684		
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	203 460	67 820	67 820	67 820		
TOTAL POR REGIME	656 316 939	503 878 526	149 942 909	2 495 504		
TOTAL POR MINISTÉRIO	656 316 188	504 074 379	149 944 237	2 496 872	700	
10 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
DIRECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	659 042	322 927	119 044	96 355	20 716	
DIRECÇÃO GERAL DAS PISCAS E AQUICULTURA	416 634	395 298	21 336			
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO ALGARVE	33 264	29 938	3 326			
TOTAL POR REGIME	1 008 940	748 163	143 706	96 355	20 716	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	153 750	153 750				
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS I P	2 448 241 718	1 533 417 243	475 555 521	61 173 440	50 363 100	327 732 414

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGFUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 5/6

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPEZA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	219 203	190 719	28 484			
TOTAL POR REGIME	2 448 514 671	1 533 761 712	475 584 005	61 173 440	50 363 100	327 732 414
TOTAL POR MINISTÉRIO	2 449 523 611	1 534 509 875	475 727 711	61 269 795	50 363 816	327 732 414
11 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
SECRETARIA GERAL DO MOPTC	421 800	421 800				
INSPECÇÃO GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	24 384	24 384				
TOTAL POR REGIME	446 184	446 184				
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	108 786 849	108 045 892	740 957			
TOTAL POR REGIME	108 786 849	108 045 892	740 957			
TOTAL POR MINISTÉRIO	109 233 033	108 492 076	740 957			
12 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	2 140 128	1 740 980	360 418	38 730		
TOTAL POR REGIME	2 140 128	1 740 980	360 418	38 730		
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	3 064 011	1 164 032	1 399 979			
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5 684 595	4 601 840	923 070	52 067	53 065	54 553
CFPSA - C.F.P. DO SECTOR ALIMENTAR	98 435	68 397	24 630	5 408		
CFPINM - C.F.P. DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO	384 118	384 118				
CINFU - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA FUNDAÇÃO	10 940	10 940				
CEPRA - C.F.P. DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	42 481	40 281	2 200			
TOTAL POR REGIME	9 284 580	6 269 608	2 349 879	57 475	53 065	54 553
TOTAL POR MINISTÉRIO	11 424 708	8 010 588	3 210 297	96 205	53 065	54 553
13 - SAÚDE						

Fonte: MF/DPO

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGRUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 6/8

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	5 653 767 000	10 388 000	80 703 000	224 351 000	233 310 000	5 105 015 000
INFARMED - AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, IP	1 440 581	823 479	444 340	140 983	31 779	
INEM-INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, IP	9 143 658	7 755 761	918 818	355 643	113 436	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP	30 830 996	18 300 547	5 195 062	4 451 794	1 271 941	1 611 652
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP	9 777 720	7 436 151	2 263 761	23 943	23 943	29 922
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP	603 189 639	475 316 615	127 873 024			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, IP	3 723 456	3 723 456				
HOSPITAL CURRY CABRAL	111 189	73 730	37 459			
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	200 430	198 481	1 949			
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE	746 201	746 201				
TOTAL POR REGIME	6 312 930 870	524 762 421	217 437 413	229 323 363	234 751 099	5 106 656 574
TOTAL POR MINISTÉRIO	6 312 930 870	524 762 421	217 437 413	229 323 363	234 751 099	5 106 656 574
14 - EDUCAÇÃO						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	82 195	12 329	16 439	16 439	16 439	20 549
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	3 233 435	3 233 435				
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	2 239 221	2 221 597	8 438	9 186		
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	6 026 849	1 230 000	3 200 000	1 596 849		
TOTAL POR REGIME	11 581 700	6 697 361	3 224 877	1 622 474	16 439	20 549
TOTAL POR MINISTÉRIO	11 581 700	6 697 361	3 224 877	1 622 474	16 439	20 549
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
SECRETARIA-GERAL	6 135	2 556	3 068	511		
TOTAL POR REGIME	6 135	2 556	3 068	511		
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	448 628	439 616	9 012			
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	3 598 272	3 544 599	53 673			

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGRUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 7/8

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	20 028 822	17 458 608	1 758 071	312 143		
UC - FACULDADE DE MEDICINA	110 804	110 804				
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	2 854 544	1 521 072	1 333 472			
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	232 278	232 278				
UL - REITORIA	902 182	430 322	381 642	68 681	21 537	
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	1 908 730	1 398 531	351 150	159 049		
UNIVERSIDADE DO MINHO	13 383 528	13 383 528				
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	2 994 533	1 066 993	1 927 540			
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	17 986	16 112	1 874			
UP - FACULDADE DE ARQUITECTURA	419 147	181 734	109 897	84 522	12 994	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	87 370	61 948	25 166	256		
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	4 404 447	4 404 447				
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	3 851 390	3 694 852	156 538			
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	45 120	43 620	900	600		
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	10 494 734	10 494 734				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	111 143	65 994	23 205	21 944		
ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LISBOA	46 688	40 910	5 778			
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	240 380	192 304	24 038	24 038		
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 241 302	1 201 396	39 906			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	469 025	469 025				
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	194 788	118 965	20 679	20 679	20 679	13 786
TOTAL POR REGIME	68 085 841	60 572 392	6 222 541	1 191 912	35 210	13 786
TOTAL POR MINISTÉRIO	68 091 976	60 574 948	6 225 609	1 192 423	35 210	13 786
16 - CULTURA						
SERVIÇOS INTEGRADOS						
SECRETARIA GERAL	1 470 602	1 470 342	260			
DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES	53 481 929	36 910 332	16 555 597	13 000	3 000	
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	48 456 320	28 279 386	9 651 026	7 349 120	2 416 568	760 220
DIREÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS	9 092 438	5 513 344	2 294 431	732 446	552 217	
TOTAL POR REGIME	112 501 289	72 173 404	28 501 314	8 094 566	2 971 785	760 220

Fonte: MF/EGO

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGRUPADOS POR MINISTÉRIO

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 8/8

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	DESPESA TOTAL CONTRATADA	Execução Prevista até 31/12/2007	ESCALONAMENTO PLURIANUAL			
			2008	2009	2010	Seguintes
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
INST DE GEST DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E AFQ, I.P.	4 390 366	3 666 263	1 224 103			
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	15 999 644	13 559 990	1 258 487	1 043 660	137 507	
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	51 370 850	49 261 478	2 034 828	74 544		
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	161 636	161 636				
TOTAL POR REGIME	72 422 496	66 649 367	4 517 418	1 118 204	137 507	
TOTAL POR MINISTÉRIO	184 923 785	138 822 771	33 018 732	9 212 770	3 109 292	760 220
TOTAL GERAL.....	10 815 702 402	3 502 937 054	1 030 716 059	392 497 254	318 644 318	5 570 907 717

MAPA XVIII
TRANSFERÊNCIAS PARA AS REGIÕES AUTÓNOMAS

ANO ECONÓMICO DE 2008

Página 1

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA	REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES
LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS	210 257 835	343 272 796
OUTRAS	8 663 847	19 497 044
COM ORIGEM EM :		
SERVIÇOS INTEGRADOS		
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6 663 847	19 497 044
TOTAL GERAL	216 921 682	362 769 840

MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2008

(Um euro)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL			
AVEIRO						
ÁGUEDA	4 634 048	3 089 366	7 723 414	692 556	1 407 632	9 823 602
ALBERGARIA-A-VELHA	3 017 639	2 011 759	5 029 398	405 380	529 814	5 964 552
ANADIA	4 383 096	2 922 064	7 305 160	351 861	731 102	8 388 123
AROUCA	4 622 540	3 081 694	7 704 234	437 884	278 013	8 420 131
AZEIRO	2 526 055	1 684 037	4 210 092	1 216 631	3 764 177	9 190 900
CASTELO DE PAIVA	3 077 978	2 051 965	5 129 963	359 618	154 143	5 643 724
ESPINHO	2 311 230	1 540 820	3 852 050	665 679	1 191 474	5 709 203
ESTARREJA	3 559 766	2 373 191	5 932 977	475 802	603 013	7 011 792
ILHAVO	2 295 186	1 530 124	3 825 310	610 083	1 208 164	5 643 557
MEALHADA	2 860 093	1 905 729	4 765 822	289 589	516 366	5 572 776
MURTOSA	1 966 353	1 330 236	3 325 589	194 214	173 497	3 693 300
OLIVEIRA DE AZEIS	5 872 734	3 915 166	9 787 890	1 162 241	1 733 193	12 673 324
OLIVEIRA DO BAIRRO	3 565 084	2 376 723	5 941 807	272 829	433 524	6 648 160
OVAR	3 606 838	2 404 558	6 011 396	970 506	1 446 968	8 428 860
SANTA MARIA DA FEIRA	7 854 968	5 236 659	13 091 646	2 324 366	2 587 846	18 003 868
SÃO JOÃO DA MADEIRA	1 868 095	1 245 397	3 113 492	503 520	656 586	4 273 598
SEVER DO VOUGA	2 749 117	1 832 745	4 581 862	215 668	219 140	5 016 670
VAGOS	3 070 234	2 046 823	5 117 057	316 045	412 842	5 845 944
VALE DE CAMBRA	3 524 899	2 349 933	5 874 832	423 216	513 114	6 811 162
TOTAL	67 394 993	44 929 998	112 324 991	11 877 718	18 560 627	142 763 336
BEJA						
ALJUSTREL	3 231 038	2 154 026	5 385 064	145 079	178 475	5 708 618
ALMOÐÓVAR	5 192 242	2 795 823	7 988 065	105 285	120 296	8 213 646
ALVITO	1 970 775	1 157 440	3 128 215	16 667	52 093	3 196 975
BARRANÇOS	1 893 416	1 262 278	3 155 694	26 612	21 432	3 203 738
BEJA	5 793 163	3 119 366	8 912 558	499 408	1 366 671	10 778 727
CASTRO VERDE	3 238 453	2 158 969	5 397 422	111 790	168 006	5 677 218
CUBA	1 966 151	1 058 696	3 024 847	74 767	86 832	3 186 446
FERREIRA DO ALENTEJO	4 042 657	2 176 815	6 219 472	106 655	125 024	6 451 251
MÉRTOLA	6 710 367	3 613 269	10 323 626	102 966	91 158	10 517 751
MOURA	5 830 812	3 139 668	8 970 480	282 334	248 925	9 501 739
ODEMIRA	8 146 842	5 431 228	13 578 070	318 386	396 583	14 295 039
OURIQUE	3 643 787	2 429 191	6 072 978	79 384	95 057	6 247 419
SERPA	5 836 031	3 890 687	9 726 718	250 134	251 891	10 238 743
VIDIGUEIRA	2 340 140	1 560 093	3 900 233	98 177	102 863	4 101 273
TOTAL	59 835 864	35 947 578	95 783 442	2 227 734	3 307 907	101 319 083
BRAGA						
AMARES	2 960 426	1 973 618	4 934 044	376 631	251 796	5 562 671
BARCELOS	12 140 523	8 093 682	20 234 205	2 158 704	1 801 036	24 193 945
BRAGA	7 417 264	4 944 842	12 362 106	2 987 118	6 292 619	21 641 843
CABECEIRAS DE BASTO	3 766 126	2 510 751	6 276 877	386 039	177 307	6 840 223
CELORICO DE BASTO	4 538 951	2 444 051	6 983 002	396 243	174 301	7 553 546
ESPOSENDE	2 946 974	1 964 649	4 911 623	722 852	847 156	6 481 631
FAFE	6 696 853	4 444 569	11 111 421	962 981	755 036	12 829 438
GUIMARÃES	11 085 864	7 390 576	18 476 440	2 896 667	3 056 867	24 429 974
PÓVOA DE LANHOSO	3 870 264	2 580 189	6 450 473	504 711	234 967	7 190 151
TERRAS DE BOURO	3 263 443	2 175 629	5 439 072	143 613	73 443	5 656 128
VEIRA DO MINHO	3 665 915	2 443 944	6 109 859	275 473	163 823	6 549 155
VILA NOVA DE FAMALICÃO	9 112 716	6 075 144	15 187 860	1 954 846	2 406 914	19 549 620
VILA VERDE	6 646 898	4 431 266	11 078 164	997 630	515 492	12 591 286

(Un. euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL			
VIZELA	2 494 700	1 663 133	4 157 833	432 486	281 314	4 871 636
TOTAL	80 576 937	53 136 042	133 712 979	15 196 196	17 032 071	165 941 246
BRAGANÇA						
ALFÂNDEGA DA FÉ	3 227 338	2 151 558	5 378 896	77 525	78 160	5 534 981
BRAGANÇA	7 406 197	4 937 465	12 343 662	491 971	1 299 226	14 134 859
CARRAZEDA DE ANSIÃES	3 502 865	2 335 243	5 838 108	92 032	93 213	6 023 353
FREIXO DE ESPADA À CINTA	2 821 763	1 881 176	4 702 939	48 337	62 449	4 803 725
MACEDO DE CAVALEIROS	5 668 354	3 778 902	9 447 256	234 953	301 736	9 983 955
MIRANDA DO DOURO	3 898 738	2 699 159	6 497 897	108 470	151 324	6 757 691
MIRANDELA	5 751 029	3 634 020	9 385 049	363 252	554 203	10 522 504
MOGADOURO	5 194 738	3 463 159	8 657 897	128 450	178 014	8 964 361
TORRE DE MONCORVO	4 217 150	2 811 433	7 028 583	131 148	140 272	7 300 003
VILA FLOR	3 295 640	2 197 094	5 492 734	111 514	91 560	5 695 808
VIMIOSO	3 572 202	2 381 468	5 953 670	63 930	71 420	6 079 020
VINHAI	5 267 932	3 511 955	8 779 887	115 421	104 036	8 999 344
TOTAL	53 823 946	35 882 632	89 706 578	1 977 413	3 115 613	94 799 604
CASTELO BRANCO						
BELMONTE	2 244 672	1 496 448	3 741 120	118 003	111 019	3 970 142
CASTELO BRANCO	8 196 668	5 464 446	13 661 114	602 501	1 942 389	16 406 104
COVILHÃ	6 831 261	3 678 371	10 509 632	735 421	1 337 037	12 582 090
FLINDÃO	5 962 886	3 975 257	9 938 142	395 082	545 489	10 878 713
ÍDANHA-A-NOVA	6 873 823	4 582 549	11 456 372	120 849	144 914	11 722 134
ÓLEIROS	3 708 657	2 472 438	6 181 095	62 319	69 740	6 293 154
PENAMACOR	3 603 201	2 535 468	6 338 669	70 229	69 056	6 477 953
PROENÇA-A-NOVA	3 603 490	2 402 327	6 005 817	108 644	149 433	6 263 894
SERTÃ	4 454 331	2 969 554	7 423 885	221 598	200 663	7 846 146
VILA DE REI	2 250 772	1 500 515	3 751 287	43 408	31 962	3 826 667
VILA VELHA DE RÓDÃO	2 633 281	1 756 520	4 389 801	33 452	58 125	4 480 378
TOTAL	50 563 041	32 832 893	83 395 934	2 701 604	4 649 727	90 747 265
COIMBRA						
ARGANIL	3 540 913	2 360 608	5 901 521	221 610	155 750	6 278 881
CANTANHEDE	4 796 765	3 197 177	7 992 942	470 955	719 262	9 183 149
COIMBRA	3 593 936	2 395 957	5 989 893	1 481 759	10 261 848	17 733 500
CONDEIXA-A-NOVA	2 095 055	1 396 703	3 491 758	185 360	551 331	4 228 479
FIGUEIRA DA FOZ	4 316 230	2 324 124	6 640 354	757 523	2 341 551	9 739 428
GÓIS	2 903 174	1 563 247	4 466 421	57 031	41 567	4 565 019
LOUSÃ	2 326 505	1 551 003	3 877 508	270 120	389 796	4 537 426
MIRA	2 311 621	1 541 081	3 852 702	218 225	260 479	4 331 406
MIRANDA DO CORVO	2 319 179	1 546 120	3 865 299	199 587	215 564	4 280 450
MONTEMOR-O-VELHO	4 094 503	2 729 969	6 824 172	327 187	470 818	7 622 177
OLIVEIRA DO HOSPITAL	3 775 903	2 517 269	6 293 172	391 161	340 172	7 024 525
FAMPILHOSA DA SERRA	3 427 517	2 285 011	5 712 528	41 711	50 414	5 804 653
PENACÓVA	3 458 608	2 305 738	5 764 346	212 651	200 025	6 177 022
PENELA	2 250 271	1 500 181	3 750 452	82 846	86 451	3 919 749
SOURE	3 936 080	2 624 054	6 560 134	206 795	358 311	7 125 210
TÁBUA	3 364 408	1 811 604	5 176 012	214 886	175 450	5 566 348
VILA NOVA DE POIARES	2 109 708	1 406 472	3 516 180	129 469	115 082	3 760 731
TOTAL	54 619 376	35 056 018	89 675 394	5 468 896	16 733 863	111 878 153
EVORA						
ALANDROAL	3 589 796	1 932 967	5 522 763	80 965	67 549	5 671 277
ARRAJÓLOS	3 907 247	2 103 502	6 011 149	101 004	127 605	6 239 758
BORBA	2 060 932	1 373 965	3 434 897	109 094	121 922	3 665 813
ESTREMOZ	3 906 409	2 604 273	6 510 682	212 563	348 185	7 071 430

(Un euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL			
EVORA	6 256 114	4 170 743	10 426 857	774 267	2 597 871	13 799 015
MONTEMOR-O-NOVO	5 910 313	3 940 209	9 850 522	237 139	419 595	10 507 256
MORA	2 642 367	1 761 578	4 403 945	57 154	103 313	4 574 412
MOURÃO	2 045 277	1 363 518	3 408 795	57 003	38 951	3 504 749
PORTEL	3 612 307	2 408 205	6 020 512	92 239	68 371	6 181 122
REDÓNDO	2 890 279	1 566 304	4 446 583	103 301	134 645	4 684 529
REGUENGOS DE MONSARAZ	2 943 094	1 962 063	4 905 157	200 721	255 439	5 361 317
VENDAS NOVAS	1 968 860	1 312 586	3 281 466	131 166	278 341	3 690 973
VIANA DO ALENTEJO	2 439 647	1 626 432	4 066 079	95 593	94 769	4 256 441
VILA VIÇOSA	2 223 551	1 482 357	3 705 916	130 771	183 196	4 019 867
TOTAL	46 396 213	29 599 102	75 995 315	2 392 910	4 839 754	83 227 979
FARO						
ALBUFEIRA	3 114 320	2 076 214	5 190 534	667 028	1 171 183	7 028 745
ALCOUTIM	3 595 744	2 397 162	5 992 906	30 158	37 558	6 060 622
ALJEZUR	2 994 258	1 996 172	4 990 430	80 369	95 893	5 166 722
CASTRO MARIM	2 465 407	1 643 605	4 109 012	91 045	153 626	4 353 683
FARO	1 865 442	1 005 007	2 871 449	831 444	3 309 869	7 012 762
LAGOA	2 142 312	1 428 208	3 570 520	344 609	791 123	4 706 252
LAGOS	1 880 571	1 250 448	3 151 119	430 484	1 040 303	4 621 906
LOULÉ	4 643 215	3 095 476	7 738 691	1 050 225	2 372 734	11 161 650
MONCHIQUE	3 767 604	2 511 736	6 279 340	84 080	84 699	6 448 121
OLHÃO	3 161 105	2 107 404	5 268 509	634 093	937 710	6 840 312
PORTIMÃO	2 171 884	1 447 922	3 619 806	802 849	1 849 321	6 271 975
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2 111 720	1 137 060	3 248 800	167 109	316 719	3 734 625
SILVES	4 232 278	2 821 518	7 053 796	501 160	732 456	8 287 412
TAVIRA	3 562 154	2 374 769	5 936 923	314 582	676 013	6 927 518
VILA DO BISPO	2 156 558	1 437 705	3 594 263	77 651	95 075	3 767 189
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1 728 470	1 152 313	2 880 783	297 442	447 369	3 625 594
TOTAL	45 604 142	29 892 739	75 496 881	6 404 556	14 113 651	96 015 088
GUARDA						
AGUIAR DA BEIRA	3 008 141	2 005 428	5 013 569	111 633	50 493	5 175 695
ALMEIDA	4 282 630	2 865 086	7 137 716	84 752	134 532	7 367 000
CELORICO DA BEIRA	3 193 763	2 129 176	5 322 939	132 284	120 982	5 578 205
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	3 943 417	2 628 944	6 572 361	84 583	84 280	6 741 224
FORNOS DE ALGODRES	2 360 160	1 573 440	3 933 600	108 864	73 217	4 115 681
GOUVEIA	3 825 411	2 550 274	6 375 685	227 391	235 414	6 838 490
GUARDA	6 834 865	4 556 577	11 391 442	645 437	1 477 336	13 514 215
MANTEIGAS	2 361 729	1 271 700	3 633 429	66 919	49 897	3 749 243
MEDA	3 014 465	2 009 643	5 024 108	77 617	73 889	5 175 614
PINHEL	4 312 943	2 875 296	7 188 239	128 025	155 049	7 471 313
SABUGAL	6 059 251	4 039 507	10 098 758	131 491	159 832	10 390 091
SEIA	5 544 223	3 695 148	9 240 371	353 377	467 721	10 061 469
TRANCOSO	3 844 124	2 562 750	6 406 874	166 678	158 385	6 731 937
VILA NOVA DE FÓZ CÔA	3 417 716	2 278 478	5 696 194	112 035	119 720	6 927 949
TOTAL	56 002 847	37 032 447	93 035 294	2 430 085	3 360 747	98 826 126
LEIRIA						
ALCOBAÇA	6 119 664	3 295 204	9 414 868	796 004	1 180 996	11 391 868
ALVAIÁZERE	2 587 715	1 725 143	4 312 858	109 692	116 573	4 539 123
ANSIÃO	2 850 865	1 900 444	4 751 109	185 668	179 650	5 116 427
BATALHA	2 085 731	1 390 488	3 476 219	202 951	336 547	4 015 717
BOMBARRAL	2 097 566	1 129 689	3 227 625	218 264	256 454	3 702 343
CALDAS DA RAINHA	3 288 501	1 770 731	5 059 232	833 092	1 573 846	7 466 170
CASTANHEIRA DE PÉRA	1 766 339	1 177 559	2 943 898	50 560	43 438	3 037 856

(Un. euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL			
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	2 568 525	1 712 350	4 280 875	100 115	58 818	4 479 808
LEIRIA	7 610 610	4 098 020	11 708 630	1 659 500	4 175 550	17 543 680
MARINHA GRANDE	2 556 446	1 704 297	4 260 743	614 687	1 134 626	6 010 056
NAZARÉ	1 793 152	1 195 435	2 988 587	176 657	329 989	3 495 233
ÓBIDOS	1 637 298	1 091 532	2 728 830	155 497	274 533	3 158 860
PEDRÓGÃO GRANDE	2 205 339	1 470 226	3 675 565	62 136	49 563	3 787 267
FENICHE	2 269 328	1 512 866	3 782 214	443 636	620 837	4 846 686
POMBAL	6 912 860	4 608 573	11 521 433	721 018	1 028 121	13 270 572
PORTO DE MÓS	3 623 623	2 415 749	6 039 372	358 543	449 205	6 847 121
TOTAL	51 973 752	32 198 306	84 172 058	6 688 022	11 848 747	102 708 827
LISBOA						
ALENQUER	3 183 567	1 714 228	4 897 795	523 668	1 108 809	6 630 263
AMADORA	6 871 922	4 581 281	11 453 203	2 144 716	6 647 581	20 245 500
ARRUDA DOS VINHOS	1 833 386	1 222 257	3 055 643	80 554	391 324	3 527 521
AZAMBUJA	2 611 822	1 741 214	4 353 036	277 293	496 342	5 126 671
CADAVAL	2 804 614	1 510 177	4 314 791	195 917	222 601	4 733 309
CASCAIS	102 848	68 566	171 414	1 634 961	17 386 176	19 191 541
LISBOA	1 054 723	703 148	1 757 871	138 962	60 682 917	62 579 750
LOURES	5 681 410	3 787 606	9 469 016	2 700 510	8 417 415	20 586 941
LOURINHÃ	2 369 540	1 573 026	3 932 566	406 421	520 539	4 859 526
MAFRA	1 949 162	1 299 441	3 248 603	922 891	3 025 156	7 196 650
ODIVELAS	5 237 533	3 491 688	8 729 221	1 817 031	4 767 634	15 313 886
OEIRAS	477 875	318 584	796 459	1 867 091	15 779 943	18 443 493
SINTRA	8 628 037	5 885 358	14 713 395	5 228 526	15 127 184	35 069 105
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1 669 622	1 113 081	2 782 703	151 672	234 354	3 168 729
TORRES VEDRAS	4 959 119	3 306 080	8 265 199	1 096 743	2 194 868	11 556 840
VILA FRANCA DE XIRA	4 459 134	2 972 766	7 431 900	1 680 228	4 595 482	13 627 600
TOTAL	54 084 314	35 288 491	89 372 805	20 947 168	141 537 355	251 857 325
PORTALEGRE						
ALTER DO CHÃO	2 608 060	1 404 351	4 012 431	59 541	74 044	4 146 016
ARRONCHES	2 307 271	1 538 181	3 845 452	45 260	54 349	3 945 061
ÁVIS	3 436 196	1 850 260	5 286 456	67 400	73 661	5 427 517
CAMPO MAIOR	2 423 610	1 615 740	4 039 350	141 544	221 919	4 402 813
CASTELO DE VIDE	2 288 464	1 525 642	3 814 106	45 760	62 420	3 962 286
CRATO	2 883 566	1 922 637	4 806 203	44 574	60 118	4 911 285
ELVAS	4 504 940	3 003 294	7 508 234	361 412	537 665	8 397 311
FRONTEIRA	2 002 254	1 334 842	3 337 106	39 144	76 129	3 452 379
GAVIÃO	2 366 289	1 576 869	3 942 148	49 700	63 661	4 046 409
MARVÃO	2 166 687	1 182 293	3 377 960	49 936	56 029	3 483 944
MONFORTE	2 415 728	1 610 496	4 026 214	50 608	80 722	4 137 544
NISA	4 248 093	2 287 435	6 535 528	85 927	147 273	6 768 728
PONTE DE SOR	4 565 837	3 043 892	7 609 729	280 553	348 085	8 238 367
PORTALEGRE	4 202 516	2 262 893	6 465 409	362 969	922 487	7 750 866
SOUGEL	2 448 352	1 318 344	3 766 696	74 621	94 112	3 935 429
TOTAL	44 896 283	27 477 149	72 373 432	1 748 978	2 672 574	76 994 984
PORTO						
AMARANTE	7 581 004	5 054 003	12 635 007	892 601	847 282	14 374 890
BAIÃO	4 260 242	2 840 161	7 100 403	392 889	169 875	7 683 167
FELGUEIRAS	5 434 574	3 623 049	9 057 623	1 317 728	620 882	10 996 233
GONDOMAR	7 141 717	4 761 144	11 902 861	2 279 996	4 031 539	18 214 396
LOUSADA	4 836 009	3 224 006	8 060 015	999 140	423 501	9 482 656
MAIA	2 899 789	1 997 846	4 894 615	1 798 303	5 489 816	12 290 736
MARCÓ DE CANAVESES	7 406 030	3 987 862	11 393 892	1 252 545	507 134	13 153 571

(Un euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL			
MATOSINHOS	3 939 736	2 626 490	6 566 226	2 296 524	7 696 029	16 568 779
PAÇOS DE FERREIRA	4 176 052	2 784 034	6 960 086	1 174 862	541 290	8 676 258
PAREDES	7 214 106	4 809 403	12 023 508	1 700 643	981 861	14 706 002
PENAFIEL	7 641 938	5 094 625	12 736 563	1 591 707	967 691	15 295 961
PORTO	2 425 081	1 616 721	4 041 802	3 278 109	19 007 961	26 327 872
PÓVOA DE VÁRZIM	3 499 767	2 333 178	5 832 945	1 172 696	1 671 740	8 677 371
SANTO TIROSO	6 708 515	4 472 344	11 180 859	1 130 416	1 289 052	13 600 327
TROFA	3 232 339	2 154 893	5 387 232	698 243	773 733	6 869 208
VALONGO	3 666 491	2 444 327	6 110 818	1 516 345	2 164 808	9 791 971
VILA DO CONDE	3 703 690	2 468 260	6 173 150	1 367 595	2 049 363	9 590 108
VILA NOVA DE GAIA	8 027 251	5 351 501	13 378 752	4 251 101	9 854 934	27 484 787
TOTAL	93 891 510	61 644 847	155 536 357	29 079 403	59 068 483	243 684 243
SANTARÉM						
ABRANTES	6 109 036	4 072 691	10 181 727	513 443	1 001 759	11 696 929
ALCANENA	2 640 367	1 760 244	4 400 611	231 808	240 544	4 872 963
ALMEIRIM	2 845 822	1 897 215	4 743 037	327 587	509 102	5 579 726
ALPIARÇA	1 779 365	1 186 244	2 965 609	101 322	145 085	3 212 016
BENAVENTE	2 050 559	1 367 040	3 417 599	439 395	794 184	4 651 178
CARTAXO	2 343 265	1 562 176	3 905 441	350 526	706 676	4 962 743
CHAMUSCA	4 046 475	2 697 650	6 744 125	142 051	152 160	7 038 336
CONSTÂNCIA	2 021 440	1 088 468	3 109 908	78 060	83 746	3 271 714
CORUCHE	5 852 234	3 601 489	9 453 723	266 582	388 189	10 408 494
ENTRONCAMENTO	1 335 897	890 598	2 226 495	283 834	614 834	3 325 163
FERREIRA DO ZÉZERE	2 751 076	1 834 051	4 585 127	142 769	62 055	4 809 971
GOLEGÃ	1 861 176	1 002 172	2 863 348	88 654	127 415	3 079 417
MAÇÃO	3 672 779	2 448 519	6 121 298	108 863	107 594	6 337 755
OURÉM	5 917 783	3 945 188	9 862 971	653 783	844 801	11 361 555
RIO MAIOR	3 495 083	1 881 968	5 377 051	353 836	421 742	6 152 628
SALVATERRA DE MAGOS	2 833 706	1 889 137	4 722 843	318 136	488 444	5 529 422
SANTARÉM	5 981 604	3 987 736	9 969 340	840 296	2 214 967	13 024 622
SARDOAL	2 028 392	1 352 251	3 380 643	79 243	78 170	3 538 066
TOMAR	4 531 767	3 021 178	7 552 945	669 522	1 137 978	9 360 445
TORRES NOVAS	4 271 299	2 847 532	7 118 831	501 862	1 010 386	8 631 079
VILA NOVA DA BARQUINHA	1 747 692	1 165 128	2 912 820	97 540	205 143	3 215 503
TOTAL	70 116 817	45 798 685	115 915 502	6 579 229	11 554 994	134 049 725
SETÚBAL						
ALCÁÇER DO SAL	5 913 347	3 184 110	9 097 457	197 189	262 162	9 576 826
ALCOCHETE	1 123 724	749 149	1 872 873	218 174	767 352	2 858 399
ALMADA	3 797 156	2 531 438	6 328 594	2 224 912	8 343 893	16 807 399
BARREIRO	3 618 305	2 412 203	6 030 508	1 065 343	2 729 960	9 845 831
GRÁNDOLA	3 736 275	2 490 850	6 227 125	202 641	302 363	6 732 129
MOITA	4 869 829	3 246 553	8 116 382	1 038 274	1 497 034	10 651 690
MONTIJO	2 284 733	1 523 156	3 807 889	686 818	1 516 879	6 011 586
PALMELA	3 003 934	2 002 623	5 006 557	740 111	2 098 917	7 845 585
SANTIAGO DO CACÉM	6 606 467	3 557 329	10 163 796	423 433	1 068 151	11 645 380
SEIXAL	4 187 679	2 791 786	6 979 465	2 150 279	5 362 860	14 492 604
SESIMBRA	1 638 876	1 091 250	2 728 126	678 467	1 722 062	5 128 655
SETÚBAL	3 184 093	2 122 728	5 306 821	1 761 348	4 988 071	12 056 240
SINES	1 923 269	1 282 179	3 205 448	222 380	484 240	3 912 068
TOTAL	45 885 687	28 985 354	74 871 041	11 629 369	31 153 984	117 654 394
VIANA DO CASTELO						
ARGOS DE VALDEVEZ	6 142 975	4 066 317	10 209 292	310 196	277 432	10 825 622
CAMINHA	3 403 452	2 268 968	5 672 420	239 082	413 733	6 325 235

(Un euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL			
MELGAÇO	3 675 047	2 450 031	6 125 078	109 873	136 162	6 371 113
MONÇÃO	4 380 278	2 920 165	7 300 463	258 125	327 268	7 885 856
PAREDES DE COURA	3 748 845	2 499 230	6 248 075	114 517	111 880	6 474 472
PONTE DA BARCA	3 337 707	2 225 138	5 562 845	210 596	152 198	5 925 638
PONTE DE LIMA	6 707 537	4 471 692	11 179 229	825 237	525 830	12 530 296
VALENÇA	3 131 256	2 087 504	5 218 760	210 094	216 559	5 645 413
VIANA DO CASTELO	6 828 659	4 552 440	11 381 099	1 323 650	2 479 948	15 184 697
VILA NOVA DE CERVEIRA	3 482 138	2 321 425	5 803 563	121 633	159 636	6 084 831
TOTAL	44 837 894	29 891 930	74 729 824	3 723 004	4 800 645	83 253 473
VILA REAL						
ALIJO	3 849 525	2 586 350	6 415 875	210 717	182 114	6 808 706
BOTICAS	3 329 408	2 219 606	5 549 014	78 451	57 524	5 682 989
CHAVES	7 120 235	4 746 824	11 867 059	620 849	1 008 483	13 495 391
MESÃO FRIO	1 784 363	1 189 575	2 973 938	108 601	46 236	3 128 775
MONDIM DE BASTO	3 472 474	1 869 794	5 342 268	178 337	72 361	5 692 966
MONTALEGRE	5 896 791	3 932 527	9 831 318	165 836	145 803	10 142 959
MURÇA	2 636 077	1 757 384	4 393 461	94 310	72 296	4 560 066
PESO DA RÉGUA	3 310 121	2 206 747	5 516 868	321 771	341 153	6 179 792
RIBEIRA DE PENA	2 921 786	1 947 858	4 869 644	125 979	62 915	5 058 538
SABROSA	2 840 014	1 893 343	4 733 357	100 665	70 545	4 904 567
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	2 426 654	1 617 770	4 044 424	103 046	82 936	4 230 406
VALPAÇOS	5 478 932	3 652 621	9 131 553	278 914	193 322	9 603 789
VILA POUCA DE AGUIAR	4 754 632	2 560 187	7 314 819	245 911	191 959	7 752 689
VILA REAL	5 107 922	3 405 262	8 513 204	792 546	1 778 412	11 084 161
TOTAL	54 930 934	35 565 868	90 496 802	3 423 934	4 306 057	98 226 793
UISEU						
ARMAMAR	2 664 920	1 789 947	4 424 867	122 843	74 437	4 622 147
CARREGAL DO SAL	2 195 430	1 463 620	3 659 050	190 708	146 667	3 996 425
CASTRO DAIRE	4 488 841	2 992 561	7 481 402	302 867	150 670	7 934 939
CINFÃES	4 454 366	2 969 598	7 423 964	411 413	156 868	7 992 275
LAMEGÓ	4 174 622	2 783 081	6 957 703	484 142	687 662	8 129 507
MANGUALDE	3 799 240	2 532 826	6 332 066	356 576	401 715	7 090 357
MOIMENTA DA BEIRA	3 221 800	2 147 866	5 369 666	229 032	164 151	5 762 849
MORTÁGUA	3 060 072	2 040 048	5 100 120	130 839	174 177	5 405 136
NELAS	2 689 448	1 779 632	4 449 080	218 609	264 300	4 931 989
OLIVEIRA DE FRADES	2 500 259	1 666 839	4 167 098	211 419	150 630	4 529 147
FENALVA DO CASTELO	2 974 841	1 983 228	4 958 069	146 568	82 127	5 186 794
PENEDONO	2 378 330	1 586 554	3 963 884	61 027	40 127	4 066 038
RESENDE	3 386 593	2 257 728	5 644 321	224 284	111 362	5 979 997
SANTA COMBA DÃO	2 310 605	1 540 403	3 851 008	193 914	203 534	4 248 356
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	3 493 805	2 329 204	5 823 009	167 775	96 610	6 087 394
SÃO PEDRO DO SUL	4 406 587	2 937 724	7 344 311	317 074	261 407	7 942 792
SÁTÃO	3 124 064	2 082 709	5 206 773	248 642	169 150	5 624 565
SERNANCELHE	2 969 293	1 972 862	4 932 155	101 246	55 348	5 088 749
TABUAÇO	2 902 577	1 935 051	4 837 628	117 565	69 564	5 024 757
TAROUCA	2 705 763	1 803 842	4 509 605	161 263	90 962	4 761 830
TONDELA	5 428 126	3 618 750	9 046 876	495 379	540 076	10 082 331
VILA NOVA DE PAIVA	2 258 714	1 505 810	3 764 524	122 123	68 194	3 954 841
UISEU	6 811 366	4 540 904	11 352 260	1 480 440	3 459 366	16 292 066
VOUZELA	2 939 164	1 969 442	4 898 606	184 680	144 979	5 228 265
TOTAL	81 298 846	54 199 229	135 498 075	6 680 358	7 784 112	149 962 545
AÇORES						
ANGRA DO HEROÍSMO	5 026 374	3 350 916	8 377 290	659 961	1 025 990	10 063 241

(Un. euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL			
CALHETA (SÃO JORGE)	1 987 097	1 324 731	3 311 828	72 310	54 709	3 438 847
CORVO	899 135	599 424	1 498 559	3 477	11 426	1 513 462
HORTA	2 952 766	1 968 510	4 921 276	290 064	440 204	5 651 544
LAGOA (AÇORES)	2 462 068	1 641 379	4 103 447	347 780	252 357	4 703 564
LAJES DAS FLORES	1 592 823	1 061 882	2 654 705	15 614	20 149	2 690 468
LAJES DO PICO	2 263 364	1 508 922	3 772 306	92 163	69 065	3 933 534
MADALENA	2 568 651	1 383 119	3 951 770	117 773	121 146	4 190 689
NORDESTE	2 523 791	1 682 527	4 206 318	114 658	49 935	4 370 911
PONTA DELGADA	6 433 960	4 289 305	10 723 265	1 623 548	2 264 281	14 611 095
POVOAÇÃO	2 426 375	1 610 916	4 047 291	102 790	62 172	4 272 261
RIBEIRA GRANDE	4 909 184	3 272 789	8 181 973	774 949	397 083	9 354 005
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	1 623 158	1 082 106	2 705 264	88 211	70 601	2 864 076
SANTA CRUZ DAS FLORES	1 364 848	909 898	2 274 746	55 709	48 413	2 378 868
SÃO ROQUE DO PICO	1 954 399	1 052 368	3 006 767	61 676	71 547	3 139 992
VELAS	2 273 764	1 515 843	3 789 607	107 561	79 691	3 976 859
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	3 575 651	2 383 768	5 959 419	514 007	373 054	6 846 480
VILA DO PORTO	2 107 942	1 405 255	3 513 237	132 439	218 534	3 864 210
VILA FRANCA DO CAMPO	2 437 748	1 625 165	4 062 913	267 329	116 389	4 446 631
TOTAL	51 385 118	33 676 864	85 061 982	5 502 029	5 746 746	96 310 757
MADEIRA						
CALHETA	3 589 894	2 393 262	5 983 156	237 490	161 184	6 381 832
CÂMARA DE LOBOS	3 893 514	2 595 676	6 489 190	818 840	289 826	7 597 856
FUNCHAL	5 167 857	3 445 238	8 613 095	1 799 343	6 120 174	15 492 612
MACHICO	3 180 715	2 120 477	5 301 192	474 654	299 964	6 075 810
PONTA DO SOL	2 042 146	1 361 431	3 403 577	213 532	96 730	3 715 839
PORTO MONIZ	2 172 850	1 448 566	3 621 416	60 570	28 570	3 710 556
PORTO SANTO	1 269 350	846 233	2 115 583	91 066	317 844	2 524 483
RIBEIRA BRAVA	2 539 624	1 693 083	4 232 707	331 616	156 547	4 720 872
SANTA CRUZ	2 759 337	1 839 568	4 598 895	570 156	1 145 655	6 314 706
SANTANA	3 164 179	2 109 452	5 273 631	133 565	88 255	5 495 481
SÃO VICENTE	2 455 466	1 636 992	4 092 458	124 523	64 957	4 281 960
TOTAL	32 234 954	21 489 968	53 724 922	4 615 379	7 771 706	66 312 007
TOTAL GERAL	1 140 353 468	740 526 140	1 880 879 608	151 493 982	374 159 363	2 406 532 953
TOTAL CONTINENTE	1 056 733 396	685 359 308	1 742 092 704	141 176 574	360 640 911	2 243 910 189

MAPA XX
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS
PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NOS IMPOSTOS DO ESTADO – 2008
(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Agadão	42 628
Agueda de Baixo	30 222
Agueda de Cima	60 540
Agueda	126 589
Barrô	35 318
Beiszarra do Chão	29 848
Borralha	39 529
Castanheda do Vouga	42 125
Espirhel	47 426
Fermentelos	48 811
Lamas do Vouga	24 177
Maceira de Alcoba	17 819
Macinhata do Vouga	61 576
Ois da Ribeira	24 177
Préstimo	41 813
Recardães	47 390
Segadães	25 160
Travassô	34 016
Trofa	42 767
Valongo do Vouga	80 377
ÁGUEDA (Total município)	902 317
Albergaria-a-Velha	94 719
Alquerubim	47 456
Ángeja	45 891
Branca	82 907
Frossos	26 234
Ribeira de Fréguas	52 064
São João de Loure	40 656
Valmaior	46 102
ALBERGARIA-A-VELHA (Total município)	435 829
Agum	28 252
Amoreira da Gândara	31 250
Ancas	24 177
Arcos	56 420
Avelãs de Caminho	28 352
Avelãs de Cima	61 679
Mogolores	24 177
Moita	55 555
Ois do Bairro	24 177
Paredes do Bairro	26 963
Sangalhos	60 198
São Lourenço do Bairro	46 625
Tamengos	33 041
Vila Nova de Monsarros	44 664
Vilariño do Bairro	54 907
ANADIA (Total município)	600 437
Albergaria da Serra	21 678
Alvarenga	45 879
Árduca	46 622
Burgo	36 897

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Cabreiros	25 088
Canelas	33 196
Chave	32 641
Covelo do Paro	29 062
Estaniz	40 727
Espirunca	25 181
Fernado	33 902
Jarand	24 027
Mansores	31 805
Moldes	42 851
Rossas	37 067
Santa Eulália	46 755
São Miguel do Mato	35 223
Tropeço	31 468
Unô	30 223
Verzas	24 177
AROUCA (Total município)	674 469
Aradas	84 884
Caia	93 685
Eirol	23 880
Évora	62 282
Esgueira	122 810
Gloria	88 300
Nariz	31 810
Nossa Senhora de Fátima	36 439
Oliverrinha	60 871
Requeixo	31 408
Santa Joana	73 117
São Bernardo	44 111
São Jacinto	32 663
Vera Cruz	109 104
AVEIRO (Total município)	895 364
Bairos	35 045
Fornos	30 730
Farelo	47 645
Pedrido	34 686
Raiva	42 819
Real	61 250
Santa Maria de Sardoura	43 373
São Martinho de Sardoura	34 118
Sobrado	37 474
CASTELO DE PAIVA (Total município)	367 342
Anta	110 541
Espinho	104 863
Guelim	31 154
Paramos	72 461
Silvalde	91 214
ESPINHO (Total município)	410 233
Avanca	85 439
Beduido	94 392

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Canelas	33 666
Ferrelás	39 040
Pardilhó	62 428
Salreu	62 406
Veiros	41 803
ESTARREJA (Total município)	419 173
Gafanha do Carmo	32 667
Gafanha da Encarnação	62 963
Gafanha da Nazaré	135 506
Ilhavo (São Salvador)	184 634
ILHAVO (Total município)	415 759
Antes	25 039
Barouço	50 640
Casal Comba	59 249
Luzo	55 196
Mealhada	52 378
Pampilhosa	57 991
Vacariça	48 473
Ventosa do Bairro	28 207
MEALHADA (Total município)	377 172
Buribero	67 116
Monte	25 371
Murtosa	55 712
Torrans	71 231
MURTOSA (Total município)	219 430
Carragosa	50 586
Cesar	43 317
Fajões	45 540
Loureiro	64 212
Macieira de Serres	35 663
Macinhata da Seixá	28 417
Madal	24 177
Fogueira do Cravo	40 670
Olivera de Azeméis	102 930
Oseja	46 362
Palmar	49 368
Pindelo	41 378
Pinheiro da Bemposta	51 362
Santiago de Riba-Ul	53 367
São Martinho de Gândara	37 367
São Roque	65 923
Travanca	33 042
Ul	43 526
Vila de Cucujães	120 381
OLIVEIRA DE AZEMÉIS (Total município)	977 578
Bustor	55 180
Mentrossa	39 429
Odá	128 581
Olivera do Bairro	108 806
Paiçãs	55 116
Troviscal	57 300
OLIVEIRA DO BAIRRO (Total município)	444 411

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Árada	53 331
Cortegaça	54 936
Esmoriz	117 403
Maceda	56 346
Ovar	196 060
São João	81 265
São Vicente de Penha Justa	41 094
Valega	66 160
OVAR (Total município)	687 594
Argoncilhe	95 643
Arintana	71 829
Caldas de São Jorge	39 613
Canedo	110 294
Escapães	45 200
Espergo	30 706
Feira	100 327
Fidés	96 246
Fornos	42 366
Gão	27 229
Gusende	29 606
Lobão	67 545
Louredo	37 577
Lourosa	66 049
Milheiros de Poares	53 382
Moesteró	34 649
Mozelos	67 864
Fogueira da Regedoura	59 109
Paços de Brandão	56 270
Pigeiros	28 867
Rio Melão	58 789
Romanz	53 303
Sanfins	34 277
Senguedo	49 869
Santa Maria de Lamas	57 825
São João de Ver	101 503
São Paio de Oleiros	52 985
Souto	42 084
Travanca	35 777
Vale	41 128
Vila Maior	29 459
SANTA MARIA DA FEIRA (Total município)	1 769 360
São João da Madeira	283 857
SÃO JOÃO DA MADEIRA (Total município)	283 857
Cedim	27 686
Coufo de Esteves	37 176
Dornelas	24 177
Paradela	25 551
Passigueiro do Vouga	43 268
Rocas do Vouga	43 566
Sever do Vouga	45 267
Silva Escura	39 423
Talhadas	51 509

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
SEVER DO VOUGA (Total município)	337 833
Calvão	40 866
Covão do Lobo	27 120
Forti de Argoso	30 625
Gelvanha da Boa Hora	58 368
Ouca	37 708
Ponte de Vagos	32 463
Sosa	50 285
Santa Catarina	26 882
Santo André de Vagos	39 379
Santo António de Vagos	35 648
Vagos	60 238
VAGOS (Total município)	439 802
Arões	78 473
Cepalos	46 330
Codal	24 323
Junqueira	40 990
Maceira de Cambra	68 774
Roge	43 967
São Pedro de Castêlões	93 877
Vila Chã	64 221
Vila Cova de Ferriho	24 177
VALE DE CAMBRA (Total município)	475 122
AVEIRO (Total distrito)	11 132 880
Ajustrel	190 620
Ervidel	45 552
Messejona	60 734
Rio de Moinhos	42 562
São João de Negrilhos	67 406
ALJUSTREL (Total município)	398 874
Aldesia dos Ferrandês	31 793
Almodôvar	160 077
Gomes Aires	50 454
Rósário	48 914
Santa Clara-a-Nova	74 223
Santa Cruz	84 667
São Barnabé	92 458
Senhora da Graça de Padrões	36 992
ALMODÓVAR (Total município)	579 576
Alvito	98 249
Vila Nova da Barona	90 978
ALVITO (Total município)	189 227
Barrancos	189 609
BARRANCOS (Total município)	189 609
Alcemo	65 275
Baleizido	76 459
Beja (Salvador)	66 632
Beja (Santa Maria da Feira)	54 447
Beja (Santiago Maior)	103 950
Beja (São João Baptista)	71 998
Berrigel	35 250
Cabeça Gorda	59 686

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Alornbep	36 308
Nossa Senhora das Neves	53 535
Quintos	71 375
Salvada	50 060
Santa Clara de Loureiro	48 135
Santa Vitória	63 920
São Brissos	29 371
São Matias	45 661
Trigaches	24 852
Trindade	53 580
BEJA (Total município)	1 010 493
Cazevel	34 282
Castro Verde	206 585
Entradas	58 454
Santa Bárbara de Padrões	57 835
São Marcos da Ataboeira	62 939
CASTRO VERDE (Total município)	420 095
Cuba	92 275
Faro do Alentejo	43 566
Vila Alta	39 415
Vila Ruiva	30 040
CUBA (Total município)	205 296
Afundão	48 000
Canihestros	49 905
Ferreira do Alentejo	175 871
Figueira dos Cavaleiros	104 702
Odivelas	68 692
Peroguarda	96 004
FERREIRA DO ALENTEJO (Total município)	483 174
Alcaria Ruiva	124 632
Corte do Pinto	58 316
Espinho Santo	72 976
Mértola	205 918
Santana de Cambas	101 120
São João dos Caldeireiros	72 412
São Miguel do Pinheiro	92 044
São Pedro de Sols	47 998
São Sebastião dos Carros	50 517
MÉRTOLA (Total município)	825 833
Amareleja	93 664
Moura (Santo Agostinho)	116 407
Moura (São João Baptista)	104 327
Póvoa de São Miguel	105 364
Salfara	52 327
Santo Alcaix da Restauração	99 865
Santo Amador	52 070
Sobral da Adiça	90 001
MOURA (Total município)	714 015
Bicos	46 219
Colos	73 298
Luzanés-Gare	58 634
Odemira (Santa Maria)	69 785

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICIPIO / DISTRITO / RA	FFF
Odemira (São Salvador)	70 477
Peneiras-Gaiv	43 083
Relíquias	70 575
Sabois	89 632
Santa Clara-a-Velha	82 069
São Luís	107 253
São Martinho das Amoreiras	86 392
São Teotónio	207 757
Vale de Santiago	48 371
Vila Nova de Milfontes	86 625
Zambujera do Mar	43 593
Boavista dos Pinheiros	48 864
Longueira/Almograve	62 248
ODEMIRA (Total município)	1 263 885
Conceição	31 548
Garvão	44 681
Dunque	169 741
Pandeiros	75 139
Santa Luzia	35 955
Santana da Serra	121 371
OURIQUE (Total município)	478 435
Aldeia Nova de São Bento	169 299
Brinches	70 433
Pias	125 017
Serpa (Salvador)	202 711
Serpa (Santa Maria)	112 174
Vale de Vargo	51 603
Vila Verde de Ficalho	79 610
SERPA (Total município)	910 947
Pedregão	87 317
Selmes	92 145
Vidgueira	65 463
Vila de Frades	38 780
VIDIGUEIRA (Total município)	281 705
BEJA (Total distrito)	7 849 164
Amiais	25 160
Banciros	24 176
Besteiros	24 176
Bico	24 176
Bouro (Santa Maria)	25 445
Bouro (Santa Marta)	26 166
Caires	24 678
Caldelas	24 804
Carrazedo	24 176
Dorneles	24 176
Ferreiros	36 492
Figueiredo	24 551
Fiscal	24 176
Goães	24 176
Lago	33 153
Paranhos	16 046
Paredes Secas	15 111

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICIPIO / DISTRITO / RA	FFF
Portela	16 517
Prozel	24 176
Rendufe	25 347
Sequeiros	24 176
Seramil	24 176
Torre	24 176
Vieira	24 176
AMARES (Total município)	583 802
Abade de Neiva	34 767
Aborn	25 135
Adães	24 176
Agueir	24 176
Airó	24 176
Aldreu	24 176
Alhera	27 620
Alveios	36 780
Alvão (São Martinho)	24 176
Alvão (São Pedro)	24 176
Arozeiro	96 418
Azeias	24 696
Azeias de Vilar	28 848
Balugães	24 176
Barcelinhos	30 306
Barcelos	47 878
Barqueiros	36 902
Bastuço (Santo Estêvão)	24 176
Bastuço (São João)	24 176
Caribeses	25 254
Campo	24 176
Carapeços	36 604
Carreira	27 885
Carvalhal	26 361
Carvalhos	24 176
Chavão	24 176
Chorente	24 176
Cossourado	25 366
Courel	24 176
Couto	24 176
Cresomal	24 176
Cristelo	36 128
Durães	24 176
Encourados	24 176
Faria	24 176
Fatos	24 176
Fonte Coberta	24 176
Fonelos	24 176
Fragoso	39 363
Galegos (Santa Maria)	35 976
Galegos (São Martinho)	28 343
Gamil	24 176
Gilmonde	26 841
Góios	24 176

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Gimancelos	24 176
Gueral	24 176
Igreja Nova	24 176
Lama	25 160
Lipó	36 834
Mocim de Rates	36 501
Marhente	29 758
Marz	24 176
Marim	36 647
Moões	24 176
Milhazes	24 351
Minhotães	24 176
Monte do Fratel	24 176
Moure	24 176
Negreiros	31 638
Olivera	25 705
Palme	27 932
Parque	24 176
Paradeia	25 687
Pedra Furada	24 176
Pereira	26 966
Pereihal	32 248
Pousa	39 074
Quinhões	24 176
Remelhe	29 513
Rio Covo (Santa Eugénia)	25 160
Rio Covo (Santa Eulália)	25 038
Roriz	36 089
Sequede	24 176
Sávia	24 176
Sáviros	25 587
Tamel (Santa Leocádia)	24 176
Tamel (São Pedro Fins)	24 176
Tamel (São Veríssimo)	43 277
Tregosa	24 176
Ucha	27 681
Varzeas	25 160
Vielodos	33 702
Vila Boa	25 160
Vila Cova	36 960
Vila Frescainha (São Martinho)	32 064
Vila Frescainha (São Pedro)	26 812
Vila Seca	27 933
Vilar de Figos	24 176
Vilar do Monte	24 176
BARCELOS (Total município)	2 530 499
Adalde	54 540
Arcoz	23 879
Arenim	23 817
Aveleda	29 607
Braga (Cidade)	24 851
Braga (Maominos)	66 964

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Braga (São João do Sul)	23 879
Braga (São José de São Lázaro)	112 889
Braga (São Vicente)	70 188
Braga (São Vitor)	143 960
Braga (Sé)	36 538
Cabreiros	29 583
Celeiro	35 895
Crespos	24 204
Cunha	23 879
Dume	44 983
Escudeiros	24 918
Espinho	27 887
Esposões	33 119
Este (São Mamede)	32 771
Este (São Pedro)	31 899
Ferreiros	54 763
Figueiredo	24 851
Fradelos	23 879
Fraião	30 345
Frossos	24 851
Gondizalves	24 851
Guallar	45 582
Gustande	23 879
Lamações	24 851
Lamas	23 879
Lomar	45 352
Meslim (São Paio)	32 396
Meslim (São Pedro)	28 177
Mira de Tibães	38 321
Moneira	23 879
Navarra	23 879
Nogueira	53 341
Nogueiró	24 851
Olivera (São Pedro)	23 879
Padim da Graça	29 737
Palmeira	55 795
Panoios	24 851
Parada de Têbes	23 879
Passos (São Julião)	23 878
Pedralva	33 589
Penso (São Estêvão)	23 878
Penso (São Vicente)	23 878
Pousad	23 878
Priscos	27 118
Rical	31 536
Ruilhe	24 850
Santa Lúcia de Algeriz	23 878
Semelhe	23 878
Sequeira	34 745
Sobreposta	27 251
Tadim	23 878
Tebosa	24 473

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Terões	23 675
Trandearas	23 878
Vilaça	23 878
Vimioso	24 980
BRAGA (Total município)	2 118 827
Abadim	27 626
Ávila	26 841
Arco de Baião	30 786
Basto	24 200
Bucos	28 587
Cabeceiras de Basto	35 629
Cavez	43 356
Fais	24 174
Gondães	27 586
Outero	27 180
Painzelo	25 159
Passos	24 174
Pedraça	28 253
Relojos de Basto	53 985
Rio Douro	49 341
Vila Nave	24 174
Vilar de Cunhas	26 203
CABECEIRAS DE BASTO (Total município)	527 254
Agúde	30 370
Arnóia	42 842
Basto (Santa Tecla)	24 174
Basto (São Clemente)	35 746
Borba de Montanha	31 029
Britele	39 269
Cagalha	24 174
Canelo de Basto	28 235
Carvalho	24 658
Codeço	24 174
Corgo	24 174
Fervença	33 238
Gagos	24 174
Gómeos	24 174
Infesta	24 174
Molares	24 174
Moreira do Castelo	24 174
Ourihe	24 174
Rego	33 784
Ribas	29 528
Vale de Bouro	25 007
Voadó	24 174
CELORICO DE BASTO (Total município)	619 630
Antas	36 964
Apúlia	55 939
Belinho	36 073
Curvos	23 878
Esposende	42 379
Fão	43 616

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Fonte Boa	26 434
Forjães	39 080
Gandro	27 257
Gemeses	26 313
Mar	27 182
Marnhas	67 916
Palmeira de Faro	35 371
Rio Tinto	23 878
Vila Chã	31 819
ESPOSENDE (Total município)	546 099
Abóim	25 481
Agrela	23 900
Antim	27 862
Ardegão	24 174
Arnil	24 174
Arnozela	24 174
Arões (Santa Cristina)	25 159
Arões (São Romão)	48 317
Cepães	29 282
Estorãos	32 053
Fale	134 039
Fareja	24 174
Felgueiras	16 956
Fornelos	26 452
Freitas	24 174
Golães	36 651
Gontim	16 546
Medelo	25 159
Morais	24 174
Moreira do Rei	41 496
Passos	25 458
Pedraido	24 174
Queimadela	24 361
Quinchães	39 950
Regades	33 545
Revelhe	24 174
Ribeiro	24 174
São Gens	37 234
Serdões	24 174
Serralho	28 674
Silvares (São Clemente)	24 174
Silvares (São Martinho)	30 431
Travessos	33 578
Várzea Cova	25 141
Vila Cova	24 174
Vinhós	24 174
FAFE (Total município)	1 101 991
Abação (São Tomé)	36 509
Arão (Santa Maria)	29 696
Arão (São João Baptista)	24 174
Ázilo	24 174
Arosa	24 174

	(Un. euros)
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Atães	35 480
Azúem	83 458
Balazar	24 174
Barco	28 383
Brilheiros (Salvador)	27 414
Entreco (Santa Leocádia)	24 362
Brilheiros (Santo Estêvão)	27 036
Brito	55 544
Caldelas	47 566
Calvos	24 174
Candoso (Santiago)	25 159
Candoso (São Martinho)	29 665
Castelões	24 174
Conde	25 159
Coita	42 639
Crexomil	74 526
Donim	24 174
Fermentões	48 322
Figueiredo	24 174
Gandarela	24 965
Gémios	24 174
Gominhães	24 174
Gonça	30 898
Gondar	35 537
Gondomar	24 174
Guardizela	39 712
Guimarães (Diversa do Castelo)	35 883
Guimarães (São Paio)	28 526
Guimarães (São Sebastião)	25 159
Intanias	34 667
Leitões	24 174
Longos	33 457
Lordelo	57 460
Mascoteiros	25 159
Mesão Frio	49 261
Moreira de Cónegos	67 513
Nazareno	43 188
Oleiros	24 174
Pencelo	25 907
Pinheiro	25 159
Polvoreira	47 933
Ponte	56 907
Prazins (Santa Eufémia)	25 159
Prazins (Santo Tirso)	24 174
Rendufe	24 174
Rorife	54 040
Sande (São Clemente)	32 363
Sande (São Lourenço)	25 879
Sande (São Martinho)	41 848
Sande (Via Nova)	32 241
São Torcato	50 755
Selho (São Cristóvão)	31 780

	(Un. euros)
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Selho (São Jorge)	59 738
Selho (São Lourenço)	25 160
Serzedelo	53 775
Serzedo	28 178
Silvares	40 675
Soulo (Santa Maria)	24 175
Soulo (São Salvador)	24 532
Tabuselo	31 379
Urgezes	59 181
Vermil	25 160
São Faustino	23 961
Corvite	18 298
GUIMARÃES (Total município)	2 388 963
Agudo Santos	24 175
Ajude	15 343
Brinhãs	24 175
Calvos	24 175
Campos	24 710
Covelas	24 175
Esperança	24 175
Ferreiros	24 175
Fonte Arcada	29 319
Frades	24 175
Frade	24 175
Galegos	24 175
Gerle	26 908
Gerz do Minho	24 175
Lanhoso	24 175
Louredo	24 175
Monsul	24 175
Moure	23 569
Oliveira	24 175
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	54 943
Rendufeirinho	24 655
Santo Emílio	24 175
São João de Rei	24 175
Sorzadelo	26 377
Sobradelo da Goma	29 115
Táide	31 808
Travessos	24 175
Vermil	24 175
Vieira	24 175
PÓVOA DE LANHOSO (Total município)	748 100
Balança	24 175
Brufe	15 725
Campo do Gerês	48 758
Carvalheira	24 175
Chancelim	24 175
Choremas	24 175
Cibões	26 662
Covide	27 155
Gondoriz	24 175

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
Momenta	24 175
Monte	19 244
Ribeira	23 694
Rio Caldo	30 148
Souto	24 175
Valdovende	26 241
Vilar	16 946
Vilar da Veiga	67 861
TERRAS DE BOURO (Total município)	471 679
Arçoso	24 175
Arjos	26 147
Campos	24 175
Cançada	24 175
Cantelões	28 287
Cova	24 175
Eira Vedra	24 175
Guilhotas	30 203
Louredo	24 175
Mosteiro	27 964
Parada do Bouro	24 175
Piçeiro	24 175
Rostan	53 321
Ruivães	40 648
Salamonde	24 175
Soengas	16 145
Souselo	24 175
Tabuaças	26 506
Ventosa	24 175
Vieira do Minho	36 696
Vilar Chão	24 175
VEIRA DO MINHO (Total município)	575 118
Abade de Vermom	24 175
Antas	61 001
Arnoz (Santa Eulália)	26 037
Arnoz (Santa Maria)	31 717
Avidos	26 160
Beiro	49 071
Bente	24 175
Brufe	33 956
Cabeçudos	27 956
Calendário	97 968
Carreira	26 352
Casterões	31 856
Cavaleiros	28 867
Cruz	31 084
Delães	41 756
Esmeriz	32 467
Fradeiros	62 866
Gavão	50 777
Gondifelos	36 713
Josúfres	24 175
Joane	79 130

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
Lagoa	24 175
Landim	43 549
Lamenha	26 564
Louro	37 370
Lousado	52 007
Mogegre	30 384
Mouquim	28 607
Nave	41 696
Novais	24 175
Oliveira (Santa Maria)	45 962
Oliveira (São Mateus)	41 863
Ouliz	24 175
Pedome	33 674
Portela	24 175
Pousada de Saramagos	26 064
Requão	47 010
Riba de Ave	39 971
Ribeirão	90 839
Ruivães	34 869
Seide (São Miguel)	24 462
Seide (São Paio)	24 175
Sezures	24 175
Telhado	33 057
Vale (São Cosme)	43 290
Vale (São Martinho)	33 503
Vermom	44 086
Vila Nova de Famalicão	55 418
Vilariño das Cambos	33 894
VILA NOVA DE FAMILICÃO (Total município)	1 879 377
Aborn da Hóbreiga	30 760
Arcoselo	24 175
Atães	24 175
Atões	24 175
Azões	24 175
Barbudo	30 970
Barros	24 175
Caboncles	36 087
Carreras (Santiago)	24 175
Carreras (São Miguel)	24 175
Cervães	36 774
Codocoeda	24 175
Couceiro	24 175
Covas	24 175
Dossãos	24 175
Dois Igrejas	34 344
Éscariz (São Mamede)	24 175
Éscariz (São Martinho)	24 175
Esquerros	24 175
Freiz	26 984
Geme	24 175
Góes	24 175
Godinhoços	24 175

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Gomide	24 175
Gondões	24 175
Gondomar	15 111
Laje	35 778
Lanhas	24 175
Loureira	23 796
Marrancos	24 175
Moz	24 175
Moure	28 577
Naviglida	24 175
Oleiros	25 160
Oriz (Santa Maria)	24 175
Oriz (São Miguel)	24 013
Parada de Gelim	24 175
Passo	23 975
Pedregais	24 175
Penascas	24 087
Pico	24 175
Pico de Regalados	24 175
Ponte	24 175
Portela das Cabras	23 974
Prado (São Miguel)	24 175
Rio Mau	24 175
Sabenz	24 175
Sande	24 175
Soutelo	34 386
Travassós	23 287
Turiz	25 160
Valbom (São Martinho)	23 714
Valbom (São Pedro)	23 940
Valdieu	35 102
Valões	16 514
Vila de Prado	55 850
Vila Verde	40 938
Vilariño	24 175
VILA VERDE (Total município)	1 521 029
São João das Caldas de Vizela	47 933
São Miguel das Caldas de Vizela	67 663
Infias	26 021
Tagilde	27 886
São Paio de Vizela	25 160
Santo Adrião de Vizela	37 938
Santa Eulália	60 360
VIZELA (Total município)	292 961
BRAGA (Total distrito)	15 812 827
Agrocom	21 186
Antândega da Fé	64 337
Cerejas	24 408
Euciss	25 788
Ferradosa	24 175
Gobelim	25 096
Gouveia	22 505

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Parada	19 598
Pombal	15 725
Saldanha	15 725
Sambade	36 385
Sendim da Ribeira	18 659
Sendim da Serra	16 886
Soeira	20 576
Vale Pereira	15 725
Vales	15 725
Valverde	15 725
Vilar Chão	29 454
Vilarelhos	24 175
Vilares de Vilança	24 175
ALFÂNDEGA DA FÉ (Total município)	478 527
Altaílo	20 423
Aveleda	40 826
Babe	24 851
Baçal	24 851
Bragança (Santa Maria)	52 638
Bragança (Sé)	162 722
Calvelhe	17 334
Carragosa	24 851
Carracedo	21 908
Castrelos	20 423
Castro de Avelãs	24 518
Coelhoso	24 851
Delão	28 283
Donas	24 730
Espinhosela	27 857
Falide	15 532
França	36 538
Gironda	24 851
Gondosende	23 879
Goster	24 851
Grão de Parada	26 280
Izeda	36 198
Macedo do Mato	23 879
Mexedo	20 423
Milho	24 851
Mós	20 423
Nogueira	23 879
Outeiro	29 677
Parada	32 660
Paradínha Nova	15 532
Parémio	24 851
Pinela	24 851
Pombares	15 532
Quintanilha	24 851
Quintela de Lapaças	24 851
Rabal	20 423
Rebordinhos	20 423
Rebordões	25 144

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Rio Frio	25 863
Rio de Onor	27 995
Salgas	24 942
Santil	24 851
Santa Comba de Rossas	23 879
São Julião de Palácios	25 750
São Pedro de Sarracenos	23 879
Sendas	24 851
Serapicos	24 851
Sórtes	24 851
Zoo	24 851
BRAGANÇA (Total município)	1 378 008
Amedo	24 175
Beira Grande	23 436
Belver	24 175
Carrazeda de Ansiães	33 749
Castanheiro	25 969
Fonte Longa	24 175
Lavandeira	22 093
Linhares	34 274
Marzagão	24 725
Mogo de Melta	18 362
Piarambos	24 175
Perreiros	24 175
Pinhal do Norte	24 996
Porcibal	25 900
Ribalonga	15 989
Séwo de Ansiães	29 224
Selores	18 441
Vilarelho da Castanheira	39 111
Zedes	24 175
CARRAZEDA DE ANSIÃES (Total município)	481 319
Fornos	31 881
Freixo de Espada à Cinta	102 313
Lagoaça	45 499
Ligares	47 060
Mazouco	24 936
Poiães	43 593
FREIXO DE ESPADA À CINTA (Total município)	295 282
Ala	35 114
Amendoeira	25 160
Arcas	25 520
Bagueixe	19 760
Bornes	27 197
Burça	15 725
Camapatas	24 175
Castelãos	24 175
Chelim	25 160
Coriços	26 861
Corujas	24 175
Edroso	15 725
Espadinedo	20 676

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Ferreira	25 160
Grão de Vale Benfeito	24 175
Lagoa	31 535
Lamaçonga	25 160
Lamas de Podence	24 175
Lombro	24 289
Macedo de Cavaleiros	75 801
Morais	46 388
Marçõs	25 160
Ólmos	25 160
Peredo	25 160
Podence	24 175
Salselas	37 637
Santa Combrinha	15 725
Sesufe	20 676
Soutelo Mourisco	15 725
Talhas	40 338
Talhinhas	25 160
Vale Benfeito	24 175
Vale da Porca	25 160
Vale de Prados	24 175
Vilar do Monte	15 725
Vilarelho de Agrocôcho	24 175
Vilarelho do Monte	15 725
Vinhas	30 454
MACEDO DE CAVALEIROS (Total município)	1 000 811
Atenor	24 971
Cicouro	16 822
Constantim	23 507
Duas Igrejas	45 886
Genísio	31 287
Ifanes	30 501
Malhadas	31 959
Miranda do Douro	56 814
Palapouco	33 096
Paradela	17 638
Ponte	27 007
Póvoa	27 488
São Martinho de Angueira	36 679
Sendim	46 161
Silva	32 032
Vila Chã de Brancosa	40 454
Águas Vivas	24 175
MIRANDA DO DOURO (Total município)	547 174
Abençures	25 160
Abreiro	27 017
Aguiar	24 426
Alvites	25 160
Avanços	15 725
Avilagos	25 160
Barcel	18 638
Bouça	24 175

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Cabanelas	25 160
Carvalhaz	24 175
Cervilhos	38 164
Cedães	30 934
Cobro	24 175
Fradizela	24 175
Franco	25 040
Freixas	34 469
Freixeda	15 725
Lamas de Orelhão	26 741
Marmelos	25 160
Mascarenhas	34 962
Mirandela	119 450
Múrias	26 290
Naveaho	15 725
Passos	25 160
Pereira	24 175
Romeu	24 175
São Pedro Velho	28 268
São Salvador	24 175
Sucões	40 515
Torre de D.ª Chama	41 753
Vale de Asnes	26 241
Vale de Gouvêas	25 160
Vale de Salgueiro	25 155
Vale de Telhas	24 566
Valverde	20 676
Vila Boa	15 725
Vila Verde	15 725
MIRANDELA (Total município)	1 037 465
Azinhoso	31 140
Bemposta	40 718
Bruçó	29 319
Branhoso	25 160
Branhosinho	16 215
Castanheira	15 725
Castelo Branco	46 128
Casto Vicoeste	33 166
Meirinhos	41 078
Mogadouro	72 256
Paradeia	20 676
Penas Roias	35 540
Peredo da Bemposta	25 075
Remondes	25 160
Saldanha	25 160
Sanhoeira	15 725
São Martinho do Peso	42 337
Soutelo	20 676
Tó	25 160
Travanca	21 360
Urrós	33 335
Vale da Madre	15 725

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Vale de Forno	16 519
Valverde	23 098
Ventozelo	23 042
Vila de Aia	30 482
Vilar de Rei	15 725
Vilarelho dos Galegos	25 160
MOGADOURO (Total município)	790 860
Açoreira	31 166
Adegaíria	43 715
Cabeça Bos	31 934
Cardanhai	24 178
Cervizais	52 720
Cesfede	25 203
Felgar	42 681
Felgueiras	29 764
Horta da Viança	25 133
Larinho	33 382
Lousa	36 586
Maiores	24 175
Mós	46 369
Peredo dos Castelhanos	19 872
Souto da Velha	17 296
Torre de Moncorvo	60 242
Uros	45 760
TORRE DE MONCORVO (Total município)	590 178
Açores	16 514
Benhevas	24 175
Candoso	24 175
Carvalho de Egas	15 329
Freixel	41 110
Lodões	15 725
Mourão	16 840
Nabo	24 175
Rolos	22 739
Sandões	24 175
Sempico	19 142
Santa Comba de Viança	24 175
Sexo de Manhães	24 175
Trindade	21 051
Vale Frechoso	27 091
Valtoño	24 175
Vila Flor	61 371
Vilarelho das Azenhas	21 727
Vilas Boas	35 799
VILA FLOR (Total município)	483 663
Algoz	36 043
Anguera	24 615
Argozelo	39 729
Avelanoso	30 265
Caçarelhos	32 520
Campo de Viboras	27 790
Carção	33 045

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICIPIO / DISTRITO / RA	FFF
Mateia	40 949
Pinelo	33 661
Santulhido	44 378
Uva	33 391
Vale de Frades	36 966
Vilar Seco	26 713
Vimioso	51 527
VIMOSO (Total município)	491 821
Agrochão	25 151
Alvaredos	15 725
Candedo	28 470
Celas	36 131
Curopos	25 160
Edral	25 980
Edrosa	22 245
Ervedosa	33 819
Fresuliã	16 668
Mafreia	15 725
Momentã	20 676
Montouto	23 367
Pinho	18 739
Ousilhão	16 151
Piaçó	24 175
Penhas Juntas	28 556
Pinheiro Novo	25 203
Quintas	27 031
Rebordelo	31 112
Santa Cruz	15 725
Santinha	30 533
São Jomi	15 725
Sobreiro de Baixo	25 665
Soeira	15 725
Travanca	15 725
Tuzelo	36 534
Vale das Fontes	26 693
Vale de Janeiro	15 806
Vila Boa de Ousilhão	18 979
Vila Verde	24 175
Vilar de Lomba	25 160
Vilar de Ossos	25 160
Vilar de Peregrinos	20 676
Vilar Seco de Lomba	25 160
Vinhas	51 776
VINHAS (Total município)	849 291
BRAGANÇA (Total distrito)	6 422 197
Belmonte	73 249
Cana	77 504
Colmeal da Torre	26 269
Inguat	35 800
Maçanhas	30 200
BELMONTE (Total município)	243 022
Alcaiz	74 882

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICIPIO / DISTRITO / RA	FFF
Aimaceda	54 171
Benquerenças	48 496
Caldeir	23 879
Castelo Branco	371 208
Cebolais de Cima	20 087
Escalos de Baixo	43 579
Escalos de Cima	29 989
Frescal do Campo	24 851
Juncal do Campo	26 141
Lardosa	40 623
Lourçal do Campo	29 293
Lousa	35 506
Malpica do Tejo	129 044
Mata	26 736
Monforte da Bera	69 810
Ninho do Apor	23 879
Póvoa do Rio de Moinhos	29 425
Relaxo	28 086
Salgueiro do Campo	34 823
Santo André das Tojeiras	57 368
São Vicente da Bera	75 004
Sarzedas	112 714
Sobral do Campo	29 948
Tinhalas	25 066
CASTELO BRANCO (Total município)	1 478 808
Aldera do Carvalho	40 382
Aldes de São Francisco de Assis	29 923
Aldes do Soulo	24 175
Barco	26 094
Boidobra	36 673
Canhoso	25 160
Cantar-Gelo	38 564
Caségas	42 685
Cortes do Meio	46 373
Coutada	24 175
Covilhã (Conceição)	78 751
Covilhã (Santa Maria)	37 932
Covilhã (São Martinho)	59 966
Covilhã (São Pedro)	29 438
Dominguito	25 160
Erada	44 215
Ferro	45 968
Orjas	26 753
Ourondo	24 175
Paul	41 956
Peraboa	39 592
Piso	25 160
São Jorge da Bera	34 428
Sarzedo	20 345
Sobral de São Miguel	32 610
Texoso	68 004
Tortosendo	64 161

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Unhas da Serra	43 143
Vale Formoso	25 160
Vales do Rio	24 175
Verdelhos	39 766
COVILHÃ (Total município)	1 167 101
Alcobaça	26 177
Alcobaça	35 438
Alcobaça	24 175
Aldeia de Joanes	25 160
Aldeia Nova do Cabo	24 667
Alpedrinhas	33 279
Altaia do Campo	25 160
Barranca	29 120
Bogas de Baixo	30 765
Bogas de Cima	32 961
Capinha	42 757
Castelo	36 073
Castelo Novo	37 402
Donas	25 160
Encarnação	27 370
Escarigo	24 175
Fátima	24 245
Fundão	93 602
Janeiro de Cima	24 175
Lavacalhos	25 160
Mata da Rainha	25 160
Orca	47 841
Pêro Viseu	29 445
Póvoas de Atalaia	25 160
Salgueiro	48 462
Silvaes	34 747
Solheira	29 184
Souto da Casa	38 368
Telhado	25 160
Vale de Prazeres	51 690
Valverde	32 607
FUNDÃO (Total município)	1 034 845
Alcafozes	37 402
Aldeia de Santa Margarida	24 175
Idanha-a-Nova	152 756
Idanha-a-Velha	17 161
Ladoeiro	57 238
Medelim	32 961
Monforte	46 366
Monsanto	60 841
Oleiros	32 771
Penha Garcia	84 635
Proença-a-Velha	39 116
Rosmanhal	125 228
Salvaterra do Extremo	46 719
São Miguel de Acha	42 656
Segura	42 872

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Touões	34 605
Zebreira	75 163
IDANHA-A-NOVA (Total município)	982 658
Alvaro	33 624
Amora	28 379
Cambes	43 192
Estreito	56 358
Isma	31 146
Maderal	26 795
Mosteiro	26 576
Oleiros	99 679
Orvalho	38 064
Sarnadas de São Simão	32 841
Sobral	25 670
Vilar Barroco	27 031
OLEIROS (Total município)	489 555
Aguiar	24 235
Aldeia do Bepo	24 951
Aldeia de João Pres	24 175
Aranhas	24 175
Bemposta	19 833
Benquerença	35 522
Meirão	34 549
Mermos	28 542
Pedrogão de São Pedro	30 475
Penamacor	221 928
Salvador	24 175
Vale da Senhora da Póvoa	26 422
PENAMACOR (Total município)	518 082
Alvito da Beira	36 750
Montes da Senhora	42 381
Peral	35 792
Proença-a-Nova	145 687
São Pedro do Esteval	51 403
Sobrosa Formosa	65 049
PROENÇA-A-NOVA (Total município)	397 082
Cabeçudo	28 309
Carvalhal	24 180
Castelo	37 766
Cernache do Bonjardim	66 044
Cumeada	31 169
Ermida	30 697
Figueiredo	24 313
Mameleiro	31 513
Nespereira	24 175
Palhas	28 140
Pedrogão Pequeno	42 689
Sertã	109 068
Troviscal	49 809
Várzea dos Cavaleiros	41 564
SERTÃ (Total município)	589 435
Fiandada	49 750

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICIPIO / DISTRITO / RA	FFF
São João do Peso	22 687
Vila de Rei	158 061
VILA DE REI (Total município)	230 488
Fátima	69 792
Póvoa	59 807
Sarnadas de Ródão	49 278
Vila Velha de Ródão	97 961
VILA VELHA DE RÓDÃO (Total município)	279 828
CASTELO BRANCO (Total distrito)	7 386 580
Anceriz	16 731
Arganil	66 443
Barcelos	24 175
Benfite	29 707
Celavos	24 175
Cepos	20 676
Urdemosa	24 175
Coja	40 643
Felizes	27 314
Moura da Serra	20 676
Póvoa	35 270
Pombares	36 970
Pombal	43 183
São Martinho da Cortiça	44 520
Sarzedo	26 250
Securiz	24 175
Trofa	24 798
Vila Nova de Alva	24 906
ARGANIL (Total município)	553 787
Ançã	44 982
Bolho	25 160
Cadima	55 894
Camaneira	25 160
Cantanhede	96 626
Cordinhã	29 336
Corticeiro de Cima	24 175
Covões	49 388
Febra	56 888
Murtede	38 995
Ourenã	35 763
Ovil	29 736
Pocariça	30 910
Pozzinhos	33 272
Sanguinheira	46 736
São Caetano	32 238
Sérsis	30 532
Tocha	69 320
Viamar	24 175
CANTANHEDE (Total município)	801 486
Almatugães	56 613
Ameal	34 634
Antanhol	40 933
Antezede	36 654

(Un: euros)

FREGUESIA / MUNICIPIO / DISTRITO / RA	FFF
Árzia	23 582
Assafinge	38 191
Bolho	40 782
Bracelmas	34 894
Castelo Velho	33 468
Ceira	56 874
Cercoche	57 119
Combra (Alameda)	24 543
Combra (Santa Cruz)	69 632
Combra (São Bartolomeu)	23 582
Combra (Sé Nova)	67 332
Eiras	96 131
Lamarosa	39 445
Ribeira de Frades	35 512
Santa Clara	87 106
Santo António dos Olivais	260 373
São João do Campo	39 004
São Martinho de Alvares	24 251
São Martinho do Bispo	120 395
São Paulo de Frades	67 411
São Silvestre	49 999
Souselos	51 268
Taveiro	37 538
Torre de Velha	25 127
Torres do Mondego	47 881
Trofa	45 408
Vil de Matos	24 791
COMBRA (Total município)	1 689 293
Anobra	33 454
Belide	23 567
Bem da Fé	15 661
Condeixa-a-Nova	43 592
Condeixa-a-Velha	63 547
Ega	56 271
Furadouro	24 175
Sebal	38 865
Vila Seca	29 694
Zambujal	27 053
CONDEIXA-A-NOVA (Total município)	345 889
Alhadada	62 887
Alquedão	39 222
Bom Sucesso	71 229
Borda do Campo	27 235
Brenha	24 851
Buarcos	89 754
Ferreira-a-Nova	35 389
Lavos	67 077
Majorca	51 123
Marnha das Ondas	54 629
Monhos da Gândara	31 785
Pálio	45 683
Queios	64 474

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Santana	32 412
São João da Figueira da Foz	110 260
São Pedro	38 602
Tavarede	71 960
Vila Verde	55 079
FIGUEIRA DA FOZ (Total município)	973 851
Alvares	79 607
Cadastez	35 247
Coímeal	34 760
Góis	91 686
Vila Nova do Cesta	40 132
GÓIS (Total município)	281 432
Casal de Ermin	24 175
Foz de Arouce	34 562
Lousã	121 023
Serpins	55 185
Vilariño	51 925
Gândaras	25 160
LOUSÃ (Total município)	312 060
Carapinhos	24 175
Mira	141 899
Pras de Mira	76 645
Seixo	37 162
MIRA (Total município)	279 881
Lamas	32 572
Miranda do Corvo	101 981
Rio Vide	28 269
Semide	58 940
Vila Nova	43 893
MIRANDA DO CORVO (Total município)	265 555
Abrunheira	26 492
Arzede	94 535
Carapinheira	51 637
Entre	24 175
Gatões	24 175
Lioesa	33 088
Meãs do Campo	35 032
Montemor-o-Velho	53 317
Perera	38 980
Santo Várão	34 055
Seixo de Gatões	33 367
Tentugal	50 564
Vemde	24 175
Vila Nova da Barca	24 175
MONTEMOR-O-VELHO (Total município)	547 745
Adeia das Dez	29 214
Alvoco das Várzeas	24 175
Avô	24 175
Bobadota	24 175
Ervedal	35 331
Lagares	34 523
Lagos da Beira	28 265

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Lajeosa	24 175
Lourosa	26 778
Meruge	24 175
Nogueira do Cravo	43 741
Olivera do Hospital	56 366
Penalva de Alva	29 803
Santa Ovas	24 175
São João	26 343
São Paio de Gramação	24 819
São Sebastião da Feira	23 880
Seixo da Beira	46 282
Travanca de Lagos	35 739
Vila Franca da Beira	24 175
Vila Pouca da Beira	24 175
OLIVEIRA DO HOSPITAL (Total município)	632 474
Cabril	45 280
Domelas do Zêzere	33 889
Fajão	46 648
Janoso de Baixo	49 217
Machio	22 269
Pampilhosa da Serra	77 721
Pedseguro	32 567
Portela do Fojo	36 398
Unhas-o-Velho	42 301
Vidual	19 532
PAMPILHOSA DA SERRA (Total município)	400 822
Carvalho	39 732
Figueira de Lorvão	51 892
Fráguas	27 561
Lorvão	64 956
Olivera do Mondego	26 289
Paradela	24 175
Peracova	61 845
São Paio de Mondego	24 175
São Pedro de Alva	44 996
Sazes do Lorvão	30 636
Travanca do Mondego	24 277
PENACOVA (Total município)	420 534
Cumeira	40 772
Espeihal	44 054
Penela (Santa Eufémia)	47 656
Penela (São Miguel)	57 728
Podentes	29 362
Rabçal	24 175
PENELA (Total município)	243 747
Alfarelos	35 137
Brunhós	24 175
Degracias	25 572
Figueiro do Campo	34 871
Gesteira	31 267
Granja do Ulmeiro	32 090
Pombalinho	36 564

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Samuel	43 679
Souré	137 990
Tapéus	24 677
Vila Nova de Anços	37 088
Vinha da Rainha	39 661
SOURÉ (Total município)	502 761
Azere	27 218
Candosa	27 038
Carapinha	24 175
Covas	34 734
Covelo	24 175
Espanz	25 464
Meda do Mourne	24 175
Midões	44 059
Mourinho	38 516
Pinheiro de Coja	24 175
Póvoa de Midões	24 385
São João da Boa Vista	24 175
Sinde	24 869
Tábua	53 378
Vila Nova de Oliveirinha	24 175
TÁBUA (Total município)	444 701
Amilã	58 654
Lavegadas	26 269
Poiães (São André)	86 822
São Miguel de Poiães	52 692
VILA NOVA DE POIARES (Total município)	224 437
COIMBRA (Total distrito)	8 920 435
Alandroal (Nossa Senhora da Conceição)	113 479
Capelins (São António)	63 075
Juramenha (Nossa Senhora do Loreto)	28 316
Santiago Maior	94 170
São Brás dos Matos (Mina do Bugalho)	49 618
Terena (São Pedro)	62 932
ALANDROAL (Total município)	411 590
Arneiros	121 366
Gafanhoeira (São Pedro)	43 991
Igrejinha	59 384
Sabugueiro	37 026
Santa Justa	32 121
São Gregório	51 188
Vimeiro	143 114
ARRAIÓLOS (Total município)	488 180
Borba (Matriz)	75 594
Borba (São Bartolomeu)	24 175
Orada	53 549
Rio de Moinhos	70 334
BORBA (Total município)	223 752
Arcos	39 156
Estremoz (Santa Maria)	94 160
Estremoz (São André)	43 687
Évora Monte (Santa Maria)	69 092

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Gloria	55 375
Santa Vitória do Ameixal	45 543
Santo Estêvão	26 550
São Bento do Ameixal	38 653
São Bento de Ana Loura	20 963
São Bento do Cortiço	32 063
São Domingos de Ana Loura	25 160
São Lourenço de Mamporcao	26 282
Veros	45 410
ESTREMOZ (Total município)	562 284
Bacelo	79 247
Canavial	38 163
Évora (São António)	28 944
Évora (São Mamede)	35 267
Horta das Figueiras	90 794
Malagueira	124 715
Nossa Senhora da Boa Fé	27 333
Nossa Senhora da Graça do Divor	52 338
Nossa Senhora de Guadalupe	45 107
Nossa Senhora de Machede	99 386
Nossa Senhora da Tourega	100 857
São Bento do Malo	54 588
São Manços	66 162
São Miguel de Machede	57 247
São Sebastião da Giesteira	37 163
São Vicente do Pigeiro	52 428
Sé e São Pedro	40 651
Senhora da Saúde	114 891
Torre de Coelheiros	113 508
EVORA (Total município)	1 254 819
Cabrela	91 296
Ciborro	48 238
Corçadas de Lavre	65 936
Foros de Vale de Figueira	53 327
Lavre	67 376
Nossa Senhora do Bispo	125 457
Nossa Senhora da Vila	160 102
Santiago do Escoural	95 726
São Cristovão	77 642
Silveiras	61 898
MONTE-MOR-O-NOVO (Total município)	847 000
Brotas	60 061
Cabeção	48 036
Mora	104 215
Póvoa	118 749
MORA (Total município)	331 061
Granje	66 842
Luz	44 062
Mouão	108 728
MOURÃO (Total município)	219 652
Alqueva	53 532
Amara	59 678

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Monte do Trigo	78 756
Onofre	37 732
Portel	119 255
Santana	42 275
São Bartolomeu do Outeiro	39 263
Vera Cruz	38 940
PORTEL (Total município)	469 433
Montoto	60 918
Redondo	226 865
REDONDO (Total município)	287 783
Campinho	48 076
Campo	85 540
Consal	77 231
Monsaraz	66 610
Reguengos de Monsaraz	129 621
REGUENGOS DE MONSARAZ (Total município)	407 578
Landeda	54 245
Vendas Novas	195 221
VENDAS NOVAS (Total município)	249 466
Aguar	35 946
Alcáçovas	170 492
Viana do Alentejo	87 742
VIANA DO ALENTEJO (Total município)	294 180
Bencatel	47 071
Cilades	79 259
Pardais	28 039
Vila Viçosa (Conceição)	70 260
Vila Viçosa (São Bartolomeu)	23 796
VILA VIÇOSA (Total município)	348 425
EVORA (Total distrito)	6 295 203
Albufeira	163 685
Ferreiras	67 421
Gua	62 637
Olhos da Água	51 267
Paderne	105 156
ALBUFEIRA (Total município)	450 586
Alcoutim	90 104
Gões	51 927
Martim Longo	101 593
Pereiro	66 291
Vaqueiros	93 267
ALCOUTIM (Total município)	403 182
Aljezur	147 267
Bordeira	57 371
Ódebre	54 217
Rogi	48 550
ALJEZUR (Total município)	305 425
Alfuz	38 294
Azinhal	51 456
Castro Marim	103 932
Odeleite	93 153
CASTRO MARIM (Total município)	286 835

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Conceição	54 961
Estói	76 544
Faro (São Pedro)	116 213
Faro (Sé)	272 841
Montenegro	54 855
Santa Bárbara de Nexe	72 275
FARO (Total município)	657 329
Carvoeiro	46 027
Estômbar	81 079
Ferragudo	33 916
Lagos	85 450
Pachal	41 513
Poçoes	44 207
LAGOA (Total município)	333 322
Barão de São João	51 790
Bensafrim	73 629
Lagos (Santa Maria)	63 194
Lagos (São Sebastião)	118 184
Luz	45 860
Odebre	50 185
LAGOS (Total município)	404 052
Almancil	101 574
Alte	77 004
Amérial	77 872
Bensafrim	49 048
Boliqueime	72 651
Loulé (São Clemente)	141 883
Loulé (São Sebastião)	96 967
Quarteira	133 013
Querença	39 544
Salé	130 479
Tôr	29 531
LOULÉ (Total município)	948 558
Alferce	73 711
Marmelete	106 035
Monchique	196 666
MONCHIQUE (Total município)	376 632
Fuzeta	37 976
Moncarapacho	155 955
Olhão	149 924
Pechão	56 337
Quefes	133 061
OLHÃO (Total município)	532 253
Alvor	62 625
Mexilhoira Grande	136 663
Portimão	352 509
PORTIMÃO (Total município)	553 787
São Brás de Alportel	220 445
SÃO BRÁS DE ALPORTEL (Total município)	220 446
Alcantarilha	43 643
Águz	52 841
Armação de Pêra	48 914

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Pêra	41 194
São Bartolomeu de Messines	203 745
São Marcos da Serra	106 591
Silves	192 225
Tunes	37 425
SILVES (Total município)	726 778
Cabanas de Tavira	26 445
Cachopo	118 455
Conceição	53 491
Luz	60 486
Santa Catarina da Fonte do Bispo	87 927
Santa Luzia	32 256
Santo Estêvão	39 292
Tavira (Santa Maria)	135 532
Tavira (Santiago)	73 482
TAVIRA (Total município)	627 368
Barão de São Miguel	24 547
Budens	59 307
Raposeira	30 513
Sagres	59 399
Vila do Bispo	55 889
VILA DO BISPO (Total município)	228 655
Monte Gordo	51 021
Vila Nova de Cacela	115 849
Vila Real de Santo António	100 321
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO (Total município)	267 191
FARO (Total distrito)	7 328 395
Aguar da Beira	47 667
Carapelo	26 864
Cortçada	24 851
Coruche	24 175
Domêlas	31 985
Estado	24 175
Forninhos	24 175
Gradiz	24 175
Pena Verde	47 545
Pinheiro	24 875
Sequeiros	24 175
Souto de Aguar da Beira	24 908
Valverde	24 175
AGUIAR DA BEIRA (Total município)	373 745
Ade	15 725
Aldesa Nova	15 725
Almeida	52 658
Amorosa	15 725
Azinhal	15 725
Cabreira	15 725
Castelo Bom	22 356
Castelo Mendo	20 480
Freseda	27 927
Fresco	24 209
Jurga	18 935

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Leomil	20 676
Malheda Sorda	41 789
Maipertida	25 160
Mesquitela	15 575
Mido	15 725
Muzela	24 528
Monte Perobolço	15 725
Nave de Haver	40 581
Naves	15 725
Parada	20 676
Peva	16 061
Porto de Ovelha	15 725
São Pedro de Rio Seco	25 160
Senouras	15 725
Vale de Coelha	15 725
Vale da Mota	24 175
Vale Verde	19 470
Vilar Formoso	57 895
ALMEIDA (Total município)	671 288
Açores	24 175
Barçaal	24 175
Cadafaz	18 807
Carrapichana	24 175
Casa do Soeiro	24 175
Celorico (Santa Maria)	32 751
Celorico (São Pedro)	33 963
Corço da Serra	24 175
Forno Telheiro	32 514
Lajeosa do Mondego	27 239
Linhares	24 508
Maçal do Chão	22 796
Mesquitela	25 036
Minhocal	24 175
Prados	24 175
Rapa	24 175
Ratoeira	24 175
Selgueirais	16 286
Vale de Azarés	24 175
Velosa	16 554
Vide Entre Vinhas	19 168
Vila Boa do Mondego	17 262
CELORICO DA BEIRA (Total município)	528 634
Algodres	33 344
Almotala	31 750
Castelo Rodrigo	28 860
Cinco Vilas	18 517
Comeal	29 076
Escalhão	61 451
Escango	17 924
Figueira de Castelo Rodrigo	63 713
Freseda do Torrião	28 909
Marta de Lobos	38 475

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Penha de Águas	21 778
Quintã de Pêro Martins	24 858
Reigada	29 551
Vale de Afonsinho	16 688
Vermosa	39 320
Vilar de Amargo	28 527
Vilar Torpin	33 389
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (Total município)	546 130
Algodres	24 175
Casal Vasco	24 175
Corçoã	16 993
Figueiró da Granja	24 175
Fornos de Algodres	44 369
Funhas	15 725
Inhas	24 175
Juncos	24 175
Maoera	24 175
Matança	24 175
Muxagala	24 175
Queiriz	24 175
Sobral Fichoso	24 175
Vila Chã	15 111
Vila Ruiva	17 751
Vila Soeiro do Chão	24 175
FORNOS DE ALGODRES (Total município)	375 874
Aldões	27 080
Arcozelo	38 115
Calvelos	25 536
Figueiró da Serra	24 175
Folgosinho	45 531
Freixo da Serra	15 725
Gouveia (São Julião)	32 652
Gouveia (São Pedro)	47 411
Lagarinhos	24 175
Mangualde da Serra	20 760
Melo	24 175
Moimenta da Serra	24 175
Nabais	24 175
Nespereira	24 175
Paços da Serra	25 160
Ribamondego	24 175
Rio Torto	24 175
São Paio	30 678
Vila Cortês da Serra	24 175
Vila Franca da Serra	24 175
Vila Nova de Tazem	38 549
Vinho	24 175
GOUVEIA (Total município)	613 152
Adão	25 160
Alberdo	15 725
Aldem do Bispo	15 725
Aldem Viçosa	24 175

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Alvenda	24 175
Amiana	25 160
Avellãs de Amborn	15 725
Avellãs da Ribeira	24 175
Benepereira	25 160
Carvalhal Moço	15 725
Casal de Cinza	25 880
Castanheira	29 367
Cavadoze	24 175
Codesteiro	24 175
Corujeira	15 725
Faia	24 175
Famalicão	26 114
Ferrelas Joanes	27 357
Gagos	15 725
Gonçalo	32 379
Gonçalo Bocas	24 175
Guarda (São Vicente)	103 148
Guarda (Sé)	80 147
Jarmelo (São Miguel)	24 175
Jarmelo (São Pedro)	25 500
Jolo Antão	15 725
Maçanhas de Baixo	30 569
Marmeleiro	34 140
Meios	24 175
Mizarela	17 348
Monte Margarida	15 286
Pandóis de Cima	24 556
Pega	20 274
Pêra do Moço	32 369
Pêro Soares	15 111
Porto da Carne	24 175
Pousada	20 676
Rameia	24 175
Ribeira dos Carinhos	15 725
Rocimondo	15 725
Rochoso	25 280
Santana da Azinha	25 160
São Miguel da Guarda	68 686
Seixo Antareis	15 725
Sobral da Serra	24 175
Tinla	24 175
Vale de Estrela	24 421
Valhelhas	25 923
Vela	29 855
Videmonte	46 085
Vila Cortês do Mondego	24 175
Vila Fernando	25 371
Vila Franca do Dado	20 676
Vila Garcia	24 352
Vila Soeiro	15 725
GUARDA (Total município)	1 482 943

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Vale de Amoreira	24 422
Manteigas (Santa Maria)	71 683
Manteigas (São Pedro)	111 603
Sameiro	39 454
MANTEIGAS (Total município)	247 162
Aveloso	24 175
Barreira	29 436
Carvalhal	17 076
Castelção	20 522
Coriscada	29 010
Fonte Longa	19 962
Longrova	39 786
Maratva	25 897
Meda	55 839
Outeiro de Gatos	24 189
Pai Pereira	15 725
Pogo do Canto	27 456
Prova	24 175
Rabaçal	24 175
Ranhados	29 984
Vale Fior	24 175
MEDA (Total município)	431 575
Alverca da Beira	24 175
Atalaia	24 108
Azevo	28 540
Bogalhal	16 130
Bouça Cova	20 471
Cereje	24 175
Cidadeihte	22 222
Ervas Tenras	16 988
Ervedosa	24 175
Freixedas	42 343
Gouveia	30 230
Lamegal	27 997
Lamerias	25 999
Manigoto	24 175
Pala	25 933
Perreiro	28 527
Pinhel	71 237
Pinzô	32 948
Pomares	20 576
Póvoa d'El-Rei	15 725
Salurdo	15 725
Santa Eufémia	20 676
Sonal	15 725
Souro Pires	27 179
Velhom	24 175
Vale de Madera	17 748
Vascovero	24 792
PINHEL (Total município)	692 894
Águas Belas	25 133
Aldeia do Bispo	24 175

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Aldeia da Ponte	30 645
Aldeia da Ribeira	23 282
Aldeia de Santo António	35 036
Aldeia Velha	25 160
Alfaiates	29 255
Bodamilos	15 725
Barçaal	24 175
Bendado	39 279
Bomfita	25 116
Castelero	38 962
Cerdeira	25 160
Foos	26 212
Forcalhos	15 725
Lajeosa	24 253
Lomba	15 251
Malcata	25 160
Morta	18 376
Flave	25 160
Pena Lobo	15 725
Pousaflores do Bispo	25 160
Quadrizes	37 274
Quinta de São Bartolomeu	24 175
Rapoula do Côa	24 175
Reboiosa	24 175
Rendo	25 160
Ruvôs	15 725
Ruvira	15 725
Sabugal	47 638
Santo Estêvão	25 160
Seixo do Côa	25 160
Sortelha	40 578
Souto	42 660
Vale das Éguas	15 111
Vale de Espinho	35 362
Vale Longo	15 725
Vila Boa	24 175
Vila do Touro	25 160
Vilar Maior	19 830
SABUGAL (Total município)	1 035 093
Alvoco da Serra	40 026
Cabeça	24 175
Carraçozeira	24 175
Folhadosa	24 175
Geabothos	27 207
Lajes	24 175
Lapa dos Dinheiros	24 175
Longa	44 513
Paranhos	41 444
Pinhanços	24 175
Sabugueiro	41 747
Someice	24 175
Sandomil	30 697

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
Santa Comba	25 363
Santa Eulália	24 175
Santa Menna	28 841
Santiago	25 662
São Martinho	24 356
São Romão	50 056
Sazes da Beira	24 175
Sera	67 574
Texeira	24 175
Torrezela	24 175
Touras	40 019
Travanonha	24 892
Valezim	24 175
Várzas de Meruge	24 175
Vide	45 639
Vila Cova e Coelheira	24 175
SEIA (Total município)	916 716
Aldeia Nova	31 421
Carniçais	19 064
Castanheira	24 175
Cogula	24 175
Cótimos	24 175
Fetal	15 725
Fães	24 175
Freches	25 526
Granje	24 175
Gulheiro	24 175
Moissentinho	24 175
Moreira de Rei	37 709
Palhais	16 672
Póvoa do Concelho	24 175
Reboleiro	24 175
Rio de Mel	28 546
Sebadele da Serra	20 048
Soulo Maior	15 725
Tamanhos	24 175
Terrenho	15 725
Torre do Terrenho	24 175
Torres	24 175
Trancoso (Santa Maria)	42 805
Trancoso (São Pedro)	36 561
Valdujo	24 175
Vale do Sexo	17 912
Vila Franca das Naves	29 342
Vila Gerca	20 676
Vilares	24 175
TRANCOSO (Total município)	711 899
Almeida	45 699
Castelo Melhor	36 439
Cedovim	34 805
Chãs	25 160
Custias	24 175

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
Fremo de Nuno	34 630
Horta	24 175
Môe	24 175
Muça	15 725
Muxagata	30 454
Namão	26 667
Santa Comba	32 468
Santo Amaro	16 542
Sebadele	24 175
Seixas	24 175
Touça	24 175
Vila Nova de Foz Côa	76 045
VILA NOVA DE FOZ CÔA (Total município)	619 884
GUARDA (Total distrito)	9 129 769
Alcobaça	58 322
Alveizer	60 568
Aljubarrota (Prazeres)	58 730
Aljubarrota (São Vicente)	42 501
Alpedriz	29 393
Bárcio	36 271
Benedito	99 711
Cela	55 693
Coz	38 457
Evora de Alcobaça	76 503
Maiorga	37 260
Martingança	26 914
Montes	23 829
Pataes	100 379
São Martinho do Porto	41 666
Turquel	71 174
Vestiana	27 209
Vimero	42 494
ALCOBAÇA (Total município)	927 134
Almoster	38 445
Alvaizere	50 783
Maços de Caminho	24 175
Maços de D. Maria	52 692
Petmá	42 751
Fuzos	42 729
Rego da Murta	32 541
ALVAIZERE (Total município)	284 316
Alvorge	46 381
Ansão	45 477
Avelar	36 359
Chão de Couce	46 929
Lagarreira	24 175
Pousaflôres	40 601
Santiago da Guarda	68 550
Torre de Vale de Todos	24 175
ANSÃO (Total município)	332 647
Batalha	96 228
Golpilhosa	31 313

(Utr. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Reguengo do Fetal	58 726
São Mamede	79 503
BATALHA (Total município)	265 772
Bombarral	70 570
Carvalhal	66 812
Pó	25 360
Roiça	53 475
Vale Covo	30 564
BOMBARRAL (Total município)	246 590
A dos Francos	40 511
Alvorniz	58 824
Caldas da Rainha (Nossa Senhora do Pópulo)	138 308
Caldas da Rainha (Santo Onofre)	93 288
Carvalhal Benfeito	33 177
Colo	24 851
Foz do Arelho	29 500
Landal	29 209
Nadadouro	29 822
Saiz de Matos	47 378
Saiz do Porto	25 373
Santa Catarina	50 527
São Gregório	29 058
Serra do Bouro	29 516
Tornada	52 085
Vide	35 906
CALDAS DA RAINHA (Total município)	747 312
Castanheira de Pera	147 397
Coentral	33 420
CASTANHEIRA DE PÉRA (Total município)	180 817
Aguda	57 380
Arega	44 363
Barradas	27 330
Campelo	49 177
Figueiró dos Vinhos	90 943
FIGUEIRÓ DOS VINHOS (Total município)	268 193
Amor	64 711
Arabal	49 796
Azora	41 283
Bajouca	37 149
Barosa	37 784
Barreira	44 319
Bidoeira de Cima	38 550
Boa Vista	35 996
Caranguejeira	70 902
Carcina	28 467
Carvide	47 760
Chança	23 879
Combrão	73 497
Colmeias	63 169
Cortes	50 980
Leira	127 087
Maceira	125 761

(Utr. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Alarazes	151 582
Membrós	27 244
Milagres	46 861
Monte Real	44 688
Monte Redondo	73 756
Órtigosa	36 124
Paroicos	46 934
Pousos	76 197
Reguera de Pontes	38 329
Santa Catarina da Serra	67 684
Santa Eufémia	40 833
Soufo da Carpalhosa	62 143
LEIRIA (Total município)	1 673 528
Moita	25 964
Marinha Grande	307 288
Vieira de Leiria	94 626
MARINHA GRANDE (Total município)	461 878
Famalicão	43 789
Nazaré	123 990
Valado dos Frades	53 702
NAZARE (Total município)	221 481
A dos Negros	35 725
Amoreira	32 673
Coelas	35 424
Óbidos (Santa Maria)	38 862
Óbidos (São Pedro)	30 184
Olho Marinho	34 206
Sobral da Lagoa	23 582
Ussela	25 102
Vau	38 744
ÓBIDOS (Total município)	294 502
Graça	54 159
Pedrogão Grande	131 892
Vila Facada	40 196
PEDROGÃO GRANDE (Total município)	226 247
Alougueira da Baleia	132 944
Ferrel	44 384
Peniche (Ajuda)	91 929
Peniche (Conceição)	52 638
Peniche (São Pedro)	35 115
Serra de El-Rei	32 438
PENICHE (Total município)	389 448
Abul	68 154
Albergaria dos Doze	42 737
Almogrove	62 384
Carride	41 963
Carniço	91 065
Gus	56 155
Ilha	39 629
Louçã	83 669
Mata Mourisca	45 280
Menfres	30 940

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Pelanga	47 118
Pombal	196 003
Redinha	55 282
Santiago de Litem	51 204
São Simão de Litem	36 024
Vermoi	49 274
Vila Chã	45 220
POMBAL (Total município)	1 041 211
Alcana	24 175
Alqueidão da Serra	42 625
Alvados	29 354
Armal	29 968
Calvana da Cima	40 022
Juncal	55 923
Mendiga	33 766
Mira de Aire	56 483
Pedras	46 419
Porto de Mós (São João Baptista)	49 689
Porto de Mós (São Pedro)	48 780
São Bento	44 325
Serro Ventoso	41 482
PORTO DE MÓS (Total município)	543 011
LEIRIA (Total distrito)	8 105 087
Abregada	62 224
Aldesa Galega da Mercoesa	40 979
Aldesa Gavinha	24 851
Alenquer (Santo Estêvão)	63 190
Alenquer (Trana)	60 062
Cabanas de Torres	24 851
Cadabris	29 161
Carriça	38 979
Carregado	70 231
Meca	36 599
Ohalva	32 207
Ota	47 333
Pereiro de Paficiana	23 879
Ribinha	24 851
Ventosa	42 586
Vila Verde dos Francos	40 469
ALENQUER (Total município)	662 422
Afonseios	110 731
Alfragide	83 606
Brandão	196 853
Buraca	157 270
Damaia	198 867
Felaguias	146 838
Mina	210 327
Reboleira	138 863
Castel de São Brás	201 700
Venda Nova	126 572
Vendras	221 513
AMADORA (Total município)	1 762 929

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Aranhó	58 152
Arruda dos Vinhos	99 019
Cardosas	23 879
Santiago dos Velhos	38 265
ARRUDA DOS VINHOS (Total município)	219 315
Álcoentre	65 562
Áveras de Baixo	38 513
Áveras de Cima	68 632
Azambuja	118 965
Mopista	24 175
Manique do Intendente	45 031
Vale do Paraíso	25 037
Vila Nova da Rainha	33 073
Vila Nova de São Pedro	27 779
AZAMBUJA (Total município)	444 817
Algueirão	33 220
Cadaçal	39 699
Cercal	29 165
Figueiros	24 175
Lamas	61 421
Painho	30 950
Peral	31 218
Pêro Moniz	33 231
Vermelha	32 965
Vilar	38 729
CADAVAL (Total município)	354 794
Alcabideche	321 396
Carcavelos	154 921
Cascais	290 324
Estoril	220 452
Parede	162 302
São Domingos de Rana	369 972
CASCAIS (Total município)	1 519 387
Ajuda	192 549
Alcântara	168 077
Alto do Pinheiro	99 032
Alvalade	63 940
Amercoeira	97 878
Árnia	65 949
Beato	137 614
Benfica	402 018
Campo Grande	110 961
Campolide	176 193
Carnide	173 732
Costoia	23 582
Charneca	103 858
Coração de Jesus	53 708
Encarnação	36 241
Grça	68 698
Lapa	86 336
Lumiar	343 475
Madalena	23 582

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Mártires	23 582
Marvila	388 014
Mercões	57 482
Nossa Senhora de Fátima	147 091
Pena	54 111
Penha de França	116 911
Prazeres	93 384
Sacramento	23 582
Santa Catarina	49 463
Santa Engrácia	62 930
Santa Isabel	75 456
Santa Justa	23 582
Santa Maria de Belém	125 106
Santa Maria dos Olivais	438 450
Santiago	23 582
Santo Condestável	148 708
Santo Estêvão	33 365
Santos-o-Velho	51 958
São Cristóvão e São Lourenço	27 871
São Domingos de Benfica	311 038
São Francisco Xavier	84 280
São João	162 996
São João de Brito	145 805
São João de Deus	104 783
São Jorge de Arroios	156 991
São José	44 502
São Mamede	64 242
São Miguel	29 478
São Nicolau	24 465
São Paulo	47 963
São Sebastião da Pedreira	74 815
São Vicente de Fora	53 271
Sé	25 461
Socorro	38 338
LISBOA (Total município)	5 808 148
Apelação	50 470
Bobadela	90 926
Bucelas	241 171
Camarate	174 120
Fairfões	93 123
Freltas	51 548
Loures	247 773
Lousa	125 491
Mocimboa	99 859
Portela	117 264
Prior Velho	60 419
Sacavém	140 297
Santa Iria de Azoia	165 012
Santo António do Tojal	120 802
Santo António dos Cavaleiros	198 616
São João da Talha	152 596
São Julião do Tojal	106 155

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Unhos	109 011
LOURES (Total município)	2 344 453
Atalásio	32 125
Lounhã	110 437
Martelara	31 842
Miraflores	35 167
Moita dos Ferreiros	43 527
Moledo	24 175
Reguengo Grande	35 632
Ribamar	35 473
Santa Bárbara	30 747
São Bartolomeu dos Galegos	29 852
Vimeiro	28 803
LOURINHÃ (Total município)	437 780
Azueres	43 340
Carvoeira	24 543
Chelares	30 856
Encarnação	58 560
Emília do Bispo	37 982
Enxofeira	62 965
Gradil	24 543
Igreja Nova	48 862
Moita	121 130
Malverim	51 688
Miharado	59 628
Santo Estêvão dos Galés	37 679
Santo Isidoro	49 734
São Miguel de Alcança	24 543
Sobral da Abelheira	30 828
Venda do Pinheiro	59 044
Vila Franca do Rosário	24 198
MAFRA (Total município)	788 111
Caneças	109 835
Famões	84 540
Odivelas	347 591
Olival Basto	68 537
Ponteinha	197 522
Póvoa de Santo Adrião	108 749
Ramada	119 942
ODIVELAS (Total município)	1 036 716
Algueirão	161 247
Barcarena	139 729
Carnaxide	155 864
Cruz Quebrada-Defundo	78 241
Linda-a-Velha	156 266
Oeiras e São Julião da Barra	286 434
Paço de Arcos	145 881
Porto Salvo	135 893
Queijas	89 563
Caixas	71 294
OEIRAS (Total município)	1 420 445
Alquerão-Mem Martins	348 933

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
Almargem do Bispo	158 235
Belas	166 933
Castel de Cambra	75 430
Colares	137 620
Massamá	131 082
Monte Abraão	127 589
Montelavar	62 460
Pêro Pinheiro	79 919
Queluz	189 206
Rio de Mouro	283 137
São João das Lampas	216 396
Sintra (Santa Maria e São Miguel)	100 765
Sintra (São Martinho)	105 797
Sintra (São Pedro de Penaferrim)	119 367
Terrugem	102 336
Agualva	210 461
Cacém	115 600
Mira-Sintra	45 864
São Marcos	46 041
SINTRA (Total município)	2 814 141
Santo Quintino	86 729
Sapalim	55 836
Sobral de Monte Agraço	48 437
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO (Total município)	191 002
A dos Cunhados	95 612
Campelos	48 121
Carmões	24 411
Carvoeira	35 466
Dois Portos	49 653
Freixo	40 203
Maceira	32 466
Mataçães	31 711
Maxal	53 027
Monte Redondo	25 171
Outeiro da Cabeça	24 697
Ponte do Rol	37 269
Razmatal	57 709
Rua	25 090
São Pedro da Cadeira	62 581
Silveira	78 956
Torres Vedras (Santa Maria do Castelo e São Miguel)	63 420
Torres Vedras (São Pedro e Santiago)	156 601
Troçal	51 131
Ventosa	71 401
TORRES VEDRAS (Total município)	1 064 696
Alhandra	65 706
Alverca do Ribatejo	200 539
Cachoeiras	28 288
Calhandriz	24 624
Castanheira do Ribatejo	80 113
Forte da Casa	52 951
Póvoa de Santa Ina	115 756

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
São João dos Montes	56 160
Sobralinho	47 757
Vialonga	130 773
Vila Franca de Xira	350 015
VILA FRANCA DE XIRA (Total município)	1 193 082
LISBOA (Total distrito)	22 062 218
Alter do Chão	117 617
Chancelaria	54 112
Cunheta	37 826
Seda	73 921
ALTER DO CHÃO (Total município)	283 476
Assunção	137 127
Esperança	59 327
Mosteiros	45 208
ARRONCHES (Total município)	241 662
Alcoego	45 913
Aldeia Velha	68 015
Ávis	77 595
Benavite	55 593
Ervedal	40 763
Figueira e Barros	47 821
Maranhão	37 274
Valongo	51 294
AVIS (Total município)	424 270
Nossa Senhora da Expectação	109 328
Nossa Senhora da Graça dos Degolados	37 871
São João Baptista	115 193
CAMPO MAIOR (Total município)	262 392
Nossa Senhora da Graça da Póvoa e Meadas	56 516
Santa Maria da Devesa	77 023
Santiago Maior	46 195
São João Baptista	60 705
CASTELO DE VIDE (Total município)	240 440
Áldea da Mata	38 187
Crain e Mártires	115 305
Fior da Rosa	24 175
Gólete	51 938
Monte da Pedra	46 785
Vale do Peso	49 020
CRATO (Total município)	326 411
Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso	72 768
Alcáçova	41 789
Assunção	89 106
Barbacena	37 748
Casa e São Pedro	55 879
Santa Eulália	75 232
São Brás e São Lourenço	54 394
São Vicente e Ventosa	72 164
Terrugem	61 488
Vila Bom	39 999
Vila Fernando	43 563
ELVAS (Total município)	684 149

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Cabeço de Vide	59 254
Fronteira	114 725
São Saturnino	39 039
FRONTEIRA (Total município)	213 018
Atalhas	24 971
Belver	56 463
Comenda	67 773
Gavão	62 103
Margem	50 614
GAVÃO (Total município)	281 924
Berã	47 441
Santa Maria de Marvão	36 764
Santo António das Áreas	53 693
São Salvador da Aramenha	69 579
MARVÃO (Total município)	207 677
Assumar	51 237
Monforte	134 714
Santo Aleixo	49 456
Vasamonte	61 188
MONFORTE (Total município)	296 595
Alpalhão	45 272
Armenha do Tejo	63 326
Arez	45 363
Espinho Santo	76 126
Montalvão	81 682
Nossa Senhora da Graça	45 596
Santana	32 204
São Matias	45 735
São Simão	26 640
Talosa	36 710
NISA (Total município)	497 854
Feros de Arelho	63 190
Galveas	66 296
Longomel	49 763
Montargil	175 258
Ponte de Sor	181 667
Tramaga	70 884
Vale de Açor	51 819
PONTE DE SOR (Total município)	658 867
Atalga	29 456
Alegrete	74 224
Cameras	37 452
Fortos	63 002
Reguengo	34 852
Ribeira de Nisa	33 301
São Julião	40 776
São Lourenço	69 804
Sé	107 473
Urra	96 189
PORTALEGRE (Total município)	586 529
Carro	52 475
Casa Branca	78 916

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Santo Amaro	41 725
Sousel	77 921
SOUSEL (Total município)	249 037
PORTALEGRE (Total distrito)	5 434 101
Abzadeia	36 256
Aboim	24 175
Amarante (São Gonçalo)	69 269
Arosles	41 500
Ataide	24 087
Bustelo	24 175
Canadelo	24 175
Candemil	29 480
Cameiro	24 175
Carvalho de Rei	24 176
Cepelos	25 160
Chapa	24 175
Figueiro (Santa Cristina)	27 406
Figueiro (Santiago)	42 419
Fregim	39 343
Freixo de Baixo	31 068
Freixo de Cima	29 664
Frião	25 133
Galão	29 354
Góndar	34 468
Gouveia (São Simão)	27 117
Jazente	24 175
Lomba	24 175
Louredo	24 175
Lufre	34 028
Madalena	25 160
Mancelos	50 541
Oliveira	24 175
Olo	24 175
Padroneio	24 175
Real	50 427
Rebordelo	28 154
Salvador do Monte	28 102
Sanche	24 175
Talbot	60 727
Travanca	39 398
Várzea	24 175
Vila Caiz	47 671
Vila Chã do Marão	26 905
Vila Garcia	24 175
AMARANTE (Total município)	1 266 493
Anceda	42 510
Beirão (Santa Leocádia)	24 175
Campelo	45 272
São Tomé de Covelas	24 175
Frende	24 175
Gestação	34 431
Gouve	36 968

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Orlão	24 175
Loivos do Monte	24 175
Loivos da Ribeira	24 175
Mesquinhal	24 175
Civil	34 082
Ribadouro	24 175
Santa Cruz do Douro	34 960
Santa Maria do Zézere	43 734
Teixeira	37 546
Teixeró	24 175
Tresouras	24 175
Valadares	26 527
Vieiz	24 175
BAIÃO (Total município)	601 955
Aião	24 175
Asper	41 012
Borba de Godim	40 201
Caramos	33 999
Frade	27 531
Idães	38 267
Jugueiros	32 500
Lagares	35 595
Lordelo	24 175
Maceda da Lixa	36 104
Margaride (Santa Eulália)	84 884
Moure	25 864
Pedreira	30 940
Penacova	25 403
Pinheiro	24 430
Pombeiro de Ribavizela	35 065
Rande	24 175
Refontoura	30 623
Regilde	25 740
Revinhade	24 175
Santão	24 175
Sendim	34 099
Semande	24 175
Sousa	24 185
Torradou	37 119
Unhão	24 175
Várzea	34 364
Varziela	32 642
Vila Cova da Lixa	47 228
Vila Fria	24 175
Vila Verde	24 175
Vizela (São Jorge)	24 175
FELGUEIRAS (Total município)	1 019 815
Bagum do Monte (Rio Tinto)	113 204
Coveio	55 848
Fárzeres	175 060
Foz do Sousa	137 253
Gondomar (São Cosme)	219 282

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Jovim	81 340
Lomba	79 779
Medas	78 657
Meives	96 087
Rio Tinto	327 563
São Pedro da Cova	179 977
Valbom	128 595
GONDOMAR (Total município)	1 672 675
Ayasenga	24 175
Áveleda	30 807
Barrosas (Santo Estêvão)	24 199
Bom	29 581
Calde de Rei	39 603
Casas	27 130
Cemadelo	24 175
Covas	24 175
Cristelos	40 654
Figueiras	26 393
Lodares	31 527
Lousada (Santa Margarida)	24 175
Lousada (São Miguel)	24 175
Luziosa	59 014
Mãoeira	25 160
Menedo	56 350
Nespereira	31 588
Nevogilde	40 147
Nogueira	24 164
Ordem	25 160
Pias	24 375
Silvares	35 763
Sousela	34 452
Torno	36 936
Vilar do Torno e Alerdem	28 979
LOUSADA (Total município)	792 827
Aguzas Santas	175 492
Avioso (Santa Maria)	45 868
Avioso (São Pedro)	42 176
Barca	42 460
Folgosa	67 355
Gemunde	57 079
Gondim	31 545
Guélfes	56 570
Maio	65 605
Mãterós	54 216
Morais	94 070
Nogueira	54 640
Pedrouços	95 006
São Pedro Fim	39 957
Silva Escura	42 558
Vermom	106 105
Vila Nova de Teiça	61 414
MAIÁ (Total município)	1 191 216

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Alpendurada e Matos	60 123
Anz	29 474
Avensãdas	28 144
Banho e Carvalhosa	29 849
Constância	29 184
Favões	24 995
Folhada	26 380
Fornos	45 379
Freixo	24 175
Magrelos	24 175
Manhucelos	24 175
Maurelos	24 175
Paços de Gaiolo	28 963
Paredes de Viadros	29 150
Penha Longa	40 298
Rio de Galinhas	26 564
Rosem	24 175
Sande	35 917
Santo Isidoro	30 381
São Lourenço do Douro	24 270
São Nicolau	24 175
Soalhães	72 896
Sobretimoga	25 454
Tabuado	30 423
Tornão	24 175
Toutosa	24 175
Tuas	39 673
Várzea do Douro	35 267
Várzea da Ovelha e Alixada	45 820
Vila Boa do Bispo	46 801
Vila Boa de Quêz	58 113
MARCO DE CANAVESES (Total município)	1 036 688
Custóias	161 736
Guifões	104 020
Lariva	135 300
Leça do Baloi	158 052
Leça da Palmeira	169 579
Matosinhos	246 197
Peralta	134 215
Santa Cruz do Bispo	68 408
São Mamede de Infesta	195 064
Senhora da Hora	181 443
MATOSINHOS (Total município)	1 554 004
Arreigada	32 317
Carvalhosa	55 066
Codessos	24 175
Eriz	35 761
Ferreira	54 357
Figueiró	33 948
Fração	55 061
Freemunde	78 749
Lamoso	30 525

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Alexomil	41 177
Modelos	31 228
Paços de Ferreira	63 054
Penamacor	49 817
Rasmorda	37 528
Santins de Ferreira	42 687
Seros	46 664
PAÇOS DE FERREIRA (Total município)	710 141
Aguar de Sousa	67 769
Astromil	24 175
Baltar	57 884
Beire	38 870
Besteros	25 767
Estaríes	36 081
Castelões de Cepeda	65 202
Cete	40 143
Cristalo	25 160
Duas Igrejas	52 026
Gandra	70 898
Gondalves	24 002
Lordelo	108 941
Louredo	27 650
Madalena	25 160
Mouriz	40 060
Parada de Todaia	32 823
Rebordosa	110 717
Recarei	68 784
Sobreira	75 136
Sobrosa	37 498
Vandome	38 053
Vila Covas de Carros	24 175
Vilela	55 579
PAREDES (Total município)	1 168 573
Abraço	40 039
Boelhe	33 724
Bustelo	32 783
Cabeça Santa	38 730
Canelas	35 647
Capela	36 367
Castelões	28 887
Croca	32 292
Duas Igrejas	38 565
Eja	27 187
Figueira	24 175
Fonte Aroada	31 063
Galego	36 258
Guilhufe	41 493
Invo	34 768
Ligares	40 156
Luzim	25 451
Marecos	25 289
Milhundos	31 466

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Flovelas	27 779
Ólivedos	34 687
Paço de Sousa	53 261
Paredes	25 054
Penafiel	82 682
Perozelo	28 190
Pinheiro	35 362
Portela	28 439
Rans	30 610
Recozinhos (São Mamede)	27 468
Recozinhos (São Martinho)	34 083
Rio Mau	30 687
Rio de Moinhos	43 434
Santa Marta	27 827
Santiago de Subarrifana	23 796
Sebolido	24 839
Urró	24 366
Valpedre	30 957
Vila Cova	24 175
PENAFIEL (Total município)	1 272 326
Aldoar	136 539
Bonfim	269 622
Campanhã	407 670
Cedofeita	231 512
Foz do Douro	120 026
Lordelo do Ouro	209 205
Masarelos	67 536
Miragaia	49 075
Navegilde	69 666
Paranhos	440 957
Ramalde	344 995
Santo Ildefonso	102 106
São Nicolau	42 174
Sé	68 649
Vitória	44 517
PORTO (Total município)	2 803 548
A Ver-o-Mar	70 633
Aguçadoura	55 894
Antim	43 204
Argival	33 183
Balazar	55 081
Beinz	48 874
Estela	55 916
Laundos	47 752
Navea	30 686
Póvoa de Varzim	207 188
Rales	62 801
Terroso	39 542
PÓVOA DE VARZIM (Total município)	751 254
Agrela	32 867
Água Longa	53 154
Areias	39 827

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Aves	93 679
Bungues	38 531
Campo (São Martinho)	51 186
Carreira	24 175
Couto (Santa Cristina)	53 721
Couto (São Miguel)	26 369
Guimarei	26 765
Lama	28 715
Lamelas	24 526
Monte Cordova	64 640
Negrelos (São Mamede)	36 559
Negrelos (São Tomé)	55 045
Palmeira	25 192
Rebordões	50 570
Reloços de Riba de Ave	27 072
Reguenga	31 114
Roriz	52 114
Santo Tirso	137 188
São Salvador do Campo	24 248
Sequeiró	31 071
Vilaminho	53 604
SANTO TIRSO (Total município)	1 081 952
Álvarelos	48 096
Bougado (Santiago)	81 845
Bougado (São Martinho)	134 132
Coronado (São Mamede)	54 520
Coronado (São Romão)	49 756
Covelas	55 682
Guidões	34 108
Muro	32 269
TROFA (Total município)	490 408
Aleira	144 441
Campo	105 803
Ermesinde	298 567
Sobrado	150 028
Valongo	192 615
VALONGO (Total município)	871 444
Arcoz	24 116
Álvore	53 097
Áveleda	28 273
Azurara	26 141
Bagunte	34 154
Canidelo	23 879
Fajozes	30 104
Ferriço	23 879
Forcelos	30 580
Gião	30 541
Guilhabreu	37 074
Junqueira	36 651
Labruge	39 094
Maceira da Misa	34 302
Malta	24 851

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Mindelo	46 696
Modivas	33 301
Moslestô	23 879
Outeiro Maior	23 879
Parada	23 879
Retorta	24 080
Rio Mau	35 766
Touques	23 879
Touguinha	24 851
Touguinhó	28 596
Vairão	26 517
Vila Chã	44 228
Vila do Conde	177 757
Vilar	30 200
Vilar de Pinheiro	35 778
VILA DO CONDE (Total município)	1 080 924
Arcoselo	111 225
Avintes	120 217
Canelas	101 259
Candelo	167 063
Crestuma	47 294
Grijó	110 203
Gulpihares	89 402
Lever	57 522
Madalena	98 444
Matimuda	252 602
Olival	69 217
Oliveira do Douro	176 121
Padroso	188 497
Perozinho	64 647
Sandim	112 834
São Félix da Marinha	113 892
São Pedro da Afurada	44 766
Seixezelo	31 736
Sermonde	24 851
Serzedo	82 413
Valadares	96 300
Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)	228 935
Vilar de Andorinho	126 437
Vilar do Paraíso	105 437
VILA NOVA DE GAIA (Total município)	2 821 334
PORTO (Total distrito)	21 788 478
Abrantes (São João)	32 165
Abrantes (São Vicente)	121 503
Aldoa do Mato	35 841
Alfamaçada	59 906
Ávega	56 400
Bemposta	130 037
Canyçal	32 246
Concavada	31 335
Fontes	38 259
Martimchei	28 224

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Mouricos	47 973
Pego	54 234
Rio de Monção	37 480
Rossio ao Sul do Tejo	38 369
São Fancundo	63 263
São Miguel do Rio Torto	70 719
Soufo	25 453
Tremagal	62 211
Vale das Mós	33 700
ABRANTES (Total município)	999 358
Alcanena	57 412
Bugalhos	33 792
Espinho	24 480
Louçena	26 179
Maibou	27 706
Minda	59 593
Motas Venda	26 165
Morsante	36 877
Serra de Santo António	29 154
Vila Moreira	25 320
ALCANENA (Total município)	346 678
Almerim	155 265
Benfica do Ribatejo	55 777
Fazendas de Almerim	103 353
Raposa	59 836
ALMERIM (Total município)	374 231
Alparça	186 053
ALPIARÇA (Total município)	186 053
Benavente	136 297
Barrosa	23 582
Samora Correia	266 727
Santo Estêvão	53 989
BENAVENTE (Total município)	480 595
Cartaxo	111 180
Ereira	23 879
Lape	27 602
Pombal	65 417
Valada	50 422
Vale da Pedra	36 241
Vale da Pinta	31 190
Vila Chã de Ourique	56 361
CARTAXO (Total município)	402 292
Carregueira	84 218
Chamusca	73 524
Chovão	108 966
Pareira	84 378
Pinheiro Grande	40 705
Úlme	68 891
Vale de Cavalos	84 956
CHAMUSCA (Total município)	565 638
Constância	35 337
Montafio	42 927

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Santa Margarida da Coutada	116 046
CONSTÂNCIA (Total município)	194 310
Biscainho	63 246
Branca	87 076
Doruche	224 200
Couço	217 879
Erva	54 323
Fajardos	57 160
Santana do Mato	75 962
São José da Lamarosa	87 790
CORUCHE (Total município)	867 656
São João Baptista	65 965
Nossa Senhora de Fátima	118 469
ENTRONCAMENTO (Total município)	204 434
Agua Belas	34 374
Areias	56 934
Beco	32 513
Chãos	34 585
Dones	31 606
Ferreira do Zêzere	52 423
Igreja Nova do Sobral	26 847
Pão Mendes	24 175
Pias	24 175
FERREIRA DO ZÉZERE (Total município)	318 632
Aznhaga	75 280
Golegã	106 270
GOLEGÃ (Total município)	181 550
Aboboreira	33 950
Amêndoa	40 171
Cardigos	60 211
Canvoeiro	45 861
Envendos	72 357
Maçãs	74 690
Ortiga	27 906
Penhascoso	43 774
MAÇÃO (Total município)	398 918
Albunte	30 446
Atougua	44 550
Casal dos Bernardos	35 662
Caxarias	41 907
Cercal	25 745
Espre	36 161
Fátims	126 437
Formigas	24 175
Froviande	63 811
Gondemara	29 766
Meltes	30 301
Nossa Senhora da Piedade	74 166
Nossa Senhora das Misericórdias	81 030
Olive	44 752
Ribeira do Fátim	32 851
Rio de Coudes	40 968

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Seça	46 472
Urqueira	46 491
OUREM (Total município)	845 688
Alcoberlas	47 510
Arrouquelas	34 181
Amada dos Pisões	24 175
Ástevora	30 636
Assentiz	24 175
Azambujera	24 175
Fráguas	30 969
Malaquejo	24 175
Marmeleira	24 175
Cuteiro da Cortiçada	28 915
Ribeira de São João	24 175
Rio Maior	164 204
São João da Ribeira	32 249
São Sebastião	26 724
RIO MAIOR (Total município)	540 458
Foros de Salvaterra	72 347
Gloria do Ribatejo	71 302
Granelho	38 523
Marnhais	81 160
Muge	49 041
Salvaterra de Magos	80 545
SALVATERRA DE MAGOS (Total município)	392 918
Abtureiras	35 262
Abriá	36 686
Áchete	46 619
Alcanede	110 774
Alcanhões	32 207
Almoster	49 154
Amias de Baixo	30 164
Arneiro das Milhanças	25 758
Azoe de Baixo	23 879
Azoe de Cima	23 879
Casével	40 607
Conqueira	23 879
Mogerra	28 609
Permes	36 862
Pombalinho	23 879
Póvoa da Isenta	28 197
Póvoa de Santarém	23 879
Romeira	24 851
Santa Iria da Ribeira de Santarém	30 336
Santarém (Manila)	99 672
Santarém (São Nicolau)	84 974
Santarém (São Salvador)	66 196
São Vicente do Paul	56 700
Tremilho	45 860
Vale de Figueira	36 866
Vale de Santarém	42 243
Vaqueiros	23 879

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Várzea	40 649
SANTARÉM (Total município)	1 189 619
Alcavêla	69 276
Santiago de Montalegre	32 901
Sardal	85 100
Valhascos	26 582
SARDOAL (Total município)	213 859
Alem da Ribeira	28 352
Alvobers	24 175
Assêceira	56 474
Bevilha	28 984
Carregueiros	31 847
Ceães	48 688
Junceira	28 104
Madalena	59 771
Mafias	45 794
Paialvo	49 688
Pedreira	24 800
Sabacheira	42 752
São Pedro de Tomar	59 131
Serra	43 799
Santa Maria dos Olivais	138 333
Tomar (São João Baptista)	74 987
TOMAR (Total município)	785 882
Alcochete	26 063
Assentiz	58 260
Brogueira	34 817
Chancelaria	47 601
Lapas	27 588
Oliss	43 626
Paço	24 175
Parceiros de Igreja	29 294
Pedregão	52 360
Riachos	69 406
Ribeira Branca	24 175
Torres Novas (Salvador)	41 130
Torres Novas (Santa Maria)	64 444
Torres Novas (Santiago)	25 160
Torres Novas (São Pedro)	69 358
Zibreira	28 818
Meia Via	28 069
TORRES NOVAS (Total município)	694 353
Atalaia	47 924
Mota do Norte	44 414
Prasa do Ribatejo	64 532
Tancos	24 063
Vila Nova da Barquinha	28 636
VILA NOVA DA BARQUINHA (Total município)	209 771
SANTARÉM (Total distrito)	10 390 895
Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo)	233 769
Alcácer do Sal (Santiago)	197 103
Comporta	76 360

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
São Martinho	54 894
Santa Susana	75 558
Torão	179 779
ALCÁÇER DO SAL (Total município)	817 463
Alcochete	137 362
Sarmouço	36 985
São Francisco	24 995
ALCOCHETE (Total município)	199 372
Almada	146 532
Cacilhas	72 969
Caparica	187 127
Charneca de Caparica	213 407
Costa da Caparica	122 584
Cova da Piedade	157 016
Fesjo	132 281
Laranjeiro	177 100
Fragal	78 483
Sobreda	106 351
Trafana	76 441
ALMADA (Total município)	1 470 291
Alto do Seixalinho	167 078
Barreiro	104 270
Coim	68 274
Lavradio	116 272
Palhas	64 879
Santo André	115 382
Santo António da Charneca	124 261
Verdeira	102 602
BARREIRO (Total município)	883 018
Azinhais dos Barros e São Mamede do Sado	92 274
Carvalhal	55 238
Grândola	287 670
Melides	104 337
Santa Margarida da Serra	38 811
GRÂNDOLA (Total município)	578 330
Aílhos Vedros	149 431
Baixa da Banheira	189 606
Caio-Rosário	72 475
Mota	181 503
Sarilhos Pequenos	36 836
Vale da Amoreira	124 567
MOITA (Total município)	754 510
Almondega	49 038
Alto-Estanqueiro-Jardim	40 233
Atalaia	24 543
Canha	135 567
Montijo	191 067
Pegões	45 421
Santo Isidro de Pegões	51 720
Sarilhos Grandes	43 846
MOITJO (Total município)	581 435
Marateca	106 878

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Palmeira	190 438
Pirralhal Novo	188 582
Póvoa do Varzim	136 909
Quinta do Anjo	103 599
PALMEIRA (Total município)	728 408
Abela	88 505
Ávalade	117 308
Cercal	119 290
Ermidas-Sado	75 118
Santa Cruz	30 991
Santiago do Cacém	136 316
Santo André	150 230
São Bartolomeu da Serra	48 073
São Domingos	82 968
São Francisco da Serra	47 193
Vale de Água	57 855
SANTIAGO DO CACÉM (Total município)	953 847
Aldeia de Paio Pires	118 500
Amora	452 445
Arrentela	220 772
Corroios	344 528
Fernão Ferro	152 793
Serral	40 031
SEIXAL (Total município)	1 329 089
Quinta do Conde	105 674
Sesimbra (Castelo)	233 465
Sesimbra (Santiago)	68 499
SESIMBRA (Total município)	407 638
Gâmbia-Ponte-Alto da Guerra	93 907
Sado	69 529
São Lourenço	130 635
São Simão	68 925
Setúbal (Nossa Senhora da Anunciação)	166 967
Setúbal (Santa Maria da Graça)	81 554
Setúbal (São João)	120 860
Setúbal (São Sebastião)	319 095
SETUBAL (Total município)	1 051 072
Porto Covo	48 276
Sines	200 520
SINES (Total município)	248 796
SETUBAL (Total distrito)	10 001 247
Aboim das Choças	24 175
Aguilã	24 175
Alvora	24 175
Arcoz de Valdevez (São Salvador)	23 756
Arcoz de Valdevez (São Paio)	25 480
Ázere	24 175
Cabana Meior	24 175
Cabreço	41 635
Carralbova	16 139
Cendufe	24 175
Couto	24 175

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Eiras	24 175
Ermelo	18 750
Extremo	18 252
Glavierna	46 697
Greta	24 175
Gondoriz	42 769
Grade	24 175
Guilhadeões	24 175
Jolda (Madalena)	24 175
Jolda (São Paio)	24 175
Loureda	24 175
Mei	15 111
Miranda	24 175
Monte Redondo	24 175
Oliveira	24 175
Paço	24 175
Padreiro (Salvador)	24 105
Padreiro (Santa Cristina)	15 111
Padroso	24 175
Parada	24 175
Portela	24 175
Prozeio	24 779
Rio Cabrão	15 111
Rio Frio	31 759
Rio de Morhão	24 175
Sá	16 514
Sabadim	24 175
Santar	15 111
São Cosme e São Damião	24 175
São Jorge	26 671
Senharei	24 175
Sisleio	30 561
Soajo	54 195
Souto	24 175
Tabaço	24 014
Távora (Santa Maria)	24 175
Távora (São Vicente)	24 175
Vale	29 873
Vila Fonche	24 175
Vilela	24 175
ARCOS DE VALDEVEZ (Total município)	1 281 684
Âncora	25 625
Arga de Baixo	19 439
Arga de Cima	17 743
Arga de São João	23 738
Argela	25 488
Azevedo	16 812
Caminha (Matriz)	28 766
Cristelo	23 879
Dem	23 879
Gondar	23 879
Larheito	25 796

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Moledo	29 487
Orbaçim	23 879
Riba de Áncora	27 001
Selas	29 496
Venade	24 143
Vila Prata de Áncora	58 860
Vilar de Mouros	26 615
Vitarelho	24 644
Vila	23 879
CAMINHA (Total município)	523 066
Avarado	24 175
Castro Laboreiro	84 679
Chauden	24 175
Couzoo	24 175
Crotóval	24 175
Cubobão	24 175
Filões	24 175
Gave	25 133
Lamas de Mouro	23 771
Paços	24 175
Paderne	36 615
Parada do Monte	34 269
Penso	24 175
Prado	24 175
Remoães	15 111
Roussas	29 166
São Paio	24 416
Vila	26 723
MELGAÇO (Total município)	517 458
Abedim	24 175
Anhões	18 259
Badim	24 175
Barbeita	26 789
Barroças e Tais	24 175
Bela	24 175
Cambeses	24 175
Coivites	24 175
Corles	25 160
Lapela	23 645
Lars	24 175
Longos Vales	30 789
Lordelo	15 725
Luzo	15 725
Mazedo	30 910
Menic	44 630
Messegães	24 175
Monção	39 752
Moreira	24 175
Parada	15 111
Pias	28 161
Pinheiros	24 175
Podame	24 175

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Portela	24 175
Riba de Mouro	31 775
Sã	24 175
Sago	24 175
Sagude	24 175
Tangil	35 410
Troponz	24 175
Trovoçoso	26 454
Trufe	24 175
Valadros	23 609
MONÇÃO (Total município)	842 919
Aguialonga	24 175
Bico	25 248
Castanheira	25 435
Cossourado	24 175
Coura	24 175
Cristelo	24 175
Cunha	30 125
Ferreira	26 463
Formariz	24 175
Infesta	24 175
Insalde	27 267
Linhares	24 175
Mozelos	24 175
Padomeiro	24 834
Parada	24 175
Paredes de Coura	30 753
Portegas	17 198
Resende	24 175
Romangães	24 175
Rubides	26 570
Vasótes	24 175
PAREDES DE COURA (Total município)	523 993
Ázias	24 336
Boivães	24 175
Bravães	24 175
Entelo	25 821
Crasto	24 175
Cuide de Vila Verde	24 175
Entre Ambos-os-Rios	26 036
Ermida	19 461
Germil	20 339
Grovelas	24 175
Lavradas	25 605
Lindoo	51 546
Mogueira	24 175
Oleiros	24 175
Paço Vedro de Magalhães	24 175
Porte da Barca	33 956
Ruivos	23 928
Sampuz	24 175
Trovedo (Salvador)	15 709

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Touvedo (São Lourenço)	24 175
Vade (São Pedro)	24 175
Vade (São Tomé)	23 780
Vila Chã (Santiago)	15 500
Vila Chã (São João Baptista)	25 133
Vila Nova da Mula	25 691
PONTE DA BARCA (Total município)	622 766
Aras	28 651
Arca	24 175
Arcos	27 480
Arcozelo	55 194
Ardegão	24 175
Bárcm	24 175
Beiral do Lima	24 228
Bertandos	24 175
Boalhosa	23 653
Brandara	24 175
Cabaços	24 175
Cabração	23 648
Catheiros	27 596
Calvelo	24 175
Capões	24 175
Cortelã	48 048
Estorãos	26 765
Facha	35 789
Felosa	24 175
Fojo Lobal	24 175
Fontão	25 160
Fornelos	33 727
Freixo	25 160
Friestelo	24 175
Garfar	24 175
Geráda	25 160
Geneira	24 175
Gondufe	24 175
Labruja	25 126
Labrujo	15 725
Mato	24 175
Moreira do Lima	28 030
Navió	23 657
Poares	25 108
Ponte do Lima	34 231
Quejada	24 175
Rebordões (Santa Maria)	26 028
Rebordõca (Souto)	29 060
Retões do Lima	41 344
Rendufe	24 175
Ribeira	35 747
Sá	24 175
Sandões	24 175
Santa Comba	24 175
Santa Cruz do Lima	24 175

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Seira	24 175
Senedelo	24 175
Vilar das Almas	24 175
Vilar do Monte	15 281
Vitorino das Donas	25 103
Vitorino dos Pães	34 765
PONTE DE LIMA (Total município)	1 370 662
Arião	24 175
Bovião	24 175
Cerdal	52 047
Cristelo Covo	24 175
Fontoura	26 161
Friestas	24 175
Gandra	32 589
Garfen	32 239
Gondomar	24 175
Sanfins	18 536
São Julião	24 175
São Pedro da Torre	27 474
Silva	24 175
Talão	18 618
Valença	45 457
Verdejo	24 175
VALENÇA (Total município)	448 520
Atle	35 464
Álvarães	41 354
Amonde	24 175
Vila Nova de Anha	39 840
Áreosa	59 351
Barroselas	49 504
Cardelos	25 160
Carneço	40 290
Carvoeiro	31 538
Castelo do Neiva	45 010
Chelê	38 536
Darque	76 241
Deão	24 175
Decrate	24 175
Fresxoeiro de Soutelo	32 534
Geraz do Lima (Santa Leocádia)	27 637
Geraz do Lima (Santa Maria)	24 175
Larheses	34 722
Mazarelos	25 718
Mesóclia	73 277
Micóvico	24 175
Morsara	45 137
Moreira de Geraz do Lima	24 175
Muções	29 068
Navea	26 985
Nogueira	27 964
Outeiro	35 636
Perre	46 385

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Portela Suzã	24 175
Portuzelo	53 014
Serreleis	24 608
Subportelas	26 387
Torre	24 175
Viana do Castelo (Monserate)	61 696
Viana do Castelo (Santa Maria Maior)	86 718
Vila Franca	34 416
Vila Fria	29 517
Vila Mou	24 175
Vila de Punhe	36 730
Vilar de Murtida	24 175
VIANA DO CASTELO (Total município)	1 484 207
Campos	30 527
Candemil	24 175
Corneia	24 450
Covas	64 303
Gondar	15 961
Gondarem	31 448
Lovo	26 496
Lovelhe	24 175
Mentrestido	24 175
Fogueira	24 175
Reboreda	24 633
Sapardos	24 175
Sopo	36 256
Vila Med	24 175
Vila Nova de Cerveira	34 548
VILA NOVA DE CERVEIRA (Total município)	433 661
VIANA DO CASTELO (Total distrito)	8 046 936
Aljô	52 970
Amieiro	15 725
Carliô	36 252
Casal de Loivos	17 068
Castedo	24 966
Cotas	24 175
Favaço	37 514
Pegarrinhos	29 217
Pinhão	24 175
Pópulo	24 175
Ribalonga	24 175
Santins do Douro	38 823
Santa Eugênia	24 175
São Mamede de Ribaúta	32 824
Valc de Mondiz	24 175
Vila Chã	29 590
Vila Verde	43 566
Vilar de Maçada	36 049
Vilarrinho de Cotas	16 514
ALJÔ (Total município)	556 518
Alturas do Barroso	35 278
Andão	28 113

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Beça	39 395
Bobadela	24 201
Bolicoas	31 103
Cerdedo	27 561
Codessos	15 966
Covas do Barroso	32 512
Curros	16 251
Dorneias	37 109
Filões do Tâmega	21 207
Granja	24 175
Pinho	29 773
São Salvador de Viveiro	26 419
Sapão	29 545
Vilar	24 175
BOTICAS (Total município)	442 813
Águas Frias	37 620
Ánclhe	24 820
Árcozão	24 175
Bobadela	15 725
Burlelo	24 175
Calvão	28 042
Cela	24 175
Cimo de Vila da Castanheira	27 710
Curalha	24 175
Eiras	24 175
Ervededo	31 209
Faiões	25 160
Lama de Arcos	24 374
Loivos	25 160
Madaleira	35 256
Marcos	24 175
Moreiras	24 175
Fogueira da Montanha	28 740
Quicres	24 175
Ourá	27 110
Outeiro Seco	25 160
Paradela	24 175
Póvos de Agrações	24 175
Redondelo	28 946
Roriz	24 175
Samaões	25 160
Santins	25 419
Sanzuge	24 175
Santa Leocádia	24 175
Santa Maria Moor	111 499
Santo António de Montfort	24 175
Santo Estêvão	24 175
São Julião da Montenegro	24 175
São Pedro de Agostim	42 485
São Vicente	33 091
Seara Velha	19 450
Selhariz	24 175

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
Soutelinho da Raia	19 103
Soutelo	24 175
Travancas	25 121
Tronco	24 175
Vale de Anta	27 771
Vidago	27 432
Vila Verde da Raia	25 160
Vilar de Nantes	32 298
Vitarelho da Raia	28 761
Vitorinho das Pararheiras	24 175
Vilas Boas	24 175
Vilela Seca	24 175
Vilela do Tâmega	24 175
Santa Cruz/Trindade	34 630
CHAVES (Total município)	1 418 437
Barqueiros	32 133
Cidadelhe	23 735
Mesão Frio (Santa Cristina)	40 060
Mesão Frio (São Nicolau)	24 175
Olivera	24 175
Vila Judiá	24 175
Vila Marim	51 861
MESÃO FRIO (Total município)	220 304
Ater	48 530
Bilho	44 342
Campanhó	28 326
Ermelo	55 164
Mondim de Basto	75 118
Paradança	24 175
Pardelhas	25 652
Vilar de Ferreiros	44 867
MONDIM DE BASTO (Total município)	348 174
Cabril	57 537
Cambeses do Rio	20 140
Cervos	33 271
Chã	49 677
Contim	15 725
Covelas	20 676
Covelo do Gerês	24 175
Donões	15 725
Ferrel	26 483
Fervidelas	15 725
Filões do Rio	15 725
Graças	25 160
Mexedo	25 160
Mexide	15 725
Montalegre	42 476
Morgade	25 160
Mourife	21 064
Negrões	20 676
Outeiro	38 001
Padornelos	17 021

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF (Un. euros)
Padroso	15 725
Paradela	24 175
Pinões das Júnias	29 586
Pondras	20 431
Reigoso	24 175
Salto	69 774
Santo André	25 160
Sarraquinhos	35 022
Sezelle	15 725
Solyera	24 175
Tourém	20 676
Venda Nova	24 175
Vide de Baixo	43 905
Vila da Ponte	24 175
Vilar de Perdizes (São Miguel)	32 171
MONTEALEGRE (Total município)	954 352
Candedo	41 296
Carva	24 175
Froiloso	27 607
Jou	43 751
Murça	49 164
Noura	27 475
Palheiros	32 207
Valongo de Milhas	29 266
Vilares	24 175
MURÇA (Total município)	299 118
Canelas	37 343
Covelinhas	24 175
Fontelas	25 029
Galatira	34 081
Godim	60 009
Loureiro	30 698
Moura (Morta)	24 175
Peso da Régua	61 589
Pouzes	33 534
Sedelos	34 485
Vilainho dos Freires	29 609
Vinhós	25 350
PESO DA RÉGUA (Total município)	420 187
Álvada	33 608
Canedo	40 133
Cerva	75 521
Limões	26 354
Ribeira de Pena (Salvador)	74 084
Santa Maria	40 560
Santo Aleixo de Além-Tâmega	24 175
RIBEIRA DE PENA (Total município)	314 435
Celeiros	24 175
Covas do Douro	34 448
Gouvelas do Douro	24 175
Gouveinhas	24 236
Parada de Pinhão	24 175

(Utr. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Paradela de Guilões	19 249
Passos	31 208
Provesende	24 175
Sabrosa	30 021
São Cristóvão do Douro	16 514
São Lourenço de Ribapinhão	24 263
São Martinho de Antas	33 181
Souto Maior	24 175
Torre do Pinhão	24 657
Vilarinho de São Romão	24 175
SABROSA (Total município)	382 825
Alvações do Corgo	24 175
Comeira	40 086
Fontes	42 052
Fornelos	24 175
Lobrigos (São João Baptista)	32 082
Lobrigos (São Miguel)	28 199
Louredo	24 175
Medões	24 175
Sanhoane	24 175
Sever	27 999
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO (Total município)	291 293
Água Revés e Crasto	26 667
Argenz	31 162
Avarelhos	20 676
Barreiros	24 175
Bouçães	32 445
Canaveses	24 175
Carrazeda de Montenegro	45 339
Curtos	25 160
Ervães	32 849
Fóles	15 725
Fornos do Pinhal	24 175
Frões	36 150
Lebução	25 160
Nozelos	15 725
Padrela e Tazem	30 168
Passos	25 160
Rio Torto	34 312
Sanfins	24 175
Santa Maria de Emeres	26 326
Santa Valha	33 256
Santiago da Ribeira de Alhariz	32 227
São João da Corveira	28 558
São Pedro de Veiga de Lila	26 628
Serapiões	24 175
Sornim	24 175
Tinhela	24 175
Vales	27 010
Valpaços	70 332
Vassal	24 844
Veiga de Lila	24 175

(Utr. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Vilarandelo	34 892
VALPAÇOS (Total município)	894 358
Alcosim	24 175
Alfarela de Jales	25 826
Bornes de Aguiar	55 771
Bragado	32 432
Capevidos	30 505
Gouveias da Serra	24 175
Parada de Monteiros	25 542
Penafvos	29 543
Sabroso de Aguiar	25 880
Santa Marta da Montanha	18 305
Soutelo de Aguiar	23 039
Telões	50 242
Trestintas	46 560
Valoura	25 305
Vila Pouca de Aguiar	55 697
Vreia de Bornes	30 362
Vreia de Jales	47 563
Lixa do Alvão	18 132
VILA POUCA DE AGUIAR (Total município)	589 114
Abçaças	33 256
Adoufe	38 656
Andães	38 497
Arcois	23 879
Bobela	44 188
Campeã	41 645
Constantim	24 851
Ermida	23 879
Folhadela	38 803
Guilões	23 879
Justes	23 879
Lamares	23 903
Lamas de Olo	30 268
Lordeio	31 991
Maleus	26 093
Mondrões	29 776
Mouços	53 019
Nogueira	23 879
Parada de Cunchos	24 851
Pera	25 317
Quintil	15 532
São Tomé do Castelo	40 391
Torgueda	35 378
Valc de Nogueiros	30 966
Vila Gova	23 879
Vila Marim	41 756
Vila Real (Nossa Senhora da Conceição)	65 708
Vila Real (São Dinis)	37 723
Vila Real (São Pedro)	54 826
Vilarinho de Samardã	32 331
VILA REAL (Total município)	1 003 025

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
(Un. euros)	
VILA REAL (Total distrito)	8 132 954
Aldoar	24 175
Ancora	24 175
Annamar	29 790
Cambres	24 175
Cours	15 725
Folgosa	24 175
Fontelo	24 831
Gourom	17 106
Queimada	24 175
Queimadela	24 175
Santa Cruz	24 175
Santiago	16 514
Santo Adrião	15 725
São Cosmado	34 155
São Martinho das Chãs	25 133
São Romão	24 175
Tões	15 455
Vacalut	24 175
Vila Seca	24 175
ARMAMAR (Total município)	436 193
Beijos	32 310
Cabanas de Viriato	43 362
Correios	42 045
Oliveira do Conde	73 735
Papizos	28 482
Parada	30 917
Sobral de Papizos	24 175
CARREGAL DO SAL (Total município)	275 028
Alcofoba	25 864
Alva	24 200
Cabril	30 719
Castro Dase	71 694
Cujó	24 175
Ermiãda	24 175
Estoril	24 175
Castanheira	18 278
Gosende	29 491
Mamouros	24 808
Mezio	24 246
Mões	55 087
Moleiro	48 776
Monteiros	30 171
Moura Morta	16 519
Parada do Estoril	36 480
Pepim	24 175
Picão	24 175
Pinheiro	32 162
Renz	29 025
Ribolhos	24 175
São Joãozinho	24 175
CASTRO DAIRE (Total município)	666 954

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
(Un. euros)	
Ahões	24 175
Buzelo	15 725
Cinães	55 454
Espadanedo	29 423
Ferreiros de Tendas	25 467
Fornelos	26 472
Gralheira	24 175
Moimenta	24 175
Nesperera	57 485
Oliveira do Douro	36 432
Ramires	19 867
Santiago de Póvoa	39 551
São Cristóvão da Nogueira	41 604
Souselo	48 093
Tarouquela	29 499
Tendas	40 934
Travenca	25 480
CINFAES (Total município)	568 021
Avões	24 175
Bigorna	15 510
Enlenda	25 195
Cambres	42 328
Cepões	24 650
Ferreiros	26 380
Ferreiros de Avões	24 175
Figueira	24 175
Lalim	25 625
Lamego (Almaciwo)	68 001
Lamego (Sá)	49 995
Lazarim	30 986
Magueijo	25 928
Melinhos	15 111
Meloões	15 111
Parada do Bispo	16 514
Penafiel	30 503
Penude	36 138
Pretarouco	15 725
Samodães	24 175
Sande	25 112
Valdigem	30 378
Várzea de Abrunhas	24 175
Vila Nova de Souto de El-Rei	26 033
LAMEGO (Total município)	688 098
Abrunhosa-a-Velha	29 057
Alcobaça	29 866
Chãs de Tavares	38 073
Cunha Alta	24 175
Cunha Baixa	32 391
Espinho	32 787
Fornos de Maceira Dão	35 066
Freixoosa	24 175
Lobelhe do Mato	23 585

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Mangualde	112 586
Mesquela	25 582
Moimenta da Beira Dão	24 175
Póvoa de Cerviães	24 175
Quintela de Azurara	24 175
Santiago de Cassurães	39 248
São João da Freixa	24 175
Travanca de Tavares	15 725
Várzea de Tavares	24 175
MANGUALDE (Total município)	583 612
Aldeia de Nacomba	15 725
Alvite	38 307
Arozeiros	25 224
Ariz	15 787
Baldos	24 175
Cabaços	24 175
Cana	27 613
Castelo	24 175
Leomil	45 084
Moimenta da Beira	38 730
Nagosa	15 725
Paradinha	15 725
Passó	24 175
Sãns Velha	24 175
Peva	29 506
Rua	24 650
Sarzedo	18 429
Segões	15 408
Sever	24 889
Vilar	24 175
MOIMENTA DA BEIRA (Total município)	495 852
Almaça	16 316
Cercosa	24 175
Cordegaça	24 217
Espinho	52 680
Mameleira	27 238
Mortágua	60 752
Pala	54 017
Sobral	77 273
Trezó	26 976
Vale de Remigio	24 175
MORTÁGUA (Total município)	387 619
Agueira	24 175
Canas de Senhorim	69 334
Carvalhal Redondo	27 511
Lapa do Lobo	26 776
Moreira	24 175
Nelas	61 736
Santar	32 193
Senhorim	53 789
Vilar Seco	26 979
NELAS (Total município)	346 888

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Árca	24 175
Arozeiro das Maias	43 282
Destriz	24 175
Oliveira de Frades	39 203
Pinheiro	40 366
Régoso	24 175
Ribeirado	34 720
São João da Serra	25 838
São Vicente de Lafões	24 969
Sejães	24 175
Souto de Lafões	24 175
Varzeiras	24 175
OLIVEIRA DE FRADES (Total município)	353 468
Antas	24 175
Castelo de Penalva	48 010
Estimor	24 175
Germil	24 175
Insua	36 753
Lusinde	24 034
Mareco	15 674
Matela	24 175
Píndo	53 590
Real	24 175
Sezures	40 840
Trancozeiros	24 175
Vila Cova do Covelo	24 175
PENALVA DO CASTELO (Total município)	390 128
Antas	27 060
Beselga	28 928
Castiçoso	22 512
Granja	19 738
Ourozinho	19 377
Penedono	55 110
Penela da Beira	31 729
Póvoa de Penela	26 181
Souto	28 596
PENEDONO (Total município)	281 231
Anresede	27 235
Barró	32 620
Cárquere	27 764
Fertio	16 404
Felgueiras	24 175
Fregil	24 175
Miomães	24 175
Ovado	24 966
Panchorra	27 162
Paus	33 611
Resende	61 038
São Cipriano	25 489
São João de Fombrua	24 175
São Martinho de Mouros	48 541
São Romão de Aregos	24 175

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
RESENDE (Total município)	445 705
Couto do Mosteiro	35 146
Ilagozeira	24 175
Ovoa	35 428
Pinzheiro de Azere	29 049
Santa Comba Dão	47 929
São Joaneiro	29 660
São João de Aresas	45 996
Trexedo	31 096
Vimieiro	24 175
SANTA COMBA DÃO (Total município)	302 859
Castanheiro do Sul	28 883
Envedrosa do Douro	54 052
Espinhosa	16 861
Ilagozelo do Douro	24 175
Paredes da Beira	33 729
Pereiros	15 341
Ródades	29 378
São João da Pesqueira	64 760
Soutelo do Douro	27 647
Trevões	31 917
Vale de Figueira	25 216
Valongo dos Azeites	24 175
Várzea de Trevões	24 175
Viaroco	31 974
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA (Total município)	433 303
Baiões	24 175
Bordinhos	24 175
Candai	22 570
Cavalthais	43 601
Covas do Rio	28 661
Figueiredo de Alva	30 846
Manhouce	43 371
Pindelo dos Milagres	31 361
Pinho	30 534
Santa Cruz da Trapa	38 938
São Cristóvão de Lafões	24 175
São Félix	24 175
São Martinho das Moitas	32 549
São Pedro do Sul	55 924
Serrazes	31 765
Sul	51 266
Valadares	34 058
Várzea	30 722
Vila Meior	30 774
SÃO PEDRO DO SUL (Total município)	633 660
Águas Boas	24 175
Avetal	24 175
Decemilo	24 175
Ferreira de Aves	85 478
Fortes	15 725
Moma	32 705

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Rio de Moinhos	29 308
Romão	42 993
São Miguel de Vila Boa	34 290
Sátão	55 923
Sãã de Orma	24 175
Vila Longa	24 175
SÁTÃO (Total município)	417 297
Amas	25 677
Carregal	29 195
Chosendo	24 175
Cunha	26 390
Escourquela	15 806
Fais	15 725
Ferreiros	24 175
Forte Arcada	24 175
Freixo	17 386
Granjal	24 175
Lamosa	23 561
Maceira	19 780
Penso	24 175
Quintela	24 175
Sarzedas	29 806
Serrancelhe	36 328
Vila da Ponte	25 322
SERNANCELHE (Total município)	410 118
Adongo	24 175
Árcos	24 175
Barcos	26 419
Chavões	24 175
Desajosa	18 474
Granja do Têdo	24 175
Granjinha	15 111
Longa	24 175
Paradela	17 512
Pereiro	15 806
Pinheiros	18 376
Santa Leocádia	15 725
Sendem	41 178
Tabuaço	43 797
Távora	24 175
Vale de Figueira	15 827
Valença do Douro	24 175
TABUAÇO (Total município)	397 452
Ódivares	24 175
Gozilbo	24 175
Granja Nova	24 175
Mondim de Bera	25 506
Salzedas	32 052
São João de Tarouca	48 160
Tarouca	69 630
Ucanha	24 175
Várzea da Serra	40 775

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Vila Chã da Beira	24 175
TAROUCA (Total município)	338 998
Barreiro de Besteiros	43 559
Campo de Besteiros	30 781
Canas de Santa Maria	40 364
Caparrosa	31 077
Castelões	37 294
Dardaviz	30 768
Ferreiros do Dão	24 175
Guardão	38 453
Lajeosa	47 439
Lobão da Beira	32 338
Molelos	47 564
Mosteirinho	24 445
Mosteiro de Fráguas	24 421
Mouraz	27 714
Nandufe	24 175
Parada de Gorta	24 353
Sabugosa	24 175
Santiago de Besteiros	35 175
São João do Monte	56 048
São Miguel do Outeiro	28 439
Silvares	18 734
Tonda	28 089
Tondeta	50 941
Tourigo	24 175
Vila Nova da Rainha	24 175
Vilar de Besteiros	28 353
TONDELA (Total município)	847 254
Alfais	24 175
Fráguas	24 855
Pendufe	31 712
Queriga	39 949
Touro	55 172
Vila Cova à Coelheira	47 548
Vila Nova de Paiva	31 349
VILA NOVA DE PAIVA (Total município)	254 760
Abraveses	73 445
Barreiros	23 879
Boa Aldeia	23 879
Bodosa	52 410
Calde	48 220
Campo	58 958
Cavernães	34 045
Capões	41 891
Cota	48 443
Couto de Baixo	26 256
Couto de Cima	28 359
Fai	23 879
Farminhão	26 392
Fragoeta	36 810
Loudosa	43 381

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Silgueiros	63 478
Murdo	37 074
Orgens	50 560
Povoaide	39 563
Ranhados	38 274
Repeses	25 151
Ribafeliz	37 162
Rio de Loba	62 525
Santos Eivos	34 889
São Cipriano	32 222
São João de Lourosa	62 510
São Pedro de France	36 948
São Salvador	36 468
Torredeta	35 018
Vil de Souto	23 903
Vila Chã de Sá	32 751
Viseu (Coração de Jesus)	79 346
Viseu (Santa Maria de Viseu)	70 679
Viseu (São José)	62 716
UISEU (Total município)	1 471 485
Alcoitã	40 953
Cambrã	40 933
Campes	50 748
Carvalhal de Vermilhas	24 175
Fataunços	25 188
Figueiredo das Donas	24 175
Fornelo do Monte	24 175
Paços de Vilhargues	24 175
Quenã	42 782
São Miguel do Melo	28 693
Ventosa	31 966
Vouzela	30 169
VOUZELA (Total município)	388 152
UISEU (Total distrito)	11 789 909
Altares	39 738
Angra (Nossa Senhora da Conceição)	59 433
Angra (Santa Luzia)	45 263
Angra (São Pedro)	50 818
Angra (Sé)	24 575
Cinco Ribeiras	24 263
Doze Ribeiras	24 175
Feteira	24 861
Porto Judeu	52 591
Porto Santo	37 233
Raminho	24 175
Ribeirinha	42 947
Santa Bárbara	35 608
São Bartolomeu de Regatos	43 025
São Bento	38 753
São Mateus da Calheta	47 268
Serreta	24 175
Terra Chã	44 616

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Vila de São Sebastião	44 635
ANGRA DO HEROÍSMO (Total município)	728 152
Calheta	43 774
Norte Pequeno	24 175
Ribeira Seca	63 679
Santo António	49 574
Topo (Nossa Senhora do Rosário)	24 175
CALHETA (SÃO JORGE) (Total município)	205 377
Capelo	31 808
Castelo Branco	40 034
Cedros	35 371
Feteira	35 551
Flamengos	34 931
Horta (Angústias)	44 511
Horta (Conceição)	24 953
Horta (Matriz)	40 223
Pedro Miguel	25 999
Prasa do Almoxarife	24 175
Prasa do Norte	24 175
Ribeirinha	24 175
Saão	24 175
HORTA (Total município)	411 061
Água de Pau	62 258
Cabouco	33 177
Lagoa (Nossa Senhora do Rosário)	71 162
Lagoa (Santa Cruz)	75 181
Ribeira Chã	24 175
LAGOA (AÇORES) (Total município)	285 953
Fajã Grande	27 621
Fajãzinha	16 177
Fazenda	27 842
Lajedo	16 113
Lajes das Flores	48 961
Lomba	21 053
Mosteiro	15 111
LAJES DAS FLORES (Total município)	172 878
Calheta do Nequim	25 335
Lajes do Pico	72 952
Piedade	32 130
Ribeiras	46 020
Ribeirinha	24 175
São João	38 462
LAJES DO PICO (Total município)	239 074
Bandiras	33 593
Candélica	42 920
Criação Velha	30 622
Madalena	63 569
São Caetano	33 861
São Mateus	34 340
MADALENA (Total município)	239 325
Achada	31 596
Achadinha	33 678

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Lomba da Fazenda	41 231
Nordeste	56 334
Salga	28 219
Santana	24 650
Algarvia	19 132
Santo António de Nordestinho	19 386
São Pedro de Nordestinha	22 103
NORDESTE (Total município)	276 331
Amifes	98 629
Candelária	28 687
Capelas	59 488
Covoada	29 815
Fajã de Baixo	52 693
Fajã de Cima	54 702
Ferrias da Luz	33 913
Feteiras	53 296
Gineles	32 841
Mosteiros	29 024
Ponta Delgada (Matriz)	57 503
Ponta Delgada (São José)	55 447
Ponta Delgada (São Pedro)	78 625
Reiva	41 004
Remédios	24 739
Rosto do Cão (Livramento)	50 588
Rosto do Cão (Roque)	61 588
Santa Bárbara	26 003
Santo António	37 397
São Vicente Ferreira	34 875
Sete Cidades	42 078
Ajuda da Bretanha	18 984
Pilar da Bretanha	17 644
Santa Clara	46 292
PONTA DELGADA (Total município)	1 065 845
Água Retorta	29 638
Fajal da Terra	26 122
Furnas	63 235
Nossa Senhora dos Remédios	36 858
Povoação	67 441
Ribeira Quente	29 554
POVOAÇÃO (Total município)	251 848
Calhetas	24 175
Ferrias da Ajuda	35 965
Lomba da Moura	39 806
Lomba de São Pedro	24 175
Mais	48 936
Pico da Pedra	36 602
Porto Formoso	33 051
Rabo de Peixe	96 856
Ribeira Grande (Conceição)	39 046
Ribeira Grande (Matriz)	53 788
Ribeira Seca	43 844
Ribeirinha	44 700

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Santa Bárbara	33 565
São Brás	24 175
RIBEIRA GRANDE (Total município)	578 714
Guadalupe	51 629
Luz	33 563
São Mateus	34 898
Santa Cruz da Graciosa	49 325
SANTA CRUZ DA GRACIOSA (Total município)	169 445
Caveira	15 111
Cedros	18 743
Ponta Delgada	33 892
Santa Cruz das Flores	79 675
SANTA CRUZ DAS FLORES (Total município)	147 421
Pranha	34 698
Santa Luzia	33 713
Santo Amaro	24 175
Santo António	39 455
São Roque do Pico	53 371
SÃO ROQUE DO PICO (Total município)	165 412
Manadas (Santa Bárbara)	24 569
Norte Grande (Póvoas)	45 394
Rosais	39 869
Santo Amaro	38 015
Urzelina (São Mateus)	33 477
Velas (São Jorge)	51 125
VELAS (Total município)	232 469
Agulhas	56 523
Biscoitos	43 974
Cabo da Praia	24 175
Fonte do Bastardo	28 494
Fontinhas	37 242
Lajes	56 710
Praia da Vitória (Santa Cruz)	92 951
Quatro Ribeiras	24 279
São Brás	24 230
Vila Nova	34 192
Porto Martins	24 175
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA (Total município)	446 945
Almagreira	25 135
Santa Bárbara	30 087
Santo Espírito	43 126
São Pedro	36 271
Vila do Porto	82 358
VILA DO PORTO (Total município)	216 977
Água de Ato	46 346
Ponta Garça	78 978
Ribeira das Tainhas	29 206
Vila Franca do Campo (São Miguel)	50 977
Vila Franca do Campo (São Pedro)	24 150
Ribeira Seca	25 826
VILA FRANCA DO CAMPO (Total município)	255 483
RAA (Total RA)	6 108 730

(Un. euros)	
FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Atou da Calheta	63 459
Calheta	63 353
Estreito da Calheta	44 363
Fajã da Ovelha	54 188
Jardim do Mar	24 175
Paul do Mar	25 203
Ponta do Pargo	51 525
Frezeros	34 620
CALHETA (Total município)	380 887
Câmara de Lobos	138 866
Cunhal das Freixas	115 394
Estreito de Câmara de Lobos	94 036
Jardim da Serra	54 299
Quinta Grande	35 345
CÂMARA DE LOBOS (Total município)	437 840
Funchal (Santa Luzia)	66 730
Funchal (Santa Maria Maior)	135 926
Funchal (São Pedro)	73 173
Funchal (Sé)	43 119
Imaculado Coração de Maria	58 969
Monte	145 004
Santo António	215 331
São Gonçalo	78 887
São Martinho	161 153
São Roque	87 671
FUNCHAL (Total município)	1 075 963
Água de Pena	35 397
Canical	57 712
Machico	126 333
Porto da Cruz	88 026
Santo António da Serra	36 828
MACHICO (Total município)	342 298
Canhas	71 432
Madalena do Mar	24 175
Ponta do Sol	104 389
PONTA DO SOL (Total município)	109 898
Achadas da Cruz	29 431
Porto Moniz	84 540
Ribeira da Janela	39 928
Sexual	61 227
PORTO MONIZ (Total município)	215 126
Porto Santo	166 850
PORTO SANTO (Total município)	166 850
Campanário	66 938
Ribeira Brava	88 805
Serra de Água	63 331
Tábua	36 136
RIBEIRA BRAVA (Total município)	255 300
Camacha	87 917
Canico	95 918
Ógula	42 975
Santa Cruz	100 552

(Un. euros)

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF
Santo António da Serra	43 450
SANTA CRUZ (Total município)	370 812
Arco de São Jorge	24 763
Faial	67 310
Ilha	36 152
Santana	81 666
São Jorge	57 763
São Roque do Faial	43 832
SANTANA (Total município)	310 479
Boa Ventura	73 513
Ponta Delgada	38 753
São Vicente	119 167
SÃO VICENTE (Total município)	231 433
RAM (Total RA)	3 987 082
TOTAL CONTINENTE	188 122 195
TOTAL NACIONAL	188 218 007

MAPA XXI**RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS**

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTANCIAS EM EUROS			
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
81	01	01	IMPOSTOS DIRECTOS				
			Sobre o rendimento				
			Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)				
			Rendimentos de despesas	3 000 000			
			Energias renováveis	7 100 000			
			Contribuições para a Segurança Social	2 100 000			
			Aquisição de computadores	30 000 000			
			Missões internacionais	3 100 000			
			Cooperação	700 000			
			Deficientes	188 000 000			
			Infra-estruturas europeias NATO	300 000			
			Organizações internacionais	2 700 000			
			Planos de Formação Refúgio	108 400 000			
			Propriedade intelectual	4 000 000			
			Dedução à cota de donativos	2 100 000			
			Donativos ao abrigo da Lei de Liberdade Religiosa	1 800 000			
			Donativos a igrejas e instituições religiosas	11 400 000	348 300 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)				
			Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	75 000 000			
			Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável	9			
			Redução de taxa	52 000 000			
			Benefícios fiscais por dedução à cota	150 000 000			
			Isenção definitiva ou não sujeição	28 000 000	391 000 000	837 100 000	837 100 000
82	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS				
			Sobre o Consumo				
			Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)				
			Relações internacionais	1 200 000			
			Navegação marítima costeira e navegação interior	27 400 000			
			Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	11 800 000			
			Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralúrgicos	18 000 000			
			Veículos de tração ferroviária	12 200 000			
			Equipamentos agrícolas	80 100 000			
			Motores térmicos	8 800 000			
			Aquecimento	52 100 000			
			Reconstruções	95 300 000	398 900 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
			Decreto-Lei n.º 143/86, de 18 de Junho (Missions diplomáticas)	8 900 000			
			Decreto-Lei n.º 2090, de 13 de Junho (Igreja Católica)	10 000 000			
			Decreto-Lei n.º 2090, de 13 de Janeiro (IPSS)	40 000 000			
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Parques armados e de segurança)	20 000 000			
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Associações de bombeiros)	3 500 000			
			Lei n.º 18/2002, de 29 de Junho (Partidos políticos)	1 500 000			
			Decreto-Lei n.º 384-B/84, de 26 de Outubro (Autónomos - deficientes)	8 700 000	80 200 000		

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIAS EM EUROS			
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
		01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) Decreto-Lei n.º 43/78, de 23 de Fevereiro (Definimento das Freguesias Anexas); Artigo 56.º do CIVA (Transferência residência UE); Artigo 54.º do CIVA (Defluentes); Artigo 38.º do CIVA (Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares); Artigo 53.º do CIVA (TAXI); Artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do CIVA (Atribuições iguais com maior taxa); Artigo 58.º do CIVA (Cidadãos residentes UE); Artigo 52.º do CIVA (atribuições de utilidade pública); Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro (Abates); Outros benefícios	700.000 10.000.000 10.500.000 900.000 5.000.000 2.000.000 10.000.000 1.700.000 17.000.000 5.000.000		88.800.000	
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT) Respeitos internacionais	900.000	900.000		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas eletrónicas (IASA) Respeitos internacionais Pequenas quantidades	180.000 102.000	600.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	€	0	491.700.000	
	02	02	Outros Imposto de selo Decreto-Lei n.º 423/81, de 5 de Dezembro (Aquisição territorial)	200.000	200.000	200.000	491.900.000
Total geral							1.099.300.000

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DA SEGURANÇA SOCIAL

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03	01	03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE Subsistema previdência/ Contribuições por políticas ativas de emprego	342.537.145	342.537.145	342.537.145
Total geral						342.537.145